

As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da Comissão de Valores Mobiliários, a qual ainda não se manifestou a seu respeito. O presente Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e correção. O Prospecto Definitivo estará disponível nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, das entidades administradoras de mercado organizado de valores mobiliários onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação, e da CVM.

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08 | NIRE 4220243357-3
Rua Duque de Caxias, 831
Centro, Timbó - SC
CEP: 89120-000
95.124.852 Ações Ordinárias
Valor total da Oferta: R\$989.929.851,40
Código ISIN das Ações nº BRFIQACNOR5"
Código de Negociação das Ações na B3: "FIQE3"

FIQE
B3 LISTING

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$8,41 e R\$10,49 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

A Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia") e os acionistas vendedores pessoas físicas identificados na seção "Informações sobre a Oferta - Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de Ações ofertadas, montante e recursos líquidos", na página 49 deste Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Unifique Telecomunicações S.A. ("Prospecto" ou "Prospecto Preliminar") (quando considerados em conjunto, os "Acionistas Vendedores"), em conjunto com a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP" ou "Coordenador Líder"), o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" ou "Agente Estabilizador"), e o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA", em conjunto com o Coordenador Líder e o Agente Estabilizador, os "Coordenadores da Oferta"), estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações" e "Oferta", respectivamente), compreendendo a distribuição (i) primária de, inicialmente, 95.124.852 novas Ações a serem emitidas pela Companhia ("Oferta Primária" e "Ações da Oferta Base", respectivamente), e (ii) secundária de 19.024.970 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores em caso, exclusivamente, de colocação das Ações Adicionais (conforme abaixo definido) ("Oferta Secundária"), a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta").

A Oferta consistirá na distribuição pública primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o Ofício-Circular 01/2021/CVM/SRE, de 1º de março de 2021 ("Ofício-Circular CVM/SRE"), com o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", editado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") e atualmente em vigor ("Código ANBIMA"), bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3", "Novo Mercado" e "Regulamento do Novo Mercado", respectivamente), sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta"), credenciadas junto à B3 e convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto).

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pela XP Investments US, LLC, pelo BTG Pactual US Capital LLC e pelo Itaú BBA USA Securities, Inc. (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o Placement Facilitation Agreement, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Rule 144A ("Regra 144A") do U.S. Securities Act of 1933, conforme alterado ("Securities Act"), editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no Securities Act e nos regulamentos editados em seu amparo, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis deste país (non-U.S. persons), nos termos do Regulation S ("Regulamento S"), editado pela SEC, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros") e, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM, incluindo, mas não se limitando, a Resolução CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada ("Resolução 4.373"), a Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020, conforme alterada ("Resolução CVM 13") e a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Unifique Telecomunicações S.A." ("Anúncio de Início"), a quantidade de Ações inicialmente ofertada (ou seja, as Ações da Oferta Base) poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 19.024.970 (dezenove milhões, vinte e quatro mil, novecentas e setenta) Ações, de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 49 deste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, as quais serão utilizadas para atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado até a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, conforme definido neste Prospecto ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (ou seja, as Ações da Oferta Base) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações da Oferta Base, ou seja, em até 14.268.727 (quatorze milhões, duzentas e sessenta e oito mil, setecentas e vinte e sete) Ações a serem emitidas pela Companhia, na proporção indicada na página 74 deste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido neste Prospecto), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3 ("Opção de Ações Suplementares").

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendarão à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação às Ações, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003. No entanto, não houve contratação de formador de mercado para a Oferta.

Na hipótese de o Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto) ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Interior à Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto), hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, §1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding") e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding ("Preço por Ação").

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscrições/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

	Preço por Ação ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾⁽⁵⁾
Preço por Ação	9,45	0,51	8,94
Oferta Primária	898.929.851,40	48.459.891,23	850.469.960,17
Total	898.929.851,40	48.459.891,23	850.469.960,17

(1) Com base no preço por Ação de R\$9,45, que é o preço médio da Faixa Indicativa, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

(3) Sem dedução das comissões, despesas e tributos da Oferta.

(4) Para informações sobre as remunerações a serem recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 55 deste Prospecto.

(5) Para informações sobre a quantidade de Ações a ser alienada pelos Acionistas Vendedores na Oferta e os recursos líquidos a serem recebidos por cada um, veja a seção "Informações sobre a Oferta - Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos" na página 49 deste Prospecto.

A realização da Oferta Primária pela Companhia, mediante aumento de seu capital social dentro do limite de capital autorizado previsto no artigo 7º de seu Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, bem como os demais termos e condições da Oferta foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 06 de maio de 2021, cuja ata foi devidamente registrada em 10 de maio de 2021 perante Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o nº 20219052808, e foi publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina ("DOESC") e no jornal "Notícias do Dia", no dia 10 de maio de 2021.

A fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias de emissão da Companhia, e por extensão, do Preço por Ação e a aprovação e homologação do efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu Estatuto Social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESC e publicada no DOESC e no jornal "Notícias do Dia", no dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, conforme definido neste Prospecto.

Não foi necessária qualquer aprovação societária por parte dos Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e nem será necessária a aprovação quanto à fixação do Preço por Ação.

Exceto pelos registros da Oferta a serem concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não realizaram e não pretendem realizar qualquer registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos ou por pessoas consideradas U.S. persons, conforme definido no Regulamento S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do Securities Act.

Será admitido o recebimento de reservas, a partir de 12 de julho de 2021, para subscrição/aquisição de Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto).

A Oferta está sujeita a prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 11 de maio de 2021.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição ou aquisição das Ações. Ao decidir adquirir e liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANEXO A ESTE PROSPECTO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA - PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES". A PARTIR DAS PÁGINAS 96 e 95, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 403, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO NA COMPANHIA, NA OFERTA E NAS AÇÕES.



Coordenadores da Oferta



A data deste Prospecto Preliminar é 20 de julho de 2021.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES.....	3
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	7
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	8
SUMÁRIO DA COMPANHIA	10
NOSSOS PILARES ESTRATÉGICOS	11
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS SELECIONADAS	15
ESTRATÉGIA DE CRESCIMENTO.....	17
ESTUDOS DE CASO.....	19
PONTOS FRACOS E OBSTÁCULOS/AMEAÇAS.....	21
ESTRUTURA SOCIETÁRIA	21
EVENTOS RECENTES	21
PRINCIPAIS FATORES DE RISCOS.....	22
IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES, DOS COORDENADORES DA OFERTA, DOS CONSULTORES, DO ASSESSOR FINANCEIRO E DOS AUDITORES INDEPENDENTES	25
SUMÁRIO DA OFERTA	27
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	45
Composição do Capital Social	45
Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores	46
Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de Ações ofertadas, montante e recursos líquidos.....	49
Características Gerais da Oferta.....	51
Aprovações societárias	52
Preço por Ação.....	53
Ações em Circulação (<i>Free Float</i>) após a Oferta	54
Custos de Distribuição	55
Instituições Consorciadas	58
Público-alvo.....	59
Cronograma Estimado da Oferta	59
Procedimento da Oferta	60
Oferta Não Institucional.....	60
Distribuição Parcial.....	71
Subscrição do Saldo Remanescente de Ações Ordinárias no âmbito da Oferta	72
Prazos da Oferta	72
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional.....	72
Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta	73
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação.....	74
Estabilização dos Preços das Ações	75
Violações das Normas de Conduta.....	76
Direitos, vantagens e restrições das Ações.....	77
Negociação das Ações na B3.....	78
Contratação de Formador de Mercado	78
Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de <i>Lock-up</i>).....	79
Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações.	80
Inadequação da Oferta	80
Condições a que a Oferta esteja submetida.....	80
Informações Adicionais	80
Companhia.....	81
Coordenadores da Oferta	81
Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta	82
Instituições Consorciadas	82

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA	84
Coordenador Líder	84
Banco BTG Pactual S.A.	85
Banco Itaú BBA S.A.	87
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA	89
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder	89
Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual	90
Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA	91
RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA	93
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder	93
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual	93
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA	94
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES	95
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	102
CAPITALIZAÇÃO	104
DILUIÇÃO	105
Plano de Remuneração Baseado em Ações	106
Histórico do preço pago por administradores e acionistas controladores em subscrições de ações da Companhia	108
ANEXOS	109
ANEXO A – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA.....	111
ANEXO B – ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA.....	133
ANEXO C – ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2021, QUE APROVOU A CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL	139
ANEXO D – MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVA O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA.....	149
ANEXO E – DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	155
ANEXO F – DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....	159
ANEXO G – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....	173
ANEXO H – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REVISADAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021.....	177
ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018	253
ANEXO J – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480	375
ANEXO K – PLANO DE OPÇÕES DE AÇÕES APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2021.....	793

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia”, “Unifique” ou “nós” se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Unifique Telecomunicações S.A., suas subsidiárias e filiais na data deste Prospecto Preliminar. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto Preliminar, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” na página 27 deste Prospecto Preliminar.

Acionistas Vendedores	Fabiano Busnardo, Clever Mannes, Erolf Schotten, Rafaela Cristiane Kisner Busnardo, Rúbia Gisele da Silva Mannes, Gabriela Busnardo Campregher.
Acionistas Controladores	Unitá Participações S.A., Fabiano Busnardo, Clever Mannes, Erolf Schotten e Rafaela Cristiane Kisner Busnardo, quando considerados em conjunto.
Acionista Controlador Indireto	Sr. Fabiano Busnardo.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e membros da Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Agente Estabilizador ou BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	A assembleia geral de acionistas da Companhia.
Assessor Financeiro	Brasa Capital Serviços Financeiros Ltda.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S., auditores independentes da Companhia.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
CMN	Conselho Monetário Nacional.

CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
CPF/ME	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente em vigor.
Companhia ou Unifique	Unifique Telecomunicações S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto Preliminar não havia sido instalado.
Corretora	BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Coordenador Líder ou XP	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Diretoria Estatutária	A diretoria estatutária da Companhia.
DOESC	Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustada	O EBITDA, sigla em inglês para <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> (em português: LAJIDA – lucro antes dos juros, impostos sobre a renda, incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527, que consiste no lucro líquido do exercício ou período em questão acrescidos pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e pelas despesas de depreciação e amortização. A Margem EBITDA consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita operacional líquida. O EBITDA Ajustado corresponde ao EBITDA acrescido de itens não recorrentes ou não operacionais, de modo a permitir a comparabilidade com os períodos anteriores. Por fim, a Margem EBITDA Ajustada é calculada pela divisão entre o EBITDA Ajustado e a receita operacional líquida consolidada da Companhia.
Estados Unidos	Os Estados Unidos da América.

Estatuto Social	O estatuto social da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de junho de 2021.
Formulário de Referência	Formulário de referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, e anexo a este Prospecto.
IASB	<i>International Accounting Standard Board.</i>
ICMS	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas pelo IASB.
Instituição Esrituradora	Banco Bradesco S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
IOF/Câmbio	Imposto Sobre Operações Financeiras.
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.
Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
JUCESC	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Novo Mercado.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE, de 1º de março de 2021.
PIS/COFINS	Programas de Integração Social e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, respectivamente.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Unifique Telecomunicações S.A.”, incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos, bem como seus demais anexos.

Prospecto Definitivo	O “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Unifique Telecomunicações S.A.”, incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos, bem como seus demais anexos.
Prospectos	Este Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	<i>Rule 144A</i> editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no segmento Novo Mercado da B3.
Regulamento S	<i>Regulation S</i> do <i>Securities Act</i> .
Resolução CVM 35	Resolução da CVM nº 35, de 26 de maio de 2021.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
<i>Securities Act</i>	<i>U.S. Securities Act of 1933</i> , conforme alterado.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Unifique Telecomunicações S.A., sociedade por ações, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.255.187/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESC sob o NIRE nº 4220243357-3.
Registro na CVM	A Companhia está em fase de obtenção do seu registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM, tendo sido o pedido de registro apresentado perante a CVM em 11 de maio de 2021.
Sede	Localizada cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. José Wilson de Souza Junior. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (47) 3380-0800 e o seu endereço eletrônico é ri@redeunifique.com.br .
Instituição Escrituradora	Banco Bradesco S.A.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S., para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e de 2020.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código “FIQE3”, e serão negociadas a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOESC e no jornal “Notícias do Dia”, em consonância com a Lei das Sociedades por Ações.
Website	www.ri.unifique.com.br .
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e declarações acerca do futuro, principalmente nas seções “*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia*” e “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*”, nas páginas 96 e 95, respectivamente, deste Prospecto e nas seções “*4. Fatores de Risco*”, “*7. Atividades do Emissor*” e “*10. Comentários dos Diretores*” do Formulário de Referência a partir das páginas 403, 497 e 576, respectivamente, deste Prospecto.

As estimativas e declarações futuras da Companhia têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou que tenham o potencial de afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado de suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. As estimativas e declarações acerca do futuro estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, tais como previstos nas estimativas e declarações acerca do futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e as declarações acerca do futuro não se concretizem. Dentre os diversos fatores que podem influenciar as estimativas e declarações futuras da Companhia, podem ser citados, como exemplo, os seguintes:

- nossa habilidade de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária para mitigar os impactos da pandemia da COVID-19 em nosso negócio, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira;
- modificações em leis e regulamentos, incluindo os que são aplicáveis ao setor de atuação da Companhia e/ou que envolvem questões fiscais e trabalhistas, bem como alterações no entendimento dos tribunais ou autoridades brasileiras em relação a essas leis e regulamentos;
- conjuntura econômica do Brasil, particularmente nas regiões que operamos, incluindo, exemplificativamente, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional, inflação, taxas de juros, confiança do consumidor e liquidez no mercado financeiro de mercado de capitais;
- um novo rebaixamento da classificação de crédito do Brasil;
- capacidade da Companhia de implementar suas estratégias de crescimento;
- capacidade da Companhia de atender seus clientes de forma satisfatória;
- condições que possam afetar nosso mercado e as condições financeiras de nossos clientes;
- fatores ou tendências que possam afetar nossos negócios, *market share*, condições financeiras, liquidez e resultados de nossas operações;
- mudanças nas nossas relações com nossos atuais e futuros fornecedores, clientes e prestadores de serviços;
- capacidade da Companhia de se financiar adequadamente;
- aumento ou alteração de condições, inclusive por meio de consolidações, da concorrência no setor de atuação da Companhia;
- o impacto da pandemia da COVID-19 nas condições e econômicas e dos negócios no Brasil e mundialmente e quaisquer medidas restritivas imposta por autoridades governamentais para combater o surto;

- aumento do custo da estrutura da Companhia, em especial de custos trabalhistas;
- eventos de força maior; e
- outros fatores de risco discutidos nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” deste Prospecto, nas páginas 96 e 95, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do nosso Formulário de Referência, a partir das páginas 403 e 473, respectivamente, deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “deverá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro referem-se apenas as datas em que foram expressas, sendo que não podemos assegurar que atualizaremos ou revisaremos quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações pertinentes a resultados, estratégias, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem vir a não se concretizar.

Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da sua capacidade de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia, podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 375, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A RESPONSABILIDADE E A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA COMPANHIA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A COMPANHIA ESTÃO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE SUMÁRIO SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.

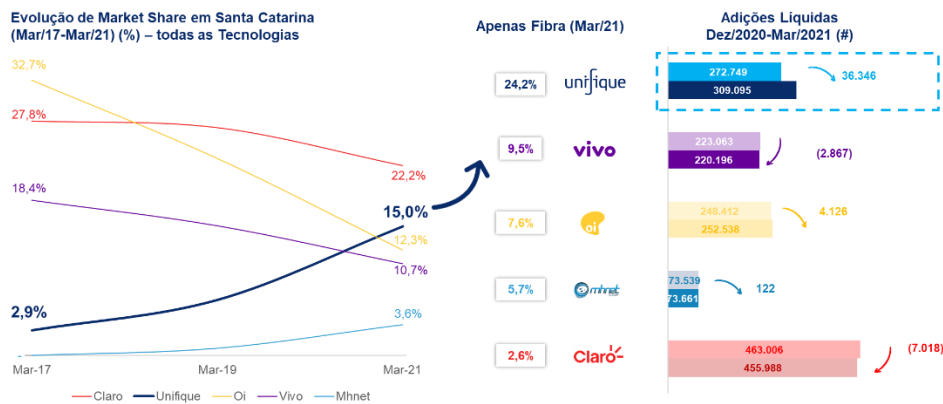
Apresentamos a seguir um sumário dos nossos negócios, incluindo nossas informações operacionais e financeiras, nossas vantagens competitivas e estratégias de negócio. Este sumário é apenas um resumo das nossas informações, não contendo todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento em nossas Ações. Informações completas sobre nós estão em nosso Formulário de Referência e nas nossas demonstrações financeiras incluídas neste Prospecto. Leia este Prospecto e o nosso Formulário de Referência antes de aceitar a Oferta.

ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO EM INVESTIR EM NOSSAS AÇÕES, O INVESTIDOR DEVE LER, CUIDADOSA E ATENCIOSAMENTE, TODO ESTE PROSPECTO, INCLUINDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS SEÇÕES “CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO”, “PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, CONSTANTES NAS PÁGINAS 8, 96 E 95 DESTE PROSPECTO, ALÉM DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, A PARTIR DA PÁGINA 375, ENFATIZANDO AS SEÇÕES “3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS”, “4. FATORES DE RISCO”, “5. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS” E “10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES”, BEM COMO NOSSAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E AS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS ANEXAS A ESTE PROSPECTO, PARA UM ENTENDIMENTO MAIS DETALHADO DOS NOSSOS NEGÓCIOS E DA OFERTA PROPRIAMENTE DITA. RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS AÇÕES. DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE SUMÁRIO SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DE NOSSO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, NOS TERMOS NO INCISO II, § 3º, DO ARTIGO 40 DA INSTRUÇÃO CVM 400.

VISÃO GERAL

A Unifique é a operadora de telecomunicações com a melhor banda larga e telefonia fixa do Brasil de acordo com Pesquisa de Satisfação e Qualidade Percebida realizada anualmente pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), se consolidando como a maior provedora independente de fibra óptica na Região Sul do Brasil em termos de acessos, segundo dados publicados no painel de dados da Anatel para março de 2021, oferecendo soluções para residências e empresas, unindo tecnologia a um elevado padrão de atendimento, com a missão de facilitar a vida das pessoas. Estrategicamente localizada na região sul do Brasil, a Companhia já cobre mais de 1 milhão de residências e possui mais de 18 mil km de rede de fibra óptica, com um modelo de negócios enxuto e escalável que permitiram a execução de um forte crescimento na região com altos índices de rentabilidade.

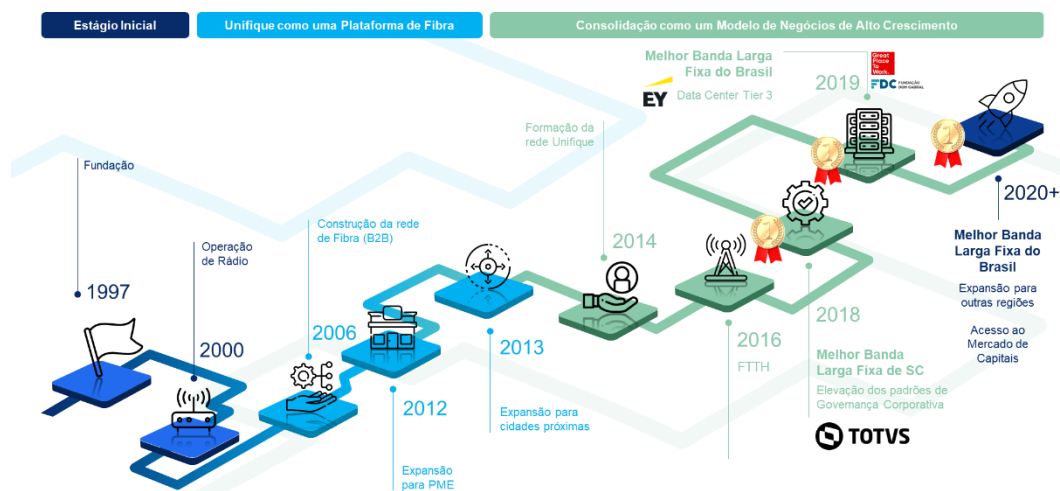
A Unifique totalizou, em 31 de março de 2021, aproximadamente 318 mil acessos em mais de 122 municípios em Santa Catarina e mais de 5 municípios no Paraná. Além disso, está expandindo sua atuação para o Rio Grande do Sul, onde adquiriu em abril de 2021 uma operação com mais de 31 mil acessos em 16 cidades. Abaixo segue gráfico com evolução do *market share* da Companhia e de suas principais concorrentes no Estado de Santa Catarina, com destaque para o *market share* de Fibra Óptica em março de 2021, em que a Companhia lidera isoladamente esse mercado:



Fonte: ANATEL

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a receita operacional líquida da Companhia totalizou R\$286,0 milhões, apresentando 65% de taxa composta anual de crescimento (“CAGR”) entre 2018 e 2020. Ainda neste exercício, o EBITDA Ajustado da Companhia atingiu R\$152,0 milhões, com 53,15% de margem EBITDA Ajustado e um CAGR de 67% de 2018 a 2020. A Companhia registrou, nos últimos anos, margens crescentes, com indicadores de rentabilidade consistentes, a exemplo da média do retorno do capital investido da Companhia¹ (“ROIC”) de 37,9% entre 2018 e 2020. Já no período de três meses findo em 31 de março de 2021, a receita operacional líquida da Companhia totalizou R\$89,8 milhões, um crescimento de 39,5% face ao mesmo período do ano anterior. O EBITDA Ajustado totalizou R\$51,1 milhões, com 56,9% de margem EBITDA ajustado e 40,4% de crescimento em relação ao mesmo período do ano anterior.

Outro fator de destaque da Unifique é a elevada qualidade na prestação do serviço e experiência do usuário. A Companhia foi eleita pelo segundo ano consecutivo em 2020 como a melhor operadora de banda larga fixa no Brasil, de acordo com a Pesquisa de Satisfação e Qualidade Percebida da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). Abaixo segue o histórico detalhado da Companhia, com outros marcos e premiações importantes na busca pela excelência.



Fonte: Unifique

Os fundamentos sólidos de alta qualidade, escalabilidade e operação enxuta fortalecem a base para expansão contínua da Unifique. Os principais direcionadores de crescimento serão o aumento de penetração nas cidades de atuação, a partir de uma forte estratégia comercial, com produtos atrativos e bem precificados; crescimento orgânico nas áreas adjacentes; e o crescimento inorgânico, impulsionado pelo *know-how* da Unifique em aquisições que, com sua plataforma *plug and play*, garante rápida integração e permite expansão em regiões vizinhas pouco exploradas.

NOSSOS PILARES ESTRATÉGICOS

1. Modelo de negócios rentável, escalável e resiliente

A Unifique se destaca pelos elevados índices de rentabilidade, tendo apresentado margem EBITDA Ajustado de 53,1% em 2020 e 56,9% no primeiro trimestre de 2021. Tal rentabilidade é resultado de seu modelo de negócios otimizado, que combina (i) ampla infraestrutura de fibra, que demanda menor manutenção em relação às redes legado; (ii) sólida estratégia comercial, com oferta inovadora de produtos, garantindo aumento de ticket médio; (iii) atendimento de qualidade e eficaz, com destaque para as estratégias de automatização e a satisfação dos clientes; e (iv) governança e gestão eficientes, com atuação ágil e sem burocracias e alinhamento de interesses entre colaboradores e Companhia. Cada um dos tópicos é detalhado nos pilares estratégicos seguintes.

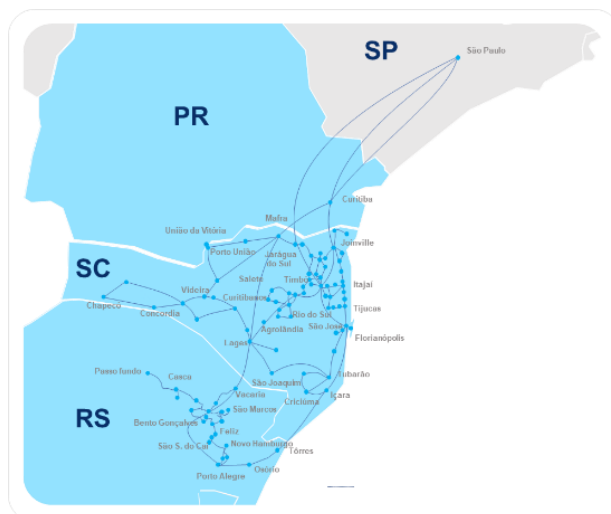
A alocação de CAPEX (*Capital Expenditure*) da Unifique também é otimizada na medida em que os investimentos são priorizados em regiões de comprovado potencial de rentabilização, permitindo rápido retorno financeiro, demonstrado pela média de ROIC de 37,9% entre 2018 e 2020. Além disso, os projetos são dimensionados para atender o dobro da necessidade atual de determinada região, de modo que seja possível ampliar a rede posteriormente sem grandes investimentos adicionais.

A combinação de elevada geração de caixa operacional e *capex* inteligente torna o negócio da Unifique resiliente. Mesmo durante a pandemia de COVID-19 e diante das incertezas do mercado, a Companhia rapidamente se adaptou e seguiu apresentando crescimento em sua base de assinantes.

¹ O ROIC (*Return on Invested Capital*) é o lucro líquido operacional (NOPLAT) dividido pelo capital empregado, o qual é a soma da dívida líquida com patrimônio líquido da Companhia, conforme demonstrado na seção 3.2 deste formulário de referência.

2. Infraestrutura estado-da-arte com operação eficiente

A Companhia possui uma infraestrutura 100% integrada, com mais de 18 mil km de estrutura de fibra, aproximadamente 8 mil em *backbone* e 10 mil em *backhaul*, um Data Center Tier 3, mais de 210 pontos de presença, atingindo mais de 1 milhão de *homes passed*, distribuídos conforme imagem abaixo.



Fonte: Unifone

Operação eficiente em ampla base de fibra óptica: A Unifone possuía mais de 91% da base de acessos em FTTH (*Fiber to the home*) em 31 de março de 2021, utilizando equipamentos de alta qualidade, permitindo que a Companhia otimize sua operação de rede, garantido níveis reduzidos de manutenção de redes legadas. Ainda, a Unifone possui uma plataforma de gestão robusta, integrada e em tempo real, possibilitando o monitoramento de toda sua cadeia e trazendo agilidade e eficiência em seus processos.

Infraestrutura robusta, estável e escalável: Para garantir o melhor serviço ao cliente final, a Companhia possui uma infraestrutura robusta e estável, sempre mantendo a capacidade construída com o dobro da capacidade necessária para atendimento, de forma a garantir conexão de qualidade e baixo risco de interrupção. Além disso, essa infraestrutura permite que a Companhia mantenha sua estratégia de crescimento sem investimentos adicionais relevantes, conferindo agilidade e eficiência no processo de expansão.

Data Center Tier 3. Em 2020, a Companhia conquistou a certificação Tier III pelo Uptime Institute, sendo um dos únicos participantes do setor com tal certificação no Brasil, reflexo do elevado nível de qualidade de sua operação e infraestrutura, a qual garante uma disponibilidade de 99,982%.

Novos equipamentos e tecnologias. A Companhia também está sempre buscando se antecipar às necessidades dos clientes, realizando investimentos em iniciativas para capturar as tendências futuras. Atualmente, a Companhia está no processo final de homologação do XGS-PON, uma rede óptica que garante uma transmissão simétrica de até 10GB de internet, suportando novas estratégias comerciais com velocidades ainda maiores.

3. Sólida estratégia comercial

A estratégia comercial é um dos fatores chave para o crescimento e a rentabilidade da Unifone, pois permite rápida expansão orgânica, aliada à alta rentabilidade.

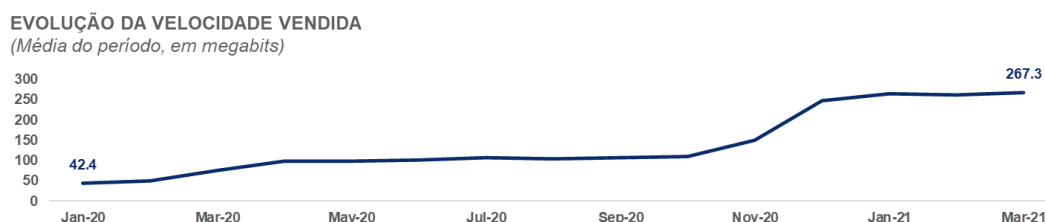
Oferta completa e otimizada. Apesar de a banda larga ser o principal produto da Unifone, a Companhia oferta ampla gama de produtos e serviços, buscando se antecipar às necessidades dos clientes e indo muito além das tradicionais ofertas de telecomunicações. A Companhia conta com uma variedade de serviços prestados, através de um portfólio de produtos completo e complementar, permitindo uma maior atração e retenção de clientes, além de alavancar o ticket médio da Companhia.

Os principais serviços oferecidos são:

- Serviços de banda larga fixa;
- Serviços de telefonia fixa;

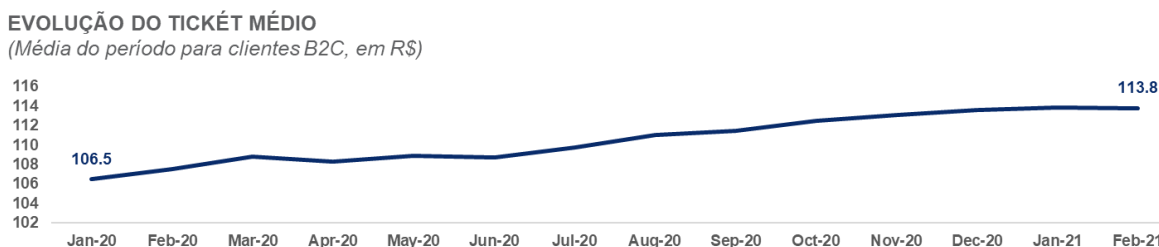
- Serviços de TV por assinatura com alta definição;
- Serviços de atacado, incluindo interconexão;
- Serviços de Hosting, Bare Metal, Colocation, BaaS, DRaaS, SaaS;
- Locação de equipamentos;
- Serviços OTT (*Over The Top*): Unifique Play e PlayMaxi;
- Telefonia celular - Operador Móvel Virtual (MVNO).

Na banda larga, a Unifique se diferencia com soluções que ultrapassam as ofertas padrão. Em todas as cidades de atuação em fibra é possível contratar planos de 1 Gbps de internet. Além disso, novos planos de 2 Gbps de internet foram lançados em maio de 2021. Tais ofertas inovadoras têm se traduzido em aumento das velocidades vendidas, conforme gráfico abaixo:



Esse aumento da velocidade vendida, aliado à venda de produtos adicionais, é um dos fatores para o aumento do ticket médio nos últimos meses, conforme demonstrado abaixo.

Inovação em produtos e serviços. A estratégia comercial da Companhia se baseia também em inovação constante para atender cada vez mais às necessidades dos clientes, além de aumentar a digitalização e rentabilidade. Há diversas iniciativas mapeadas e em desenvolvimento. Uma delas, já mencionada anteriormente, é a oferta de produtos com tecnologia XGS-PON, em que a Unifique passará a oferecer velocidades de 2 Gbps e, em breve podendo atingir até 10Gbps de capacidade. Outra inovação em desenvolvimento é o robô de vendas, que irá auxiliar na atualização de planos, garantindo assertividade e rentabilidade das ofertas propostas aos clientes, impulsionando ainda mais o aumento do ticket médio sem necessidade de custos adicionais. Em março de 2021, 30% dos acessos da Unifique são com velocidades abaixo de 34Mbps e poderiam, por meio do robô de vendas, ser migrados para planos com velocidades maiores a partir de um acréscimo irrisório de ticket médio, gerando relevante rentabilidade para a companhia.



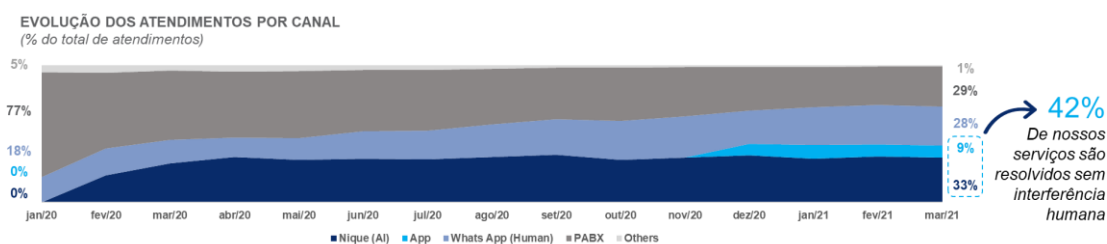
4. Qualidade em atendimento e experiência do usuário

Com excelência em experiência do usuário, a Unifique possui plataforma própria multicanal para atender seus clientes, com indicadores de destaque: o tempo médio de espera para atendimento de suporte é inferior a um minuto (fev-21). Para atingir tal resultado, a Companhia conta com diversos canais de atendimento, entre eles o website, o aplicativo Minha Unifique, o Call Center, as Lojas Físicas e o WhatsApp, principalmente. Ainda que a Companhia esteja sempre buscando a automação e eficiência em seus atendimentos, reduzindo a interferência humana nos processos, sempre é disponibilizada ao cliente a opção para receber atendimento humano.

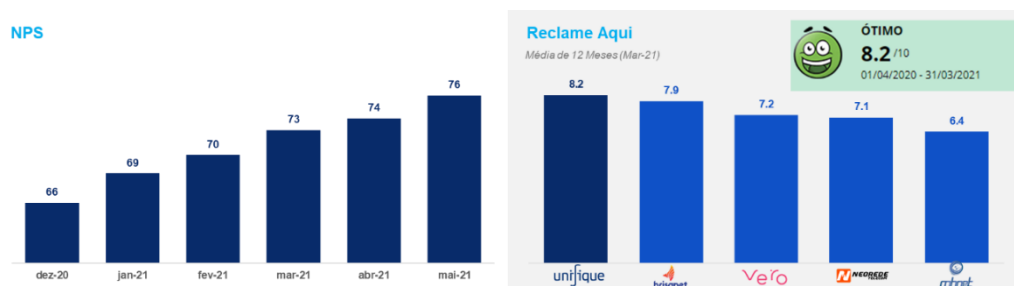
Minha Unifique. Buscando aprimorar a digitalização e eficiência de seus canais de atendimento, a Companhia lançou, em dezembro de 2020, o aplicativo Minha Unifique, desenvolvido internamente e disponível nas plataformas “iOS” ou “Android”. Com aproximadamente 30 mil usuários em março de 2021, o aplicativo conta com uma interface acessível e diversas funções. É possível consultar faturas, desbloquear a internet em confiança, ou seja, mediante promessa de pagamento de faturas inadimplidas em até 24 horas, e até mesmo alterar a senha do Wifi. O aplicativo também está em constante evolução, com novas funcionalidades em implantação, como o *marketplace*, em que será possível a venda de novos produtos e serviços dentro do ecossistema Unifique.

Monique. Ainda com o objetivo de aprimorar e simplificar a experiência do Usuário, a Companhia desenvolveu um robô de atendimento automatizado, chamado de Monique, que é o primeiro contato de todos os chamados iniciados via WhatsApp. Controlada e monitorada por um time de inteligência artificial, composto por 4 funcionários da Companhia, a Monique correspondeu, em março de 2021, por mais de 33% dos atendimentos da Companhia, com um *Net Promoter Score* (“NPS”) de 78,6 pontos.

Automatização dos Atendimentos. Diante de todas as iniciativas de digitalização mencionadas acima, atualmente, cerca de 42% dos atendimentos são realizados sem interferência humana, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Qualidade Comprovada. Como resultado de todos os esforços empregados para garantir a excelência da experiência dos usuários, em 2020 a Unifique foi eleita, pelo segundo ano consecutivo, a melhor banda larga fixa do Brasil, de acordo com a Pesquisa de Satisfação e Qualidade Percebida elaborada pela Anatel. Adicionalmente, a Companhia obteve um NPS de 73 pontos em março de 2021, além de ser líder na pontuação de reputação pelo Reclame Aqui, conforme demonstrado abaixo.



5. Padrões Sólidos de Governança Corporativa e ESG

A Companhia é uma empresa de origem familiar e não conta com participações de sócios financeiros, sendo administrada desde a sua concepção pelo sócio fundador. A presença e atuação do fundador trazem diversos benefícios para a Companhia, dentre eles o relacionamento desburocratizado e próximo aos clientes, fornecedores e demais *stakeholders*, resultando em harmonia e relações comerciais de longa duração, bem como agilidade nas definições estratégicas e tomada de decisões.

Governança Corporativa. A fim de manter elevados padrões de governança corporativa, transparência e controles internos, a Companhia estruturou um sólido conselho de administração, inclusive com membros independentes com vasta experiência de mercado que representam 60% do total de conselheiros. Além disso, a Unifique possui seis comitês (Auditoria², Privacidade, Inovação, Estratégico, Compliance² e Diversidade e Inclusão), que agregam agilidade e reduzem burocracia na gestão da Companhia.

² Em formação

Cultura forte e inspiradora. A Unifique possui uma cultura interna focada em inovação, valorização e desenvolvimento das pessoas. A empresa também conta com sistema de meritocracia, com remuneração atrelada à performance, garantindo um alinhamento de interesses entre a Companhia e seus colaboradores. Em 2019 e 2020, a Unifique recebeu a premiação de “Great Place to Work”, reforçando os sólidos pilares de planejamento estratégico e código de cultura, conforme demonstrado abaixo.



Iniciativas Socioambientais. A Companhia contribui também para o desenvolvimento sustentável, com iniciativas de investimentos nas pessoas e no planeta. A fim de se tornar autossuficiente em geração de energia renovável até o fim de 2022, a Unifique implementou uma usina de energia solar própria (está construída e testada, aguardando conexão à rede) em Santa Catarina, financiada com capital de terceiros, com mais de 1.224 kW de potência, gerados a partir de painéis fotovoltaicos. Além disso, a Companhia também tem realizado diversas iniciativas sociais, como a parceria com escolas técnicas, buscando aprimorar a qualificação da força de trabalho da região – o que gerou excelentes resultados para a Unifique, com mais da metade dos participantes contratados posteriormente pela empresa. Ainda, a Companhia conta com diversos treinamentos internos, seja para novos colaboradores, com mais de 88 horas de treinamento nas primeiras semanas de imersão, seja para colaboradores antigos, com mais de 3.000 horas de treinamento apenas em 2021, treinando mais de 220 funcionários. Por fim, a Companhia também patrocina alguns eventos de cunho social, como Amigos do Bolshoi e Fundação Projeto Pescar.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS SELECIONADAS

A receita operacional líquida da Companhia totalizou R\$ 286,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que representa um incremento de 75,1% em relação ao exercício social anterior. Em 31 de março de 2021, contava com cerca de 970 mil casas passadas (home passed - quantidade total de domicílios que estarão cobertos por uma determinada rede) e 318 mil de acessos, o que representa um aumento de 52% e 60,7%, respectivamente, em relação a março de 2020.

Abaixo foram selecionados alguns indicadores referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021:

	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	(em milhares, exceto %)			
Homes Passed	970	871	563	279
Gateways	680	611	395	195
Taxa de penetração (% HP)	70%	70%	70%	70%
Acessos	318	273	153	97
Taxa de conversão (% HP)	33%	31%	27%	35%
	Período de três meses findo em 31/03/2021	Exercício social encerrado em		
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	(em R\$ milhares, exceto %)			
Receita Operacional Bruta (ROB)	121.736	395.612	225.081	153.329
Internet	100.586	337.532	195.426	130.718
Telefonia	5.450	19.798	16.286	12.882
TV	9.088	20.335	4.307	1.863
Demais Serviços	5.570	14.838	7.744	7.290
Serviços de datacenter	1.042	3.109	1.318	576
Receita Operacional Líquida (ROL)	89.764	286.048	163.408	104.868
Lucro Bruto	46.650	135.689	88.386	62.778
Margem Bruta (%ROL)	52,0%	47,4%	54,1%	59,9%
Despesas Operacionais	13.766	47.372	25.447	18.427
Despesas Operacionais (%ROL)	15,3%	16,6%	15,6%	17,6%
Lucro Líquido	18.657	50.449	36.587	27.479
Margem líquida (%ROL)	20,8%	17,6%	22,4%	26,2%
EBITDA¹	51.066	139.153	84.220	54.473
EBITDA Ajustado²	51.066	152.033	84.220	54.473
Margem EBITDA ajustado ³ (%ROL)	56,89%	53,15%	51,54%	51,94%
Dívida Líquida⁴	128.640	111.106	34.628	16.353
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado⁵	0,83x	0,73x	0,41x	0,30x
ROE (Retorno sobre o PL)⁶	40,57% a.a.	42,94% a.a.	50,94% a.a.	56,43% a.a.
ROIC (Retorno sobre o capital investido)⁷	26,13% a.a.	27,30% a.a.	39,93% a.a.	46,49% a.a.

(1) O EBITDA é uma medição não contábil calculada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527. Não representa os fluxos de caixa dos períodos apresentados e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, como substituto para o lucro líquido do exercício ou como indicador de desempenho operacional, nem como indicador de liquidez. Para a reconciliação do lucro líquido para o EBITDA, vide item 3.2 do Formulário de Referência da Companhia.

(2) O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil calculada pela Companhia, que corresponde ao EBITDA ajustado para excluir ou adicionar efeitos de receitas ou despesas consideradas de natureza pontual/ não recorrentes ou não operacionais. O EBITDA Ajustado não representa os fluxos de caixa dos exercícios/períodos apresentados e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, como substituto para o lucro líquido do exercício/período ou como indicador de desempenho operacional, nem como indicador de liquidez. O EBITDA Ajustado não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Para a reconciliação do lucro líquido para o EBITDA Ajustado, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

(3) A Margem EBITDA Ajustado corresponde ao resultado da divisão do EBITDA Ajustado supracitado pela receita operacional líquida. Para mais informações sobre a Margem EBITDA Ajustado, vide o item 3.2 deste Formulário de Referência.

(4) A Dívida Líquida é uma medição não contábil divulgada pela Companhia representada pela soma de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa. Para maiores informações sobre a Dívida Líquida, consultar item 3.2 deste Formulário de Referência.

(5) Dívida Líquida / EBITDA Ajustado considera o período de 12 meses findo em 31 de março de 2021. Para mais informações sobre Dívida Líquida / EBITDA Ajustado, vide o item 10.1 deste Formulário de Referência.

(6) O Retorno sobre o Patrimônio Líquido, também conhecido como ROE (Return on Equity), é uma medida não contábil que é obtida pela divisão do Lucro Líquido pelo Patrimônio Líquido. Para a reconciliação do ROE, vide item 3.2 deste Formulário de Referência. Considera o período de 12 meses findo em 31 de março de 2021.

(7) O ROIC (Return on Invested Capital) é uma medida não contábil que corresponde ao lucro líquido operacional (NOPLAT) dividido pelo capital empregado, o qual é a soma da dívida líquida com patrimônio líquido da Companhia. Para a reconciliação do ROIC, vide item 3.2 deste Formulário de Referência. Considera o período de 12 meses findo em 31 de março de 2021.

A Companhia tem apresentado, ao longo de sua trajetória, uma forte combinação de crescimento e lucratividade. Ao longo desse período de expansão, sua rentabilidade tenha se provado resiliente, seja em indicadores de margem ou retorno. Do ponto de vista de margens, a Unifiquê obteve uma margem EBITDA Ajustado média de aproximadamente 52% entre 2018 e 2020, e uma margem líquida média de 22% no mesmo período. Isso se deu em grande parte por conta da capacidade de manter a margem bruta em patamares elevados (média de 54% no mesmo período). A qualidade dos resultados foi comprovada por retornos elevados, seja considerando o ROIC ou o ROE, cujas médias foram de, aproximadamente, 38% e 50% no período, respectivamente.

ESTRATÉGIA DE CRESCIMENTO

Os pilares estratégicos de crescimento da Companhia podem ser divididos, principalmente, em três: (i) Crescimento orgânico por meio do aumento da participação de mercado nas cidades de atuação e expansão para novas áreas; (ii) oportunidades de M&A com capacidade de acelerar o ritmo de crescimento da Unifique e (iii) outras iniciativas, tais como *cross-sell* e *up-sell*, expansão para clientes B2B e oportunidades relacionadas ao 5G, por exemplo.

Crescimento Orgânico. A localização da Companhia na Região Sul do país é estratégica para manter sua trajetória de crescimento orgânico, por meio de um ecossistema de alta tecnologia com uma estrutura operacional robusta para ampliar o *market share*. Segunda região mais rica do país em termos de Produto Interno Bruto (PIB), com uma das maiores rendas per capita e uma das menores taxas de desemprego do país o, o Sul do Brasil possui mais de 30 milhões de habitantes, mais de 10 milhões de domicílios e mais de 6 milhões de acessos de banda larga fixa, oferecendo diversas oportunidades a serem capturadas pela Companhia, que possui apenas 4,5% de *market share* no Sul do Brasil, considerando os acessos de banda larga fixa e 7,5% considerando apenas Fibra Óptica, segundo dados da Anatel em 31 de março de 2021.

Com foco na experiência do usuário e na qualidade dos serviços, a Unifique vem conseguindo crescer sua base de clientes mesmo em cidades com elevada concorrência.

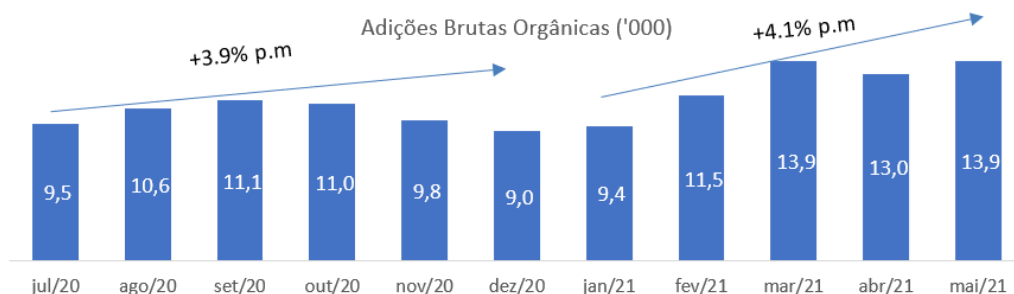
Adicionalmente, na região Sul existe um número significativo de usuários de banda larga de outras tecnologias, as quais possuem uma capacidade menor de entrega. Como é o caso do cabo metálico, em que é possível observar, segundo dados da Anatel, uma tendência de migração dos usuários desta tecnologia para a fibra ótica, conforme demonstrado abaixo



Fonte: Anatel

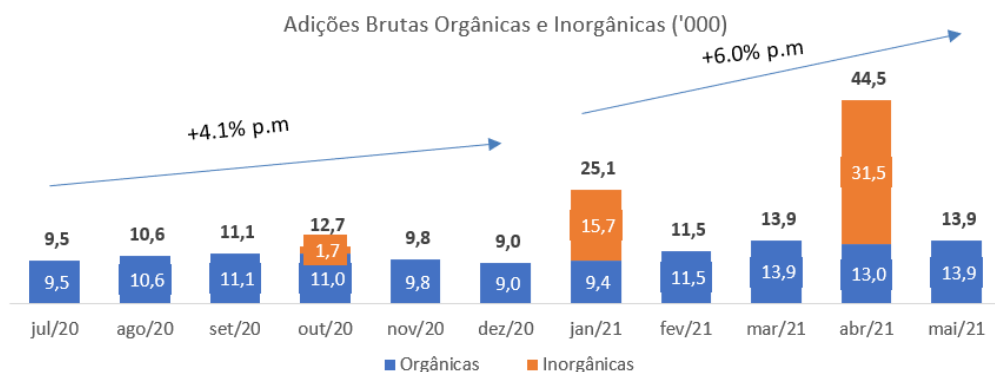
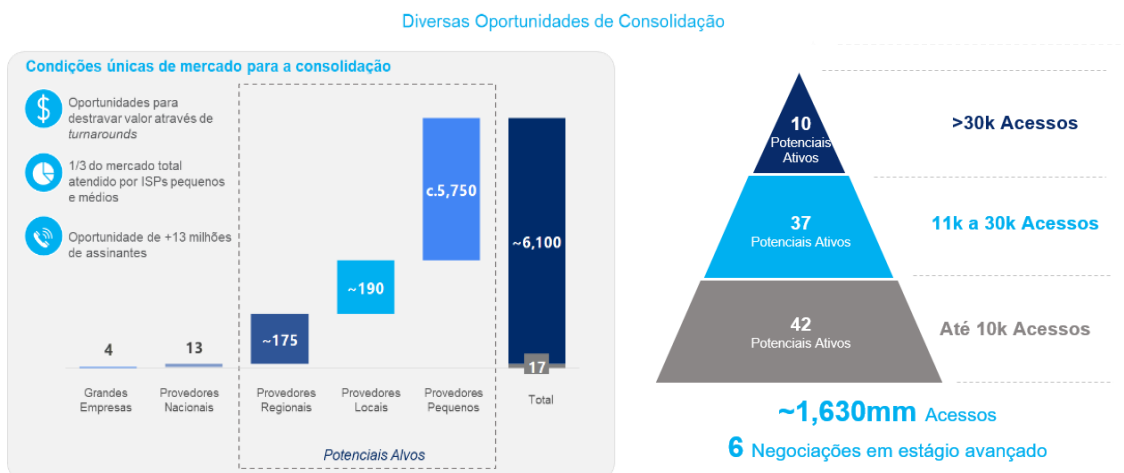
A diferença das adições brutas orgânicas da Companhia e do número de adições líquidas reportado pela Anatel (desconta as aquisições) representa o *churn* de clientes.

Entre fevereiro de 2021 e junho de 2021 a Companhia fez, em média, 12.336 adições brutas ao mês, contrastando com 8.598 adições líquidas ao mês, representando um *churn* médio de 3.738 clientes ao mês, o que, frente a base de clientes da Companhia de 363.652 em maio de 2021, representa um *churn* médio de 1,03% - conforme pode ser observado no gráfico abaixo.



Crescimento Inorgânico. Com um *track-record* importante em aquisições, tendo realizado mais de 15 nos últimos 2 anos, a Companhia consegue impulsionar seu crescimento nas cidades de atuação, entrar rapidamente em novas cidades, ganhar escala e ampliar sua infraestrutura, promovendo uma maior penetração em regiões com pouca atuação, a partir de uma plataforma *plug and play*, trazendo eficiência no processo de integração. Neste processo, a Unifique faz investimentos na atualização tecnológica das empresas adquiridas, possibilitando manter o padrão de qualidade e, dessa forma, preservando uma baixa taxa de *churn*³. Nesse contexto, o processo de integração possui duração, em média, de 60 dias, garantindo o sucesso pós aquisição.

Além disso, a Companhia consegue apresentar um forte crescimento orgânico após a aquisição, capturando sinergias e gerando ganhos de escala, conforme demonstrado no estudo de caso da aquisição de Brusque abaixo. Ainda, a Companhia possui diversas oportunidades de crescimento inorgânico já mapeadas, conforme demonstrado na imagem e gráfico abaixo.



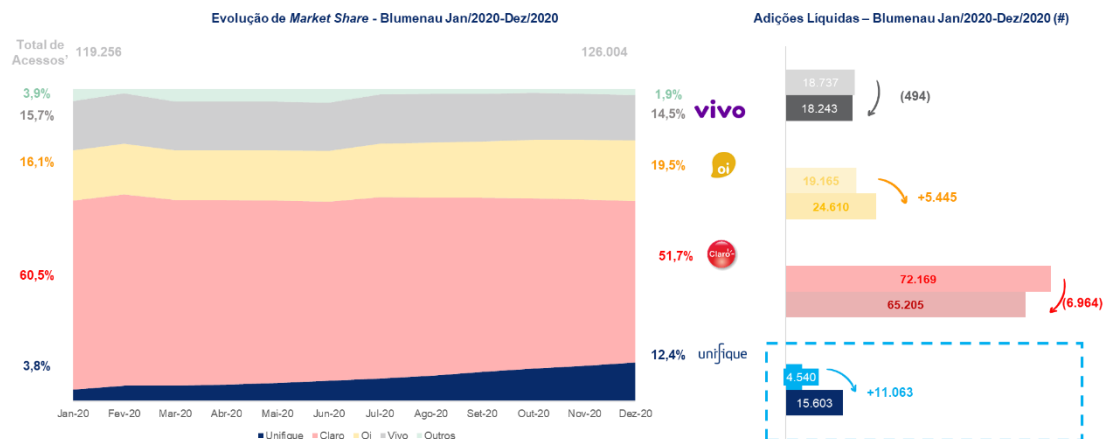
Outras Iniciativas. Além do crescimento orgânico nas cidades de atuação e em cidades vizinhas, e do crescimento inorgânico com diversas oportunidades já mapeadas, a Companhia possui diversas outras frentes de crescimento, como o mercado B2B por exemplo, com intensificação das vendas para pequenas e médias empresas, serviços de Data Center (em que ~80% das empresas encerrarão seus centros de dados tradicionais até 2025, segundo o Gartner Institute), serviços de atendimentos especializados e exclusivos para atender às necessidades dos novos clientes e adição de serviços com margens elevadas, como a Central telefônica virtual, câmeras virtuais na nuvem, virtualização do data center, proteção contra ataques DDoS, entre outros.

³ *Churn* é uma métrica que mede o índice de evasão dos clientes

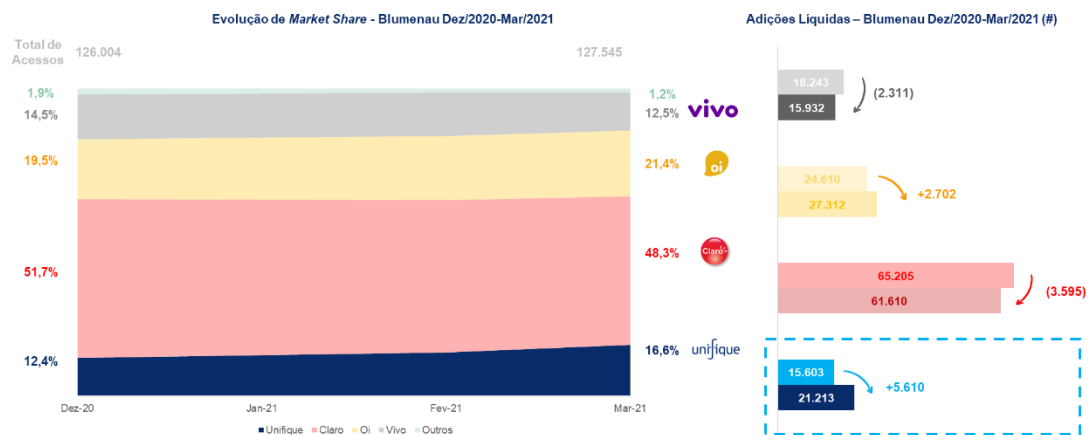
O leilão do 5G, com espectros a serem oferecidos a nível regional, e os produtos e serviços decorrentes de sua implementação estão sob monitoramento constante da administração da Companhia. Ainda, a Companhia constituiu um comitê de inovação com o objetivo de estudar novas oportunidades de negócio que vão além do setor de telecomunicações, visando a aproveitar o reconhecimento regional de sua marca e a ampla base de clientes para alavancar a implementação de novos produtos e serviços.

ESTUDOS DE CASO

Blumenau. A Companhia possui forte atuação no município de Blumenau, tendo iniciado seus investimentos para expandir sua rede FTTH para toda a cidade em dez/2019. Ao longo dos últimos anos, a Companhia vem se beneficiando tanto de um crescimento de mercado como de ganho de *market share*, resultado dos sólidos pilares estratégicos estabelecidos. As ilustrações abaixo exemplificam o crescimento da Companhia em 2020 e em 2021.

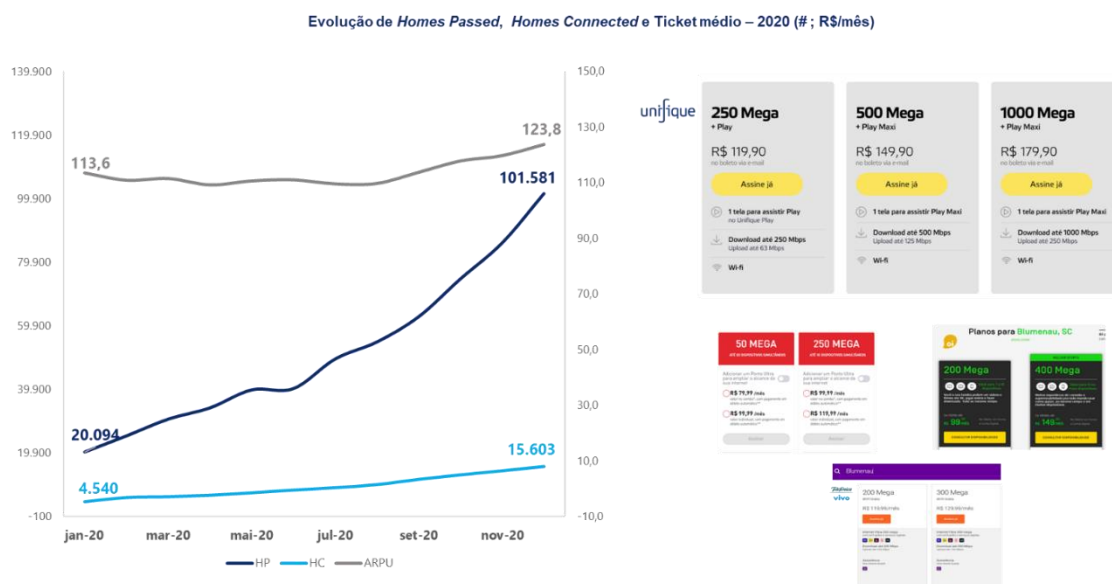


Fonte: ANATEL

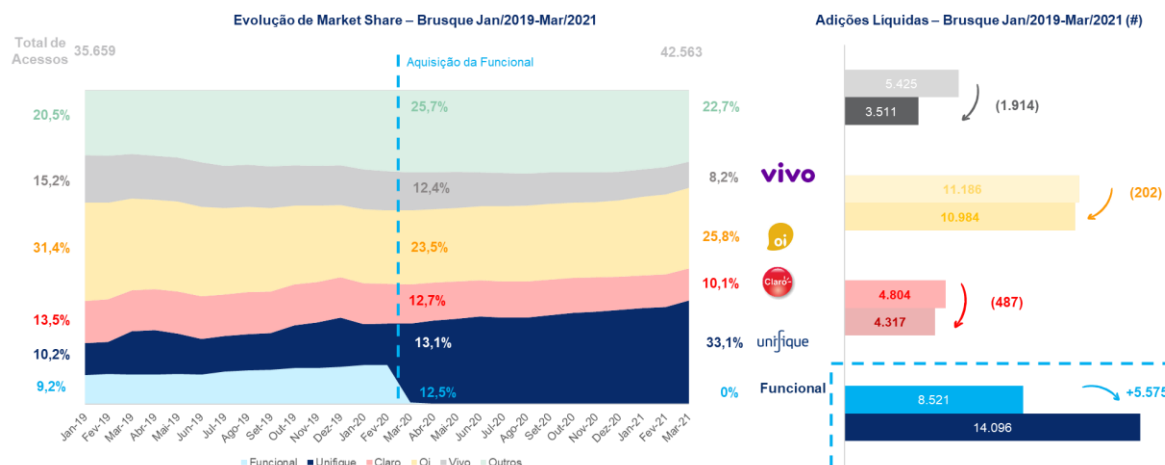


Fonte: ANATEL

Além disso, a estratégia comercial da Companhia garante um aumento do ticket médio (ARPU), oferecendo velocidades elevadas quando comparadas as principais concorrentes, como demonstrado abaixo:⁴



Brusque. Já no município de Brusque, a Companhia possui um forte posicionamento, atrelando tanto o crescimento inorgânico como o orgânico. No início de 2020, a Companhia concluiu o processo de integração da Funcional, provedor local que contava com cerca de 12% de *market share*. De modo geral, no início de 2020 a Companhia contava com cerca de 13% de *market share*, concluiu a compra de mais 12% de *market share*, proveniente da Funcional. Atualmente, a Companhia conta com mais de 33% de *market share*, conforme demonstrado pelo gráfico abaixo.



O crescimento orgânico demonstrado acima se deve a estratégia comercial desenvolvida pela Companhia, com mix de produtos diferenciado e ofertas de serviços de qualidade.

Importante ressaltar que, conforme observado em ambos os estudos de caso acima, os preços dos planos cobrados pela Unifique são superiores aos cobrados pelos seus principais concorrentes, mostrando que o foco da Unifique em garantir a melhor qualidade e atendimento ao consumidor, tem influência relevante na tomada de decisão do cliente e impacta positivamente o resultado da empresa.

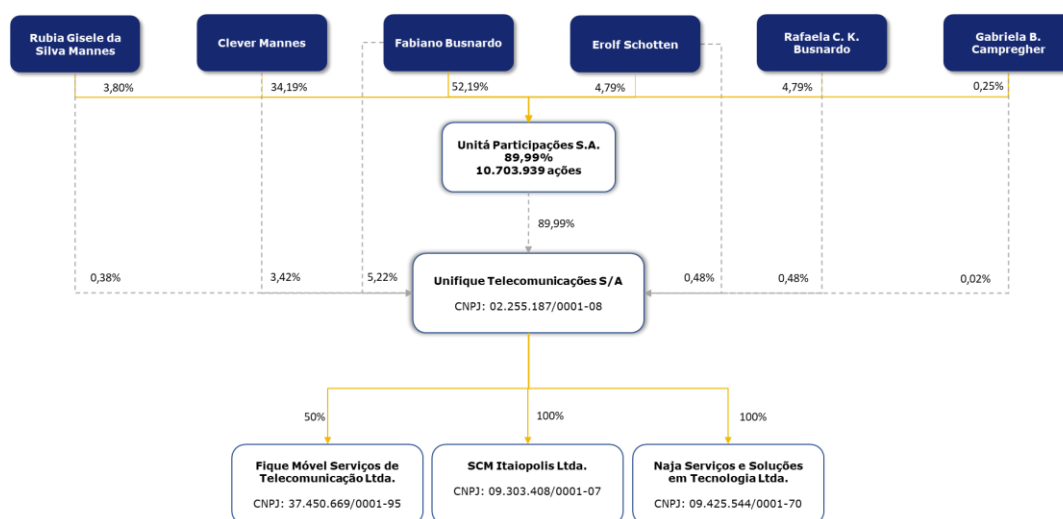
⁴ Site das respectivas concorrentes, acesso em 21.06.2021.

PONTOS FRACOS E OBSTÁCULOS/AMEAÇAS

Os pontos fracos e obstáculos/ameaças à Companhia, aos seus negócios e a sua situação econômico-financeira estão descritos e condicionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em seus fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Esses fatores incluem, de modo sumário, impactos adversos nos negócios, situação financeira e resultados da Companhia decorrentes: (i) de riscos relativos à segurança cibernética; (ii) da incapacidade da Companhia de implementar sistemas e controles contra ataques cibernéticos, bem como de lidar de forma tempestiva com quaisquer incidentes de segurança cibernética; (iii) de incertezas com relação aos mercados financeiros globais e à economia mundial; (iv) da incapacidade da Companhia de responder à tendência de consolidação do mercado nacional de telecomunicações; (v) de decisões desfavoráveis no âmbito de processos relacionados a direitos autorais de propriedade intelectual. Para maiores informações, vide os itens 4.1 e 4.2 do Formulário de Referência.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A estrutura societária da Companhia é a seguinte:



EVENTOS RECENTES

Em 30 de abril de 2021, a Companhia adquiriu a integralidade do capital votante da Naja Serviços e Soluções em Tecnologia Ltda. (“Naja”), passando, portanto, a ser sua controladora. A empresa adquirida tem sede em Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul e atende a região da serra gaúcha, vale dos sinos e região metropolitana de Porto Alegre.

A Companhia referendou em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 11 de maio de 2021, a distribuição de dividendos complementares à conta de reserva de lucros acumulada durante o exercício social de 2019, no montante total de R\$28.803 mil, conforme aprovada em reunião da Diretoria realizada em 29 de abril de 2021. Esses dividendos foram pagos em 30 de junho de 2021 aos acionistas da Companhia que estavam registrados nos livros societários da Companhia em 29 de abril de 2021.

Em 24 de maio de 2021, a Companhia também concluiu a aquisição da integralidade das quotas de emissão da SCM Itaipópolis Ltda. (“SCM”), sociedade localizada na cidade de Itaipópolis, no Estado de Santa Catarina, com atendimento em outras cidades do interior, como Major Vieira/SC e Papanduva/SC, e que atua em serviços de comunicação e multimídia.

Ainda, dando prosseguimento ao seu plano estratégico, em 3 de julho de 2021, a Companhia, na qualidade de compradora, celebrou Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças visando à aquisição de 100% das quotas representativas do capital social da TKNET Serviços de Internet Ltda., da TKNET Holding Ltda. e da TKNET Tecnologia da Informação Ltda. (“Grupo TKNET”), sociedades localizadas na cidade de Taquari, no Estado do Rio Grande do Sul, que atuam como provedores de internet no sul do país, especialmente de fibra óptica. A conclusão da aquisição do Grupo TKNET está sujeita a determinadas condições precedentes usuais a esse tipo de transação. A esse respeito, ressalta-se que essa transação não está sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica tampouco da ANATEL. Adicionalmente, a Companhia também celebrou, em 03 de julho de 2021, um Contrato de Compra e Venda de Ativos e Outras Avenças com a TKNET Telecom Ltda., por meio do qual adquiriu determinados ativos utilizados nas operações do Grupo TKNET, incluindo base de assinantes, marca TKNET, equipamentos relacionados à conectividade de redes e acesso à internet, redes de telecomunicações, circuitos especializados, redes de fibra óptica, antenas, estações, sistemas operacionais e licenças de uso de softwares, em especial o “VOALE”, hardwares e carteira de clientes.

Com a aquisição da Naja, SCM e das sociedades do Grupo TKNET, a Companhia poderá ampliar a prestação de serviços para outras cidades da região Sul do país, aumentando a sua rede de fibra óptica e sua participação no *market share*.

Por fim, a Companhia informa que nenhuma das aquisições acima se configuram, individualmente ou em conjunto, como transação relevante de negócio, conforme definido na Deliberação CVM nº 709, de 2 de maio de 2013.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCOS

Abaixo estão listados os cinco principais fatores de risco que nos afetam, nos termos do artigo 40, § 3º, inciso IV da Instrução CVM 400. Para informações sobre os demais fatores de risco a que estamos expostos, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir da página 95 deste Prospecto, e os itens “4.1 Fatores de Risco” e “4.2 Riscos de Mercado” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 403 deste Prospecto.

A tecnologia da informação é essencial para os negócios da Companhia e pode estar sujeita a riscos de segurança cibernética.

A Companhia opera em um ambiente cada vez mais propenso a ameaças cibernéticas. Portanto, a Companhia não consegue garantir que conseguirá identificar e remediar qualquer vulnerabilidade e fraqueza técnica em seus processos operacionais, bem como fortalecer seus recursos para detectar e reagir a incidentes.

As empresas de telecomunicações em todo o mundo enfrentam ameaças cada vez maiores e mais robustas de segurança cibernética, à medida que as empresas se tornam cada vez mais digitais e dependentes de telecomunicações, redes de computadores e tecnologias de computação na nuvem. As ameaças à cibersegurança podem incluir acesso não autorizado aos sistemas da Companhia ou propagação de vírus de computador ou software para apropriação indevida de informações confidenciais, como dados de clientes, corromper dados ou ainda interromper as operações da Companhia. O acesso não autorizado também pode ser obtido por meios tradicionais, como o roubo de laptops e outros dispositivos, tais como telefones móveis. Além disso, os funcionários da Companhia ou outras pessoas podem ter acesso não autorizado ou autorizado aos sistemas e vazam dados e/ou tomar ações que afetem as redes da Companhia ou de outra forma afetem adversamente a capacidade de processamento da Companhia. No mesmo sentido, a adoção do regime de home office pelos colaboradores da Companhia em razão das medidas de isolamento adotadas pelos estados e municípios em razão da pandemia de COVID-19 aumenta a possibilidade de ataques cibernéticos por meio dos computadores de tais colaboradores, haja vista que a segurança cibernética das redes utilizadas por estes em suas casas pode não apresentar o mesmo nível de segurança daquela do ambiente da Companhia. Outrossim, os colaboradores da Companhia poderão ser vítimas de e-mails falsos contendo spams, malwares, links maliciosos, entre outros, bem como de táticas de engenharia social para compartilhamento de informações sensíveis, o que poderá prejudicar a capacidade da Companhia de gerenciar seus negócios e resultar em perdas, contaminação, divulgação não autorizada ou qualquer outra forma de violação da proteção das informações internas e de clientes da Companhia, o que poderá impactar tanto seus negócios quanto sua reputação.

Ademais, a Companhia pode ser obrigada a dispender significativos recursos financeiros e de outra natureza para seguir os parâmetros de segurança exigidos por lei, como, por exemplo, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), se proteger da ameaça de quebras de segurança e para minimizar os problemas causados por violações, bem como por qualquer indisponibilidade imprevista dos sistemas internos de TI.

Ainda, a LGPD estabelece responsabilidade solidária entre os controladores de dados, como a Companhia, e os operadores de dados, definidos como os agentes que realizam tratamento de dados pessoais em seu nome e no seu interesse, sempre que os controladores de dados estiverem diretamente envolvidos no tratamento de dados pessoais pelos operadores. Isto significa que as violações à legislação de proteção de dados por contratados e subcontratados da Companhia que realizem tratamento de dados em seu interesse, inclusive os provedores de aplicativos e conexão na internet, poderão resultar em deveres de compensação e indenização perante terceiros à Companhia, que poderão gerar custos e despesas relevantes e impactar os resultados financeiros da Companhia e sua reputação.

A Companhia não pode garantir que os requisitos de segurança previstos na legislação aplicável de proteção de dados serão observados de modo a garantir sua conformidade com tais requisitos e minimizar situações de riscos às quais pode estar exposta, como violação de sistemas de computador, falha de sistema, ataques cibernéticos ou por qualquer outra forma. Qualquer interrupção em sistemas da Companhia poderá causar efeito material adverso sobre os seus negócios ou gerar perdas financeiras, entre os quais prejudicar a reputação da Companhia e fazer com que esta perca os clientes existentes e os clientes em potencial; sujeitar a Companhia a penalidades previstas em lei; e afetar adversamente seus negócios, resultado operacional e situação financeira.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais de seus clientes, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem resultar em custos e afetar negativamente a imagem e reputação da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de lidar tempestivamente com as consequências de um incidente de segurança cibernética, o que poderá resultar em danos adversos e significativos à sua reputação e a seus resultados operacionais.

A Companhia pode não ser capaz de lidar tempestivamente com as consequências de um incidente de segurança cibernética, já que uma violação bem-sucedida aos seus sistemas, softwares ou hardwares, redes e sistemas de tecnologia de dados ou outros ativos tecnológicos, pode ocorrer e persistir por um longo período. Além disso, uma vez que tentativas de ataques cibernéticos continuam evoluindo em dimensão e sofisticação, a Companhia poderá não conseguir desenvolver ou obter meios para a neutralização de tais incidentes em tempo hábil para evitar danos a seus produtos e à prestação de seus serviços.

As medidas que a Companhia deverá tomar para investigar e sanar incidentes de segurança cibernética podem exigir investimentos financeiros significativos e/ou ser insuficientes para repelir ou mitigar os efeitos do incidente, o que poderá causar danos de imagem à Companhia, bem como um efeito adverso relevante em seus negócios, situação financeira, reputacional, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros.

Adicionalmente, a conclusão de investigação de incidentes de segurança cibernética, com informações completas e confiáveis sobre o incidente, poderá levar tempo considerável não condizente com a velocidade necessária para o atendimento tempestivo, pela Companhia, a seus clientes e, durante as investigações, pode não ser reconhecida toda a extensão do dano ou a melhor forma de remediá-lo.

Ainda, a investigação poderá ser infrutífera sem que se chegue à causa do incidente. A verificação de qualquer um dos referidos riscos poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, reputacional, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

A incerteza contínua nos mercados financeiros globais e na economia global pode negativamente afetar os resultados financeiros da Companhia.

A incerteza contínua nos mercados financeiros globais e na economia global pode afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia. Um período prolongado de declínio econômico poderá ter um efeito adverso material nos resultados de operações e condição financeira e exacerbar alguns dos outros fatores de risco descritos neste item 4.1 do Formulário de Referência.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive economias desenvolvidas e emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o acesso da Companhia aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

O resultado operacional da Companhia e a sua situação financeira podem ser negativamente afetados, devido, dentre outras, às seguintes condições econômicas globais:

- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sanitários da pandemia de COVID-19 (ou outras pandemias, epidemias e crises similares), podem influenciar negativamente o resultado da Companhia, citando-se, como exemplo: medidas restritivas impostas por autoridades governamentais para combater o surto, e capacidade da Companhia de prever e reagir, de forma tempestiva e eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento dos consumidores em razão da pandemia de COVID- 19, mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;
- os clientes cancelam, adiam ou renunciam às compras dos serviços da Companhia;
- os clientes não podem fazer os pagamentos em dia;
- a demanda e os preços dos serviços da Companhia são reduzidos devido a ações de concorrentes ou de outra forma;
- os principais fornecedores nos quais a Companhia confia não estão dispostos ou não podem fornecer os materiais que precisa para a rede em tempo hábil ou em termos que a Companhia considere aceitáveis;

- as contrapartes financeiras, provedores de seguros ou outras contrapartes contratuais podem não cumprir, ou não cumprem, os compromissos contratuais perante a Companhia; ou
- a desvalorização recorrente da taxa de câmbio em função da saída de investidores estrangeiros do Brasil, pode elevar os preços em reais de equipamentos e impactar a eficiência dos investimentos da Companhia.

A Companhia pode ser incapaz de responder à tendência recente de consolidação do mercado brasileiro de telecomunicações.

O mercado brasileiro de telecomunicações vem sendo objeto de consolidação. Empreendimentos conjuntos, incorporações e aquisições entre os prestadores de serviço de telecomunicações, a exemplo dos ISPs – Internet Service Provider, são possíveis no futuro. À medida que a consolidação ocorre, ela pode resultar no aumento de concorrência dentro do mercado de atuação da Companhia, que por sua vez, talvez seja incapaz de responder adequadamente às pressões de preço resultantes da consolidação do mercado, afetando adversamente o negócio, condição financeira e resultados de operações da Companhia. Esse cenário também pode envolver a Companhia na atividade de incorporação ou aquisição de outras companhias em resposta às mudanças no ambiente competitivo, o que pode desviar recursos e atenção da administração da Companhia de outras frentes prioritárias dos negócios da Companhia.

A Companhia está sujeita ao risco de processos baseados em alegações de infração de direitos autorais de propriedade intelectual de terceiros e isso poderá acarretar despesas significativas com litígios, licenciamentos ou gerar o impedimento de vendas de determinados produtos ou serviços da Companhia, o que poderá afetar de maneira relevante e adversa a reputação da Companhia e sua situação financeira.

Como a Companhia utiliza uma variedade de propriedades intelectuais para seus negócios, clientes, autoridades/órgãos regulatórios ou outros terceiros podem alegar que a Companhia está infringindo direitos de propriedade intelectual de terceiros, fazendo com que a Companhia passe a ocupar o polo passivo de eventual litígio cível ou criminal relacionado à propriedade intelectual. Nesse sentido, determinadas melhorias tecnológicas, aperfeiçoamento, incremento de novas soluções e desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços feitos pela Companhia, com padrões já desenvolvidos e registrados por outras empresas do setor de tecnologia da informação, como, por exemplo, a utilização de modelos e métodos de gestão, podem submeter a Companhia a processos judiciais e arbitrais por violação de marcas, programas de computador, patentes e direitos autorais.

Nesses casos, a Companhia pode sofrer danos relacionados à sua reputação e imagem e pode ser que tenha que alocar recursos significativos para a defesa de seus interesses em eventuais processos relacionados ao tema. Caso a Companhia tente obter licenças de tais terceiros para cessar quaisquer disputas, não há como garantir que tais licenças estarão disponíveis para a Companhia em termos aceitáveis, em cujo caso a Companhia pode ter que alterar suas marcas ou mudar sua forma de operação.

A Companhia pode ser forçada, ainda, a revisar, total ou parcialmente, produtos que eventualmente tenham infringido direito de propriedade intelectual de terceiros e/ou pagar quantias significativas de indenização, royalties ou licenciamento pelo uso de patentes ou materiais com direitos autorais de terceiros. A propositura de uma ação ou a revisão de um produto que se encontra em violação dos direitos de propriedade intelectual e/ou industrial de terceiros poderá afetar adversamente os resultados operacionais, imagem e a demanda pelos produtos da Companhia.

Ademais, novas ações exigem a atenção da administração, bem como custos adicionais para a defesa e, em determinados casos, a constituição de provisões que podem afetar adversamente a Companhia.

Assim, quaisquer infrações a direitos de propriedade intelectual cometidas pela Companhia poderão resultar na celebração de acordos e/ou contratos de licença pela Companhia, que podem ser onerosos e restritivos, ou ainda, impedir que a Companhia venda determinados produtos e/ou realize a prestação de determinados serviços, gerando impactos adversos relevantes em seus negócios, sua situação financeira e seus resultados operacionais.

**IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES, DOS
COORDENADORES DA OFERTA, DOS CONSULTORES, DO ASSESSOR FINANCEIRO E DOS
AUDITORES INDEPENDENTES**

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos junto à Companhia e aos Coordenados da Oferta nos seguintes endereços:

Companhia

UNIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Rua Duque de Caxias, 831, Centro
CEP 89120-000 – Timbó, SC
At.: Sr. José Wilson Souza Júnior
Tel.: +55 (47) 3380-2108
Diretor de Relações com Investidores
E-mail: ri@redeunique.com.br

Acionistas Vendedores

Fabiano Busnardo

Rua Duque de Caxias, 831, Centro
CEP 89120-000 – Timbó, SC
Tel.: +55 (47) 3380-2108

Erolf Schotten

Rua Duque de Caxias, 831, Centro
CEP 89120-000 – Timbó, SC
Tel.: +55 (47) 3380-2108

Gabriela Busnardo Campregher

Rua Duque de Caxias, 831, Centro
CEP 89120-000 – Timbó, SC
Tel.: +55 (47) 3380-2108

Clever Mannes

Rua Duque de Caxias, 831, Centro
CEP 89120-000 – Timbó, SC
Tel.: +55 (47) 3380-2108

Rafaela Cristiane Kisner Busnardo

Rua Duque de Caxias, 831, Centro
CEP 89120-000 – Timbó, SC
Tel.: +55 (47) 3380-2108

Rúbia Gisele da Silva Mannes

Rua Duque de Caxias, 831, Centro
CEP 89120-000 – Timbó, SC
Tel.: +55 (47) 3380-2108

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Chedid Jafet, 75, Torre Sul, 30º andar
CEP 04551-065 - São Paulo, SP
At.: Sr. Vitor Saraiva
Tel.: +55 (11) 4871-4277
<http://www.xpi.com.br>

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Tel.: +55 (11) 3383-2000
<https://www.btgpactual.com>

Banco Itaú BBA S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 1º, 2º, 3º (parte),
4º e 5º andares
CEP 04538-132 - São Paulo, SP
At.: Sra. Renata Dominguez
Tel.: +55 (11) 3708-8876
<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/>

**Consultores Legais Locais da Companhia
e Acionistas Vendedores**

Machado, Meyer, Sendacz & Opice Advogados

Rua José Gonçalves de Oliveira, nº 116, 5º andar
CEP 01453-050 - São Paulo, SP

At.: Sr. Gustavo Secaf Rebello

Tel.: +55 (11) 3150-7000

<https://www.machadomeyer.com.br>

**Consultores Legais Externos da Companhia
e dos Acionistas Vendedores**

White & Case LLP

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 4º andar
CEP 01452-000 - São Paulo, SP

At.: Sr. John P. Guzman

Tel.: +55 (11) 3147-5607

<https://www.whitecase.com/>

**Consultores Legais Locais dos
Coordenadores da Oferta**

Veirano Advogados

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 16º andar
CEP 04538-133 – São Paulo, SP

At.: Sr. Luiz Rafael de Vargas Maluf

Tel.: +55 (11) 2313-5749

<https://www.veirano.com.br>

**Consultores Legais Externos
dos Coordenadores da Oferta**

Hogan Lovells

390 Madison Avenue

Nova York, NY, 10017, Estados Unidos

At.: Sra. Isabel Costa Carvalho / Sr. Sina Hekmat

Tel.: +55 (11) 3074-3610

<https://www.hoganlovells.com>

Assessor Financeiro da Companhia

Brasa Capital Serviços Financeiros Ltda.

Alameda Oscar Niemeyer, 1033, cj. 122

CEP 34006-065, Nova Lima, Minas Gerais

At.: Sr. Célio Nunes

Tel.: +55 (31) 2581-1347

www.brasacapital.com

Auditores Independentes da Companhia

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

Rua Amadeu da Luz, nº 100

CEP 89010-910, Blumenau, SC

At.: Sr. Cleverson Luis Lescowicz

Tel.: +55 (47) 2111-0700

https://www.ey.com/pt_br

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 159.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 96 e 95, respectivamente, deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do nosso Formulário de Referência, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Acionistas Vendedores	Conforme definido na seção “Definições”, na página 3 deste Prospecto.
Acionistas Controladores	Conforme definido na seção “Definições”, na página 3 deste Prospecto.
Acionista Controlador Indireto	Sr. Fabiano Busnardo.
Ações	Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações Adicionais	Até a data da divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (ou seja, as Ações da Oferta Base) poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% do total de Ações da Oferta Base, ou seja, em até 19.024.970 (dezenove milhões, vinte e quatro mil, novecentas e setenta) Ações, de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base.
Ações da Oferta Base	O montante de, inicialmente, 95.124.852 (noventa e cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravame.

Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (Free Float)

Antes da realização da Oferta não havia ações de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, tampouco a verificação da Ordem do Controlador, estima-se que haverá, aproximadamente, 96.118.724 (noventa e seis milhões, cento e dezoito mil, setecentas e vinte e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 26,9% (vinte e seis vírgula nove por cento) do capital social da Companhia, em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estima-se que haverá, aproximadamente, 128.689.766 (cento e vinte e oito milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 34,7% (trinta e quatro vírgula sete por cento) do capital social da Companhia, em circulação no mercado. Considerando que haja a efetivação da Ordem do Controlador, estima-se que haverá, aproximadamente, (i) 85.536.713 (oitenta e cinco milhões, quinhentas e trinta e seis mil, setecentas e treze) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 24% (vinte e quatro por cento) do capital social da Companhia, em circulação no mercado, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) 99.805.440 (noventa e nove milhões, oitocentas e cinco mil, quatrocentas e quarenta) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 26,9% (vinte e seis vírgula nove por cento) do capital social da Companhia, em circulação no mercado, considerando a colocação das Ações Suplementares e sem considerar a colocação das Ações Adicionais. Para mais informações, veja seção “Informações sobre a Oferta – Principais Acionistas e Administradores” na página 46 deste Prospecto.

Ações Suplementares

Montante de até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas (ou seja, as Ações da Oferta Base), ou seja, até 14.268.727 (quatorze milhões, duzentas e sessenta e oito mil, setecentas e vinte e sete) Ações a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3. Mediante a celebração do Contrato de Colocação, o Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, mas não a obrigação, por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Agente Estabilizador ou BTG Pactual	O Banco BTG Pactual S.A., agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro, nos termos do Contrato de Estabilização.
Agentes de Colocação Internacional	A XP Investments US, LLC, o BTG Pactual US Capital LLC e o Itau BBA USA Securities, Inc., considerados em conjunto.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado imediatamente após a distribuição das Ações, limitado a 6 (seis) meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 82 deste Prospecto, informando o resultado final da Oferta.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta, a ser divulgado na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 82 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.
Anúncio de Retificação	Anúncio comunicando eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 82 deste Prospecto.
Aprovações Societárias	A submissão do pedido de registro como emissor de valores mobiliários categoria A junto à CVM, a submissão do pedido de listagem no Novo Mercado perante a B3, bem como a realização da Oferta Primária pela Companhia, incluindo seus termos e condições, mediante aumento do capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e do Estatuto Social, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 6 de maio de 2021, cuja ata foi devidamente registrada em 10 de maio de 2021, perante a JUCESC sob o nº 20219052808, e publicada no DOESC e no jornal “Notícias do Dia”, em 10 de maio de 2021. A reforma do Estatuto Social da Companhia de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 11 de maio de 2021, cuja ata foi devidamente registrada em 27 de maio de 2021, perante a JUCESC sob o nº 20218915438 e foi publicada no DOESC e no jornal “Notícias do Dia” em 01 de junho de 2021. A fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias de emissão da Companhia, e por extensão, do Preço por Ação e a aprovação e homologação do efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu Estatuto Social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESC e publicada no DOESC e no jornal “Notícias do Dia”, no dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início. Não foi necessária qualquer aprovação societária por parte dos Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e nem será necessária a aprovação quanto à fixação do Preço por Ação.

Atividade de Estabilização	Direito exclusivo outorgado ao Agente Estabilizador que, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi aprovado pela CVM e pela B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início. Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.
Aviso ao Mercado	Aviso divulgado em 05 de julho de 2021, a ser novamente divulgado em 12 de julho de 2021 com a identificação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 82 deste Prospecto.
Capital Social	Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$48.552.480,61, totalmente subscrito e integralizado, representado por 261.651.830 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
Contrato de Colocação	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da Unifique Telecomunicações S.A., a ser celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Colocação Internacional	<i>Placement Facilitation Agreement</i>, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços restritos de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.
Contrato de Empréstimo	Contrato de Empréstimo das Ações Ordinárias de Emissão da Unifique Telecomunicações S.A., a ser celebrado entre Unitá Participações S.A., na qualidade de doador, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, a Corretora e a Companhia.

Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Unifique Telecomunicações S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora e os demais Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, que rege os procedimentos para a realização brasileiro de operações de estabilização de preços das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3 no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, §3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado entre a B3 e a Companhia, por meio do qual a Companhia aderirá ao Regulamento do Novo Mercado, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.
Contrato de Prestação de Serviços	Contrato de prestação de serviços celebrado, nesta data, entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a B3.
Coordenador Líder ou XP	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e o Itaú BBA, considerados em conjunto.
Corretora	BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.815.158/0001-22.
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta” na página 59 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até 2 (dois) dias úteis contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária na realização de investimentos para suportar o crescimento orgânico, na realização de aquisições estratégicas de outros players na região Sul do Brasil e na expansão da equipe técnica, comercial e de pesquisa e desenvolvimento, além de outros investimentos. Para mais informações, vide a seção “Destinação de Recursos” na página 102 deste Prospecto. Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados aos Acionistas Vendedores.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme descritos a partir da página 105 deste Prospecto e na seção “18 - Valores Mobiliários” do Formulário de Referência, a partir da página 767 deste Prospecto.

Distribuição Parcial

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações da Oferta Base por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidos Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data de disponibilização de comunicado neste sentido. ***Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta”, na página 95 deste Prospecto.***

Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa

Fixação do Preço por Ação em montante abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um Preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 2.2.1 do Ofício-Circular CVM/SRE. No caso de ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, os Investidores Não Institucionais poderão desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus.

Faixa Indicativa

A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$8,41 e R\$10,49, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa, a qual é meramente indicativa.

Fatores de Risco

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à subscrição/aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 96 e 95 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, a partir da página 403 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação.

A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, for concedido o registro da Companhia como emissor de valores mobiliários categoria “A” e os registros da Oferta pela CVM, assinados o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional e cumpridas as condições suspensivas neles previstas, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, integralizará/liquidará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Inadequação da Oferta

O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido.

O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir ações ou, com relação à qual o investimento em ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à subscrição/aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 96 e 95 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, a partir da página 403 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Instituições Consorciadas

Instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 e convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais.

Instituições Participantes da Oferta

Coordenadores da Oferta e Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.

Instrumentos de Lock-up

Acordos de Restrição à Venda de Ações ordinárias de emissão da Companhia assinados pela Companhia, seus administradores e os Acionistas Vendedores.

Investidores de Varejo	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na B3, que realizaram pedidos de investimento durante o Período de Reserva no âmbito da Oferta de Varejo, observado o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo.
Investidores de Varejo Lock-up	Investidores de Varejo que realizaram pedidos de investimento, no âmbito da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> , de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que concordaram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.
Investidores de Varejo Sem Lock-up	Investidores de Varejo que realizaram pedidos de investimento, no âmbito da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> , de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que não aderiram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.
Investidores Estrangeiros	As (i) pessoas razoavelmente consideradas investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> , bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, os investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis deste país (<i>non-U.S. persons</i>), nos termos do Regulamento S, no âmbito do <i>Securities Act</i> , e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM, incluindo, mas não se limitando, a da Lei 4.131, da Resolução CMN 4.373 e da Resolução CVM 13, sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.
Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, que sejam considerados profissionais ou qualificados, nos termos da regulamentação da CVM em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, incluindo instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, companhias seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência complementar, fundos de investimento, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, bem como os Investidores Estrangeiros, inexistindo, em qualquer dos casos, valores mínimos e máximos de investimento.
Investidores Não Institucionais	Os Investidores Private e os Investidores de Varejo, considerados em conjunto.

Investidores Private	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e clubes de investimento registrados na B3, que em todos os casos (i) sejam considerados investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, (ii) que não sejam considerados Investidores de Varejo, e (iii) que realizem pedidos de investimento durante o Período de Reserva (conforme definido abaixo) no âmbito da Oferta do Segmento Private.
Investidores Private Lock-up	Investidores Private que realizaram pedidos de investimento, no âmbito da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> , de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que concordaram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> do Segmento Private.
Investidores Private Sem Lock-up	Investidores Private que realizaram pedidos de investimento, no âmbito da Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> , de forma direta, durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, e que não aderiram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> do Segmento Private.
Itaú BBA	O Banco Itaú BBA S.A.
Lock-up da Oferta de Varejo	Os Investidores de Varejo <i>Lock-up</i> não poderão, pelo prazo de 15 (quinze) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> . Dessa forma, como condição para a participação na Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> , cada Investidor de Varejo <i>Lock-up</i> , ao realizar seu Pedido de Reserva, autorizará seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo. Não obstante o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo <i>Lock-up</i> ou os Investidores Private <i>Lock-up</i> , diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 100 deste Prospecto Preliminar.

Lock-up do Segmento Private

Os Investidores Private *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 20 (vinte) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up*. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta do Segmento Private *Lock-up*, cada Investidor Private *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, autorizará seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* do Segmento Private. Não obstante o *Lock-up* do Segmento Private, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores de Varejo *Lock-up* ou Investidores Private *Lock-up*, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 100 deste Prospecto Preliminar.

Oferta

A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.

Oferta de Varejo

Oferta destinada aos Investidores de Varejo que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, destinado, prioritariamente, à colocação pública junto a Investidores de Varejo que tenham realizado Pedido de Reserva.

Oferta de Varejo *Lock-up*

No contexto da Oferta de Varejo, a distribuição pública aos Investidores de Varejo *Lock-up*, sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo *Lock-up* (i) de até 8% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 8% do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

Oferta de Varejo Sem Lock-up	No contexto da Oferta de Varejo, a distribuição pública aos Investidores de Varejo Sem <i>Lock-up</i> , sendo certo que, caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem <i>Lock-up</i> (i) de até 2% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 2% do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta do Segmento Private	Oferta destinada aos Investidores Private, a qual compreende a Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> e Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> .
Oferta do Segmento Private Lock-up	No contexto da Oferta do Segmento Private, a distribuição pública aos Investidores Private <i>Lock-up</i> , sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Private <i>Lock-up</i> (i) de até 0,8% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,8% do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta do Segmento Private Sem Lock-up	No contexto da Oferta do Segmento Private, a distribuição pública aos Investidores Private Sem <i>Lock-up</i> , sendo certo que, caso haja demanda de Investidores Private Sem <i>Lock-up</i> (i) de até 0,2% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,2% do total das Ações, a alocação, respeitando o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Oferta Institucional	Oferta destinada a Investidores Institucionais a ser realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, junto a Investidores Institucionais.
Oferta Não Institucional	Oferta de Varejo e a Oferta do Segmento Private, consideradas em conjunto.
Oferta Primária	A distribuição pública primária de, inicialmente, 95.124.852 (noventa e cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentas e cinquenta e duas) novas Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.

Oferta Secundária	A distribuição pública secundária das Ações Adicionais, de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na seção “Informações sobre a Oferta – Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos”, na página 49 deste Prospecto, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Offering Memoranda	<i>Preliminary Offering Memorandum e Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Opção de Ações Suplementares	Opção a ser outorgada no Contrato de Colocação pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações da Oferta Base, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das ações no âmbito da Oferta, opção essa a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400.
Ordem do Controlador	Ordem a ser enviada pelo Acionista Controlador Indireto (e/ou entidades a ele relacionadas) no montante de até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), na hipótese de ser verificada a ausência de demanda (em termos de volume e de qualidade) significativa por Investidores Institucionais que não sejam Pessoas Vinculadas, principalmente mas não se limitando em decorrência da alta volatilidade a que o mercado de capitais brasileiro está sujeito por conta de uma piora iminente das condições de mercado a ser percebida por ocasião da precificação da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante a contratação, pelo Acionista Controlador Indireto, de empréstimos e financiamentos sujeitos à concessão de eventuais contrapartidas (garantias) com a XP, BTG Pactual e/ou Itaú BBA, sendo certo que na hipótese de aceitação de uma Ordem do Controlador a ser integralizada com recursos oriundos de tais empréstimos e financiamentos, as comissões a que os Coordenadores da Oferta farão jus serão deduzidas da parcela relativa à Ordem do Controlador. A eventual aceitação da Ordem do Controlador poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Na hipótese em que se verifique ausência de demanda (volume e qualidade) e, consequentemente, a subscrição de ações por parte do Acionista Controlador Indireto no contexto da Oferta, não haverá Oferta Secundária. Para mais informações, ver fator de risco <i>“Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, caso seja verificada a ausência de demanda significativa pelos Investidores Institucionais, principalmente em razão de condições desfavoráveis de mercado, o Acionista Controlador Indireto e/ou entidades a ele relacionadas poderão, e inclusive já manifestaram a intenção de subscrever ações da Oferta, o que poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”</i>, constante da página 96 deste Prospecto.

Pedido de Reserva	Formulário específico destinado à subscrição/aquisição de Ações, a ser celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta Não Institucional, e a ser firmado por Investidores Não Institucionais e por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas com uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, o qual será o documento de aceitação da Oferta pelo Investidor Não Institucional, conforme faculdade prevista na Resolução CVM 27, com respaldo no §2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações.
Período de Reserva	Período compreendido entre 12 de julho de 2021, inclusive, e 22 de julho de 2021, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 12 de julho de 2021, inclusive, e 13 de julho de 2021, inclusive, data esta que antecede em pelo menos 7 (sete) dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 2º, inciso XII, da Resolução CVM 35: (i) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores da Companhia, dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição das Ações, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta, dos Agentes de Colocação Internacional e/ou do Assessor Financeiro; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta, dos Agentes de Colocação Internacional e/ou do Assessor Financeiro diretamente envolvidos na estruturação e distribuição da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta, aos Agentes de Colocação Internacional e/ou ao Assessor Financeiro desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta, com os Agentes de Colocação Internacional e/ou com o Assessor Financeiro, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta, pelos Agentes de Colocação Internacional e/ou pelo Assessor Financeiro, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas físicas ou jurídicas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta, aos Agentes de Colocação Internacional e/ou ao Assessor Financeiro desde que diretamente envolvidas na Oferta; (viii) cônjuges ou companheiros e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Prazo de Distribuição

Prazo para distribuição das Ações que se encerrará **(i)** em até 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou **(ii)** na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa. O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação, será fixado após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junta a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificável na medida em que tal Procedimento de *Bookbuilding*, reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e com Investidores Estrangeiros, pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, §1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, incluindo dos próprios acionistas controladores da Companhia, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as respectivas intenções de investimento automaticamente canceladas. Os Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não serão cancelados.

Por outro lado, caso após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, seja verificada a ausência de demanda (em termos de volume e de qualidade) significativa por Investidores Institucionais que não sejam Pessoas Vinculadas, principalmente mas não se limitando em decorrência da alta volatilidade a que o mercado de capitais brasileiro está sujeito por conta de uma piora iminente das condições de mercado a ser percebida por ocasião da precificação da Oferta, os Coordenadores da Oferta poderão vir a acatar a Ordem do Controlador ao Preço por Ação que vier a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding* conduzido pelos Coordenadores da Oferta sem considerar a ordem do Acionista Controlador Indireto, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante a contratação, pelo Acionista Controlador Indireto, de empréstimos e financiamentos sujeitos à concessão de eventuais contrapartidas (garantias) com a XP, BTG Pactual e/ou Itaú BBA.

A eventual aceitação da Ordem do Controlador poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Na hipótese que se verifique ausência de demanda (volume e qualidade) e, conseqüentemente, a subscrição de ações por parte do Acionista Controlador Indireto no contexto da Oferta, não haverá Oferta Secundária.

Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, caso seja verificada a ausência de demanda significativa pelos Investidores Institucionais, principalmente em razão de condições desfavoráveis de mercado, o Acionista Controlador Indireto e/ou entidades a ele relacionadas poderão, e inclusive já manifestaram a intenção de subscrever ações da Oferta, o que poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 95 deste Prospecto Preliminar.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Prospecto Definitivo

O “Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Unifiquê Telecomunicações S.A.”, incluindo o Formulário de Referência e demais documentos a ele anexos.

Prospecto ou Prospecto Preliminar

Este “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão da Unifiquê Telecomunicações S.A.”, incluindo o Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, bem como de seus anexos e eventuais aditamentos ou suplementos.

Prospectos

Este Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.

Público Alvo da Oferta

Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais.

Registros da Oferta

O pedido de registro da Oferta Primária e da Oferta Secundária foi protocolado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 11 de maio de 2021, estando a presente Oferta sujeita a prévio registro na CVM.

Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” na página 80 deste Prospecto.

Resolução CVM 27

Resolução da CVM nº 27, de 08 de abril de 2021.

Restrição à Venda de Ações (Lock-up)

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores da Companhia (“Signatários do *Lock-Up*”) se comprometerão, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais concordarão, cada qual, pelo Período de *Lock-up*, a não efetuar quaisquer das seguintes operações com relação aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*, direta ou indiretamente, conforme aplicável em cada caso: (i) oferecer, vender, emitir, contratar a venda, penhorar, ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) oferecer, vender, emitir, contratar a venda, contratar ou conceder qualquer opção, direito ou *warrant* de compra dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer outra forma de acordo por meio do qual seja transferido, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade de qualquer direito econômico relacionado aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iv) exigir o exercício ou exercer qualquer direito relacionado aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*; ou (v) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) ou (iii) acima.

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses descritas no artigo 48, inciso II da Instrução CVM 400, bem como nas hipóteses descritas nos Instrumentos de *Lock-Up*, incluindo: (a) realização de doações em boa-fé; (b) transferência à qualquer *trust*, para fins de administração de bens e gestão patrimonial, que tenha como beneficiário direto ou indireto o Signatário do *Lock-Up* ou um familiar imediato do referido Signatário do *Lock-up* (cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau); (c) qualquer afiliada, conforme definido na Rule 501(b) do *Regulation D*; (d) a venda de Ações decorrente do Contrato de Colocação (incluindo as Ações Suplementares), (e) emissões pela Companhia de ações ordinárias de acordo com o exercício de opções, de compra ou venda de ações ordinárias recebidas pelo Signatário do *Lock-Up* em decorrência das ações recebidas com o exercício de opções de compra, conforme plano de opções de compra da Companhia em vigor; (f) constituição de ônus, alienação fiduciária, penhor, hipoteca ou qualquer outra constituição de garantia real sobre as ações ordinárias ou os Valores Mobiliários conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Signatário do *Lock-Up*, em favor de uma ou mais instituições financeiras como garantia de qualquer empréstimo, adiantamento, extensão de crédito, ou para a transferência para a respectiva instituição financeira após a execução da garantia real, desde que nenhuma transferência ou venda subsequente pela referida instituição financeira seja realizada durante o Período de *Lock-Up*; (g) empréstimo de ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo Signatário do *Lock-Up* para o Agente Estabilizador ou qualquer pessoa por ele indicada, para fins de estabilização de preço, conforme previsto no Contrato de Estabilização (h) mediante o consentimento prévio por escrito dos Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional. Ainda, antes de qualquer uma das transferências previstas nos itens (a) a (c), o destinatário das ações deverá assinar ou concordar, por escrito, com os termos do o Instrumento de *Lock-Up* assinado pelo respectivo Signatário do *Lock-Up*, e em nenhuma dessas hipóteses a transferência ou doação poderá envolver valores ou exigir, durante o Período de *Lock-Up*, qualquer pedido de anuência de terceiros. A Companhia não tomará em nenhum momento durante o Período de *Lock-up*, direta ou indiretamente, qualquer ação referida nas cláusulas (i) a (iv) acima em relação a quaisquer títulos em circunstâncias em que tal oferta, venda, penhor, contrato ou alienação faria com que a isenção concedida pela Seção 4(a)(2) do *Securities Act* ou a segurança do Regulamento S deixará de ser aplicável à Oferta e venda das Ações. Quaisquer títulos da Companhia adquiridos no mercado não estarão sujeitos às restrições aqui contidas.

	A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das Ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. Para mais informações sobre os riscos relacionados à venda de volume substancial de Ações, veja o fator de risco “A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e o Período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das Ações no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na página 79 deste Prospecto.
Termo de Aceitação	O “<i>Termo de Aceitação para Investidores Não Considerados Investidores Institucionais para fins da Resolução CVM 27</i>” da Oferta, por meio do qual os Investidores Institucionais que não estejam contemplados pela dispensa da apresentação de documento de aceitação da Oferta, nos termos da Resolução CVM 27, formalizarão a subscrição/aquisição das Ações.
Valores Mínimo e Máximo de Pedido de Investimento	Os Valores Mínimo e Máximo de Pedido de Investimento Investidores Private e os Valores Mínimo e Máximo de Pedido de Investimento Investidores de Varejo, considerados em conjunto.
Valores Mínimo e Máximo de Pedido de Investimento Investidores Private	O valor mínimo de pedido de investimento superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) por investidor, nos termos da Resolução CVM 30.
Valores Mínimo e Máximo de Pedido de Investimento Investidores de Varejo	O valor mínimo de pedido de investimento superior a R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por investidor, nos termos da Resolução CVM 30.
Valor Total da Oferta Base	R\$898.929.851,40 (oitocentos e noventa e oito milhões, novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais, e quarenta centavos), considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$48.552.480,61 (quarenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 261.651.830 (duzentas e sessenta e uma milhões, seiscentas e cinquenta e uma mil e oitocentas e trinta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 180.000.000 (cento e oitenta milhões) de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive, preço, quantidade, prazo e as condições de sua integralização, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado na data deste Prospecto, e a previsão para após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual colocação das Ações, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Espécie e Classe de Ações	Subscrito/Integralizado			
	Composição Atual		Composição Após Oferta	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (R\$)
Ações ordinárias	261.651.830	48.552.480,61	356.776.682	947.482.332,01
Total	261.651.830	48.552.480,61	356.776.682	947.482.332,01

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$9,45 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Sem dedução de comissões e despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado na data deste Prospecto, e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual colocação das Ações, considerando a colocação das Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares:

Espécie e Classe de Ações	Subscrito/Integralizado			
	Composição Atual		Composição Após Oferta	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (R\$)
Ações ordinárias	261.651.830	48.552.480,61	356.776.682	947.482.332,01
Total	261.651.830	48.552.480,61	356.776.682	947.482.332,01

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$9,45 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Sem dedução de comissões e despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado na data deste Prospecto, e a previsão para após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual colocação das Ações, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação das Ações Suplementares:

Espécie e Classe de Ações	Subscrito/Integralizado			
	Composição Atual		Composição Após Oferta	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (R\$)
Ações ordinárias.....	261.651.830	48.552.480,61	371.045.409	1.082.321.802,16
Total.....	261.651.830	48.552.480,61	371.045.409	1.082.321.802,16

(1) Com base no Preço por Ação de R\$9,45 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução de comissões e despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado na data deste Prospecto, e a previsão para após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual colocação das Ações bem como considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Espécie e Classe de Ações	Subscrito/Integralizado			
	Composição Atual		Composição Após Oferta	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (R\$)
Ações ordinárias.....	261.651.830	48.552.480,61	371.045.409	1.082.321.802,16
Total.....	261.651.830	48.552.480,61	371.045.409	1.082.321.802,16

(1) Com base no Preço por Ação de R\$9,45 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução de comissões e despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas Controladores, por acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia representativas de 5% ou mais do capital social da Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos membros da Administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares e sem considerar a colocação da Ordem do Controlador:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Unitá Participações S.A. ⁽¹⁾	235.486.658	90,00%	235.486.658	66,00%
Fabiano Busnardo ⁽¹⁾	13.655.400	5,22%	13.655.400	3,83%
Clever Mannes ⁽¹⁾	8.944.914	3,42%	8.944.914	2,51%
Erolf Schotten ⁽²⁾	1.252.790	0,48%	1.252.790	0,35%
Rafaela Cristiane Kisner Busnardo ⁽¹⁾⁽²⁾	1.252.790	0,48%	1.252.790	0,35%
Rúbia Gisele da Silva Mannes ⁽³⁾	993.872	0,38%	993.872	0,28%
Gabriela Busnardo Campreghe ⁽²⁾	65.406	0,02%	65.406	0,02%
Ações em tesouraria.....	0	0,00%	0	0,00%
Ações em Circulação⁽⁴⁾.....	0	0,00%	95.124.852	26,66%
Total	261.651.830	100,0%	356.776.682	100,0%

(1) Acionistas Controladores.

(2) Administradores da Companhia ou pessoas a eles vinculadas.

(3) Tendo em vista que Rúbia não faz parte de bloco de controle, tampouco é membro da administração da Companhia, a participação societária detida por Rúbia na Companhia é considerada como ações em circulação (*free float*).

(4) Correspondem às ações de emissão da Companhia com exceção daquelas detidas pelos Acionistas Controladores, Administradores e ações em tesouraria.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Suplementares e considerando a colocação das Ações Adicionais:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Unitá Participações S.A. ⁽¹⁾	235.486.658	90,00%	235.486.658	66,00%
Fabiano Busnardo ⁽¹⁾	13.655.400	5,22%	3.726.416	1,04%
Clever Mannes ⁽¹⁾	8.944.914	3,42%	2.440.974	0,68%
Erolf Schotten ⁽²⁾	1.252.790	0,48%	341.873	0,10%
Rafaela Cristiane Kisner Busnardo ⁽¹⁾⁽²⁾	1.252.790	0,48%	341.873	0,10%
Rúbia Gisele da Silva Mannes ⁽³⁾	993.872	0,38%	271.217	0,08%
Gabriela Busnardo Campregher ⁽²⁾	65.406	0,02%	17.849	0,01%
Ações em tesouraria	0	0,00%	0	0,00%
Ações em Circulação⁽⁴⁾	0	0,00%	114.149.822	31,99%
Total	261.651.830	100,0%	356.776.682	100,0%

(1) Acionistas Controladores.

(2) Administradores da Companhia ou pessoas a eles vinculadas.

(3) Tendo em vista que Rúbia não faz parte de bloco de controle, tampouco é membro da administração da Companhia, a participação societária detida por Rúbia na Companhia é considerada como ações em circulação (*free float*).

(4) Correspondem às ações de emissão da Companhia com exceção daquelas detidas pelos Acionistas Controladores, Administradores e ações em tesouraria.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, considerando a colocação das Ações Suplementares e sem considerar a colocação das Ações Adicionais:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Unitá Participações S.A. ⁽¹⁾	235.486.658	90,00%	235.486.685	63,47%
Fabiano Busnardo ⁽¹⁾	13.655.400	5,22%	13.655.400	3,68%
Clever Mannes ⁽¹⁾	8.944.914	3,42%	8.944.914	2,41%
Erolf Schotten ⁽²⁾	1.252.790	0,48%	1.252.790	0,34%
Rafaela Cristiane Kisner Busnardo ⁽¹⁾⁽²⁾	1.252.790	0,48%	1.252.790	0,34%
Rúbia Gisele da Silva Mannes ⁽³⁾	993.872	0,38%	993.872	0,27%
Gabriela Busnardo Campregher ⁽²⁾	65.406	0,02%	65.406	0,02%
Ações em tesouraria	0	0,00%	0	0,00%
Ações em Circulação⁽⁴⁾	0	0,00%	109.393.579	29,48%
Total	261.651.830	100,0%	371.045.409	100,0%

(1) Acionistas Controladores.

(2) Administradores da Companhia ou pessoas a eles vinculadas.

(3) Tendo em vista que Rúbia não faz parte de bloco de controle, tampouco é membro da administração da Companhia, a participação societária detida por Rúbia na Companhia é considerada como ações em circulação (*free float*).

(4) Correspondem às ações de emissão da Companhia com exceção daquelas detidas pelos Acionistas Controladores, Administradores e ações em tesouraria.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Unitá Participações S.A. ⁽¹⁾	235.486.658	90,00%	235.486.658	63,47%
Fabiano Busnardo ⁽¹⁾	13.655.400	5,22%	3.726.416	1,00%
Clever Mannes ⁽¹⁾	8.944.914	3,42%	2.440.974	0,66%
Erolf Schotten ⁽²⁾	1.252.790	0,48%	341.873	0,09%
Rafaela Cristiane Kisner Busnardo ⁽¹⁾⁽²⁾	1.252.790	0,48%	341.873	0,09%
Rúbia Gisele da Silva Mannes ⁽³⁾	993.872	0,38%	271.217	0,07%
Gabriela Busnardo Campreghe ⁽²⁾	65.406	0,02%	17.849	0,00%
Ações em tesouraria	0	0,00%	0	0,00%
Ações em Circulação⁽⁴⁾	0	0,00%	128.418.549	34,61%
Total	261.651.830	100,0%	371.045.409	100,0%

⁽¹⁾ Acionistas Controladores.

⁽²⁾ Administradores da Companhia ou pessoas a eles vinculadas.

⁽³⁾ Tendo em vista que Rúbia não faz parte de bloco de controle, tampouco é membro da administração da Companhia, a participação societária detida por Rúbia na Companhia é considerada como ações em circulação (*free float*).

⁽⁴⁾ Correspondem às ações de emissão da Companhia com exceção daquelas detidas pelos Acionistas Controladores, Administradores e ações em tesouraria.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares e considerando a realização da Ordem do Controlador:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Unitá Participações S.A. ⁽¹⁾	235.486.658	90,00%	235.486.658	66,00%
Fabiano Busnardo ⁽¹⁾	13.655.400	5,22%	24.237.411	6,79%
Clever Mannes ⁽¹⁾	8.944.914	3,42%	8.944.914	2,51%
Erolf Schotten ⁽²⁾	1.252.790	0,48%	1.252.790	0,35%
Rafaela Cristiane Kisner Busnardo ⁽¹⁾⁽²⁾	1.252.790	0,48%	1.252.790	0,35%
Rúbia Gisele da Silva Mannes ⁽³⁾	993.872	0,38%	993.872	0,28%
Gabriela Busnardo Campreghe ⁽²⁾	65.406	0,02%	65.406	0,02%
Ações em tesouraria	0	0,00%	0	0,00%
Ações em Circulação⁽⁴⁾	0	0,00%	84.542.841	23,70%
Total	261.651.830	100,0%	356.776.682	100,0%

⁽¹⁾ Acionistas Controladores.

⁽²⁾ Administradores da Companhia ou pessoas a eles vinculadas.

⁽³⁾ Tendo em vista que Rúbia não faz parte de bloco de controle, tampouco é membro da administração da Companhia, a participação societária detida por Rúbia na Companhia é considerada como ações em circulação (*free float*).

⁽⁴⁾ Correspondem às ações de emissão da Companhia com exceção daquelas detidas pelos Acionistas Controladores, Administradores e ações em tesouraria.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, considerando a colocação das Ações Suplementares e sem considerar a colocação das Ações Adicionais considerando a realização da Ordem do Controlador:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Unitá Participações S.A. ⁽¹⁾	235.486.658	90,00%	235.486.658	63,47%
Fabiano Busnardo ⁽¹⁾	13.655.400	5,22%	24.237.411	6,53%
Clever Mannes ⁽¹⁾	8.944.914	3,42%	8.944.914	2,41%
Erolf Schotten ⁽²⁾	1.252.790	0,48%	1.252.790	0,34%
Rafaela Cristiane Kisner Busnardo ⁽¹⁾⁽²⁾	1.252.790	0,48%	1.252.790	0,34%
Rúbia Gisele da Silva Mannes ⁽³⁾	993.872	0,38%	993.872	0,27%
Gabriela Busnardo Campregher ⁽²⁾	65.406	0,02%	65.406	0,02%
Ações em tesouraria	0	0,00%	0	0,00%
Ações em Circulação⁽⁴⁾	0	0,00%	98.811.568	26,63%
Total	261.651.830	100,0%	371.045.409	100,0%

(1) Acionistas Controladores.

(2) Administradores da Companhia ou pessoas a eles vinculadas.

(3) Tendo em vista que Rúbia não faz parte de bloco de controle, tampouco é membro da administração da Companhia, a participação societária detida por Rúbia na Companhia é considerada como ações em circulação (*free float*).

(4) Correspondem às ações de emissão da Companhia com exceção daquelas detidas pelos Acionistas Controladores, Administradores e ações em tesouraria.

Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas e sua composição societária, ver seção “15. Controle”, no Formulário de Referência, na página 714 deste Prospecto.

Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de Ações ofertadas, montante e recursos líquidos

Segue abaixo descrição dos Acionistas Vendedores:

FABIANO BUSNARDO, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, nascido em 31/08/1973, portador da cédula de identidade nº 2.621.657, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 777.742.219-72, residente e domiciliado na cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina, na Rua Erwin Reguse, nº 253, Bairro dos Estados, CEP 89120-000.

CLEVER MANNES, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, nascido em 21/06/1975, portador da cédula de identidade nº 2.969.900, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 969.740.019-91, residente e domiciliado na cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina, na Rua Pomeranos, nº 192, Bairro dos Pomeranos, CEP 89120-000.

EROLF SCHOTTEN, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido em 12/11/1985, portador do RG nº 3.869.979, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 009.317.439-07, residente e domiciliado na cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1694, bloco A, apto 502, Bairro Nações, CEP 89120-000.

RAFAELA CRISTIANE KISNER BUSNARDO, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, nascida em 21/11/1980, portadora do RG nº 3899735, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 005.580.889-10, residente e domiciliada na cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina, na Rua Erwin Reguse, nº 253, Bairro Dos Estados, CEP 89120-000.

RÚBIA GISELE DA SILVA MANNES, brasileira, casada no regime de separação total de bens, relações públicas, portadora da cédula de identidade nº 3.718.960, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 036.939.549-25, residente e domiciliada na cidade de Balneário Camboriú, no Estado de Santa Catarina, na Rua 3420, nº 64, Centro, CEP 88330-263.

GABRIELA BUSNARDO CAMPREGHER, brasileira, solteira, advogada, nascida em 31/05/1989, portadora do RG nº 4787251, expedida pela SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 068.685.159-52, residente e domiciliada na cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina, na Rua Campo Grande, nº 66, apto 03, bairro das Capitais, CEP 89120-000.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações da Oferta Base, **(i)** a ser emitida pela Companhia no âmbito da Oferta Primária, e **(ii)** a ser alienada pelos Acionistas Vendedores no âmbito da Oferta Secundária, bem como dos recursos líquidos oriundos da Oferta.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

	Quantidade	Montante (R\$)⁽¹⁾	Recursos Líquidos (R\$)⁽¹⁾⁽²⁾
Companhia	95.124.852	898.929.851,40	850.469.960,17
Fabiano Busnardo	0	0,00	0,00
Clever Mannes	0	0,00	0,00
Erolf Schotten	0	0,00	0,00
Rafaela Cristiane Kisner Busnardo.....	0	0,00	0,00
Rúbia Gisele da Silva Mannes.....	0	0,00	0,00
Gabriela Busnardo Campregher	0	0,00	0,00
Total	95.124.852	898.929.851,40	850.469.960,17

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$9,45 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Sem dedução de despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, considerando a colocação das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares:

	Quantidade	Montante (R\$)⁽¹⁾	Recursos Líquidos (R\$)⁽¹⁾⁽²⁾
Companhia	95.124.852	898.929.851,40	851.499.011,24
Fabiano Busnardo	9.928.984	93.828.898,80	88.878.141,52
Clever Mannes	6.503.940	61.462.233,00	58.219.259,87
Erolf Schotten	910.917	8.608.165,65	8.153.967,22
Rafaela Cristiane Kisner Busnardo.....	910.917	8.608.165,65	8.153.967,22
Rúbia Gisele da Silva Mannes.....	722.655	6.829.089,75	6.468.761,90
Gabriela Busnardo Campregher	47.557	449.413,65	425.700,94
Total	114.149.822	1.078.715.817,90	1.021.798.809,91

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$9,45 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Sem dedução de despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação das Ações Suplementares:

	Quantidade	Montante (R\$)⁽¹⁾	Recursos Líquidos (R\$)⁽¹⁾⁽²⁾
Companhia	109.393.579	1.033.769.321,55	978.966.592,97
Fabiano Busnardo	0	0,00	0,00
Clever Mannes	0	0,00	0,00
Erolf Schotten	0	0,00	0,00
Rafaela Cristiane Kisner Busnardo.....	0	0,00	0,00
Rúbia Gisele da Silva Mannes.....	0	0,00	0,00
Gabriela Busnardo Campregher	0	0,00	0,00
Total	109.393.579	1.033.769.321,55	978.966.592,97

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$9,45 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Sem dedução de despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

	Quantidade	Montante (R\$)⁽¹⁾	Recursos Líquidos (R\$)⁽¹⁾⁽²⁾
Companhia	109.393.579	1.033.769.321,55	979.881.305,03
Fabiano Busnardo	9.928.984	93.828.898,80	88.937.814,16
Clever Mannes	6.503.940	61.462.233,00	58.258.348,19
Erolf Schotten	910.917	8.608.165,65	8.159.441,78
Rafaela Cristiane Kisner Busnardo.....	910.917	8.608.165,65	8.159.441,78
Rúbia Gisele da Silva Mannes.....	722.655	6.829.089,75	6.473.105,01
Gabriela Busnardo Campregher.....	47.557	449.413,65	425.986,75
Total	128.418.549	1.213.555.288,05	1.150.295.442,70

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$9,45 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Sem dedução de despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item “15. Controle” do Formulário de Referência, na página 714 deste Prospecto.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá na Oferta Primária, e será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Ofício-Circular CVM/SRE, com o Código ANBIMA, com o Regulamento do Novo Mercado e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM, sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, foram realizados nos termos do Contrato de Colocação Internacional.

Nos termos do artigo 14, §2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (ou seja, as Ações da Oferta Base) poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 19.024.970 (dezenove milhões, vinte e quatro mil, novecentas e setenta) Ações, de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada neste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, as quais serão utilizadas para atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (ou seja, as Ações da Oferta Base) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 14.268.727 (quatorze milhões, duzentas e sessenta e oito mil, setecentas e vinte e sete) Ações a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação as quais serão destinadas exclusivamente para a atividade de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3. Mediante a celebração do Contrato de Colocação, o Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, mas não a obrigação, por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto, no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. Na hipótese em que se verifique ausência de demanda (volume e qualidade) e, consequentemente, a subscrição de ações por parte do Acionista Controlador Indireto no contexto da Oferta, o não haverá Oferta Secundária.

As Ações (incluindo as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de Garantia Firme de Liquidação. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente adquiridas e liquidadas no Brasil, em reais, nos termos do artigo 19, § 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não realizaram e não pretendem realizar qualquer registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no *Securities Act*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*.

Aprovações societárias

A submissão do pedido de registro como emissor de valores mobiliários categoria A junto à CVM, a submissão do pedido de listagem no Novo Mercado perante a B3, bem como a realização da Oferta Primária pela Companhia, incluindo seus termos e condições, mediante aumento do capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e do Estatuto Social, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 6 de maio de 2021, cuja ata foi devidamente registrada em 10 de maio de 2021, perante a JUCESC sob o nº 20219052808, e publicada no DOESC e no jornal “Notícias do Dia”, em 10 de maio de 2021.

A reforma do Estatuto Social da Companhia de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 11 de maio de 2021, cuja ata foi devidamente registrada em 27 de maio de 2021, perante a JUCESC sob o nº 20218915438 e foi publicada no DOESC e no jornal “Notícias do Dia” em 01 de junho de 2021.

A fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias de emissão da Companhia, e por extensão, do Preço por Ação e a aprovação e homologação do efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu Estatuto Social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESC e publicada no DOESC e no jornal “Notícias do Dia”, no dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início.

Não foi necessária qualquer aprovação societária por parte dos Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e nem será necessária a aprovação quanto à fixação do Preço por Ação.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa. **Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço no Valor Inferior à Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.**

O Preço por Ação será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, §1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificável, na medida em que tal Procedimento de *Bookbuilding* reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas. Após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, caso seja verificada a ausência de demanda significativa pelos Investidores Institucionais, principalmente em razão de condições desfavoráveis de mercado, o Acionista Controlador Indireto e/ou entidades a ele relacionadas poderão, e inclusive já manifestaram a intenção de subscrever ações da Oferta, o que poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Na hipótese que se verifique ausência significativa de demanda e a subscrição de ações por parte do Acionista Controlador Indireto no contexto da Oferta, não haverá Oferta Secundária. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, caso seja verificada a ausência de demanda significativa pelos Investidores Institucionais, principalmente em razão de condições desfavoráveis de mercado, o Acionista Controlador Indireto e/ou entidades a ele relacionadas poderão, e inclusive já manifestaram a intenção de subscrever ações da Oferta, o que poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 95 deste Prospecto Preliminar.**

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Antes da realização da Oferta, nenhuma ação ordinária de emissão da Companhia estava em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares e sem considerar a Ordem do Controlador, estima-se que haverá, aproximadamente, 96.118.724 (noventa e seis milhões, cento e dezoito mil, setecentas e vinte e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 26,9% (vinte e seis vírgula nove por cento) do capital social da Companhia, em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta (considerando a colocação integral das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares, tampouco a Ordem do Controlador), estima-se que haverá, aproximadamente, 114.421.039 (cento e quatorze milhões, quatrocentos e vinte e um mil e trinta e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 32,07% (trinta e dois por cento e sete décimos) do capital social da Companhia, em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta (sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação integral das Ações Suplementares, sem considerar a realização da Ordem do Controlador), estima-se que haverá, aproximadamente, 110.387.451 (cento e dez milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 29,75% (vinte e nove vírgula setenta e cinco por cento) do capital social da Companhia, em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta (considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares e sem considerar a Ordem do Controlador), estima-se que haverá, aproximadamente, 128.689.766 (cento e vinte e oito milhões, seiscentas e oitenta e nove mil, seiscentas e sessenta e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 34,68% (trinta e quatro vírgula sessenta e oito por cento) do capital social da Companhia, em circulação no mercado.

Considerando que haja a efetivação da Ordem do Controlador, estima-se que haverá, aproximadamente, (i) 85.536.713 (oitenta e cinco milhões, quinhentas e trinta e seis mil, setecentas e treze) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 24% (vinte e quatro por cento) do capital social da Companhia, em circulação no mercado, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) 99.805.440 (noventa e nove milhões, oitocentas e cinco mil, quatrocentas e quarenta) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 26,9% (vinte e seis vírgula nove por cento) do capital social da Companhia, em circulação no mercado, considerando a colocação das Ações Suplementares e sem considerar a colocação das Ações Adicionais. Para maiores informações, ver seção “Informações Sobre a Oferta – Composição do Capital Social”, na página 45 deste Prospecto.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM, ANBIMA e B3 relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores da Companhia, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia. Não obstante, as comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

Para informações mais detalhadas sobre as despesas, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com todos os custos e despesas da Oferta, o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta”, constante na página 100 deste Prospecto.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares:

Custos	Valor ⁽¹⁾ (R\$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta ⁽¹⁰⁾	Valor por Ação (R\$)	% em Relação ao Preço por Ação ⁽¹⁾
Comissões da Oferta⁽²⁾				
Comissão de Coordenação ⁽³⁾	4.099.120,12	0,456%	0,04	0,456%
Comissão de Colocação ⁽³⁾	12.297.360,37	1,368%	0,13	1,368%
Comissão de Garantia Firme ⁽³⁾	4.099.120,12	0,456%	0,04	0,456%
Remuneração de Incentivo ⁽⁴⁾	10.787.158,22	1,200%	0,11	1,200%
Total de Comissões	31.282.758,83	3,480%	0,33	3,480%
Impostos, Taxas e Outras Retenções ⁽⁵⁾	3.341.213,31	0,372%	0,04	0,372%
Taxa de Registro na CVM ⁽⁶⁾	634.628,72	0,071%	0,01	0,071%
Taxa de Registro da B3 ⁽⁶⁾	450.499,98	0,050%	0,00	0,050%
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁶⁾	39.525,95	0,004%	0,00	0,004%
Total de Despesas com Taxas	4.465.867,96	0,497%	0,05	0,497%
Despesas com Auditores Independentes	1.476.056,34	0,164%	0,02	0,164%
Despesas com Advogados e Consultores ⁽⁷⁾	10.685.208,10	1,189%	0,11	1,189%
Outras Despesas da Oferta ⁽⁸⁾⁽⁹⁾	550.000,00	0,061%	0,01	0,061%
Total de Outras Despesas⁽¹⁰⁾	12.711.264,44	1,414%	0,13	1,414%
Total de Despesas	17.177.132,40	1,911%	0,18	1,911%
Total de Comissões e Despesas	48.459.891,23	5,391%	0,51	5,391%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$9,45 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles, sem considerar a colocação da Ordem do Controlador.

⁽³⁾ Comissão de Coordenação, Comissão de Colocação e Comissão de Garantia Firme de Liquidação (que constituem parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta) correspondem, respectivamente, a 20%, 60% e 20% da remuneração base, calculada como um percentual do produto entre (a) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas (excetuadas as Ações subscritas por meio da Ordem do Controlador); e (b) o Preço por Ação.

⁽⁴⁾ A Comissão de Incentivo, conforme descrita pelo Contrato de Distribuição, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, na proporção de suas Ações alocadas na Oferta, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca da contribuição de cada um dos Coordenadores da Oferta para o resultado da Oferta. A Comissão de Incentivo é de 1,2% (um vírgula dois por cento), que, conforme descrita no Contrato de Distribuição, será aplicada sobre o valor total da Oferta, neste cenário, incluindo a totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares e sem considerar a Ordem do Controlador.

⁽⁵⁾ Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

⁽⁶⁾ As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

⁽⁷⁾ Despesas estimadas de assessorias para a Oferta (assume pagamento integral da remuneração base e discricionária do Assessor Financeiro) e dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

⁽⁸⁾ Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (roadshow), que serão arcados integralmente pela Companhia.

⁽⁹⁾ Incluídos os custos estimados com traduções, *printer* e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

⁽¹⁰⁾ Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares:

Custos	Valor ⁽¹⁾ (R\$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta ⁽¹⁰⁾	Valor por Ação (R\$)	% em Relação ao Preço por Ação ⁽¹⁾
Comissões da Oferta⁽²⁾				
Comissão de Coordenação ⁽³⁾	4.918.944,13	0,456%	0,04	0,456%
Comissão de Colocação ⁽³⁾	14.756.832,39	1,368%	0,13	1,368%
Comissão de Garantia Firme ⁽³⁾	4.918.944,13	0,456%	0,04	0,456%
Remuneração de Incentivo ⁽⁴⁾	12.944.589,81	1,200%	0,11	1,200%
Total de Comissões.....	37.539.310,46	3,480%	0,33	3,480%
Impostos, Taxas e Outras Retenções ⁽⁵⁾	4.009.455,96	0,372%	0,04	0,372%
Taxa de Registro na CVM ⁽⁶⁾	634.628,72	0,059%	0,01	0,059%
Taxa de Registro da B3 ⁽⁶⁾	450.499,98	0,042%	0,00	0,042%
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁶⁾	47.431,13	0,004%	0,00	0,004%
Total de Despesas com Taxas.....	5.142.015,79	0,477%	0,05	0,477%
Despesas com Auditores Independentes	1.476.056,34	0,137%	0,01	0,137%
Despesas com Advogados e Consultores ⁽⁷⁾	12.209.625,40	1,132%	0,11	1,132%
Outras Despesas da Oferta ⁽⁸⁾⁽⁹⁾	550.000,00	0,051%	0,00	0,051%
Total de Outras Despesas⁽¹⁰⁾	14.235.681,74	1,320%	0,12	1,320%
Total de Despesas	19.377.697,53	1,796%	0,17	1,796%
Total de Comissões e Despesas	56.917.007,99	5,276%	0,50	5,276%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$9,45 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(3) Comissão de Coordenação, Comissão de Colocação e Comissão de Garantia Firme de Liquidação (que constituem parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta) correspondem, respectivamente, a 20%, 60% e 20% da remuneração base, calculada como um percentual do produto entre (a) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (b) o Preço por Ação.

(4) A Comissão de Incentivo, conforme descrita pelo Contrato de Distribuição, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, na proporção de suas Ações alocadas na Oferta, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca da contribuição de cada um dos Coordenadores da Oferta para o resultado da Oferta. A Comissão de Incentivo é de 1,2% (um vírgula dois por cento), que, conforme descrita no Contrato de Distribuição, será aplicada sobre o valor total da Oferta, neste cenário, incluindo a totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

(5) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(6) As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(7) Despesas estimadas de assessorias para a Oferta (assume pagamento integral da remuneração base e discricionária do Assessor Financeiro) e dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(8) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (roadshow), que serão arcados integralmente pela Companhia.

(9) Incluídos os custos estimados com traduções, printer e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

(10) Considerando a colocação das Ações Adicionais e sem levar em consideração a colocação das Ações Suplementares.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e considerando as Ações Suplementares:

Custos	Valor ⁽¹⁾ (R\$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta ⁽¹⁰⁾	Valor por Ação (R\$)	% em Relação ao Preço por Ação ⁽¹⁾
Comissões da Oferta⁽²⁾				
Comissão de Coordenação ⁽³⁾	4.713.988,11	0,456%	0,04	0,456%
Comissão de Colocação ⁽³⁾	14.141.964,32	1,368%	0,13	1,368%
Comissão de Garantia Firme ⁽³⁾	4.713.988,11	0,456%	0,04	0,456%
Remuneração de Incentivo ⁽⁴⁾	12.405.231,86	1,200%	0,11	1,200%
Total de Comissões.....	35.975.172,40	3,480%	0,33	3,480%
Impostos, Taxas e Outras Retenções ⁽⁵⁾	3.842.395,28	0,372%	0,04	0,372%
Taxa de Registro na CVM ⁽⁶⁾	634.628,72	0,061%	0,01	0,061%
Taxa de Registro da B3 ⁽⁶⁾	450.499,98	0,044%	0,00	0,044%
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁶⁾	45.454,84	0,004%	0,00	0,004%
Total de Despesas com Taxas.....	4.972.978,82	0,481%	0,05	0,481%
Despesas com Auditores Independentes	1.476.056,34	0,143%	0,01	0,143%
Despesas com Advogados e Consultores ⁽⁷⁾	11.828.521,02	1,144%	0,11	1,144%
Outras Despesas da Oferta ⁽⁸⁾⁽⁹⁾	550.000,00	0,053%	0,01	0,053%
Total de Outras Despesas⁽¹⁰⁾	13.854.577,36	1,340%	0,13	1,340%
Total de Despesas	18.827.556,18	1,821%	0,17	1,821%
Total de Comissões e Despesas	54.802.728,58	5,301%	0,50	5,301%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$9,45 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

⁽³⁾ Comissão de Coordenação, Comissão de Colocação e Comissão de Garantia Firme de Liquidação (que constituem parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta) correspondem, respectivamente, a 20%, 60% e 20% da remuneração base, calculada como um percentual do produto entre (a) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (b) o Preço por Ação.

⁽⁴⁾ A Comissão de Incentivo, conforme descrita pelo Contrato de Distribuição, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, na proporção de suas Ações alocadas na Oferta, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca da contribuição de cada um dos Coordenadores da Oferta para o resultado da Oferta. A Comissão de Incentivo é de 1,2% (um vírgula dois), que, conforme descrita no Contrato de Distribuição, será aplicada sobre o valor total da Oferta, neste cenário, incluindo a totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

⁽⁵⁾ Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

⁽⁶⁾ As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

⁽⁷⁾ Despesas estimadas de assessorias para a Oferta (assume pagamento integral da remuneração base e discricionária do Assessor Financeiro) e dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

⁽⁸⁾ Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*), que serão arcados integralmente pela Companhia.

⁽⁹⁾ Incluídos os custos estimados com traduções, *printer* e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

⁽¹⁰⁾ Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação integral das Ações Suplementares.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares:

Custos	Valor⁽¹⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽¹⁰⁾	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾
	(R\$)		(R\$)	
Comissões da Oferta⁽²⁾				
Comissão de Coordenação ⁽³⁾	5.533.812,11	0,456%	0,04	0,456%
Comissão de Colocação ⁽³⁾	16.601.436,34	1,368%	0,13	1,368%
Comissão de Garantia Firme ⁽³⁾	5.533.812,11	0,456%	0,04	0,456%
Remuneração de Incentivo ⁽⁴⁾	14.562.663,46	1,200%	0,11	1,200%
Total de Comissões	42.231.724,02	3,480%	0,33	3,480%
Impostos, Taxas e Outras Retenções ⁽⁵⁾	4.510.637,93	0,372%	0,04	0,372%
Taxa de Registro na CVM ⁽⁶⁾	634.628,72	0,052%	0,00	0,052%
Taxa de Registro da B3 ⁽⁶⁾	450.499,98	0,037%	0,00	0,037%
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁶⁾	53.360,03	0,004%	0,00	0,004%
Total de Despesas com Taxas	5.649.126,66	0,466%	0,04	0,466%
Despesas com Auditores Independentes	1.476.056,34	0,122%	0,01	0,122%
Despesas com Advogados e Consultores ⁽⁷⁾	13.352.938,33	1,100%	0,10	1,100%
Outras Despesas da Oferta ⁽⁸⁾⁽⁹⁾	550.000,00	0,045%	0,00	0,045%
Total de Outras Despesas⁽¹⁰⁾	15.378.994,67	1,267%	0,12	1,267%
Total de Despesas	21.028.121,33	1,733%	0,16	1,733%
Total de Comissões e Despesas	63.259.845,35	5,213%	0,49	5,213%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$9,45 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(3) Comissão de Coordenação, Comissão de Colocação e Comissão de Garantia Firme de Liquidação (que constituem parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta) correspondem, respectivamente, a 20%, 60% e 20% da remuneração base, calculada como um percentual do produto entre (a) a quantidade total de Ações efetivamente colocadas; e (b) o Preço por Ação.

(4) A Comissão de Incentivo, conforme descrita pelo Contrato de Distribuição, constitui parte estritamente discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, que independe de parâmetros objetivos e será paga a exclusivo critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, na proporção de suas Ações alocadas na Oferta, utilizando como parâmetro a sua percepção acerca da contribuição de cada um dos Coordenadores da Oferta para o resultado da Oferta. A Comissão de Incentivo é de 1,2% (um vírgula dois por cento), que, conforme descrita no Contrato de Distribuição, será aplicada sobre o valor total da Oferta, neste cenário, incluindo a totalidade das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

(5) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(6) As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(7) Despesas estimadas de assessorias para a Oferta (assume pagamento integral da remuneração base e discricionária do Assessor Financeiro) e dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(8) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (roadshow), que serão arcados integralmente pela Companhia.

(9) Incluídos os custos estimados com traduções, printer e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

(10) Considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

Não há outra remuneração devida pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Consorciadas

As Instituições Consorciadas serão convidadas pelos Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, para participar da colocação das Ações.

Público-alvo

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação das Ações para **(i)** Investidores Não Institucionais, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta Não Institucional, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva; e **(ii)** Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido dos registros da Oferta:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM.	11 de maio de 2021
	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas).	
2.	Disponibilização do Prospecto Preliminar. Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>). Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	05 de julho de 2021
	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas).	
3.	Início do Período de Reserva. Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.	12 de julho de 2021
4.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.	13 de julho de 2021
5.	Encerramento do Período de Reserva.	22 de julho de 2021
	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>). ⁽²⁾ Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	
6.	Fixação do Preço por Ação. Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta.	23 de julho de 2021
	Concessão dos registros da Oferta pela CVM.	
7.	Disponibilização do Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	26 de julho de 2021
8.	Início de negociação das Ações no Novo Mercado. Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares.	27 de julho de 2021
9.	Data de Liquidação.	28 de julho de 2021
10.	Data de encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.	10 de agosto de 2021
11.	Data de encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta do Segmento Private.	16 de agosto de 2021
12.	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares.	23 de agosto de 2021
13.	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares.	25 de agosto de 2021
14.	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	22 de janeiro de 2022

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data em que o Prospecto Preliminar for divulgado e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Será admitido o recebimento de reservas, a partir da presente data, para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de divulgação de anúncio nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM. Para informações sobre “*Procedimento de Distribuição na Oferta*”, “*Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta*”, “*Suspensão ou Cancelamento da Oferta*” e “*Inadequação da Oferta*”, consulte as seções deste Prospecto a partir da página 60.

Procedimento da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação pública das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400 e os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado, por meio de:

- I. uma oferta aos Investidores Não Institucionais, realizada pelas Instituições Consorciadas, compreendendo:
 - (a) uma oferta aos Investidores Private observado os termos descritos abaixo; e
 - (b) uma oferta aos Investidores de Varejo, observado os termos descritos abaixo.
- II. uma oferta aos Investidores Institucionais, realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional.

Os Coordenadores da Oferta, com a anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaborarão plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, §3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e, no caso da Oferta Institucional, relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta. Nos termos do Ofício-Circular CVM/SRE, no âmbito do Plano de Distribuição, relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta não poderão, em hipótese alguma, ser consideradas na alocação dos Investidores Não Institucionais.

Oferta Não Institucional

A Oferta Não Institucional será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva, ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, nas condições descritas abaixo.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 27, o Pedido de Reserva será o documento de aceitação por meio do qual o Investidor Não Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações será formalizada por meio do Pedido de Reserva e do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) à quantidade de Ações da Oferta Base, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações da Oferta Base.

No contexto da Oferta Não Institucional, o montante de, no mínimo, 11% (onze por cento) e, a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 30% (trinta por cento) do total das Ações da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, conforme o caso aplicável, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento indicado neste item:

- I. o montante destinado à colocação pública para Investidores Private será realizado da seguinte forma:
 - (a) caso haja demanda de Investidores Private *Lock-up* (i) de até 0,8% (oito décimos por cento) do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,8% (oito décimos por cento) do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio; e
 - (b) caso haja demanda de Investidores Private Sem *Lock-up* (i) de até 0,2% (dois décimos por cento) do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 0,2% (dois décimos por cento) do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
- II. o montante destinado à colocação pública para Investidores de Varejo levará em consideração os esforços para alocação mínima de 10% (dez por cento) do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) da seguinte forma:
 - (a) caso haja demanda de Investidores de Varejo *Lock-up* de (i) de até 8% (oito por cento) do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 8% (oito por cento) do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio; e
 - (b) caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem *Lock-up* de (i) de até 2% (dois por cento) do total das Ações, tais pedidos serão atendidos, tendo alocação garantida; e (ii) superior a 2% (dois por cento) do total das Ações, a alocação, respeitado o montante mínimo estabelecido no item (i), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.

No contexto da Oferta Não Institucional, observados os Valores Mínimo e Máximo de Pedido de Investimento na Oferta, os Investidores Não Institucionais, a seu exclusivo critério, poderão aderir simultaneamente a Oferta de Varejo e a Oferta do Segmento Private, devendo, para tanto, indicar e discriminar em seus respectivos Pedidos de Reserva os valores a serem alocados em cada modalidade de Oferta Não Institucional desejada, com uma única Instituição Consorciada.

RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES NÃO INSTITUCIONAIS INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DOS PEDIDOS DE RESERVA QUE (I) LEIAM CUIDADOSAMENTE OS TERMOS E AS CONDIÇÕES ESTIPULADOS NO PEDIDO DE RESERVA, SOBRETUDO OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À LIQUIDAÇÃO DA OFERTA E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESPECIALMENTE AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, BEM COMO O ITEM “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA; (II) VERIFIQUEM COM A INSTITUIÇÃO CONSORCIADA DE SUA PREFERÊNCIA, ANTES DE REALIZAR SEU PEDIDO DE RESERVA, SE ESTA EXIGIRÁ A MANUTENÇÃO DE RECURSOS EM CONTA ABERTA E/OU MANTIDA JUNTO A ELA PARA FINS DE GARANTIA DO PEDIDO DE RESERVA; (III) ENTREM EM CONTATO COM A INSTITUIÇÃO CONSORCIADA DE SUA PREFERÊNCIA PARA OBTER INFORMAÇÕES MAIS DETALHADAS SOBRE O PRAZO ESTABELECIDO PELA INSTITUIÇÃO CONSORCIADA PARA A REALIZAÇÃO DO PEDIDO DE RESERVA OU, SE FOR O CASO, PARA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO NA INSTITUIÇÃO CONSORCIADA, TENDO EM VISTA OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS ADOTADOS POR CADA INSTITUIÇÃO CONSORCIADA; E (IV) VERIFIQUEM COM A INSTITUIÇÃO CONSORCIADA DE SUA PREFERÊNCIA, ANTES DE PREENCHER E ENTREGAR O SEU PEDIDO DE RESERVA, A POSSIBILIDADE DE DÉBITO ANTECIPADO DA RESERVA POR PARTE DA INSTITUIÇÃO CONSORCIADA. OS INVESTIDORES NÃO INSTITUCIONAIS INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DO PEDIDO DE RESERVA DEVERÃO LER CUIDADOSAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTIPULADOS NOS RESPECTIVOS PEDIDOS DE RESERVA, BEM COMO AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTES PROSPECTOS PRELIMINARES.

Oferta do Segmento Private

Os Investidores Private que desejarem subscrever/adquirir Ações no âmbito da Oferta do Segmento Private poderão preencher seu respectivo Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observado os Valores Mínimo e Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private por Investidor Private.

OS INVESTIDORES PRIVATE QUE ADERIREM À OFERTA NÃO INSTITUCIONAL NÃO PARTICIPARÃO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING, E, PORTANTO, NÃO PARTICIPARÃO DA FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO.

Procedimento da Oferta do Segmento Private

Os Investidores Private deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- I. durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores Private interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva, irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos incisos (III), (V), (VI), (VII), (VIII), (X), (XII) e (XIII) abaixo e na seção “Violações das Normas de Conduta” na página 76 deste Prospecto;
- II. os Investidores Não Institucionais que tenham interesse em participar diretamente da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* do Segmento Private, sob pena de ser considerado um Investidor da Oferta Private Sem *Lock-up* e não participar da Oferta do Segmento Private *Lock-up*;
- III. os Investidores Private que realizarem Pedido de Reserva poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor Private, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;

- IV. as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores Private interessados na realização de Pedidos de Reserva que **(a)** leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes do Prospecto Preliminar; **(b)** verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela, para fins de garantia do Pedido de Reserva; **(c)** entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e **(d)** verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada;
- V. os Investidores Private deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, bem como realizar seu Pedido de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada, observado ainda o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private;
- VI. caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações da Oferta Base, será vedada a colocação de Ações aos Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- VII. caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private *Lock-up* **(a)** seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores Private Sem *Lock-up* ou aos Investidores de Varejo, observado o limite previsto na descrição acima, ou aos Investidores Institucionais; ou **(b)** exceda o montante de Ações destinado à Oferta do Segmento Private *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta do Segmento Private *Lock-up*"). Caso haja Rateio Oferta Segmento Private *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;

- VIII.** caso o total de Ações da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up* **(a)** seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up* integralmente atendidos, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores Private *Lock-up* ou aos Investidores de Varejo, observado o limite previsto na descrição acima, ou aos Investidores Institucionais; ou **(b)** exceda o montante Ações destinados à Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*" e, em conjunto com o Rateio Oferta Segmento Private *Lock-up*, o "Rateio do Segmento Private"). Caso haja Rateio Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;
- IX.** até as 16h do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor Private pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do respectivo rateio), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- X.** até as 10h da Data de Liquidação, cada Investidor Private que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no inciso (IX) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, caso o Investidor Private não tenha estipulado um preço máximo por Ação como condição de eficácia, do Preço por Ação multiplicado pelo número de Ações a eles alocadas, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor Private;
- XI.** na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor Private que tenha realizado Pedido de Reserva, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto no item (X) acima;

XII. caso **(a)** seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Private ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; **(b)** a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou **(c)** a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor Private poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva **(1)** até as 12h do 5º (quinto) dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e **(2)** até as 12h do 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que o Investidor Private for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação deste Aviso ao Mercado, bem como de sua respectiva nova disponibilização (com os logotipos das Instituições Consorciadas) e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a divulgação do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá se acautelar e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor Private está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor Private não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor do Segmento Private deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor do Segmento Private já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (X) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e

XIII. caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Private o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Private já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (X) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Lock-up da Oferta do Segmento Private

Os Investidores Private *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 20 (vinte) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up*. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta do Segmento Private *Lock-up*, cada Investidor Private *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, autorizará seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* do Segmento Private. Não obstante o *Lock-up* do Segmento Private, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

CASO O PREÇO DE MERCADO DAS AÇÕES VENHA A CAIR E/OU OS INVESTIDORES PRIVATE LOCK-UP POR QUAISQUER MOTIVOS VENHAM A PRECISAR DE LIQUIDEZ DURANTE O PERÍODO DE LOCK-UP DO SEGMENTO PRIVATE APLICÁVEL E TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DAS AÇÕES DA OFERTA DO SEGMENTO PRIVATE LOCK-UP SEREM TRANSFERIDAS, EMPRESTADAS, ONERADAS, DADAS EM GARANTIA OU PERMUTADAS, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, TAIS RESTRIÇÕES PODERÃO LHE CAUSAR PERDAS.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES, VEJA A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES - OS INVESTIDORES DE VAREJO LOCK-UP OU DA OFERTA DO SEGMENTO PRIVATE LOCK-UP, DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE TRANSFERIR, EMPRESTAR, ONERAR, DAR EM GARANTIA OU PERMUTAR, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, A TOTALIDADE DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA DE SUA TITULARIDADE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OFERTA, PODERÃO INCORRER EM PERDAS EM DETERMINADAS SITUAÇÕES”, DESTE PROSPECTO PRELIMINAR.

Oferta de Varejo

Observado o disposto neste item, os Investidores de Varejo que desejarem subscrever/adquirir Ações no âmbito da Oferta de Varejo poderão preencher seu respectivo Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo por Investidor de Varejo.

OS INVESTIDORES DE VAREJO QUE ADERIREM À OFERTA NÃO INSTITUCIONAL NÃO PARTICIPARÃO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING E, PORTANTO, NÃO PARTICIPARÃO DA FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO.

Procedimento da Oferta de Varejo

Os Investidores de Varejo deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- I. durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos incisos (III), (V), (VI), (VII), (VIII), (X), (XII), e (XIII) e na seção “Violações das Normas de Conduta” na página 76 deste Prospecto;
- II. os Investidores de Varejo que tenham interesse em participar diretamente da Oferta de Varejo *Lock-up*, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo, sob pena de ser considerado um Investidor de Varejo Sem *Lock-up* e não participar da Oferta de Varejo *Lock-up*;
- III. os Investidores de Varejo que decidirem participar diretamente da Oferta de Varejo poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor de Varejo, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;

- IV. as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores de Varejo interessados na realização de Pedidos de Reserva que **(a)** leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes do Prospecto Preliminar; **(b)** verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela, para fins de garantia do Pedido de Reserva; **(c)** entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e **(d)** verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada;
- V. os Investidores de Varejo deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, bem como realizar seu Pedido de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada, observado ainda o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo;
- VI. caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações da Oferta Base, será vedada a colocação de Ações aos Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- VII. caso o total de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up* **(a)** seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo *Lock-up*, não haverá rateio, sendo todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up* integralmente atendidos, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores de Varejo Sem *Lock-up* ou aos Investidores Private, observado o limite previsto na descrição acima, ou aos Investidores Institucionais; ou **(b)** exceda o montante de Ações destinados à Oferta de Varejo *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor das respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta de Varejo *Lock-up*"). Caso haja Rateio Oferta de Varejo *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;
- VIII. caso o total de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up* **(a)** seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, aos Investidores de Varejo *Lock-up* ou aos Investidores Private, observado o limite previsto na descrição acima, ou aos Investidores Institucionais; ou **(b)** exceda o montante de Ações destinados à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor das respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta de Varejo Sem *Lock-up*"). Caso haja Rateio Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;

- IX.** até as 16h do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor de Varejo pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do respectivo rateio), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- X.** até as 10h da Data de Liquidação, cada Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no inciso (IX) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, caso o Investidor de Varejo não tenha estipulado um preço máximo por Ação como condição de eficácia, do Preço por Ação multiplicado pelo número de Ações a ele alocadas, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor de Varejo;
- XI.** na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto no inciso (X) acima;
- XII.** caso **(a)** seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores de Varejo ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; **(b)** a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou **(c)** a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor de Varejo poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva **(1)** até as 12h do 5º (quinto) dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea acima; e **(2)** até as 12h do 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que o Investidor de Varejo for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação deste Aviso ao Mercado, bem como de sua respectiva nova disponibilização (com os logotipos das Instituições Consorciadas) e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a divulgação do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá se acautelar e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor de Varejo está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor de Varejo não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva, será considerado válido e o Investidor de Varejo deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (X) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e
- XIII.** caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor de Varejo o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (X) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Lock-up da Oferta de Varejo

Os Investidores de Varejo *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 15 (quinze) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up*. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta de Varejo *Lock-up*, cada Investidor de Varejo *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, autorizará seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

CASO O PREÇO DE MERCADO DAS AÇÕES VENHA A CAIR E/OU OS INVESTIDORES DE VAREJO LOCK-UP POR QUAISQUER MOTIVOS VENHAM A PRECISAR DE LIQUIDEZ DURANTE O PERÍODO DE LOCK-UP DA OFERTA DE VAREJO APLICÁVEL E TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DAS AÇÕES DA OFERTA DE VAREJO SEREM TRANSFERIDAS, EMPRESTADAS, ONERADAS, DADAS EM GARANTIA OU PERMUTADAS, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, TAIS RESTRIÇÕES PODERÃO CAUSAR-LHES PERDAS. PARA MAIORES INFORMAÇÕES, VEJA A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES - OS INVESTIDORES DE VAREJO LOCK-UP OU DA OFERTA DO SEGMENTO PRIVATE LOCK-UP, DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE TRANSFERIR, EMPRESTAR, ONERAR, DAR EM GARANTIA OU PERMUTAR, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, A TOTALIDADE DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA DE SUA TITULARIDADE APÓS A LIQUIDAÇÃO DA OFERTA, PODERÃO INCORRER EM PERDAS EM DETERMINADAS SITUAÇÕES”, DESTE PROSPECTO PRELIMINAR.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, até o limite estabelecido, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no Plano de Distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atendam ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16h do 1º (primeiro) dia útil imediatamente subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Investidores Institucionais serão informados pelos Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone, sobre a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser realizada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas ao Investidor Institucional, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

A subscrição/aquisição das Ações será formalizada, nos termos do parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensado a apresentação de boletim de subscrição, de eventual contrato de compra e venda e/ou documento de aceitação da Oferta, nos termos do artigo 2º, parágrafo primeiro, da Resolução CVM 27. No caso de Investidores Institucionais que não estejam contemplados pela dispensa da apresentação de documento de aceitação da Oferta, nos termos da Resolução CVM 27, a subscrição de Ações deverá ser formalizada mediante o preenchimento e entrega do Termo de Aceitação da Oferta por tal Investidor Institucional, o qual foi previamente submetido para a análise da CVM e deverá ser realizado junto ao Coordenador da Oferta com o qual tiver efetuado sua ordem de investimento, contendo, no mínimo, (i) as condições de subscrição e de integralização das Ações, (ii) esclarecimento que não será admitida a distribuição parcial da Oferta, (iii) esclarecimento sobre a condição de Pessoa Vinculada (ou não) à Oferta, e (iv) declaração de que obteve cópia dos Prospectos, observado que tal formalização poderá ocorrer, inclusive, mediante o preenchimento e entrega, ao Coordenador da Oferta com o qual tiver efetuado sua ordem de investimento.

As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, conforme o caso, no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, incluindo dos próprios acionistas controladores da Companhia, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens ou intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às eventuais instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. Para mais informações, veja a seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações*”, deste Prospecto Preliminar a partir da página 99.

A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*, INCLUINDO DOS PRÓPRIOS ACIONISTAS CONTROLADORES DA COMPANHIA, PODERÁ IMPACTAR ADVERSAMENTE A FORMAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO E O INVESTIMENTO NAS AÇÕES POR INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS PODERÁ REDUZIR A LIQUIDEZ DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA NO MERCADO SECUNDÁRIO.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de Bookbuilding, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), conforme definido para esta Oferta, desde que não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário, especialmente se considerada a subscrição das ações pelo Acionista Controlador Indireto e/ou entidades relacionadas a ele, sendo que no caso de subscrição de ações por parte do Acionista Controlador Indireto, não haverá a colocação das ações do lote adicional. Para maiores informações, vide fator de risco *“Após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, caso seja verificada a ausência de demanda significativa pelos Investidores Institucionais, principalmente em razão de condições desfavoráveis de mercado decorrentes dos efeitos econômicos da pandemia da COVID-19, o Acionista Controlador Indireto e/ou entidades a ele relacionadas poderão, e inclusive já manifestaram a intenção de subscrever ações da Oferta, o que poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”*, na página 95 deste Prospecto Preliminar.

Distribuição Parcial

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações da Oferta Base por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data da disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta.

Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400 é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações da Oferta Base no âmbito da Oferta”, deste Prospecto Preliminar na página 95.

Subscrição do Saldo Remanescente de Ações Ordinárias no âmbito da Oferta

Haja vista que não será admitida a possibilidade de distribuição parcial, para fins de viabilização da Oferta, eventual saldo de Ações Ordinárias que remanescer poderá ser objeto da Ordem do Controlador Indireto, ou seja, as Ações Ordinárias poderão ser subscritas pelo Acionista Controlador Indireto ou por veículos de controle do Acionista Controlador Indireto e/ou por veículos de investimento de Pessoas Vinculadas ao Acionista Controlador Indireto, ainda no âmbito da Oferta.

Prazos da Oferta

O prazo para a distribuição das Ações terá início na data de divulgação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 26 de julho de 2021, nos termos do artigo 52 e 54-A da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses, contado a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 22 de janeiro de 2022, em conformidade com os artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do Anúncio de Início para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16h da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a divulgação do Anúncio de Início em conformidade com o artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a divulgação do Anúncio de Encerramento, com data máxima para ocorrer em 22 de janeiro de 2022, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação de forma individual e não solidária, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, a totalidade das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção “Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação”, na página 74 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e nos Acionistas Vendedores e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura dos Instrumentos de *Lock-up* pela Companhia, seus Administradores e Acionistas Vendedores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e o Acionistas Vendedores assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obriga a Companhia e os Acionistas Vendedores a indenizarem os Agentes de Colocação Internacional caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e contra os Acionistas Vendedores no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. **Para informações adicionais, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior, particularmente nos Estados Unidos, em que a Companhia poderá estar exposta a potenciais pedidos de indenização e processos judiciais de responsabilidade, são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e podem afetar negativamente a Companhia”, na página 98 deste Prospecto.**

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 82 deste Prospecto.

Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% (vinte por cento) do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% (vinte por cento) sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% (vinte por cento) deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 2.2.1 do Ofício-Circular CVM/SRE, poderão os Investidores Não Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descrito.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta serão imediatamente divulgadas por meio de anúncio disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, indicadas na seção “Informações Adicionais” a partir da página 80 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação deste Aviso ao Mercado, bem como sua nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão se acautelar e se certificar, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 16h do 5º (quinto) dia útil subsequente à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta.

CASO O INVESTIDOR NÃO INSTITUCIONAL NÃO INFORME, POR ESCRITO, SUA DECISÃO DE DESISTÊNCIA DO PEDIDO DE RESERVA, NOS TERMOS DESCRITOS ACIMA, SEU RESPECTIVO PEDIDO DE RESERVA, SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO E O INVESTIDOR NÃO INSTITUCIONAL DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR TOTAL DE SEU INVESTIMENTO.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

Na hipótese de **(i)** não haver a conclusão da Oferta, **(ii)** resilição do Contrato de Colocação ou do Contrato de Colocação Internacional (desde que após a análise da CVM sobre o pleito justificado para revogação da Oferta), **(iii)** cancelamento da Oferta, **(iv)** revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, **(v)** em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, cada uma das instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/adquirir as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e conforme indicado na tabela abaixo:

Coordenador da Oferta	Quantidade	Percentual (%)
Coordenador Líder	35.671.820	37,5%
Agente Estabilizador.....	29.726.516	31,25%
Itaú BBA	29.726.516	31,25%
Total	95.124.852	100%

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

A Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, tenha ocorrido: **(i)** a divulgação do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), **(ii)** a disponibilização deste Prospecto, incluindo o Formulário de Referência elaborado pela Companhia, nos termos da Instrução CVM 480, bem como de seus eventuais aditamentos e/ou suplementos e demais anexos, **(iii)** o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, **(iv)** a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, **(v)** a concessão, pela CVM, dos registros da Oferta e de emissor de valores mobiliários categoria A para a Companhia, **(vi)** a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional e o cumprimento das condições suspensivas neles previstas, **(vii)** a celebração e entrega, aos Coordenadores da Oferta, dos Instrumentos de *Lock-up*, **(viii)** a divulgação do Anúncio de Início e **(ix)** a disponibilização do Prospecto Definitivo.

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre **(i)** o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Colocação e **(ii)** o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação.

Estabilização dos Preços das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de divulgação do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” a partir da página 80 deste Prospecto.

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, **(i)** deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais) no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda de ações que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações (considerando as Ações Adicionais), no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, **(ii)** arcará integralmente com quaisquer custos, perdas, incluindo lucros cessantes, danos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, **(iii)** indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer, e **(iv)** poderá ter suspenso, por um período de 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento, Pedidos de Reserva e/ou contratos de compra e venda de ações cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Direitos, vantagens e restrições das Ações

As Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;
- (b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral ou pelo Conselho de Administração;
- (c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- (d) direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações;
- (e) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);
- (f) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de saída da Companhia do Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores;
- (g) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início; e
- (h) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo Estatuto Social da Companhia.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência.

Negociação das Ações na B3

A partir do dia útil seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão negociadas no segmento Novo Mercado da B3 sob o código “FIQE3”.

A Companhia e a B3 celebrarão, oportunamente, o “*Contrato de Participação no Novo Mercado*”, que entrará em vigor na mesma data em que tiver início a negociação com as ações de emissão da Companhia, por meio do qual a Companhia estará sujeita às Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

Ainda, no âmbito da Oferta, em 23 de junho de 2021, a Companhia solicitou à B3 que a Companhia mantenha temporariamente o percentual mínimo de ações em circulação alcançado na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, sendo este percentual, em qualquer hipótese, equivalente ou superior a 20%. A Companhia se comprometeu a atingir o percentual mínimo de ações em circulação previsto no Regulamento do Novo Mercado em até 24 meses contados da data de liquidação da Oferta. Caso, durante esse período, as ações em circulação atinjam patamar superior àquele verificado na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, esse patamar não poderá ser reduzido até o atingimento do percentual mínimo previsto no Regulamento do Novo Mercado. Além disso, como contrapartida à eventual aprovação, a Companhia se comprometeu a (i) divulgar, até o dia 31 de julho de cada ano, relatório de informações ambientais, sociais e de governança corporativa tomando por base padrão internacionalmente aceito, como o da *Global Reporting Initiative* (GRI) ou o da estrutura internacional para relato integrado do *International Integrated Reporting Council* (IIRC); (ii) manter o número mínimo de três membros independentes do Conselho de Administração (os quais já se encontram atualmente eleitos e empossados); e (iii) contratar, até o encerramento da Oferta, instituição financeira para desenvolver atividades de formador de mercado.

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas no Formulário de Referência. Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

RECOMENDA-SE A LEITURA DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A COMPANHIA, INCLUINDO SEU SETOR DE ATUAÇÃO, SUAS ATIVIDADES E SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA, E OS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS AÇÕES, EM ESPECIAL A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, E DO ITEM “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, DESTES PROSPECTO PRELIMINAR NA PÁGINA 95.

Contratação de Formador de Mercado

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação às Ações, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003. No entanto, não houve contratação de formador de mercado para a Oferta.

Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores da Companhia se comprometerão (“Signatários do *Lock-Up*”), perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Instrumentos de *Lock-up*”), por meio dos quais concordarão, cada qual, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início (“Período de *Lock-up*”), a não **(i)** oferecer, vender, emitir, contratar a venda, penhorar, ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia de que sejam titulares, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados (“Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*”), **(ii)** oferecer, vender, emitir, contratar a venda, contratar ou conceder qualquer opção, direito ou *warrant* de compra dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; **(iii)** celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer outra forma de acordo por meio do qual seja transferido, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade de qualquer direito econômico relacionado aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; **(iv)** exigir o exercício ou exercer qualquer direito relacionado aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*; ou (v) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) ou (iii) acima.

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses descritas no artigo 48, inciso II da Instrução CVM 400, bem como nas hipóteses descritas nos Instrumentos de *Lock-Up*, incluindo: (a) realização de doações em boa-fé; (b) transferência à qualquer *trust*, para fins de administração de bens e gestão patrimonial, que tenha como beneficiário direto ou indireto o Signatário do *Lock-Up* ou um familiar imediato do referido Signatário do *Lock-up* (cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau); (c) qualquer afiliada, conforme definido na Rule 501(b) do *Regulation D*; (d) a venda de Ações decorrente do Contrato de Colocação (incluindo as Ações Suplementares), (e) emissões pela Companhia de ações ordinárias de acordo com o exercício de opções de compra ou venda de ações ordinárias recebidas pelo Signatário do *Lock-Up* em decorrência das ações recebidas com o exercício de opções de compra, conforme plano de opções de compra da Companhia em vigor; (f) constituição de ônus, alienação fiduciária, penhor, hipoteca ou qualquer outra constituição de garantia real sobre as ações ordinárias ou os Valores Mobiliários conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Signatário do *Lock-Up*, em favor de uma ou mais instituições financeiras como garantia de qualquer empréstimo, adiantamento, extensão de crédito, ou para a transferência para a respectiva instituição financeira após a execução da garantia real, desde que nenhuma transferência ou venda subsequente pela referida instituição financeira seja realizada durante o Período de *Lock-Up*; (g) empréstimo de ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo Signatário do *Lock-Up* para o Agente Estabilizador ou qualquer pessoa por ele indicada, para fins de estabilização de preço, conforme previsto no Contrato de Estabilização; (h) mediante o consentimento prévio por escrito dos Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional. Ainda, antes de qualquer uma das transferências previstas nos itens (a) a (c), o destinatário das ações deverá assinar ou concordar, por escrito, com os termos do o Instrumento de *Lock-Up* assinado pelo respectivo Signatário do *Lock-Up*, e em nenhuma dessas hipóteses a transferência ou doação poderá envolver valores ou exigir, durante o Período de *Lock-Up*, qualquer pedido de anuência de terceiros. A Companhia não tomará em nenhum momento durante o Período de *Lock-up*, direta ou indiretamente, qualquer ação referida nas cláusulas (i) a (iv) acima em relação a quaisquer títulos em circunstâncias em que tal oferta, venda, penhor, contrato ou alienação faria com que a isenção concedida pela Seção 4(a)(2) do Securities Act ou a segurança do Regulamento S deixará de ser aplicável à Oferta e venda das Ações. Quaisquer títulos da Companhia adquiridos no mercado não estarão sujeitos às restrições aqui contidas.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das Ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.

Para mais informações sobre os riscos relacionados à venda de volume substancial de Ações, veja o fator de risco “A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e o Período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das Ações no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na página 79 deste Prospecto Preliminar.

Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações.

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias de emissão da Companhia é o Banco Bradesco S.A.

Inadequação da Oferta

O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido.

O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir ações ou, com relação à qual o investimento em ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações Adicionais

A subscrição/aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto Preliminar, em especial as seções “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia”, a partir das páginas 95 e 96, respectivamente, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Preliminar ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, **(i)** aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das demais Instituições Participantes da Oferta indicados abaixo ou **(ii)** à B3 e à CVM.

Companhia

Unifique Telecomunicações S.A.

Rua Duque de Caxias, 831, Centro

Timbó, SC - CEP 89120-000

At.: Sr. José Wilson de Souza Júnior

Tel.: +55 (47) 3380-2108

www.ri.unifique.com.br (neste website, clicar em “Prospecto Preliminar”).

Coordenadores da Oferta

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Chedid Jafet, 75, Torre Sul, 30º andar

São Paulo, SP - CEP 04551-065

At.: Sr. Vitor Saraiva

Tel.: + 55 (11) 4871-4277

www.xpi.com.br (neste website, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Unifique Telecomunicações S.A.” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”).

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar

São Paulo, SP - CEP 04538-132

At.: Sr. Fabio Nazari

Tel.: +55 (11) 3383-2000

www.btgpactual.com/investment-bank (neste website, clicar em “Mercado de Capitais – download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Unifique Telecomunicações S.A.”, clicar em “Prospecto Preliminar”).

Banco Itaú BBA S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares

São Paulo, SP - CEP 04538-132

At.: Sra. Renata Dominguez

Tel.: +55 (11) 3708-8876

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website, clicar em “Unifique Telecomunicações S.A.” e, posteriormente, clicar em “2021” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim em “Prospecto Preliminar”).

O Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e websites: **(i) CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, CEP 20159-900, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – neste website acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias/Secundárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias/Secundárias em Análise”, na coluna “Oferta Inicial (IPO)” clicar na linha abaixo de “Volume em R\$”, ato contínuo na coluna “Processo” acessar o link referente à linha “Unifique Telecomunicações S.A.” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e **(ii) B3**, situada na Rua XV de Novembro, nº 275, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/, clicar em clicar em “Unifique Telecomunicações S.A.” e, posteriormente, acessar “Prospecto Preliminar”).

Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores.

Companhia

Unifique Telecomunicações S.A.

www.ri.unifunique.com.br (neste website, clicar no link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Coordenadores da Oferta

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

www.xpi.com.br (neste website, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Unifique Telecomunicações S.A.” e escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Banco BTG Pactual S.A.

www.btgpactual.com/investment-bank (neste website, clicar em “Mercado de Capitais – download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Unifique Telecomunicações S.A.” e escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website, clicar em “Unifique Telecomunicações S.A.” e, posteriormente, clicar em “2021” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – neste *website* acessar em “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente à “Unifique Telecomunicações S.A.” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e (ii) **B3**, situada na Rua XV de Novembro, nº 275, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ – neste *website* acessar “Empresas”, depois clicar em “Unifique Telecomunicações S.A.”, posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizaram e não pretendem realizar qualquer registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” A PARTIR DAS PÁGINAS 96 E 95 DESTE PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, NA PÁGINA 403 DESTE PROSPECTO, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 11 de maio de 2021.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido.

O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir ações ou, com relação à qual o investimento em ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

O Grupo XP é uma plataforma tecnológica de investimentos e serviços financeiros, que tem por missão transformar o mercado financeiro no Brasil e melhorar a vida das pessoas.

A XP foi fundada em 2001, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, como um escritório de agentes autônomos de investimentos com foco em investimentos em bolsa de valores e em oferecer educação financeira para os investidores, tornando-se uma corretora de valores no ano de 2007.

Com o propósito de oferecer educação financeira e de melhorar a vida das pessoas através de investimentos desvinculados dos grandes bancos, a XP vivenciou uma rápida expansão.

Em 2017, o Itaú Unibanco adquiriu participação minoritária no Grupo XP, de 49,9%, reafirmando o sucesso de seu modelo de negócios.

Em dezembro de 2019, a XP Inc., sociedade holding do Grupo XP, realizou uma oferta inicial de ações na Nasdaq, sendo avaliada, à época, em mais de R\$78 bilhões.

O Grupo XP possui as seguintes áreas de atuação: (i) corretora de valores, que inclui serviços de corretagem e assessoria de investimentos para clientes pessoa física e jurídica, coordenação e estruturação de ofertas públicas e, além disso, uma plataforma de distribuição de fundos independentes com mais de 590 fundos de 150 gestores; (ii) *asset management*, com mais de R\$40 bilhões de reais sob gestão, e que via XP Asset Management oferece fundos de investimentos em renda fixa, renda variável e fundos de investimentos imobiliários; e (iii) mercado de capitais, que engloba um portfólio completo de serviços e soluções para adequação de estrutura de capital e assessoria financeira.

Além da marca “XP” (www.xpi.com.br), o Grupo XP ainda detém as marcas “Rico” (www.rico.com.vc) e “Clear” (www.clear.com.br).

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo XP contava com mais de 2.777.000 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil) clientes ativos e mais de 7.000 (sete mil) agentes autônomos em sua rede, totalizando R\$660 bilhões de ativos sob custódia, e com escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Miami, Nova Iorque, Londres e Genebra.

Atividade de Mercado de Capitais da XP

A área de mercado de capitais atua com presença global, oferecendo a clientes corporativos e investidores uma ampla gama de produtos e serviços por meio de uma equipe altamente experiente e dedicada aos seguintes segmentos: Dívida local (Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, CRI, CRA, CDCA, FIDC, LF), Dívida Internacional (*Bonds*), Securitização, *Equity Capital Markets*, M&A, Crédito Estruturado, *Project Finance* e *Development Finance*.

No segmento de renda fixa e híbridos, a XP apresenta posição de destaque ocupando o primeiro lugar no Ranking ANBIMA de Distribuição de Fundo de Investimento Imobiliário, tendo coordenado 11 ofertas que totalizaram R\$ 3,7 bilhões em volume distribuído, representando 55,5% de participação nesse segmento até junho de 2020. Ainda, no Ranking ANBIMA de Distribuição de Renda Fixa, a XP detém a 1ª colocação nas emissões de CRA e 2ª colocação nas emissões de CRI. Na visão consolidada, que engloba debêntures, notas promissórias e securitização, a XP está classificada em 4º lugar, tendo distribuído R\$ 1,8 bilhões em 16 operações.

Em renda variável, a XP oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações. A condução das operações é realizada em âmbito global com o apoio de uma equipe de *equity sales* presente na América do Norte, América Latina e Europa e de uma equipe de *equity research* que cobre mais de 45 empresas de diversos setores.

Em 2019, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets* atuando como assessora do Grupo CB na estruturação da operação de R\$2,30 bilhões que alterou a estrutura societária da Via Varejo; *follow-on* da Petrobras no valor de R\$7,3 bilhões; *follow-on* da Light no valor de R\$2,5 bilhões; *IPO* da Afya no valor de US\$250 milhões; *follow-on* da Movida no valor de R\$832 milhões; *follow-on* da Omega Geração no valor de R\$830 milhões; *IPO* da Vivara no valor de R\$2,0 bilhões; *follow-on* de Banco do Brasil no valor de R\$5,8 milhões; *follow-on* de LOG Commercial Properties no valor de R\$637 milhões; *IPO* da C&A no valor de R\$1,6 bilhões de reais; *IPO* do Banco BMG no valor de R\$1,3 bilhões; *follow-on* de Cyrela Commercial Properties no valor de R\$760 milhões; *IPO* da XP Inc. no valor de R\$9,2 bilhões e no *follow-on* de Unidas no valor de R\$1,8 bilhões.

Em 2020, a XP atuou de forma ativa no segmento de *Equity Capital Markets* atuando no *follow-on* da Ânima no valor de R\$1,1 bilhões; *follow-on* da Petrobras no valor de R\$22 bilhões; *follow-on* da Positivo Tecnologia no valor de R\$353 milhões; *IPO* da Locaweb no valor de R\$1,3 bilhões; *IPO* da Priner no valor de R\$173 milhões; *follow-on* da Via Varejo no valor de R\$4,5 bilhões; *IPO* da Aura Minerals no valor de R\$785 milhões; *follow-on* da IMC no valor de R\$384 milhões; *follow-on* de Irani no valor de R\$405 milhões; *follow-on* da JHSF no valor de R\$400 milhões; *IPO* do Grupo Soma no valor de R\$1,8 bilhões; *IPO* da D1000 no valor de R\$400 milhões; *IPO* da Pague Menos no valor de R\$747 milhões; *IPO* da Lavvi no valor de R\$1,0 bilhão; *Re-IPO* da JSL no valor de R\$694 milhões; *IPO* da Melnick Even no valor de R\$621 milhões, *follow-on* da Suzano no valor de R\$6,9 bilhões; *IPO* do Grupo Mateus no valor de R\$4,0 bilhões; *IPO* da Enjoei no valor de R\$987 milhões; *IPO* da Méliuz no valor de R\$584 milhões, *IPO* da Aura Minerals no valor de R\$87 milhões; *IPO* da Aeris no valor de R\$982 milhões; *IPO* da 3R Petroleum no valor de R\$600 milhões; *IPO* da Alphaville no valor de R\$306 milhões e *IPO* da Rede D'Or São Luiz no valor de R\$10,1 bilhões.

E em 2021, a XP atuou no *follow-on* da Locaweb no valor de R\$2,4 bilhões; *follow-on* da Light no valor de R\$1,7 bilhão; *IPO* da Mosaico no valor de R\$1,1 bilhão; *IPO* da Jalles Machado no valor de R\$651,5 milhões; *IPO* da Bemobi no valor de R\$1,1 bilhão; *IPO* da Westwing no valor de R\$1,0 bilhão; *IPO* da Orizon no valor de R\$486,9 milhões; *IPO* da CSN Mineração no valor de R\$4,6 bilhões; *follow-on* da 3R Petroleum no valor de R\$822,8 milhões; *IPO* da Allied no valor de R\$197,4 milhões; *IPO* da Blau no valor de R\$1,3 bilhão; *IPO* da Boa Safra no valor de R\$460,0 milhões; *IPO* da G2D no valor de R\$ 281,1 milhões; *IPO* da BR Partners no valor de R\$400,4 milhões; e *follow-on* da Petrobras Distribuidora no valor de R\$11,4 bilhões.

Ademais, nos anos de 2016, 2017 e 2018 a XP foi líder em alocação de varejo em ofertas de renda variável, responsável por alocar o equivalente a 72,2%, 53,4% e 64,1%, respectivamente, do total de ativos de renda variável alocados nos referidos anos.

Adicionalmente, a XP possui uma equipe especializada para a área de fusões e aquisições, oferecendo aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias

Banco BTG Pactual S.A.

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, wealth management, asset management e sales and trading (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín Bogotá e Buenos Aires.

Na área de asset management, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes private, empresas e parceiros de distribuição. Na área de wealth management, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde asset management a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de sales and trading (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de investment banking, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o “Brazil’s Equity House of the Year”, segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes “World’s Best Equity House” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “Equity House of the Year” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de “Best Equity House Latin America” (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de “Best Investment Bank” (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de equity research, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “#1 Equity Research Team Latin America” em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de follow-on do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, Ecorodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de follow-on das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: follow-on de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do follow-on de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do follow-on de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no follow-on da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do follow-on de telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos follow-ons da CCR, das Lojas Americanas, e da Alupar e, da BR Malls e do Magazine Luiza e da Rumo, e do re-IPO da Eneva. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida. Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro, da C&A e follow-on das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burger King.

Em 2020, o BTG Pactual participou dos follow-ons da Minerva, Cogna Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, Lojas Americanas, BTG Pactual, JHSF Participações, Irani, IMC, Dimed, Banco PAN, JSL Logística, Rumo, Banco Inter, Santos Brasil assim como do IPO da Mitre Realty, Estapar, Ambipar, Lojas Quero, Lavvi, Plano & Plano, Cury Construtora, Hidrovias do Brasil, Petz, Melnick Even, Track & Field, Sequoia Logística, Meliuz, Enjoei, Aeris, Alphaville, Rede D’or e 3R Petroleum.

Em 2021, o BTG Pactual participou do follow-on do próprio BTG Pactual, Light, BrasilAgro, PetroRio, Locaweb, 3R Petróleo, Sequoia Logística, Hapvida e Lojas Renner, assim como do IPO da HBR Realty, Vamos, Intelbras, Bemobi, Jalles Machado, Cruzeiro do Sul, Westwing, Orizon, Mater Dei, Allied e Blau Farmacêutica.

Banco Itaú BBA S.A.

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas *corporate* do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de dezembro de 2016, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$1,4 trilhão e uma carteira de crédito de R\$569 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, equities e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área *corporate* do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de Investment Banking do Itaú BBA

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor investment bank do Brasil em 2009, 2012, 2013, e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de *Deposit Receipts* (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de *research* do Brasil e da América Latina, segundo a Institutional Investor. Em 2018 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$6,1 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 49 transações em 2018 na América do Sul, obtendo a primeira colocação no ranking por quantidade de operações acumulando um total de US\$25,7 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015, US\$8 bilhões em 2016 e US\$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US\$8 bilhões.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, a Companhia e/ou as demais sociedades integrantes de seu grupo econômico não possuem relacionamento com o Coordenador Líder e/ou demais sociedades de seu conglomerado financeiro.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

A Companhia poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro.

Adicionalmente, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou eventualmente possuem, diretamente ou por fundos de investimento administrados ou geridos por tais sociedades, valores mobiliários de emissão da, e/ou lastreados em créditos originados pela, Companhia e, sendo que: **(i)** em nenhum caso tais negociações ou aquisições envolveram participações que atingiram nos últimos 12 meses, 5% do capital social ou do total de ações de emissão da Companhia de qualquer espécie ou classe; e **(ii)** em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias) de emissão da Companhia.

Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão **(i)** mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; **(ii)** negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e **(iii)** realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão celebrar, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá influenciar a demanda e os preços das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 99 deste Prospecto.**

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 55 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder ou a sociedades de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara, ainda, que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico mantêm relacionamento comercial com o BTG Pactual e/ou sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico conforme detalhado abaixo:

- O BTG Pactual foi contratado pela Companhia para atuar como coordenador líder na 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, a ser convolada em da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos, com data de emissão em 15 de março de 2021 e vencimento em 15 de março de 2028, no valor total de R\$100 milhões, nos termos da Seção 18.5 do Formulário de Referência da Companhia. O BTG Pactual auferiu o valor de aproximadamente R\$3,4 milhões a título de remuneração pelos serviços de coordenação prestados

Sociedades integrantes do grupo econômico do BTG Pactual e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o BTG Pactual e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia e de suas controladas.

O BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da entrega do Comunicado de Encerramento à CVM, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (hedge) para essas operações. No âmbito da Oferta, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 99 deste Prospecto.**

Além da(s) oferta(s) mencionada(s) nesta seção, nos últimos 12 (doze) meses, o BTG Pactual e/ou as sociedades de seu grupo econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 55 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao BTG Pactual ou a sociedades de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara, ainda, que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, a Companhia e/ou as demais sociedades integrantes de seu grupo econômico possuem relacionamento com o Itaú BBA e/ou demais sociedades de seu conglomerado financeiro, conforme detalhado a seguir:

- Linhas de crédito para capital de giro, no valor total de R\$79,9 milhões, emitidas entre 29 de setembro de 2019 e 31 de agosto de 2020, com vencimentos entre 6 de março de 2023 e 28 de agosto de 2025, com taxas efetivas entre 0,84% ao mês e CDI + 4,7% ao ano. Tais operações são garantidas pelo aval do Sr. Fabiano Busnardo e do Sr. Clever Mannes, garantidas também por fluxo de recebíveis no valor de R\$15 milhões por mês, e por máquinas e equipamentos de titularidade da Companhia.
- Linha de crédito para capital de giro FGI sindicalizada, no valor de R\$9,5 milhões, emitida em 6 de agosto de 2020, com vencimento em 9 de agosto de 2024 e com taxa efetiva de 0,64% ao mês. Tal operação é garantida pelo aval do Sr. Fabiano Busnardo e do Sr. Clever Mannes.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento decorrente da presente Oferta Global, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento comercial relevante com o Itaú BBA e/ou as sociedades do seu conglomerado financeiro.

A Companhia e/ou suas controladas poderão vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem deter títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico ou, ainda, outros instrumentos lastreados em tais títulos e valores mobiliários, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Itaú BBA e/ou por sociedades de seu conglomerado financeiro, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão **(i)** mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; **(ii)** negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e **(iii)** realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta Global decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta Global. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 99 deste Prospecto.**

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta Global, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 55 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Itaú BBA ou a sociedades de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara, ainda, que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não possuem qualquer outro relacionamento relevante com a XP e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar a XP e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O Acionista Controlador Indireto(e/ou entidades a ele relacionadas), visando a viabilização da Ordem do Controlador descrita acima, iniciou negociações com o Coordenador Líder relacionadas à possibilidade de que seja realizada uma operação de crédito, cujos termos serão oportunamente negociados entre as partes e que poderão contemplar a emissão de Cédula de Crédito Bancário em favor do Coordenador Líder, assim como poderá contemplar garantias relacionadas a determinadas ações ordinárias de emissão da Companhia.

A XP e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de titularidade dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta e não foram realizadas aquisições e vendas, pela XP e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários de titularidade dos Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “*Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição*” na página 55 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores à XP cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a XP poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação da XP como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e a XP e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o BTG Pactual e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o BTG Pactual e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O Acionista Controlador Indireto (e/ou entidades a ele relacionadas), visando a viabilização da Ordem do Controlador descrita acima, iniciou negociações com o BTG Pactual relacionadas à possibilidade de que seja realizada uma operação de crédito, cujos termos serão oportunamente negociados entre as partes e que poderão contemplar a emissão de Cédula de Crédito Bancário em favor do Banco BTG Pactual S.A., assim como poderá contemplar garantias relacionadas a determinadas ações ordinárias de emissão da Companhia.

O BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de titularidade dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários de titularidade dos Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “*Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição*” na página 55 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao BTG Pactual cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA

À exceção do relacionamento referente à Oferta, o Itaú BBA e/ou outras sociedades do seu conglomerado financeiro não possuem relacionamento comercial com os Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Acionista Controlador Indireto (e/ou entidades a ele relacionadas), visando a viabilização da Ordem do Controlador descrita acima, iniciou negociações com o Itaú BBA relacionadas à possibilidade de que seja realizada uma operação de crédito, cujos termos serão oportunamente negociados entre as partes e que poderão contemplar a emissão de Cédula de Crédito Bancário em favor do Itaú BBA, assim como poderá contemplar garantias relacionadas a determinadas ações ordinárias de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “*Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição*” na página 55 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Itaú BBA /ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do B Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 96 deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 403 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto a partir da página 253.

As atividades, situação financeira, reputação, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores acreditam que poderão afetar a Companhia de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente são considerados irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou “afetará a Companhia adversamente” ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, contido na página 403 deste Prospecto.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual pandemia do coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial, incluindo a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos ou potenciais surtos de doenças (a exemplo do COVID-19) podem ter um efeito adverso no mercado de capitais global, na economia global (incluindo a economia brasileira) e na cotação das ações de emissão da Companhia. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia do vírus COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. A declaração da pandemia do COVID-19 pela OMS desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições à viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população. No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo das localidades em que possuímos lojas, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de parques, shoppings e demais espaços públicos.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (circuit-breakers) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3, foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19. Não podemos garantir que a cotação das ações de emissão da Companhia não atingirá patamares inferiores aos mínimos verificados durante a disseminação da atual pandemia.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente a cotação dos mencionados ativos, além de poder dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro e em termos aceitáveis.

Após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, caso seja verificada a ausência de demanda significativa pelos Investidores Institucionais, principalmente em razão de condições desfavoráveis de mercado, o Acionista Controlador Indireto e/ou entidades a ele relacionadas poderão, e inclusive já manifestaram a intenção de subscrever ações da Oferta, o que poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Na data deste Prospecto, o mercado brasileiro de valores mobiliários, assim como os mercados internacionais, enfrenta forte oscilação diante das incertezas econômicas e instabilidade política no Brasil.

Diante da atual conjuntura econômica, após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding poderá ser verificada a ausência de demanda significativa nas intenções de investimento dos Investidores Institucionais na Oferta. Neste cenário, o Acionista Controlador Indireto e/ou entidades a ele relacionadas poderão, e inclusive já manifestaram sua intenção de subscrever ações da Oferta, o que poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações emitidas pela Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos e os europeus. Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso no preço das ações de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Como exemplo, em 31 de dezembro de 2019, a B3 apresentou uma capitalização bursátil de, aproximadamente, R\$4,8 trilhões, com um volume diário de negociação de R\$11,5 bilhões durante o ano de 2018. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 representam, aproximadamente, 47% da capitalização de mercado da B3 em 31 de dezembro de 2019, enquanto a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$20,7 trilhões em 31 de dezembro de 2018 e um volume diário médio de negociação de US\$74,1 bilhões durante o ano de 2018.

Portanto, o tamanho, liquidez, concentração e potencial volatilidade do mercado de capitais brasileiro poderão se transformar em obstáculos para os investidores de ações de emissão da Companhia que desejarem vender as ações, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no mercado das ações de emissão da Companhia. Na hipótese de as ações em negociação da Companhia não se transformarem e permanecerem como um mercado ativo e líquido de negociação, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

A emissão, venda ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e do período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

Após o término das Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*), as ações ordinárias de emissão da Companhia sujeitas ao *Lock-up* estarão disponíveis para venda no mercado. A emissão, venda ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ler seção “Informações Sobre a Oferta – Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)”, na página 79 deste Prospecto.

Eventual descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva da Oferta e contratos de compra e venda feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja o descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará, imediatamente, de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores, eventualmente depositados, serão devolvidos sem reembolso e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis, existentes ou que venham a ser instituídos, bem como aqueles cuja alíquota atual equivalente a zero venha a ser majorada. Para maiores informações, ler seção “Informações Sobre a Oferta – Violações de Norma de Conduta” na página 76 deste Prospecto.

A Companhia poderá precisar de capital adicional no futuro, a ser obtido por meio da emissão de valores mobiliários, o que pode resultar na diluição da participação dos detentores das ações ordinárias de sua emissão.

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e poderá optar por obtê-los no mercado de capitais, por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos adicionais, desde que devidamente aprovada, por meio de distribuição pública de ações e/ou valores mobiliários conversíveis em ações, inclusive em ofertas públicas com esforços restritos, poderá ser realizada com exclusão do direito de preferência de seus atuais acionistas e acarretar na diluição da participação acionária de seus acionistas no capital social da Companhia, bem como diminuir o preço de mercado de suas ações, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior.

A Oferta compreenderá a distribuição primária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também emitem diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3, ANBIMA e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo o presente Prospecto, passaram a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. Até a data de envio do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência da Companhia.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até o envio do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, ou, ainda, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia, a CVM, a B3, a ANBIMA ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias midiáticas, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores, assim como a CVM poderá, a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma.

Eventos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo de economias emergentes, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o valor de mercado de seus valores mobiliários.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em determinado grau, de outros países, inclusive os Estados Unidos, China, países membros da União Europeia e de economias emergentes. Ainda que as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores aos acontecimentos em um país pode levar o mercado de capitais de outros países a sofrer flutuações, de forma a impactar, mesmo que indiretamente, a Companhia. Acontecimentos ou uma conjuntura econômica e política adversa em outros países emergentes e da América Latina por vezes acarretam saída significativa de recursos do Brasil e a diminuição do volume de moeda estrangeira investida no País.

A economia brasileira também é afetada pela conjuntura econômica e condições de mercados internacionais em geral, especialmente pela conjuntura econômica e condições de mercado existentes nos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos, assim como ocorrido em 2008 e 2020, quando o mercado nacional foi fortemente afetado pelo desempenho do mercado de capitais norte-americano. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das ações de emissão da Companhia, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o acesso da Companhia aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Os Coordenadores da Oferta e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão adquirir ações da Companhia nesta Oferta como forma de proteção (*hedge*) de operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400. Desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas, tais operações não serão consideradas investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço e a liquidez das Ações.

Os titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

O lucro líquido para o exercício social corrente da Companhia poderá ser capitalizado, utilizado para absorver prejuízos ou, de outra forma, retido, conforme disposto na Lei de Sociedades por Ações, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Além disso, a Lei de Sociedades por Ações faculta às companhias a possibilidade de suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício social específico, caso o Conselho de Administração informe aos acionistas que tal distribuição seria desaconselhável, tendo em vista as condições econômico-financeiras. Caso isto ocorra, os titulares das nossas ações ordinárias poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, impactando negativamente o valor e a liquidez de nossas ações.

Outrossim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos pela Companhia poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

Adicionalmente, os dividendos podem, ainda, ser significativamente reduzidos a depender do comportamento de variáveis de mercado, como por exemplo, taxas de juros no mercado doméstico.

Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada pelos Acionistas Controladores, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Imediatamente após a conclusão da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares), os Acionistas Controladores serão titulares de, ao menos, 50% mais 1 das ações ordinárias de emissão da Companhia. Dessa forma, os atuais acionistas controladores, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, conforme vinculados por acordo de acionistas, continuarão capazes de influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as decisões da Companhia, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A Companhia arcará com todos os custos e despesas da Oferta, o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta.

A Companhia acará com todos os custos e das despesas da Oferta, incluindo os custos e as despesas da Oferta Secundária. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos em decorrência da Oferta Primária e, por consequência, os valores creditados ao patrimônio líquido da Companhia, o que poderá impactar negativamente os resultados da Companhia no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 55 deste Prospecto.

Investidores que subscreverem/adquirirem Ações poderão sofrer diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que subscreverem/adquiram Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao subscrever/adquirir as Ações na Oferta. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 105 deste Prospecto.

Os Investidores de Varejo Lock-up ou Investidores Private Lock-up, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Os Investidores de Varejo *Lock-up* e os Investidores Private *Lock-up* se comprometeram, durante o período de 15 (quinze) e 20 (vinte) dias, conforme o caso, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo *Lock-up* e Investidores Private *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo e do Segmento Private aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta de Varejo e do Segmento Private *Lock-up* serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, incluindo dos próprios acionistas controladores da Companhia, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, incluindo dos próprios acionistas controladores da Companhia, poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das Ações no mercado secundário.

A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a opção de desistência dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, que possibilitará a opção de desistência dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta Não Institucional. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Na medida em que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações da Oferta Base no âmbito da Oferta.

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta de integralização/liquidação das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações da Oferta Base não sejam integralmente subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “Informações sobre a Oferta – Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta” a partir da página 73 deste Prospecto.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, serão de, aproximadamente, R\$850.469.960,17 (oitocentos e cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e dezessete centavos), com base no Preço por Ação que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e Suplementares.

Para informações detalhadas acerca das comissões e despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre à Oferta – Custos de Distribuição”, na página 55 deste Prospecto Preliminar.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para (i) investimento para suportar o crescimento orgânico (“Crescimento Orgânico”); (ii) realização de aquisições estratégicas de outros players na região Sul do Brasil (“Aquisições Estratégicas”); e (iii) expansão da equipe técnica, comercial e de pesquisa e desenvolvimento, além de outros investimentos (“Outros Investimentos”).

A Companhia está constantemente analisando oportunidades de investimento em negócios complementares às suas atividades atualmente desenvolvidas e não há, até a presente data, nenhuma negociação em andamento que vincule a Companhia à aquisição de qualquer potencial ativo ou participação societária.

A tabela abaixo resume os percentuais da destinação dos recursos líquidos provenientes da Oferta (sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e Ações Suplementares):

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido⁽¹⁾⁽²⁾
		<i>(em R\$)</i>
Crescimento Orgânico	40%	340.187.984,07
Aquisições Estratégicas	40%	340.187.984,07
Outros Investimentos	20%	170.093.992,03
Total	100%	850.469.960,17

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$9,45, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, e se baseia em suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização. Enquanto os recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária não forem efetivamente utilizados, no curso regular dos nossos negócios, eles poderão ser investidos em aplicações financeiras que acreditamos estar dentro de nossa política de investimento, visando à preservação do nosso capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores às suas estimativas, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos da Companhia e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras, ou mesmo mediante a realização de outra oferta pública de ações ordinárias de emissão da Companhia. A forma de obtenção desses recursos será definida pela Companhia à época da respectiva captação, dependendo inclusive das condições de mercado.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação, após a dedução das comissões e despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta aumentaria (reduziria) o valor dos recursos líquidos a serem captados na Oferta Primária em R\$90,62 milhões, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e Ações Suplementares.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária, por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Portanto, os recursos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente destinados aos Acionistas Vendedores.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos auferidos pela Companhia em decorrência da Oferta Primária na situação patrimonial da Companhia, veja a seção “Capitalização” na página 104 deste Prospecto Preliminar.

CAPITALIZAÇÃO

As informações constantes da coluna “Efetivo” foram extraídas das Informações Trimestrais – ITR da Companhia relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021 e indicam (i) a posição naquela data; e (ii) os valores ajustados para refletir o recebimento pela Companhia dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, estimados em R\$850.469.960,17 (oitocentos e cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e dezessete centavos), com base no Preço por Ação que é o ponto médio da Faixa Indicativa, após a dedução das comissões e despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta Primária, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e Suplementares.

O investidor deve ler as informações da tabela abaixo em conjunto com as Informações Trimestrais – ITR da Companhia relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021 e suas respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto Preliminar, e com as seções “3. Informações Financeiras Selecionadas” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto Preliminar a partir da página 389.

	Em 31 de março de 2021	
	Efetivo	Ajustado ⁽¹⁾
	<i>(em R\$ milhões)</i>	
Empréstimos e Financiamentos (circulante).....	27,34	27,34
Empréstimos e Financiamentos (não circulante).....	260,12	260,12
Passivo de arrendamento (circulante).....	4,66	4,66
Passivo de arrendamento (não circulante).....	6,98	6,98
Patrimônio líquido.....	136,14	986,61
Capitalização Total⁽²⁾.....	435,24	1.285,71

⁽¹⁾ Ajustado para refletir o recebimento pela Companhia dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária no valor de R\$850.469.960,17, calculado com base no Preço por Ação de R\$9,45, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e Suplementares.

⁽²⁾ A capitalização total corresponde ao resultado da soma dos saldos de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e passivo de arrendamento (circulante e não circulante) com o patrimônio líquido. Esta definição relativa à capitalização total da Companhia pode divergir daquelas adotadas por outras empresas.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação, após a dedução das comissões e despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e Suplementares, aumentaria (reduziria) o patrimônio líquido da Companhia e a capitalização total em R\$91,42 milhões.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da Oferta e ajustes decorrentes está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding.

Não houve alteração relevante na capitalização total da Companhia desde 31 de março de 2021.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e a soma do valor patrimonial contábil das ações de emissão da Companhia subjacentes a cada Ação imediatamente após a Oferta.

Em 31 de março de 2021, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R\$136.136.000,00 e o valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia, na mesma data, era de R\$11,45. O referido valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia em 31 de março de 2021, considerando os efeitos do desdobramento de ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 17 de junho de 2021, na razão de 1:22 (“Desdobramento”).

Considerando a subscrição da totalidade das Ações no âmbito da Oferta Primária e após a dedução das comissões e despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e Suplementares, o patrimônio líquido ajustado da Companhia em 31 de março de 2021 seria de R\$986.605.960,17 milhões, representando um valor de R\$2,77 por ação de emissão da Companhia. Isso representaria uma diluição imediata do valor patrimonial contábil por ação de R\$6,68 para os novos investidores, adquirentes de Ações no contexto da Oferta. Essa redução representa a diferença entre o preço por ação ordinária de emissão da Companhia, calculado com base no Preço por Ação que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e o valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

Para informações detalhadas acerca das comissões e despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 55 deste Prospecto Preliminar.

O quadro a seguir ilustra a diluição por Ação, com base em seu patrimônio líquido em 31 de março de 2021 e considerando os impactos da realização da Oferta.

	Em R\$, exceto %
Preço por Ação ⁽¹⁾	R\$9,45
Valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia em 31 de março de 2021 ajustado para refletir o Desdobramento ⁽²⁾	R\$0,52
Valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia em 31 de março de 2021 ajustado para refletir o Desdobramento e a Oferta ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	R\$2,77
Aumento do valor patrimonial contábil líquido por ação de emissão da Companhia em 31 de março de 2021 para os atuais acionistas ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	R\$2,25
Diluição do valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia dos novos investidores ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	R\$6,68
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta ⁽¹⁾⁽⁵⁾	70,69%

⁽¹⁾ Considerando a subscrição das Ações, com base no Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ O valor patrimonial por ação de emissão da Companhia representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia em 31 de março de 2021, ajustado para refletir o Desdobramento.

⁽³⁾ Considera a dedução das comissões e despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

⁽⁴⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o preço por ação de emissão da Companhia, calculado com base no Preço por Ação a ser pago pelos investidores, e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

⁽⁵⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial contábil das Ações e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para maiores informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, veja a seção “Informações Sobre à Oferta – Preço por Ação”, na página 53 este Prospecto.

Um acréscimo (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação, após a dedução das comissões e das despesas estimadas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, acarretaria um acréscimo (diminuição), após a conclusão da Oferta, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e Suplementares: (i) de R\$91,42 milhões no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; (ii) de R\$0,26 no valor do patrimônio líquido contábil por ação de emissão da Companhia; e (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia aos investidores desta Oferta em R\$0,74 por ação de emissão da Companhia, assumindo que o número de Ações estabelecido na capa deste Prospecto não sofrerá alterações.

O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em qualquer mudança no número de ações ordinárias de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues aos Acionistas Vendedores.

Por meio do Contrato de Distribuição, a Companhia arcará com a totalidade das despesas da Oferta, conforme informado na seção “Informações Sobre à Oferta – Custos de Distribuição”, na página 55 deste Prospecto. Apesar de haver diluição do patrimônio líquido ocasionado pelo pagamento de referidas despesas, não haverá diluição na participação em seu capital social em decorrência dessa diluição no patrimônio líquido. **Para mais informações sobre os valores e riscos relativos ao pagamento das despesas da Oferta, veja as seções “Informações Sobre à Oferta – Custos de Distribuição” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com as despesas dos Acionistas Vendedores relacionadas à Oferta, bem como arcará juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, o que poderá impactar os valores líquidos a serem recebidos pela Companhia em decorrência da Oferta o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma”, respectivamente, nas páginas 55 e 100 deste Prospecto Preliminar.**

Plano de Remuneração Baseado em Ações

A Companhia possui um Plano de Opção de Compra Ações aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 11 de maio de 2021 (“Plano de Opções”), o qual estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo e as condições para outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 168, §3º da Lei das Sociedades por Ações, a administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas (“Grupo Unifique”), que sejam elegíveis, com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e de seus acionistas.

De acordo com os termos do Plano de Opções, são elegíveis como participantes do Plano de Opções, a critério do Conselho de Administração, (i) membros do Conselho de Administração; (ii) Diretores; (iii) Gerentes; (iv) Supervisores; ou (v) outros colaboradores pessoa jurídica da Companhia.

O Plano de Opções, bem como os eventuais Programas (conforme abaixo definido) serão administrados pelo Conselho de Administração da Companhia, com a assessoria da Diretoria de Recursos Humanos e sob supervisão da Assembleia Geral da Companhia, dispondo de amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas, de acordo com as melhores práticas de mercado.

O Conselho de Administração poderá aprovar, anualmente ou em outra periodicidade ou ocasião especial que julgar apropriada, Programas de Opção de Compra de Ações (“Programas”), por meio dos quais serão definidos os participantes, o número de opções, o cálculo do preço de exercício, a distribuição das opções entre os participantes, a data de vigência e as demais respectivas regras específicas de cada Programa, observados o limite máximo de diluição societária referencial previsto no Plano de Opções. Além disso, o preço de aquisição das opções será definido pelo Conselho de Administração no momento de aprovação dos Programas. Os termos e as condições de cada opção serão estabelecidos em um Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Companhia e cada participante.

O Plano de Opções estará limitado à uma Diluição Societária Referencial máxima de até 0,5% (meio por cento) do capital social da Companhia, a qual corresponde ao percentual representado pela quantidade máxima de ações abrangidas pelas opções, ações diferidas e outros direitos em aberto decorrentes do Plano de Opções.

Na data de Prospecto, nenhuma opção havia sido outorgada no âmbito do Plano de Opções. A vigência do Plano de Opções está condicionada ao deferimento do registro da Oferta pela CVM.

Para mais informações sobre o Plano de Opções, veja os itens “13.4 Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária” a “13.8 Informações Necessárias para Compreensão dos Dados Divulgados nos itens 13.5 a 13.7”, do Formulário de Referência da Companhia.

O quadro a seguir ilustra a hipótese de diluição máxima, com base no patrimônio líquido da Companhia na data deste Prospecto Preliminar, considerando: (i) a emissão de Ações no âmbito da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares); e (ii) o exercício de todas as opções passíveis de serem outorgadas que, na data deste Prospecto, ainda não foram outorgadas tampouco exercidas, no âmbito do Plano de Opções, sendo certo que (a) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, não haverá outorgas no âmbito do Plano de Opções; e (b) uma vez que não há valor aprovado para o exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opções, foi adotado o Preço por Ação, para fins do exercício da diluição abaixo.

	Em R\$, exceto %
Preço por Ação ⁽¹⁾	9,45
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2021 ⁽¹⁾⁽²⁾	0,52
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2021 ajustado para refletir a Oferta, o desdobramento e o exercício de todas as opções passíveis de serem outorgadas no âmbito do Plano de Opções	2,75
Aumento no valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2021 para os atuais acionistas considerando todos os eventos acima	2,23
Diluição do valor patrimonial contábil por ação para novos investidores ⁽³⁾	6,70
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta e do exercício de todas as opções passíveis de serem outorgadas no âmbito do Plano de Opções ⁽⁴⁾	70,90%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação.

⁽²⁾ Considera o número total das ações de emissão da Companhia na data deste Prospecto.

⁽³⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia, imediatamente após a realização dos eventos descritos acima.

⁽⁴⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

Histórico do preço pago por administradores e acionistas controladores em subscrições de ações da Companhia

O quadro abaixo apresenta informações sobre o preço pago pelos administradores e acionistas controladores da Companhia em subscrições de ações de emissão da Companhia nos últimos cinco anos.

Para informações adicionais referentes aos últimos aumentos do capital social da Companhia, veja o item “17.2. Aumentos do Capital Social” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto Preliminar, a partir da página 763 deste Prospecto Preliminar.

<u>Data</u>	<u>Natureza da operação</u>	<u>Subscritor/ Adquirente</u>	<u>Quantidade de Ações</u>	<u>Valor</u> (R\$)	<u>Valor por Ação</u> (R\$)
25.02.2020*	Incorporação	Acionistas	29.733	5.248.099,78	176,50
15.12.2019	Capitalização de Lucros	Acionistas	3.313.752	30.000.000,00	9,053
15.10.2019	Incorporação	Acionistas	820.780	5.575.360,64	6,79

* Retificada em 10.07.2020

ANEXO

- ANEXO A – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA
- ANEXO B – ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA
- ANEXO C – ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2021, QUE APROVOU A CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
- ANEXO D – MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVA O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA
- ANEXO E – MINUTA DA DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
- ANEXO F – MINUTA DA DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
- ANEXO G – MINUTA DA DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
- ANEXO H – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REVISADAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021
- ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018
- ANEXO J – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480
- ANEXO K – PLANO DE OPÇÕES DE AÇÕES APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2021

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO A – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ESTATUTO SOCIAL DA
UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

Companhia de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08 NIRE 42.300.049.417

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1º. A Unifique Telecomunicações S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações regida pelo presente estatuto social (“Estatuto Social”) e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado” e “B3”, respectivamente).

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, podendo, por deliberação da Diretoria e atendidos os requisitos legais aplicáveis, abrir, transferir e extinguir, em qualquer localidade do País ou do exterior, escritórios, filiais e sucursais.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: serviços de comunicação multimídia - SCM; provedores de acesso as redes de comunicações, portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, operadoras de televisão por assinatura por satélite, operadoras de televisão por assinatura por cabo, operadoras de televisão por assinatura por microondas, atividades de rádio, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, serviços de telefonia fixa comutada – STFC e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e telefonia móvel celular, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis e geração de energia elétrica, serviços de instalação e manutenção elétrica, gestão de ativos intangíveis não financeiros, comércio varejista, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, atividades de cobranças-extrajudiciais e informações cadastrais; e construção de estações de redes de telecomunicações.

Parágrafo Único. A Companhia poderá explorar outras atividades correlatas ou complementares ao objeto social descrito neste artigo 3º, bem como deter participações societárias e outros valores mobiliários em outras sociedades, no País ou no exterior.

Artigo 4º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 5º Com o ingresso da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3 (“Novo Mercado”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 6º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$48.552.480,61 (quarenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), dividido em 261.651.830 (duzentas e sessenta e uma milhões, seiscentas e cinquenta e uma e oitocentas e trinta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º: O capital social é representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas da Companhia ("Assembleia Geral").

Parágrafo 2º: As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3º: As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com que a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Parágrafo 4º: Observados os limites fixados pela legislação e regulamentação vigentes, o custo dos serviços de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

Parágrafo 5º: É vedada a criação ou emissão de ações preferenciais ou partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 7º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 180.000.000 (cento e oitenta milhões) de ações ordinárias adicionais, excluídas as ações já emitidas, independentemente de Assembleia Geral ou reforma estatutária.

Parágrafo 1º: O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio de emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e/ou bônus de subscrição, mediante deliberação do conselho de administração da Companhia ("Conselho de Administração"), que fixará as condições de emissão, inclusive preço, forma e prazo de integralização. Em havendo subscrição do capital social com integralização em bens, a competência para a aprovação do aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º: O limite do capital autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de grupamento ou desdobramento de ações.

Parágrafo 3º: A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada a emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o parágrafo 4º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, bem como outorgar opções de compra de ações, dentro do limite do capital autorizado, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou por meio de permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia, nos termos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO III **ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 8º. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e deverá ser realizada: (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Parágrafo 1º: Quanto à convocação, instalação e deliberação da Assembleia Geral, aplicam-se as regras previstas na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação da CVM e demais prescrições legais pertinentes, bem como as disposições do presente Estatuto Social.

Parágrafo 2º: Ressalvadas as hipóteses previstas em lei, as Assembleias Gerais somente se instalarão e validamente deliberarão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total das ações com direito a voto representativas do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 9º. Além das demais hipóteses previstas em lei, as Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, por meio de seu Presidente ou por dois conselheiros agindo em conjunto, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, em primeira convocação, e 8 (oito) dias, em segunda convocação. Independentemente das formalidades de convocação para Assembleias Gerais previstas neste artigo, será considerada regularmente convocada a Assembleia Geral à qual comparecerem todos os acionistas da Companhia.

Artigo 10. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência ou impedimento, pelo Vice Presidente do Conselho de Administração, ou ainda na ausência do Vice Presidente do Conselho de Administração, por outro indivíduo presente indicado pela maioria do capital social presente, o qual escolherá dentre os presentes aquele que exercerá a função de secretário, que poderá ser

acionista ou não da Companhia.

Artigo 11. Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e, ainda:

- (i) fixar o limite da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, observado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individual de cada membro do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado;
- (ii) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações ou quaisquer planos de remuneração baseado em ações aos seus administradores, empregados e pessoas físicas que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores, empregados e pessoas físicas que prestem serviços a outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (iii) apresentar pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de autofalência;
- (iv) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (v) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva a recompra, resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, exceto pelo previsto no parágrafo 1º, do artigo 7º, deste Estatuto Social;
- (vi) deliberar sobre qualquer emissão de ações ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações, observado o item (ix) do artigo 21 deste Estatuto Social;
- (vii) aprovar a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) para saída do Novo Mercado; e
- (viii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como deliberar sobre a caracterização dos indicados como Conselheiros

Parágrafo Único. A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

Artigo 12. A Assembleia Geral eventualmente convocada para dispensar a realização de OPA para saída do Novo Mercado deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação. Caso referido quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de Ações em Circulação. A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado. Para fins deste

artigo 12, o termo “Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo(s) acionista(s) controlador(es), por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO
Seção I
Disposições Gerais

Artigo 13. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria em observância e de acordo com os poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º: A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, nos seus respectivos cargos faz-se mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio, que deve contemplar, inclusive, sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 41 deste Estatuto Social, bem como sua adesão à Política de Divulgação e Uso de Informações e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, sendo dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo 2º: O prazo de gestão dos administradores se estenderá até a investidura dos novos membros eleitos.

Parágrafo 3º: Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 14. A Companhia assegurará aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, ou aos membros de quaisquer órgãos sociais com funções técnicas destinadas a aconselhar os administradores, quando legalmente possível, a defesa em processos judiciais e administrativos (propostos por terceiros), durante ou após os respectivos mandatos, por atos praticados no exercício de suas funções, podendo manter o contrato de seguro para a cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos.

Artigo 15. Ressalvado o disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável e observadas as regras de convocação aplicáveis, as reuniões de qualquer dos órgãos de administração serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus respectivos membros, e, em segunda convocação, com qualquer número, e delibera pelo voto da maioria dos presentes, excluídos os impedidos de votar por conflito de interesses.

Parágrafo Único. É dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade se presentes todos os membros do órgão da administração. São considerados presentes os membros que manifestem seu voto: (i) por meio da

delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão; ou (ii) por voto escrito antecipado; ou (iii) por voto escrito transmitido por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação que assegure a autoria do documento.

Artigo 16. As deliberações do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e observado o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, caso aplicável.

Parágrafo Único. Caso o Conselho de Administração ou a Diretoria esteja constituído por um número par de membros e ocorra um empate na votação pela maioria dos presentes em determinada reunião, será atribuído ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Diretor Presidente, conforme o caso, o voto de qualidade. Na ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração ou do Diretor Presidente, conforme o caso, o voto de qualidade será atribuído ao Vice Presidente do Conselho de Administração e ao Diretor de Operações, respectivamente.

Seção II

Conselho de Administração

Artigo 17. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto em eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia e demais disposições legais aplicáveis ("Conselheiros"), com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º: Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador ("Conselheiros Independentes").

Parágrafo 2º: Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 18. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice Presidente, eleitos pela maioria de votos da Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração em exercício.

Parágrafo 1º: No caso de ausência ou impedimento temporário, o Conselheiro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro indicado por escrito por ele, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Conselheiro ausente ou temporariamente impedido. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas pelo Vice Presidente. No caso de ausência ou impedimento temporário do Vice Presidente do Conselho de Administração, as funções do Vice Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Vice Presidente..

Parágrafo 2º: Ocorrendo a vacância do cargo de Conselheiro, o Conselho de Administração nomeará tantos Conselheiros substitutos quantos forem os cargos vagos, sendo que os conselheiros eleitos nos termos deste artigo terão o seu mandato encerrado na próxima Assembleia Geral que for realizada.

Parágrafo 3º: Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente, o Vice Presidente do Conselho de Administração assumirá as suas funções e o Conselho de Administração prosseguirá com a nomeação do Conselheiro substituto, o qual terá o seu mandato encerrado na próxima Assembleia Geral que for realizada, bem como com a nomeação do Conselheiro que assumirá o cargo de Vice Presidente.

Parágrafo 4º: Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contatos do evento de vacância da maioria dos cargos para proceder a nova eleição.

Artigo 19. O Conselho de Administração reunir-se-á (a) ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, ao final de cada trimestre; e (b) extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, ressalvados os casos de manifesta urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Vice Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo 1º: As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião, sendo admitida a gravação de tais reuniões. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 2º: As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar.

Parágrafo 3º: Cada membro do Conselho de Administração em exercício terá direito a 1 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo 4º: Independentemente das formalidades previstas neste artigo 19, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 20. As deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no livro de atas das reuniões do Conselho de Administração. Os votos proferidos por conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo 1º do artigo 19 deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Único. Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 21. Além das demais atribuições previstas em lei, neste Estatuto Social e no seu Regimento Interno, compete ao Conselho de Administração:

- (i) definir as políticas e fixar as estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) aprovação, alteração e/ou revogação do plano de negócios, do orçamento anual, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia;
- (iii) distribuir a remuneração global aprovada pela Assembleia Geral e fixar a remuneração individual dos diretores, Conselheiros e membros do Conselho Fiscal, se instalado e dos membros de qualquer Comitê de Assessoramento da Companhia;
- (iv) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações;
- (v) definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, eleger seus diretores, bem como atribuir aos diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;
- (vi) criar e alterar as competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia, incluindo seus comitês de assessoramento;
- (vii) fiscalizar e supervisionar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando

informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

- (viii) apreciar o relatório da administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (ix) autorizar a emissão, pela Companhia, de ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, e deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia, nos termos estabelecidos em lei e neste Estatuto Social;
- (x) autorizar a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- (xi) aprovar a outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou de suas controladas, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviços de outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, sem direito de preferência aos acionistas, de acordo com os planos aprovados pela Assembleia Geral;
- (xii) aprovação da proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre capital próprio com base em balanço anual, semestral, trimestral ou mensal;
- (xiii) aprovação de qualquer investimento ou despesa (a) não prevista no orçamento anual aprovado, cujo valor, individual ou agregado, exceda a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou (b) cujo valor, individual ou agregado, exceda em 10% (dez por cento) o valor originalmente aprovado no orçamento anual;
- (xiv) aquisição, alienação, locação, arrendamento, cessão, transferência ou constituição de quaisquer ônus sobre qualquer ativo ou bem, móvel ou imóvel, cujo valor, individual ou agregado, exceda a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), exceto se especificamente previsto no orçamento anual aprovado;
- (xv) aprovação de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, notas promissórias, *commercial papers*, *bonds*, *notes* ou outros títulos de dívida de uso comum no mercado de capitais, para distribuição pública ou privada, no Brasil ou no exterior;
- (xvi) aprovação da celebração, alteração ou rescisão de contratos de abertura de crédito, mútuos, empréstimos, financiamento, arrendamento mercantil, *leasing*, *leasing back*

- (com ou sem alienação fiduciária de bens), *comprar, vender*, desconto de recebíveis ou créditos, adiantamentos ou outras formas de concessão de crédito ou qualquer outro tipo de operação financeira ou série de operações financeiras relacionadas cujo valor exceda R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- (xvii) assunção de qualquer obrigação financeira que esteja vinculada à variação cambial, bem como a contratação de instrumentos de derivativos de qualquer espécie cujo valor exceda R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
 - (xviii) celebração de qualquer contrato, acordo ou negócio, de qualquer natureza, com partes relacionadas à Companhia cujo valor, individual ou agregado, em um período de 12 (doze) meses, exceda R\$2.000.000,00 (dois milhões reais);
 - (xix) prestação de fianças, avais ou quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros em operação que não envolvam a própria Companhia e/ou suas subsidiárias, observado o objeto social e a vedação legal à prática de atos de liberalidade;
 - (xx) aquisição, subscrição, oneração ou alienação de qualquer participação em qualquer outra sociedade ou consórcio, inclusive por meio da constituição de qualquer afiliada ou coligada, bem como a celebração, aditamento ou rescisão de acordo de acionistas, acordos de sócios ou acordos semelhantes em qualquer sociedade na qual a Companhia detiver participação;
 - (xxi) aprovação das políticas, códigos e regimentos internos da Companhia;
 - (xxii) aprovar o orçamento do Comitê de Auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos;
 - (xxiii) definição de voto da Companhia, das suas subsidiárias e seus respectivos representantes nas assembleias gerais, reuniões ou assembleias de sócios ou quaisquer órgãos da administração ou comitês das subsidiárias, afiliadas e coligadas da Companhia, que vierem a deliberar exclusivamente sobre matérias elencadas neste artigo 21;
 - (xxiv) escolha e destituição os auditores independentes da Companhia com base em recomendação do Comitê de Auditoria, de acordo com o artigo 24 deste Estatuto Social;
 - (xxv) aprovar a realização de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas; e
 - (xxvi) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (a) sobre a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (c) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado.

Seção III

Comitês de Assessoramento

Artigo 22. O Conselho de Administração, para seu assessoramento e melhor desempenho de suas funções, poderá criar e extinguir comitês de assessoramento ("Comitês de Assessoramento") de natureza técnica, comercial, financeira, jurídica ou ASG (ambiental, social e de governança), com objetivos e funções definidos, que deverão ser compostos por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, sendo integrantes ou não dos órgãos de administração da Companhia, com prazo de mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º: A instalação dos Comitês de Assessoramento compete ao Conselho de Administração, que estabelecerá as normas aplicáveis aos Comitês de Assessoramento, incluindo regras sobre seu funcionamento, competências, composição, prazo de gestão e remuneração, quando aplicável. Tais normas e regras serão definidas nos regimentos internos dos Comitês de Assessoramento, que serão aprovados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º: As matérias analisadas por cada um dos Comitês de Assessoramento serão objeto de relatórios e propostas, que não vincularão as deliberações do Conselho de Administração.

Seção IV

Comitê de Auditoria

Artigo 23. O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, sendo que ao menos 1 (um) deve ser Conselheiro Independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Parágrafo 1º: O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas no *caput*.

Parágrafo 2º: As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

Artigo 24. Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

- (i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;

- (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas; e
- (vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Artigo 25. Caso o Conselho Fiscal venha a ser instalado na forma da Lei das Sociedades Anônimas, e do Capítulo V abaixo, o Comitê de Auditoria conservará suas atribuições, respeitadas as competências outorgadas por lei ao Conselho Fiscal.

Seção V

Diretoria

Artigo 26. A diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) diretores, os quais serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida reeleição, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 13 deste Estatuto Social, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor de Operações e os demais diretores não terão designação específica.

Parágrafo 1º: Compete ao Diretor Presidente: (i) a direção geral dos negócios da Companhia, a convocação e presidência das reuniões da Diretoria e a coordenação dos trabalhos dos demais diretores e do processo de tomada de decisão; (ii) a representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes, responsabilizando-se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu nome; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; (v) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; (vi) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; (vii) administrar os assuntos de caráter societário em geral; (viii) avaliar os profissionais sob sua responsabilidade; e (ix) indicar nomes de candidatos a ocupar outros cargos na Diretoria da Companhia.

Parágrafo 2º: Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) gerir as atividades da Diretoria Financeira da Companhia, incluindo administrar, gerir e controlar as áreas de tesouraria, fiscal e tributária, controladoria, auditoria, contabilidade, tecnologia da

informação e de planejamento financeiro, segundo as orientações deste Estatuto Social, das normas legais vigentes e das políticas e diretrizes consignadas pela Assembleia Geral; (iii) assinar propostas, convênios, acordos, contratos com bancos e afins, documentos em geral para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias da Companhia; e (iv) administrar os recursos financeiros da Companhia, orientando a aplicação dos excedentes de caixa dentro das políticas e diretrizes existentes, e conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento e os serviços correlatos necessários à expansão da Companhia, conforme orçamento anual.

Parágrafo 3º: Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Parágrafo 4º: Compete ao Diretor de Operações: (i) dirigir as atividades de operações da Companhia visando ao controle de qualidade; (ii) propor políticas e protocolos, bem como sugerir a introdução de novas práticas e tecnologias; (iii) contribuir com a gestão das equipes; (iv) assegurar e executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho; (v) coordenar assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades; e (vi) executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo 5º: Compete aos Diretores sem designação específica: (i) cumprir as atribuições definidas pelo Conselho de Administração; (ii) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; e (iii) praticar, dentro das suas atribuições, todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social.

Parágrafo 6º: Os diretores exercerão os direitos de voto da Companhia no tocante a qualquer de suas coligadas e controladas em conformidade com as deliberações do Conselho de Administração, de acordo com os procedimentos e normas previstos neste Estatuto Social.

Parágrafo 7º: Um diretor da Companhia poderá acumular mais de um cargo de diretor, desde que observado o número mínimo de diretores previsto na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 8º: Os diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração, observadas as disposições previstas em eventual acordo de acionistas arquivado ou que vierem a ser na sede da Companhia, e deverá declarar a nulidade do voto de

qualquer acionista signatário que tenha sido proferido em contrariedade com as disposições de tais Acordos de Acionistas , abstendo-se de computar tais votos.

Artigo 27. As atribuições e competências dos diretores serão aquelas estipuladas neste Estatuto Social, bem como nas deliberações do Conselho de Administração. Se um dos diretores for destituído antes do fim do seu mandato, o término do mandato do novo diretor, eleito em sua substituição, deverá coincidir com a data de encerramento do mandato do restante da diretoria.

Parágrafo 1º: Os diretores deverão exercer suas funções no melhor interesse da Companhia e de acordo com as disposições deste Estatuto Social e da lei. Os diretores deverão permanecer na administração da Companhia, dedicados à gestão operacional das atividades da Companhia em caráter de exclusividade.

Parágrafo 2º: Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo 3º: No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, as suas funções serão exercidas pelo Diretor de Operações. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, será convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo.

Parágrafo 4º. No caso de ausência ou impedimento temporário, o Diretor ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões da Diretoria por outro Diretor indicado por escrito por ele, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Diretor ausente ou temporariamente impedido.

Parágrafo 5º: Ocorrendo a vacância do cargo de qualquer Diretor, deverá ser convocada reunião do Conselho de Administração para preenchimento do cargo em caráter definitivo até o término do mandato do respectivo cargo antes vacante, sendo admitida a reeleição. Até a realização da referida reunião do Conselho de Administração, o substituto provisório será escolhido pelo Diretor Presidente, dentre um dos Diretores, o qual acumulará mais de uma função. Caso ocorra a vacância do cargo de Diretor Presidente, o substituto provisório deverá ser o Diretor de Operações, o qual acumulará mais de uma função.

Artigo 28. Compete à Diretoria, em geral, observadas as disposições deste Estatuto Social, especialmente as competências específicas constantes do artigo 26:

- (i) o exercício das atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;
- (ii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação

do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativa ao exercício seguinte, incluindo:

- (a) a estratégia empresarial das divisões de negócios da Companhia e de suas controladas e coligadas;
 - (b) a estrutura operacional dos negócios, indicando o Diretor que deverá ser responsável pelo acompanhamento de cada uma das suas divisões;
 - (c) o orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios;
 - (d) a política de investimentos e desinvestimentos de cada divisão de negócios;
 - (e) a remuneração dos gestores de cada divisão de negócios;
 - (f) a estrutura de capital necessária à execução do orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios; e
 - (g) planejamento de pagamento de juros sobre o capital próprio.
- (iii) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe o Capítulo VI deste Estatuto Social;
- (iv) a eleição e destituição dos administradores das sociedades controladas e coligadas de acordo com as indicações feitas pelo Conselho de Administração;
- (v) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento;
- (vi) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos;
- (vii) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e
- (viii) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, pela lei e por este Estatuto Social.

Artigo 29. A Companhia será representada e somente se obrigará da seguinte forma:

- (i) pelo Diretor Presidente agindo isoladamente ou em conjunto com qualquer Diretor ou pelo Diretor Financeiro agindo em conjunto com qualquer outro Diretor;
- (ii) por qualquer Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador, devidamente constituído;
- (iii) por 2 (dois) procuradores, devidamente constituídos com poderes específicos, agindo em conjunto; ou
- (iv) por 1 (um) procurador, devidamente constituído, (a) perante órgãos, repartições

públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, tabelionatos e registros públicos, (b) para assinatura de admissão e demissão de empregados e documentos relacionados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), (c) para representação da Companhia em processos judiciais e administrativo, ou arbitrais, ou para a representação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha, (d) para assinatura de propostas e/ou contratos de abertura e encerramento de contas bancárias, (e) em emissão e endosso cheques, (f) solicitações de retiradas bancárias, mediante recibos, autorizações de débitos, transferências de numerários e pagamentos por meio de cartas, eletrônicos ou ainda qualquer outro meio, (g) solicitação de saldos e extratos de contas bancárias e requisições de talões de cheques, (h) saque, aceite e endosso de letra de cambio (i) emissão, aceite e endosso de duplicatas e notas promissórias, (j) celebrar contratos, propostas e borderôs, com o fim de descontar, caucionar e entregar para cobrança bancaria ou particular, letras de câmbio, duplicatas e/ou notas promissórias, (k) para assinatura de correspondência, inclusive dirigida aos bancos, (l) celebrar contratos em geral, aditivos, distratos e escrituras.

Artigo 30. As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas pelo Diretor Presidente, especificarão os poderes outorgados e, salvo procurações para a representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, terão prazo de duração de, no máximo, 1 (um) ano.

Artigo 31. A diretoria reunir-se-á sempre que for necessário aos interesses da Companhia.

Parágrafo 1º: A Diretoria reunir-se-á, na sede social da Companhia, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por quaisquer dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Parágrafo 2º: As reuniões da diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião, sendo admitida a gravação de tais reuniões. Nesse caso, os membros da diretoria que participarem remotamente da reunião poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 3º: As atas das reuniões da diretoria serão registradas em livro de atas das reuniões da diretoria.

Parágrafo 4º: Independentemente das formalidades de convocação para as reuniões da diretoria previstas neste artigo, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecerem todos os diretores da Companhia.

CAPÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Artigo 32. A Companhia terá um conselho fiscal de caráter não permanente, com os poderes e deveres conferidos pela lei.

Artigo 33. Sempre que vier a ser instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e igual número de suplentes. Os membros do conselho fiscal podem ser acionistas ou não, e serão eleitos e substituídos de seus cargos a qualquer momento pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º: A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, assinado pelo Conselheiro empossado, que deverá contemplar a sua sujeição à cláusula compromissória prevista neste Estatuto Social.

Parágrafo 2º: Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelos respectivos suplentes.

Parágrafo 3º: Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Artigo 34. Os membros do conselho fiscal, se instalado, terão um mandato unificado até a próxima assembleia geral ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício fiscal em que foram eleitos, sendo permitida a reeleição. A remuneração dos membros do conselho fiscal, sujeita as disposições da legislação aplicável, será fixada pela assembleia geral que os elegeu.

Artigo 35. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário, e deliberará sobre as matérias de sua competência.

Parágrafo 1º: O Conselho Fiscal, quando instalado, deverá aprovar seu regulamento interno, que deverá estabelecer as regras gerais de seu funcionamento, estrutura, organização e atividades.

Parágrafo 2º: Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 3º: Todas as manifestações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 36. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 37. Ao final de cada exercício social, a diretoria elaborará as demonstrações financeiras, as quais serão auditadas por auditores independentes devidamente registrados na CVM, observadas as disposições legais vigentes, submetendo-as ao Conselho de Administração, que, após aprová-las, as submeterá à assembleia geral ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

Parágrafo 1º: Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo 2º: Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Artigo 38. O resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social, terá a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão de tais reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) 25% (vinte e cinco por cento) será distribuído como dividendo obrigatório, observadas as demais disposições do presente Estatuto Social, a legislação aplicável e políticas internas da Companhia;
- (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;
- (v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos termos

- do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (vi) o saldo remanescente será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal.

CAPÍTULO VII

LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 39. A Companhia somente será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por decisão da Assembleia Geral.

Parágrafo Único. Compete à Assembleia Geral nomear o liquidante, estabelecer o modo de liquidação e eleger os membros do Conselho Fiscal, que desempenharão suas funções durante o período de liquidação, bem como determinar sua remuneração.

CAPÍTULO VIII

ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Artigo 40. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo 1º: Em caso de alienação indireta do controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Parágrafo 2º: Para os fins deste artigo 40, entende-se por “Controle” e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

CAPÍTULO IX

ARBITRAGEM

Artigo 41. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei do Mercado de Valores Mobiliários), na Lei das Sociedades Anônimas, neste Estatuto Social,

nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 42. A Companhia observará os eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, cumprindo-lhe fazer com que a instituição financeira depositária os anote no extrato da conta de depósito fornecido ao acionista. Quaisquer votos proferidos em deliberações sociais da Companhia em desacordo com acordos de acionistas eventualmente existentes e arquivados na forma deste artigo serão nulos, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Parágrafo Único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a administração da Companhia zelar por sua observância.

Artigo 43. O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações dos acionistas que tenham exercido o direito de retirada, nos casos autorizados por lei ou por este Estatuto Social, deverá corresponder ao valor patrimonial apurado na forma da lei.

Artigo 44. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que dispõe a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 45. As disposições contidas no artigo 1º e artigo 5º (no que se refere ao Regulamento do Novo Mercado), no item (vii) do artigo 11, no artigo 12, no artigo 17, parágrafos 1º e 2º, nos itens (xxv) e (xxvi) do artigo 21, nos artigos 23, 24 e 25, e seus parágrafos, no Capítulo VIII, no Capítulo IX e no artigo 44 (no que se refere ao Regulamento do Novo Mercado), somente terão eficácia a partir data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM e enquanto as ações da Companhia permanecerem listadas no Novo Mercado.

**ANEXO B – ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM
06 DE MAIO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: Às 9:00 horas do dia 6 de maio de 2021, na sede da Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas.

MESA: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Fabiano Busnardo e secretariada pela Sra. Gabriela Busnardo Campregher.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a: **(i)** realização da abertura do capital da Companhia e da submissão à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") de pedido de registro da Companhia como emissor de valores mobiliários na categoria "A", nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480" e "Abertura de Capital", respectivamente); **(ii)** submissão à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") de pedido de listagem da Companhia no segmento especial da B3 denominado "Novo Mercado", bem como de admissão à negociação de suas ações na B3 ("Listagem"); **(iii)** realização da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente); e **(iv)** autorização para que a Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, bem como para que celebre todos os documentos necessários à realização da Oferta, da Abertura de Capital e da Listagem.

DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

(i) a realização da Abertura de Capital mediante a submissão do pedido de registro da Companhia como emissor de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480, ficando a administração da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à CVM com vistas à obtenção do registro supracitado;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2021

Arquivamento 20219052808 Protocolo 219052808 de 06/05/2021 NIRE 42300049417

Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 86475219611341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wierzchowski - Secretária-geral em exercício

10/05/2021



(ii) a realização da Listagem mediante a submissão do pedido de listagem no Novo Mercado, bem como de admissão à negociação das ações ordinárias da Companhia na B3, anuindo e sujeitando-se às disposições do Regulamento do Novo Mercado, ficando a administração da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à conclusão da Listagem;

(iii) a realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e demais disposições aplicáveis, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América, em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América, previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto o Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em qualquer caso, por meio de mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável.

A Oferta será realizada sob a coordenação de determinadas instituições intermediárias integrantes do sistema de distribuição a serem contratadas pela Administração da Companhia (em conjunto, "Coordenadores da Oferta").

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta.

As Ações serão distribuídas sob o regime de garantia firme de liquidação, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, e, nos termos dos artigos 30 da Instrução CVM 400, não será permitida a distribuição parcial no contexto da Oferta.

Serão definidos oportunamente pela Administração e pelos acionistas vendedores a quantidade de Ações a serem alienadas no contexto da Oferta e o seu preço de venda, conforme venha a ser acordado na data de precificação da Oferta, após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado junto a investidores institucionais no Brasil e no exterior, em consonância com o



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/05/2021

Certifico o Registro em 10/05/2021

Arquivamento 20219052808 Protocolo 219052808 de 06/05/2021 NIRE 42300049417

Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 86475219611341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

disposto no artigo 170, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400 (*bookbuilding*).

Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta; e

(iv) conceder a autorização para que a Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta relativos à Companhia e celebre todos os contratos e realize todos os atos necessários relacionados à Oferta, inclusive, mas não se limitando a, (a) deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado e com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, a ser realizado no contexto da Oferta, incluindo a fixação do preço de emissão das Ações; (b) aprovar o Prospecto Preliminar, o Prospecto Definitivo e os *Offering Memoranda*, incluindo a definição da destinação dos recursos da Oferta; e (c) celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta, no que diz respeito à própria Companhia, ressalvada a necessidade de aprovação, pelos respectivos acionistas de informações sobre os mesmos que sejam incluídas nos Prospectos, nos *Offering Memoranda* ou em qualquer documento relacionado à Oferta, bem como a decisão de quaisquer acionistas de alienar suas ações ou não no âmbito da Oferta

LAVRATURA DA ATA: Aprovada a lavratura da ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos acionistas presentes. Timbó, 6 de maio de 2021. Composição da Mesa – Presidente: Sr. Fabiano Busnardo; Secretária: Gabriela Busnardo Campregher. Acionistas Presentes: Clever Mannes, Erolf Schotten, Fabiano Busnardo, Rafaela Cristiane Kisner Busnardo e Gabriela Busnardo Campregher.

(Certifico que esta é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais.)

Timbó, 6 de maio de 2021

Mesa:

Fabiano Busnardo
Presidente

Gabriela Busnardo
Campregher
Secretária



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2021

Arquivamento 20219052808 Protocolo 219052808 de 06/05/2021 NIRE 42300049417

Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 86475219611341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

10/05/2021



219052808

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
PROTOCOLO	219052808 - 06/05/2021
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2021
SOB N: 20219052808

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77774221972 - FABIANO BUSNARDO
Cpf: 06868515952 - GABRIELA BUSNARDO CAMPREGHER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/05/2021

Certifico o Registro em 10/05/2021

Arquivamento 20219052808 Protocolo 219052808 de 06/05/2021 NIRE 42300049417

Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 86475219611341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

**ANEXO C – ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA,
REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2021, QUE APROVOU A CONSOLIDAÇÃO DO
ESTATUTO SOCIAL**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: Às 9:00 horas do dia 17 de junho de 2021, na sede da Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas.

MESA: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Fabiano Busnardo e secretariada pelo Sr. Luiz Bogo Júnior.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** o desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia, por meio do qual cada ação ordinária de emissão da Companhia passará a ser representada por 22 (vinte e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia; **(ii)** a retificação a ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 11 de maio de 2021, que elegeu, entre outros membros do Conselho de Administração, a Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho; e **(iii)** a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia em decorrência da deliberação "i" acima, bem como em virtude de exigências formuladas pela Comissão de Valores Mobiliários e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e a sua consequente consolidação.

DELIBERAÇÕES: Antes de dar início à discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, em conformidade com o artigo 130, §§1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovaram:

- (i)** o desdobramento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia na proporção de 1:22 (uma para vinte e duas), por meio do qual cada ação existente passará a ser representada por 22 (vinte e duas) ações, passando o capital social da Companhia, atualmente dividido em 11.893.265 (onze milhões, oitocentos e noventa e três mil, duzentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a ser dividido em 261.651.830 (duzentas e sessenta e uma milhões, seiscentas e cinquenta e uma mil e oitocentas e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

As ações ordinárias serão atribuídas aos acionistas detentores, nesta data, de ações ordinárias da Companhia na proporção de sua participação no capital

social votante da Companhia. As novas ações ordinárias manterão os direitos e vantagens que as ações ordinárias anteriormente emitidas pela Companhia.

O desdobramento será aplicado a todos os acionistas da Companhia, indistintamente, na mesma proporção e que não haverá qualquer tipo de diluição nas respectivas participações acionárias.

- (ii) a retificação da deliberação feita em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021 ("AGOE"), da qual consta que a Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho foi eleita para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, não tendo sido mencionado que a Sra. Luciana, além de ter sido eleita para a referida posição, também é membro independente do Conselho de Administração, preenchendo a composição mínima de membros independentes nos termos do Regulamento do Novo Mercado. Dessa forma, a deliberação do item III.a da AGOE deverá constar com a seguinte redação:

"(iii) a eleição da nova composição do Conselho de Administração da Companhia para um mandato unificado de 1 (um) ano qual se inicia na presente data e deverá se estender até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará sobre suas demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 31 de dezembro de 2021, conforme segue:

a. a Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 17.705.047, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 122.577.818-21, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, como Presidente do Conselho de Administração e membro independente do Conselho de Administração".

- (iii) a alteração dos seguintes artigos do Estatuto Social da Companhia:

- a. *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir o desdobramento aprovado no item (i) da presente ata, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 6º. *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$48.552.480,61 (quarenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), dividido em 261.651.830 (duzentas e sessenta e uma milhões, seiscentas e cinquenta e uma mil e oitocentas e trinta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.*

- b. a alteração do *caput* artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, para aumento do capital autorizado, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 7º. *A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 180.000.000 (cento e oitenta milhões) de ações*

ordinárias adicionais, excluídas as ações já emitidas, independentemente de Assembleia Geral ou reforma estatutária.

- c. a alteração do parágrafo 4º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 4º: *Observados os limites fixados pela legislação e regulamentação vigentes, o custo dos serviços de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.*

- d. a alteração do parágrafo único do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único. *Caso o Conselho de Administração ou a Diretoria esteja constituído por um número par de membros e ocorra um empate na votação pela maioria dos presentes em determinada reunião, será atribuído ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Diretor Presidente, conforme o caso, o voto de qualidade. Na ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração ou do Diretor Presidente, conforme o caso, o voto de qualidade será atribuído ao Vice Presidente do Conselho de Administração e ao Diretor de Operações, respectivamente.*

- e. a alteração do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 18. *O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice Presidente, eleitos pela maioria de votos da Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração em exercício.*

Parágrafo 1º: *No caso de ausência ou impedimento temporário, o Conselheiro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro indicado por escrito por ele, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Conselheiro ausente ou temporariamente impedido. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas pelo Vice Presidente. No caso de ausência ou impedimento temporário do Vice Presidente do Conselho de Administração, as funções do Vice Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Vice Presidente.*

Parágrafo 2º: *Ocorrendo a vacância do cargo de Conselheiro, o Conselho de Administração nomeará tantos Conselheiros substitutos quantos forem os cargos vagos, sendo que os conselheiros eleitos nos termos deste artigo terão o seu mandato encerrado na próxima Assembleia Geral que for realizada.*

Parágrafo 3º: Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente, o Vice Presidente do Conselho de Administração assumirá as suas funções e o Conselho de Administração prosseguirá com a nomeação do Conselheiro substituto, o qual terá o seu mandato encerrado na próxima Assembleia Geral que for realizada, bem como com a nomeação do Conselheiro que assumirá o cargo de Vice Presidente.

Parágrafo 4º: Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados do evento de vacância da maioria dos cargos para proceder a nova eleição.

- f. a alteração do inciso (xix) do artigo 21 do Estatuto Social que passará a vigorar com a seguinte redação:

(xix) prestação de fianças, avais ou quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros em operação que não envolvam a própria Companhia e/ou suas subsidiárias, observado o objeto social e a vedação legal à prática de atos de liberalidade;

- g. a alteração do caput e do parágrafo 2º do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 26. A diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) diretores, os quais serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida reeleição, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 13 deste Estatuto Social, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor de Operações e os demais diretores não terão designação específica.

(...)

Parágrafo 2º: Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) gerir as atividades da Diretoria Financeira da Companhia, incluindo administrar, gerir e controlar as áreas de tesouraria, fiscal e tributária, controladoria, auditoria, contabilidade, tecnologia da informação e de planejamento financeiro, segundo as orientações deste Estatuto Social, das normas legais vigentes e das políticas e diretrizes consignadas pela Assembleia Geral; (iii) assinar propostas, convênios, acordos, contratos com bancos e afins, documentos em geral para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias da Companhia; e (iv) administrar os recursos financeiros da Companhia, orientando a aplicação dos excedentes de caixa dentro das políticas e diretrizes existentes, e conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento e os serviços correlatos necessários à expansão da Companhia, conforme orçamento anual.

- h. a inclusão dos parágrafos 3º, 4º e 5º ao artigo 27 do Estatuto Social, que terão a seguinte redação:

Parágrafo 3º: No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, as suas funções serão exercidas pelo Diretor de Operações. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, será convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo.

Parágrafo 4º. No caso de ausência ou impedimento temporário, o Diretor ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões da Diretoria por outro Diretor indicado por escrito por ele, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Diretor ausente ou temporariamente impedido.

Parágrafo 5º: Ocorrendo a vacância do cargo de qualquer Diretor, deverá ser convocada reunião do Conselho de Administração para preenchimento do cargo em caráter definitivo até o término do mandato do respectivo cargo antes vacante, sendo admitida a reeleição. Até a realização da referida reunião do Conselho de Administração, o substituto provisório será escolhido pelo Diretor Presidente, dentre um dos Diretores, o qual acumulará mais de uma função. Caso ocorra a vacância do cargo de Diretor Presidente, o substituto provisório deverá ser o Diretor de Operações, o qual acumulará mais de uma função.

- i. a alteração do inciso (iv) do artigo 29 do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

(iv) por 1 (um) procurador, devidamente constituído, (a) perante órgãos, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, tabelionatos e registros públicos, (b) para assinatura de admissão e demissão de empregados e documentos relacionados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), (c) para representação da Companhia em processos judiciais e administrativo, ou arbitrais, ou para a representação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha, (d) para assinatura de propostas e/ou contratos de abertura e encerramento de contas bancárias, (e) em emissão e endosso cheques, (f) solicitações de retiradas bancárias, mediante recibos, autorizações de débitos, transferências de numerários e pagamentos por meio de cartas, eletrônicos ou ainda qualquer outro meio, (g) solicitação de saldos e extratos de contas bancárias e requisições de talões de cheques, (h) saque, aceite e endosso de letra de cambio (i) emissão, aceite e endosso de duplicatas e notas promissórias, (j) celebrar contratos, propostas e borderôs, com o fim de descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária ou particular, letras de câmbio, duplicatas e/ou notas promissórias, (k) para assinatura de correspondência, inclusive dirigida aos bancos, (l) celebrar contratos em geral, aditivos, distratos e escrituras.

- j. a alteração do artigo 45 do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 45. As disposições contidas no artigo 1º e artigo 5º (no que se refere ao Regulamento do Novo Mercado), no item (vii) do artigo 11, no artigo 12, no artigo 17, parágrafos 1º e 2º, nos itens (xxv) e (xxvi) do artigo 21, nos artigos 23, 24 e 25, e seus parágrafos, no Capítulo VIII, no Capítulo IX e no artigo 44 (no que se refere ao Regulamento do Novo Mercado), somente terão eficácia a partir data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM e enquanto as ações da Companhia permanecerem listadas no Novo Mercado.

- (iv) em função das deliberações acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo I** à presente ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos acionistas presentes. Timbó, 17 de junho de 2021.
(aa) Mesa: Sr. Fabiano Busnardo – Presidente, e Sr. Luiz Bogo Junior – Secretário.
Acionistas Presentes: Unitá Participações S.A., Clever Mannes, Erolf Schotten, Fabiano Busnardo, Rubia Gisele da Silva Mannes, Rafaela Cristiane Kisner Busnardo e Gabriela Busnardo Campregher.

Certifico que esta é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais.

Mesa:

**FABIANO
BUSNARDO
77774221972**
Fabiano Busnardo
Presidente

Assinado digitalmente por FABIANO
BUSNARDO.77774221972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=FPB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=78354634000129, CN=FABIANO
BUSNARDO.77774221972
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Timbó
Data: 2021.06.23 17:13:00-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.0

**LUIZ
BOGO
JUNIOR**
Luiz Bogo Junior
Secretário

Assinado digitalmente por LUIZ BOGO
JUNIOR
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
OAB, OU=62933680000162,
OU=Presidencia, OU=Assinatura Tipo
A3, OU=ADVOGADO, CN=LUIZ
BOGO JUNIOR
Razão: Eu estou aprovando este
documento com minha assinatura de
vinculação legal
Localização: Timbó
Data: 2021.06.23 17:14:05-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.0

**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2021**

Estatuto Social

(este anexo inicia-se na próxima página)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO D – MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
QUE APROVA O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: Às 10:00 horas do dia [•] de [•] de 2021, na sede da Unifique Telecomunicação S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: A Reunião foi presidida pelo Sr. [•] e secretariada pelo Sr. [•]

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a fixação do preço de emissão por unidade de ação ordinária de emissão da Companhia, no âmbito da oferta pública de distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação no exterior ("Ações" e "Oferta"); **(ii)** a aprovação do aumento de capital da Companhia em decorrência da Oferta, dentro do limite de seu capital autorizado, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do estatuto social da Companhia; **(iii)** a aprovação sobre direitos relacionados às novas ações; **(iv)** a verificação do número de Ações subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta, bem como a homologação do aumento do capital social da Companhia; e **(v)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos e tome todas as medidas necessárias à conclusão da Oferta, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Oferta e à sua implementação.

DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram:

- a. aprovar o preço de R\$[•] ([•]) por Ação no âmbito da Oferta (“Preço por Ação”), o qual foi determinado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a investidores institucionais por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400, justificando-se a escolha do critério de fixação do Preço por Ação, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações subscritas e/ou adquiridas reflete o resultado das ordens de investimento apresentadas no contexto da Oferta;
- b. aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$[•] ([•]), destinado exclusivamente à conta de capital social, o qual passará de R\$48.552.480,61 (quarenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), para R\$[•] ([•]), mediante a emissão, em decorrência da Oferta, de [•] ([•]) Ações, passando o capital social da Companhia de 11.893.265 (onze milhões, oitocentas e noventa e três mil, duzentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, para [•] ([•]) ações ordinárias, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na sua subscrição, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do artigo 7º, parágrafo 3º, do estatuto social da Companhia;
- c. aprovar que as novas ações emitidas no âmbito da Oferta conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta;
- d. aprovar: (a) a verificação da subscrição de [•] ([•]) Ações, distribuídas no âmbito da Oferta, correspondentes à totalidade das Ações emitidas em razão do aumento de capital realizado no âmbito da Oferta, dentro do limite do capital autorizado; e, consequentemente, (b) a homologação do novo capital social da Companhia, que passa a ser de R\$[•] ([•]), dividido em [•] ([•]) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal; e

- e. autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião. Para tanto, a Diretoria da Companhia está investida de plenos poderes para, desde já, praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta. Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia em consonância com as deliberações tomadas nos itens anteriores, no âmbito da Oferta

LAVRATURA DA ATA: Aprovada a lavratura da ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Timbó, [●] de [●] de 2021. Composição da Mesa – Presidente: [●]; Secretário: [●]. Conselheiros presentes: Luciana Tarsila Badelucci Carvalho, Clever Mannes, Fabiano Busnardo, Carlos Frederico Galvão de Arruda, Luiz Carlos Passetti.

Timbó, [●] de [●] de 2021.

Mesa:

[●]
Presidente

[●]
Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO E – MINUTA DA DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA
INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.255.187/0001-08, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), na qualidade de emissora no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), vem pela presente apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP" ou "Coordenador Líder"), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("BTG Pactual" ou "Agente Estabilizador") e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.** ("Itaú BBA" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Agente Estabilizador, "Coordenadores da Oferta") constituíram seus respectivos consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;
- (ii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do "Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Unifiquê Telecomunicações S.A." ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Unifiquê Telecomunicações S.A." ("Prospecto Definitivo" e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, "Prospectos"), diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;
- (iii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;
- (iv) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras incluídas ou anexas ao Prospectos, incluindo seus respectivos anexos;
- (v) foram disponibilizados, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (vi) além dos documentos a que se refere o item (v) acima, foram solicitados, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores; e

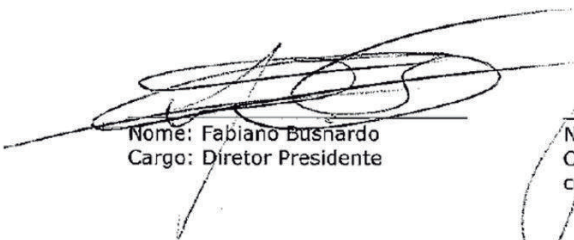
- (vii) além dos documentos a que se refere o item (vi) acima, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta.

A Companhia, na qualidade de emissora, declara que:

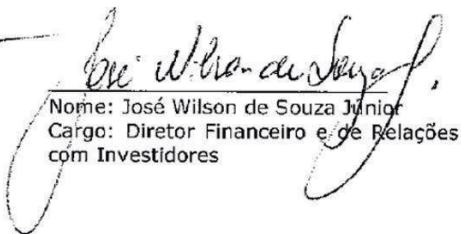
- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas as informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;
- (ii) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relevantes e necessárias sobre a Companhia e relacionados à Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400;
- (iv) **(a)** as informações prestadas nos Prospectos, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas divulgações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (v) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Timbó, 5 de julho de 2021.

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.



Nome: Fabiano Busnardo
Cargo: Diretor Presidente



Nome: José Wilson de Souza Júnior
Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**ANEXO F – MINUTA DA DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO
ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

CLEVER MANNES, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, nascido em 21/06/1975, portador da cédula de identidade nº 2.969.900, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 969.740.019-91, residente e domiciliado na cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina, na Rua Pomeranos, nº 192, Bairro dos Pomeranos, CEP 89120-000 (“Acionista Vendedor”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), de emissão da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 02.255.187/0001, a ser realizada no Brasil, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), vem pela presente apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, o Acionista Vendedor, a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“XP” ou “Coordenador Líder”), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.** (“BTG Pactual” ou “Agente Estabilizador”) e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.** (“Itaú BBA”) e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Agente Estabilizador, “Coordenadores da Oferta”), constituíram seus respectivos consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;
- (ii) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do “Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Unifique Telecomunicações S.A.” (“Prospecto Preliminar”) e participarão da elaboração do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Unifique Telecomunicações S.A.” (“Prospecto Definitivo”) e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, “Prospectos”), diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;
- (iii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;
- (iv) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras incluídas ou anexas ao Prospectos, incluindo seus respectivos anexos;
- (v) foram disponibilizados, pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, os documentos que a Companhia e o Acionista Vendedor consideraram relevantes para a Oferta;

- (vi) além dos documentos a que se refere o item (v) acima, foram solicitados, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor; e
- (vii) além dos documentos a que se refere o item (vi) acima, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta,

O Acionista Vendedor, neste ato, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas as informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e que serão prestadas no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas divulgações, inclusive aquelas eventuais e periódicas e por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e; (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Timbó, 5 de julho de 2021.



CLEVER MANNES

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

EROLF SCHOTTEN, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido em 12/11/1985, portador do RG nº 3.869.979, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 009.317.439-07, residente e domiciliado na cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1694, bloco A, apto 502, Bairro Nações, CEP 89120-000 (“Acionista Vendedor”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), de emissão da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 02.255.187/0001, a ser realizada no Brasil, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), vem pela presente apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, o Acionista Vendedor, a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“XP” ou “Coordenador Líder”), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.** (“BTG Pactual” ou “Agente Estabilizador”) e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.** (“Itaú BBA”) e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Agente Estabilizador, “Coordenadores da Oferta”), constituíram seus respectivos consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;
- (ii) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do “Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Unifique Telecomunicações S.A.” (“Prospecto Preliminar”) e participarão da elaboração do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Unifique Telecomunicações S.A.” (“Prospecto Definitivo”) e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, “Prospectos”), diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;
- (iii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;
- (iv) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras incluídas ou anexas ao Prospectos, incluindo seus respectivos anexos;
- (v) foram disponibilizados, pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, os documentos que a Companhia e o Acionista Vendedor consideraram relevantes para a Oferta;

- (vi) além dos documentos a que se refere o item (v) acima, foram solicitados, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor; e
- (vii) além dos documentos a que se refere o item (vi) acima, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta,

O Acionista Vendedor, neste ato, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas as informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e que serão prestadas no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas divulgações, inclusive aquelas eventuais e periódicas e por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e; (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Timbó, 5 de julho de 2021.



EROLE SCHOTTEN

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

FABIANO BUSNARDO, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, nascido em 31/08/1973, portador da cédula de identidade nº 2.621.657, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 777.742.219- 72, residente e domiciliado na cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina, na Rua Erwin Reguse, nº 253, Bairro dos Estados, CEP 89120-000 (“Acionista Vendedor”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), de emissão da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 02.255.187/0001, a ser realizada no Brasil, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), vem pela presente apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, o Acionista Vendedor, a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“XP” ou “Coordenador Líder”), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.** (“BTG Pactual” ou “Agente Estabilizador”) e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.** (“Itaú BBA”) e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Agente Estabilizador, “Coordenadores da Oferta”), constituíram seus respectivos consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;
- (ii) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do “Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Unifique Telecomunicações S.A.” (“Prospecto Preliminar”) e participarão da elaboração do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Unifique Telecomunicações S.A.” (“Prospecto Definitivo”) e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, “Prospectos”), diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;
- (iii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;
- (iv) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras incluídas ou anexas ao Prospectos, incluindo seus respectivos anexos;
- (v) foram disponibilizados, pela Companhia e pelo Acionista Vendedor, os documentos que a Companhia e o Acionista Vendedor consideraram relevantes para a Oferta;

- (vi) além dos documentos a que se refere o item (v) acima, foram solicitados, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor; e
- (vii) além dos documentos a que se refere o item (vi) acima, a Companhia e o Acionista Vendedor confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta,

O Acionista Vendedor, neste ato, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas as informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e que serão prestadas no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas divulgações, inclusive aquelas eventuais e periódicas e por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e; (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Timbó, 5 de julho de 2021.



FABIANO BUSNARDO

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

GABRIELA BUSNARDO CAMPREGHER, brasileira, solteira, advogada, nascida em 31/05/1989, portadora do RG nº 4787251, expedida pela SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 068.685.159-52, residente e domiciliada na cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina, na Rua Campo Grande, nº 66, apto 03, bairro das Capitais, CEP 89120-000 ("Acionista Vendedora"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), de emissão da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 02.255.187/0001, a ser realizada no Brasil, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), vem pela presente apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

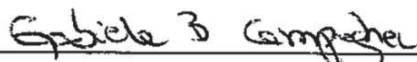
- (i) a Companhia, a Acionista Vendedora, a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP" ou "Coordenador Líder"), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("BTG Pactual" ou "Agente Estabilizador") e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.** ("Itaú BBA" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Agente Estabilizador, "Coordenadores da Oferta"), constituíram seus respectivos consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;
- (ii) a Companhia e a Acionista Vendedora, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do "Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Unifique Telecomunicações S.A." ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Unifique Telecomunicações S.A." ("Prospecto Definitivo") e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, "Prospectos"), diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;
- (iii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;
- (iv) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras incluídas ou anexas ao Prospectos, incluindo seus respectivos anexos;
- (v) foram disponibilizados, pela Companhia e pela Acionista Vendedora, os documentos que a Companhia e a Acionista Vendedora consideraram relevantes para a Oferta;

- (vi) além dos documentos a que se refere o item (v) acima, foram solicitados, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e à Acionista Vendedora; e
- (vii) além dos documentos a que se refere o item (vi) acima, a Companhia e a Acionista Vendedora confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta,

A Acionista Vendedora, neste ato, declara que:

- (i) as informações prestadas pela Acionista Vendedora nos Prospectos, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;
- (ii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e que serão prestadas no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas divulgações, inclusive aquelas eventuais e periódicas e por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e; (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Timbó, 5 de julho de 2021.


GABRIELA BUSNARDO CAMPREGER

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

RAFAELA CRISTIANE KISNER BUSNARDO, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, nascida em 21/11/1980, portadora do RG nº 3899735, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 005.580.889-10, residente e domiciliada na cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina, na Rua Erwin Reguse, nº 253, Bairro Dos Estados, CEP 89120-000 (“Acionista Vendedora”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), de emissão da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 02.255.187/0001, a ser realizada no Brasil, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), vem pela presente apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

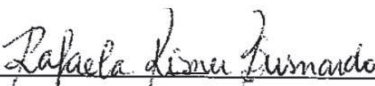
- (i) a Companhia, a Acionista Vendedora, a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“XP” ou “Coordenador Líder”), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.** (“BTG Pactual” ou “Agente Estabilizador”) e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.** (“Itaú BBA”) e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Agente Estabilizador, “Coordenadores da Oferta”), constituíram seus respectivos consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;
- (ii) a Companhia e a Acionista Vendedora, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do “Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Unifique Telecomunicações S.A.” (“Prospecto Preliminar”) e participarão da elaboração do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Unifique Telecomunicações S.A.” (“Prospecto Definitivo”) e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, “Prospectos”), diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;
- (iii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;
- (iv) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras incluídas ou anexas ao Prospectos, incluindo seus respectivos anexos;
- (v) foram disponibilizados, pela Companhia e pela Acionista Vendedora, os documentos que a Companhia e a Acionista Vendedora consideraram relevantes para a Oferta;

- (vi) além dos documentos a que se refere o item (v) acima, foram solicitados, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e à Acionista Vendedora; e
- (vii) além dos documentos a que se refere o item (vi) acima, a Companhia e a Acionista Vendedora confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta,

A Acionista Vendedora, neste ato, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta e declara que todas as informações prestadas por si ou em seu nome para fins da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 400;
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e que serão prestadas no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas divulgações, inclusive aquelas eventuais e periódicas e por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e; (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Timbó, 5 de julho de 2021.


RAFAELA CRISTIANE KISNER BUSNARDO

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

RÚBIA GISELE DA SILVA MANNES, brasileira, casada no regime de separação total de bens, relações públicas, portadora da cédula de identidade nº 3.718.960, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 036.939.549-25, residente e domiciliada na cidade de Balneário Camboriú, no Estado de Santa Catarina, na Rua 3420, nº 64, Centro, CEP 88330-263 ("Acionista Vendedora"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), de emissão da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 02.255.187/0001, a ser realizada no Brasil, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), vem pela presente apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, a Acionista Vendedora, a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP" ou "Coordenador Líder"), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("BTG Pactual" ou "Agente Estabilizador") e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.** ("Itaú BBA" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Agente Estabilizador, "Coordenadores da Oferta"), constituíram seus respectivos consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;
- (ii) a Companhia e a Acionista Vendedora, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do "Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Unifique Telecomunicações S.A." ("Prospecto Preliminar") e participarão da elaboração do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Unifique Telecomunicações S.A." ("Prospecto Definitivo") e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, "Prospectos"), diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais;
- (iii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;
- (iv) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras incluídas ou anexas ao Prospectos, incluindo seus respectivos anexos;
- (v) foram disponibilizados, pela Companhia e pela Acionista Vendedora, os documentos que a Companhia e a Acionista Vendedora consideraram relevantes para a Oferta;

- (vi) além dos documentos a que se refere o item (v) acima, foram solicitados, pelos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e à Acionista Vendedora; e
- (vii) além dos documentos a que se refere o item (vi) acima, a Companhia e a Acionista Vendedora confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta,

A Acionista Vendedora, neste ato, declara que:

- (i) as informações prestadas pela Acionista Vendedora nos Prospectos, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas, completas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e não os induzindo a erro;
- (ii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e que serão prestadas no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas divulgações, inclusive aquelas eventuais e periódicas e por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta e; (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Timbó, 5 de julho de 2021.



RÚBIA GISELE DA SILVA MANNES

**ANEXO G – MINUTA DA DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56
DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-010, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 02.332.886/0011-78, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Coordenador Líder”), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”) de emissão da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Duque de Caxias, 831, Centro, CEP 89120-000, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.255.187/0001-08 (“Companhia”) e de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores, conforme identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”) sob a coordenação do Coordenador Líder, do **BANCO BTG PACTUAL S.A.** (“BTG Pactual” ou “Agente Estabilizador”) e do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** (“Itaú BBA” e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Agente Estabilizador, “Coordenadores da Oferta”), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Unifique Telecomunicações S.A.*” (“Prospecto Definitivo”);
- (iii) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Unifique Telecomunicações S.A.*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou incorporadas por referência, com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para período de nove meses findo em 31 de março de 2021 e de 2020 e para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018;
- (iv) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que consideraram relevantes para a Oferta;

- (v) além dos documentos referidos no item (iv) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas, e aos Acionistas Vendedores;
- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (vii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo (incluindo seus anexos), nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, [] de [] de 2021.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

ANEXO H – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REVISADAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras Intermediárias

Unifique Telecomunicações S/A.

31 de março de 2021
com Relatório do Auditor Independente

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021

Timbó (SC), 11 de maio de 2021 – A Unifique Telecomunicações S.A. (“Unifique” ou “Companhia”) divulga os seus resultados consolidados do período findo em 31 de março de 2021. Os valores aqui apresentados são comparados com o período findo em 31 de março de 2020, exceto se indicado de outra forma. Os saldos contábeis aqui apresentados foram elaborados de acordo com a legislação societária brasileira e as práticas adotadas no Brasil, já em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

DESTAQUES

- Receita operacional líquida consolidada totalizou R\$ 89.764 mil e R\$ 64.344 mil, nos períodos findos em março de 2021, e março de 2020 respectivamente (+39,51% no primeiro trimestre de 2021 com relação ao primeiro trimestre de 2020);
- Lucro Bruto consolidado de R\$ 46.650 mil e R\$ 34.134 mil, nos trimestres findos em 31 de março de 2021 e 31 de março de 2020 respectivamente (+36,67% no primeiro trimestre de 2021 com relação ao primeiro trimestre de 2020);
- O EBITDA consolidado atingiu o valor R\$ 51.066 mil e R\$ 35.017 mil, nos períodos findos em março de 2021 e março de 2020 respectivamente (+45,83% no primeiro trimestre de 2021 com relação ao primeiro trimestre de 2020);
- Lucro Líquido da controladora e consolidado de R\$ 18.657 mil e R\$ 13.876 mil nos períodos findos em março de 2021, e março de 2020 respectivamente (+34,45% no primeiro trimestre de 2021 com relação ao primeiro trimestre de 2020);
- Investimentos consolidados em CAPEX totalizaram R\$ 43.512 mil e R\$ 15.849 mil, nos períodos findos em março de 2021, e março de 2020 respectivamente (+174,54% no primeiro trimestre de 2021 com relação ao primeiro trimestre de 2020);
- ROIC consolidado nos períodos findos em março de 2020 e março de 2020, foram de 26,13% e 37,15%, respectivamente (-11,02 p.p. em 31 de março de 2021);

COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO DOS TRIMESTRES FINDOS EM MARÇO DE 2021 E MARÇO DE 2020

PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS (CONSOLIDADO)

R\$ milhões (exceto quando indicado de outra forma)	31/03/2021	31/03/2020	Δ %
Receita operacional líquida	89.764	64.344	39,51%
Lucro bruto	46.650	34.134	36,67%
<i>Margem Bruta</i>	51,97%	53,05%	-1,08%
EBITDA	51.066	35.017	45,83%
<i>Margem EBITDA</i>	56,89%	54,42%	2,47%
Lucro líquido	18.657	13.876	34,45%
<i>Margem Líquida</i>	20,78%	21,57%	-0,78%
Lucro líquido, por ação ordinária – R\$	1,57	1,38	13,77%
ROIC	26,13%	37,15%	-11,02 p.p.

COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO

RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS (CONSOLIDADO)

As receitas operacionais líquidas da Companhia totalizaram R\$ 89.764 mil em 31 de março de 2021, representando um aumento de R\$ 25.420 mil ou 39,51%, quando comparado ao período findo em 31 de março de 2020 que apresentou R\$ 64.344 mil de receita operacional líquida.

Este aumento decorreu em função dos seguintes principais fatores: (i) ampliação da rede da companhia para aumentando sua carteira de clientes; (ii) e devido a companhia e suas controladas, prestarem serviços de natureza essencial, e que consequentemente, não tiveram impactos negativos ou de interrupção de atividades ao longo da pandemia do COVID-19.

As receitas operacionais líquidas da Unifique estão assim detalhadas:

R\$ milhões	31/03/2021	31/03/2020	Δ %
Venda de produtos e serviços			
Internet	100.586	79.207	26,99%
Telefonia	5.450	4.824	12,98%
TV	9.088	3.204	183,65%
Demais serviços	5.570	2.456	126,79%
Serviços de Datacenter	1.042	563	85,08%
Receita operacional bruta	121.736	90.254	34,88%
Total de deduções de vendas	(31.972)	(25.910)	23,40%
Receita operacional líquida	89.764	64.344	39,51%

LUCRO BRUTO

R\$ mil	31/03/2021	31/03/2020	Δ %	Δ R\$
Receita Operacional Líquida	89.764	64.344	39,51%	25.420
Custo dos Serviços Prestados	(43.114)	(30.210)	42,71%	(12.904)
Lucro Bruto	46.650	34.134	36,67%	12.516

Os custos dos produtos vendidos e dos serviços da Companhia totalizaram R\$ 43.114 mil, e R\$ 30.210 mil, nos períodos findos em 31 de março de 2021 e 31 de março de 2020 respectivamente.

Representando um aumento de R\$ 12.904 mil ou 42,71%, quando comparado a 31 de março de 2020.

Este custo representa 48,03% da receita líquida em 31 de março de 2021 (46,95% em 31 de março de 2020).

Essa variação decorreu, principalmente em função do aumento no número de instalações e aquisições de novos clientes, estando em linha com o aumento da receita operacional líquida da Unifique.

DESPESAS OPERACIONAIS

R\$ mil	31/03/2021	31/03/2020	Δ %	Δ R\$	31/03/2021(1)	31/03/2020(1)
Despesas comerciais	(5.753)	(2.840)	102,57%	(2.913)	6,41%	4,41%
Despesas gerais e administrativas	(8.403)	(9.957)	-15,61%	1.554	9,36%	15,47%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	390	3.789	-89,71%	(3.400)	-0,43%	-5,89%
Total	(13.766)	(9.007)	52,84%	(4.759)	15,34%	14,00%

(1) Representatividade da despesa em relação à receita líquida.

As despesas comerciais em 31 de março de 2021 apresentaram um aumento de 102,57% com relação a 31 de março de 2020. Representando 6,41% das receitas operacionais líquidas em 31 de março de 2021. As despesas gerais e administrativas, por sua vez, apresentaram em março de 2021 uma redução de 15,61% em relação a 31 de março de 2020, representando 9,36% da Receita operacional líquida em 31 de março de 2021. Essa redução decorreu de diversos fatores, sendo os que cabem destaques: (i) manutenção das despesas, ou seja, mantendo os patamares de gastos, assegurando um crescimento orgânico da estrutura, contudo reajustando os salários das equipes com base na inflação do período; (ii) renegociações com prestadores de serviços; (iii) melhorias operacionais.

EBITDA

R\$ mil	31/03/2021	31/03/2020	Δ %	Δ R\$
Lucro operacional antes do resultado financeiro	32.884	25.127	30,87%	7.757
(+/-) Depreciação e Amortização	17.019	9.008	88,93%	8.011
+/-) Amortização Direito de Uso	1.163	882	31,86%	281
EBITDA	51.066	35.017	45,83%	16.049
Ajuste de prática contábeis (1)		1.364		(1.364)
EBITDA ajustado	51.066	36.381	40,36%	14.685

Margem Ebitda

56,89%

54,42%

2,47 p.p.

Margem Ebitda - ajustado

56,54%

(1) A partir de 01 de janeiro de 2021, a Companhia modificou sua política contábil relacionada a capitalização de gastos para a instalação de equipamentos de um novo cliente. Até 31 de dezembro de 2020, estes serviços eram registrados como despesas operacionais na conta de manutenção e instalação nos respectivos exercícios e, no exercício de 2020, este custo passou a ser relevante para a operação da Companhia visto o elevado volume de novas instalações efetuadas. Com a implementação dos controles internos que suportam a identificação desses serviços para cada cliente, e a mudança de política contábil, a Companhia também analisou os custos históricos dos serviços de instalação e identificou os valores que impactaram o resultado de 2020, resultando em um Ajuste EBITDA de aproximadamente R\$ 12.880 mil para esse exercício.”

O EBITDA gerado foi de R\$ 51.066 mil em 31 de março de 2021 (R\$ 35.017 mil em 31 de março de 2020), apresentando um aumento de R\$ 16.049 mil ou 45,83%, em relação ao gerado em 31 de março de 2020.

A margem EBITDA de 31 de março de 2021 foi de 56,89%, ante 54,42% em 31 de março de 2020 (EBITDA ajustado de 56,54%). A variação de 2,47 p.p., entre o exercício de 31 de março de 2021 e 31 de março de 2020, deve-se substancialmente a estratégia comercial da Companhia, principalmente ao aumento do número de instalações e expansão da carteira de clientes, estando em linha com o aumento da receita operacional líquida da Companhia.

ROIC

R\$ mil (exceto quando indicado)	31/03/2021	31/03/2020	Δ %	Δ R\$
Lucro operacional antes do resultado financeiro	96.074	76.159	26,15%	19.915
Imposto de renda e contribuição social	(26.887)	(24.318)	10,56%	(2.569)
NOPAT	69.187	51.841	33,46%	17.346
(Caixa)/Dívida líquida	128.640	43.020	199,02%	85.620
PL	136.136	96.523	41,04%	39.613
Capital empregado	264.776	139.543	89,75%	125.233
ROIC	26,13%	37,15%	-11,02 p.p	
ROIC pre-tax (1)	36,29%	54,58%	-18,29 p.p	

(1) calculado com base no lucro operacional antes do resultado financeiro e sem descontar impostos

O ROIC de 31 de março de 2021 apresentou 26,13%, sendo redução de 11,02% p.p. em relação ao período de 31 de março de 2020, que apresentou 37,15%.

Essa variação no ROIC pode ser explicada pelo aumento do nível de endividamento no primeiro trimestre de 2021, principalmente devido a emissão da debênture de R\$ 100.000 mil.

ESTRUTURA DE CAPITAL POSIÇÃO DO CAIXA E DÍVIDA

R\$ mil (exceto quando indicado)	31/03/2021	31/12/2020	Δ %	Δ R\$
Financiamentos e empréstimos, passivo circulante	(27.339)	(15.182)	80,08%	(12.157)
Financiamentos e empréstimos, passivo não circulante	(260.123)	(33.277)	681,69%	(226.846)
Endividamento Bruto	(287.462)	(48.459)	493,21%	(239.003)
Caixa e equivalente de caixa	158.822	5.439	2820,06%	153.383
Dívida líquida	(128.640)	(43.020)	199,02%	(85.620)

A Unifique busca manter uma posição de caixa robusta como parte de nossa estratégia de gestão de capital.



A geração de caixa operacional de R\$ 40.918 mil em 31 de março de 2021 resulta, principalmente, do resultado do exercício.

As atividades de investimentos observadas em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, estão diretamente ligadas as aquisições de imobilizado e intangível, principalmente os bens utilizados na operação da Companhia.

As atividades de financiamento podem ser resumidas em captação de R\$146.874 mil em 31 de março de 2021 (R\$ 145.653 mil em 31 de dezembro de 2020), pagamentos de principal e juros de R\$ 17.207 mil em 31 de março de 2021 (R\$ 42.639 mil em 31 de março de 2020), e pagamento de dividendo aos sócios na ordem de R\$ 1.268 mil em 31 de março de 2021 e (R\$ 12.473 mil em 31 de dezembro de 2020).

EVENTOS, NOTÍCIAS E PREMIAÇÕES PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE ANATEL

A Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), divulgou no dia 8 de março de 2021, o resultado da Pesquisa de Satisfação e Qualidade Percebida de 2020. A pesquisa aconteceu entre os dias 15 de julho e 15 de novembro de 2020. Neste período, os representantes da Anatel ligaram para muitas pessoas, questionando os serviços de telecomunicações.

O objetivo da pesquisa, principalmente, é entender qual o grau de satisfação dos consumidores dos serviços. São levantados dados sobre banda larga fixa, telefonia fixa, tv por assinatura, telefonia celular pré-paga e telefonia celular pós-paga. Os indicadores avaliados em relação aos serviços, foram: satisfação geral, atendimento telefônico, canais de atendimento, capacidade de resolução, cobrança, funcionamento, oferta e contratação, reparo e instalação e recarga.

Pelo segundo ano consecutivo, a Unifique foi eleita como a melhor operadora de banda larga fixa do Brasil. Com a nota 7,76 no quesito satisfação geral. E neste ano não foi somente isso, a Unifique foi eleita também, como a melhor telefonia fixa do Brasil, com a nota 8,56, em satisfação geral.

RELACIONAMENTO COM AUDITORES

A Companhia informa que a sua política de contratação de serviços não relacionados a auditoria externa se substancia nos princípios que preservam a independência do auditor, adotando, como procedimento assegurar-se de que a realização da prestação de outros serviços não venha afetar a independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente. No exercício de 2021, a ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S foi contratada para a execução de serviços de auditoria externa, e para atender aos requisitos da Companhia para o processo de registro na CVM e abertura de capital. A remuneração dos auditores independentes do exercício de 2021 será igual ao montante de R\$ 350 mil.

Avisos legais

Algumas das afirmações realizadas nesse documento foram baseadas em hipóteses, premissas e perspectivas da Administração da Companhia, levando-se em conta dados e informações disponíveis na data de elaboração do documento. Os resultados reais, desempenho e eventos podem divergir significativamente daqueles aqui expressos, como um resultado de diversos fatores, tais como condições gerais e econômicas no Brasil e outros países; níveis de câmbio, entre outros. Certas informações percentuais e valores divulgados neste documento podem ter sido arredondados para fins de divulgação, assim, totais em algumas tabelas podem não representar a soma aritmética dos números que os precedem e podem diferir daqueles apresentados nas demonstrações financeiras. O presente relatório de desempenho inclui dados contábeis e não contábeis tais como, operacionais, financeiros pro forma e projeções com base na expectativa da Administração da Companhia. Os dados não contábeis não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes da Companhia.

O EBITDA (lucro antes de juros, imposto de renda e contribuição social, receitas e despesas financeiras, depreciação e amortização) não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil. Por não considerar despesas intrínsecas ao negócio, o EBITDA apresenta limitações que afetam seu uso como indicador de rentabilidade ou liquidez. O EBITDA não deve ser considerado como alternativa ao lucro líquido ou fluxo de caixa operacional. Além disso, o EBITDA não possui significado padrão, e nossa definição pode não ser comparável com a definição adotada por outras Companhias. Os resultados extraordinários considerados para efeito de cálculo do EBITDA Ajustado e do Lucro Líquido Ajustado também não devem ser considerados como alternativa ao EBITDA e ao lucro líquido, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Declaração dos Diretores sobre as informações trimestrais

Os Diretores da Unifique Telecomunicações S/A. (“Companhia”), em conformidade com o inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 7 de dezembro de 2009 (alterado pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017), declaram que revisaram, discutiram e concordaram com as informações trimestrais individuais e consolidadas da Companhia referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2021, autorizando sua conclusão nesta data.

Timbó, 11 de maio de 2021.

Fabiano Busnardo
CEO

Declaração dos Diretores sobre o relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações trimestrais

Os Diretores da Unifique Telecomunicações S/A. (“Companhia”), em conformidade com o inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 7 de dezembro de 2009 (alterado pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017), declaram que revisaram, discutiram e concordaram com a conclusão expressa no relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações trimestrais individuais e consolidadas da Companhia para o trimestre findo em 31 de março de 2021.

Timbó, 11 de maio de 2021.

Fabiano Busnardo
CEO

Unifique Telecomunicações S/A.

Demonstrações financeiras intermediárias

31 de março de 2021

Índice

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais intermediárias individuais e consolidadas 1

Informações trimestrais intermediárias

Balanços patrimoniais	3
Demonstrações dos resultados	5
Demonstrações dos resultados abrangentes	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	8
Demonstrações dos valores adicionados.....	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais intermediárias individuais e consolidadas

Aos

Administradores e Acionistas da

Unifique Telecomunicações S/A.

Timbó - SC

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Unifique Telecomunicações S/A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais ("ITR"), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

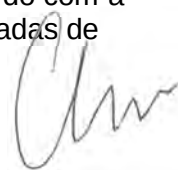
A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.





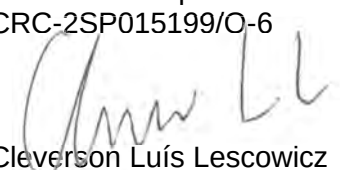
Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Blumenau, 11 de maio de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Cleverson Luís Lescowicz
Contador CRC-SC 027535/O-0

Unifique Telecomunicações S/A.

Balancos patrimoniais
31 de março de 2021 e 31 dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	158.820	42.983	158.822	43.335
Contas a receber	5	51.092	45.369	51.257	45.788
Estoques	6	5.375	6.018	5.375	6.018
Impostos a recuperar	7	7.752	8.259	7.752	8.259
Outros créditos	8	3.520	2.547	3.625	2.547
Total do ativo circulante		226.559	105.176	226.831	105.947
Não circulante					
Partes relacionadas	16	33	8	-	-
Impostos a recuperar	7	3.104	2.590	3.104	2.590
Outros créditos	8	4.036	2.337	4.035	2.344
Investimentos	9	9.745	10.626	969	666
Imobilizado	11	212.582	187.694	214.040	189.413
Direito de uso	10	10.993	9.411	10.993	9.411
Intangível	12	139.856	136.394	147.001	145.468
Total do ativo não circulante		380.349	349.060	380.142	349.892
Total do ativo		606.908	454.236	606.973	455.839

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Passivo					
Circulante					
Fornecedores		41.188	36.233	41.191	36.286
Empréstimos e financiamentos	13	27.339	29.415	27.339	29.415
Obrigações sociais e trabalhistas	15	8.935	7.816	8.935	7.853
Obrigações fiscais e parcelamentos tributários	14	31.200	26.151	31.200	27.568
Passivos de arrendamento	10.b	4.660	3.209	4.660	3.209
Contas a pagar por participações societárias e ativos intangíveis	18	32.233	31.824	32.233	31.824
Dividendos a pagar	20	9.812	11.800	9.812	11.800
Outras obrigações a pagar		1.036	1.237	1.098	1.333
Total do passivo circulante		156.403	147.685	156.468	149.288
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	13	260.122	125.026	260.123	125.026
Obrigações e parcelamentos tributários	14	3.452	4.568	3.452	4.568
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	6.634	6.749	6.634	6.749
Passivos de arrendamento	10.b	6.984	6.736	6.984	6.736
Contas a pagar por participações societárias e ativos intangíveis	18	34.860	43.684	34.860	43.684
Provisão para riscos cíveis, trabalhista e fiscais	19	2.291	2.291	2.291	2.291
Outras obrigações		26	18	25	18
Total do passivo não circulante		314.369	189.072	314.369	189.072
Patrimônio líquido	20				
Capital social		48.552	48.552	48.552	48.552
Reserva legal		4.030	4.030	4.030	4.030
Reservas de lucros		63.714	63.714	63.714	63.714
Reserva de incentivos fiscais		1.183	1.183	1.183	1.183
Lucros acumulados		18.657	-	18.657	-
Total do patrimônio líquido		136.136	117.479	136.136	117.479
Total do passivo e patrimônio líquido		606.908	454.236	606.973	455.839

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unifone Telecomunicações S/A.

Demonstrações dos resultados

Períodos de 3 meses findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto lucro líquido básico e diluído por ação)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Receita operacional líquida	21	89.739	58.330	89.764	64.344
Custos dos serviços prestados	22	(42.886)	(28.370)	(43.114)	(30.210)
Lucro bruto		46.853	29.960	46.650	34.134
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas comerciais	22	(5.753)	(2.840)	(5.753)	(2.840)
Despesas gerais e administrativas	22	(8.388)	(6.591)	(8.403)	(9.957)
Equivalência patrimonial	10	(146)	140	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais		309	3.791	390	3.790
Lucro antes do resultado financeiro		32.875	24.460	32.884	25.127
Resultado financeiro	23				
Receitas financeiras		973	452	973	637
Despesas financeiras		(5.703)	(2.800)	(5.710)	(3.374)
Lucro antes dos impostos		28.145	22.112	28.147	22.390
Imposto de renda e contribuição social	17.b				
Correntes		(9.603)	(7.364)	(9.605)	(7.642)
Diferidos		115	(872)	115	(872)
Lucro líquido do período		18.657	13.876	18.657	13.876
Média ponderada das ações ordinárias				11.893	10.079
Lucro por ação ordinária:					
Básico e diluído – R\$	20.b			1,57	1,38

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unifique Telecomunicações S/A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Períodos de 3 meses findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Resultado do período	18.657	13.876	18.657	13.876
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total dos resultados abrangentes	18.657	13.876	18.657	13.876

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unifique Telecomunicações S/A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Períodos de 3 meses findos em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reservas de lucro			Lucros acumulados	Total
			Reserva de lucros retidos	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais		
Saldos em 31 de dezembro de 2019		7.729	62.135	1.546	414	-	71.824
Aumento de capital com reservas	22.a	30.000	(30.000)	-	-	-	-
Aumento de capital por incorporação	22.a	10.823	-	-	-	-	10.823
Lucro líquido do período		-	-	-	-	13.876	13.876
Saldos em 31 de março de 2020		48.552	32.135	1.546	414	13.876	96.523
Saldos em 31 de dezembro de 2020		48.552	63.714	4.030	1.183	-	117.479
Lucro líquido do período		-	-	-	-	18.657	18.657
Saldos em 31 de março de 2021		48.552	63.714	4.030	1.183	18.657	136.136

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unifique Telecomunicações S/A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Períodos de 3 meses findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do período	18.657	13.876	18.657	13.876
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas (aplicadas):				
Depreciação e amortização	16.669	8.326	17.019	9.008
Amortização de direitos em uso	1.163	882	1.163	882
Encargos sobre arrendamentos	313	266	313	266
Variação da provisão para perdas de crédito esperado	2.163	4.034	2.387	1.938
Resultado de equivalência patrimonial	240	(140)	-	-
Baixa de ativo imobilizado, intangível e direito de uso	443	542	374	635
Ganho por compra vantajosa	-	(5.156)	-	(5.156)
Juros sobre parcelamentos tributários	208	245	208	245
Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e atualização de saldos a pagar por aquisições societárias	3.581	788	3.554	788
	43.437	23.663	43.675	22.482
Variações nos ativos e passivos				
(Aumento) diminuição dos ativos				
Redução/ (aumento) das contas a receber	(7.886)	(8.930)	(7.856)	(6.270)
Redução/ (aumento) dos estoques	643	221	643	262
Redução/ (aumento) dos impostos a recuperar	(7)	(345)	(7)	(883)
Redução/ (aumento) das partes relacionadas	(25)	1.105	(25)	1.313
Redução/ (aumento) outros	(2.672)	(658)	(2.777)	(1.217)
Aumento/ (redução) de fornecedores	4.955	1.767	4.905	1.372
Aumento/ (redução) de obrigações trabalhistas e sociais	1.110	383	1.082	1.013
Aumento/ (redução) de obrigações tributárias	14.858	11.345	13.238	9.479
Aumento/ (redução) de parcelamentos tributários	(2.886)	(76)	(1.324)	(976)
Aumento/ (redução) do diferido	(115)	872	(115)	872
Aumento/ (redução) de Outros Passivos	(915)	(2.249)	(915)	(2.186)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(9.604)	(7.364)	(9.606)	(7.642)
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	40.893	19.734	40.918	17.619
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de investimentos, líquido caixa advindo combinação	-	(4.851)	-	(5.658)
Pagamento de aquisições a prazo	(9.097)	-	(8.919)	-
Caixa advindo de incorporação de empresas	11	531	-	531
Adiantamentos para aumento de capital	-	(1.448)	-	-
Dividendos recebidos	-	550	-	-
Aquisição de imobilizado	(38.113)	(16.362)	(38.309)	(15.849)
Aquisição de intangível	(4.831)	-	(5.203)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(52.030)	(21.580)	(52.431)	(20.976)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Captações de novos empréstimos	146.848	9.543	146.874	10.017
Amortizações de principal de empréstimos	(13.912)	(5.781)	(13.912)	(7.202)
Amortizações de juros sobre empréstimos	(3.295)	(740)	(3.295)	(740)
Pagamento de arrendamentos	(1.399)	(1.072)	(1.399)	(1.072)
Dividendos pagos	(1.268)	(1.447)	(1.268)	(1.447)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	126.974	503	127.000	(444)
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	115.837	(1.343)	115.487	(3.801)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	42.983	4.835	43.335	9.240
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	158.820	3.492	158.822	5.439

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unifone Telecomunicações S/A.

Demonstrações dos valores adicionados
Períodos de 3 meses findos em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Receitas	119.550	85.091	119.361	93.485
Vendas de serviços líquido de cancelamentos	121.701	81.823	121.736	90.217
Outras receitas	12	5.090	12	5.090
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.163)	(1.822)	(2.387)	(1.822)
Insumos adquiridos de terceiros	(23.958)	(18.521)	(23.627)	(22.283)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(8.206)	(6.153)	(7.757)	(8.112)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(15.752)	(12.368)	(15.870)	(14.171)
Valor adicionado bruto	95.592	66.570	95.734	71.202
Depreciação, amortização	(17.832)	(9.208)	(18.182)	(9.890)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	77.760	57.362	77.552	61.312
Valor adicionado recebido em transferência	733	592	973	637
Resultado de equivalência patrimonial	(240)	140	-	-
Receitas financeiras, variações cambiais positivas	973	452	973	637
Valor adicionado total a distribuir	78.493	57.954	78.525	61.949
Distribuição do valor adicionado	(78.493)	(57.954)	(78.525)	(61.949)
Pessoal	(14.518)	(11.042)	(14.531)	(11.806)
Remuneração direta	(11.836)	(9.074)	(11.836)	(9.806)
Benefícios	(1.962)	(1.424)	(1.973)	(1.424)
FGTS	(720)	(544)	(722)	(576)
Impostos, taxas e contribuições	(39.287)	(29.907)	(39.299)	(32.565)
Federais	(15.699)	(11.802)	(15.701)	(12.080)
Estaduais	(23.203)	(17.955)	(23.203)	(17.955)
Municipais	(385)	(150)	(395)	(2.530)
Remuneração de capitais de terceiros	(6.031)	(3.129)	(6.038)	(3.703)
Despesas financeiras, variações cambiais negativas	(5.703)	(2.800)	(5.710)	(3.374)
Aluguéis	(328)	(329)	(328)	(329)
Remuneração de capitais próprios	(18.657)	(13.876)	(18.657)	(13.875)
Lucros retidos do Período	(18.657)	(13.876)	(18.657)	(13.875)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia

A Unifique Telecomunicações S/A. (“Companhia” ou “Unifique”), iniciou suas atividades no ano de 1997 e tem como atividade: prestação de serviços de comunicações multimídia SCM, provedores de acesso às redes de comunicação, portais, provedores de conteúdo e serviço de informação na internet; operadores de televisão por assinatura via satélite, operadores de televisão por cabo, operadores de televisão por assinatura via satélite, operadoras de televisão por cabo, operadores de televisão por assinatura por micro-ondas, atividade de rádio, tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviço de hospedagem na internet, serviços de telefonia fixa comutada (STFC). A Companhia atua no Estado de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A companhia é uma sociedade anônima de capital fechado e a sua sede social está estabelecida na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, à Rua Duque de Caxias, 831, Centro. A transformação para uma sociedade anônima ocorreu em 18 de setembro de 2019 quando a razão social foi alterada de Unifique Telecomunicações Ltda. para Unifique Telecomunicações S.A.

A autorização para emissão destas demonstrações financeiras interinas ocorreu na reunião de diretoria realizada em 11 de maio de 2021.

Pandemia Covid-19

Em março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto de Coronavírus (COVID-19) uma pandemia. A crise de saúde causada pelo vírus gerou, e ainda gera, incertezas ao ambiente de negócios em todo o mundo. A Companhia e suas controladas implementaram diversas medidas para prevenir riscos relacionadas à pandemia, com destaque à saúde das pessoas.

As atividades da Companhia e de suas controladas são consideradas de natureza essencial e, portanto, não tiveram interrupção de atividades ao longo da crise. Não houve aumento de cancelamentos de contratos por conta da Pandemia, não houve diminuição no nível médio de venda de novos planos de serviço. Também não houve alteração nos níveis de liquidez e o acesso a crédito não sofreu variações.

Como a crise poderia afetar a Companhia

Até o presente momento a Companhia e suas controladas não sentiram efeitos negativos que poderiam ter ocorrido por conta da crise de saúde, principalmente pela importância estratégica dos seus serviços. No entanto, na avaliação da Administração, a Pandemia poderia ter o potencial de causar os seguintes efeitos adversos: a redução da liquidez, por restrições de crédito ou atraso de pagamentos de clientes; aumento de desemprego e consequente queda nas vendas de serviços; risco de *impairment* de ativos por conta dos fatores já citados, ou ainda, lockdowns severos que impeçam a implantação de redes e instalação de acessos para clientes.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a companhia--Continuação

Pandemia Covid-19--Continuação

Ações implantadas para controle e monitoramento dos efeitos da COVID-19

Os eventos relacionados à pandemia vêm sendo monitorados pela Administração, que avalia os possíveis impactos às suas atividades regularmente, visando ajustar as medidas já tomadas e, ou, estabelecer novas ações de prevenção e mitigação de riscos.

As principais ações com relação aos funcionários foram divulgadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Em relação a liquidez da Companhia e suas controladas, a Administração dedicou-se a manter a geração de receita alinhada com o orçamento e um controle rigoroso de custos. Os planos de investimentos e os projetos estratégicos foram mantidos. Adicionalmente realizamos uma emissão de debêntures no trimestre findo em 31 de março de 2021.

Continuidade operacional

A Administração está atenta e realizando os esforços necessários para o enfrentamento da crise. Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, as operações da Companhia e de suas controladas seguem funcionando regularmente, sem interrupções ou paralisações. A Companhia concluiu sobre a adequação do uso do princípio contábil da continuidade das operações.

As normas contábeis requerem que ao elaborar as demonstrações financeiras, a administração deve fazer a avaliação da capacidade de a entidade continuar em operação no futuro previsível. A administração, considerando o equilíbrio observado de sua liquidez corrente, além da expectativa de geração de caixa suficiente para liquidar os seus passivos para os próximos 12 meses, concluiu que não há nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando e, portanto, concluiu que é adequado a utilização do pressuposto de continuidade operacional para a elaboração de suas demonstrações financeiras. Em 31 de março de 2021, a liquidez corrente da Controladora e do Consolidado é de 1,43. O índice de liquidez da Companhia é coerente com suas atividades no qual tem um ciclo mais rápido de contas a receber e não requer manutenção de níveis elevados de estoques. A geração de caixa consolidada para o trimestre findo em 31 de março de 2021 foi de R\$40.918(R\$85.916 nos doze meses findos em 31 de dezembro de 2020), é suficiente para honrar as obrigações de curto prazo.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a companhia--Continuação

Transações societárias relevantes

Como mencionado na Nota 10 a controlada Internet Serviços Ltda. ("Netcom") foi incorporada no período findo em 31 de março de 2021, para fins de racionalização da estrutura societária da Companhia e ganhos de sinergia operacionais e administrativas.

2. Políticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

Apenas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

2.2. Bases de consolidação

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas incluem a Companhia e suas controladas. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver o controle e finaliza quando a Companhia deixa de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

Os investimentos nas demonstrações financeiras intermediárias da Companhia e suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. Na consolidação todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa, relacionados com transações entre controladora e controladas, são totalmente eliminados na consolidação.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.2. Bases de consolidação--Continuação

Entre os principais procedimentos e ajustes de consolidação estão as seguintes eliminações: (i) Saldos das contas de ativos e passivos, bem como dos valores de receitas e despesas entre as empresas controladora e controlada, segundo a natureza contábil, de forma que as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas representem saldos de contas a receber e a pagar efetivamente com terceiros; (ii) Investimento correspondente às participações no patrimônio líquido e no resultado do exercício da empresa controlada; e (iii) Não há diferenças entre o patrimônio líquido e o resultado da controladora e do consolidado.

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia incluem as seguintes empresas:

Investida	Data Aquisição	País Sede	Participação			
			31/03/2021		31/12/2020	
			Direta	Indireta	Direta	Indireta
Internet Serviços Ltda.*	01/04/2020	Brasil	-	-	100%	-
INFOBY – Casa de Informática Ltda.	31/12/2020	Brasil	100%	-	100%	-

(*) Empresa incorporada em 2021.

Todas as empresas controladas têm como atividade preponderante serviços de telecomunicações.

Em 18 de junho de 2020 a Companhia constituiu, em conjunto com outra investidora, a Fique Móvel Serviços de Telecomunicações Ltda., sendo que cada investidor detém 50% do capital social. Essa *joint venture* tem como objetivo o de explorar a venda de chips de telefone celular pré-pago. O investimento em sociedades controladas em conjunto é avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

2.3. Demais políticas contábeis

As informações financeiras intermediárias, nesse caso, informações trimestrais, têm como objetivo prover atualização com base nas últimas demonstrações financeiras anuais completas. Portanto, elas focam em novas atividades, eventos e circunstâncias e não duplicam informações previamente divulgadas, exceto quando a Administração julga relevante a manutenção de uma determinada informação.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3. Demais políticas contábeis--Continuação

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidada aqui apresentadas foram preparadas com base nas políticas contábeis e estimativas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (nota explicativa 2).

Conforme permitido pelo CPC 21 R1 (IAS 34) – Demonstração Intermediária, a Administração optou por não divulgar novamente em detalhes as políticas contábeis adotadas pela Companhia. Assim, faz-se necessário a leitura destas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

A Companhia e suas controladas revisaram sua política de capitalização de gastos relacionados a instalação de equipamentos para novos clientes. Até 31 de dezembro de 2020 tais gastos eram tratados como despesas em função da Companhia não manter controles individualizados para ativar tais valores, como requerido pelo CPC 27 (IAS16). A partir de 1º de janeiro de 2021 os gastos efetivamente relacionados a instalação de um novo cliente passaram a ser capitalizado como um ativo imobilizado, controlado individualmente e depreciado de acordo com a taxa média de retenção de clientes da Companhia. A modificação resulta em uma prática mais alinhada com as praticadas por outras empresas congêneres e uma informação mais precisa sobre o desempenho operacional da Companhia e de suas controladas.

Como resultado da mudança na política o ativo imobilizado no período findo em 31 de março de 2021 foi aumentado em R\$ 5.636 e os custos de serviços prestados foram reduzidos em igual montante. Caso a Companhia tivesse aplicado a política de forma consistente no trimestre findo em 31 de março de 2020 as demonstrações de resultado daquele trimestre teriam sido afetadas da seguinte forma:

	(Redução)/aumento no resultado
Custo dos serviços prestados – capitalização de gastos de instalação	1.364
Amortização de custos de instalação	(19)
Lucro antes dos impostos	1.345
Imposto de renda e contribuição social	(457)
Lucro líquido	888
Efeito no lucro por ação – básico e diluído	0,09

O fluxo de caixa operacional e o de investimentos em 31 de março de 2021 está demonstrado a maior em R\$5.717 (R\$1.364 em 2020).

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3. Demais políticas contábeis--Continuação

Não houve quaisquer outras mudanças, exceto a comentada no parágrafo anterior, em relação a políticas e métodos de cálculo de estimativas adotadas nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significantes

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras intermediárias. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Em 31 de março de 2021, a Administração revisou suas projeções e não identificou nenhum indicador de *impairment*.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significantes--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos ao setor, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. Diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas avaliadas como de perda provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras intermediárias devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significantes--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais--Continuação

A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

A Companhia e suas controladas registram provisões para contingências no passivo não circulante, de acordo com a estimativa de prazo de liquidação.

Provisão para perdas de crédito esperadas

A provisão para perdas de crédito esperadas foi reconhecida como redução das contas a receber com base em análise da natureza das contas a receber envolvidas, considerando a antiguidade dos valores a receber, cenário econômico e riscos envolvidos em cada situação cujo montante é considerado pela Administração como suficiente para cobrir eventuais perdas e considera principalmente a inadimplência esperada. A contrapartida da provisão para perda esperada é reconhecida no resultado de exercício como redutora da receita operacional, a fim de apresentar as receitas com vendas pelo seu provável valor estimado de realização (nota explicativa 25).

Definição de vidas úteis de ativo imobilizado e intangível

Os ativos imobilizados e intangíveis são depreciados e amortizados, respectivamente, de forma linear ao longo da vida útil esperada do ativo. As taxas de depreciação são baseadas em informações históricas e projeções futuras que se baseiam em estimativas que podem não se realizar de acordo com o previsto, podendo divergir significativamente em relação ao montante inicialmente estimado.

As vidas úteis de ativos intangíveis identificados em combinação de negócios são definidas com base em técnicas de avaliação que incluem a determinação de premissas e critérios que consideram o histórico da entidade, o setor em que está inserida, as projeções de mercado para a entidade combinada. As premissas adotadas podem variar em relação às efetivamente incorridas, gerando variações em relação aos valores alocados quando da combinação.

Arrendamentos - Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos

A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa de incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia e suas controladas teriam que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significantes--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Valor justo de contratos e relacionamentos advindos de combinação de negócios

Como determinado pelo CPC 15 (IFRS 3) – combinação de negócios, requer que os ativos e passivos adquiridos sejam avaliados a valor justo na data da aquisição. Bem como ativos intangíveis identificados em combinação sejam avaliados a valor justo. Julgamento é necessário para identificar os ativos identificáveis e os critérios para apurar o valor justo. O processo de mensuração a valor justo requer a assunção de premissas e estimativas que podem gerar variações em relação aos valores efetivamente incorridos.

As principais premissas chave utilizadas na estimativa do valor em uso, às quais o valor de recuperação dos ativos é mais sensível, estão descritas a seguir:

Receitas: Projetadas com base na realização do período findo em 31 de março de 2021 e projeções orçamentárias para os próximos trimestres a findar-se em 2021, conforme conceitos definidos no CPC 01 (R1) / IAS 36 não foram considerados crescimentos decorrentes da expansão de cobertura de rede, somente crescimento da penetração de assinantes na rede atualmente instalada. As premissas estão divulgadas na nota explicativa 12.

Custos e despesas operacionais: Projetados com base no desempenho histórico da Companhia em concordância com o modelo de remuneração dos contratos vigentes.

Investimentos de capital: Os investimentos em bens de capital foram estimados considerando a infraestrutura necessária para suportar a demanda atual por nossos serviços e manutenção de nossa planta existente. Não foram considerados investimentos em expansão da rede em conformidade com os conceitos definidos no CPC 01 (R1) / IAS 36.

Taxa de desconto: Representam a avaliação de riscos no mercado atual. O cálculo da taxa de desconto é baseado em circunstâncias específicas da empresa, sendo derivado de custos de capital médio ponderado (WACC, na sua sigla em inglês). O CCMP leva em consideração tanto a dívida quanto o patrimônio. O custo do patrimônio é derivado do rendimento esperado sobre o investimento pelos investidores da Companhia. O custo de dívida é baseado nos financiamentos com rendimento de juros que a Companhia é obrigada a honrar. O risco específico do segmento é incorporado mediante a aplicação de fatores individuais beta.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significantes--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Amortização de despesa de comissão

As despesas incrementais para a conquista de um novo cliente (comissões por vendas) são registradas no momento que devidas aos vendedores e amortizadas contabilmente por um prazo que representa o tempo de retenção que um cliente novo permanece em carteira como cliente da Companhia (vida útil média de um contrato). Estatísticas de retenção de clientes elaboradas pela área de mercado são utilizadas para determinar a vida útil do contrato. A taxa é revisada anualmente. Sendo uma informação obtida do mercado, a vida útil estimada pela Administração pode ser diferente da efetivamente realizada, uma vez que é diretamente afetada pelo comportamento do mercado consumidor.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Caixa	9	1	11	310
Bancos	1.606	1.222	1.606	1.265
Aplicações de liquidez imediata	157.205	41.760	157.205	41.760
Caixa e equivalentes de caixa	158.820	42.983	158.822	43.335

As aplicações financeiras são compostas por CDBs – Certificados de Depósitos Bancários e por Fundos de Investimentos de curto prazo, lastreados ao rendimento do CDI diário, resgatáveis a qualquer momento. Seu rendimento depende do prazo em que o dinheiro permanecer investido. As taxas de juros sobre dessas aplicações variam de 40% a 99% do CDI.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber

Registra os valores a receber de clientes relativos às atividades de prestação de serviços da Companhia além de outros valores a receber, conforme abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Cartão de crédito a receber	372	232	372	232
Contas de clientes a receber	24.366	19.665	24.755	20.084
Serviços a faturar	41.445	38.405	41.445	38.405
Valores a receber de franquias	117	112	117	112
	66.300	58.414	66.689	58.833
Provisão para perdas de crédito esperadas	(15.208)	(13.045)	(15.432)	(13.045)
Total dos recebíveis	51.092	45.369	51.257	45.788

A Companhia utiliza uma abordagem simplificada a fim de constituir de forma prospectiva a provisão considerando as perdas esperadas em bases percentuais. O percentual estimado, calculado com base histórica, na controladora é de 2,02% (mesmo percentual em 31 de dezembro de 2020) e no consolidado este percentual é de 1,97% (mesmo percentual em 31 de dezembro de 2020) sobre os serviços prestados. Em adição a esta análise, a Companhia efetua a avaliação de *impairment* da carteira e realiza eventuais complementos da provisão.

Em 31 de março, e 31 de dezembro a abertura por vencimento dos saldos de contas a receber clientes é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Valores a vencer	41.991	39.004	42.219	39.423
Vencidos:				
Até 30 dias	6.405	5.031	6.440	5.031
Entre 31 a 60 dias	1.697	1.167	1.706	1.167
Entre 61 a 90 dias	1.342	1.012	1.349	1.012
Entre 91 a 180 dias	2.534	2.409	2.548	2.409
Entre 181 a 360 dias	5.722	4.646	5.753	4.646
Acima de 360 dias	6.609	5.145	6.674	5.145
	66.300	58.414	66.689	58.833

Os montantes a receber, líquidos da provisão para risco de crédito, configuram a exposição máxima ao risco de crédito da Companhia e de suas controladas. O risco de crédito das contas a receber é oriundo da possibilidade da Companhia não receber valores decorrentes da prestação de serviços. A provisão de riscos de crédito foi calculada com base nas premissas do histórico de perdas e grau de recuperabilidade. A provisão para riscos de recebimento de créditos é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas esperadas sobre os valores a receber.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber--Continuação

A movimentação da provisão para risco no recebimento de crédito é demonstrada abaixo:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31.12.2019	(7.755)	(7.755)
Adições	(1.938)	(1.938)
Recuperações/realizações	-	116
Saldos incorporados	116	437
Saldo em 31 de março de 2020	(9.577)	(9.140)
Adições	(8.453)	(8.766)
Baixa definitiva de títulos	54	54
Baixa de títulos	5.244	5.244
Saldos incorporados	(313)	(437)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(13.045)	(13.045)
Adições	(4.034)	(4.258)
Recuperações/realizações	1.871	1.871
Saldo em 31 de março de 2021	(15.208)	(15.432)

As adições de provisão são registradas ao resultado do exercício, líquidas das reversões. As baixas de títulos por perdas ou títulos que foram recuperados são registrados em contrapartida ao contas a receber.

Os saldos de duplicatas dados em garantias estão divulgados na nota explicativa 13.

6. Estoques

Estão demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel.

No encerramento do exercício os responsáveis pelo setor de controle do almoxarifado realizaram o inventário dos estoques e os valores registrados na contabilidade estão em conformidade com os levantamentos físicos realizados na data do inventário.

Os estoques constantes em cada unidade da empresa estão compostos pelos seguintes valores:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Material de consumo de almoxarifado	5.320	5.960	5.320	5.960
Mercadorias para revenda	55	58	55	58
Total de estoques	5.375	6.018	5.375	6.018

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

7. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
ICMS sobre ativo imobilizado	5.308	4.541	5.308	4.541
IRPJ e CSLL base negativa	1.721	2.438	1.721	2.438
Créditos de PIS e COFINS	3.638	3.638	3.638	3.638
Outros impostos a recuperar	189	232	189	232
	10.856	10.849	10.856	10.849
Circulante	7.752	8.259	7.752	8.259
Não circulante	3.104	2.590	3.104	2.590

A Companhia obteve em 7 de dezembro de 2020 a decisão judicial transitada em julgado favorável da ação judicial que objetiva o reconhecimento do direito à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS e está em processo de habilitação dos valores indevidamente recolhidos. A decisão favorável a Companhia remete ao ICMS destacado nas notas fiscais. A Companhia ingressou com a ação em novembro de 2016 e os montantes reconhecidos retroagem a novembro de 2011. Com base nos cálculos realizados embasados na decisão judicial proferida, no exercício findo de 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu o valor dos créditos no montante de R\$3.638 (principal e juros atualizados), o qual se espera realizar em um período de até 12 meses. Os valores dos créditos tributários foram lançados como outras receitas no montante de R\$ 3.001 e os juros de atualização foram reconhecidos como receita financeira no montante de R\$ 637.

8. Outros créditos

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Adiantamentos a funcionários	55	139	55	139
Adiantamentos a fornecedores	216	313	216	313
Despesas antecipadas	5.977	3.566	5.977	3.566
Valores a receber – outros créditos	243	298	243	298
Outros adiantamentos	1.065	568	1.169	575
	7.556	4.884	7.660	4.891
Circulante	3.520	2.547	3.625	2.547
Não circulante	4.036	2.337	4.035	2.344

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

9. Investimentos

Os investimentos da Companhia estão compostos conforme demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Investimentos em sociedades	2.171	1.102	448	102
Ágio - expectativa de rentabilidade futura	2.573	2.573	-	-
Ágio - ativos intangíveis de vida útil definida	4.482	6.410	-	-
Cotas de capital em cooperativas de crédito	263	257	263	276
Outros investimentos	256	284	258	288
Total dos investimentos	9.745	10.626	969	666

Na apresentação consolidada, o ágio sobre a aquisição das participações societárias das companhias controladas e o valor justo de ativos intangíveis adquiridos, estão sendo apresentados no grupo do intangível, conforme nota 12.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2021
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

9. Investimentos--Continuação

Investida	Participação	Investimento Adições				Controladora			Investimento 31/03/2021
		31/12/2020	/Baixas	Amortização	AFAC	Transferência	Equivalência	Incorporação	
INFOBY – Casa de Informática Ltda.	100%	8.698	-	(93)	366	-	(146)	-	8.825
Internet Serviços Ltda.	100%	1.074	-	-	-	(1.834)	-	760	-
Fique Móvel Serviços de Telecomunicação Ltda.	50%	313	89	-	-	-	-	-	402
Cotas de capital em cooperativas e crédito	0%	257	6	-	-	-	-	-	263
Outros investimentos	0%	284	(29)	-	-	-	-	-	255
		10.626	66	(93)	366	(1.834)	(146)	760	9.745

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

9. Investimentos--Continuação

Investimentos avaliados por equivalência	Controladora										
	Participação	Investimento 31/12/2019	Aquisição	Compra vantagens a	Amortização	Dividendos recebidos	AFAC	Transferência (b)	Resultado de equivalência	Baixa por Incorporação (a)	Investimento 31/03/2020
Infoway Com. de Informática e Telecomunicações Ltda. (a)	100%	20.915	-	-	(230)	(300)	-	(19.848)	226	(763)	-
Cabovisao Telecomunicações Ltda	100%	63	-	-	-	-	84	-	(79)	-	68
WBT Internet S.A. (a)	100%	22.897	-	-	(121)	-	993	(22.228)	(195)	(1.346)	-
Station Telecomunicações S.A.	100%	11.598	-	-	(99)	(50)	-	-	607	-	12.056
Formatto Net Ltda.	100%	1.963	-	-	-	(200)	-	-	(112)	-	1.651
Hbinfo Provedor Ltda. (a)	100%	1.870	-	-	-	-	-	(914)	83	(1.039)	-
GBA Telecomunicações EIRELI	100%	9.891	-	-	(283)	-	371	-	(242)	-	9.737
Portal PCH EIRELI	100%	7.478	-	-	(137)	-	-	-	21	-	7.362
Snet Serviços de Telecomunicação S.A. – Nota 2.2	100%	-	12.231	-	(38)	-	-	-	(289)	-	11.904
Conectel Telecomunicações e Informática Ltda. – Nota 2.2	100%	-	6.168	5.156	(511)	-	-	-	(427)	-	10.386
Funcional Informática Ltda.	100%	-	8.684	-	(139)	-	-	-	547	-	9.092
Cotas de capital em cooperativas e crédito	-	63	143	-	-	-	-	-	-	-	206
Outros investimentos	-	189	74	-	-	-	-	-	-	-	263
		76.927	27.300	5.156	(1.558)	(550)	1.448	(42.990)	140	(3.148)	62.725

(a) Os acionistas da Companhia, através de assembleia geral e extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2020 aprovou a incorporação da Hbinfo Provedor Ltda, e na data de e 31 de março de 2020, aprovou a incorporação da Infoway Comércio de Informática e Telecomunicações Ltda. e WBT Internet S.A.;

(b) Em função da incorporação das controladas o ágio e a mais valia de ativos intangíveis referentes a essas empresas foram transferidas para o grupo de intangíveis (Nota 13).

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

9. Investimentos--Continuação

Investimentos avaliados por equivalência	Participação	Investimento 31/12/2019	Controladora				Resultado de equivalência	Baixa por Incorporação (a)	Investimento 31/12/2020
			Aquisição	Compra	Dividendos recebidos	AFAC	Transferência (b)		
Infoway Com. de Informática e Telecomunicações Ltda.	100%	20.915	-	-	(300)	-	(20.078)	226	(763)
Cabovisao Telecomunicações Ltda	100%	63	-	-	-	136	-	(119)	(80)
WBT Internet S.A.	100%	22.897	-	-	-	996	(22.352)	(195)	(1.346)
Station Telecomunicações S.A.	100%	11.598	-	-	(200)	-	(10.101)	508	(1.805)
Formatto Net Ltda.	100%	1.963	-	-	(200)	-	-	(132)	(1.631)
Hbinfo Provedor Ltda.	100%	1.870	-	-	-	-	(914)	83	(1.039)
GBA Telecomunicações EIRELI	100%	9.891	-	-	-	-	(6.680)	(339)	(2.872)
Portal PCH EIRELI	100%	7.479	-	-	-	-	(6.555)	(125)	(799)
Conectel Telecomunicações e Informática Ltda.	100%	-	6.168	5.156	-	-	(12.068)	(614)	1.358
Snet Serviços de Telecomunicação S.A.	100%	-	11.397	-	-	257	(10.711)	(628)	(315)
Funcional Informática Ltda.	100%	-	8.684	-	-	-	(6.714)	289	(2.259)
INFOBY – Casa de Informática Ltda.	100%	-	8.698	-	-	-	-	-	-
Internet Serviços Ltda.	100%	-	526	-	-	530	-	18	8.698
Fique Móvel Serviços de Telecomunicação Ltda. (c)	50%	-	313	-	-	-	-	-	1.074
Cotas de capital em cooperativas e crédito	-	63	194	-	-	-	-	-	313
Outros investimentos	-	188	96	-	-	-	-	-	257
		76.927	36.076	5.156	(700)	1.919	(96.173)	(1.028)	284
									10.626

Os acionistas da Companhia, através de assembleias gerais extraordinárias realizadas em 31 de março, 31 de maio e 30 de junho de 2020, respectivamente, aprovaram a incorporação das controladas Infoway, Cabovisão, WBT, Station, Formatto, Hbinfo, GBA, Portal PCH, Conectel, Snet e Funcional

- (a) Em função da incorporação das controladas o ágio e a mais valia de ativos intangíveis referentes a essas empresas foram transferidas para o grupo de intangíveis (Nota 13);
- (b) Em 18 de junho de 2020 a Companhia constituiu, em conjunto com outra investidora, a Fique Móvel com o objetivo de explorar a venda de chips de telefone celular pré-pago.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

10. Contratos de arrendamentos

Os arrendatários devem reconhecer os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos de arrendamento, a menos que apresente as seguintes características que estão no alcance da isenção da norma:

- (i) Contrato com um prazo inferior ou igual a doze meses; e
- (ii) Possua um valor imaterial ou tenha como base valores variáveis.

A companhia e suas controladas são parte em 243 contratos de aluguéis. A seguir demonstramos as variações no ativo, passivo e resultado:

a) Direito de uso

Os saldos de direito de uso de arrendamento, representados por contratos de aluguéis de imóveis utilizados para instalação de equipamentos de rede, salas comerciais e da sede da Companhia, em 31 de março de 2021 e demonstraram da seguinte movimentação:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31.12.2019	8.946	8.946
Adições, baixas e remensurações	2.819	2.819
Amortização	(882)	(882)
(+/-) Ajustes em contratos	(1.024)	(1.024)
Baixas	-	-
Saldo em 31.03.2020	9.859	9.859
Adições, baixas e remensurações	3.401	3.401
Amortização	(3.033)	(3.033)
(+/-) Ajustes em contratos	1.024	1.024
Baixas	(1.840)	(1.840)
Saldo em 31.12.2020	9.411	9.411
Adições, baixas e remensurações	3.247	3.247
Amortização	(1.163)	(1.163)
(+/-) Ajustes em contratos	(243)	(243)
Baixas	(259)	(259)
Saldo em 31.03.2021	10.993	10.993

Controladora e Consolidado			
	Custo	Amortização acumulada	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	15.468	(6.057)	9.411
Adições	3.247	-	3.247
Amortização	-	(1.163)	(1.163)
Baixas e remensurações	(502)	-	(502)
Saldo em 31 de março de 2021	18.213	(7.220)	10.993

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

10. Contratos de arrendamentos--Continuação

b) Arrendamentos a pagar

A seguir demonstramos a movimentação de arrendamentos a pagar:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31.12.2019	9.351	9.351
Adições, baixas e remensurações	2.819	2.819
Encargos	266	266
Contraprestação	(1.072)	(1.072)
Baixas	(1.067)	(1.067)
Saldo em 31.03.2020	10.297	10.297
Adições, baixas e remensurações	3.401	3.401
Encargos	750	750
Contraprestação	(3.628)	(3.628)
Baixas	(875)	(875)
Saldo em 31.12.2020	9.945	9.945
Adições, baixas e remensurações	3.246	3.246
Encargos	313	313
Contraprestação	(1.399)	(1.399)
(+/-) Ajustes em contratos	(202)	(202)
Baixas	(259)	(259)
Saldo em 31.03.2021	11.644	11.644
Circulante	4.660	4.660
Não circulante	6.984	6.984

Os saldos têm vencimento conforme segue (saldo não circulante):

Ano	Controladora e Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
Vencimento em 1 ano	4.660	3.209
Vencimento entre 1 e 2 Anos	3.351	2.679
Vencimento entre 2 e 3 Anos	1.858	1.753
Vencimento superior a 3 anos	1.343	1.145
Vencimento entre 4 e 5 Anos	272	726
Vencimento superior a 5 anos	160	433
	11.644	9.945

Os contratos de aluguéis possuem prazos de 2 a 25 anos de duração, podendo ou não serem renovados desde que ambas as partes tenham comum acordo e aviso prévio de 90 a 180 dias. As taxas de desconto utilizadas variam e não estão explícitas em contrato, contudo a Administração adotou uma taxa de mercado nominal de acordo com o prazo de cada contrato.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado

Controladora

	Máquinas e equipamentos	Cabos	Computadores e periféricos	Veículos	Máquinas e equipamentos- locação*	Projeto de rede e fibra	Outros	Imobilizado em andamento	Total
	10% a 33%	5%	10% a 20%	10%	10%	10%	4% a 20%		
Taxa de depreciação									
Em 31/12/2019									
Custo	57.054	20.107	8.379	3.483	9.062	217	5.471	11.753	115.526
Depreciação acumulada	(24.043)	(2.141)	(1.325)	(458)	(332)	(19)	(474)	-	(28.792)
Valor líquido contábil	33.011	17.966	7.054	3.025	8.730	198	4.997	11.753	86.734
Adições	3.649	935	1.008	775	7.896	525	87	1.487	16.362
Transferências	-	-	-	-	-	5.889	-	(5.889)	-
Baixas	(122)	-	(2)	(144)	(1)	-	(1)	(99)	(369)
Ajustes de Custo	97	1	-	-	-	-	-	-	98
Incorporação e Combinação de Negócios	2.340	1.767	1.669	(474)	-	2.056	6.467	-	13.825
Depreciação	(3.349)	(278)	(686)	(99)	(1.044)	(33)	(203)	-	(5.692)
Ajuste Depreciação	586	(130)	(17)	26	(766)	-	1	-	(300)
Saldo final em 31/03/2020	36.212	20.261	9.026	3.109	14.815	8.635	11.348	7.252	110.658
Em 31/03/2020									
Custo	64.526	23.986	12.922	4.068	16.957	9.266	14.672	7.252	153.649
Depreciação acumulada	(28.314)	(3.725)	(3.896)	(959)	(2.142)	(631)	(3.324)	-	(42.991)
Valor líquido contábil	36.212	20.261	9.026	3.109	14.815	8.635	11.348	7.252	110.658

* Equipamento, tais como roteadores e unidades de rede óptica (ONU) locados pela Companhia aos seus clientes conjuntamente com os serviços de internet.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, não houve juros elegíveis para capitalização.

Os saldos de imobilizado oferecidos em garantias estão divulgados na nota explicativa 13.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2021
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

Controladora--Continuação

Custo	Máquinas e equipamentos	Cabos	Computadores e periféricos	Veículos	Máquinas e equipamentos- locação*	Projeto de rede e fibra	Outros	Imobilizado em andamento	Total
Taxa de depreciação	10% a 33%	5%	10% a 20%	10%	10%	10%	4% a 20%		
Em 31/12/2020									
Custo	86.091	28.969	14.593	4.076	62.811	17.918	19.974	14.251	248.683
Depreciação acumulada	(49.256)	(3.534)	(4.851)	(723)	-	(1.813)	(812)	-	(60.989)
Valor líquido contábil	36.835	25.435	9.742	3.353	62.811	16.105	19.162	14.251	187.694
Adições	8.504	1.944	2.470	151	14.319	-	6.004	4.717	38.109
Baixas	(560)	-	(10)	(101)	(72)	-	(2)	(20)	(765)
Reclassificação/transferência	-	-	-	-	-	2.373	-	(2.373)	-
Depreciação	(10.566)	(380)	(1.198)	(116)	-	(323)	(510)	-	(13.093)
Baixas as depreciação	373	-	7	52	-	-	-	-	432
Incorporação e combinação de negócios	10	-	126	2	-	-	67	-	205
Saldo final em 31/03/2021	34.596	26.999	11.137	3.341	77.058	18.155	24.721	16.575	212.582
Em 31/03/2021									
Custo	94.045	30.913	17.179	4.128	77.058	20.291	26.043	16.575	286.232
Depreciação acumulada	(59.449)	(3.914)	(6.042)	(787)	-	(2.136)	(1.322)	-	(73.650)
Valor líquido contábil	34.596	26.999	11.137	3.341	77.058	18.155	24.721	16.575	212.582

* Equipamento, tais como roteadores e unidades de rede óptica (ONU) locados pela Companhia aos seus clientes conjuntamente com os serviços de internet.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2021
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

Consolidado

	Máquinas e equipamentos	Cabos	Computadores e periféricos	Veículos	Máquinas e equipamentos- locação*	Projeto de rede e fibra	Outros	Imobilizado em andamento	Total
	10% a 33%	5%	10% a 20%	10%	10%	10%	4% a 20%		
Taxa de depreciação									
Em 31/12/2019									
Custo	62.078	21.139	10.737	4.184	9.062	3.588	6.025	11.753	128.566
Depreciação acumulada	(25.304)	(2.500)	(2.479)	(794)	(331)	(733)	(655)	-	(32.796)
Valor líquido contábil	36.774	18.639	8.258	3.390	8.731	2.855	5.370	11.753	95.770
Adições	3.649	935	1.008	-	7.895	525	351	1.486	15.849
Transferências	-	-	-	-	-	5.889	-	(5.889)	-
Baixas	(121)	-	(3)	(144)	(1)	-	(1)	(98)	(368)
Ajustes de Custo	96	1	-	-	-	-	-	-	97
Incorporação e Combinação de									
Negócios	5.709	3.809	1.410	194	-	(95)	6.358	-	17.385
Depreciação	(4.021)	(278)	(686)	(99)	(1.044)	(33)	(203)	-	(6.364)
Ajuste Depreciação	586	(130)	(17)	25	(766)	-	-	-	(302)
Saldo final em 31/03/2020	42.672	22.976	9.970	3.366	14.815	9.141	11.875	7.252	122.067
Em 31/03/2020									
Custo	73.512	27.253	14.769	4.566	16.956	10.002	15.317	7.252	169.627
Depreciação acumulada	(30.840)	(4.277)	(4.799)	(1.200)	(2.141)	(861)	(3.442)	-	(47.560)
Valor líquido contábil	42.672	22.976	9.970	3.366	14.815	9.141	11.875	7.252	122.067

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2021
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado--Continuação

Consolidado--Continuação

Custo	Máquinas, equipamentos	Cabos	Computadores e Periféricos	Veículos	Máquinas e Equipamentos- Locação*	Projeto de rede e Fibra	Outros	Imobilizado em andamento	Total
Taxa de depreciação	10% a 33%	5%	10% a 20%	10%	10%	10%	4% a 20%		
Em 31/12/2020									
Custo	88.687	31.376	15.858	4.473	62.991	17.019	20.731	14.251	255.386
Deprec. Acumulada	(51.622)	(4.166)	(5.911)	(1.060)	-	(2.043)	(1.171)	-	(65.973)
Valor líquido contábil	37.065	27.210	9.947	3.413	62.991	14.976	19.560	14.251	189.413
Adições	8.504	1.944	2.470	151	14.319	-	6.004	4.710	38.102
Baixas	(560)	-	(10)	(101)	(72)	-	(2)	(20)	(765)
Reclassificação/transferência	-	-	-	-	-	2.373	-	(2.373)	-
Depreciação	(10.569)	(380)	(1.198)	(117)	-	(323)	(555)	-	(13.142)
Baixas as Depreciação	373	-	7	52	-	-	-	-	432
Saldo final em 31/03/2021	34.813	28.774	11.216	3.398	77.238	17.026	25.007	16.568	214.040
Em 31/03/2021									
Custo	96.631	33.320	18.318	4.523	77.238	19.392	26.733	16.568	292.723
Deprec. Acumulada	(61.818)	(4.546)	(7.102)	(1.125)	-	(2.366)	(1.726)	-	(78.683)
Valor líquido contábil	34.813	28.774	11.216	3.398	77.238	17.026	25.007	16.568	214.040

* Equipamento, tais como roteadores e unidades de rede óptica (ONU) locados pela Companhia aos seus clientes conjuntamente com os serviços de internet.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2021
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

12. Intangível

Controladora

	Controladora							
	Carteira de clientes e alocações		Direto de não concorrência	Direito contr. Franquias readquirido	Ágio/Goodwill	Intangível em andamento	Outros	Total
Softwares	20%	10% a 20%	20 à 50%	16,67% à 21,28%	0%	0%		
Taxa média anual de amortização								
Movimentação do custo								
Saldos em 31 de dezembro de 2019	19.004	4.976	-	-	-	-	51	24.031
Adições	306	-	-	-	1.303	-	7	1.616
Adições por Incorporações	137	-	13	-	-	-	16	166
Baixas	(21)	-	-	-	-	-	-	(21)
Transferências		12.582	1.383	-	29.031	-	-	42.996
Saldos em 31 de março de 2020	19.426	17.558	1.396	-	30.334	-	74	68.788
Saldos em 31 de dezembro de 2020								
Adições	22.723	51.311	6.178	13.108	49.525	10.114	77	153.036
Ajuste de custo	4.717	-	-	-	2.224	-	-	6.941
Saldos em 31 de março de 2021	27.442	51.311	6.178	13.108	51.749	10.114	77	159.979
Movimentação da amortização								
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(1.954)	(2.231)	-	-	-	-	(15)	(4.200)
Amortização no período	(952)	(122)	-	-	-	-	(1)	(1.075)
Amortização por Incorporação	(59)	-	-	-	-	-	-	(59)
Ajuste de Amortização	7	-	-	-	-	-	-	7
Transferências	-	(828)	(201)	-	-	-	-	(1.029)
Saldos em 31 de março de 2020	(2.958)	(3.181)	(201)	-	-	-	(16)	(6.356)
Saldos em 31 de dezembro de 2020								
Amortização no período	(6.082)	(6.355)	(1.482)	(2.702)	-	-	(21)	(16.642)
Saldos em 31 de março de 2021	(1.279)	(1.212)	(367)	(620)	-	-	(3)	(3.481)
	(7.361)	(7.567)	(1.849)	(3.322)	-	-	(24)	(20.123)
Saldo líquido de amortização								
Saldos em 31 de março de 2020	16.468	14.377	1.195	-	30.334	-	58	62.432
Saldos em 31 de dezembro de 2020	16.641	44.956	4.696	10.406	49.525	10.114	56	136.394
Saldos em 31 de março de 2021	20.081	43.744	4.329	9.786	51.749	10.114	53	139.856

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2021
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

12. Intangível--Continuação

Consolidado

	Consolidado							
	Softwares	Carteira de clientes e alocações	Direto de não concorrência	Direito contr. Franquias readquirido	Ágio/Goodwill	Intangível em andamento	Outros	Total
Taxa média anual de amortização	20%	10% a 20%	20 à 50%	16,67% à 21,28%	0%	0%		
Movimentação do custo								
Saldos em 31 de dezembro de 2019	19.210	23.727	2.960	6.699	39.479	-	54	92.129
Adições	306	11.751	2.805	6.409	8.795	-	7	30.073
Adições por Incorporações	137	-	-	-	-	-	16	153
Baixas	(21)	-	-	-	-	-	-	(21)
Saldos em 31 de março de 2020	19.632	35.478	5.765	13.108	48.274	-	77	122.334
Saldos em 31 de dezembro de 2020	22.749	55.522	6.543	13.108	53.932	10.114	183	162.151
Adições	4.717	-	-	-	390	-	94	5.201
Ajuste de Custo	2	-	-	-	-	-	-	2
Saldos em 31 de março de 2021	27.468	55.522	6.543	13.108	54.322	10.114	277	167.354
Movimentação da amortização								
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(2.039)	(2.968)	(251)	(225)	-	-	(15)	(5.498)
Amortização no período	(957)	(782)	(283)	(616)	-	-	(6)	(2.644)
Amortização por Incorporação	(59)	-	-	-	-	-	-	(59)
Ajuste de Amortização	8	-	-	-	-	-	-	8
Baixas	(5)	(55)	-	(1)	-	-	(31)	(92)
Saldos em 31 de março de 2020	(3.052)	(3.805)	(534)	(842)	-	-	(52)	(8.285)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(6.107)	(6.355)	(1.482)	(2.702)	-	-	(37)	(16.683)
Amortização no período	(1.281)	(1.399)	(367)	(620)	-	-	(3)	(3.670)
Saldos em 31 de março de 2021	(7.388)	(7.754)	(1.849)	(3.322)	-	-	(40)	(20.353)
Saldo líquido de amortização								
Saldos em 31 de março de 2020	16.580	31.673	5.231	12.266	48.274	-	25	114.049
Saldos em 31 de dezembro de 2020	16.642	49.167	5.061	10.406	53.932	10.114	146	145.468
Saldos em 31 de março de 2021	20.080	47.768	4.694	9.786	54.322	10.114	237	147.001

Os ativos intangíveis foram reconhecidos conforme laudos PPA (*Purchase Price Allocation*) elaborados por empresa especializada contratada para essa finalidade.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

12. Intangível--Continuação

O ágio (*goodwill*) apresentado como intangível na demonstração consolidada refere-se a expectativa de rentabilidade futura na aquisição de sociedades empresárias. Na medida que são incorporadas o ágio passa a ser amortizado fiscalmente.

Avaliação para redução ao valor recuperável de ativos

Ativos com vida útil definida

A Companhia avalia anualmente se há evidências que indiquem que o valor recuperável dos ativos intangíveis de vida útil definida possa ter sofrido redução em relação aos valores registrados contabilmente. Quando tais evidências são identificadas testes detalhados de recuperabilidade (*impairment*) para essa categoria de ativos são procedidos. Nas datas dos balanços não foram identificados indicadores ou fatores de que os valores registrados contabilmente não sejam recuperáveis.

Ativos com vida útil indefinida

Os ativos com vida útil indefinida da Companhia são formados pelos ágios pagos em combinações de negócios. Esses ativos são submetidos a testes de recuperabilidade (*impairment*) anualmente, independentemente de haver ou não indicadores de riscos presentes. Os testes realizados em 2020, quando da elaboração das demonstrações financeiras não indicavam necessidade de provisão. Não foram identificados fatores em 31 de março de 2021 que requeiram novo teste.

Os ágios apresentados acima estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, suportados por laudos de avaliações, após alocação dos ativos identificados.

Os ágios mantidos pela Companhia estão abaixo resumidos:

Negócio adquirido	31/03/2021	31/12/2020
WBT Internet*	17.282	17.282
Station Telecomunicações Ltda*	6.719	6.719
Infoway Comércio de Informática e Telecomunicações*	12.067	12.067
Funcional Informática Ltda.	2.081	2.081
HBINFO Provedor Ltda.*	1.316	1.316
Portal PCH Eireli*	3.429	3.429
Snet Serviços de Telecomunicações S.A.	6.631	6.631
Infoby Casa da Informática Ltda.	2.573	2.573
Internet Serviços Ltda. (Netcom)	2.224	1.834
	54.322	53.932

* Os valores de ágio foram ajustados, em montantes não materiais, com base em temas identificados após a aquisição e dentro de um período de até um ano a partir da data de aquisição.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de março de 2021
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

13. Empréstimos e financiamentos (controladora e consolidado)

	Encargos	Data de captação	Valor captado	Nº de parcelas	Vencimento final	31/03/2021	31/12/2020
Capital de Giro							
Sicob Credinorte	21,41% a.a.	17/12/2019	3.000	36	20/12/2022	1.750	88
Banco do Brasil	4,5% aa e 8,08% + CDI aa	03/12/2019	10.000	48	04/12/2023	7.292	2.000
Caixa Econômica Federal	3,04% a 3,91% + CDI a.a.	08/08/2019	5.000	48	24/07/2023	-	7.917
Santander	3,91% + CDI a.a.	29/07/2019	6.000	43	21/07/2023	4.412	3.721
Itaú	10,22% a.a.	30/10/2019	3.000	48	16/03/2024	2.449	4.826
Viared	10,56% a.a.	23/12/2020	3.000	36	10/01/2023	1.833	2.623
Unicred	4,66%+CDI aa e 9,8% a.a.	04/03/2020	961	36	08/05/2023	673	2.083
Itaú	4,28% + CDI a.a.	05/05/2020	5.000	36	06/03/2023	3.939	748
Caixa Econômica Federal	10,56% a.a.	01/07/2020	13.000	36	03/07/2023	10.895	4.394
Itaú	3,04% + CDI a.a.	06/08/2020	9.976	42	09/08/2024	9.782	11.974
Itaú	4,70% + CDI a.a.	31/08/2020	60.000	60	28/08/2025	59.539	9.857
Itaú	7,96% a.a.	21/08/2020	10.000	48	22/08/2024	9.787	59.174
Santander	4,50% + CDI a.a.	01/10/2020	460	24	20/10/2022	371	10.000
Viared	8,08% a.a.	11/11/2020	5.000	36	11/11/2020	-	425
Santander	6,17% + CDI a.a.	26/11/2020	2.702	36	18/12/2023	2.503	5.000
Sicob	2,92% + CDI a.a.	23/12/2020	2.500	24	15/01/2023	2.292	2.702
Unicred	8,73% a.a.	23/12/2020	10.000	36	20/01/2024	9.981	2.500
Banco do Brasil	4,28% + CDI a.a.	03/02/2021	50.000	60	03/02/2026	50.000	9.981
Santander	3,21% a.a. + CDI a.a.						-
Finame							
Santander	11,48% a.a.	25/03/2019	291	24	01/04/2021	247	395
Finep							
BRDE	5% a.a.	28/03/2018	9.472	94	15/04/2026	7.915	8.304
BRDE	3,7% a.a. + Selic	11/12/2019	5.000	48	15/12/2024	4.266	4.550
Debêntures							
Santander	5,342% a.a.	15/03/2021	100.000	14	15/03/2028	96.586	-
Cartão BNDES							
	12,55% a.a.					208	207
Outros						706	972
						287.462	154.441
Circulante						27.339	29.415
Não circulante						260.123	125.026

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

13. Empréstimos e financiamentos--Continuação

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está apresentada abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Saldo inicial	154.441	41.999	154.441	43.868
Adições/captações	146.848	145.653	146.848	145.882
Pagamento de principal	(13.912)	(35.357)	(13.912)	(37.226)
Pagamento de juros e encargos	(3.295)	(5.642)	(3.295)	(5.642)
Juros incorridos/provisionados	3.353	5.817	3.353	5.817
Saldos advindos de aquisição de empresas e incorporações	-	1.971	-	1.742
Encargos por concessão de garantia	27	-	27	-
Saldo final	287.462	154.441	287.462	154.441

Debêntures

Em 26 de março de 2021 a Unifique emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em serie única com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos. A emissão foi de 100.000 debêntures com valor unitário de R\$1.000,00 (hum mil reais) totalizando o valor total de R\$100.000.

A remuneração dos debenturistas corresponde a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA, acrescida de *spread* de 5,3418% ao ano. As debêntures terão prazo de 7 anos e, portanto, o seu vencimento final será em 15 de março de 2028.

O cronograma de vencimento dos empréstimos e financiamentos é demonstrado a seguir:

	Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
A vencer até 1 ano	27.339	29.415
A vencer de 1 ano até 2 anos	69.614	44.401
A vencer de 2 anos até 3 anos	53.505	35.344
A vencer de 3 anos até 4 anos	41.493	18.666
A vencer de 4 anos até 5 anos	30.657	9.906
A vencer acima de 5 anos	64.854	46.124
Total a pagar	287.462	154.441

Cláusulas restritivas

Alguns contratos de empréstimos e debêntures contêm cláusulas restritivas (*covenants*) com aferição anual, pela qual a relação entre a dívida líquida e o passivo por aquisição de sociedades dividido pelo EBITDA dos últimos 12 meses não poderá ser superior a 2,5 vezes e 3 vezes. Em 31 de março de 2021 a Companhia está adimplente com tal cláusula restritiva.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

13. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Garantias

Os empréstimos e financiamentos são garantidos por avais de diretores; ativos imobilizados e direitos creditórios sobre o contas a receber. como abaixo demonstrado:

Tipo de garantia	Valor oferecido em garantia
Duplicatas a receber de clientes	33.649
Aval de acionistas	72.883
Bens do ativo imobilizado	12.854
	119.386

14. Obrigações e parcelamentos tributários

Consigna nesta rubrica valores relativos a impostos e taxas retidos pela Companhia, bem como os montantes relativos aos impostos incidentes sobre: a) faturamento, b) lucro, c) retenções sobre serviços tomados e parcelamentos tributários, conforme abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
Impostos sobre lucro	2.957	224
Impostos retidos a recolher	195	674
Impostos sobre faturamento a recolher	10.244	9.640
Provisão de impostos sobre faturamento diferido	11.874	11.003
Impostos a pagar	25.270	21.541
Parcelamento de CSLL	13	19
Parcelamento de IRPJ	35	52
Parcelamento de ICMS	5.417	6.345
Parcelamento INSS	1.131	1.228
Parcelamento outros tributos	2.786	1.534
Parcelamentos fiscais e previdenciários	9.382	9.178
	34.652	30.719
Circulante	31.200	26.151
Não circulante	3.452	4.568

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

15. Obrigações sociais e trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Salários a pagar	2.117	1.865	2.117	1.894
IRRF a recolher	246	296	246	296
FGTS a recolher	220	291	220	295
INSS a recolher	1.035	985	1.035	988
Férias a pagar	3.170	3.155	3.170	3.155
Provisão para décimo terceiro salário	892	-	892	-
INSS sobre férias a recolher	879	874	879	874
FGTS sobre férias a recolher	252	252	252	252
Outros	124	98	124	99
	8.935	7.816	8.935	7.853

16. Partes relacionadas

Nessa rubrica são demonstrados os valores das movimentações entre as companhias contabilizados no balanço, como segue:

	Controladora	
	31/03/2021	31/12/2020
Saldos do ativo:		
Empréstimos concedidos		
Antecipação de saldos de controladas em processo de incorporação	33	8
Total de ativo	33	8
Saldo líquido	33	8

Os saldos de empréstimos para controladas foi realizado sem garantias ou encargos remuneratórios

As transações com partes relacionadas que afetaram o resultado estão conforme a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Trento Administradora de Bens Eireli	70	225	70	225
Trento Administradora de Bens Eireli	19	7	19	7
Inovar Incorporações Imobiliárias SPE Ltda.	193	611	193	611
Total de transações com partes relacionadas no resultado	282	843	282	843

As transações de resultado referem-se a gastos com locação de imóveis.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

16. Partes relacionadas--Continuação

Remuneração de pessoal chave de Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários e não-estatutários, cujas atribuições envolvem o poder de decisão e o controle das atividades da Companhia e de suas controladas. As despesas relativas à remuneração de curto prazo do pessoal chave registradas na demonstração do resultado do período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020 foram R\$ 338 e R\$ 205 respectivamente. Neste valor estão englobados benefícios de curto prazo, que correspondem a: (i) pró-labore ou honorário pago à diretoria e aos membros do Conselho de Administração; (ii) bônus pago à diretoria e (iii) outros benefícios, como plano de saúde. A Companhia não concede a seus administradores benefícios pós emprego e /ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho, além dos previstos pela legislação aplicável. O pessoal-chave da Administração não possui benefícios de longo prazo, como plano de pensão, plano de pagamento passeado em ações, entre outros.

17. Imposto de renda e contribuição social

a) Impostos diferidos ativos e passivos

A Companhia registra os seguintes impostos diferidos conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Imposto de renda e contribuição social diferido ativo				
Provisão para devedores duvidosos	2.814	2.671	2.814	2.671
Diferenças de depreciação/amortização - revisão da vida útil	5.024	3.849	5.024	3.849
Provisão de impostos com faturamento diferido	2.499	2.203	2.499	2.203
Amortização de intangíveis	3.400	2.621	3.400	2.621
Provisão de contingências civis e tributárias	520	520	520	520
	14.257	11.864	14.257	11.864
Imposto de renda e contribuição social diferido passivo				
Sobre faturamento diferido - reconhecimento pela competência	(12.353)	(11.519)	(12.353)	(11.519)
Ganho de compra vantajosa	(4.810)	(4.810)	(4.810)	(4.810)
Apropriação de ágios/deságios das incorporadas	(1.848)	(1.166)	(1.848)	(1.166)
Sobre diferimento de comissões	(1.880)	(1.118)	(1.880)	(1.118)
	(20.891)	(18.613)	(20.891)	(18.613)
Valores líquidos	(6.634)	(6.749)	(6.634)	(6.749)

O imposto de renda e contribuição social diferidos na controladora, refere-se ao valor líquido de diferenças temporárias ativas e passivas.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

17. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

b) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no resultado está demonstrada abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	28.145	22.112	28.147	23.390
Alíquota combinada do imposto de renda e da contribuição social	34%	34%	34%	34%
Expectativa de Despesa de IRPJ e CSLL	(9.569)	(7.518)	(9.570)	(7.953)
Equivalência patrimonial	82	(48)	-	-
Outras exclusões (adições)	-	(670)	80	(561)
	(9.488)	(8.236)	(9.490)	(8.514)
Corrente	(9.603)	(7.364)	(9.605)	(7.642)
Diferido	115	(872)	115	(872)
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal	(9.488)	(8.236)	(9.490)	(8.514)
Alíquota efetiva	34%	37%	34%	38%

18. Passivos de aquisições societárias

A companhia adquiriu em 2020 as quotas e ações de sociedades do ramo de telecomunicação instaladas no Estado de Santa Catarina, estando, portanto, apresentado nessa rubrica os passivos junto aos sócios e/ou acionistas alienantes de suas participações societárias.

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Passivo circulante				
Participações societárias a pagar	32.751	32.345	32.751	32.345
(-) Ajuste a valor presente	(518)	(521)	(518)	(521)
	32.233	31.824	32.233	31.824
Passivo não circulante				
Participações societárias a pagar	36.204	45.225	36.204	45.225
(-) Ajuste a valor presente	(1.344)	(1.541)	(1.344)	(1.541)
	34.860	43.684	34.860	43.684
Total das participações a pagar	67.093	75.508	67.093	75.508

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

18. Passivos de aquisições societárias--Continuação

Os contratos são, em sua maioria, atualizados pela variação do CDI. Aqueles contratos que não contém cláusulas de atualização foram avaliados, na data da compra, ao seu valor presente tendo como base a variação projetada do CDI para o vencimento de cada parcela.

Cronograma de vencimento	31/03/2021	%	31/12/2020	%
A vencer até 1 ano	32.233	49%	31.824	42%
A vencer de 1 ano até 2 anos	26.222	39%	32.308	43%
A vencer de 2 anos até 3 anos	5.701	8%	7.060	9%
A vencer de 3 anos até 4 anos	2.937	4%	4.316	6%
Total a pagar	67.093	100%	75.508	100%

As obrigações para as aquisições de investimentos está composta na tabela a seguir:

	31/12/2020	Pagamentos	Juros	31/03/2021
Infoway	9.436	(1.715)	87	7.808
WBT	10.822	(1.712)	88	9.198
Station	6.320	(750)	51	5.621
GBA (a)	2.813	-	18	2.831
Portal PCH (b)	6.751	(150)	4	6.605
Conectel (b)	5.566	(219)	34	5.381
Snet	7.075	(894)	45	6.226
Funcional	4.560	(750)	32	3.842
Infoby	7.298	(601)	1	6.698
Online	2.026	-	16	2.042
GSI	21	(14)	-	7
Ihnovecom	700	(420)	-	280
EC	1.075	(645)	-	430
Hypertec	4.468	(372)	-	4.096
Toque	6.577	(549)	-	6.028
Total	75.508	(8.791)	376	67.093

- (a) O contrato de compra e venda estabelece que o preço de venda será ajustado pela variação positiva ou negativa do faturamento mensal auferido em setembro de 2021 em relação ao faturamento mensal da data da compra. A base de assinantes relativa a empresa comprada não apresentou alterações e, consequentemente, nenhum ajuste ao valor de compra foi necessário. O contrato também prevê a quitação antecipada em caso de venda do controle societários ou a venda integral da companhia.
- (b) O contrato de compra e venda estabelece que o preço de venda será ajustado pela variação positiva ou negativa do faturamento mensal auferido em novembro de 2021 em relação ao faturamento mensal da data da compra. A base de assinantes relativa a empresa comprada não apresentou alterações e, consequentemente, nenhum ajuste ao valor de compra foi necessário.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

19. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas (consolidado)

A Companhia e suas controladas estão envolvidas em discussões administrativas e jurídicas de natureza cível e tributária. Para as causas cuja probabilidade foi considerada como perda provável, foi registrada provisão para os itens abaixo indicados:

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
Contingências cíveis	60	60
Dívida tributária exigibilidade suspensa	2.231	2.231
Provisões registradas	2.291	2.291

A movimentação da provisão para riscos pode ser resumida como segue:

	Controladora e consolidado						
	31/12/2019	Adições	Baixas	31/12/2020	Adições	Baixas	31/03/2021
Contingências civis	88	-	(28)	60	-	-	60
Contingências tributárias advindas de combinação de negócios	-	735	-	735	-	-	735
Dívida tributária exigibilidade suspensa	1.496	-	-	1.496	-	-	1.496
Contingências tributárias	1.496	735	-	2.231	-	-	2.231
	1.584	735	(28)	2.291	-	-	2.291

A Companhia possui causas classificadas com probabilidade de perda possível, pelos assessores jurídicos, para os quais não são necessários a constituição de provisão e estão com os valores formados mas não provisionados conforme segue:

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
Trabalhista	102	102
Cíveis	50	50
	152	152

Existem outros processos judiciais em curso, que foram avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível no valor de R\$ 1.718, para os quais não se constituiu provisão, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem a sua contabilização.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

20. Patrimônio líquido

a) Capital social subscrito

Em 31 de março de 2021 o capital social subscrito, no montante de R\$48.552 (R\$ 7.729 em 2019 e 2018) está composto por 11.893.265 (7.729.000 em 2019 e 2018) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A participação total dos acionistas no capital subscrito da Companhia está assim distribuída:

Acionistas	31/03/2021			31/12/2020		
	Saldo	Quantidade	%	Saldo	Quantidade	%
Fabiano Busnardo	25.339	6.207.000	52,19%	25.339	6.207.000	52,19%
Clever Mannes	18.443	4.517.632	37,98%	18.443	4.517.632	37,98%
Erolf Schotten	2.325	569.450	4,79%	2.325	569.450	4,79%
Rafaela Cristina Kisner Busnardo	2.325	569.450	4,79%	2.325	569.450	4,79%
Gabriela Busnardo Campregher	120	29.733	0,25%	120	29.733	0,25%
Total	48.552	11.893.265	100,00%	48.552	11.893.265	100%

Incorporação BR Life

Em 15 de outubro de 2019 os acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram a incorporação da sociedade BR Life Telecomunicações Ltda. mediante aumento do capital social no valor de R\$ 5.575 e emissão de 820.780 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. As ações foram totalmente subscritas e integralizadas pelos quotistas da sociedade incorporada, Erolf Schotten e Rafaela Cristina Kisner Busnardo, na proporção de suas participações naquela sociedade. Essa transação foi considerada como uma combinação de negócios sob controle comum e contabilizada considerando o valor contábil. A transação foi aprovada e registrada pela junta comercial apenas em 28 de janeiro de 2020, data na qual a alteração societária tornou-se efetiva.

O acervo líquido utilizado para fins de aumento de capital está abaixo demonstrado:

	Saldo incorporado
Ativos	
Caixa e equivalentes	373
Contas a receber de clientes	1.744
Estoques	752
Impostos a recuperar	1.035
Outros ativos	10
Imobilizado	5.698
Passivos	
Fornecedores	1.870
Obrigações trabalhistas	740
Obrigações tributária	877
Outras contas a pagar	550
Acervo líquido incorporado	5.575

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

20. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social subscrito--Continuação

Aumento do capital social

Em 15 de dezembro de 2019 a assembleia geral extraordinária aprovou o aumento de capital social no valor de R\$30.000, mediante a emissão de 3.313.752 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, o qual foi integralizado com reserva de lucros retidos. A ata foi registrada na junta comercial em 12 de fevereiro de 2020, quando passou a ter efeitos legais.

Incorporação Wik-tel

Em 25 de fevereiro de 2020 a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a incorporação da sociedade Wik-Tel Serviços de Telecomunicações Eireli mediante aumento do capital social no valor de R\$ 5.248 e mediante emissão de 29.733 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. As ações foram totalmente subscritas e integralizadas pela quotista da sociedade incorporada, Gabriela Busnardo Campregher. Essa transação foi considerada como uma combinação de negócios sob controle comum e contabilizada considerando o valor contábil.

O acervo líquido utilizado para fins de aumento de capital está abaixo demonstrado:

	Saldo incorporado
Ativos	
Caixa e equivalentes	158
Contas a receber de clientes	948
Impostos a recuperar	451
Outros ativos	11
Imobilizado	6.705
Intangível	28
Passivos	
Fornecedores	339
Empréstimos	258
Obrigações trabalhistas	326
Obrigações tributária	1.428
Outras contas a pagar	702
Acervo líquido incorporado	5.248

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

20. Patrimônio líquido--Continuação

b) Resultado por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Empresa, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias durante o . O lucro diluído por ação é calculado baseado no lucro atribuível aos acionistas ordinárias e o número médio ponderado de ações em circularização após ajuste para os efeitos de todas as ações ordinárias potenciais diluidoras. As ações da Companhia nas datas dos balanços não estão sujeitas a nenhum instrumento com potenciais efeitos de diluição de ações.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizadas no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020
Básico e diluído		
Lucro líquido alocado para ações ordinárias	18.657	13.876
Média ponderada de ações ordinárias	11.893.265	10.079.469
Lucro por ação – básico e diluído – em R\$	1,56870	1,37666

c) Retenção de lucros

A administração da Companhia, em consenso com os acionistas, decidiu pela retenção dos lucros para reinvestimento, futuro aumento de capital ou distribuição. Uma vez que o saldo da reserva de lucros ultrapassou o valor do capital social, a Companhia, conforme descrito na nota explicativa 30.b, em reunião de diretoria realizada em 29 de abril de 2021, foi proposta distribuição de dividendos no montante de R\$ 28.803 com previsão de pagamento até 30 de junho de 2021. Esta deliberação foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária em 11 de maio de 2021.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

21. Receita operacional líquida

As receitas da Companhia são classificadas da seguinte forma:

- Internet: serviços de comunicações multimídia ("SCM"), prestados através de provimento de acesso às redes de comunicação mantidas pela Companhia, sendo prestados o acesso a comunicação e informação na internet;
- Telefonia: telefonia fixa tendo como base a rede de infraestrutura de fibra óptica da Companhia, sendo substancialmente formadas por pacotes de mensalidades a valores fixos;
- TV: assinaturas de televisão por via satélite, por cabo ou por micro-ondas;
- Outros serviços: insere-se nessa linha receitas com aluguel de IP fixo e outros serviços.
- Datacenter: serviços de armazenamento de dados e hospedagem de dados na internet.

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Internet	100.551	70.818	100.586	79.207
Telefonia	5.450	4.824	5.450	4.824
TV	9.088	3.204	9.088	3.204
Demais serviços	5.570	2.451	5.570	2.456
Serviços de datacenter	1.042	563	1.042	563
Receita operacional bruta	121.701	81.860	121.736	90.254
ICMS sobre vendas	(23.430)	(18.124)	(23.430)	(18.124)
PIS Sobre Vendas e Serviços	(899)	(497)	(899)	(497)
COFINS Sobre Vendas e Serviços	(4.144)	(2.292)	(4.144)	(2.292)
Impostos sobre serviços	(385)	(150)	(395)	(2.530)
Funttel sobre receita bruta	(389)	(259)	(389)	(259)
Fust	(779)	(518)	(779)	(518)
Cancelamento de Prestação de Serviço	-	(37)	-	(37)
Crédito Presumido de ICMS	227	169	227	169
Provisão para Perda de Receita - PCLD	(2.163)	(1.822)	(2.163)	(1.822)
Total das deduções	(31.962)	(23.530)	(31.972)	(25.910)
Receita operacional líquida	89.739	58.330	89.764	64.344

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

22. Custo, receitas e (despesas) operacionais

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Custo dos serviços prestados	(42.886)	(28.370)	(43.114)	(30.210)
Despesas comerciais	(5.753)	(2.840)	(5.753)	(2.840)
Despesas gerais e administrativas	(8.388)	(6.591)	(8.403)	(9.957)
Total de despesas e custos por natureza	(57.027)	(37.801)	(57.270)	(43.007)
Despesa com rede de fibras	(5.700)	(4.034)	(5.700)	(4.034)
Amortização direito de uso	(1.163)	(882)	(1.163)	(882)
Consumo de materiais	(4.724)	(2.554)	(4.822)	(4.357)
Depreciação e amortização	(16.667)	(8.326)	(17.019)	(9.008)
Gastos com pessoal	(14.518)	(11.042)	(14.529)	(11.805)
Conteúdo de TV	(880)	(341)	(880)	(341)
Instalação e manutenção de redes	(1.296)	(2.448)	(1.296)	(2.448)
Manutenção de ativo fixo	(2.026)	(1.265)	(2.026)	(1.265)
Link com operadoras	(1.214)	(1.549)	(1.234)	(1.549)
Perdas com clientes	-	-	(224)	-
Serviços de terceiros	(1.874)	(1.984)	(1.874)	(1.984)
Energia elétrica	(792)	(518)	(792)	(518)
Comissão sobre vendas	(1.530)	(137)	(1.530)	(137)
Aluguéis*	(328)	(329)	(328)	(329)
Outros	(4.315)	(2.392)	(3.853)	(4.350)
Total custos e despesas por função	(57.027)	(37.801)	(57.270)	(43.007)

* Contratos de aluguel que não se enquadram nos termos do CPC 06(R2)/IFRS 16.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

23. Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	224	-	224	164
Juros ativos	689	359	689	359
Descontos obtidos	28	6	28	6
Outras receitas	32	87	32	108
	973	452	973	637
Variação cambial ativa				
Total receitas financeiras	973	452	973	637
Despesas financeiras				
Juros/encargos - empréstimos	(2.849)	(810)	(2.849)	(810)
Juros/encargos - parcelamentos e impostos	(208)	(245)	(208)	(245)
Encargos - contratos de leasing	(29)	(37)	(29)	(37)
Encargos - contratos de aluguel	(317)	(265)	(317)	(265)
Tarifas com emissão de boletos	(552)	(456)	(552)	(456)
Tarifas bancárias	(1.059)	(326)	(1.059)	(326)
IOF	(13)	(162)	(13)	(162)
Juros passivos	(16)	(58)	(16)	(58)
Juros e multas sobre impostos	(97)	(12)	(97)	(12)
Outras despesas	(563)	(429)	(570)	(1.003)
Total despesas financeiras	(5.703)	(2.800)	(5.710)	(3.374)
Resultado financeiro líquido	(4.730)	(2.348)	(4.737)	(2.737)

24. Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros

a) Gerenciamento de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros instrumentos financeiros de risco.

Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas específicas.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

24. Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

A Companhia e suas controladas podem estar expostas, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros:

- Riscos de crédito;
- Riscos de liquidez;
- Risco de taxa de juros;
- Riscos operacionais.

Na data dos balanços a Companhia não tem saldos em moeda estrangeira e, portanto, não está exposto a riscos cambiais.

(i) Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes, assim administra o risco de crédito por meio de um programa de qualificação e concessão de crédito. A Companhia possui, ainda, a provisão para crédito de liquidação duvidosa, tanto na controladora quanto no consolidado, como demonstrado na nota explicativa 5, para fazer face ao risco de crédito.

Para as aplicações financeiras e depósitos em instituições financeiras a Administração da Companhia, através de sua tesouraria, monitora informações de mercado sobre suas contrapartes a fim de identificar potenciais riscos de crédito.

Os valores contábeis dos principais ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras estão demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa	158.820	42.983	158.822	43.335
Contas a receber de clientes	51.092	45.369	51.257	45.788
	209.912	88.352	210.079	89.123

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

24. Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

(ii) Risco de liquidez

Decorre da possibilidade de redução dos recursos destinados para pagamentos de dívidas.

A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Adicionalmente, a Companhia mantém saldos em aplicações financeiras passíveis de resgate a qualquer momento para cobrir eventuais descasamentos entre a data de maturidade de suas obrigações contratuais e sua geração de caixa.

A Companhia investe o excesso de caixa em ativos financeiros com incidência de juros (nota explicativa 4) escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem de segurança conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Nas datas dos balanços os equivalentes de caixa mantido pela Companhia possuem liquidez imediata e são considerados suficientes para administrar o risco de liquidez.

A seguir demonstramos o cronograma de amortização dos passivos financeiros não derivativos no Consolidado conforme as condições contratuais. O fluxo apresentado não foi descontado e inclui os juros e atualização pelos indexadores contratuais com base nas respectivas taxas projetadas na data do balanço, publicadas pelo Boletim Focus do Banco Central do Brasil:

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

24. Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros—Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

(ii) Risco de liquidez--Continuação

	Consolidado				
	31/03/2021				
	Até um ano	De um a dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Fornecedores	41.191	-	-	-	41.191
Financiamentos e empréstimos	27.339	69.614	190.509	-	287.462
Obrigação por aquisição negócios e ativos	32.233	26.222	8.638	-	67.093
Outros passivos financeiros	1.036	26	-	-	1.062
Passivo de arrendamento	4.660	3.351	3.201	432	11.644
	106.459	99.213	202.347	432	408.451

	31/12/2020			Total
	Até um ano	De um a três anos	Mais de 3 anos	
Fornecedores	36.286	-	-	36.286
Empréstimos e financiamentos	29.415	44.401	80.625	154.441
Aquisições por compra de empresas	31.824	32.308	11.376	75.508
Outros passivos financeiros	1.333	18	-	1.351
Passivos de arrendamento	3.209	2.679	4.057	9.945
	102.067	79.406	96.058	277.531

(iii) Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos. A Companhia não contrata instrumentos financeiros derivativos.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia e as controladas estavam expostas na data base de 31 de dezembro de 2020, foram definidos 05 cenários diferentes. Com base no boletim FOCUS de dezembro de 2020 foi extraído a projeção do indexador TJLP / CDI para o ano de 2021 e este definido como o cenário provável; a partir deste calculadas variações de 25% e 50%.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

24. Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

(iii) Risco de taxa de juros--Continuação

Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta e a despesa financeira bruta, respectivamente, não levando em consideração incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações e fluxo de vencimentos de contrato programado os próximos 12 meses.

Em 31 de março de 2021:

Operação	Risco	Controladora					
		31/03/2021	Queda 50%	Queda 25%	Cenário Provável	Aumento 25%	Aumento 50%
Aplicações Financeiras	CDI	157.205	6.445	7.734	9.668	12.085	14.502
Empréstimos	CDI	(150.341)	(6.164)	(7.397)	(9.246)	(11.557)	(13.869)
		6.864	281	337	422	528	633
Empréstimos	TJLP	(7.915)	(306)	(367)	(459)	(574)	(689)
Empréstimos	Selic	(4.266)	(165)	(198)	(247)	(309)	(371)
		(12.181)	(471)	(565)	(706)	(883)	(1.060)
Exposição líquida		(5.317)	(190)	(228)	(284)	(355)	(427)
Indexador	CDI		4,10	4,92	6,15	7,69	9,23
	TJLP		3,87	4,64	5,80	7,25	8,70
	Selic		1,84	2,21	2,76	3,45	4,14

Em 31 de dezembro de 2020:

Operação	Risco	Controladora					
		31/12/2020	Queda 50%	Queda 25%	Cenário Provável	Aumento 25%	Aumento 50%
Aplicações Financeiras	CDI	41.760	1.434	1.721	2.151	2.688	3.226
Empréstimos	CDI	(108.071)	(3.710)	(4.453)	(5.566)	(6.957)	(8.348)
		(66.311)	(2.276)	(2.732)	(3.415)	(4.269)	(5.122)
Empréstimos	TJLP	(8.304)	(307)	(369)	(461)	(576)	(691)
Empréstimos	SELIC	(4.550)	(84)	(100)	(126)	(157)	(188)
		(12.854)	(391)	(469)	(587)	(733)	(879)
Exposição líquida		(79.165)	(2.667)	(3.201)	(4.002)	(5.002)	(6.001)
Indexador	CDI		3,43	4,12	5,15	6,44	7,73
	TJLP		3,70	4,44	5,55	6,94	8,33
	Selic		1,84	2,21	2,76	3,45	4,14

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

24. Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros—Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

(iii) Risco de taxa de juros--Continuação

Em 31 de março de 2021:

Operação	Risco	31/03/2021	Consolidado		Cenário Provável	Aumento 25%	Aumento 50%
			Queda 50%	Queda 25%			
Aplicações Financeiras	CDI	157.209	6.446	7.735	9.668	12.085	14.503
Empréstimos	CDI	(150.341)	(6.164)	(7.397)	(9.246)	(11.557)	(13.869)
		6.868	282	338	422	528	634
Empréstimos	TJLP	(7.915)	(306)	(367)	(459)	(574)	(689)
Empréstimos	Selic	(4.266)	(165)	(198)	(247)	(309)	(371)
		(12.181)	(471)	(565)	(706)	(883)	(1.060)
Exposição líquida		(5.313)	(189)	(227)	(284)	(355)	(426)
Indexador	CDI		4,10	4,92	6,15	7,69	9,23
	TJLP		3,87	4,64	5,80	7,25	8,70
			1,84	2,21	2,76	3,45	4,14

Em 31 de dezembro de 2020:

Operação	Risco	31/12/2020	Consolidado		Cenário Provável	Aumento 25%	Aumento 50%
			Queda 50%	Queda 25%			
Aplicações Financeiras	CDI	41.760	1.434	1.721	2.151	2.688	3.226
Empréstimos	CDI	(108.071)	(3.710)	(4.453)	(5.566)	(6.957)	(8.348)
		(66.311)	(2.276)	(2.732)	(3.415)	(4.269)	(5.122)
Empréstimos	TJLP	(8.304)	(307)	(369)	(461)	(576)	(691)
Empréstimos	SELIC	(4.550)	(84)	(100)	(126)	(157)	(188)
		(12.854)	(391)	(469)	(587)	(733)	(879)
Exposição líquida		(79.165)	(2.667)	(3.201)	(4.002)	(5.002)	(6.001)
Indexador	CDI		3,43	4,12	5,15	6,44	7,73
	TJLP		3,70	4,44	5,55	6,94	8,33
	Selic		1,84	2,21	2,76	3,45	4,14

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

24. Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros—Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

(iv) Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração.

b) Instrumentos financeiros - valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos ajustados às taxas correntes de mercado estão demonstrados a seguir:

	Controladora				Classificação
	31/03/2021		31/12/2020		
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Ativo					
Caixa e equivalentes da caixa	158.820	158.820	42.983	42.983	Custo amortizado
Contas a receber de clientes	51.092	51.092	45.369	45.369	Custo amortizado
Passivo					
Fornecedores	41.188	41.188	36.233	36.233	Custo amortizado
Financiamentos e empréstimos				154.44	
- incluem encargos	287.461	287.461	154.441	1	Custo amortizado
Outras contas a pagar – aquisição de empresas – Nota 18.	67.093	67.093	75.508	75.508	Custo amortizado

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

24. Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros--Continuação

b) Instrumentos financeiros - valor justo--Continuação

	Consolidado				Classificação
	31/03/2021		31/12/2020		
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	158.834	158.834	43.335	43.335	Custo amortizado
Contas a receber de clientes	51.257	51.257	45.788	45.788	Custo amortizado
Passivo					
Fornecedores	41.192	41.192	36.233	36.233	Custo amortizado
Financiamentos e empréstimos - incluem encargos	287.461	287.461	154.441	154.441	Custo amortizado
Outras contas a pagar – aquisição de empresas – Nota 18.	67.093	67.093	75.508	75.508	Custo amortizado

Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo do valor justo

Os valores justos estimados dos instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia e suas controladas foram apurados conforme descrito abaixo. A Companhia e suas controladas não atuam no mercado de derivativos, assim como não há outros instrumentos financeiros derivativos registrados nas datas dos balanços.

Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo do valor justo--Continuação

Disponibilidades e aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis, e consideramos que estão avaliadas a custo amortizado baseado no valor provável de realização.

Contas a receber e fornecedores

Decorrem diretamente das operações da Companhia e controladas, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável.

Financiamentos e empréstimos - incluem encargos

Os valores justos destes financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratar de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características exclusivas, oriundas de fontes de financiamento específicas para financiamento.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

24. Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros--Continuação

b) Instrumentos financeiros - valor justo--Continuação

Limitações

Os valores de mercado foram estimados na data do balanço, baseados em "informações relevantes de mercado". As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas apresentadas.

c) Gestão de capital

O capital social inclui ações ordinárias e as demais reservas atribuíveis aos acionistas controladores. O objetivo principal da gestão de capital da Companhia é maximizar o valor do acionista.

A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas e requerimentos de *covenants* financeiros. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles ou emitir novas ações. A Companhia monitora o capital por meio da correlação da dívida líquida em relação ao patrimônio líquido. A política da Companhia é a de manter uma posição de dívida líquida, que a correlação seja de 50% a 100% do patrimônio líquido. A Companhia inclui na dívida líquida os financiamentos e empréstimos sujeitos a juros, menos caixa e equivalentes de caixa.

	Consolidado		Controladora	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Financiamentos e empréstimos sujeitos a juros	287.461	154.441	287.461	154.441
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(158.820)	(42.983)	(158.834)	(43.335)
Dívida líquida, consolidada	128.641	111.458	128.627	111.106
Patrimônio líquido	136.136	117.479	136.136	117.479
Correlação	94%	95%	94%	95%

Para atingir este objetivo geral, a gestão de capital da Companhia, entre outras coisas, visa assegurar que cumpra com os compromissos financeiros associados aos financiamentos e empréstimos que definem os requisitos de estrutura de capital. As violações no cumprimento dos *covenants* financeiros permitiriam que o banco requeresse imediatamente a liquidação dos empréstimos e financiamentos. Não houve violações dos *covenants* financeiros de quaisquer financiamento e empréstimos sujeitos a juros no exercício. Não foram efetuadas alterações nos objetivos, políticas ou processos de gestão de capital em relação à 31 de dezembro de 2020.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

25. Segmentos

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que: (i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em relatórios consolidados; (ii) a missão do Grupo e suas controladas é prover seus clientes de serviços de telecomunicações com qualidade; e (iii) todas as decisões relacionadas ao planejamento estratégico e financeiro, compras, investimentos e investimentos de fundos são tomadas de forma consolidada; e a Administração concluiu que o Grupo e suas subsidiárias operam em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicações, e toda a receita do Grupo é gerada no Brasil, bem como todos os ativos estão localizados no território nacional e não há cliente representando individualmente 10% ou mais da receita.

26. Seguros

A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Riscos cobertos	Importância segurada	Período coberto
Automotivo	1.260	19/02/2021 à 13/03/2022
Predial	51.800	25/02/2021 à 29/03/2022
Responsabilidade Civil	300	05/03/2021 à 05/03/2022

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

27. Transações que não afetam caixa

Durante o encerrado em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente, a Companhia efetuou certas transações que impactaram os saldos patrimoniais sem ter impacto no caixa. As transações estão abaixo sumariadas:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Incorporação de empresa				
Caixa e equivalentes	11	2.228	11	1.430
Contas a receber de clientes	-	3.049	-	3.440
Impostos a recuperar	-	1.792	-	1.486
Estoques	-	752	-	946
Outros créditos	-	1.004	-	1.032
Impostos a recuperar	-	30	-	-
Outros créditos	-	9	-	-
Investimento	19	34	19	-
Imobilizado	204	15.650	204	18.345
Intangível	-	20	-	48
Forcedores	-	(2.476)	-	(2.822)
Empréstimos e financiamentos	-	(474)	-	(1.727)
Obrigações fiscais	-	(2.892)	-	(3.215)
Obrigações trabalhistas	(9)	(1.389)	(9)	(1.351)
Outras contas a pagar	-	(1.840)	-	(3.963)
Impostos parcelados	(1.357)	(1.534)	(1.357)	898
Reconhecimento inicial arrendamentos	1.024	-	1.024	-
Ágio gerado e mais valia na aquisição de empresas	-	43.583	-	28.533
Utilização de adiantamentos para pagamentos de compra de sociedade	-	28.533	1.024	-

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2021

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

28. Eventos subsequentes

a) Aquisição de negócio

Em 30 de abril de 2021 a Companhia adquiriu a integralidade do capital votante da Naja Serviços e Soluções em Tecnologia Ltda. ("Naja"), passando, portanto, a ser sua controladora. A empresa adquirida tem sede em Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul e atende a região da serra gaúcha, vale dos sinos e região metropolitana de Porto Alegre. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 teve receita líquida de vendas de R\$22.347.

b) Distribuição de dividendos

Em 29 de abril de 2021 a Companhia realizou reunião de diretoria, na qual foi proposta distribuição de dividendos no montante de R\$ 28.803, sendo este, a totalidade residual de lucros retidos do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Esta deliberação foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária em 11 de maio de 2021.

* * *

DECLARAÇÃO

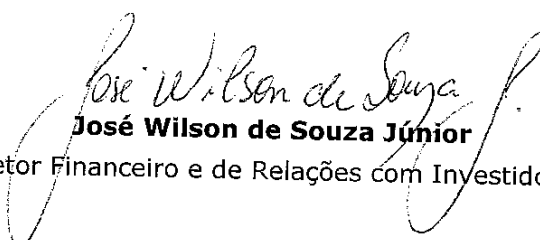
Pelo presente instrumento, os diretores da Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia") abaixo designados declaram que:

- (i) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021; e
- (ii) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

Timbó, 11 de maio de 2021.



Fabiano Busnardo
Diretor Presidente



José Wilson de Souza Júnior
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Unifique Telecomunicações S/A.

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
com Relatório do Auditor Independente

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Timbó (SC), 11 de maio de 2021 – A Unifique Telecomunicações S.A. (“Unifique” ou “Companhia”) divulga os seus resultados consolidados do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Os valores aqui apresentados são comparados com o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, exceto se indicado de outra forma. Os saldos contábeis aqui apresentados foram elaborados de acordo com a legislação societária brasileira e as práticas adotadas no Brasil, já em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

DESTAQUES

- Receita operacional líquida consolidada totalizou R\$ 286.048 mil, R\$ 163.408 mil e R\$ 104.868 mil, nos anos de 2020, 2019 e 2018 respectivamente (+75,05% em 2020 com relação a 2019 e +55,82% em 2019 com relação a 2018);
- Lucro Bruto consolidado de R\$ 135.689 mil, R\$ 88.386 mil e R\$ 62.778 mil, nos anos de 2020, 2019 e 2018, respectivamente (+53,52% em 2020 com relação a 2019 e +40,79% em 2019 com relação a 2018);
- O EBITDA consolidado atingiu o valor R\$ 139.153 mil, R\$ 84.220 mil, e R\$ 54.473 mil, nos anos de 2020, 2019 e 2018 respectivamente (+65,23% em 2020 com relação a 2019 e +54,61% em 2019 com relação a 2018);
- Lucro Líquido da controladora e consolidado de R\$ 50.449 mil, R\$ 36.587 mil e R\$ 27.479 mil, nos anos de 2020, 2019 e 2018 respectivamente (+37,89% em 2020 com relação a 2019 e +33,15% em 2019 com relação a 2018);
- Investimentos consolidado em CAPEX totalizaram R\$ 137.929 mil, R\$ 51.443 mil e R\$ 40.429 mil, nos anos de 2020, 2019 e 2018 respectivamente (+168,12% em 2020 com relação a 2019, e +27,24% em 2019 com relação a 2018);
- ROIC consolidado em 2020, 2019 e 2018 de 27,30%, 39,93% e 46,49%, respectivamente (- 12,62 p.p. em 2020 e -6,56 p.p. em 2019);
- Durante o exercício findo em 31 de dezembro 2020 a Companhia adquiriu as empresas Conectel Telecomunicações e Informática Ltda. (Conectel), Snet Serviços de Comunicação e Multimídia S.A. (Snet), Internet Serviços Ltda. (denominada “Netcom”), Funcional Informática Ltda. (Funcional) e Infoby – Casa de Informática Ltda. (Infoby). No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia adquiriu as empresas Infoway Comércio de Informática e Telecomunicação S.A. (Infoway), Cabovisão Telecomunicações Ltda. (Cabovisão), WBT Internet S.A. (WBT), Station Telecomunicações S.A. (Station), Formato Net Ltda. (Formatto), HBInfo Provedor Ltda. (HBInfo), GBA Telecomunicações EIRELI (GBA) e Portal PCH EIRELI (Portal PCH).

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Temos vivido tempos adversos tanto na economia quanto no campo social, e isso não nos impediu de realizar avanços e conquistas importantes.

No início de 2020 o mundo foi acometido de uma crise como há muito não se via. E talvez nunca tenha havido algo com os contornos que a pandemia global do COVID-19 teve. Praticamente todos os países do mundo sofreram o impacto causado pelo novo corona vírus. A crise causou, além das dolorosas e irreparáveis perdas de vidas, danos relevantes à economia global. Redução no produto interno bruto de diversos países, interrupção de determinadas cadeias de fornecimento e um inevitável aumento do desemprego. A Companhia estava preparada para enfrentar a crise, com um caixa robusto, e também, através da prestação de serviços confiáveis de banda larga, suprimindo desta forma, a demanda de seus clientes, em um momento que ficar em casa foi essencial para sua segurança e saúde.

Apesar dos impactos da COVID-19 na economia, a Unifique apresentou no exercício de 2020, um crescimento da Receita Líquida consolidada de 75,1%, se comparado com o ano anterior, e manteve seus índices de lucratividade e margens em patamares elevados.

O desempenho da Unifique se deve, em muito, a capacidade de entender o comportamento do mercado e do consumidor, antecipando e atendendo suas necessidades de forma eficiente. Adicionalmente, é parte da cultura da Unifique, investir em tecnologia para oferecer serviços confiáveis aos seus clientes.

Em linha com o planejamento estratégico, a Unifique realizou as seguintes aquisições em 2020 e 2019:

Aquisições em 2020					
	Conectel	Snet	Funcional	Netcom	Infoby
Data de aquisição	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	01/04/2020	31/12/2020
Porcentagem adquirida	100%	100%	100%	100%	100%

Aquisições em 2019									
	Infoway	Cabovisão	WBT	Station	Formatto	HBInfo	GBA	Portal PCH	
Data de aquisição	19/07/2019	26/07/19	26/07/19	01/09/19	01/09/19	01/11/19	02/09/19	26/11/19	
Porcentagem adquirida	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

Além dos investimentos inorgânicos apresentados acima, a Unifique continua a investir em equipamentos que representem soluções inovadoras para transformar a forma com que as pessoas se comunicam e se conectam, e desta forma, contribuindo com o crescimento orgânico da Companhia, que são claramente refletidos nos indicadores de lucratividade alcançados. A Unifique acredita estar pronta para contribuir e suportar os desafios apresentados nesta nova realidade que se impõe.

Mesmo com todas as realizações e dos reconhecimentos alcançados, ainda temos uma agenda extensa pela frente. A pandemia e seus efeitos não nos afastarão das nossas ambições.

A Direção

COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ANOS DE 2020, 2019 E 2018

PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS (CONSOLIDADO)

R\$ milhões (exceto quando indicado)	2020	2019	Δ %	2018	Δ %
Receita operacional líquida	286.048	163.408	75,05%	104.868	55,82%
Lucro bruto	135.689	88.386	53,52%	62.778	40,79%
Margem Bruta	47,44%	54,09%	-6,65 p.p.	59,86%	-5,77 p.p.
EBITDA	139.153	84.220	65,23%	54.473	54,61%
Margem EBITDA	48,65%	51,54%	-2,89 p.p.	51,94%	-0,40 p.p.
Lucro líquido	50.449	36.587	37,89%	27.479	33,15%
Margem Líquida	17,64%	22,39%	-4,75 p.p.	26,20%	-3,81 p.p.
Lucro líquido, por ação ordinária – R\$	4,41	4,73	-6,89%	3,56	33,15%
ROIC	27,30%	39,93%	-12,62 p.p.	46,49%	-6,56 p.p.

COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO

RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS (CONSOLIDADO)

As receitas operacionais líquidas da Companhia totalizaram R\$ 286.048 mil no ano de 2020, representando um aumento de R\$ 122.640 mil ou 75,05%, quando comparado a 2019, que teve o aumento de R\$ 58.540 mil ou 55,82%, quando comparado a 2018.

Este aumento nos últimos anos decorreu em função dos seguintes principais fatores: (i) ampliação da rede da companhia para aumentando sua carteira de clientes; (ii) aquisição de empresas; (iii) e devido a companhia e suas controladas, prestarem serviços de natureza essencial, e que consequentemente, não tiveram impactos negativos ou de interrupção de atividades ao longo da pandemia do COVID-19.

As receitas operacionais líquida da Unifiquê estão assim detalhadas:

R\$ milhões (exceto quando indicado)	2020	2019	Δ %	2018	Δ %
Venda de produtos e serviços					
Internet	337.532	197.474	70,92%	130.718	51,07%
Telefonia	19.798	16.286	21,56%	12.882	26,42%
TV	20.335	4.307	372,14%	1.863	131,19%
Demais Serviços	14.838	7.744	91,61%	7.290	6,23%
Data Center	3.109	1.318	135,89%	576	128,82%
Receita operacional bruta	395.612	227.129	74,18%	153.329	48,13%
Total de Deduções de vendas	(109.564)	(63.721)	71,94%	(48.461)	31,49%
Receita operacional líquida	286.048	163.408	75,05%	104.868	55,82%

LUCRO BRUTO

R\$ mil (exceto quando indicado)	2020	2019	Δ%	Δ R\$	2018	Δ%	Δ R\$
Receita Operacional Líquida	286.048	163.408	75,05%	122.640	104.868	55,82%	58.540
Custo dos Serviços Prestados	(150.359)	(75.022)	100,42%	(75.337)	(42.090)	78,24%	(32.932)
Lucro Bruto	135.689	88.386	53,5%	47.303	62.778	40,79%	25.608

Os custos dos produtos vendidos e dos serviços da Companhia totalizaram R\$ 150.359 mil, R\$ 75.022 mil e R\$ 42.090 mil, nos exercícios sociais encerrado em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 respectivamente.

Representando um aumento de R\$ 75.337 mil ou 100,42%, quando comparado a 2019, que representou o aumento de R\$ 32.932 mil ou 78,24%, quando comparado com 2018.

Este custo representa 52,56 % da receita líquida em 2020 (45,91% em 2019 e 40,14% em 2018).

Essa variação decorreu, principalmente em função do aumento no número de instalação e aquisição de novos clientes (orgânico e inorgânico), estando em linha em linha com o aumento da receita operacional líquida da Unifique.

DESPESAS OPERACIONAIS

R\$ mil (exceto quando indicado)	2020	2019	Δ%	Δ R\$	2018	Δ%	Δ R\$	2020(1)	2019(1)	2018(1)
Despesas comerciais	(18.403)	(10.792)	70,52%	(7.611)	(2.219)	386,35%	(8.573)	6,43%	6,60%	2,12%
Despesas gerais e administrativas	(35.493)	(23.038)	54,06%	(12.455)	(16.292)	41,41%	(6.746)	12,41%	14,10%	15,54%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	6.524	8.383	-22,18%	(1.859)	84	9879,76%	8.299	-2,28%	-5,13%	-0,08%
Total	(47.372)	(25.447)	86,16%	(21.925)	(18.427)	38,10%	(7.020)	16,56%	15,57%	17,57%

(1) Representatividade da despesa em relação à receita líquida.

As despesas comerciais em 2020 apresentaram um aumento de 70,52% com relação a 2019, e em 2019 apresentaram o aumento de 386,35% com relação as despesas de 2018. Representando 6,43% das receitas operacionais líquidas em 2020. As despesas gerais e administrativas, por sua vez, apresentaram em 2020 um crescimento de 54,06% em relação a 2019, e um crescimento de 41,41% em 2019 com relação a 2018, representando 12,41% da Receita operacional líquida em 2020. Essa elevação decorreu de diversos fatores, sendo os que cabem destaques: (i) ampliação da operação da Companhia, e (ii) crescimento das despesas em razão do crescimento orgânico da Companhia no período; e (iii) despesas provenientes das empresas incorporadas nos respectivos exercícios.

EBITDA

R\$ mil (exceto quando indicado)	2020	2019	Δ %	Δ R\$	2018	Δ %	Δ R\$
Lucro operacional antes do resultado financeiro	88.317	62.939	40,32%	25.378	44.351	41,91%	18.588
(+/-) Depreciação e Amortização	46.921	19.139	145,16%	27.782	10.122	89,08%	9.017
+/-) Amortização Direito de Uso	3.915	2.142	82,77%	1.773	-	-	2.142
EBITDA	139.153	84.220	65,23%	54.933	54.473	54,61%	29.747
Ajuste de políticas contábeis (1)	12.880	-		12.880	-		
EBITDA ajustado	152.033	84.220	80,52%	67.813	54.473	54,61%	29.747
Margem Ebitda	48,65%	51,54%	-2,89 p.p.		51,94%	-0,40 p.p.	
Margem Ebitda - ajustado	53,15%	51,54%	1,61 p.p.		51,94%	-0,40 p.p.	

(1) A partir de 01 de janeiro de 2021, a Companhia modificou sua política contábil relacionada a capitalização de gastos para a instalação de equipamentos de um novo cliente. Até 31 de dezembro de 2020, estes serviços eram registrados como despesas operacionais na conta de manutenção e instalação nos respectivos exercícios e, no exercício de 2020, este custo passou a ser relevante para a operação da Companhia visto o elevado volume de novas instalações efetuadas. Com a implementação dos controles internos que suportam a identificação desses serviços para cada cliente, e a mudança de política contábil, a Companhia também analisou os custos históricos dos serviços de instalação e identificou os valores que impactaram o resultado de 2020, resultando em um Ajuste EBITDA de aproximadamente R\$ 12.880 mil para esse exercício.

O EBITDA gerado foi de R\$ 139.153 mil (R\$ 84.220 mil em 2019 e R\$ 54.473 mil em 2018), apresentando um aumento de R\$ 54.933 mil ou 65,23%, em relação ao gerado em 2019, que apresentou o aumento de R\$ 29.747 mil ou 54,61% quando comparado com 2018.

A margem EBITDA de 2020 foi de 48,65% (EBITDA ajustado de 53,15%), ante 51,54% em 2019 e 2018. A variação de 2,89 p.p., entre o exercício de 2020 e 2019, deve-se substancialmente a estratégia comercial da Companhia, e seu crescimento orgânico e inorgânico.

ROIC

R\$ mil (exceto quando indicado)	2020	2019	Δ %	Δ R\$	2018	Δ %	Δ R\$
Lucro operacional antes do resultado financeiro	88.317	62.939	40,32%	25.378	44.351	41,91%	18.588
Imposto de renda e contribuição social	(25.911)	(20.438)	26,78%	(5.473)	(14.110)	44,85%	(6.328)
NOPAT	62.406	42.501	46,83%	19.905	30.241	40,54%	12.260
(Caixa)/Dívida líquida	111.106	34.628	220,86%	76.478	16.353	111,75%	18.275
PL	117.479	71.824	63,57%	45.655	48.699	47,49%	23.125
Capital empregado	228.585	106.452	114,73%	122.133	65.052	63,64%	41.400
ROIC	27,30%	39,93%	-12,62%		46,49%	-6,56%	
ROIC pre-tax (1)	38,64%	59,12%	-20,49%		68,18%	-9,05%	

(1) calculado com base no lucro operacional antes do resultado financeiro e sem descontar impostos

O ROIC de 2020 apresentou uma redução de 12,62% em relação a 2019, atingindo 27,30%. Em 2019, apresentou também redução, em 6,56% em relação a 2018, atingindo 39,93%.

Essa variação no ROIC pode ser explicada pelo aumento do nível de endividamento nos anos de 2020 e 2019 ante 2018, por conta dos investimentos e ampliações das operações da Companhia.

ESTRUTURA DE CAPITAL

POSIÇÃO DO CAIXA E DÍVIDA

R\$ mil (exceto quando indicado)	2020	2019	Δ %	Δ R\$	2018	Δ %	Δ R\$
Financiamentos e empréstimos, passivo circulante	29.415	13.496	117,95%	15.919	6.343	112,77%	7.153
Financiamentos e empréstimos, passivo não circulante	125.026	30.372	311,65%	94.654	13.062	132,52%	17.310
Endividamento Bruto	154.441	43.868	252,06%	110.573	19.405	126,07%	24.463
Caixa e equivalente de caixa	(43.335)	(9.240)	368,99%	34.095	(3.052)	202,75%	6.188
Caixa líquido/(dívida líquida)	111.106	34.628	220,86%	76.478	16.353	111,75%	18.275

A Unifique busca manter uma posição de caixa robusta como parte de nossa estratégia de gestão de capital.



A geração de caixa operacional de R\$ 85.916 mil em 2020 resulta, principalmente, do resultado do exercício.

As atividades de investimentos observadas em 2020 e 2019, estão diretamente ligadas as aquisições de imobilizado e intangível, principalmente os bens utilizados na operação da Companhia.

As atividades de financiamento podem ser resumidas em captação de R\$145.653 mil em 2020 e R\$ 34.524 mil em 2019, pagamentos de principal e juros de R\$ 42.639 mil em 2020 e R\$ 14.226 mil em 2019, e pagamento de dividendo aos sócios na ordem de R\$ 12.473 mil em 2020 e R\$ 5.918 mil em 2019.

EVENTOS, NOTÍCIAS E PREMIAÇÕES PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE ANATEL

A Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), divulgou no dia 8 de março de 2021, o resultado da Pesquisa de Satisfação e Qualidade Percebida de 2020. A pesquisa aconteceu entre os dias 15 de julho e 15 de novembro de 2020. Neste período, os representantes da Anatel ligaram para muitas pessoas, questionando os serviços de telecomunicações.

O objetivo da pesquisa, principalmente, é entender qual o grau de satisfação dos consumidores dos serviços. São levantados dados sobre banda larga fixa, telefonia fixa, tv por assinatura, telefonia celular pré-paga e telefonia celular pós-paga. Os indicadores avaliados em relação aos serviços, foram: satisfação geral, atendimento telefônico, canais de atendimento, capacidade de resolução, cobrança, funcionamento, oferta e contratação, reparo e instalação e recarga.

Pelo segundo ano consecutivo, a Unifique foi eleita como a melhor operadora de banda larga fixa do Brasil. Com a nota 7,76 no quesito satisfação geral. E neste ano não foi somente isso, a Unifique foi eleita também, como a melhor telefonia fixa do Brasil, com a nota 8,56, em satisfação geral.

CERTIFICAÇÃO GREAT PLACE TO WORK (GPTW)

Através da pesquisa realizada em 2020, a companhia foi reconhecida pela segunda vez como um excelente lugar para se trabalhar segundo a entidade internacional Great Place To Work (GPTW),

A Great Place to Work é uma autoridade global no mundo do trabalho e especialista, não somente em auxiliar organizações a serem excelentes locais de trabalho, mas em construir uma sociedade melhor para todos transformando cada organização. O instituto publica anualmente mais de 40 rankings, premiando as Melhores Empresas para Trabalhar em âmbito nacional, regional, setorial (como TI e Saúde) e temático (Melhores Empresas para Mulheres).

A primeira pesquisa em que o quadro de colaboradores avaliou a companhia, foi realizada em 2019, onde a Unifique obteve certificação alcançando a nota 80, e em 2020, registrou uma evolução conquistando a nota 81.

RELACIONAMENTO COM AUDITORES

A Companhia informa que a sua política de contratação de serviços não relacionados a auditoria externa se substancia nos princípios que preservam a independência do auditor, adotando, como procedimento assegurar-se de que a realização da prestação de outros serviços não venha afetar a independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S não foi contratada para a execução de serviços não relacionados a auditoria externa. A remuneração dos auditores independentes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foi igual ao montante de R\$110.000 mil, R\$ 110.000 mil e R\$ 110.000 mil, respectivamente, referente aos trabalhos realizados nos referidos exercícios.

Declaração da Diretoria sobre as demonstrações financeiras

Os Diretores da Unifique Telecomunicações S.A. (“Companhia”), em conformidade com o inciso VI, do §1º, do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, declaram que revisaram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, autorizando a sua conclusão nesta data.

Timbó, 11 de maio de 2021.

Fabiano Busnardo
CEO

Declaração da Diretoria sobre o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Os Diretores da Unifique Telecomunicações S/A. (“Companhia”), em conformidade com o inciso V, do §1º, do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, declaram que revisaram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, autorizando a sua conclusão nesta data.

Timbó, 11 de maio de 2021.

Fabiano Busnardo
CEO

Unifique Telecomunicações S/A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas....1

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas

Balanços patrimoniais	8
Demonstrações dos resultados	10
Demonstrações dos resultados abrangentes	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstrações dos fluxos de caixa	13
Demonstrações do valor adicionado	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	15

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Administradores e Acionistas da
Unifique Telecomunicações S/A.
Timbó - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Unifique Telecomunicações S/A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfase – Reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Chamamos atenção à nota explicativa 2.27 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia de 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas para apresentar lucro por ação e as demonstrações do valor adicionado, aprimorar certas divulgações em notas explicativas e para refletir a correção de erros do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, conforme descrito na referida nota explicativa. Em 19 de março de 2021, 22 de julho de 2020 e 26 de fevereiro de 2021, emitimos relatórios de auditoria sem modificação sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente, que ora estão sendo reapresentadas. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e seus valores correspondentes aos exercícios anteriores foram ajustados de forma retrospectiva.

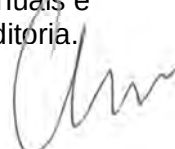
Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Reconhecimento de receita

A Companhia presta serviços de telecomunicações que são reconhecidos como receita no seu resultado conforme a obrigação de desempenho é satisfeita. Conforme nota explicativa nº 23 as receitas auferidas pela Companhia e suas controladas, em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$ 278.963 mil na controladora e R\$ 286.048 mil no consolidado, essas receitas com prestação de serviços são reconhecidas ao longo do tempo em que o serviço é prestado, portanto, o processo de reconhecimento de receita ao final de cada exercício considera determinados cálculos para mensuração da receita incorrida e ainda não faturada ao final do exercício (“serviços a faturar”). Considerando este fato, aliado a eventual inadequação dos controles internos, aliado à entradas manuais, entendemos que existe certa suscetibilidade de que uma receita seja reconhecida fora do seu período de competência. Levando em consideração o volume de transações, entradas manuais e a magnitude dos valores envolvidos, definimos esse assunto como significativo para nossa auditoria.



Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram: i) entendimento dos controles internos da Companhia relacionados ao processo de reconhecimento de receita; ii) avaliação das políticas relacionadas ao processo de reconhecimento de receita; iii) análise do cálculo da receita de serviços a faturar e confirmação subsequente da efetiva emissão de fatura; iv) teste de acurácia e integridade dos relatórios extraídos do sistema utilizados no cálculo da receita de serviços a faturar; v) obtenção de confirmação junto assinantes em 31 de dezembro de 2020 e exames de recebimentos subsequente; vi) exames documentais da receita faturada para uma amostra de transações incorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com inspeção de contratos de clientes e faturas emitidas; e vii) avaliação das divulgações em notas explicativas.

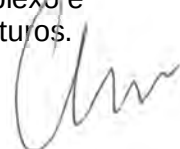
Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria que efetuamos, que estão consistentes com a avaliação da administração, consideramos que os critérios de reconhecimento das receitas são aceitáveis, assim como, as respectivas divulgações em notas explicativas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Recuperabilidade dos ativos intangíveis de vida útil definida e indefinida

A Companhia, de acordo com a Nota Explicativa 13, possui registrado nas demonstrações financeiras consolidadas, rubrica intangível em 31 de dezembro de 2020 os montantes consolidados de R\$ 145.468 mil, dos quais, R\$ 118.566 mil são referentes aos ágios fundamentado em rentabilidade futura e mais valias provenientes de diversas aquisições de negócios. Na data base de 31 de dezembro de 2020, a Companhia realizou os testes de recuperabilidade dos saldos e concluiu que não havia a necessidade de reconhecer provisão para redução ao valor recuperável destes ativos.

A Companhia fundamenta a recuperabilidade dos ativos intangíveis através de projeções de resultados, considerando a expectativa de fluxo de caixa futuro, descontados a valor presente. Estas projeções são elaboradas com base na revisão do plano de negócios e fundamentadas com base em premissas de geração de resultados futuros. Tais projeções envolvem incertezas e julgamento profissional que podem não se concretizar no futuro, podendo alterar o plano de realização.

Esse assunto foi considerado um principal assunto de auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos e ao processo de avaliação da recuperabilidade destes ativos intangíveis ser complexo e envolver um alto grau de subjetividade relacionado as premissas e projeções de resultados futuros.



Como nossa auditoria conduziu esses assuntos

Nossos procedimentos de auditoria consistiram, entre outros, na avaliação de fluxos de caixa futuros preparadas pela administração, incluindo a avaliação da metodologia e do modelo utilizados; análise da consistência das principais premissas e dados utilizados em comparação às perspectivas de mercado, tendo o envolvimento de profissionais especialistas em projeções financeiras; e análise das divulgações realizadas na nota explicativa 13 das demonstrações financeiras. Ainda, foram efetuados testes específicos relacionados a consistência dos valores utilizados para as projeções futuras com os orçamentos atuais aprovados pela administração; realizada a comparação das projeções elaboradas pela administração com as expectativas de mercado de setor equivalente ao que a Companhia atua; teste de sensibilidade sobre as premissas chaves utilizadas pela Companhia, bem como avaliamos a existência de eventuais informações que pudessem contradizer as premissas de crescimento definidas pela administração; e analisada a razoabilidade do cálculo aritméticos envolvidos na elaboração das projeções.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a recuperabilidade do ativo intangível, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração na elaboração das projeções que suportam a análise de recuperação do ativo intangível, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 13, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

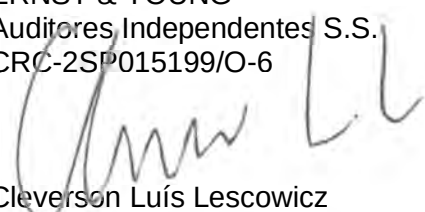




Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau, 11 de maio de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Cleverson Luís Lescowicz
Contador CRC-SC027535/O-0

Unifone Telecomunicações S/A.

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora			Consolidado	
		31/12/2020 (reapresentado)	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020 (reapresentado)	31/12/2019
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	4	42.983	4.835	3.052	43.335	9.240
Contas a receber de clientes	5	45.369	31.852	20.825	45.788	33.359
Estoques	6	6.018	3.269	3.107	6.018	3.859
Impostos a recuperar	7	8.259	4.980	1.444	8.259	5.352
Outros créditos	8	2.547	1.019	755	2.547	1.972
Total do ativo circulante		105.176	45.955	29.183	105.947	53.782
Não circulante						
Partes relacionadas	17	8	1.667	481	-	-
Impostos a recuperar	7	2.590	1.376	2.446	2.590	1.406
Outros créditos	8	2.337	311	408	2.344	1.043
Adiantamento para aquisições de investimentos	9	-	28.533	-	-	28.533
Investimentos	10	10.626	76.927	332	666	381
Imobilizado	12	187.694	86.734	51.256	189.413	95.770
Direito de uso	11	9.411	8.946	-	9.411	8.946
Intangível	13	136.394	19.831	17.461	145.468	86.631
Total do ativo não circulante		349.060	224.325	72.384	349.892	222.710
Total do ativo		454.236	270.280	101.567	455.839	276.492

	Nota	Controladora			Consolidado	
		31/12/2020 (reapresentado)	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020 (reapresentado)	31/12/2019
Passivo						
Circulante						
Fornecedores		36.233	14.710	7.761	36.286	15.115
Empréstimos e financiamentos	14	29.415	12.214	6.343	29.415	13.496
Obrigações sociais e trabalhistas	16	7.816	5.981	3.156	7.853	6.094
Obrigações fiscais e parcelamentos tributários	15	26.151	16.152	11.977	27.568	19.012
Partes relacionadas	17	-	701	-	-	-
Passivos de arrendamento	11.b	3.209	2.130	-	3.209	2.130
Participações societárias a pagar	19	31.824	25.102	-	31.824	25.102
Dividendos a pagar	22.c	11.800	8.656	1.112	11.800	8.656
Outras obrigações a pagar	20	1.237	2.662	253	1.333	2.853
Total do passivo circulante		147.685	88.308	30.602	149.288	92.458
Não circulante						
Empréstimos e financiamentos	14	125.026	29.785	13.062	125.026	30.372
Obrigações e parcelamentos tributários	15	4.568	6.226	7.632	4.568	7.786
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	6.749	5.484	1.485	6.749	5.484
Partes relacionadas	17	-	328	-	-	-
Passivos de arrendamento	11.b	6.736	7.221	-	6.736	7.221
Participações societárias a pagar	19	43.684	59.191	-	43.684	59.191
Provisão para riscos cíveis, trabalhista e fiscais	21	2.291	1.584	25	2.291	1.584
Outras obrigações a pagar	20	18	329	62	18	572
Total do passivo não circulante		189.072	110.148	22.266	189.072	112.210
Patrimônio líquido	22					
Capital social		48.552	7.729	7.729	48.552	7.729
Reserva legal		4.030	1.546	-	4.030	1.546
Reservas de lucros		63.714	62.135	40.970	63.714	62.135
Reserva de incentivos fiscais		1.183	414	-	1.183	414
Total do patrimônio líquido		117.479	71.824	48.699	117.479	71.824
Total do passivo e patrimônio líquido		454.236	270.280	101.567	455.839	276.492

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Unifone Telecomunicações S/A.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto lucro líquido básico e diluído por ação)

	Nota	Controladora			Consolidado	
		31/12/2020 (reapresentado)	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020 (reapresentado)	31/12/2019
Receita operacional líquida	23	278.963	148.663	104.868	286.048	163.408
Custos dos serviços prestados	24	(147.252)	(71.528)	(42.090)	(150.359)	(75.022)
Lucro bruto		131.711	77.135	62.778	135.689	88.386
Receitas (despesas) operacionais						
Despesas comerciais	24	(18.403)	(8.879)	(2.219)	(18.403)	(10.792)
Despesas gerais e administrativas	24	(31.308)	(19.830)	(16.292)	(35.493)	(23.038)
Equivalência patrimonial	10	(1.028)	3.713	-	-	-
Outras receitas operacionais, líquidas	25	6.486	8.294	84	6.524	8.383
		(44.253)	(16.702)	(18.427)	(47.372)	(25.447)
Lucro antes do resultado financeiro		87.458	60.433	44.351	88.317	62.939
Resultado financeiro	26					
Receitas financeiras		3.301	1.050	996	3.571	1.244
Despesas financeiras		(14.835)	(6.794)	(3.758)	(15.528)	(7.158)
		(11.534)	(5.744)	(2.762)	(11.957)	(5.914)
Lucro antes dos impostos		75.924	54.689	41.589	76.360	57.025
Imposto de renda e contribuição social	18.b					
Correntes		(24.210)	(14.103)	(14.823)	(24.646)	(16.439)
Diferidos		(1.265)	(3.999)	713	(1.265)	(3.999)
		(25.475)	(18.102)	(14.110)	(25.911)	(20.438)
Lucro líquido do exercício		50.449	36.587	27.479	50.449	36.587
Média ponderada das ações ordinárias					11.446	7.729
Lucro por ação ordinária:						
Básico e diluído – R\$	22.f				4,41	4,73

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Unifique Telecomunicações S/A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado	
	31/12/2020 (reapresentado)	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020 (reapresentado)	31/12/2019
Resultado do exercício	50.449	36.587	27.479	50.449	36.587
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-
Total dos resultados abrangentes	50.449	36.587	27.479	50.449	36.587

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Unifique Telecomunicações S/A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

Nota	Capital social	Reservas de lucro			Lucros acumulados	Total
		Lucros retidos	Legal	Incentivos fiscais		
Saldos em 31 de dezembro de 2017 (não auditado)	7.729	6.202	-	-	19.829	33.760
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(11.355)	(11.355)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	27.479	27.479
Destinação dos resultados:						
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(1.185)	(1.185)
Transferência para reserva de lucros	-	34.768	-	-	(34.768)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	7.729	40.970	-	-	-	48.699
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(4.806)	(4.806)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	36.587	36.587
Destinação dos resultados:						
Constituição da reserva legal	-	-	1.546	-	(1.546)	-
Constituição reserva para aumento de capital	-	3.705	-	-	(3.705)	-
Constituição reserva de incentivos fiscais	-	-	-	414	(414)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(2.340)	(2.340)
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	(6.316)	(6.316)
Transferência para reserva de lucros retidos	-	17.460	-	-	(17.460)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	7.729	62.135	1.546	414	-	71.824
Aumento de capital com reservas	30.000	(30.000)	-	-	-	-
Aumento de capital por incorporação	10.823	-	-	-	-	10.823
Dividendos distribuídos	-	(3.332)	-	-	-	(3.332)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	50.449	50.449
Destinação dos resultados:						
Constituição da reserva legal	-	-	2.484	-	(2.484)	-
Constituição da reserva de incentivos fiscais	-	-	-	769	(769)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(3.238)	(3.238)
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	(9.047)	(9.047)
Transferência para reserva de lucros retidos	-	34.911	-	-	(34.911)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020 – Reapresentado	48.552	63.714	4.030	1.183	-	117.479

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Unifone Telecomunicações S/A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado	
	31/12/2020 (reapresentado)	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020 (reapresentado)	31/12/2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Lucro líquido do exercício	50.449	36.587	27.479	50.449	36.587
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas (aplicadas):					
Depreciação e amortização	45.943	15.048	10.122	46.921	19.139
Amortização direitos de uso	3.915	2.142	-	3.915	2.142
Encargos sobre arrendamentos	1.016	1.079	-	1.016	1.079
Variação da provisão para perdas de crédito esperadas	10.391	1.457	4.467	10.391	1.458
Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	(28)	1.559	25	(28)	1.559
Resultado de equivalência patrimonial	1.028	(3.713)	-	-	-
Baixa de imobilizado, intangível e direito de uso	737	(641)	(1.125)	737	51
Ganho por compra vantajosa	(5.156)	(8.881)	-	(5.156)	(8.881)
Juros sobre parcelamentos tributários	971	889	1.434	971	889
Juros participações societárias e aquisição de intangível a pagar	1.452	249	-	1.452	249
Juros sobre empréstimos e financiamentos	5.817	1.879	673	5.817	1.879
Tributos diferidos	1.265	3.999	(713)	1.265	3.999
Variações nos ativos e passivos:					
Aumento em contas a receber de clientes	(15.751)	(12.485)	(9.201)	(19.174)	(12.332)
Aumento (redução) em estoques	(1.997)	(162)	(2.105)	(1.213)	696
(Redução) dos impostos a recuperar	(3.007)	(2.466)	(762)	(2.605)	(2.599)
Aumento de adiantamentos	-	-	4.136	-	-
Aumento (redução) de partes relacionadas	630	(158)	-	(1.977)	481
Aumento (redução) de outros ativos	(3.242)	(167)	386	(1.397)	(1.419)
(Aumento) redução de fornecedores	(929)	3.882	4.066	(1.382)	2.655
(Aumento) redução de obrigações sociais	(95)	2.825	467	253	1.500
Redução de obrigações tributárias	30.902	15.983	15.834	27.346	19.414
(Aumento) de parcelamentos tributários	(3.427)	-	(1.709)	(4.189)	-
Aumento (redução) de outros passivos	(9.142)	2.567	340	(2.850)	2.802
Imposto de renda e contribuição social pagos	(24.210)	(14.103)	(14.823)	(24.646)	(16.439)
Disponibilidades líquidas geradas nas atividades operacionais	87.532	47.369	38.991	85.916	54.909
Fluxo de caixa atividades investimentos					
Aquisição de investimentos, líquido caixa advindo de aquisição	(17.780)	(11.766)	217	(264)	(11.888)
Caixa advindo de incorporações	3.846	-	-	531	-
Adiantamento pelo aumento de capital em controladas	(1.919)	(1.885)	-	-	-
Dividendos recebidos	700	4.059	-	-	-
Aquisição de imobilizado	(90.240)	(47.492)	(27.366)	(92.095)	(47.477)
Aquisição de intangível	(31.472)	(4.220)	(13.063)	(45.834)	(3.966)
Recebimento por venda de imobilizado	-	3.736	327	-	3.045
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	(136.865)	(57.568)	(39.885)	(137.662)	(60.286)
Fluxo de caixa atividades de financiamento					
Captações de novos empréstimos	145.653	34.336	16.468	145.653	34.524
Amortizações de principal de empréstimos	(35.357)	(12.105)	(2.768)	(36.997)	(12.600)
Amortizações de juros sobre empréstimos	(5.642)	(1.516)	(673)	(5.642)	(1.626)
Pagamentos de arrendamentos	(4.700)	(2.815)	-	(4.700)	(2.815)
Dividendos pagos	(12.473)	(5.918)	(12.487)	(12.473)	(5.918)
Partes relacionadas	-	-	(481)	-	-
Disponibilidades líquidas geradas nas atividades de financiamentos	87.481	11.982	59	85.841	11.565
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	38.148	1.783	(835)	34.095	6.188
Caixa e equivalentes de caixa					
No início do exercício	4.835	3.052	3.887	9.240	3.052
No fim do exercício	42.983	4.835	3.052	43.335	9.240
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	38.148	1.783	(835)	34.095	6.188

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Unifone Telecomunicações S/A.

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado	
	31/12/2020 (reapresentado)	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020 (reapresentado)	31/12/2019
Receitas	380.452	215.509	149.189	390.268	235.336
Vendas de serviços líquido de devoluções	385.581	205.429	153.329	395.397	225.015
Outras receitas	5.262	11.538	327	5.262	11.779
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(10.391)	(1.458)	(4.467)	(10.391)	(1.458)
Insumos adquiridos de terceiros	(90.848)	(59.887)	(28.720)	(96.270)	(62.740)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(24.362)	(12.978)	(4.500)	(29.784)	(14.193)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(69.487)	(45.054)	(23.356)	(69.487)	(46.519)
Perda / recuperação de valores ativos	3.001	(1.855)	(864)	3.001	(2.028)
Valor adicionado bruto	289.604	155.622	120.469	293.998	172.596
Depreciação e amortização	(49.858)	(17.190)	(10.122)	(50.836)	(21.281)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	239.746	138.432	110.347	243.162	151.315
Valor adicionado recebido em transferência	2.273	4.763	996	3.571	1.244
Resultado de equivalência patrimonial	(1.028)	3.713	-	-	-
Receitas financeiras, variações cambiais positivas	3.301	1.050	996	3.571	1.244
Valor adicionado total a distribuir	242.019	143.195	111.343	246.733	152.559
Distribuição do valor adicionado	242.019	143.195	111.343	246.733	152.559
Pessoal	50.159	25.625	18.868	51.013	27.263
Remuneração direta	39.225	22.067	14.942	40.079	23.446
Benefícios	8.509	2.197	2.899	8.509	2.336
FGTS	2.425	1.361	1.027	2.425	1.481
Impostos, taxas e contribuições	124.393	73.106	58.104	127.560	80.283
Federais	43.488	26.821	21.993	43.924	30.055
Estaduais	79.972	45.998	35.902	79.972	49.912
Municipais	933	287	209	3.664	316
Remuneração de capitais de terceiros	17.018	7.877	6.892	17.711	8.426
Despesas financeiras, variações cambiais negativas	14.835	6.794	3.758	15.528	7.158
Aluguéis	2.183	1.083	3.134	2.183	1.268
Remuneração de capitais próprios	50.449	36.587	27.479	50.449	36.587
Juros sobre o capital próprio	12.285	4.806	12.540	12.285	4.806
Lucros retidos do exercício	38.164	31.781	14.939	38.164	31.781

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia

A Unifique Telecomunicações S/A. (“Companhia” ou “Unifique”), iniciou suas atividades no ano de 1997 e tem como atividade: prestação de serviços de comunicações multimídia SCM, provedores de acesso às redes de comunicação, portais, provedores de conteúdo e serviço de informação na internet; operadores de televisão por assinatura via satélite, operadores de televisão por cabo, operadores de televisão por assinatura por micro-ondas, atividade de rádio, tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviço de hospedagem na internet, serviços de telefonia fixa comutada (STFC). A Companhia atua nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado e a sua sede social está estabelecida na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, à Rua Duque de Caxias, 831, Centro. A transformação de uma sociedade empresária limitada para uma sociedade anônima ocorreu em 18 de setembro de 2019, quando a razão social foi alterada de Unifique Telecomunicações Ltda. para Unifique Telecomunicações S.A.

Estas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram inicialmente autorizadas e apresentadas, pela Companhia, em 19 de março de 2021. Considerando, porém, a perspectiva de abertura de seu capital, a Administração da Companhia decidiu reemitir, e aprovou a reemissão e reapresentação desta demonstração financeira em 11 de maio de 2021, as referidas demonstrações financeiras para adequar suas divulgações aos requisitos contábeis aplicáveis a companhias abertas, especificamente em relação a divulgação do lucro por ação e as demonstrações do valor adicionado, aprimorar certas divulgações em notas explicativas e para refletir a correção de erros, conforme descrito na nota explicativa 2.27.

Pandemia Covid-19

Em março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto de Coronavírus (COVID-19) uma pandemia. A crise de saúde causada pelo vírus gerou, e ainda gera, incertezas ao ambiente de negócios em todo o mundo. A Companhia e suas controladas implementaram diversas medidas para prevenir riscos relacionadas à pandemia, com destaque à saúde das pessoas.

As atividades da Companhia e de suas controladas são consideradas de natureza essencial e, portanto, não tiveram interrupção de atividades ao longo da crise. Não houve aumento de cancelamentos de contratos por conta da pandemia, não houve diminuição no nível médio de venda de novos planos de serviço. Também não houve alteração nos níveis de liquidez e o acesso a crédito não sofreu variações.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia--Continuação

Pandemia Covid-19--Continuação

Como a crise poderia afetar a Companhia

Até o presente momento a Companhia e suas controladas não sentiram efeitos negativos que poderiam ter ocorrido por conta da crise de saúde, principalmente pela importância estratégica dos seus serviços. No entanto, na avaliação da Administração, a Pandemia poderia ter o potencial de causar os seguintes efeitos adversos: a redução da liquidez, por restrições de crédito ou atraso de pagamentos de clientes; aumento de desemprego e consequente queda nas vendas de serviços; risco de *impairment* de ativos por conta dos fatores já citados, ou ainda, lockdowns severos que impeçam a implantação de redes e instalação de acessos para clientes.

Ações implantadas para controle e monitoramento dos efeitos da COVID-19

Os eventos relacionados à pandemia vêm sendo monitorados pela Administração, que avalia os possíveis impactos às suas atividades regularmente, visando ajustar as medidas já tomadas e, ou, estabelecer novas ações de prevenção e mitigação de riscos.

As principais ações com relação aos funcionários foram: (i) campanhas de conscientização, e orientação; (iii) suspensão de viagens; (iv) adoção de teletrabalho; (v) higienização de ambientes; (v) implementação de regras de distanciamento nas dependências da Companhia; e (vii) medição de temperatura no acesso às instalações, bem como e medições de temperatura ao longo do expediente dos profissionais trabalhando nas dependências da Companhia.

Em relação a liquidez da Companhia e suas controladas, a Administração dedicou-se a manter a geração de receita alinhada com o orçamento e um controle rigoroso de custos. Os planos de investimentos e os projetos estratégicos foram mantidos.

Continuidade operacional

A Administração está atenta e realizando os esforços necessários para o enfrentamento da crise. Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, as operações da Companhia e de suas controladas seguem funcionando regularmente, sem interrupções ou paralisações. A Companhia concluiu sobre a adequação do uso do princípio contábil da continuidade das operações.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia--Continuação

Pandemia Covid-19--Continuação

Continuidade operacional--Continuação

As normas contábeis requerem que ao elaborar as demonstrações financeiras, a administração deve fazer a avaliação da capacidade de a entidade continuar em operação no futuro previsível. A administração, considerando o equilíbrio observado de sua liquidez corrente, além da expectativa de geração de caixa suficiente para liquidar os seus passivos para os próximos 12 meses, concluiu que não há nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando e, portanto, concluiu que é adequado a utilização do pressuposto de continuidade operacional para a elaboração de suas demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2020, a liquidez corrente da Controladora e do Consolidado é de 0,70. O índice de liquidez da Companhia é coerente com suas atividades no qual tem um ciclo mais rápido de contas a receber de clientes e não requer manutenção de níveis elevados de estoques. A geração de caixa consolidado da Companhia em 2020 equivale R\$85.916, e é suficiente para honrar as obrigações de curto prazo.

Transações societárias relevantes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia adquiriu as empresas Infoway Comércio de Informática e Telecomunicação S.A. (Infoway), Cabovisão Telecomunicações Ltda. (Cabovisão), WBT Internet S.A. (WBT), Station Telecomunicações S.A. (Station), Formato Net Ltda. (Formato), HBInfo Provedor Ltda. (HBInfo), GBA Telecomunicações EIRELI (GBA) e Portal PCH EIRELI (Portal PCH). Todas também atuando no mesmo segmento da Companhia e com o objetivo de expandir área de cobertura e aumentar a base de clientes.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro 2020 a Companhia adquiriu as empresas Conectel Telecomunicações e Informática Ltda. (Conectel), Snet Serviços de Comunicação e Multimídia S.A. (Snet), Internet Serviços Ltda. (denominada "Netcom"), Funcional Informática Ltda. (Funcional) e Infoby – Casa de Informática Ltda. (Infoby). As adquiridas mantêm operações similares às da Companhia. O objetivo primário das aquisições foi a expansão da cobertura de serviços da Companhia, bem como a ampliação da sua carteira de clientes.

Como mencionado na Nota 10 as controladas Infoway, Cabovisão, WBT, Station, Formato, HBinfo, GBA, Portal PCH, Conectel, Snet e Funcional foram incorporadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, para fins de racionalização da estrutura societária da Companhia e ganhos de sinergia operacionais e administrativas.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis

Base para apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem a legislação societária, os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelos órgãos institucionais CPC e IASB, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2020.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto determinados ativos financeiros que foram mensurados ao valor justo por meio do resultado.

As demonstrações financeiras da Controladora, aqui denominadas demonstrações financeiras individuais, estão sendo divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas e apresentadas lado-a-lado em um único conjunto de demonstrações financeiras.

A Companhia está reapresentando neste conjunto de demonstrações financeiras, os dois últimos exercícios comparativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, para permitir ampla comparabilidade de suas informações financeiras conforme práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"), como mencionado na nota explicativa 2.27.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, a provisão para litígios e a mensuração do valor justo de instrumentos financeiros, quando aplicável e da análise da recuperação de ativos não monetários (*impairment*). A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

Base para apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

Apenas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

2.1 Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a Companhia e suas controladas. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver o controle e finaliza quando a Companhia deixa de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

Os investimentos nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. Na consolidação todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa, relacionados com transações entre controladora e controladas, são totalmente eliminados na consolidação.

Entre os principais procedimentos e ajustes de consolidação estão as seguintes eliminações: (i) Saldos das contas de ativos e passivos, bem como dos valores de receitas e despesas entre as empresas controladora e controlada, segundo a natureza contábil, de forma que as demonstrações financeiras consolidadas representem saldos de contas a receber e a pagar efetivamente com terceiros; (ii) Investimento correspondente às participações no patrimônio líquido e no resultado do exercício da empresa controlada; e (iii) Não há diferenças entre o patrimônio líquido e o resultado da controladora e do consolidado.

Não estão sendo apresentadas demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 uma vez que, naquele exercício, a Companhia não mantinha participações societárias em outras sociedades.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.1 Bases de consolidação--Continuação

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia incluem as seguintes empresas:

Investida	Data Aquisição	País Sede	Participação			
			2020		2019	
			Direta	Indireta	Direta	Indireta
Internet Serviços Ltda.	01/04/2020	Brasil	100%	-	-	-
INFOBY – Casa de Informática Ltda.	31/12/2020	Brasil	100%	-	-	-
Infoway Comércio de Informática e Telecom. S.A.*	19/07/2019	Brasil	-	-	100%	-
Cabovisão Telecomunicações Ltda.*	26/07/2019	Brasil	-	-	100%	-
WBT Internet S.A.*	26/07/2019	Brasil	-	-	100%	-
Station Telecomunicações S.A. *	01/09/2019	Brasil	-	-	100%	-
Formatto Net Ltda.*	01/09/2019	Brasil	-	-	100%	-
HBInfo Provedor Ltda.*	01/11/2019	Brasil	-	-	100%	-
GBA Telecomunicações EIRELI*	02/09/2019	Brasil	-	-	100%	-
Portal PCH EIRELI*	26/11/2019	Brasil	-	-	100%	-

* Empresas incorporadas em 2020.

Todas as empresas controladas têm como atividade preponderante serviços de telecomunicações.

Em 18 de junho de 2020 a Companhia constituiu, em conjunto com outra investidora, a Fique Móvel Serviços de Telecomunicações Ltda., sendo que cada investidor detém 50% do capital social. Essa *joint venture* tem como objetivo o de explorar a venda de chips de telefone celular pré-pago. O investimento em sociedades controladas em conjunto é avaliado pelo método de equivalência, como mencionado na nota explicativa 2.23.

2.2 Combinações de negócios e ágio

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.2 Combinações de negócios e ágio--Continuação

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida a valor justo em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia. Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada é incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

Ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram adquiridas empresas que atuam no mesmo setor da Companhia, tendo sua geração de receitas substancialmente baseadas nas mesmas linhas de serviços providos pela Unifique. As empresas estão sediadas áreas geográficas estratégicas, permitindo que a Companhia integre a rede das empresas com suas próprias estruturas facilmente. As aquisições tiveram como objetivo aumentar a área de cobertura (capilaridade) da rede de fibra óptica e aumento da base de clientes no Estado de Santa Catarina.

As contabilizações dos ativos líquidos adquiridos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente, foram feitas com base na avaliação do valor justo, realizadas por avaliador independente contratado pela Companhia.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.2 Combinações de negócios e ágio--Continuação

Aquisições 2019

Em 2019 foram adquiridas as empresas Infoway Comércio de Informática e Telecomunicação S.A. (Infoway), Cabovisão Telecomunicações Ltda. (Cabovisão), WBT Internet S.A. (WBT), Station Telecomunicações S.A. (Station), Formato Net Ltda. (Formato), HBInfo Provedor Ltda. (HBInfo), GBA Telecomunicações EIRELI (GBA) e Portal PCH EIRELI (Portal PCH). Todas também sediadas no Brasil.

	Infoway	Cabovisão	WBT	Station	Formato	HBInfo	GBA	Portal PCH
Data de aquisição	19/07/2019	26/07/2019	26/07/2019	01/09/2019	01/09/2019	01/11/2019	02/09/2019	26/11/2019
Porcentagem adquirida do capital votante	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Caixas e equivalentes de caixa	302	113	242	3	680	547	322	66
Aplicações financeiras	1.196	-	598	-	-	-	979	551
Contas a receber de clientes	9	148	97	4	482	186	671	142
Adiantamento a fornecedores e funcionários	29	-	105	-	-	-	-	-
Estoques	53	-	636	217	542	-	-	-
Impostos a recuperar	37	-	51	-	-	-	181	-
Outros ativos	46	7	34	-	2	101	54	89
Imobilizado	1.748	213	1.948	1.509	2.851	1.014	2.587	1.188
Fornecedores	(256)	(5)	(983)	(69)	(10)	-	(199)	(110)
Empréstimos e financiamentos	(116)	-	(1.432)	-	-	-	-	(738)
Impostos, taxas e contribuições diversas	(270)	(22)	(547)	(33)	(72)	(50)	(196)	(60)
Parcelamentos fiscais	(511)	-	-	-	(2.343)	-	-	-
Obrigações trabalhistas	(316)	(41)	(596)	(212)	(67)	(51)	(70)	(47)
Outros passivos	(9)	(2)	(107)	(816)	-	-	(188)	-
Parcelamento fiscal de longo prazo	-	(30)	-	-	-	-	-	-
Total do acervo líquido	1.942	381	46	603	2.065	1.747	4.141	1.081
Valor justo da contraprestação paga	20.321	290	22.315	11.281	1.520	2.000	2.896	7.682
Ativos intangíveis identificados								
Carteira de clientes	7.941	-	4.641	3.146	-	-	1.471	1.552
Direito de não-concorrência	826	-	557	408	-	-	921	248
Contrato de franquias	-	-	-	-	-	-	4.608	2.091
Total dos ativos intangíveis identificados	8.767	-	5.198	3.554	-	-	7.000	3.891
Ágio por expectativa de rentabilidade futura / (ganho por compra vantajosa) definitivo	9.612	(91)	17.071	7.124	(545)	253	(8.245)	2.710

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.2 Combinações de negócios e ágio--Continuação

Aquisições 2020

Durante o curso de 2020 a Companhia adquiriu 100% das ações com direito a voto das empresas Conectel Telecomunicações e Informática Ltda. (Conectel), Snet Serviços de Comunicação e Multimídia S.A. (Snet), Internet Serviços Ltda. (denominada "Netcom"), Funcional Informática Ltda. (Funcional) e Infoby – Casa de Informática Ltda. (Infoby), todas sediadas no Brasil. O valor justo dos ativos e passivos identificáveis na data da aquisição de cada empresa, após avaliação independente, estão apresentados a seguir:

	Conectel	Snet	Funcional	Netcom	Infoby
Data de aquisição	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	01/04/2020	31/12/2020
Porcentagem adquirida do capital votante	100%	100%	100%	100%	100%
Caixas e equivalentes de caixa	368	252	202	270	1
Aplicações financeiras	77	-	-	18	-
Contas a receber	646	-	102	-	206
Estoques	37	51	106	-	-
Empréstimos aos sócios	-	571	-	-	-
Outros ativos de curto prazo	243	7	18	-	-
Aplicações financeiras de longo prazo	-	-	-	-	3
Outros ativos de longo prazo	159	13	-	15	-
Imobilizado	2.257	1.670	2.015	231	1.508
Intangível	-	10	10	-	91
Fornecedores	(276)	(218)	(119)	(2)	(51)
Empréstimos e financiamentos	(391)	(669)	(31)	(15)	-
Impostos, taxas e contribuições diversas	(693)	(96)	(121)	(117)	(77)
Parcelamentos fiscais	-	(898)	-	(1.549)	-
Obrigações trabalhistas	(131)	-	(154)	(118)	(37)
Partes relacionadas	(2.548)	-	-	-	-
Outros passivos	(113)	(5)	(45)	-	(96)
Empréstimos de longo prazo	(378)	-	-	-	-
Total do acervo líquido	(743)	688	1.983	(1.267)	1.548
Valor justo da contraprestação	6.168	11.397	8.684	526	8.698
Ativos intangíveis identificados					
Carteira de clientes	4.292	3.768	3.691	-	4.211
Direito de não-concorrência	1.367	473	965	-	365
Contrato de franquias	6.408	-	-	-	-
Total dos ativos intangíveis identificados	12.067	4.241	4.656	-	4.576
Ágio preliminar por expectativa de rentabilidade futura / deságio (ganho por compra vantajosa)	(5.156)	6.468	2.045	1.793	2.574

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.2 Combinações de negócios e ágio--Continuação

Em determinadas transações o preço pago foi inferior ao valor justo do negócio, representando uma compra vantajosa. Entre os fatores que levaram a tal situação estão o fato de alguns negócios adquiridos estarem perdendo competitividade por falta de capital para investimentos, bem como um aumento substancial da concorrência de empresas maiores. O valor de compra vantajosa no valor de R\$5.156 em 2020 foi registrado em outras receitas operacionais (Nota 25). Em 2019 o valor de ganho por compra vantajosa inicialmente apurado, de R\$11.334, foi ajustado em R\$2.343 em função de ajustes identificados posteriormente à data de aquisição, sendo o valor efetivo de R\$8.881 reconhecido com ganho no resultado daquele exercício.

Como divulgado na nota explicativa 10, após a conclusão da alocação, mas antes da transação completar 12 meses, alguns ajustes não materiais foram identificados e o ágio foi ajustado.

As técnicas utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos intangíveis significativos adquiridos foram as seguintes:

Intangível – Acordo de não competição

O método utilizado para a avaliação do acordo de não competição foi o *With and Without*. Essa metodologia tem como fundamento o cálculo do fluxo de caixa incremental de um determinado ativo. Para aplicação dessa metodologia compara-se (i) a estimativa do fluxo de caixa utilizando-se o ativo a ser avaliado com (ii) a estimativa do fluxo de caixa sem considerar a utilização do mesmo, sendo o fluxo incremental descontado a valor presente. As principais premissas foram: (i) projeção da receita, conforme expectativas da Companhia, ajustado ao mercado, (ii) Percentuais das receitas expostas à competição e do seu possível impacto nas mesmas, (iii) Probabilidade de competição, (iv) taxa de desconto formado pelo custo médio ponderado de capital (WACC, na sigla em inglês) adicionando um ajuste pelo risco do referido ativo, e (v) vida útil, considerando o prazo contratual de não competição estabelecido em cada operação. A vida útil estimada para os ativos foi assim definida:

	2020				
	Conectel	Snet	Netcom	Funcional	Infoby
Vida útil	5 anos	3 anos	-	10 anos	5 anos
	2019				
	Infoway	WBT	Station	GBA	Portal PCH
Vida útil	5 anos	5 anos	3,3 anos	5 anos	5 anos

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.2 Combinações de negócios e ágio--Continuação

Intangível – Carteira de cliente

Foi utilizado o método de renda *Multi-Period Excess Earnings Method* – MEEM, que possui como objetivo isolar o fluxo de caixa atribuível a um ativo intangível específico do fluxo de caixa total. Nesse método, são feitas eliminações contra o lucro líquido total, pelo uso dos ativos contribuintes, alocando o lucro excedente ao ativo intangível em avaliação. As principais premissas utilizadas foram: (i) taxa de retenção (*churn rate*), (ii) rentabilidade atribuída a carteira (EBITDA da empresa adquirida, retornando o percentual de despesas comerciais para captação de novos clientes), (iii) ativos contributórios, (iv) taxa de desconto formado pelo WACC adicionando um ajuste pelo risco do referido ativo, e (v) vida útil estimada, a qual está a seguir indicada:

	2020				
	Conectel	Snet	Netcom	Funcional	Infoby
Vida útil	10 anos	12 anos	-	4,7 anos	14 anos

	2019				
	Infoway	WBT	Station	GBA	Portal PCH
Vida útil	10,5 anos	12,4 anos	11,4 anos	8 anos	11 anos

Intangível – Contrato de franquia

O método utilizado para a avaliação do contrato de franquia foi o *Relief From Royalty Method* (RRM). Essa metodologia tem como fundamento o cálculo do fluxo de caixa incremental de um determinado ativo geraria sem o pagamento da taxa de franquia. Para aplicação dessa metodologia compara-se (a) a estimativa do fluxo de caixa utilizando-se o ativo a ser avaliado com (b) a estimativa do fluxo de caixa considerando o montante que deixaria de ser pago a título de taxa de franquia, sendo o fluxo incremental descontado a valor presente. As principais premissas foram: (i) projeção da receita própria da empresa, conforme expectativas da Empresa, ajustado ao mercado; (ii) Percentual de taxa de franquia, (iii) taxa de desconto formada pelo WACC adicionando um ajuste pelo risco do referido ativo, e (iv) vida útil, considerando o prazo contratual estabelecido para cada franquia.

	2019	
	GBA	Portal PCH
Vida útil	6 anos	6 anos

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.2 Combinações de negócios e ágio--Continuação

Informações sobre o desempenho operacional

Os montantes das receitas líquidas e dos resultados líquidos do período de cada adquirida a partir da data da aquisição que foram incluídos na demonstração consolidada do resultado está abaixo indicado:

	Resultados das adquiridas em 2020 a partir da data da aquisição					
	Conectel	Snet	Funcional	Netcom	Infoby	Total
Receita líquida vendas	806	913	1.028	431	-	3.178
Lucro (prejuízo) líquido	(614)	(628)	375	18	-	(849)

	Resultados das adquiridas em 2019 a partir da data da aquisição								
	Infoway	Cabovisão	WBT	Station	Formatto	HBInfo	GBA	Portal PCH	Total
Receita líquida vendas	1.637	291	2.695	1.407	1.645	93	2.424	281	10.473
Lucro (prejuízo) líquido	2.523	(213)	(295)	85	768	(49)	1.054	(160)	3.713

Abaixo demonstramos as receitas e o resultado do período das adquiridas combinadas, como se a data da aquisição, para todas as combinações ocorridas durante o exercício de 2020 e 2019, fossem 1º de janeiro de 2020 e 1º de janeiro de 2019:

	Resultados das adquiridas em 2020 caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2020 (Não auditado)					
	Conectel*	Snet*	Funcional*	Netcom	Infoby	Total
Receita líquida vendas	806	913	1.028	1.331	3.389	7.467
Lucro (prejuízo) líquido	(614)	(628)	375	531	1.659	1.323

* Adquiridas em 1 de janeiro de 2020

	Resultados das adquiridas em 2019 caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2019 (Não auditado)								
	Infoway	Cabovisão	WBT	Station	Formatto	HBInfo	GBA	Portal PCH	Total
Receita líquida vendas	10.554	913	11.073	3.293	5.028	2.633	7.337	2.698	43.529
Lucro (prejuízo) líquido	3.686	(1.523)	(3.066)	734	252	1.124	2.753	1.095	5.055

As empresas adquiridas operam no mesmo segmento que a Companhia e representam áreas de cobertura e infraestruturas complementares às mantidas pela Companhia. Em função disso, logo após a celebração dos contratos de compra as operações e as carteiras de clientes são rapidamente absorvidas pela Companhia.

Na determinação desses montantes a Administração assumiu que os ajustes de valor justo, determinados provisoriamente na data da aquisição, seriam os mesmos se a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2020 e 1º de janeiro de 2019, respectivamente.

Custos incorridos

A Companhia incorreu em custos relacionados às aquisições no valor de R\$ 150 (R\$ 101 em 2019) referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*. Os honorários advocatícios e os custos de *due diligence* foram registrados como Despesas administrativas na demonstração de resultado.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.3 Conversão de moeda estrangeira

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e suas controladas. As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço, sendo todas as diferenças registradas na demonstração do resultado.

2.4 Reconhecimento de receita

O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando e por quanto a receita é reconhecida.

As receitas de serviços são reconhecidas quando os serviços são prestados, incluindo faturados e não faturados. As receitas de serviço compõem-se principalmente de assinaturas, utilização dos serviços, aluguel de equipamentos e utilização da rede. A Companhia e suas controladas também cobram pelos serviços de instalação das redes nas dependências do cliente. Os faturamentos são processados mensalmente, de acordo com os ciclos de cobrança acordados com os clientes ao longo do mês.

As receitas são reconhecidas no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável; os serviços foram efetivamente prestados e é provável que os benefícios econômicos sejam gerados a favor da Companhia e suas controladas. Uma receita não é reconhecida caso haja uma incerteza significativa de sua realização.

A Companhia e suas controladas oferecem pacotes comerciais que combinam equipamentos e serviços de telefonia fixa, dados, internet e TV por assinatura, sendo o reconhecimento das receitas de serviços distribuídas entre seus elementos, que se trata de uma série de serviços distintos, substancialmente similares e com o mesmo padrão de transferência para o cliente. As receitas são reconhecidas quando, ou à medida que, seja satisfeita a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente; sendo o ativo considerado transferido quando ou à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo.

Como algumas datas de corte para faturamento ocorrem em datas intermediárias dentro dos meses do ano, ao final de cada mês existem receitas já auferidas pela Companhia, mas não efetivamente faturadas a seus clientes. Estas receitas não faturadas são registradas com base nos dados de consumo e número de dias transcorridos desde a última data de faturamento.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.4 Reconhecimento de receita--Continuação

As controladas prestam serviços de operação, provimento de circuitos e compartilhamento de infraestrutura, serviços de transmissão de voz, textos, dados, imagens, TV por assinatura, exploração de capacidade satelital, onde as receitas são reconhecidas quando os serviços são prestados conforme vigência de contrato.

Os montantes pagos a título de custos incrementais necessários para a obtenção de um contrato com clientes (comissões de vendas) são registrados como despesa antecipada no momento de seu pagamento e amortizado pela estimativa de tempo de retenção do contrato na companhia.

2.5 Tributação

A seguir, relacionamos as legendas relativas aos impostos, taxas e contribuições descritas nestas demonstrações financeiras, com suas respectivas alíquotas:

- PIS - Programa de Integração Social - Tributo Federal: 0,65% a 1,65%.
- COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - Tributo Federal: 3% a 7,60%;
- IRPJ - Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - Tributo Federal: 15% mais 10% sobre o que exceder R\$240 mil em lucro real por ano;
- CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Tributo Federal: 9%;
- ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Tributo Estadual: 25%;
- ISS - Imposto sobre Serviço Prestado - Tributo Municipal: 2% a 5%;
- FUST - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – 1%;
- FUNTTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – 0,5%.

Algumas controladas apuram seus impostos sobre a renda (IRPJ e CSLL) pela metodologia do lucro presumido.

Tributos correntes

Ativos e passivos tributários do exercício corrente e de exercícios anteriores são mensurados ao valor que se espera recuperar ou pagar às autoridades tributárias. As alíquotas e a legislação tributária utilizadas no cálculo dos mencionados montantes são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do encerramento do exercício. No balanço patrimonial os tributos correntes são apresentados líquidos dos valores recolhidos por antecipação ao longo do exercício.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.5 Tributação--Continuação

Imposto de renda e contribuição social corrente relativo a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido é reconhecido no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

A tributação sobre a renda compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, sendo calculada no regime do lucro real (lucro ajustado) segundo as alíquotas aplicáveis na legislação em vigor: 15%, sobre o lucro real e 10% adicionais sobre o que exceder R\$240 em lucro real por ano, no caso do IRPJ, e 9%, no caso da CSLL. A tributação sobre o lucro das empresas controladas abrange além do lucro real, a sistemática do lucro presumido, mediante aplicação dos percentuais estabelecidos no artigo 15 da Lei nº 9.249/1995 sobre a receita bruta, com acréscimo das demais receitas e ganhos auferidos no trimestre de apuração. Sobre o lucro presumido, incidem as alíquotas de 15%, sobre o lucro e 10% adicionais sobre o que exceder R\$60 mil em lucro por trimestre, no caso do IRPJ, e 9%, no caso da CSLL.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O valor dos tributos diferidos é gerado por diferenças temporárias na data do encerramento do exercício entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social.

Tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizadas, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível, inclusive com base em estratégias de planejamentos estratégicos, societário e tributário, para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizadas possam ser utilizados, exceto: (i) quando o tributo diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e (ii) sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.5 Tributação--Continuação

O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado em cada data do encerramento do exercício e baixado na extensão em que não seja mais provável que lucros tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

Tributos diferidos ativos baixados são revisados a cada data de encerramento do exercício e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitam que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: (i) quando o tributo diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e (ii) sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota de tributo que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo seja realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas do imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do encerramento do exercício.

Os ativos e passivos fiscais diferidos não são descontados a valor presente e são classificados no balanço patrimonial como não circulantes, independentemente da expectativa de realização.

Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.5 Tributação--Continuação

Tributos sobre vendas e serviços

As receitas de vendas e de serviços estão sujeitas à tributação pelo ICMS, ISS, às alíquotas vigentes em cada região de sua atuação e diretrizes à tributação pelo PIS e COFINS na modalidade cumulativa para as receitas auferidas com serviços de telecomunicações, às alíquotas de 0,65% e 3,00% respectivamente. As receitas de telecomunicações estão sujeitas, também, ao pagamento da taxa de FUST e FUNTELL. Para as demais receitas auferidas pela Companhia na modalidade não cumulativa, às alíquotas de 1,65% e 7,60% para o PIS e COFINS, respectivamente.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

Esses tributos são apresentados como deduções das receitas de serviços e vendas na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

2.6 Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias de mensuração: (i) a custo amortizado; (ii) a valor justo por meio de outros resultados abrangentes e; (iii) a valor justo por meio de resultado.

A classificação dos ativos financeiros depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios no qual é gerenciado.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia e suas controladas são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, créditos com partes relacionadas.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.6 Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente

A mensuração dos ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio de resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente a valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação assim quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo.

Ativos financeiros ao custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- Ocorrer a transferência dos direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou a assunção da obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse; e (i) ocorrer a transferência substancial de todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) não ocorrer a transferência nem a retenção substancial de todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.6 Instrumentos financeiros--Continuação

b) Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia deve reconhecer uma provisão para perdas de crédito esperadas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aos quais devem ser aplicados os requisitos de redução ao valor recuperável.

Os novos requisitos de redução de valor recuperável objetivam reconhecer perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros, se na data do balanço, o risco de crédito de instrumento financeiro não apresentar aumento significativo, deve ser feita a mensuração da provisão para perdas para esse instrumento financeiro ao valor equivalente às perdas de crédito esperadas para 12 meses e para os quais houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessário uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência.

Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Para contas a receber de clientes, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo de *impairment*. Portanto, a Companhia não acompanha as mudanças no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base nas perdas esperadas vitalícias em cada data de relatório. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisão que é baseada em sua experiência histórica de perda de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente.

c) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

No reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias de mensuração: (i) passivo financeiro a valor justo por meio de resultado e (ii) a outros passivos financeiros.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.6 Instrumentos financeiros--Continuação

c) Passivos financeiros--Continuação

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia e suas controladas são: contas a pagar a fornecedores, outras contas a pagar, empréstimos, financiamentos, passivos com partes relacionadas e passivo de arrendamento.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação, que são assim classificados quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo.

Passivos financeiros a custo amortizado

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo da amortização da taxa de juros efetiva.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirada.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração dos resultados.

Mensuração do valor justo

A Companhia e suas controladas mensuram os instrumentos financeiros pelo valor justo na data de cada balanço.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.6 Instrumentos financeiros--Continuação

c) Passivos financeiros--Continuação

Mensuração do valor justo--Continuação

O valor justo é o preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração do valor justo baseia-se na presunção de que a operação de vender o ativo ou transferir a responsabilidade ocorrerá:

- No principal mercado para o ativo ou passivo.
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo.

O principal ou o mais vantajoso mercado deve ser acessível pela Companhia e por suas controladas.

O valor justo de um ativo ou um passivo é medido usando as premissas que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes do mercado ajam no seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em conta a capacidade de um participante do mercado para gerar benefícios econômicos usando o ativo no seu maior e melhor uso ou vendendo-o para outro participante do mercado que iria usar o ativo em seu maior e melhor uso.

A Companhia e suas controladas usam técnicas de avaliação que são apropriados nas circunstâncias e para os quais estão disponíveis para mensurar o valor justo de dados suficientes, maximizando a utilização de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são classificados dentro da hierarquia do valor justo, como segue, com base na entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo como um todo:

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.6 Instrumentos financeiros--Continuação

c) Passivos financeiros--Continuação

Mensuração do valor justo--Continuação

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.
- Nível 2 - técnicas de valorização para o qual a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo é direta ou indiretamente observável.
- Nível 3 - técnicas de valorização para o qual a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo não é observável.

Os valores de mercado são calculados em momento específico, com base em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas.

d) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.7 Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não utiliza instrumentos financeiros derivativos, tais como contratos de câmbio futuros, swaps de taxa de juros e contratos a termo de commodities, para proteger-se contra seus riscos de taxa de câmbio ou riscos de taxa de juros, respectivamente.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.8 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes não é necessário para as contas a receber de clientes e contas a pagar de fornecedores.

2.9. Provisão para recuperação de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e se o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor justo líquido de despesa de venda.

Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos:

- a) Ágio: o teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é efetuado anualmente na data do encerramento do exercício ou antes disso quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

Quando o valor recuperável é menor do que seu valor contábil, uma perda de valor recuperável é reconhecida. As perdas de valor recuperável relativas ao ágio não podem ser revertidas em exercícios futuros.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.9. Provisão para recuperação de ativos--Continuação

- b) Ativos Intangíveis: os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a empresa em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Avaliação da recuperação do valor contábil

A Companhia e suas controladas avaliaram a recuperação do valor contábil dos ativos tangíveis e intangíveis com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa descontado. O processo de estimativa do valor em uso envolve utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa futuros e taxa de desconto. As premissas sobre o fluxo de caixa futuro são baseadas no pronunciamento do CPC 01 (R1) / IAS 36 - Redução ao valor recuperável de ativos, bem como em dados de mercado comparáveis e representam, com base nos conceitos definidos no pronunciamento técnico acima, a melhor estimativa da Administração das condições econômicas que existirão durante a vida útil econômica do conjunto de ativos que proporcionam a geração dos fluxos de caixa.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.10 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, saldos positivos em contas bancárias e aplicações financeiras de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço e marcados a mercado, sendo o ganho ou a perda registrada no resultado do exercício.

2.11 Contas a receber, líquidas

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado e avaliadas pelo valor dos serviços prestados de acordo com as condições contratadas menos as perdas de crédito esperadas. As contas de clientes dos serviços de telecomunicações são registradas pelo valor da tarifa na data da prestação do serviço. Incluem também serviços prestados e não faturados até as datas dos balanços.

O critério das perdas estimadas em crédito tem como base o histórico de realização da carteira, levando em consideração a performance de recuperação dos recebíveis. Essa metodologia tem suportado as estimativas de perdas nesta carteira. Companhia utiliza uma abordagem simplificada a fim de constituir de forma prospectiva a provisão considerando as perdas esperadas em percentual. O percentual estimado é calculado com base histórica. A finalidade dessa análise é a de assegurar uma avaliação mais criteriosa na determinação da PCLD sobre as contas a receber da Companhia. Em adição a esta análise a Companhia efetua a avaliação de *impairment* da carteira e realiza eventuais complementos da provisão.

2.12 Estoques

Representados substancialmente por materiais para uso e consumo e acessórios para instalação e manutenção de redes, registrados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor líquido de realização. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

2.13 Imobilizado

O ativo imobilizado é registrado por seu custo de aquisição ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos até o término da construção das instalações ou entrada em operação no caso dos equipamentos. A depreciação dos itens do imobilizado está sendo calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens, revisada anualmente ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.13 Imobilizado--Continuação

Ativos imobilizados são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma reforma relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos.

A depreciação é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado:

Máquinas e equipamentos	10% a 33%
Cabos	5%
Computadores e periféricos	10% a 20%
Veículos	10%
Outros	4% a 20%

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante de baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e, ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período de tempo superior a 12 meses para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo.

Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.14 Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial, pelos seus custos de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas de valor recuperável, quando aplicável. É representado substancialmente por softwares adquiridos de terceiros e pelos ágios gerados nas aquisições de empresas.

A vida útil do ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

A amortização é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado:

Software	20%
Carteira de clientes	7% a 21%
Direito de não-concorrência	10% a 33%
Contratos de franquias	16%

2.15 Arrendamento mercantil

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.15 Arrendamento mercantil--Continuação

Companhia como arrendatária

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.15 Arrendamento mercantil--Continuação

Companhia como arrendatária--Continuação

Passivos de arrendamento--Continuação

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

2.16 Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante / não circulante.

Um ativo é classificado no circulante quando:

- Se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal;
- For mantido principalmente para negociação;
- Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou
- Caixa ou equivalentes de caixa, a menos que haja restrições quando à sua troca ou seja utilizado para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.16 Classificação corrente versus não corrente--Continuação

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal;
- For mantido principalmente para negociação;
- Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou
- Não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

2.17 Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2)/IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitidos pelos CPC/IFRS.

2.18 Distribuição de lucros

A Companhia reconhece um passivo para pagamento de dividendos quando esta distribuição é autorizada e deixa de ser uma opção da Companhia ou ainda quando previsto em Lei. Conforme a legislação societária vigente, uma distribuição é autorizada quando aprovada pelos acionistas e o montante correspondente é diretamente reconhecido no patrimônio líquido. A legislação societária estabelece ainda o requerimento de pagamento de um dividendo mínimo obrigatório, após efetuados os ajustes ao lucro auferido no exercício e destinação das reservas também previstas no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

2.19 Custo dos empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.20 Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Companhia e seu valor de custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia tem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco e do valor envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.21 Subvenção e assistência governamentais

Constituída nos termos da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, com base no valor de subvenções governamentais. A Companhia e suas controladas gozam de incentivos concedidos pelo Estado de Santa Catarina, estabelecidos pelo artigo 25-A do anexo 2 do regulamento do ICMS/SC, pelo qual os contribuintes prestadores de serviços de telecomunicações podem optar pela utilização de um crédito presumido no valor de 1% (um por cento) dos débitos de ICMS relacionados à prestação de serviços de telecomunicações. Os incentivos fiscais, com base no parágrafo 4º do artigo 30 da Lei 12.973/2014, são considerados subvenções para investimentos.

2.22 Informações por segmento

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que: (i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em relatórios consolidados; (ii) a missão da Companhia e suas controladas é prover seus clientes de serviços de telecomunicações com qualidade; e (iii) todas as decisões relacionadas ao planejamento estratégico e financeiro, compras, investimentos e investimentos de fundos são tomadas de forma consolidada; e a Administração concluiu que a Companhia e suas subsidiárias operam em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicações, e toda a receita da Companhia é gerada no Brasil, bem como todos os ativos estão localizados no território nacional e não há cliente representando individualmente 10% ou mais da receita.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.23 Investimentos em sociedades controladas em conjunto

A Companhia possui participação em empresa cujo controle é realizado de forma conjunta com os demais sócios. O controle é compartilhado entre os sócios através de contratos e acordos de quotistas, estabelecendo diretrizes para que o controle compartilhado do negócio, relacionada a decisões sobre as atividades relevantes e que exigem o consentimento unânime das partes. Como a Companhia tem interesse e influência significativa essas controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e não são consolidadas com determinado pelo CPC 19 (IAS28) Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

2.24 Demonstração do valor adicionado

Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pelas empresas e sua distribuição durante determinado exercício. É apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras, registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado ("DVA").

2.25 Mudanças nas principais políticas contábeis

Diversas normas e interpretações tornaram-se válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020, sendo as mais relevantes abaixo indicadas:

- Alterações no CPC 15 (R1) / IFRS 3: Definição de negócios

As alterações do CPC 15 (R1) / IFRS 3 esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, mas podem impactar períodos futuros caso a Companhia ingresse em quaisquer combinações de negócios.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.25 Mudanças nas principais políticas contábeis--Continuação

- Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 / IFRS 9: Reforma da taxa de juros de referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 / IFRS 9 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, uma vez que este não possui relações de hedge de taxas de juros.

- Revisão no CPC 00 (R2) / IFRS-Framework: Estrutura Conceitual para relatório financeiro

A pronunciamiento revisado alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

- Alterações no CPC 26 (R1) / IAS 1 e CPC 23 / IAS 8: Definição de material

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia.

- Alterações no CPC 06 (R2) / IFRS 16: Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) / IFRS 16 sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.25 Mudanças nas principais políticas contábeis--Continuação

- Alterações no CPC 06 (R2) / IFRS 16: Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento--Continuação

Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) / IFRS 16 se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. Essa alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

A adoção de tais normas e interpretações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas.

A partir de 1º de janeiro de 2019 diversas normas e interpretações entraram em vigor, sendo as seguintes e as mais relevantes em relação à Companhia:

- IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil (CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil)

A Companhia e suas controladas aplicaram inicialmente o CPC 06 - R2 (IFRS 16) a partir de 1º de janeiro de 2019.

A Companhia e suas controladas adotaram o CPC 06 - R2 (IFRS 16) utilizando a abordagem retrospectiva modificada, na qual o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019. Consequentemente, as informações comparativas apresentadas para 2018 não estão reapresentadas - ou seja, são apresentadas, conforme reportado anteriormente, de acordo com o CPC 06 - R1 (IAS 17) e interpretações relacionadas. Os detalhes das mudanças nas políticas contábeis estão divulgados abaixo. Além disso, os requerimentos de divulgação no CPC 06 - R2 (IFRS 16) em geral não foram aplicados a informações comparativas. Como resultado das análises realizadas, a Companhia e suas controladas reconheceram novos ativos e passivos provenientes de arrendamentos, até então, operacionais.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.25 Mudanças nas principais políticas contábeis--Continuação

- IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil (CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil)--Continuação

Definição de arrendamento

Anteriormente, a Companhia e suas controladas determinavam, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o ICPC 03 / IFRIC 4 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Companhia e suas controladas avaliam se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento. O contrato somente é definido como arrendamento, caso for identificado que ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Na transição para o CPC 06 - R2 (IFRS 16), a Companhia e suas controladas escolheram aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. A Companhia e suas controladas aplicaram o CPC 06 - R2 (IFRS 16) apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos. Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06 - R1 (IAS 17) e ICPC 03 (IFRIC 4) não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com o CPC 06 - R2 (IFRS 16). Portanto, a definição de um arrendamento conforme o CPC 06 - R2 (IFRS 16) foi aplicada apenas a contratos vigentes em ou após 1º de janeiro 2019.

Impacto nas demonstrações financeiras

Na transição para o CPC 06 - R2 (IFRS 16), a Companhia e suas controladas reconheceram ativos e passivos cujo impacto na transição e movimentações ao longo do exercício de 2019 estão resumidos abaixo:

	Movimentação em 2019				Saldo em 31/12/2019
	Saldo em 01/01/2019	Amortizações	Juros	Adições	
Controladora e consolidado					
Ativo – Direito de uso – Arrendamento	7.799	(2.128)	-	3.275	8.946
Passivo – Arrendamento mercantil	7.799	(2.816)	1.079	3.288	9.351

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.25 Mudanças nas principais políticas contábeis--Continuação

- IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro)

A nova interpretação passou a vigorar nos exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019, e estabelece requisitos de reconhecimento e mensuração em situações onde a Companhia e suas controladas tenham definido durante o processo de apuração dos impostos sobre o lucro (imposto de renda e contribuição social) a utilização de tratamentos fiscais incertos, que podem vir a ser questionados pela autoridade fiscal. Em situações onde determinados tratamentos sejam incertos, a Companhia e suas controladas devem definir a probabilidade de aceitação das autoridades fiscais em relação ao tema e apresenta-los em separado, apurando eventual contingência se concluído que a autoridade fiscal não aceitará tal tratamento.

A Administração da Companhia e suas controladas passaram a considerar os aspectos do IFRIC 23 (ICPC 22) e revisou os julgamentos efetuados na apuração do imposto de renda e contribuição social, concluindo não haver tratamentos incertos utilizados em suas demonstrações financeiras, uma vez que todos os procedimentos adotados para o recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação aplicável e precedentes judiciais.

As demais normas e modificações que entraram em vigor em 2019 não eram aplicáveis à Companhia.

2.26 Pronunciamentos emitidos, mas ainda não vigentes

As seguintes normas e interpretações novas e alteradas abaixo indicados serão efetivas para os exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2021:

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.26 Pronunciamentos emitidos, mas ainda não vigentes--Continuação

- CPC 50/IFRS 17 Contratos de Seguros;

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11/IFRS 4 – Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável).
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

O CPC50/IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17.

- Alterações ao CPC 26 / IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.26 Pronunciamentos emitidos, mas ainda não vigentes--Continuação

- Alterações ao CPC 26 / IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante--Continuação
 - Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
 - Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
 - Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

Essas normas e/ou alterações de normas e interpretações ainda não vigentes não terão, na avaliação da Administração, impacto relevantes às demonstrações financeiras individuais ou consolidadas.

A Administração da Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

2.27 Reapresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo reapresentadas, em conexão com o pedido de registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para apresentar a demonstração do valor adicionado e resultado por ação e para o aprimoramento de certas divulgações nas notas explicativas.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.27 Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Adicionalmente, a administração identificou ajustes e reclassificações que afetam os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020, bem como as demonstrações do resultado, resultado abrangente e mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data. Consequentemente, a Companhia está reapresentando as demonstrações financeiras compreendendo esses exercícios de acordo com o previsto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros. Os quadros a seguir demonstram os ajustes e reclassificações supramencionados.

Balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente apresentado	Ajuste	Valores reapresentado	Originalmente apresentado	Ajustes	Valores reapresentado
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	42.983	-	42.983	43.335	-	43.335
Contas a receber de clientes	45.369	-	45.369	45.788	-	45.788
Estoques	6.018	-	6.018	6.018	-	6.018
Impostos a recuperar [a]	5.858	2.401	8.259	5.858	2.401	8.259
Outros créditos [b]	1.314	1.233	2.547	1.314	1.233	2.547
Total do ativo circulante	101.542	3.634	105.176	102.313	3.634	105.947
Direito de Uso	9.411	-	9.411	9.411	-	9.411
Impostos a recuperar	2.590	-	2.590	2.590	-	2.590
Partes relacionadas	8	-	8	-	-	-
Outros créditos [b]	281	2.056	2.337	288	2.056	2.344
Investimentos	10.626	-	10.626	666	-	666
Imobilizado	187.694	-	187.694	189.413	-	189.413
Intangível	136.394	-	136.394	145.468	-	145.468
Total do ativo não circulante	347.004	2.056	349.060	347.836	2.056	349.892
Total do ativo	448.546	5.690	454.236	450.149	5.690	455.839

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.27 Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente apresentado	Ajuste	Valores reapresentado	Originalmente apresentado	Ajustes	Valores reapresentado
Passivo						
Fornecedores	36.233	-	36.233	36.286	-	36.286
Financiamentos e empréstimos	29.415	-	29.415	29.415	-	29.415
Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.816	-	7.816	7.853	-	7.853
Obrigações Fiscais	26.151	-	26.151	27.568	-	27.568
Passivos de Arrendamento	3.209	-	3.209	3.209	-	3.209
Dividendos a Pagar [c]	7.961	3.839	11.800	7.961	3.839	11.800
Participações Societárias a Pagar	31.824	-	31.824	31.824	-	31.824
Impostos Parcelados	-	-	-	-	-	-
Outras a pagar [c]	3.990	(2.753)	1.237	4.086	(2.753)	1.333
Total do passivo circulante	146.599	1.086	147.685	148.202	1.086	149.288
Financiamentos e empréstimos	125.026	-	125.026	125.026	-	125.026
Impostos Parcelados	4.568	-	4.568	4.568	-	4.568
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos [d]	5.631	1.118	6.749	5.631	1.118	6.749
Passivos de Arrendamento	6.736	-	6.736	6.736	-	6.736
Participações Societárias a Pagar	43.684	-	43.684	43.684	-	43.684
Provisão Contingências	2.291	-	2.291	2.291	-	2.291
Outras Obrigações a pagar	18	-	18	18	-	18
Total do passivo não circulante	187.954	1.118	189.072	187.954	1.118	189.072
Patrimônio líquido	113.993	3.486	117.479	113.993	3.486	117.479
Total do passivo e patrimônio líquido	448.546	5.690	454.236	450.149	5.690	455.839

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.27 Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Demonstração de resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2020
reapresentado:

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente apresentado	Ajuste	Valores reapresentado	Originalmente apresentado	Ajustes	Valores reapresentado
Receita operacional líquida	278.963	-	278.963	286.048	-	286.048
Custos dos Serviços Prestados	(147.252)	-	(147.252)	(150.359)	-	(150.359)
Lucro bruto	131.711	-	131.711	135.689	-	135.689
Receitas (despesas) operacionais						
Despesas Comerciais [b]	(21.692)	3.289	(18.403)	(21.692)	3.289	(18.403)
Despesas Gerais e Administrativas	(31.308)	-	(31.308)	(35.493)	-	(35.493)
Equivalência patrimonial	(1.028)	-	(1.028)	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas [a]	3.485	3.001	6.486	3.523	3.001	6.524
	(50.543)	6.290	(44.253)	(53.662)	6.290	(47.372)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	81.168	6.290	87.458	82.027	6.290	88.317
Receitas financeira [a]	2.664	637	3.301	2.934	637	3.571
Despesas financeira	(14.835)	-	(14.835)	(15.528)	-	(15.528)
Resultado antes dos impostos	68.997	6.927	75.924	69.433	6.927	76.360
Imposto – corrente [d]	(22.973)	(1.237)	(24.210)	(23.409)	(1.237)	(24.646)
Imposto – diferido [d]	(147)	(1.118)	(1.265)	(147)	(1.118)	(1.265)
Resultado líquido	45.877	4.572	50.449	45.877	4.572	50.449

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.27 Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

A administração também identificou reclassificações que afetam as demonstrações de fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Os quadros a seguir demonstram os ajustes e reclassificações supramencionados.

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019					
	Controladora			Consolidado		
	Original	Ajustes	Reapresentado	Original	Ajustes	Reapresentado
Caixa gerado das atividades operacionais [e]	49.929	(2.560)	47.369	55.218	(309)	54.909
Caixa aplicado nas atividades de investimentos [e]	(69.405)	11.838	(57.567)	(68.101)	7.815	(60.286)
Caixa aplicado nas atividades de financiamentos [e]	21.260	(9.278)	11.982	19.071	(7.506)	11.565
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	1.784	-	1.784	6.188	-	6.188

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2020					
	Controladora			Consolidado		
	Original	Ajustes	Reapresentado	Original	Ajustes	Reapresentado
Caixa gerado das atividades operacionais [e]	87.161	371	87.532	90.700	(4.784)	85.916
Caixa aplicado nas atividades de investimentos [e]	(133.741)	(3.124)	(136.865)	(139.693)	2.031	(137.662)
Caixa aplicado nas atividades de financiamentos [e]	84.728	2.753	87.481	83.088	2.753	85.841
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	38.148	-	38.148	34.095	-	34.095

Os ajustes e reclassificações realizados podem ser assim descritos:

- [a] No exercício de 2020 a Companhia obteve trânsito em julgado favorável a sua ação que buscava a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. O crédito oriundo da decisão, no entanto, não havia sido registrado nas demonstrações financeiras originariamente emitidas daquele exercício. O valor do crédito totaliza R\$3.638, dos quais R\$637 referem-se a atualizações monetárias. Sobre o valor há a incidência de IRPJ e CSLL no montante de R\$1.237. Esse valor está sendo compensado com créditos de IRPJ e CSLL dos quais a Companhia dispõe.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.27 Reapresentação das demonstrações financeiras--Continuação

- [b] Os custos com aquisição de contrato (comissão de vendas) relativamente ao exercício de 2020 haviam sido integralmente registrados contra o resultado do exercício. Para o pleno atendimento ao CPC 47 (IFRS15) – Receita de contrato com cliente tais valores foram estornados do resultado e registrados como despesas antecipadas, passando a serem amortizados pelo prazo de retenção do cliente, o qual reflete, no julgamento da Administração o período em que a transferência dos serviços ao cliente ocorre. Os valores de comissão foram reconhecidos no circulante e não circulante conforme o período determinado para a amortização.
- [c] Refere-se aos dividendos mínimos complementares no valor de R\$1.086, calculados sobre os montantes descritos em [a] e [b], líquidos dos impostos. Adicionalmente, foi reclassificado o valor de R\$2.753, relacionado a juros sobre capital próprio a pagar, que estavam indevidamente classificados a rubrica de outras contas a pagar.
- [d] Efeitos de imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sobre os ajustes de [a] e [b].
- [e] Melhorias de classificação, sendo as principais em arrendamentos; movimentação de empréstimos, nas classificações de aquisição e/ou incorporação de negócios; variação de compra a prazo de imobilizado.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significantes

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significantes--Continuação

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos ao setor, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. Diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significantes--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas avaliadas como de perda provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

A Companhia e suas controladas registram provisões para contingências no passivo não circulante, de acordo com a estimativa de prazo de liquidação.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significantes--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Provisão para perdas de crédito esperadas

A provisão para perdas de crédito esperadas foi reconhecida como redução das contas a receber com base em análise da natureza das contas a receber envolvidas, considerando a antiguidade dos valores a receber, cenário econômico e riscos envolvidos em cada situação cujo montante é considerado pela Administração como suficiente para cobrir eventuais perdas e considera principalmente a inadimplência esperada. A contrapartida da provisão para perda esperada é reconhecida no resultado de exercício como redutora da receita operacional, a fim de apresentar as receitas com vendas pelo seu provável valor estimado de realização (nota explicativa 23).

Definição de vidas úteis de ativo imobilizado e intangível

Os ativos imobilizados e intangíveis são depreciados e amortizados, respectivamente, de forma linear ao longo da vida útil esperada do ativo. As taxas de depreciação são baseadas em informações históricas e projeções futuras que se baseiam em estimativas que podem não se realizar de acordo com o previsto, podendo divergir significativamente em relação ao montante inicialmente estimado.

As vidas úteis de ativos intangíveis identificados em combinação de negócios são definidas com base em técnicas de avaliação que incluem a determinação de premissas e critérios que consideram o histórico da entidade, o setor em que está inserida, as projeções de mercado para a entidade combinada. As premissas adotadas podem variar em relação às efetivamente incorridas, gerando variações em relação aos valores alocados quando da combinação.

Arrendamentos - Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos

A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa de incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia e suas controladas teriam que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significantes--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Valor justo de contratos e relacionamentos advindos de combinação de negócios

Como determinado pelo CPC 15 (IFRS 3) – combinação de negócios, requer que os ativos e passivos adquiridos sejam avaliados a valor justo na data da aquisição. Bem como ativos intangíveis identificados em combinação sejam avaliados a valor justo. Julgamento é necessário para identificar os ativos identificáveis e os critérios para apurar o valor justo. O processo de mensuração a valor justo requer a assunção de premissas e estimativas que podem gerar variações em relação aos valores efetivamente incorridos.

As principais premissas chave utilizadas na estimativa do valor em uso, às quais o valor de recuperação dos ativos é mais sensível, estão descritas a seguir:

Receitas: Projetadas com base na realização do ano de 2020 e projeções orçamentárias para 2021, conforme conceitos definidos no CPC 01 (R1) / IAS 36 não foram considerados crescimentos decorrentes da expansão de cobertura de rede, somente crescimento da penetração de assinantes na rede atualmente instalada. As premissas estão divulgadas na nota explicativa 13.

Custos e despesas operacionais: Projetados com base no desempenho histórico da Companhia em concordância com o modelo de remuneração dos contratos vigentes.

Investimentos de capital: Os investimentos em bens de capital foram estimados considerando a infraestrutura necessária para suportar a demanda atual por nossos serviços e manutenção de nossa planta existente. Não foram considerados investimentos em expansão da rede em conformidade com os conceitos definidos no CPC 01 (R1) / IAS 36.

Taxa de desconto: Representam a avaliação de riscos no mercado atual. O cálculo da taxa de desconto é baseado em circunstâncias específicas da empresa, sendo derivado de custos de capital médio ponderado (WACC, na sua sigla em inglês). O CCMP leva em consideração tanto a dívida quanto o patrimônio. O custo do patrimônio é derivado do rendimento esperado sobre o investimento pelos investidores da Companhia. O custo de dívida é baseado nos financiamentos com rendimento de juros que a Companhia é obrigada a honrar. O risco específico do segmento é incorporado mediante a aplicação de fatores individuais beta.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significantes--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Amortização de despesa de comissão

As despesas incrementais para a conquista de um novo cliente (comissões por vendas) são registradas no momento que devidas aos vendedores e amortizadas contabilmente por um prazo que representa o tempo de retenção que um cliente novo permanece em carteira como cliente da Companhia (vida útil média de um contrato). Estatísticas de retenção de clientes elaboradas pela área de mercado são utilizadas para determinar a vida útil do contrato. A taxa é revisada anualmente. Sendo uma informação obtida do mercado, a vida útil estimada pela Administração pode ser diferente da efetivamente realizada, uma vez que é diretamente afetada pelo comportamento do mercado consumidor.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora			Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	1	-		310	1.258
Bancos	1.222	4.568	117	1.265	6.641
Aplicações de liquidez imediata	41.760	267	2.935	41.760	1.341
Caixa e equivalentes de caixa	42.983	4.835	3.052	43.335	9.240

As aplicações financeiras são compostas por CDBs – Certificados de Depósitos Bancários e por Fundos de Investimentos de curto prazo, lastreados ao rendimento do CDI diário, resgatáveis a qualquer momento. Seu rendimento depende do prazo em que o dinheiro permanecer investido. As taxas de juros sobre dessas aplicações variam de 40% a 99% do CDI.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber de clientes

Registra os valores a receber de clientes relativos às atividades de prestação de serviços da Companhia, além de outros valores a receber, conforme abaixo:

	Controladora			Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019
Cartão de crédito a receber	232	159	12	232	159
Contas de clientes a receber	19.665	12.552	8.997	20.084	14.059
Serviços a faturar	38.405	22.935	15.788	38.405	22.935
Valores a receber de franquias	112	3.961	2.325	112	3.961
	58.414	39.607	27.122	58.833	41.114
Provisão para perdas de crédito					
Esperadas	(13.045)	(7.755)	(6.297)	(13.045)	(7.755)
Total dos recebíveis	45.369	31.852	20.825	45.788	33.359

A Companhia utiliza uma abordagem simplificada a fim de constituir de forma prospectiva a provisão considerando as perdas esperadas em bases percentuais. O percentual estimado, calculado com base histórica, na controladora é de 2,02% (1,19% em 2019) e no consolidado este percentual é de 1,97% (1,19% em 2019) sobre os serviços prestados. Em adição a esta análise, a Companhia efetua a avaliação de *impairment* da carteira e realiza eventuais complementos da provisão.

Em 31 de dezembro, a abertura por vencimento dos saldos de contas a receber clientes é a seguinte:

	Controladora			Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019
Valores a vencer	39.004	25.895	16.504	39.423	27.278
Vencidos:					
Até 30 dias	5.031	3.264	1.883	5.031	3.388
Entre 31 a 60 dias	1.167	801	641	1.167	801
Entre 61 a 90 dias	1.012	689	736	1.012	689
Entre 91 a 180 dias	2.409	1.787	1.063	2.409	1.787
Entre 181 a 360 dias	4.646	1.930	2.149	4.646	1.930
Acima de 360 dias	5.145	5.241	4.146	5.145	5.241
	58.414	39.607	27.122	58.833	41.114

Os montantes a receber, líquidos da provisão para risco de crédito, configuram a exposição máxima ao risco de crédito da Companhia e de suas controladas. O risco de crédito das contas a receber é oriundo da possibilidade da Companhia não receber valores decorrentes da prestação de serviços. A provisão de riscos de crédito foi calculada com base nas premissas do histórico de perdas e grau de recuperabilidade. A provisão para riscos de recebimento de créditos é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas esperadas sobre os valores a receber.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber de clientes--Continuação

A movimentação da provisão para risco no recebimento de crédito é demonstrada abaixo:

	Controladora			Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do exercício	(7.755)	(6.298)	(1.830)	(7.755)	(6.298)
Adições	(10.391)	(5.507)	(5.522)	(10.391)	(5.507)
Baixa definitiva de títulos	54	-	-	54	-
Baixa de títulos	5.360	-	-	5.360	-
Reversões	-	4.050	1.055	-	4.050
Saldos incorporados	(313)	-	-	(313)	-
Saldo no final do exercício	(13.045)	(7.755)	(6.297)	(13.045)	(7.755)

As adições de provisão são registradas ao resultado do exercício, líquidas das reversões. As baixas de títulos por perdas ou títulos que foram recuperados são registrados em contrapartida ao contas a receber.

Os saldos de duplicatas dados em garantias estão divulgados na nota explicativa 14.

6. Estoques

Estão demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel.

No encerramento do exercício os responsáveis pelo setor de controle do almoxarifado realizaram o inventário dos estoques e os valores registrados na contabilidade estão em conformidade com os levantamentos físicos realizados na data do inventário.

Os estoques constantes em cada unidade da empresa estão compostos pelos seguintes valores:

	Controladora			Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019
Material de consumo de almoxarifado	5.960	3.242	3.107	5.960	3.242
Mercadorias para revenda	58	27	-	58	617
Total de estoques	6.018	3.269	3.107	6.018	3.859

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

7. Impostos a recuperar

	Controladora			Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019
ICMS sobre ativo imobilizado	4.541	2.231	3.335	4.541	2.469
IRPJ e CSLL base negativa	2.438	4.022	553	2.438	4.164
Créditos de Pis e Cofins	3.638	-	-	3.638	-
Outros impostos a recuperar	232	103	2	232	125
	10.849	6.356	3.890	10.849	6.758
Circulante	8.259	4.980	1.444	8.259	5.352
Não circulante	2.590	1.376	2.446	2.590	1.406

A Companhia obteve em 7 de dezembro de 2020 a decisão judicial transitada em julgado favorável da ação judicial que objetiva o reconhecimento do direito à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS e está em processo de habilitação dos valores indevidamente recolhidos. A decisão favorável a Companhia remete ao ICMS destacado nas notas fiscais. A Companhia ingressou com a ação em novembro de 2016 e os montantes reconhecidos retroagem a novembro de 2011. Com base nos cálculos realizados embasados na decisão judicial proferida, a Companhia reconheceu o valor dos créditos no montante de R\$3.638 (principal e juros atualizados), o qual se espera realizar em um período de até 12 meses. Os valores dos créditos tributários foram lançados como outras receitas no montante de R\$ 3.001 e os juros de atualização foram reconhecidos como receita financeira no montante de R\$ 637.

8. Outros créditos

	Controladora			Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamentos a funcionários	139	98	-	139	105
Adiantamentos a fornecedores	312	20	-	312	333
Despesas antecipadas – comissões (i)	3.289	-	-	3.289	-
Despesas antecipadas – outros	277	168	-	277	186
Valores a receber – outros créditos	579	800	408	586	1.715
Outros adiantamentos	288	244	755	288	676
	4.884	1.330	1.163	4.891	3.015
Circulante	2.547	1.019	755	2.547	1.972
Não circulante	2.337	311	408	2.344	1.043

- (i) Refere-se aos custos incrementais relacionados com a obtenção de um contrato (comissões de vendas) os quais são diferidos no momento da aquisição de um novo contrato e amortizados ao resultado de acordo com a expectativa de retenção do relacionamento contratual, o qual foi estimado em aproximadamente 3 anos na data do balanço.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

9. Adiantamento para aquisição de investimento

Ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia iniciou negociações para aquisição total de três novas entidades. Naquela data, a Companhia não possuía o controle ou gestão das entidades. As empresas foram efetivamente adquiridas em 2020, como divulgado na nota 10.

	Controladora			Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019
Snet Serviços de Telecomunicações S.A.	-	13.681	-	-	13.681
Conectel Telecomunicações e					
Informática S.A.	-	6.168	-	-	6.168
Funcional Informática Ltda.	-	8.684	-	-	8.684
	-	28.533	-	-	28.533

10. Investimentos

Os investimentos da Companhia estão compostos conforme demonstrado abaixo:

	Controladora			Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019
Investimentos em sociedades controladas	1.102	10.000	-	102	-
Ágio - expectativa de rentabilidade futura	4.406	39.479	-	-	-
Ativos intangíveis de vida útil definida	4.577	27.198	-	-	-
Cotas de capital em cooperativas de crédito	257	63	57	276	102
Outros investimentos	284	187	275	288	279
Total dos investimentos	10.626	76.927	332	666	381

Na apresentação consolidada, o ágio sobre a aquisição das participações societárias das companhias controladas e o valor justo de ativos intangíveis adquiridos, estão sendo apresentados no grupo do intangível, conforme nota 13.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

10. Investimentos--Continuação

Investimentos avaliados por equivalência	Participação	Investimento 31/12/2019	Aquisição	Compra vantajosa	Dividendos recebidos	AFAC	Transferência (b)	Resultado de equivalência	Baixa por Incorporação (a)	Investimento 31/12/2020
Infoway Com. de Informática e Telecomunicações Ltda.	100%	20.915	-	-	(300)	-	(20.078)	226	(763)	-
Cabovisao Telecomunicações Ltda	100%	63	-	-	-	136	-	(119)	(80)	-
WBT Internet S.A.	100%	22.897	-	-	-	996	(22.352)	(195)	(1.346)	-
Station Telecomunicações S.A.	100%	11.598	-	-	(200)	-	(10.101)	508	(1.805)	-
Formatto Net Ltda.	100%	1.963	-	-	(200)	-	-	(132)	(1.631)	-
Hbinfo Provedor Ltda.	100%	1.870	-	-	-	-	(914)	83	(1.039)	-
GBA Telecomunicações EIRELI	100%	9.891	-	-	-	-	(6.680)	(339)	(2.872)	-
Portal PCH EIRELI	100%	7.479	-	-	-	-	(6.555)	(125)	(799)	-
Conectel Telecomunicações e Informática Ltda. – Nota 2.2	100%	-	6.168	5.156	-	-	(12.068)	(614)	1.358	-
Snet Serviços de Telecomunicação S.A. – Nota 2.2	100%	-	11.397	-	-	257	(10.711)	(628)	(315)	-
Funcional Informática Ltda.-Nota 2.2	100%	-	8.684	-	-	-	(6.714)	289	(2.259)	-
INFOBY – Casa de Informática Ltda. – Nota 2.2	100%	-	8.698	-	-	-	-	-	-	8.698
Internet Serviços Ltda. – Nota 2.2	100%	-	526	-	-	530	-	18	-	1.074
Fique Móvel Serviços de Telecomunicação Ltda. (c)	50%	-	313	-	-	-	-	-	-	313
Cotas de capital em cooperativas e crédito	-	63	194	-	-	-	-	-	-	257
Outros investimentos	-	188	96	-	-	-	-	-	-	284
		76.927	36.076	5.156	(700)	1.919	(96.173)	(1.028)	(11.551)	10.626

- (a) Os acionistas da Companhia, através de assembleias gerais extraordinárias realizadas em 31 de março, 31 de maio e 30 de junho de 2020, respectivamente, aprovaram a incorporação das controladas Infoway, Cabovisão, WBT, Station, Formatto, Hbinfo, GBA, Portal PCH, Conectel, Snet e Funcional;
- (b) Em função da incorporação das controladas o ágio e a mais valia de ativos intangíveis referentes a essas empresas foram transferidas para o grupo de intangíveis (Nota 13);
- (c) Em 18 de junho de 2020 a Companhia constituiu, em conjunto com outra investidora, a Fique Móvel com o objetivo de explorar a venda de chips de telefone celular pré-pago.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

10. Investimentos--Continuação

Investimentos avaliados por equivalência	Particip.	Investimento 31/12/2018	Aquisição / (baixa)	Dividendos recebidos	Resultado de equivalência	AFAC e aumento capital	Compra Vantajosa	Amortização	Ajustes Ágio	Investimento 31/12/2019
Infoway Com. de Informática e Telecomunicações Ltda.	100%	-	20.321	(670)	2.522	786	-	(471)	(1.573)	20.915
Cabovisao Telecomunicações Ltda	100%	-	290	(120)	(213)	15	91	-	-	63
WBT Internet S.A.	100%	-	22.315	-	(294)	1.084	-	(207)	(1)	22.897
Station Telecomunicações S.A.	100%	-	11.281	(415)	85	-	-	(169)	816	11.598
Formatto Net Ltda.	100%	-	1.520	(870)	768	-	545	-	-	1.963
Hbinfo Provedor Ltda.	100%	-	2.000	-	(51)	-	-	-	(79)	1.870
GBA Telecomunicações S.A.	100%	-	2.896	(1.984)	1.054	-	8.245	(320)	-	9.891
Portal PCH EIRELI	100%	-	7.682	-	(158)	-	-	(45)	-	7.479
Cotas de capital em cooperativas e crédito	-	57	6	-	-	-	-	-	-	63
Outros investimentos	-	275	(87)	-	-	-	-	-	-	188
		332	68.224	(4.059)	3.713	1.885	8.881	(1.212)	(837)	76.927

Investimentos avaliados por equivalência	Partic.	Investimento 31/12/2017	Aquisição/ (Baixa)	Dividendos recebidos	Resultado de equivalência	Investimento 31/12/2018
Cotas de capital em cooperativas e crédito	-	-	-	-	-	57
Outros investimentos	-	549	(274)	-	-	275
		549	(217)	-	-	332

Movimentação consolidado:

Consolidado	31/12/2019	Aquisição	31/12/2020
Outros investimentos	381	285	666

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Os ativos e passivos das controladas estão abaixo indicados:

335

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

11. Contratos de arrendamentos

Os arrendatários devem reconhecer os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos de arrendamento, a menos que apresente as seguintes características que estão no alcance da isenção da norma:

- (i) Contrato com um prazo inferior ou igual a doze meses; e
- (ii) Possua um valor imaterial ou tenha como base valores variáveis.

A Companhia e suas controladas são parte em 243 contratos de aluguéis. A seguir demonstramos as variações no ativo, passivo e resultado:

a) Direito de uso

Os saldos de direito de uso de arrendamento, representados por contratos de aluguéis de imóveis utilizados para instalação de equipamentos de rede, salas comerciais e da sede da Companhia, em 31 de dezembro de 2020 e demonstraram da seguinte movimentação:

	Controladora e Consolidado		
	Edificações		
	Custo	Amortização acumulada	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2019	7.799	-	7.799
Adições	3.289	-	3.289
Amortização	-	(2.142)	(2.142)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	11.088	(2.142)	8.946
Adições	6.220	-	6.220
Amortização	-	(3.915)	(3.915)
Baixas	(1.840)	-	(1.840)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	15.468	(6.057)	9.411

b) Arrendamentos a pagar

A seguir demonstramos a movimentação de arrendamentos a pagar:

Controladora e consolidado									
01/01/2019	Adições	Pagamentos de principal e juros	Juros apropriados	31/12/2019	Adições	Pagamentos de principal e juros	Juros apropriados	Baixas	31/12/2020
7.799	3.288	(2.815)	1.079	9.351	6.220	(4.700)	1.016	(1.942)	9.945
Circulante				2.130					3.209
Não circulante				7.221					6.736

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

11. Contratos de arrendamentos--Continuação

b) Arrendamentos a pagar--Continuação

Os saldos têm vencimento conforme segue (saldo não circulante):

Ano	Controladora e Consolidado 31/12/2020
Vencimento em 1 ano	3.209
Vencimento entre 1 e 2 Anos	2.679
Vencimento entre 2 e 3 Anos	1.753
Vencimento entre 3 e 4 Anos	1.145
Vencimento entre 4 e 5 Anos	726
Vencimento superior a 5 anos	433
	9.945

Os contratos de aluguéis possuem prazos de 2 a 25 anos de duração, podendo ou não serem renovados desde que ambas as partes tenham comum acordo e aviso prévio de 90 a 180 dias. As taxas de desconto utilizadas variam e não estão explícitas em contrato, contudo a Administração adotou uma taxa de mercado nominal de acordo com o prazo de cada contrato.

Informações adicionais

Para a mensuração do passivo de arrendamento a Companhia preparou um fluxo nominal de pagamentos e adotou uma taxa de juros nominal para desconto. Para fins de divulgação, conforme Ofício Circular da CVM 01/2020, mensuramos o valor do passivo de arrendamento utilizando fluxo nominal x taxa nominal. A diferença apurada entre a forma de cálculo para contabilização (fluxo real x taxa nominal) e a forma imposta pela CVM para divulgação (fluxo nominal x taxa nominal) é considerada pela Companhia imaterial. A taxa incremental adotada para 2020 foi de 9,87% (13% em 2019).

Na adoção inicial do IFRS 16 / CPC 06 R (2) a Companhia entendeu que o valor utilizado para a mensuração do passivo de arrendamento deveria ser bruto de impostos (PIS e COFINS).

A Companhia não aplicou para as demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020, o expediente prático previsto na Deliberação CVM 859 aprovada pela CVM (comissão de valores mobiliários) em 07 de julho de 2020, uma vez que não teve ajustes de termos ou valores por conta da crise causada pela Pandemia do Covid-19.

Como expediente prático, o arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 Concedido para Arrendatário em Contrato de Arrendamento, que atenda aos requisitos do item 46B, é uma modificação do contrato de arrendamento.

O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando esta norma se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

12. Imobilizado

Controladora

	Máquinas e equipamentos	Cabos	Computadores e periféricos	Veículos	Equip. locação*	Projetos de Fibra	Usina Fotovoltaica	Outros	Imobilizado em andamento	Total
Taxa de depreciação	10% a 33%	5%	10% a 20%	10%	10%	4,44% a 20%	3,33%	4% a 20%		
Em 31/12/2017										
Custo	27.896	8.033	917	1.184	-	-	-	3.109	1.380	42.519
Deprec. Acumulada	(8.439)	(829)	(205)	(554)	-	-	-	(337)	-	(10.364)
Valor líquido contábil	19.457	7.204	712	630	-	-	-	2.772	1.380	32.155
Adições	15.499	7.248	526	995	-	-	-	399	2.699	27.366
Baixas	(313)	(2)	-	(90)	-	-	-	(1)	(731)	(1.137)
Depreciação	(7.345)	(759)	(277)	(213)	-	-	-	(436)	-	(9.030)
Baixas	1.360	228	76	130	-	-	-	108	-	1.902
Saldo final em 31/12/2018	28.658	13.919	1.037	1.452	-	-	-	2.842	3.348	51.256
Em 31/12/2018										
Custo	43.082	15.279	1.443	2.089	-	-	-	3.506	3.348	68.747
Depreciação acumulada	(14.424)	(1.360)	(406)	(638)	-	-	-	(663)	-	(17.491)
Valor líquido contábil	28.658	13.919	1.037	1.451	-	-	-	2.843	3.348	51.256
Adições	14.089	4.828	6.783	1.463	9.106	1.156	-	-	13.665	50.559
Baixas	(785)	-	(44)	(173)	(45)	-	-	(2.328)	(406)	(3.781)
Reclassificação/ transferência	669	-	198	104	1	-	-	3.135	(4.638)	-
Depreciação	(10.118)	(781)	(951)	92	-	(230)	-	(49)	-	(12.037)
Baixas de depreciações	168	-	32	88	-	-	-	449	-	737
Saldo final em 31/12/2019	32.681	17.966	7.055	3.025	9.062	926	-	4.050	11.969	86.734

* Equipamento, tais como roteadores e unidades de rede óptica (ONU) locados pela Companhia aos seus clientes conjuntamente com os serviços de internet.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não houve juros elegíveis para capitalização.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

12. Imobilizado--Continuação

Controladora--Continuação

	Máquinas e equipamentos	Cabos	Computadores e periféricos	Veículos	Equip. locação*	Projetos de Fibra	Usina Fotovoltaica	Outros	Imobilizado em andamento	Total
Em 31/12/2019										
Custo	57.055	20.107	8.380	3.483	9.062	1156	-	4099	11.969	115.525
Depreciação acumulada	(24.374)	(2.141)	(1.325)	(458)	-	(230)	-	(49)	-	(28.791)
Valor líquido contábil	32.681	17.966	7.055	3.025	9.062	926	-	4.050	11.969	86.734
Adições										
Baixas	21.802	6.473	3.738	390	53.823	-	402	4.670	18.620	109.918
Reclassificação/ transferência	(1.065)	-	(11)	(446)	(74)	-	-	(21)	(97)	(1.714)
Depreciação										
Baixas de depreciações	(25.635)	(1.393)	(3.532)	132	-	12.265	3.844	-	(16.241)	-
	753	-	6	(397)	-	(3.074)	(84)	(654)	-	(34.769)
				132	-	-	-	6	-	897
Incorporações de empresas adquiridas	8.299	2.389	2.486	517	-	4.857	-	8.079	-	26.627
Saldo final em 31/12/2019	36.835	25.435	9.742	3.353	62.811	14.974	4.163	16.130	14.251	187.694
Em 31/12/2020										
Custo	86.091	28.969	14.593	4.076	62.811	18.048	4.247	16.784	14.251	248.683
Depreciação acumulada	(49.256)	(3.534)	(4.851)	(723)	-	(3.074)	(84)	(654)	-	(60.989)
Valor líquido contábil	36.835	25.435	9.742	3.353	62.811	14.974	4.163	16.130	14.251	187.694
Valor contábil líquido										
Saldo em 31/12/2018	28.658	13.919	1.037	1.452	-	-	-	2.842	3.348	51.256
Saldo em 31/12/2019	32.681	17.966	7.055	3.025	9.062	926	-	4.050	11.969	86.734
Saldo em 31/12/2020	36.835	25.435	9.742	3.353	62.811	14.974	4.163	16.130	14.251	187.694

* Equipamento, tais como roteadores e unidades de rede óptica (ONU) locados pela Companhia aos seus clientes conjuntamente com os serviços de internet.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

12. Imobilizado--Continuação

Consolidado

	Máquinas e equipamentos	Cabos	Computadores e periféricos	Veículos	Equipamentos de locação*	Projetos de Fibra	Usina Fotovoltaica	Outros	Imobilizado em andamento	Total
Taxa de depreciação	10% a 33%	5%	10% a 20%	10%	10%	4,44% a 20%	3,33%	4% a 20%		
Em 31/12/2018										
Custo	43.082	15.279	1.443	2.089	-	-	-	3.506	3.348	68.747
Depreciação acumulada	(14.424)	(1.360)	(406)	(638)	-	-	-	(663)	-	(17.491)
Valor líquido contábil	28.658	13.919	1.037	1.451	-	-	-	2.843	3.348	51.256
Adições	19.278	7.859	8.958	2.164	-	1.156	-	10.520	13.665	63.600
Baixas	(785)	-	(44)	(173)	-	-	-	(2.373)	(406)	(3.781)
Reclassificação/transferência	669	-	198	104	-	-	-	3.667	(4.638)	-
Depreciação	(11.506)	(1.413)	(2.011)	(245)	-	(230)	-	(637)	-	(16.042)
Baixas de depreciações	168	-	32	88	-	-	-	449	-	737
Saldo final em 31/12/2019	36.482	20.365	8.170	3.389	-	926	-	14.469	11.969	95.770
Em 31/12/2019										
Custo	62.244	23.138	10.555	4.184	-	1.156	-	15.106	11.969	128.566
Depreciação acumulada	(25.762)	(2.773)	(2.385)	(795)	-	(230)	-	(637)	-	(32.796)
Valor líquido contábil	36.482	20.365	8.170	3.389	-	926	-	14.469	11.969	95.770
Adições	21.802	6.473	3.738	390	54.005	-	402	4.670	18.620	110.100
Baixas	(1.065)	-	(11)	(446)	(74)	-	-	(21)	(97)	(1.714)
Reclassificação/transferência	-	-	-	132	-	12.265	3.844	-	(16.241)	-
Depreciação	(26.613)	(1.393)	(3.532)	(397)	-	(3.074)	(84)	(654)	-	(34.073)
Baixas de depreciações	753	-	6	132	-	-	-	6	-	897
Incorporação e combinações de negócios	5.706	1.765	1.576	213	-	4.857	-	5.989	-	18.433
Saldo final em 31/12/2020	37.065	27.210	9.947	3.413	53.931	14.974	4.163	24.459	14.251	189.413
Em 31/12/2020										
Custo	88.687	31.376	15.858	4.473	53.931	18.048	4.247	25.113	14.251	255.385
Depreciação acumulada	(51.622)	(4.166)	(5.911)	(1.060)	-	(3.074)	(84)	(654)	-	(65.972)
Valor líquido contábil	37.065	27.210	9.947	3.413	53.931	14.974	4.163	24.459	14.251	189.413
Valor contábil líquido										
Saldo em 31/12/2019	36.482	20.365	8.170	3.389	-	926	-	14.469	11.969	95.770
Saldo em 31/12/2020	37.065	27.210	9.947	3.413	53.931	14.974	4.163	24.459	14.251	189.413

* Equipamento, tais como roteadores e unidades de rede óptica (ONU) locados pela Companhia aos seus clientes conjuntamente com os serviços de internet.

Os saldos de imobilizado oferecidos em garantias estão divulgados na nota explicativa 14.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

13. Intangível

Controladora

Custo	Softwares	Direito de não concorrência e exploração	Direito contratual Franquias readquiridos	Carteira de clientes e alocações	Intangível em andamento	Outros	Total
Taxa de amortização	20%	20% à 33%	16% à 22%	10% à 20%	-	-	-
Em 31/12/2017							
Custo	3.167	-	-	3.850	-	45	7.062
Amortização Acumulada	(252)	-	-	(1.348)	-	(6)	(1.606)
Valor líquido contábil	2.915	-	-	2.502	-	39	5.456
Adições	1.733	-	-	664	10.665	1	13.063
Baixas	(261)	-	-	-	-	-	(261)
Amortização	(525)	-	-	(560)	-	(7)	(1.092)
Baixa amortização	165	-	-	-	-	-	165
Ajuste amortização	-	-	-	128	-	2	130
Saldo final em 31/12/2017	4.027	-	-	2.734	10.665	35	17.461
Em 31/12/2018							
Custo	4.639	-	-	4.514	10.665	46	19.864
Amortização Acumulada	(612)	-	-	(1.780)	-	(11)	(2.403)
Valor líquido contábil	4.027	-	-	2.734	10.665	35	17.461
Adições	1.561	-	-	462	2.191	6	4.220
Baixas	(51)	-	-	-	-	-	(51)
Reclassificação/transferência	12.856	-	-	-	(12.856)	-	-
Amortização	(1.342)	-	-	(452)	-	(5)	(1.799)
Saldo final em 31/12/2019	17.051	-	-	2.744	-	36	19.831

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

13. Intangível

Controladora--Continuação

	Softwares	Direito de não concorrência e exploração	Direito contratual Franquias readquiridos	Carteira de clientes e alocações	Ágio	Intangível em andamento	Outros	Total
Em 31/12/2019								
Custo	19.005	-	-	4.976	-	-	52	24.033
Amortização Acumulada	(1.956)	-	-	(2.231)	-	-	(15)	(4.202)
Valor líquido contábil	17.049	-	-	2.745	-	-	37	19.831
Adições	3.591	400	-	15.833	1.525	114	10.009	31.472
Baixas	(22)	-	-	-	-	-	-	(22)
Reclassificação/transferência (Nota 10)	8	5.514	12.883	29.766	48.000	-	-	96.171
Amortização	(4.073)	(1.231)	(2.477)	(3.387)	-	-	(7)	(11.175)
Saldos advindos por incorporação	87	13	-	-	-	-	17	117
Saldo final em 31/12/2020	16.640	4.696	10.406	44.957	49.525	114	10.056	136.394
Em 31/12/2020								
Custo	22.669	5.927	12.883	50.575	49.525	114	10.078	151.771
Amortização Acumulada	(6.029)	(1.231)	(2.477)	(5.618)	-	-	(22)	(15.377)
Valor líquido contábil	16.640	4.696	10.406	44.957	49.525	114	10.056	136.394
Valor contábil líquido								
Saldo em 31/12/2018	4.027	-	-	2.734	-	10.665	35	17.461
Saldo em 31/12/2019	17.049	-	-	2.745	-	-	37	19.831
Saldo em 31/12/2020	16.640	4.696	10.406	44.957	49.525	114	10.056	136.394

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

13. Intangível--Continuação

Consolidado

	Softwares	Direito de não concorrência	Direito contratual Franquias readquiridos	Carteira de clientes e alocações	Ágio	Intangível em andamento	Outros	Total
Taxa de amortização	20%	20% à 33%	16% à 22%	10% à 20%	-	-	-	-
Em 31/12/2018								
Custo	4.637	-	-	4.514	-	10.665	46	19.862
Amortização Acumulada	(612)	-	-	(1.779)	-	-	(10)	(2.401)
Valor líquido contábil	4.025	-	-	2.735	-	10.665	36	17.461
Adições	14.623	2.960	6.699	19.213	39.479	2.191	8	85.173
Baixas	(51)	-	-	-	-	-	-	(51)
Reclassificação/transfêrencia	-	-	-	-	-	(12.856)	-	(12.856)
Amortização	(1.426)	(251)	(225)	(1.189)	-	-	(5)	(3.096)
Saldo final em 31/12/2019	17.171	2.709	6.474	20.759	39.479	-	39	86.631
Em 31/12/2019								
Custo	19.209	2.960	6.699	23.727	39.479	-	54	92.128
Amortização Acumulada	(2.038)	(251)	(225)	(2.968)	-	-	(15)	(5.497)
Valor líquido contábil	17.171	2.709	6.474	20.759	39.479	-	39	86.631
Adições	3.597	31.795	3.570	6.409	14.453	114	10.009	69.947
Baixas	(22)	-	-	-	-	-	-	(22)
Amortização	(4.073)	(3.387)	(1.231)	(2.477)	-	-	(7)	(11.175)
Saldos advindos por incorporação	(32)	-	13	-	-	-	106	87
Saldo final em 31/12/2020	16.641	31.117	8.826	24.691	53.932	114	10.147	145.468
Em 31/12/2020								
Custo	22.752	34.755	10.282	30.136	53.932	114	10.169	162.140
Amortização Acumulada	(6.111)	(3.638)	(1.456)	(5.445)	-	-	(22)	(16.672)
Valor líquido contábil	16.641	31.117	8.826	24.691	53.932	114	10.147	145.468
Valor contábil líquido								
Saldo em 31/12/2019	17.171	2.709	6.474	20.759	39.479	-	39	86.631
Saldo em 31/12/2020	16.641	31.117	8.826	24.691	53.932	114	10.147	145.468

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

13. Intangível--Continuação

Os ativos intangíveis foram reconhecidos conforme laudos PPA (*Purchase Price Allocation*) elaborados por empresa especializada contratada para essa finalidade.

O ágio (*goodwill*) apresentado como intangível na demonstração individual e consolidada refere-se a expectativa de rentabilidade futura na aquisição de sociedades empresárias. Na medida que são incorporadas o ágio passa a ser amortizado fiscalmente.

Avaliação para redução ao valor recuperável de ativos

Ativos com vida útil definida

A Companhia avalia anualmente se há evidências que indiquem que o valor recuperável dos ativos intangíveis de vida útil definida possa ter sofrido redução em relação aos valores registrados contabilmente. Quando tais evidências são identificadas testes detalhados de recuperabilidade (*impairment*) para essa categoria de ativos são procedidos. Nas datas dos balanços não foram identificados indicadores ou fatores de que os valores registrados contabilmente não sejam recuperáveis.

Ativos com vida útil indefinida

Os ativos com vida útil indefinida da Companhia são formados pelos ágios pagos em combinações de negócios. Esses ativos são submetidos a testes de recuperabilidade (*impairment*) anualmente, independentemente de haver ou não indicadores de riscos presentes.

Os ágios apresentados acima estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, suportados por laudos de avaliações, após alocação dos ativos identificados.

Os ágios na data dos balanços estão abaixo resumidos:

Negócio adquirido	Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
WBT Internet*	17.282	17.357	-
Station Telecomunicações Ltda*	6.719	6.717	-
Infoway Comércio de Informática e Telecomunicações*	12.067	11.782	-
Funcional Informática Ltda.	2.081	-	-
HBINFO Provedor Ltda.*	1.316	914	-
Portal PCH Eireli*	3.429	2.709	-
Snet Serviços de Telecomunicações S.A.	6.631	-	-
Infoby Casa da Informática Ltda.	2.573	-	-
Internet Serviços Ltda. (Netcom)	1.834	-	-
	53.932	39.479	-

* Os valores de ágio foram ajustados, em montantes não materiais, com base em temas identificados após a aquisição e dentro de um período de até um ano a partir da data de aquisição.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

13. Intangível--Continuação

Avaliação para redução ao valor recuperável de ativos--Continuação

Ativos com vida útil indefinida--Continuação

Com base nos testes conduzidos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Administração concluiu que o valor desses ativos será recuperado por montante superior ao valor contábil registrado na data do balanço, não sendo necessário, portanto, registrar provisão para perda por realização para os ágios registrados.

A exceção da Infoby, os negócios adquiridos foram incorporados pela Companhia. Suas operações foram integradas e absorvidas pelas estruturas da Companhia, formando uma única e coesa unidade geradora de caixa. Os testes foram realizados com base na metodologia do fluxo de caixa descontado, visando apurar o valor em uso para Companhia tomada em seu conjunto, considerada, portanto, como uma única Unidade Geradora de Caixa (UGC) às quais todos os ágios estão alocados.

As projeções de caixa foram realizadas para um horizonte de 5 anos e posteriormente perpetuadas. O primeiro ano do fluxo projetado está de acordo com o orçamento detalhado da Administração. Para os próximos quatro anos foram adotadas premissas de crescimento baseadas nas diretrizes de negócios da Administração e a perpetuidade foi elaborada utilizando uma taxa de crescimento de 2,9%. A taxa desconto antes dos impostos foi de 18,3% (equivalente a uma taxa de 12,8% após os impostos).

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos

		Controladora			Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019
Capital de Giro						
Siccob Credinorte	21,41% a.a.	88	-	-	88	-
Banco do Brasil (i)	4,5% a.a. e 8,08% + CDI a.a.	2.000	3.000	-	2.000	3.000
Caixa Econômica						
Federal (ii)	3,04% a 3,91% + CDI a.a.	7.917	10.054	7.096	7.917	10.912
Siccoob	12,01% a.a.	-	-	-	-	272
Santander (iii)	3,91% + CDI a.a.	3.721	5.000	-	3.721	5.000
Itaú (iv)	10,22% a.a.	4.826	6.381	-	4.826	6.381
Viacred (v)	10,56% a.a.	2.623	3.045	-	2.623	3.784
Unicred (vi)	4,66% + CDI a.a. e 9,8% a.a.	2.083	-	-	2.083	-
Itaú (vii)	4,28% + CDI a.a.	748	-	-	748	-
Caixa Econômica						
Federal (viii)	10,56% a.a.	4.394	-	-	4.394	-
Itaú (ix)	3,04% + CDI a.a.	11.974	-	-	11.974	-
Itaú (x)	4,70% + CDI a.a.	9.857	-	-	9.857	-
Itaú (xi)	7,96% a.a.	59.174	-	-	59.174	-
Santander (xii)	4,50% + CDI a.a.	10.000	-	-	10.000	-
Viacred (xiii)	8,08% a.a.	425	-	-	425	-
Santander (xiv)	6,17% + CDI a.a.	5.000	-	-	5.000	-
Siccoob (xv)	2,92% + CDI a.a.	2.702	-	-	2.702	-
Unicred (xvi)	8,73% a.a.	2.500	-	-	2.500	-
Banco do Brasil (xvii)	4,28% + CDI a.a.	9.981	-	-	9.981	-
Limite de Crédito						
Siccoob	5,54% a.a.	-	1.200	-	-	1.200
Finame						
Banco do Brasil	4,5% a.a.	-	-	97	-	-
Santander	11,48% a.a.	395	987	-	395	987
Finep						
BRDE (xviii)	5% a.a.	8.304	9.472	7.684	8.304	9.472
BRDE (xix)	3,7% a.a. + Selic	4.550	-	-	4.550	-
Cartão BNDES						
	12,55% a.a.	207	1.323	2.890	207	1.323
Outros						
	7,57% a 9,92%	972	1537	1638	972	1537
		154.441	41.999	19.405	154.441	43.868
Circulante		29.415	12.214	6.343	29.415	13.496
Não circulante		125.026	29.785	13.062	125.026	30.372

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Na tabela a seguir estão relacionadas informações adicionais sobre os empréstimos existentes em 31 de dezembro de 2020:

Ref.	Data de captação	Valor captado	Nº de parcelas	Vencimento final
(i)	17/12/2019	3.000	36	20/12/2022
(ii)	03/12/2019	10.000	48	04/12/2023
(iii)	08/08/2019	5.000	48	24/07/2023
(iv)	29/07/2019	6.000	43	21/07/2023
(v)	30/10/2019	3.000	48	16/03/2024
(vi)	23/12/2020	3.000	36	10/01/2023
(vii)	04/03/2020	961	36	08/05/2023
(viii)	05/05/2020	5.000	36	06/03/2023
(ix)	01/07/2020	13.000	36	03/07/2023
(x)	06/08/2020	9.976	42	09/08/2024
(xi)	31/08/2020	60.000	60	28/08/2025
(xii)	21/08/2020	10.000	48	22/08/2024
(xiii)	01/10/2020	460	24	20/10/2022
(xiv)	11/11/2020	5.000	36	11/11/2023
(xv)	26/11/2020	2.702	36	18/12/2023
(xvi)	23/12/2020	2.500	24	15/01/2023
(xvii)	23/12/2020	10.000	36	20/01/2024
(xviii)	28/03/2018	9.472	94	15/04/2026
(xix)	11/12/2019	5.000	48	15/12/2024

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está apresentada abaixo:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2017	5.705	-
Captação de empréstimos e financiamentos	16.468	-
Pagamento do principal de empréstimos	(2.768)	-
Juros e atualizações provisionados	673	-
Juros e encargos pagos	(673)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	19.405	19.405
Captação de empréstimos e financiamentos	34.336	34.524
Saldo advindos de aquisição de negócios	-	2.286
Pagamento do principal de empréstimos	(12.105)	(12.600)
Juros e atualizações provisionados	1.879	1.879
Juros e encargos pagos	(1.516)	(1.626)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	41.999	43.868
Captação de empréstimos e financiamentos	145.653	145.653
Saldo advindos de aquisição de empresas e incorporações	1.971	1.741
Pagamento do principal de empréstimos	(35.357)	(36.997)
Juros e atualizações provisionados	5.817	5.817
Juros e encargos pagos	(5.642)	(5.642)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	154.441	154.441

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

O cronograma de vencimento dos empréstimos e financiamentos é demonstrado a seguir:

	Controladora		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
A vencer até 1 ano	29.415	12.214	6.343
A vencer de 1 ano até 2 anos	41.239	10.291	5.297
A vencer de 2 anos até 3 anos	42.360	8.883	2.426
A vencer de 3 anos até 4 anos	27.985	6.858	1.245
A vencer de 4 anos até 5 anos	12.590	1.737	1.245
A vencer acima de 5 anos	852	2.016	2.849
Total a pagar	154.441	41.999	19.405

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
A vencer até 1 ano	29.415	13.496
A vencer de 1 ano até 2 anos	41.239	10.291
A vencer de 2 anos até 3 anos	42.360	8.883
A vencer de 3 anos até 4 anos	27.985	6.858
A vencer de 4 anos até 5 anos	12.590	1.737
A vencer acima de 5 anos	852	2.603
Total a pagar	154.441	43.868

Cláusulas restritivas

Os contratos de empréstimos contêm cláusulas restritivas (*covenants*) com aferição anual, pela qual a relação entre a dívida líquida e o passivo por aquisição de sociedades dividido pelo EBITDA dos últimos 12 meses não poderá ser superior a 2,5 vezes. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia está adimplente com tal cláusula restritiva.

Garantias

Os empréstimos e financiamentos são garantidos por avais de diretores; ativos imobilizados e direitos creditórios sobre o contas a receber, como abaixo demonstrado:

Tipo de garantia	Valor oferecido em garantia
Duplicatas a receber de clientes	26.979
Aval de acionistas	71.148
Bens do ativo imobilizado	13.997
	112.124

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

15. Obrigações e parcelamentos tributários

Consigna nesta rubrica valores relativos a impostos e taxas retidos pela Companhia, bem como os montantes relativos aos impostos incidentes sobre: a) faturamento, b) lucro, c) retenções sobre serviços tomados e parcelamentos tributários, conforme abaixo:

	Controladora			Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019
Impostos sobre lucro	224	-	-	235	233
Impostos retidos a recolher	674	503	204	674	506
Impostos sobre faturamento a recolher	9.640	5.737	8.510	9.726	7.645
Outros impostos e taxas	-	1	40	-	-
Provisão de impostos sobre faturamento diferido	11.003	6.571	-	11.003	6.571
Impostos correntes	21.541	12.812	8.754	21.638	14.955
Parcelamento de CSLL	19	-	110	19	53
Parcelamento de IRPJ	52	-	367	52	130
Parcelamento de ICMS	6.345	7.968	10.346	7.665	8.093
Parcelamento Simples	1.228	1.598	-	1.228	-
Parcelamento de INSS	1.534	-	-	1.534	1.597
Outros parcelamentos	-	-	32	-	1.970
Parcelamentos fiscais e previdenciários	9.178	9.566	10.855	10.498	11.843
	30.719	22.378	19.609	32.136	26.798
Circulante	26.151	16.152	11.977	27.568	19.012
Não circulante	4.568	6.226	7.632	4.568	7.786

16. Obrigações sociais e trabalhistas

	Controladora			Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019
Salários a pagar	1.865	1.444	766	1.894	1.483
IRRF a recolher	296	222	125	296	222
FGTS a recolher	291	232	122	295	237
INSS a recolher	985	778	400	988	778
Férias a pagar	3.155	2.398	1.277	3.155	2.462
INSS sobre férias a recolher	874	666	341	874	671
FGTS sobre férias a recolher	252	192	102	252	192
Outros	98	49	23	99	49
	7.816	5.981	3.156	7.853	6.094

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

17. Partes relacionadas

Nessa rubrica são demonstrados os valores das movimentações entre as companhias contabilizados no balanço, como segue:

	31/12/2020	Controladora 31/12/2019	31/12/2018
Saldos do ativo:			
Empréstimos concedidos		-	481
Antecipação de saldos de controladas em processo de incorporação	8	1.667	-
Total de ativo	8	1.667	481
Saldos do passivo:			
Empréstimos contraídos com a HBINFO	-	251	-
Empréstimos contraídos com a INFOWAY	-	450	-
	-	701	-
Antecipação de saldos de controladas em processo de incorporação	-	328	-
Total do passivo	-	1.029	-
Saldo líquido	8	638	481

As transações com partes relacionadas que afetaram o resultado estão conforme a seguir:

	Controladora			Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019
Trento Administradora de Bens Eireli	225	216	-	225	216
Trento Administradora de Bens Eireli	7	-	-	7	-
Inovar Incorporações Imobiliárias SPE Ltda.	611	576	-	611	576
Total de transações com partes relacionadas no resultado	843	792	-	843	792

As transações de resultado referem-se a gastos com locação de imóveis.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

17. Partes relacionadas--Continuação

Remuneração de pessoal chave de Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários e não-estatutários, cujas atribuições envolvem o poder de decisão e o controle das atividades da Companhia e de suas controladas. As despesas relativas à remuneração de curto prazo do pessoal chave registradas na demonstração do resultado do exercício foram R\$968 (R\$ 218 em 2019 e R\$ R\$ 137 em 2018). Neste valor estão englobados benefícios de curto prazo, que correspondem a: (i) pró-labore ou honorário pago à diretoria e aos membros do Conselho de Administração; (ii) bônus pago à diretoria e (iii) outros benefícios, como plano de saúde. A Companhia não concede a seus administradores benefícios pós emprego e /ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho, além dos previstos pela legislação aplicável. O pessoal-chave da Administração não possui benefícios de longo prazo, como plano de pensão, plano de pagamento passeado em ações, entre outros.

18. Imposto de renda e contribuição social

a) Impostos diferidos ativos e passivos

A Companhia registra os seguintes impostos diferidos conforme segue:

	Controladora			Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019
Imposto de renda e contribuição social diferido ativo					
provisão para devedores duvidosos	2.671	958	990	2.671	958
diferenças de depreciação/amortização - revisão da vida útil	3.849	1.236	1.106	3.849	1.236
provisão de impostos com faturamento diferido	2.203	696	-	2.203	696
Amortização de intangíveis	2.621	412	140	2.621	412
Provisão de contingências civis e tributárias	520	530	-	520	530
Provisão para perda com ativos	-	-	119	-	-
	11.864	3.832	2.355	11.864	3.832
Imposto de renda e contribuição social diferido passivo					
Sobre faturamento diferido - reconhecimento pela competência	(8.470)	(4.602)	(3.840)	(8.470)	(4.602)
Ganho de compra vantajosa	(3.537)	(2.248)	-	(3.537)	(2.248)
Apropriação de ágios/deságios das incorporadas	(857)	-	-	(857)	-
Sobre faturamento diferido - reconhecimento pela competência	(3.049)	(1.657)	-	(3.049)	(1.657)
Sobre ganho de compra vantajosa	(1.273)	(809)	-	(1.273)	(809)
Sobre diferimento de despesas de comercialização	(1.118)	-	-	(1.118)	-
Sobre apropriação de ágios/deságios das incorporadas	(309)	-	-	(309)	-
	(18.613)	(9.316)	(3.840)	(18.613)	(9.316)
Valores líquidos	(6.749)	(5.484)	(1.485)	(6.749)	(5.484)

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

18. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

a) Impostos diferidos ativos e passivos--Continuação

O imposto de renda e contribuição social diferidos na controladora, refere-se ao valor líquido de diferenças temporárias ativas e passivas.

b) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no resultado está demonstrada abaixo:

	Controladora			Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes dos impostos	75.924	54.689	41.589	76.360	57.025
Alíquotas vigentes dos tributos	34%	34%	34%	34%	34%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL	(25.814)	(18.594)	(14.140)	(25.962)	(19.389)
Diferenças permanentes:					
Equivalência patrimonial	353	1.262	-	353	-
Juros sobre capital próprio	1.101	-	403	1.101	-
Doações e patrocínios	-	269	-	-	269
Depreciação/amortizações não dedutíveis	-	(413)	-	-	(413)
Subvenção para investimentos	261	141	-	261	141
Outras exclusões (adições)	(1.376)	(767)	(373)	(1.664)	(1.046)
IRPJ e CSLL no resultado	(25.475)	(18.102)	(14.110)	(25.911)	(20.438)
IRPJ e CSLL correntes	(24.210)	(14.103)	(14.823)	(24.646)	(16.439)
IRPJ e CSLL diferidos	(1.265)	(3.999)	713	(1.265)	(3.999)
Alíquota efetiva	34%	33%	34%	34%	36%

19. Passivos de aquisições societárias

A companhia adquiriu em 2020 e 2019 as quotas e ações de sociedades do ramo de telecomunicação instaladas no Estado de Santa Catarina, estando, portanto, apresentado nessa rubrica os passivos junto aos sócios e/ou acionistas alienantes de suas participações societárias.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

19. Passivos de aquisições societárias--Continuação

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Passivo circulante				
Participações societárias a pagar	32.345	25.451	32.345	25.451
(-) Ajuste a valor presente	(521)	(349)	(521)	(349)
	31.824	25.102	31.824	25.102
Passivo não circulante				
Participações societárias a pagar	45.225	61.152	45.225	61.152
(-) Ajuste a valor presente	(1.541)	(1.961)	(1.541)	(1.961)
	43.684	59.191	43.684	59.191
Total das participações a pagar	75.508	84.293	75.508	84.293

Os contratos são, em sua maioria, atualizados pela variação do CDI. Aqueles contratos que não contém cláusulas de atualização foram avaliados, na data da compra, ao seu valor presente tendo como base a variação projetada do CDI para o vencimento de cada parcela.

Cronograma de vencimento	2020	%	2019	%
A vencer até 1 ano	31.824	42%	25.451	29%
A vencer de 1 ano até 2 anos	32.308	43%	24.411	28%
A vencer de 2 anos até 3 anos	7.060	9%	21.700	28%
A vencer de 3 anos até 4 anos	4.316	6%	7.486	9%
A vencer de 4 anos até 5 anos	-	-	5.245	6%
Total a pagar	75.508	100%	84.293	100%

As obrigações para as aquisições de investimentos e de ativos intangíveis (carteiras de clientes) está composta na tabela a seguir:

	31/12/2019	Considerações transferidas	Pagamentos	Juros	31/12/2020
Infoway	16.196	-	(6.995)	236	9.437
Cabovisão	72	-	(72)	-	-
WBT	17.427	-	(6.922)	316	10.821
Station	9.117	-	(3.000)	205	6.322
Formatto	844	-	(955)	111	-
HBInfo	2.000	-	(2.000)	-	-
GBA (a)	2.920	-	(180)	72	2.812
Portal PCH (b)	7.384	-	(650)	17	6.751
Conectel (b)	6.168	-	(738)	136	5.566
Snet	11.520	(540)	(4.070)	165	7.075
Funcional	8.684	-	(4.250)	126	4.560
Netcom	-	526	(528)	2	-
Infoby	-	8.698	(1.400)	-	7.298
Online	1.961	-	-	65	2.026
LPA	-	407	(407)	-	-
GSI	-	69	(48)	-	21
Nipoxnet	-	643	(643)	-	-
Ihnovecom	-	1.400	(700)	-	700
EC	-	1.720	(645)	-	1.075
Hypertec	-	9.011	(4.543)	-	4.468
Toque	-	13.076	(6.500)	-	6.576
Total	84.293	35.010	(45.247)	1.452	75.508
Passivo circulante	25.102				31.824
Passivo não circulante	59.191				43.684

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

19. Passivos de aquisições societárias--Continuação

	31/12/2018	Considerações transferidas	Pagamentos	Juros	31/12/2019
Infoway	-	20.321	(4.154)	29	16.196
Cabovisão	-	290	(218)	-	72
WBT	-	22.315	(4.958)	70	17.427
Station	-	11.281	(2.250)	86	9.117
Formatto	-	1.520	(739)	63	844
HBInfo	-	2.000	-	-	2.000
GBA (a)	-	2.920	-	-	2.920
Portal PCH (b)	-	7.683	(300)	1	7.384
Snet	-	11.520	-	-	11.520
Funcional	-	8.684	-	-	8.684
Conectel (b)	-	6.168	-	-	6.168
Online	-	1.961	-	-	1.961
Total	-	96.663	(12.619)	249	84.293
Passivo circulante	-	-	-	-	25.102
Passivo não circulante	-	-	-	-	59.191

(a) O contrato de compra e venda estabelece que o preço de venda será ajustado pela variação positiva ou negativa do faturamento mensal auferido em setembro de 2021 em relação ao faturamento mensal da data da compra. A base de assinantes relativa a empresa comprada não apresentou alterações e, conseqüentemente, nenhum ajuste ao valor de compra foi necessário. O contrato também prevê a quitação antecipada em caso de venda do controle societários ou a venda integral da companhia.

(b) O contrato de compra e venda estabelece que o preço de venda será ajustado pela variação positiva ou negativa do faturamento mensal auferido em novembro de 2021 em relação ao faturamento mensal da data da compra. A base de assinantes relativa a empresa comprada não apresentou alterações e, conseqüentemente, nenhum ajuste ao valor de compra foi necessário.

20. Outras obrigações a pagar

Nessa rubrica se apresentam as demais obrigações de curto e longo prazo, como segue:

	Controladora			Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019
Contrato usina fotovoltaica	1.012	1.422	-	1.012	1.422
Aquisição ativos e carteira de clientes	14	457	-	14	457
Aquisição licença de software	109	344	-	109	344
Seguros a pagar	43	43	23	43	43
Consórcios a pagar	76	282	51	76	282
Adiantamento de clientes	-	191	228	-	341
Outras contas a pagar	1	252	13	97	536
Total das outras contas a pagar	1.255	2.991	315	1.351	3.425
Circulante	1.237	2.662	253	1.333	2.853
Não circulante	18	329	62	18	572

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

21. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas (consolidado)

A Companhia e suas controladas estão envolvidas em discussões administrativas e jurídicas de natureza cível e tributária. Para as causas cuja probabilidade foi considerada como perda provável, foi registrada provisão para os itens abaixo indicados:

	Controladora			Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019
Contingências cíveis	60	88	25	60	88
Dívida tributária exigibilidade suspensa	2.231	1.496	-	2.231	1.496
Provisões registradas	2.291	1.584	25	2.291	1.584

A movimentação da provisão para riscos pode ser resumida como segue:

	Controladora e consolidado					
	31/12/2018	Adições	31/12/2019	Adições	Baixas	31/12/2020
Contingências civis	25	63	88	-	(28)	60
Contingências tributárias advindas de combinação de negócios	-	-	-	735	-	735
Dívida tributária exigibilidade suspensa	-	1.496	1.496	-	-	1.496
Contingências tributárias	-	1.496	1.496	735	-	2.231
	25	1.559	1.584	735	(28)	2.291

A Companhia possui causas classificados com probabilidade de perda possível, pelos assessores jurídicos, para os quais não são necessários a constituição de provisão e estão com os valores formados mas não provisionados conforme segue:

	Controladora			Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhista	1.718	92	154	1.718	92
Cíveis	140	114	93	140	114
	1.858	206	247	1.858	206

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

22. Patrimônio líquido

a) Capital social subscrito

Em 31 de dezembro de 2020 o capital social subscrito, no montante de R\$48.552 (R\$ 7.729 em 2019 e 2018) está composto por 11.893.265 (7.729.000 em 2019 e 2018) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

A participação total dos acionistas no capital subscrito da Companhia está assim distribuída:

Acionistas	31/12/2020			31/12/2019			31/12/2018		
	Saldo	Quantidade	%	Saldo	Quantidade	%	Saldo	Quantidade	%
Fabiano Busnardo	25.339	6.207.000	52,19%	4.637	4.637.400	60%	4.637	4.637.400	60%
Clever Mannes	18.443	4.517.632	37,98%	3.092	3.091.600	40%	3.092	3.091.600	40%
Erolf Schotten	2.325	569.450	4,79%	-	-	-	-	-	-
Rafaela Cristina Kisner Busnardo	2.325	569.450	4,79%	-	-	-	-	-	-
Gabriela Busnardo Campregheer	120	29.733	0,25%	-	-	-	-	-	-
Total	48.552	11.893.265	100%	7.729	7.729.000	100%	7.729	7.729.000	100%

Incorporação BR Life

Em 15 de outubro de 2019 os acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram a incorporação da sociedade BR Life Telecomunicações Ltda. mediante aumento do capital social no valor de R\$ 5.575 e emissão de 820.780 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. As ações foram totalmente subscritas e integralizadas pelos quotistas da sociedade incorporada, Erolf Schotten e Rafaela Cristina Kisner Busnardo, na proporção de suas participações naquela sociedade. Essa transação foi considerada como uma combinação de negócios sob controle comum e contabilizada considerando o valor contábil. A transação foi aprovada e registrada pela junta comercial apenas em 28 de janeiro de 2020, data na qual a alteração societária tornou-se efetiva.

O acervo líquido utilizado para fins de aumento de capital está abaixo demonstrado:

	Saldo incorporado
Ativos	
Caixa e equivalentes	373
Contas a receber de clientes	1.744
Estoques	752
Impostos a recuperar	1.035
Outros ativos	10
Imobilizado	5.698
Passivos	
Fornecedores	1.870
Obrigações trabalhistas	740
Obrigações tributária	877
Outras contas a pagar	550
Acervo líquido incorporado	5.575

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

22.Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social subscrito--Continuação

Aumento do capital social

Em 15 de dezembro de 2019 a assembleia geral extraordinária aprovou o aumento de capital social no valor de R\$30.000, mediante a emissão de 3.313.752 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, o qual foi integralizado com reserva de lucros retidos. A ata foi registrada na junta comercial em 12 de fevereiro de 2020, quando passou a ter efeitos legais.

Incorporação Wik-tel

Em 25 de fevereiro de 2020 a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a incorporação da sociedade Wik-Tel Serviços de Telecomunicações Eireli mediante aumento do capital social no valor de R\$ 5.248 e mediante emissão de 29.733 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. As ações foram totalmente subscritas e integralizadas pela quotista da sociedade incorporada, Gabriela Busnardo Campregher. Essa transação foi considerada como uma combinação de negócios sob controle comum e contabilizada considerando o valor contábil.

O acervo líquido utilizado para fins de aumento de capital está abaixo demonstrado:

	Saldo incorporado
Ativos	
Caixa e equivalentes	158
Contas a receber de clientes	948
Impostos a recuperar	451
Outros ativos	11
Imobilizado	6.705
Intangível	28
Passivos	
Fornecedores	339
Empréstimos	258
Obrigações trabalhistas	326
Obrigações tributária	1.428
Outras contas a pagar	702
Acervo líquido incorporado	5.248

b) Reserva legal

Representa 5% do lucro líquido do exercício, limitado a 25% do Capital Social, em conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76. Em 2020 foi consignado para relativa reserva o montante de R\$ 2.484. Em 2019 foi constituído R\$1.546, limitado a 20% do capital social. Em 2018 não foi constituído reserva legal uma vez que a Companhia foi transformada em uma sociedade anônima em 2019, sendo anteriormente uma sociedade limitada.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

22. Patrimônio líquido--Continuação

c) Remuneração dos acionistas

Juros sobre capital próprio

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Juros sobre capital próprio apropriados	3.238	2.340	1.185
(-) IRRF sobre juros sobre capital próprio apropriados	(486)	(351)	(403)
	2.752	1.989	782

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a Companhia calculou juros sobre o capital próprio ("JSCP") no montante bruto de R\$ 3.238 (R\$2.340 em 2019 e R\$1.185 em 2018). Os valores de JSCP apurados em 2020 foram pagos ao longo do exercício. Os juros de 2018 e 2019 foram pagos em 2019 e 2020, respectivamente. Os juros sobre capital próprio são compensados dos valores a serem pagos a título de dividendos mínimo obrigatório.

Dividendos

A assembleia geral ordinária realizada em 28 de julho de 2020 aprovou o pagamento de dividendos no montante de R\$ 3.332, tendo como base a reserva de lucros retidos de anos anteriores.

Na Assembleia Geral extraordinária, datada de 27 de dezembro de 2019, foi aprovada os pagamentos de dividendos relativos ao ano de 2018, no montante de R\$3.639, pagos durante 2019, além de uma correção/complemento referente ao exercício de 2017, no montante de R\$814, e um dividendo complementar de R\$353, totalmente pagos no decorrer de 2019. Em 2018 foram propostos e pagos R\$11.355.

Os dividendos são calculados conforme o estatuto da Companhia e a Lei das Sociedades por Ações, como segue:

	Cálculo dos dividendos	
	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquido do exercício	50.449	36.587
Reservas de incentivos fiscais	(769)	(414)
	49.680	36.173
Reserva legal - 5%*	(2.484)	(1.546)
Base de cálculo	47.196	34.627
Dividendos mínimos conforme estatuto	25%	25%
Valor dos dividendos mínimos obrigatórios	11.800	8.656
Juros sobre capital próprio do exercício	3.238	2.340
(-) IRRF sobre juros sobre capital próprio	(486)	(351)
	2.752	1.989
Saldo de dividendo mínimo a pagar	9.047	8.656

* A Unifique tornou-se uma sociedade anônima em 2019, até então era uma sociedade limitada (Unifique Telecomunicações Ltda.). Portanto, a reserva legal passou a ser constituída a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, tendo, naquele exercício, a reserva legal sido constituída até o limite de 20% do capital social.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

22. Patrimônio líquido--Continuação

d) Reserva de incentivos fiscais

Constituída nos termos da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, com base no valor de subvenções governamentais referente aos incentivos concedidos pelo Estado de Santa Catarina, de acordo com o artigo 25-A do anexo 2 do regulamento do ICMS/SC e que, com base no parágrafo 4º do artigo 30 da Lei 12.973/2014, serão considerados subvenções para investimentos.

e) Retenção de lucros

A administração da Companhia, em consenso com os acionistas, decidiu pela retenção dos lucros para reinvestimento, futuro aumento de capital ou distribuição. Uma vez que o saldo da reserva de lucros ultrapassou o valor do capital social, a Companhia, conforme descrito na nota explicativa 30.c, em reunião de diretoria realizada em 29 de abril de 2021, foi proposta distribuição de dividendos no montante de R\$ 28.803 com previsão de pagamento até 30 de junho de 2021. Esta deliberação foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária em 11 de maio de 2021.

f) Resultado por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Empresa, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias durante o exercício. O lucro diluído por ação é calculado baseado no lucro atribuível aos acionistas ordinárias e o número médio ponderado de ações em circularização após ajuste para os efeitos de todas as ações ordinárias potenciais diluidoras. As ações da Companhia nas datas dos balanços não estão sujeitas a nenhum instrumento com potenciais efeitos de diluição de ações.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizadas no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
Básico e diluído		
Lucro líquido alocado para ações ordinárias	50.449	36.587
Média ponderada de ações ordinárias	11.446.028	7.729.000
Lucro por ação – básico e diluído – em R\$	4,40755	4,73373

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

23. Receita operacional líquida

As receitas da Companhia são classificadas da seguinte forma:

- Internet: serviços de comunicações multimídia ("SCM"), prestados através de provimento de acesso às redes de comunicação mantidas pela Companhia, sendo prestados o acesso a comunicação e informação na internet;
- Telefonia: telefonia fixa tendo como base a rede de infraestrutura de fibra óptica da Companhia, sendo substancialmente formadas por pacotes de mensalidades a valores fixos;
- TV: assinaturas de televisão por via satélite, por cabo ou por micro-ondas;
- Outros serviços: insere-se nessa linha receitas com aluguel de IP fixo e outros serviços.
- Datacenter: serviços de armazenamento de dados e hospedagem de dados na internet.

	Controladora			Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019
Internet	327.723	176.609	130.718	337.532	195.426
Telefonia	19.798	16.286	12.882	19.798	16.286
TV	20.335	4.307	1.863	20.335	4.307
Demais serviços	14.832	6.975	7.290	14.838	7.744
Serviços de datacenter	3.108	1.318	576	3.109	1.318
Receita operacional bruta	385.796	205.495	153.329	395.612	225.081
(-) ICMS sobre vendas	(80.741)	(46.412)	(35.902)	(80.741)	(50.326)
(-) PIS sobre vendas e serviços	(2.552)	(1.192)	(1.253)	(2.552)	(1.326)
(-) COFINS sobre vendas e serviços	(11.766)	(5.499)	(5.026)	(11.766)	(6.119)
(-) Impostos sobre serviços	(933)	(287)	(209)	(3.664)	(316)
(-) Funttel sobre receita bruta	(1.231)	(676)	(536)	(1.231)	(681)
(-) Fust	(2.464)	(1.352)	(1.068)	(2.464)	(1.352)
(-) Outros	-	-	-	-	(139)
(-) Cancelamento prestação de serviços	(215)	(66)	-	(215)	(66)
(-) Crédito presumido de ICMS	769	414	-	769	414
(-) Perda esperadas de crédito	(7.700)	(1.762)	(4.467)	(7.700)	(1.762)
Total de deduções	(106.833)	(56.832)	(48.461)	(109.564)	(61.673)
Total receita operacional líquida	278.963	148.663	104.868	286.048	163.408

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

24. Custo, receitas e (despesas) operacionais

	Controladora			Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019
Custo dos serviços prestados	(147.252)	(71.528)	(42.090)	(150.359)	(75.022)
Despesas comerciais	(18.403)	(8.879)	(2.219)	(18.403)	(10.792)
Despesas gerais e administrativas	(31.308)	(19.830)	(16.292)	(35.493)	(23.038)
Total de despesas e custos por natureza	(196.963)	(100.237)	(60.601)	(204.255)	(108.852)
Despesa com rede de fibras	(19.093)	(11.452)	(7.517)	(19.093)	(11.641)
Amortização direito de uso	(3.915)	(2.142)	-	(3.915)	(2.142)
Consumo de materiais	(13.821)	(10.604)	(4.716)	(13.821)	(11.261)
Depreciação e amortização	(45.943)	(15.048)	(10.122)	(46.921)	(19.139)
Gastos com pessoal	(50.159)	(25.625)	(18.868)	(51.013)	(27.263)
Conteúdo de TV	(2.219)	-	-	(2.219)	-
Instalação e manutenção de redes	(19.551)	(5.667)	(3.260)	(19.551)	(5.935)
Manutenção de ativo fixo	(6.083)	(10.214)	(1.743)	(6.083)	(10.405)
Link com operadoras	(8.684)	(5.564)	(5.151)	(8.684)	(5.616)
Perdas com clientes	(2.691)	304	-	(2.691)	304
Despesa com provisão de contingências	28	(1.559)	(25)	28	(1.559)
Serviços de terceiros	(8.210)	(5.455)	(3.523)	(8.210)	(5.744)
Energia elétrica	(2.255)	(1.553)	(969)	(2.255)	(1.661)
Comissão sobre vendas	(2.595)	(1.658)	(1.220)	(2.595)	(1.753)
Aluguéis*	(2.183)	(1.083)	(3.134)	(2.183)	(1.268)
Outros	(9.589)	(2.917)	(353)	(15.049)	(3.769)
Total custos e despesas por função	(196.963)	(100.237)	(60.601)	(204.255)	(108.852)

* Contratos de aluguel que não se enquadram nos termos do CPC 06(R2)/IFRS 16.

25. Outras receitas e despesas operacionais

	Controladora			Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019
Receitas					
Ganho por compra vantajosa – Nota 10 e 2.2	5.156	8.991	-	5.156	8.991
Outras receitas (i)	4.564	3.477	1.338	4.603	3.739
Despesas					
Perda na baixa de bens	-	(1.855)	(864)	-	(2.028)
Outras despesas	(3.234)	(2.319)	(390)	(3.235)	(2.319)
	6.486	8.294	84	6.524	8.383

(i) Substancialmente formado por créditos de PIS e COFINS gerados com a exclusão do ICMS da base de cálculo dos referidos tributos (vide nota explicativa 7).

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

26. Receitas e despesas financeiras

	Controladora			Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019
Receitas financeiras					
Rendimentos de aplicações financeiras	263	96	324	533	117
Juros ativos	2.683	835	496	2.683	1.000
Descontos obtidos	96	105	99	96	113
Outras receitas	259	8	12	259	8
	3.301	1.044	931	3.571	1.238
Variação cambial ativa	-	6	65	-	6
Total receitas financeiras	3.301	1.050	996	3.571	1.244
Despesas financeiras					
Juros/encargos – empréstimos	(5.817)	(1.879)	(673)	(5.817)	(1.879)
Juros/encargos - parcelamentos e impostos	(971)	(889)	(1.434)	(971)	(889)
Encargos - contratos de leasing	(141)	(109)	-	(141)	(109)
Encargos - contratos de arrendamento	(1.016)	(1.079)	-	(1.016)	(1.079)
Tarifas com emissão de boletos	(2.120)	(1.209)	(899)	(2.120)	(1.209)
Tarifas bancárias	(2.454)	(324)	-	(2.454)	(540)
IOF	(227)	(444)	(255)	(227)	(446)
Juros passivos	(182)	(222)	(197)	(182)	(328)
Juros e multas sobre impostos	(66)	(105)	(68)	(66)	(105)
Outras despesas	(1.841)	(534)	(232)	(2.534)	(574)
Total despesas financeiras	(14.835)	(6.794)	(3.758)	(15.528)	(7.158)
Resultado financeiro líquido	(11.534)	(5.744)	(2.762)	(11.957)	(5.914)

27. Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros

a) Gerenciamento de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros instrumentos financeiros de risco.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

27. Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas específicas.

A Companhia e suas controladas podem estar expostas, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros:

- Riscos de crédito;
- Riscos de liquidez;
- Risco de taxa de juros;
- Riscos operacionais.

Na data dos balanços a Companhia não tem saldos em moeda estrangeira e, portanto, não está exposto a riscos cambiais.

(i) Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes, assim administra o risco de crédito por meio de um programa de qualificação e concessão de crédito. A Companhia possui, ainda, a provisão para crédito de liquidação duvidosa, tanto na controladora quanto no consolidado, como demonstrado na nota explicativa 5, para fazer face ao risco de crédito.

Para as aplicações financeiras e depósitos em instituições financeiras a Administração da Companhia, através de sua tesouraria, monitora informações de mercado sobre suas contrapartes a fim de identificar potenciais riscos de crédito.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

27. Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

(i) Risco de crédito--Continuação

Os valores contábeis dos principais ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras estão demonstrados a seguir:

	Controladora			Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	42.983	4.835	3.052	43.335	9.240
Contas a receber de clientes	45.369	31.852	20.825	45.788	33.359
Adiantamento para aquisição de investimentos	-	28.533	-	-	28.533
	88.352	65.220	23.877	89.123	71.132

(ii) Risco de liquidez

Decorre da possibilidade de redução dos recursos destinados para pagamentos de dívidas.

A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Adicionalmente, a Companhia mantém saldos em aplicações financeiras passíveis de resgate a qualquer momento para cobrir eventuais descasamentos entre a data de maturidade de suas obrigações contratuais e sua geração de caixa.

A Companhia investe o excesso de caixa em ativos financeiros com incidência de juros (nota explicativa 4) escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem de segurança conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Nas datas dos balanços os equivalentes de caixa mantido pela Companhia possuem liquidez imediata e são considerados suficientes para administrar o risco de liquidez.

A seguir demonstramos o cronograma de amortização dos passivos financeiros não derivativos no Consolidado conforme as condições contratuais. O fluxo apresentado não foi descontado e inclui os juros e atualização pelos indexadores contratuais com base nas respectivas taxas projetadas na data do balanço, publicadas pelo Boletim Focus do Banco Central do Brasil:

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

27. Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

(ii) Risco de liquidez--Continuação

31/12/2020				
	Até um ano	De um a três anos	Mais de 3 anos	Total
Fornecedores	36.286	-	-	36.286
Empréstimos e financiamentos	29.415	111.584	13.442	154.441
Aquisições por compra de empresas	31.824	39.368	4.316	75.508
Outros passivos financeiros	1.333	18	-	1.351
Passivos de arrendamento	3.209	2.679	4.057	9.945
	102.067	153.649	21.815	277.531

31/12/2019				
	Até um ano	De uma a três anos	Mais de 3 anos	Total
Fornecedores	15.115	-	-	15.115
Empréstimos e financiamentos	13.496	26.032	4.340	43.868
Aquisições por compra de empresas	25.451	46.111	12.731	84.293
Outros passivos financeiros	2.853	575	-	3.428
Passivos de arrendamento	2.130	1.651	5.570	9.351
	59.045	74.369	22.641	156.055

31/12/2018				
	Até um ano	De uma a três anos	Mais de 3 anos	Total
Fornecedores	7.761	-	-	7.761
Empréstimos e financiamentos	6.343	8.968	4.094	19.405
Outros passivos financeiros	253	62	-	315
	14.357	9.030	4.094	27.481

(iii) Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos. A Companhia não contrata instrumentos financeiros derivativos.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

27. Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

(iii) Risco de taxa de juros--Continuação

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia e as controladas estavam expostas na data base de 31 de dezembro de 2020, foram definidos 05 cenários diferentes. Com base no boletim FOCUS de dezembro de 2020 foi extraído a projeção do indexador TJLP / CDI para o ano de 2021 e este definido como o cenário provável; a partir deste calculadas variações de 25% e 50%. Para as sensibilidades de 2019 e 2018 se adotou indicadores efetivamente incorridos.

Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta e a despesa financeira bruta, respectivamente, não levando em consideração incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações e fluxo de vencimentos de contrato programado os próximos 12 meses.

		Controladora					
Operação	Risco	31/12/2020	Queda 50%	Queda 25%	Cenário Provável	Aumento 25%	Aumento 50%
Aplicações financeiras Leasing	CDI	41.760	1.434	1.721	2.151	2.688	3.226
	CDI	(972)	(33)	(40)	(50)	(63)	(75)
		40.788	1.401	1.681	2.101	2.625	3.151
BNDES Finame	TJLP	(207)	(8)	(9)	(11)	(14)	(17)
	TJLP	(395)	(15)	(18)	(22)	(27)	(33)
		(602)	(23)	(27)	(33)	(41)	(50)
Exposição líquida		40.186	1.378	1.654	2.068	2.584	3.101
Indexador	CDI		3,43	4,12	5,15	6,44	7,73
	TJLP		3,70	4,44	5,55	6,94	8,33

		Controladora					
Operação	Risco	31/12/2019	Queda 50%	Queda 25%	Cenário Provável	Aumento 25%	Aumento 50%
Aplicações financeiras Leasing	CDI	267	3	4	5	6	8
	CDI	(1.530)	(19)	(23)	(29)	(36)	(44)
		(1.263)	(16)	(19)	(24)	(30)	(36)
BNDES Finame	TJLP	(1.323)	(43)	(52)	(64)	(81)	(97)
	TJLP	(987)	(32)	(38)	(48)	(60)	(72)
		(2.310)	(75)	(90)	(112)	(141)	(169)
Exposição líquida		(3.573)	(91)	(109)	(136)	(171)	(205)
Indexador	CDI		1,27	1,52	1,90	2,38	2,85
	TJLP		3,25	3,90	4,87	6,09	7,31

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

27. Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

(iii) Risco de taxa de juros--Continuação

		Controladora					
Operação	Risco	31/12/2018	Queda 50%	Queda 25%	Cenário Provável	Aumento 25%	Aumento 50%
Aplicações financeiras Leasing	CDI	2.935	90	108	135	168	202
	CDI	(1.638)	(50)	(60)	(75)	(94)	(113)
		1.297	40	48	60	74	89
BNDES Finame	TJLP	(2.890)	(119)	(143)	(179)	(224)	(269)
	TJLP	(97)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9)
		(2.987)	(123)	(148)	(185)	(232)	(278)
Exposição líquida		(1.690)	(83)	(100)	(125)	(158)	(189)
Indexador	CDI		3,06	3,67	4,59	5,74	6,89
	TJLP		4,13	4,96	6,20	7,75	9,30
		Consolidado					
Operação	Risco	31/12/2020	Queda 50%	Queda 25%	Cenário Provável	Aumento 25%	Aumento 50%
Aplicações financeiras Leasing	CDI	41.760	1.434	1.721	2.151	2.688	3.226
	CDI	(972)	(33)	(40)	(50)	(63)	(75)
		40.788	1.401	1.681	2.101	2.625	3.151
BNDES Finame	TJLP	(207)	(8)	(9)	(11)	(14)	(17)
	TJLP	(395)	(15)	(18)	(22)	(27)	(33)
		(602)	(23)	(27)	(33)	(41)	(50)
Exposição líquida		40.186	1.378	1.654	2.068	2.584	3.101
Indexador	CDI		3,43	4,12	5,15	6,44	7,73
	TJLP		3,70	4,44	5,55	6,94	8,33

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

27. Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

(iii) Risco de taxa de juros--Continuação

Operação	Risco	Consolidado					
		31/12/2019	Queda 50%	Queda 25%	Cenário Provável	Aumento 25%	Aumento 50%
Aplicações financeiras	CDI	1.341	17	20	25	32	38
Leasing	CDI	(1.530)	(19)	(23)	(29)	(36)	(44)
		(189)	(2)	(3)	(4)	(4)	(6)
BNDES	TJLP	(1.323)	(43)	(52)	(64)	(81)	(97)
Finame	TJLP	(987)	(32)	(38)	(48)	(60)	(72)
		(2.310)	(75)	(90)	(112)	(141)	(169)
Exposição líquida		(2.499)	(77)	(93)	(116)	(145)	(175)
Indexador	CDI		1,27	1,52	1,90	2,38	2,85
	TJLP		3,25	3,90	4,87	6,09	7,31

Operação	Risco	Consolidado					
		31/12/2018	Queda 50%	Queda 25%	Cenário Provável	Aumento 25%	Aumento 50%
Aplicações financeiras	CDI	2.935	90	108	135	168	202
Leasing	CDI	(1.638)	(50)	(60)	(75)	(94)	(113)
		1.297	40	48	60	74	89
BNDES	TJLP	(2.890)	(119)	(143)	(179)	(224)	(269)
Finame	TJLP	(97)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9)
		(2.987)	(123)	(148)	(185)	(232)	(278)
Exposição líquida		(1.690)	(83)	(100)	(125)	(158)	(189)
Indexador	CDI		3,06	3,67	4,59	5,74	6,89
	TJLP		4,13	4,96	6,20	7,75	9,30

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

27. Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

(iv) Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração.

b) Instrumentos financeiros - valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos ajustados às taxas correntes de mercado estão demonstrados a seguir:

	Controladora						Classificação	Nível
	31/12/2020		31/12/2019		31/12/2018			
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo		
Ativo								
Caixa e equivalentes da caixa	42.983	42.983	4.835	4.835	3.052	3.052	Custo amortizado	Nível 1
Contas a receber de clientes	45.369	45.369	31.852	31.852	20.825	20.825	Custo amortizado	Nível 2
Passivo								
Fornecedores	36.233	36.233	14.710	14.710	7.761	7.761	Custo amortizado	Nível 2
Financiamentos e empréstimos - incluem encargos	154.441	154.441	41.999	41.999	19.405	19.405	Custo amortizado	Nível 2
Arrendamentos	9.945	9.945	9.351	9.351	-	-	Custo amortizado	Nível 2
Outras contas a pagar – aquisição de empresas – Nota 10.	75.508	75.508	84.293	84.293	-	-	Custo amortizado	Nível 2

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

27. Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros--Continuação

b) Instrumentos financeiros - valor justo--Continuação

	Consolidado				Classificação	Grau
	31/12/2020		31/12/2019			
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo		
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	43.335	43.335	9.240	9.240	Custo amortizado	Nível 1
Contas a receber de clientes	45.788	45.788	33.359	33.359	Custo amortizado	Nível 2
Passivo						
Fornecedores	36.233	36.233	14.710	14.710	Custo amortizado	Nível 2
Financiamentos e empréstimos - incluem encargos	154.441	154.441	43.868	43.868	Custo amortizado	Nível 2
Arrendamentos	9.945	9.945	9.351	9.351	Custo amortizado	Nível 2
Outras contas a pagar – aquisição de empresas – Nota 10.	75.508	75.508	84.293	84.293	Custo amortizado	Nível 2

Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo do valor justo

Os valores justos estimados dos instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia e suas controladas foram apurados conforme descrito abaixo. A Companhia e suas controladas não atuam no mercado de derivativos, assim como não há outros instrumentos financeiros derivativos registrados nas datas dos balanços.

Disponibilidades e aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis, e consideramos que estão avaliadas a custo amortizado baseado no valor provável de realização.

Contas a receber e fornecedores

Decorrem diretamente das operações da Companhia e controladas, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável.

Financiamentos e empréstimos - incluem encargos

Os valores justos destes financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratar de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características exclusivas, oriundas de fontes de financiamento específicas para financiamento.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

27. Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros--Continuação

b) Instrumentos financeiros - valor justo--Continuação

Limitações

Os valores de mercado foram estimados na data do balanço, baseados em "informações relevantes de mercado". As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas apresentadas.

c) Gestão de capital

O capital social inclui ações ordinárias e as demais reservas atribuíveis aos acionistas controladores. O objetivo principal da gestão de capital da Companhia é maximizar o valor do acionista.

A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas e requerimentos de *covenants* financeiros. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles ou emitir novas ações. A Companhia monitora o capital por meio da correlação da dívida líquida em relação ao patrimônio líquido. A política da Companhia é a de manter uma posição de dívida líquida, que a correlação seja de 50% a 100% do patrimônio líquido. A Companhia inclui na dívida líquida os financiamentos e empréstimos sujeitos a juros, menos caixa e equivalentes de caixa.

	Controladora			Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019
Financiamentos e empréstimos sujeitos a juros	154.441	41.999	19.405	154.441	43.868
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(42.983)	(4.835)	(3.052)	(43.335)	(9.240)
Dívida líquida, consolidada	111.458	37.164	16.353	111.106	34.628
Patrimônio líquido	117.479	71.824	48.699	117.479	71.824
Correlação	94,9%	51,7%	33,6%	94,6%	48,2%

Para atingir este objetivo geral, a gestão de capital da Companhia, entre outras coisas, visa assegurar que cumpre com os compromissos financeiros associados aos financiamentos e empréstimos que definem os requisitos de estrutura de capital. As violações no cumprimento dos *covenants* financeiros permitiriam que o banco requeresse imediatamente a liquidação dos empréstimos e financiamentos. Não houve violações dos *covenants* financeiros de quaisquer financiamento e empréstimos sujeitos a juros no exercício. Não foram efetuadas alterações nos objetivos, políticas ou processos de gestão de capital durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

28. Seguros

A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Riscos cobertos	Importância segurada	Período coberto
Automotivo	R\$7.380	19/02/2020 à 12/09/2021
Predial	R\$84.153	09/01/2020 à 29/10/2021
Responsabilidade Civil	R\$6.900	05/03/2020 à 07/12/2021

29. Transações que não afetam caixa

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente, a Companhia efetuou certas transações que impactaram os saldos patrimoniais sem ter impacto no caixa. As transações estão abaixo sumariadas:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Saldos advindos de combinação de negócios				
Aplicações financeiras	-	-	95	3.324
Contas a receber	-	-	954	1.660
Adiantamento a fornecedores e funcionários	-	-	-	134
Estoques	-	-	194	1.448
Impostos a recuperar	-	-	-	269
Empréstimos aos sócios	-	-	571	-
Outros ativos de curto prazo	-	-	268	333
Aplicações financeiras de longo prazo	-	-	3	-
Outros ativos de longo prazo	-	-	187	-
Imobilizado	-	-	7.681	13.058
Intangível	-	-	111	-
Fornecedores	-	-	(666)	(1.632)
Empréstimos e financiamentos	-	-	(1.106)	(2.286)
Impostos, taxas e contribuições diversas	-	-	(1.008)	(1.250)
Parcelamentos fiscais	-	-	(2.447)	(511)
Impostos, taxas e contribuições diversas	-	-	(96)	-
Obrigações trabalhistas	-	-	(440)	(1.438)
Partes relacionadas	-	-	(2.548)	-
Outros passivos	-	-	(259)	(197)
Empréstimos de longo prazo	-	-	(378)	(1.564)
Parcelamento fiscal de longo prazo	-	-	-	-
Saldos advindos de combinação de incorporações				
Contas a receber de clientes	2.692	-	2.692	-
Estoques	752	-	752	-
Impostos a recuperar	1.486	-	1.486	-
Outros ativos	21	-	21	-
Imobilizado	12.403	-	12.403	-
Intangível	28	-	28	-
Fornecedores	(2.209)	-	(2.209)	-
Empréstimos	(258)	-	(258)	-
Obrigações trabalhistas	(1.066)	-	(1.066)	-
Obrigações tributária	(2.305)	-	(2.305)	-
Outras contas a pagar	(1.252)	-	(1.252)	-
Movimentações de ativo e passivo não circulante				
Reconhecimento inicial arrendamentos	6.220	11.074	6.220	11.074
Dividendos destacados e não liquidados	-	8.656	-	8.656
Pagamento de Imobilizado a prazo	19.678	3.067	19.678	3.067
Utilização de adiantamentos para pagamentos de compra de sociedade	28.553	-	28.553	-
Pagamentos de parcelas por compra de sociedades	(8.785)	-	(8.785)	-
Dividendos de anos anteriores pagos no exercício	(1.508)	-	(1.508)	-
Parcelas a prazo de ativo intangível advindo de combinação de negócios	-	-	(18.957)	(81.207)

Unifique Telecomunicações S/A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

30. Eventos subsequentes

a) Emissão de debêntures

Em 26 de março de 2021 a Unifique emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos. A emissão foi de 100.000 debêntures com valor unitário de R\$1.000,00 (hum mil reais) totalizando o valor total de R\$100.000.

A remuneração dos debenturistas corresponde a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA, acrescida de *spread* de 5,3418% ao ano. As debêntures terão prazo de 7 anos e, portanto, o seu vencimento final será em 15 de março de 2028.

b) Aquisição de negócio

Em 30 de abril de 2021 a Companhia adquiriu a integralidade do capital votante da Naja Serviços e Soluções em Tecnologia Ltda. ("Naja"), passando, portanto, a ser sua controladora. A empresa adquirida tem sede em Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul e atende a região da serra gaúcha, vale dos sinos e região metropolitana de Porto Alegre. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 teve receita líquida de vendas de R\$22.347.

c) Distribuição de dividendos

Em 29 de abril de 2021 a Companhia realizou reunião de diretoria, na qual foi proposta distribuição de dividendos no montante de R\$ 28.803, sendo este, a totalidade residual de lucros retidos do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Esta deliberação foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária em 11 de maio de 2021.

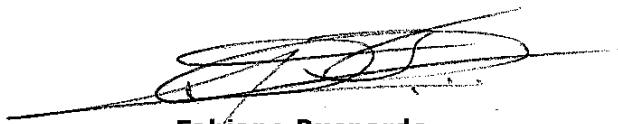
* * *

DECLARAÇÃO

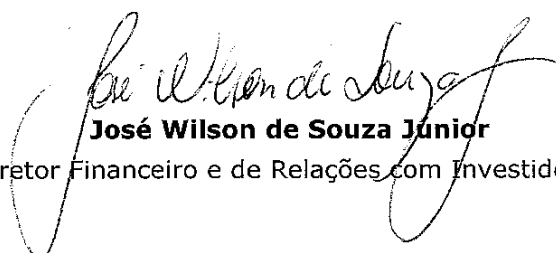
Pelo presente instrumento, os diretores da Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia") abaixo designados declaram que:

- (i) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e
- (ii) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Timbó, 11 de maio de 2021.



Fabiano Busnardo
Diretor Presidente



José Wilson de Souza Junior
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**ANEXO J – FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO
CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	6

3. Informações Financ. Seleccionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições Não Contábeis	8
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	13
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	14
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	16
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	17
3.7 - Nível de Endividamento	18
3.8 - Obrigações	19
3.9 - Outras Informações Relevantes	20

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	21
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	75
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	77
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	84
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	86
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	87
4.7 - Outras Contingências Relevantes	89

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	90

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	91
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	98
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	101
5.4 - Programa de Integridade	104
5.5 - Alterações significativas	108
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	109

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	110
6.3 - Breve Histórico	111
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	113
6.6 - Outras Informações Relevantes	114

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	115
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	131
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	132
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	134
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	147
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	148
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	160
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	161
7.8 - Políticas Socioambientais	162
7.9 - Outras Informações Relevantes	164

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	166
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	167

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	168

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	169

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	170

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	171

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	173

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	176

9.2 - Outras Informações Relevantes	177

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	178

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	230

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	234

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	236

10.5 - Políticas Contábeis Críticas	237

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	241

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	242

10.8 - Plano de Negócios	243

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	248

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	250

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	251

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	252

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	263

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	271

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	274

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	275
12.7/8 - Composição Dos Comitês	280
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	283
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	284
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	285
12.12 - Outras informações relevantes	286

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	288
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	297
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	301
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	303
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	312
13.6 - Opções em Aberto	313
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	314
13.8 - Precificação Das Ações/opções	315
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	316
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	317
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	318
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	319
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	320
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	321
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	322
13.16 - Outras Informações Relevantes	323

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	325

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	328
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	329
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	330
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	331

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária	332
15.3 - Distribuição de Capital	337
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	338
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	339
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	343
15.7 - Principais Operações Societárias	344
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	363

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	369
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	372
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	374
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	378

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social	380
17.2 - Aumentos do Capital Social	381
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	382
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	383
17.5 - Outras Informações Relevantes	384

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações	385

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	386
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	387
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	389
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	390
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	391
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	392
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	393
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	394
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	395
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	396
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	397
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	398

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	399
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	400
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	401

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	402
20.2 - Outras Informações Relevantes	404

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	405
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	406
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	409
21.4 - Outras Informações Relevantes	410

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

FABIANO BUSNARDO

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

JOSÉ WILSON DE SOUZA JUNIOR

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Formulário de Referência 2021 – UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – Minuta 28/04/2021

1.1 Declaração do Diretor Presidente

Eu, **FABIANO BUSNARDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.621.657, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 777.742.219-72, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, na qualidade de Diretor Presidente da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.255.187/0001-08 ("Companhia") declaro que: (i) revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

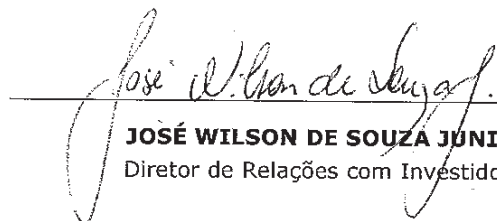


FABIANO BUSNARDO
Diretor Presidente

Formulário de Referência 2021 - UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - Minuta 28/04/2021

1.2 Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Eu, **JOSÉ WILSON DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, diretor financeiro, portador da cédula de identidade nº 25.625.568-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 151.107.148-60, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.255.187/0001-08 ("Companhia") declaro que: (i) revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



JOSÉ WILSON DE SOUZA JUNIOR
Diretor de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

Não aplicável, tendo em vista que os atuais Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia já prestaram suas declarações individuais nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	471-5		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.		
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25		
Data Início	04/02/2020		
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes prestaram os seguintes serviços: (i) auditoria de nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis; (ii) procedimentos previamente acordados em conexão com a nossa oferta pública inicial de ações; e (iii) a revisão de nossas informações trimestrais intermediárias correspondentes aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2020 e 2021, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria; e (iv) assessoria tributária prestada durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes relacionada aos serviços contratados, conforme indicado nas respectivas descrições foi de R\$ 2.366 mil, sendo R\$ 2.242 mil dos serviços mencionados nos itens "(i)" ao "(iii)" e R\$ 124 mil do item "(iv)".		
Justificativa da substituição	Não houve substituição dos auditores independentes.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve substituição dos auditores independentes.		
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Cleverson Luis Leskowicz	04/02/2020	936.426.289-15	Rua Dr. Amadeu da Luz, 100, Centro, Blumenau, SC, Brasil, CEP 89010-910, Telefone (47) 21110700, e-mail: cleverson.leskowicz@br.ey.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

A Companhia não tem nenhuma situação de desacordo com as regras de independência para os auditores independentes conforme NBC PA 290 - Independência, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.311/2010.

A Companhia possui procedimentos internos específicos de pré-aprovação dos serviços contratados junto aos seus auditores externos, visando a evitar conflito de interesse ou perda de objetividade de seus auditores independentes. Adicionalmente, conforme o art. 3º da Instrução da CVM nº 381/2003, o auditor deverá declarar à administração das entidades auditadas as razões de que, em seu entendimento, a prestação de outros serviços não afeta a independência e a objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria externa.

Exceto pelo informado acima, não há outras informações relevantes que não foram evidenciadas na seção 2 deste Formulário de Referência.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (31/03/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	136.136.000,00	117.479.000,00	71.824.000,00	48.699.000,00
Ativo Total	606.973.000,00	455.839.000,00	276.492.000,00	101.567.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	89.764.000,00	286.048.000,00	163.408.000,00	104.868.000,00
Resultado Bruto	46.650.000,00	135.689.000,00	88.386.000,00	62.778.000,00
Resultado Líquido	18.657.000,00	50.449.000,00	36.587.000,00	27.479.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	11.893.265	11.893.265	7.729.000	7.729.000
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	11,446478	9,877775	9,292793	6,300815
Resultado Básico por Ação	1,570000	4,410000	4,733730	3,555311
Resultado Diluído por Ação	1,57	4,41	4,73	3,56

3.2 - Medições Não Contábeis

Seguindo as práticas de mercado, a Companhia divulga medidas não contábeis que não consistem em medidas de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). A Administração acredita que a apresentação dessas medidas fornece informações úteis para investidores terem melhor entendimento da performance operacional e resultados financeiros da Companhia. Entretanto, estas medidas não contábeis não têm significados e metodologias padronizados e podem não ser diretamente comparáveis com métricas de nome igual ou similar publicadas por outras Companhias devido a diferentes metodologias de cálculo ou devido a itens que podem ser objeto de interpretação. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 527, de 4 de outubro de 2012 (“Instrução CVM 527”), a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Ainda que as medidas não contábeis sejam usadas frequentemente por investidores no mercado e pela Administração para análise de sua posição financeira e operacional, potenciais investidores não devem basear sua decisão de investimento nessas informações como um substituto para as medidas contábeis ou como indicativo de resultados futuros.

a) Informar o valor das medições não contábeis.

Seguem abaixo as definições das medições não contábeis utilizadas pela Companhia:

- **EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado**

O “EBITDA” (*earnings before interest, tax, depreciation and amortization*), sigla em inglês para denominar o “LAJIDA” (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527, conciliada com suas demonstrações financeiras. Essa medição consiste no lucro líquido do exercício/ período ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. A Margem EBITDA corresponde ao EBITDA dividido pela receita operacional líquida consolidada da Companhia.

Para compreensão adicional da situação financeira, a Companhia utiliza o “EBITDA Ajustado”, que representa uma medição não contábil divulgada pela Companhia e que corresponde ao EBITDA acrescido de itens não recorrentes ou não operacionais, de modo a permitir a comparabilidade com os períodos anteriores. A partir de 01 de janeiro de 2021, a Companhia passou a capitalizar os custos de materiais e serviços utilizados diretamente na instalação de um novo cliente. Até 31 de dezembro de 2020 tais gastos eram tratados como despesas em função da Companhia não manter controles

3.2 - Medições Não Contábeis

individualizados para ativar tais valores, como requerido pelo CPC 27 (IAS16). Cabe ressaltar que, no exercício de 2020, este custo passou a ser relevante, visto o elevado volume de novas instalações efetuadas pela Companhia. Nesse sentido, a Companhia analisou os custos históricos de instalações e, com base nos seus controles, foi possível segregar os custos de novas instalações que impactaram o resultado de 2020.

Adicionalmente, a Margem EBITDA Ajustada é calculada pela divisão entre o EBITDA Ajustado e a receita operacional líquida consolidada da Companhia.

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Além disso, essas medidas não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

A Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esses mesmos significados de EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado. Nesse sentido, tais medidas divulgadas pela Companhia podem não ser comparáveis aos indicadores preparados por outras sociedades.

Seguem abaixo os valores do EBITDA, do EBITDA Ajustado, da Margem EBITDA e da Margem EBITDA Ajustado da Companhia para os períodos indicados:

Medições não contábeis (em milhares de R\$, exceto %)	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
EBITDA	51.066	35.017	139.153	84.220	54.473
Margem EBITDA	56,89%	54,42%	48,65%	51,54%	51,94%
EBITDA Ajustado	51.066	36.381	152.033	84.220	54.473
Margem EBITDA Ajustado	56,89%	56,54%	53,15%	51,54%	51,94%

• Dívida Líquida

A Dívida Líquida é uma medição não contábil divulgada pela Companhia representada pela soma de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa. A Dívida Líquida não é medida contábil reconhecida pela BR GAAP nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tampouco possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

3.2 - Medições Não Contábeis

Seguem abaixo os valores da Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como em 31 de março de 2021:

(em milhares de R\$)	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2018
Dívida Líquida	128.640	111.106	34.628	16.353

• Indicadores de Retorno – ROIC e ROE

O ROIC (*Return on Invested Capital*) é o lucro líquido operacional (NOPLAT - *Net Operating Profits Less Adjusted Tax*) dividido pelo capital empregado, o qual é a soma da dívida líquida com patrimônio líquido da Companhia. O ROE (*Return on Equity*) é o lucro líquido dividido pelo Patrimônio Líquido da Companhia.

O ROIC e ROE não são medidas contábeis reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o ROIC e ROE de maneira diferente da Companhia. A administração da Companhia entende que a medição do ROIC e ROE são úteis para a medição do resultado e do retorno da Companhia em relação aos seus investimentos, sendo uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, para embasar determinadas decisões de natureza administrativa e cálculo de indicadores.

• Cálculo do ROIC e ROE

R\$ milhares (exceto quando indicado de outra forma)	Período de doze meses findo em 31 de março de	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2018
NOPLAT	69.187	62.406	42.501	30.241
Dívida líquida	128.640	111.106	34.628	16.353
Capital empregado	264.776	228.585	106.452	65.052
ROIC	26,13%	27,30%	39,93%	46,49%
Lucro Líquido	55.230	50.449	36.587	27.479
ROE	40,57%	42,94%	50,94%	56,43%

3.2 - Medições Não Contábeis

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas e informações contábeis intermediárias consolidadas revisadas

• Reconciliação do lucro líquido para o EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do lucro líquido para o EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado para os períodos indicados:

(em milhares de R\$, exceto %)	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
Lucro do exercício	18.657	13.876	50.449	36.587	27.479
(+) Resultado financeiro, líquido	4.737	2.737	11.957	5.914	2.762
(+) Depreciação e amortização	18.182	9.890	50.836	21.281	10.122
(+) Imposto de renda e contribuição social	9.490	8.514	25.911	20.438	14.110
EBITDA	51.066	35.017	139.153	84.220	54.473
Receita operacional líquida	89.764	64.344	286.048	163.408	104.868
Margem EBITDA	56,89%	54,42%	48,65%	51,54%	51,94%
(+) Ajuste EBITDA ⁽¹⁾	-	1.364	12.880	-	-
EBITDA Ajustado	51.066	36.381	152.033	84.220	54.473
Receita operacional líquida	89.739	64.344	286.048	163.408	104.868
Margem EBITDA Ajustado	56,89%	56,54%	53,15%	51,54%	51,94%

⁽¹⁾ A partir de 01 de janeiro de 2021, a Companhia modificou sua política contábil relacionada a capitalização de gastos para a instalação de equipamentos de um novo cliente. Até 31 de dezembro de 2020 tais gastos eram tratados como despesas em função da Companhia não manter controles individualizados para ativar tais valores, como requerido pelo CPC 27 (IAS16) e, no exercício de 2020, este custo passou a ser relevante para a operação da Companhia visto o elevado volume de novas instalações efetuadas. Com a implementação dos controles internos que suportam a identificação desses serviços para cada cliente, e a mudança de política contábil, a Companhia também analisou os custos históricos dos serviços de instalação e identificou os valores que impactaram o resultado de 2020, resultando em um Ajuste EBITDA de aproximadamente R\$ 12.880 mil para esse exercício. Até 31 de março de 2020, o impacto no resultado da Companhia foi de R\$ 1.364 mil.

• Reconciliação da Dívida Líquida

A tabela abaixo demonstra a reconciliação dos saldos de Dívida Líquida registrados pela Companhia nas datas indicadas:

	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
Cálculo da Dívida Líquida (em milhares de R\$)	2021	2020	2019	2018
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	287.462	154.441	43.868	19.405
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(158.822)	(43.335)	(9.240)	(3.052)
Dívida Líquida	128.640	111.106	34.628	16.353

3.2 - Medições Não Contábeis

- Reconciliação ROIC e ROE**

R\$ milhares (exceto quando indicado de outra forma)	Período de doze meses findo em 31 de março de	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2021	2020	2019	2018	
Lucro antes do resultado financeiro	96.074	88.317	62.939	44.351	
Imposto de renda e contribuição social	(26.887)	(25.911)	(20.438)	(14.110)	
NOPLAT	69.187	62.406	42.501	30.241	
Empréstimos, financiamentos (circulante e não circulante)	287.462	154.441	43.868	19.405	
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(158.822)	(43.335)	(9.240)	(3.052)	
Dívida líquida	128.640	111.106	34.628	16.353	
Patrimônio Líquido	136.136	117.479	71.824	48.699	
Capital empregado	264.776	228.585	106.452	65.052	
ROIC	26,13%	27,30%	39,93%	46,49%	
Patrimônio Líquido	136.136	117.479	71.824	48.699	
Lucro líquido do período	55.230	50.449	36.587	27.479	
ROE	40,57%	42,94%	50,94%	56,43%	

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

- EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado**

O EBITDA, EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado são utilizados como medidas do desempenho pela Companhia, motivo pelo qual a administração entende ser importante a sua inclusão neste Formulário de Referência. A administração da Companhia acredita que o EBITDA e a Margem EBITDA são medidas práticas para aferir seu desempenho operacional e sua condição financeira, tendo em vista que não são considerados para o seu cálculo o resultado financeiro líquido, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido, os custos e as despesas com depreciação e amortização.

Além disso, a administração da Companhia acredita que o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado são utilizados como métricas adicionais do desempenho da Companhia e, também, como base de comparação com outras empresas do mesmo setor, apesar de poder haver diferenças nas metodologias de cálculo. Para o cálculo do EBITDA Ajustado, a Companhia considerou os ajustes apurados em função da mudança de prática contábil. Esta mudança de prática contábil se deu em função da Companhia passar a capitalizar os custos de materiais e serviços utilizados diretamente na instalação de um novo cliente. Até 31 de dezembro de 2020 tais gastos eram tratados como despesas em função da Companhia não manter controles individualizados para ativar tais valores, como requerido pelo CPC 27 (IAS16).

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Eventos subsequentes às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2021

Aquisição de negócio

Em 30 de abril de 2021 a Companhia adquiriu a integralidade do capital votante da Naja Serviços e Soluções em Tecnologia Ltda. ("Naja"), passando, portanto, a ser sua controladora. A empresa adquirida tem sede em Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul e atende a região da serra gaúcha, vale dos sinos e região metropolitana de Porto Alegre. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 teve receita líquida de vendas de R\$22.347 mil.

Para maiores informações a respeito das aquisições realizadas pela Companhia, vide itens 15.7 e 15.8 deste Formulário de Referência.

Distribuição de dividendos

Em 29 de abril de 2021 a Companhia realizou reunião de diretoria, na qual foi proposta distribuição de dividendos no montante de R\$ 28.803 mil, sendo este a totalidade residual de lucros retidos do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Esta deliberação foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária em 11 de maio de 2021.

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2021 foram emitidas e aprovadas na reunião da Diretoria realizada em 11 de maio de 2021.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
a. regras sobre retenção de lucros	Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), autorizando a assembleia geral a deliberar sobre a retenção de parcela do lucro líquido do exercício.	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício.	Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia era uma sociedade empresária limitada, nos termos do Código Civil, e adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando a reunião de cotistas a deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, bem como sobre a retenção de parcela de lucro líquido do exercício.
a.i. valores das retenções de lucros	No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrou lucro líquido de R\$50.449.000,00 (cinquenta milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil reais), sendo que (i) R\$2.484.000,00 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil reais) foram destinados para a reserva legal; (ii) R\$769.000,00 (setecentos e sessenta e nove mil reais) foram destinados reserva de incentivos fiscais; (iii) R\$3.238.000,00 (três milhões e duzentos e trinta e oito mil reais) foram distribuídos aos acionistas a título de juros sobre capital próprio; (iv) R\$9.047.000,00 (nove milhões e quarenta e sete mil reais) foram distribuídos aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório; e (iii) R\$34.911.000,00 (trinta e quatro milhões e novecentos e onze mil reais) foram destinados à constituição de reserva de lucros retidos. Além disso, a Companhia referendou em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 11 de maio de 2021, a distribuição de dividendos complementares à conta de reserva de lucros acumulada durante o exercício social de 2019, no montante total de R\$28.803 mil, conforme aprovada em reunião da Diretoria realizada em 29 de abril de 2021. Para mais informações, ver item 3.3 deste Formulário de Referência.	No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrou lucro líquido de R\$36.587.000,00 (trinta e seis milhões e quinhentos e oitenta e sete mil reais), sendo que (i) R\$1.546.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e seis mil reais) foram destinados para a reserva legal; (ii) R\$6.316.000,00 (seis milhões e trezentos e dezesseis mil reais) foram distribuídos aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório; (iii) R\$2.340.000,00 (dois milhões e trezentos e quarenta mil reais) foram distribuídos aos acionistas a título de juros sobre capital próprio; (iv) R\$ 4.806.000,00 (quatro milhões, oitocentos e seis mil) foram distribuídos aos acionistas a título de dividendos adicionais; (v) R\$414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais) foram destinados para a reserva de incentivos fiscais; (v) R\$21.165.000,00 (vinte e um milhões e cento e sessenta e cinco mil reais) foram destinados à constituição de reserva de lucros retidos.	No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia registrou lucro líquido de R\$27.479.000,00 (vinte e sete milhões e quatrocentos e setenta e nove mil reais), sendo que (i) R\$11.355.000,00 (onze milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil reais) foram distribuídos aos acionistas a título de dividendos; (ii) R\$14.939.000,00 (quatorze milhões, novecentos e trinta e nove mil reais) foram distribuídos aos acionistas a título de juros sobre capital próprio; e (iii) R\$22.302.000,00 (vinte e dois milhões e trezentos e dois mil reais) foram destinados à constituição de reserva de lucros. Esclarece-se que não foi constituída reserva legal referente ao exercício social de 2018, tendo em vista que a Companhia passou a ser uma sociedade por ações em julho de 2019
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva de Lucros a realizar: 69,20% Dividendos distribuídos: 17,93% Reserva de Incentivos Fiscais: 1,52% Juros sobre capital próprio: 6,42% Reserva Legal: 4,92%	Reserva de Lucros a realizar: 57,85% Dividendos distribuídos: 30,40% Reserva de Incentivos Fiscais: 1,13% Juros sobre capital próprio: 6,40% Reserva Legal: 4,23%	Reserva de Lucros: 54,37% Dividendos distribuídos: 41,32% Juros sobre capital próprio: 4,31%

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
b. regras sobre distribuição de dividendos	Em 31 de dezembro de 2020, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual, caso, após apurado o resultado do exercício e deduzido eventuais prejuízos acumulados, fosse registrado lucro líquido.	Em 31 de dezembro de 2019, tendo em vista que não havia previsão expressa no estatuto social da Companhia quanto ao percentual mínimo a que os acionistas teriam direito a receber como dividendo obrigatório, os acionistas tinham direito a receber, no mínimo, 25% do lucro líquido anual, caso, após apurado o resultado do exercício e deduzido eventuais prejuízos acumulados, fosse registrado lucro líquido, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.	Em 31 de dezembro de 2018, o contrato social da Companhia previa que os lucros ou prejuízos apurados em balanço seriam distribuídos ou suportados pelas determinações dos sócios.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Em 31 de dezembro de 2020, o estatuto social da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos, desde que haja lucro no exercício, ressalvadas as exceções legais. Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, semestralmente ou em períodos menores, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras, os quais seriam considerados antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais. O conselho de administração pode deliberar o pagamento, na periodicidade que decidir, de juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.	Em 31 de dezembro de 2019, o estatuto social da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos, desde que haja lucro no exercício, ressalvadas as exceções legais. Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, semestralmente ou em períodos menores, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras, os quais seriam considerados antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais. O conselho de administração pode deliberar o pagamento, na periodicidade que decidir, de juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.	Durante o exercício de 2018, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e contrato social da Companhia previa que anualmente, em 31 de dezembro, seria levantado balanço geral, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício e seriam feitas as necessárias amortizações e provisões e o saldo eventualmente existente teria o destino que os sócios determinassem.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto no Código Civil e pelo contrato social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. política de destinação de resultados	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalizada.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalizada.	Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	0,00	47.196.000,00	34.627.000,00	34.768.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	26,030000	38,880000	45,630000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	42,940000	50,940000	56,430000
Dividendo distribuído total	0,00	12.285.000,00	13.462.000,00	12.540.000,00
Lucro líquido retido	0,00	38.164.000,00	23.125.000,00	27.479.000,00
Data da aprovação da retenção	31/03/2021	11/05/2021	11/05/2021	11/05/2021

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
	0,00		0,00		0,00	

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não foram declarados pela Companhia dividendos à conta de lucros retidos nem reservas constituídas em exercícios anteriores.

A assembleia geral ordinária realizada em 28 de julho de 2020 aprovou o pagamento de dividendos no montante de R\$ 3.332 mil, tendo como base a reserva de lucros retidos de anos anteriores.

A Companhia referendou em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 11 de maio de 2021, a distribuição de dividendos complementares à conta de reserva de lucros acumulada durante o exercício social de 2019, no montante total de R\$28.803 mil, conforme aprovada em reunião da Diretoria realizada em 29 de abril de 2021. Esses dividendos foram pagos em 30 de junho de 2021 aos acionistas da Companhia que estivessem devidamente registrados nos livros societários da Companhia em 29 de abril de 2021.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/03/2021	470.837.000,00	Índice de Endividamento	3,45857819	
31/12/2020	338.360.000,00	Índice de Endividamento	2,88017433	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (31/03/2021)								
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total	
Financiamento	Garantia Real		3.454,00	5.582,00	3.634,00	643,00	13.313,00	
Empréstimo	Garantia Real		23.676,00	98.220,00	53.638,00	0,00	175.534,00	
Títulos de dívida	Quirografárias		0,00	19.317,00	12.878,00	64.391,00	96.586,00	
Empréstimo	Quirografárias		209,00	0,00	0,00	0,00	209,00	
Total			27.339,00	123.119,00	70.150,00	65.034,00	285.642,00	
Observação								
As informações apresentadas nesta tabela estão em milhares de reais e refletem as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia. Em 31 de março de 2021, possuíamos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com determinadas instituições financeiras e tais transações dispõem de garantias reais e quirografárias, sendo: duplicatas a receber de clientes no montante de R\$ 33.649 mil, aval de acionistas no montante de R\$ 72.883 mil, e bens do ativo imobilizado no montante de R\$ 12.854 mil.								

Exercício social (31/12/2020)								
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total	
Financiamento	Garantia Real		3.463,00	5.655,00	4.251,00	852,00	14.221,00	
Empréstimo	Garantia Real		25.745,00	77.944,00	36.324,00	0,00	140.013,00	
Empréstimo	Quirografárias		207,00	0,00	0,00	0,00	207,00	
Total			29.415,00	83.599,00	40.575,00	852,00	154.441,00	
Observação								
As informações apresentadas nesta tabela estão em milhares de reais e refletem as Demonstrações Financeiras da Companhia. Em 31 de dezembro de 2020, possuíamos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com determinadas instituições financeiras e tais transações dispõem de garantias reais e quirografárias, sendo: duplicatas a receber de clientes no montante de R\$ 26.979 mil, aval de acionistas no montante de R\$ 71.148 mil, e bens do ativo imobilizado no montante de R\$ 13.997 mil.								

3.9 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, nas demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as respectivas notas explicativas, bem como os fatores de risco mencionados nesta seção "4.1 Fatores de Risco". Os negócios, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e/ou reputação da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia adversamente e de forma relevante os seus negócios, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou sua reputação. Riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes pela Companhia, na data deste Formulário de Referência, também poderão afetar adversamente a Companhia.

Para os fins desta seção "4.1 Fatores de Risco" e do item "4.2 Riscos de Mercado", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou reputação da Companhia e das suas controladas, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção "4.1 Fatores de Risco" e na seção "4.2 Riscos de Mercado" devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção "4.1 Fatores de Risco" e da seção "4.2 Riscos de Mercado", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

(a) Riscos relacionados à Companhia

A tecnologia da informação é essencial para os negócios da Companhia e pode estar sujeita a riscos de segurança cibernética.

A Companhia opera em um ambiente cada vez mais propenso a ameaças cibernéticas. Portanto, a Companhia não consegue garantir que conseguirá identificar e remediar qualquer vulnerabilidade e fraqueza técnica em seus processos operacionais, bem como fortalecer seus recursos para detectar e reagir a incidentes.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As empresas de telecomunicações em todo o mundo enfrentam ameaças cada vez maiores e mais robustas de segurança cibernética, à medida que as empresas se tornam cada vez mais digitais e dependentes de telecomunicações, redes de computadores e tecnologias de computação na nuvem. As ameaças à cibersegurança podem incluir acesso não autorizado aos sistemas da Companhia ou propagação de vírus de computador ou software para apropriação indevida de informações confidenciais, como dados de clientes, corromper dados ou ainda interromper as operações da Companhia. O acesso não autorizado também pode ser obtido por meios tradicionais, como o roubo de laptops e outros dispositivos, tais como telefones móveis. Além disso, os funcionários da Companhia ou outras pessoas podem ter acesso não autorizado ou autorizado aos sistemas e vaziar dados e/ou tomar ações que afetem as redes da Companhia ou de outra forma afetem adversamente a capacidade de processamento da Companhia. No mesmo sentido, a adoção do regime de *home office* pelos colaboradores da Companhia em razão das medidas de isolamento adotadas pelos estados e municípios em razão da pandemia de COVID-19 aumenta a possibilidade de ataques cibernéticos por meio dos computadores de tais colaboradores, haja vista que a segurança cibernética das redes utilizadas por estes em suas casas pode não apresentar o mesmo nível de segurança daquela do ambiente da Companhia. Outrossim, os colaboradores da Companhia poderão ser vítimas de e-mails falsos contendo spams, malwares, links maliciosos, entre outros, bem como de táticas de engenharia social para compartilhamento de informações sensíveis, o que poderá prejudicar a capacidade da Companhia de gerenciar seus negócios e resultar em perdas, contaminação, divulgação não autorizada ou qualquer outra forma de violação da proteção das informações internas e de clientes da Companhia, o que poderá impactar tanto seus negócios quanto sua reputação.

Ademais, a Companhia pode ser obrigada a dispende recursos financeiros e de outra natureza para seguir os parâmetros de segurança exigidos por lei, como, por exemplo, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), se proteger da ameaça de quebras de segurança e para minimizar os problemas causados por violações, bem como por qualquer indisponibilidade imprevista dos sistemas internos de TI.

Ainda, a LGPD estabelece responsabilidade solidária entre os controladores de dados, como a Companhia, e os operadores de dados, definidos como os agentes que realizam tratamento de dados pessoais em seu nome e no seu interesse, sempre que os controladores de dados estiverem diretamente envolvidos no tratamento de dados pessoais pelos operadores. Isto significa que as violações à legislação de proteção de dados por contratados e subcontratados da Companhia que realizem tratamento de dados em seu interesse, inclusive os provedores de aplicativos e conexão na internet, poderão resultar em deveres de compensação e indenização perante terceiros à Companhia, que poderão gerar custos e despesas relevantes e impactar os resultados financeiros da Companhia e sua reputação.

A Companhia não pode garantir que os requisitos de segurança previstos na legislação aplicável de proteção de dados serão observados de modo a garantir sua conformidade com tais requisitos e minimizar situações de riscos às quais pode estar exposta, como violação de sistemas de computador, falha de sistema, ataques cibernéticos ou por qualquer outra forma. Qualquer interrupção em sistemas da Companhia poderá causar efeito material adverso sobre os seus negócios ou gerar perdas financeiras, entre os quais prejudicar a reputação da Companhia e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

fazer com que esta perca os clientes existentes e os clientes em potencial; sujeitar a Companhia a penalidades previstas em lei; e afetar adversamente seus negócios, resultado operacional e situação financeira.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais de seus clientes, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem resultar em custos e afetar negativamente a imagem e reputação da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de lidar tempestivamente com as consequências de um incidente de segurança cibernética, o que poderá resultar em danos adversos e significativos à sua reputação e a seus resultados operacionais.

A Companhia pode não ser capaz de lidar tempestivamente com as consequências de um incidente de segurança cibernética, já que uma violação bem-sucedida aos seus sistemas, softwares ou hardwares, redes e sistemas de tecnologia de dados ou outros ativos tecnológicos, pode ocorrer e persistir por um longo período. Além disso, uma vez que tentativas de ataques cibernéticos continuam evoluindo em dimensão e sofisticação, a Companhia poderá não conseguir desenvolver ou obter meios para a neutralização de tais incidentes em tempo hábil para evitar danos a seus produtos e à prestação de seus serviços.

As medidas que a Companhia deverá tomar para investigar e sanar incidentes de segurança cibernética podem exigir investimentos financeiros significativos e/ou ser insuficientes para repelir ou mitigar os efeitos do incidente, o que poderá causar danos de imagem à Companhia, bem como um efeito adverso relevante em seus negócios, situação financeira, reputacional, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros.

Adicionalmente, a conclusão de investigação de incidentes de segurança cibernética, com informações completas e confiáveis sobre o incidente, poderá levar tempo considerável não condizente com a velocidade necessária para o atendimento tempestivo, pela Companhia, a seus clientes e, durante as investigações, pode não ser reconhecida toda a extensão do dano ou a melhor forma de remediá-lo.

Ainda, a investigação poderá ser infrutífera sem que se chegue à causa do incidente. A verificação de qualquer um dos referidos riscos poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, reputacional, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

A Companhia pode ser incapaz de responder à tendência recente de consolidação do mercado brasileiro de telecomunicações.

O mercado brasileiro de telecomunicações vem sendo objeto de consolidação. Empreendimentos conjuntos, incorporações e aquisições entre os prestadores de serviço de telecomunicações, a exemplo dos ISPs – *Internet Service Provider*, são possíveis no futuro. À medida que a consolidação ocorre, ela pode resultar no aumento de concorrência dentro do mercado de atuação da Companhia, que por sua vez, talvez seja incapaz de responder adequadamente às pressões de preço resultantes da consolidação do mercado, afetando adversamente o negócio, condição financeira e resultados de operações da Companhia. Esse cenário também pode envolver a Companhia na atividade de incorporação ou aquisição de outras companhias em

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

resposta às mudanças no ambiente competitivo, o que pode desviar recursos e atenção da administração da Companhia de outras frentes prioritárias dos negócios da Companhia.

A necessidade de obter capacidade adicional para a rede da Companhia com outros provedores pode aumentar os custos da Companhia. Além disso, a necessidade de interligar a rede da Companhia a redes controladas por terceiros pode aumentar os custos da Companhia.

A interconexão entre redes de prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo é obrigatória por disposição da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, conforme alterada ("Lei Geral de Telecomunicações") e permite que a Companhia realize interconexão com outras redes de serviços, possibilitando atender demandas de seus assinantes. Deste modo, a Companhia utiliza a rede de outras prestadoras de serviços de telecomunicações possibilitando-a alcançar seus clientes e fornecer seus serviços. Fatores alheios à Companhia, tais como problemas nas redes de outras empresas que se interconectam na rede da Companhia, ou mesmo eventuais descumprimentos dos contratos de interconexão por tais empresas, podem, enquanto não resolvidos, diminuir a quantidade e qualidade dos serviços prestados pela Companhia, afetando seus negócios, condição financeira e resultado operacional.

A Companhia obteve o direito para usar essas redes, incluindo capacidade de telecomunicações e direitos de uso de fibra óptica, através de arrendamentos operacionais e um acordo de IRU (*indefeasible right of use*). Em vários desses arrendamentos operacionais e no acordo de IRU, o provedor é responsável pela manutenção e reparo da rede. Se um provedor de uma locação ou o provedor de IRU sofrer dificuldades financeiras ou falência, a Companhia talvez não possa exercer os direitos de uso desses ativos de rede ou, mesmo que possa continuar a usar estes ativos de rede, pode incorrer em despesas materiais relacionadas à sua manutenção e reparo ou, ainda, em despesas materiais caso tenha que localizar ativos de rede alternativos. A Companhia pode não conseguir obter razoáveis recursos de rede alternativos, se necessário. A falta de recursos de rede alternativa, se necessário, poderá ter um efeito adverso relevante na capacidade da Companhia de realizar operações comerciais. Além disso, alguns dos acordos com outros provedores exigem o pagamento de valores para serviços, independentemente de esses serviços serem ou não usados.

No curso normal dos negócios, a Companhia necessita entrar em acordos de interconexão, incluindo IP interconexão para serviços de voz e dados, com muitas companhias telefônicas nacionais e os provedores de redes que os clientes desejam acessar para entregar seus serviços. Nem sempre a Companhia é capaz de garantir esses acordos de interconexão em termos favoráveis. Os custos de obtenção de serviços de outras operadoras compreendem uma proporção significativa das despesas operacionais de transporte de longa distância de dados e voz. Da mesma forma, uma grande proporção dos custos de fornecimento do serviço consiste em pagamentos a outras operadoras.

A rescisão, extinção ou modificação dos acordos de interconexão estabelecidos, bem como a não conclusão de novos acordos favoráveis à Companhia, podem afetar negativamente o seu desempenho operacional e a sua capacidade competitiva.

Adicionalmente, problemas ou falhas nas redes da Companhia podem reduzir as receitas de interconexão e causar prejuízos a outras prestadoras, podendo resultar na imposição de multas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

contratuais ou indenizações à Companhia, o que pode afetar negativamente seus resultados e sua condição financeira.

Por fim, mudanças na regulamentação, em particular a regulamentação de transportes internacionais de telecomunicações e provedores de redes de acesso locais, podem de maneira indireta, mas significativa, afetar a posição competitiva da Companhia. Essas mudanças podem aumentar ou diminuir os custos da Companhia de fornecer seus serviços, causando um efeito adverso relevante para os seus negócios e resultados financeiros.

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde devido à propagação da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma como a pandemia afetará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são incertos e imprevisíveis e podem afetar material e adversamente os negócios, condição financeira, resultados de operações e fluxos de caixa da Companhia, além do impacto na sua capacidade de continuar a operar referidos negócios.

Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo Zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N1 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram. Em dezembro de 2019, a nova síndrome respiratória aguda grave coronavírus 2 ("SARS-CoV-2"), que causa a doença infecciosa do novo coronavírus ("COVID-19"), foi relatada pela primeira vez na cidade de Wuhan na China e, devido à sua rápida expansão, atingiu outros continentes, como Europa, Oriente Médio e Américas. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde ("OMS") decretou a COVID-19 como sendo uma pandemia. Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

Como resposta aos efeitos negativos causados pela COVID-19, vários órgãos governamentais e outras autoridades ao redor do mundo implementaram uma série de medidas destinadas a conter a disseminação do SARS-CoV-2, incluindo restrições à circulação de pessoas, imposição de isolamento social e, em alguns casos, lockdowns, bem como restrições ao funcionamento de atividades comerciais. No Brasil, estados e municípios, incluindo as localidades em que a Companhia opera, adotaram as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, implementando medidas para controlar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de restaurantes, hotéis, shopping centers, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos.

A possibilidade de interrupção nas cadeias de suprimentos mundiais, nacionais e locais, desabastecimento, queda do faturamento das empresas, aumento do desemprego e queda da renda da população brasileira podem impactar as operações e a liquidez da Companhia e, ainda que ela forneça um serviço que tem se mostrado essencial, a duração prolongada da crise poderá causar efeitos adversos significativos em sua situação financeira.

Nesse sentido, a pandemia afetou e pode, no futuro, também causar perturbações materiais nos negócios e operações da Companhia, como resultado de, por exemplo, quarentenas, ciberataques, absenteísmo do trabalhador como resultado de doença ou outros fatores como

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

medidas de distanciamento social, viagens ou outras restrições. Se uma porcentagem significativa da força de trabalho da Companhia não puder comparecer, inclusive por motivo de doença, viagens ou restrições governamentais relacionadas com a pandemia, as operações da Companhia podem ser adversamente afetadas. Um período prolongado de trabalho remoto também pode aumentar os riscos operacionais da Companhia, incluindo, mas não limitado a riscos de cibersegurança, o que pode prejudicar sua capacidade de gerenciar e operar os negócios.

Não é possível prever o efeito total da pandemia sobre as operações da Companhia ou sobre a economia brasileira. Os governos federal, estaduais e municipais do Brasil podem anunciar mais restrições à população em geral e não é possível prever que efeito isso terá sobre as operações e vendas da Companhia no longo prazo. Não é possível prever a duração da pandemia, a eficácia das medidas governamentais ou outras medidas tomadas para tentar conter a pandemia ou a duração de quaisquer dessas medidas. O alcance total do impacto da pandemia da COVID-19 sobre os negócios e resultado operacional da Companhia depende dos desdobramentos futuros, inclusive a duração e a disseminação da pandemia, que são incertos e imprevisíveis, especialmente no Brasil, de seu impacto sobre os mercados de capital e financeiro e qualquer nova informação que possa surgir sobre a gravidade do vírus, de sua disseminação para outras regiões, das ações tomadas para contê-la, entre outras.

Além disso, após a pandemia e o término de quaisquer restrições governamentais, é possível que as necessidades e preferências dos clientes da Companhia mudem. Nenhum dos prejuízos incorridos ou a serem incorridos futuramente pela Companhia em virtude da pandemia de COVID-19, seja devido à interrupção das operações ou a incapacidade de atrair novos clientes, está coberto pelos seguros atualmente contratados. Consequentemente, tais perdas podem ter um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultado operacional da Companhia.

Ainda, o Brasil tem enfrentado o surgimento de novas variantes do coronavírus (Sars-Cov-2), que tem ocasionado o aumento significativo no número de mortos e de infectados, fato que pode prolongar a pandemia no Brasil e no mundo, com novos períodos de quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução generalizada de consumo. Nesse sentido, as novas variantes dos vírus e o aumento no número de casos pode causar efeitos adversos para a Companhia, prolongando a queda no volume de vendas de determinados produtos da Companhia, conforme descrito neste fator de risco.

Por fim, mesmo após a eventual diminuição do surto da COVID-19, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo aumento do desemprego, pode resultar em (i) menor atividade comercial e de consumo; (ii) receio dos consumidores; e (iii) aumento do inadimplemento dos clientes; o que pode levar a uma redução da demanda pelos produtos que oferecemos.

Qualquer surto de uma doença, assim como a COVID-19, que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia, bem como na economia brasileira.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Não é possível garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, também não é possível garantir que a Companhia será capaz de impedir um impacto negativo em seus negócios de dimensão igual ou superior ao impacto provocado pela pandemia de COVID-19. O impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos discutidos neste Formulário de Referência. Maiores informações acerca das medidas tomadas pela Companhia em resposta ao COVID-19 podem ser consultadas no item 10.9 deste Formulário de Referência.

As operações da Companhia dependem de sua rede de telecomunicações. Uma eventual falha dessas redes pode causar atrasos ou interrupções no serviço, o que pode reduzir ou inviabilizar a capacidade da Companhia prestar os serviços adequadamente a seus clientes.

Danos e/ou falhas na rede e sistemas de reforço da Companhia podem resultar em atrasos ou interrupções nos serviços prestados e impactar sua capacidade de oferecer aos clientes serviços adequados por meio de suas redes de telecomunicações.

Alguns dos riscos para as redes e infraestrutura de telecomunicações da Companhia incluem:

- danos físicos a linhas de acesso;
- picos de eletricidade e apagões;
- defeitos de *hardware* e *software*;
- falhas por motivos além do alcance da Companhia;
- falhas de segurança;
- desastres naturais;
- incêndio; e
- falhas durante a execução de manutenções técnicas.

Eventuais danos ou falhas no sistema podem causar atrasos ou interrupções no serviço, o que pode reduzir ou inviabilizar a capacidade da Companhia em prestar os serviços adequadamente a seus clientes, podendo reduzir as suas receitas operacionais, e adicionalmente, pode fazer com que a Companhia incorra em despesas adicionais.

A ocorrência de qualquer um desses eventos pode submeter à Companhia a penalidades e outras sanções impostas pela ANATEL, Ministério Público ou outros órgãos fiscalizadores, afetando seus negócios e resultado operacional, além da obrigação de conceder aos clientes os devidos descontos em caso de indisponibilidade ou degradação do serviço prestado.

A falta de disponibilidade de financiamento para o programa de investimentos da Companhia pode afetar a capacidade competitiva, negócios, condição financeira e resultado operacional da Companhia.

Devido à grande necessidade de capital do setor de telecomunicações, a Companhia utiliza, para efetuar os investimentos necessários à modernização, ampliação e manutenção de sua rede, além de recursos próprios, recursos de terceiros, obtidos por meio de empréstimos e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

financiamentos. Para mais informações a respeito do assunto, ver Seção 10.1.f.iv deste Formulário de Referência.

O mercado global e as condições econômicas têm sido, e continuam sendo, instáveis e voláteis. Os mercados de capitais tanto de dívida quanto de capital acionário têm sofrido o impacto da crise econômica geral no Brasil e em determinados países, dentre outros fatores. Estes eventos afetaram desfavoravelmente as condições econômicas gerais. Em especial, o custo da captação de recursos nos mercados de capitais aumentou substancialmente, ao passo que a disponibilidade de fundos provenientes desses mercados diminuiu significativamente. Igualmente, em decorrência das preocupações a respeito da estabilidade de mercados financeiros de modo geral e, especificamente, da solvência de contrapartes, o custo de obtenção de dinheiro nos mercados de crédito aumentou, uma vez que vários mutuantes e investidores institucionais aumentaram suas taxas de juros, aprovaram normas de financiamento mais rígidas, reduziram e, em alguns casos, suspenderam o fornecimento de financiamento a mutuários em termos comercialmente razoáveis.

Atualmente, a Companhia pode precisar de financiamentos por parte de bancos comerciais e públicos e de financiamentos por parte de outras instituições financeiras públicas e privadas. Se não houver financiamento disponível por parte de bancos ou outras instituições públicas ou privadas quando necessário, ou se o financiamento disponível se der apenas em termos menos favoráveis, pode tornar-se desafiador atender às necessidades de capital da Companhia, ou até mesmo limitar ou impedir o atendimento de tais necessidades, assim como limitar ou impedir (i) a obtenção de vantagens relativas a oportunidades de negócios ou (ii) resposta a pressões competitivas, ou (iii) realização de investimentos ou manutenções importantes ou (iv) depósito de “chamadas de margem” ou margem em operações de hedge, dentre outros, o que pode causar um efeito relevante e adverso em nossa receita e nos resultados das operações.

Não há garantia de que a Companhia conseguirá obter os recursos necessários ou a custos aceitáveis para a realização da totalidade de seus programas de investimentos e/ou desenvolver ou adotar novas tecnologias em tempo adequado para a manutenção da sua competitividade, o que poderá afetar os negócios, condições financeiras e resultado operacional da Companhia.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas ao risco de crédito diante da possibilidade de incorrerem em perdas decorrentes de inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos de caixa e equivalentes de caixa ou contrapartes de seus instrumentos financeiros.

O risco de crédito refere-se à possibilidade de a Companhia e suas controladas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos de caixa e equivalentes de caixa ou contrapartes de seus instrumentos financeiros, o que levaria ao prejuízo financeiro.

A Companhia e suas controladas estão expostas a tais riscos em suas atividades operacionais (principalmente em relação às contas a receber de clientes) e de investimento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais, derivativos e outros instrumentos financeiros, o que pode afetar negativamente as operações, condição financeira e resultados. As receitas da Companhia decorrem principalmente de assinaturas, utilização dos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

serviços, aluguel de equipamentos e utilização da rede de fibra ótica. Para mais informações, vide item 10.1 deste Formulário de Referência.

Os preços de mercado de alguns dos serviços da Companhia diminuíram no passado e podem diminuir no futuro, resultando em menores receitas e margens do que prevemos.

Ao longo dos últimos anos, os preços de mercado de alguns dos serviços da Companhia diminuíram, especialmente os serviços B2B (*business to business – da empresa para empresas*), que representam, em 31 de março de 2021, 7,06% da carteira de clientes da Companhia e aproximadamente 26,18% da receita bruta da Companhia. Por ser um segmento disposto a pagar *tickets* mais altos, assim que a fibra ótica se tornou mais presente, com vários *players* de mercado, os preços individuais dos serviços relacionados a pessoas jurídicas sofreram uma queda. Estas reduções levaram à pressão do mercado e outros fatores, incluindo:

- mudanças tecnológicas e expansões de rede que resultaram em aumento da capacidade de transmissão disponível para venda da Companhia e dos seus concorrentes;
- alguns dos contratos de clientes contêm preços baseados em volume; e
- alguns dos concorrentes da Companhia podem estar dispostos a aceitar margens operacionais menores a curto prazo em uma tentativa de aumentar a receita a longo prazo.

Para reter clientes e receita, a Companhia pode precisar reduzir os preços em resposta às condições do mercado e tendências. À medida que os preços de alguns dos serviços diminuem, o resultado operacional da Companhia pode ser adversamente afetado, causando um efeito relevante adverso para a Companhia.

A Companhia está sujeita a penalidades por descumprimento das obrigações previstas no Marco Civil da Internet na provisão de conexão à internet e de aplicações de internet.

Em abril de 2014, foi aprovada Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 ("Marco Civil da Internet"), que estabelece os princípios, garantias, direitos e deveres para uso da Internet no Brasil. Dentre os termos que disciplina, destacam-se a proteção de dados pessoais, a preservação e garantia de neutralidade de redes, a responsabilidade por danos causados pelo conteúdo geral ou publicado por terceiros e o armazenamento e divulgação de perfis de uso.

Se houver descumprimento das obrigações previstas no Marco Civil da Internet sobre a neutralidade de rede, a guarda e disponibilização de registros de conexão e de acesso a aplicações de internet, a Companhia poderá recorrer nas respectivas penalidades que incluem advertência, multa de até 10% (dez por cento) do faturamento do grupo econômico no país, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas, a suspensão temporária e/ou a proibição do exercício de atividades que envolvam atos de coleta, armazenamento, guarda e tratamento de registros, dados pessoais ou comunicações de usuários. A sujeição a tais penas pode afetar o desempenho econômico da Companhia.

Inclusive, em determinações policiais ou judiciais, a Companhia pode ser obrigada a fornecer os dados cadastrais solicitados sob pena de multa diária fixada em cada situação.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

No ano de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados, regulando as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais, alterada determinadas disposições do Marco Civil da Internet, conforme será detalhado abaixo.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de ações.

De acordo com o seu estatuto social, a Companhia deve pagar aos acionistas, no mínimo, 25% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia. Caso qualquer destes eventos ocorra, os proprietários de ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Adicionalmente, a Companhia contratou junto ao Itaú Unibanco S.A. a Cédula de Crédito Bancário nº 20634033-3, por meio da qual a Companhia se compromete em limitar a distribuição de dividendos a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, sem prejuízo do cumprimento dos índices de alavancagem previstos no referido instrumento. Nesse sentido, para cumprimento do referido instrumento, a Companhia não poderá distribuir, até a integral quitação da Cédula de Crédito Bancário, dividendos em montante superior ao mínimo obrigatório, de modo que tal restrição não será aplicável somente se a Dívida Líquida/EBITDA da Companhia for menor ou igual 1,5x.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados.

A Companhia está sujeita a penalidades por descumprimento das obrigações previstas na LGPD.

A Lei Geral de Proteção de Dados dispõe sobre o tratamento de dados pessoais de pessoas naturais, determinando, em síntese, que o tratamento deve ocorrer somente quando existir finalidade específica e base legal. A lei ainda elenca princípios, obrigações, responsabilidades e sanções administrativas. Em 18 de setembro de 2020, a LGPD entrou em vigor, com exceção dos artigos 52, 53 e 54 da LGPD, que tratam das sanções administrativas, que entrarão em vigor posteriormente, a partir de 1º de agosto de 2021, na forma da Lei nº 14.010/2020.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A LGPD está transformando a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada, criando um microssistema de regras que impacta todos os setores da economia. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais, altera determinadas disposições do Marco Civil da Internet e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais que permitem o tratamento de dados pessoais, obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação, vazamentos de dados pessoais e a transferências de dados pessoais, inclusive internacional, bem como as sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento.

Ainda, a LGPD criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD. No dia 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 10.474/2020 aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANPD.

A Companhia coleta, utiliza, processa, armazena e gerencia dados pessoais e dados pessoais sensíveis no curso normal de seus negócios. Tais dados pessoais podem ser processados em desacordo com a legislação e estão sujeitos a incidentes de segurança, em especial invasão, violação, bloqueio, sequestro ou vazamentos. A Companhia deve também providenciar um ambiente seguro para os titulares de dados. O investimento para manutenção das condições técnicas e administrativas para a segurança da informação e proteção de dados pessoais na Companhia também será necessário, inclusive para a sustentação de sua estrutura de governança corporativa de proteção de dados pessoais. Ainda, conforme a LGPD, a Companhia tem o dever legal de manter um canal de comunicação com os titulares dos dados pessoais sobre os quais realiza tratamento, inclusive seus clientes e parceiros comerciais.

A LGPD também estabelece que as seguintes informações devem ser fornecidas aos titulares de dados, inclusive por meio avisos de privacidade: (i) finalidade(s) específica(s) do tratamento; (ii) meios e duração do tratamento; (iii) identificação do responsável pelo tratamento de dados; (iv) informações de contato do responsável pelo tratamento de dados; (v) informações a respeito do compartilhamento de dados pessoais com terceiros e a finalidade; e (vi) descrição da responsabilidade dos agentes de tratamento envolvidos.

Se houver descumprimento das obrigações previstas, a exemplo: ausência de requisição de consentimento informado de forma destacada aos titulares para coleta, uso e armazenamento de seus dados; coleta de dados além do necessário; desvio de finalidade para a qual os dados foram coletados; ausência de fundamento legal para tratamento; não adoção de medidas técnicas e administrativas para preservação da segurança física e lógica das informações; descumprimento de prazos para apresentação de documentos às autoridades competentes ou respostas aos titulares; incidentes envolvendo vazamento de dados; dentre outros, a Companhia poderá incorrer nas respectivas penalidades por tratamento indevido de dados. Com a entrada em vigor da LGPD, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente, bem como na legislação direcionada ao consumidor, como o Código de Defesa do Consumidor, conforme aplicável; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Marco Civil da Internet, em caso de violação de suas disposições,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

notadamente as regras de segurança do armazenamento online da informação, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Em agosto de 2021, com a entrada em vigor das sanções da LGPD, caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, ela e suas controladas poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas, (ii) obrigação de divulgação de incidente, (iii) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência, (iv) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência, (v) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, (vi) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados, e (vii) multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 por infração. Além disso, a Companhia e suas controladas podem ser responsabilizadas por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e serem consideradas solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por elas causados, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

A sujeição a tais penas pode afetar o desempenho econômico da Companhia e o cumprimento de eventuais acordos comerciais com terceiros, além de gerar outras consequências cuja mensuração é de difícil avaliação dada a ausência de precedentes.

Nesse sentido, se a Companhia não conseguir usar medidas de segurança da informação suficientes para proteger os dados pessoais que gerencia e armazena, ou ainda, manter a conformidade com a LGPD e a legislação aplicável em outras jurisdições onde opera, poderá incorrer em custos relevantes que podem ter um efeito negativo na sua reputação e em seus resultados operacionais, além de gerar outras consequências cuja mensuração é de difícil avaliação dada a ausência de precedentes. Além disso, as falhas na proteção dos dados pessoais e inadequação à legislação, poderão afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia e, conseqüentemente, o valor das suas ações, devido à quantidade e complexidade das novas obrigações que foram introduzidas e incertezas quanto à interpretação da nova legislação pelas autoridades governamentais.

A Companhia pode ser responsável pelas informações que os proprietários ou distribuidores de conteúdo distribuem ao longo da rede.

A lei relativa à responsabilidade dos operadores de redes privadas por informações transmitidas ou divulgadas através de suas redes ainda está em processo de regulação. A Companhia pode se tornar sujeita a reivindicações relativas ao conteúdo divulgado na rede, mesmo considerando que tal conteúdo seja de propriedade ou distribuído pelos clientes ou por um cliente dos clientes da Companhia. Por exemplo, podem ser intentadas ações contra a Companhia alegando que o material distribuído usando a rede era impreciso, ofensivo, ou violou a lei ou os direitos de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

terceiros. As reivindicações também podem envolver questões como difamação, invasão de privacidade e violação de direitos autorais.

Além disso, a lei ainda não é clara sobre se o conteúdo pode ser distribuído de uma jurisdição, onde o conteúdo é legal, em outra jurisdição, e onde não é. Empresas que operam redes privadas foram processadas no passado, em alguns casos com sucesso, com base na natureza do material distribuído. Não é viável do ponto de vista prático, a Companhia monitorar todo o conteúdo distribuído usando a sua rede. Em decorrência disso, a Companhia pode precisar aumentar seus gastos com monitoramento de rede, causando um efeito adverso relevante para os negócios da Companhia.

Alterações na legislação tributária, incentivos fiscais, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados das operações da Companhia.

As autoridades fiscais brasileiras implementam regularmente mudanças no regime tributário que podem afetar a Companhia e, por fim, a demanda do consumidor por nossos produtos. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas vigentes e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários e permanentes. Algumas dessas mudanças podem aumentar, direta ou indiretamente, a carga tributária da Companhia, o que pode aumentar os preços dos serviços e produtos oferecidos pela Companhia, restringindo sua capacidade de fazer negócios e, portanto, podendo impactar de maneira material e adversa o resultado operacional.

Atualmente a Companhia se beneficia do incentivo referente à incidência do ICMS no setor telecomunicações do Estado de Santa Catarina, nos termos do Convênio ICMS 17/2013. Se esse benefício fiscal for modificado, limitado, suspenso ou revogado, os negócios e condição financeira da Companhia poderão ser adversamente afetados como resultado do aumento da carga tributária. Além disso, a Companhia possui um tratamento tributário diferenciado, concedido através do termo concessório de n.º 195000000301347 de 12 de fevereiro de 2019, o qual permite o crédito presumido mensal do ICMS no valor de 1% do valor dos débitos de ICMS relacionados à prestação de serviços de telecomunicações, apurado e creditado diretamente na apuração do ICMS.

De acordo com o Artigo 13 da Seção II do Anexo 2 do RICMS/SC e o Convênio n.º 78/2015, a companhia aplica a redução da base de cálculo do ICMS em 50% nos serviços televisão por assinatura que presta, o que faz com que a alíquota do tributo passe de 25% para 12,5%. Para maiores informações a respeito dos benefícios fiscais usufruídos pela Companhia, vide item 7.9 deste Formulário de Referência.

Para garantir a continuidade desse incentivo durante o longo prazo, a Companhia deve cumprir uma série de requisitos que podem ser contestados, inclusive em juízo. Além disso, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. No caso de as autoridades fiscais interpretarem as leis tributárias de maneira inconsistente com nossas interpretações, a Companhia pode ser adversamente afetada. Caso a Companhia não consiga cumprir parte ou a totalidade das obrigações, os incentivos fiscais ou até autorizações de operação poderão ser suspensos, revistos ou cancelados, inclusive por decisão judicial e/ou administrativa, e a Companhia poderá ainda ser obrigada a pagar integralmente o valor dos tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades, o que teria um efeito adverso relevante.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Atualmente existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria três tributos federais - IPI, PIS e COFINS, o ICMS, que é estadual, e o ISS, municipal, para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) que incidiria sobre o consumo. Caso haja uma reforma tributária ou quaisquer mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis que alterem os incentivos fiscais de suas subsidiárias operacionais durante ou após seus prazos de vigência poderá afetar adversamente os negócios da Companhia.

Novos incentivos fiscais poderão ser criados depois de encerrado o prazo de vigência dos atuais incentivos fiscais com condições menos favoráveis com relação aos incentivos fiscais atualmente em vigor, o que poderá afetar adversamente os negócios e atividades operacionais da Companhia. Caso os incentivos fiscais sejam alterados ou expirem e a Companhia não seja capaz de renová-los, ou novos incentivos fiscais não sejam criados após a expiração daqueles em vigor, ou os termos e condições de quaisquer novos incentivos não sejam tão benéficos a nós em comparação aos que estão atualmente em vigor, a Companhia será igualmente afetada de maneira relevante e adversa.

Diante do cenário brasileiro quanto à concessão de benefícios fiscais, especialmente no que se refere à "Guerra Fiscal entre os Estados", pode haver risco de questionamento quanto à constitucionalidade dos benefícios fiscais relativos ao ICMS, caso não aprovados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), por meio do ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), o que pode afetar adversamente os negócios.

Ainda no que se refere à "Guerra Fiscal entre os Estados", foi publicada a Lei Complementar 160/2017 ("LC 160/2017") e o Convênio CONFAZ ICMS nº 190/2017, que objetivam a convalidação dos benefícios fiscais concedidos pelos Estados, diminuição dos riscos de declaração de inconstitucionalidade dos benefícios fiscais já concedidos, extinção da possibilidade de criação de novos benefícios, bem como estabelecem prazo máximo de duração aos incentivos já concedidos, que varia a depender do setor de atuação.

Se o estado no qual a Companhia possui benefício fiscal de ICMS não cumprir as regras de convalidação do benefício usufruído, não se pode descartar a possibilidade de a Fazenda Estadual vir a exigir valores de ICMS da Companhia. A Companhia não pode assegurar que o Estado de Santa Catarina continuará a cumprir as regras para convalidação do benefício usufruído, o que pode impactar os resultados da Companhia.

A Companhia celebra contratos de longo prazo e contratos de preço fixo com seus clientes. Se a Companhia não definir corretamente o preço desses contratos, sua lucratividade pode ser afetada negativamente.

Os preços dos serviços da Companhia são definidos em contratos, muitos dos quais são de longo prazo. Em certos casos, a Companhia se compromete com certos preços durante o prazo do contrato, assumindo o risco de aumento dos custos envolvidos. Se a Companhia não estimar precisamente os futuros índices de correção salarial, taxas de câmbio ou outros custos, bem como o tempo necessário para a conclusão dos serviços, o resultado operacional e situação financeira da Companhia poderão ser negativamente afetados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Em função dos prazos contratuais longos e considerando os fatores de custos que tipicamente compõem as planilhas de preços tais como salários, energia elétrica, encargos sociais, alugueis, custos de software determinados em moeda estrangeira, além da elevada procura por profissionais de tecnologia da informação, a Companhia pode vir a sofrer variações significativas destes componentes de custos que poderão não ter as suas variações completamente aceitas pelos clientes da Companhia e que podem impactar adversamente o resultado financeiro da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de renovar ou manter em vigor os contratos de licenciamento de software ou de manter sua propriedade intelectual sobre os softwares desenvolvidos internamente.

As atividades da Companhia dependem da utilização de diversos softwares, tanto próprios quanto de terceiros. Em relação aos softwares de terceiros, a Companhia não pode garantir que será capaz de manter ou renovar as licenças de uso, nas mesmas condições hoje existentes ou mesmo em condições favoráveis, visto que tais contratos poderão ser suspensos ou rescindidos em razão de descumprimentos contratuais praticados pela Companhia (incluindo atrasos no pagamento) ou mesmo de forma imotivada ou em função de fatores alheios à decisão da Companhia. Caso a Companhia não seja capaz de renovar ou manter alguma licença de software, a Companhia ficará impedida de continuar utilizando referido software, o que poderá resultar em impactos adversos relevantes para as atividades da Companhia, uma vez que não poderá assegurar que será capaz de substituir tais softwares em tempo hábil e sem grandes impactos às suas operações.

Em relação aos softwares desenvolvidos internamente, a Companhia não pode garantir que as pessoas envolvidas em seu desenvolvimento não questionarão os direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito. Caso a Companhia não seja capaz de comprovar seus direitos de propriedade intelectual sobre os softwares desenvolvidos internamente, poderá ser impedida de continuar utilizando-os, o que causaria impactos adversos relevantes para as suas atividades, sem prejuízo do pagamento de indenização por violação de direitos de propriedade intelectual.

Com relação aos softwares cedidos por terceiros para a Companhia, estes podem possuir limitações à sua distribuição e/ou comercialização, inclusive no que se refere a eventuais aprimoramentos feitos pela Companhia. Neste sentido, a Companhia deverá utilizar tais softwares exclusivamente conforme acordado com o terceiro em questão.

Por fim, a Companhia desenvolveu internamente softwares utilizando-se de licenças *open source*. Caso essas licenças *open source* também sejam *copyleft*, isto é, seja garantido o livre uso sem que haja direitos autorais sobre o software, a depender da classificação dessas licenças, a Companhia poderá não ter o direito de exclusividade na distribuição dos softwares desenvolvidos internamente, não podendo cobrar pelo licenciamento desses softwares, e nem restringir o acesso de terceiros a tais softwares e seus respectivos códigos-fonte.

A Companhia está sujeita ao risco de processos baseados em alegações de infração de direitos autorais de propriedade intelectual de terceiros e isso poderá acarretar despesas significativas com litígios, licenciamentos ou gerar o impedimento de vendas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de determinados produtos ou serviços da Companhia, o que poderá afetar de maneira relevante e adversa a reputação da Companhia e sua situação financeira.

Como a Companhia utiliza uma variedade de propriedades intelectuais para seus negócios, clientes, autoridades/órgãos regulatórios ou outros terceiros podem alegar que a Companhia está infringindo direitos de propriedade intelectual de terceiros, fazendo com que a Companhia passe a ocupar o polo passivo de eventual litígio cível ou criminal relacionado à propriedade intelectual. Nesse sentido, determinadas melhorias tecnológicas, aperfeiçoamento, incremento de novas soluções e desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços feitos pela Companhia, com padrões já desenvolvidos e registrados por outras empresas do setor de tecnologia da informação, como, por exemplo, a utilização de modelos e métodos de gestão, podem submeter a Companhia a processos judiciais e arbitrais por violação de marcas, programas de computador, patentes e direitos autorais.

Nesses casos, a Companhia pode sofrer danos relacionados à sua reputação e imagem e pode ser que tenha que alocar recursos significativos para a defesa de seus interesses em eventuais processos relacionados ao tema. Caso a Companhia tente obter licenças de tais terceiros para cessar quaisquer disputas, não há como garantir que tais licenças estarão disponíveis para a Companhia em termos aceitáveis, em cujo caso a Companhia pode ter que alterar suas marcas ou mudar sua forma de operação.

A Companhia pode ser forçada, ainda, a revisar, total ou parcialmente, produtos que eventualmente tenham infringido direito de propriedade intelectual de terceiros e/ou pagar quantias significativas de indenização, royalties ou licenciamento pelo uso de patentes ou materiais com direitos autorais de terceiros. A propositura de uma ação ou a revisão de um produto que se encontra em violação dos direitos de propriedade intelectual e/ou industrial de terceiros poderá afetar adversamente os resultados operacionais, imagem e a demanda pelos produtos da Companhia.

Ademais, novas ações exigem a atenção da administração, bem como custos adicionais para a defesa e, em determinados casos, a constituição de provisões que podem afetar adversamente a Companhia.

Assim, quaisquer infrações a direitos de propriedade intelectual cometidas pela Companhia poderão resultar na celebração de acordos e/ou contratos de licença pela Companhia, que podem ser onerosos e restritivos, ou ainda, impedir que a Companhia venda determinados produtos e/ou realize a prestação de determinados serviços, gerando impactos adversos relevantes em seus negócios, sua situação financeira e seus resultados operacionais.

Problemas nos sistemas de tecnologia da informação poderão impactar adversamente as operações da Companhia.

As operações da Companhia dependem de alguns sistemas de informação, especialmente o *software* denominado Monique, um *chatbot* responsável pelo atendimento aos clientes da Companhia. Este e outros sistemas de tecnologia são importantes ferramentas de administração dos recursos, e controle dos ativos tangíveis e intangíveis relevantes e atendimento aos clientes da Companhia. Problemas de operação ou de segurança nesses sistemas podem causar temporariamente a interrupção de seu funcionamento. Caso a Companhia não seja capaz de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

efetuar os reparos a tempo e, se essa eventual interrupção se prolongar e causar a indisponibilidade de acesso ao sistema e/ou às informações, as operações e os controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, o que pode afetar adversamente seus resultados. Além disso, na hipótese de falha prolongada do sistema Monique, a Companhia pode não ser capaz de atender corretamente os seus clientes, resultando em danos reputacionais.

Decisões judiciais desfavoráveis podem afetar adversamente o resultado operacional da Companhia e eventuais divergências na interpretação da legislação entre a Companhia, suas controladas e as autoridades competentes podem trazer efeitos adversos relevantes à Companhia e suas atividades.

A Companhia e suas controladas são e poderão vir a ser, no futuro, partes no polo passivo em diversos processos judiciais e procedimentos administrativos decorrentes do curso normal de seus negócios. Decisões contrárias aos seus interesses, aos interesses de seus administradores e/ou de seus acionistas controladores, ou ainda aos seus prognósticos de perda, poderão representar perdas financeiras e impedir a realização de seus projetos conforme inicialmente planejados, podendo afetar adversamente sua reputação, seus negócios ou resultados.

Provisões podem não ser constituídas ou, se constituídas, podem não ser suficientes para fazer frente ao valor total dos processos. A Companhia pode, ainda, ter contingências por outros motivos, o que poderá fazê-la dispendar valores significativos.

A Companhia pode vir a descobrir contingências não identificadas anteriormente em empresas adquiridas em relação as quais poderá ser responsabilizada, inclusive na qualidade de sucessora. Ainda, quaisquer valores retidos no preço das aquisições, caso aplicável, que servem para cobrir contingências podem não ser suficientes.

Além disso, a propositura de ações judiciais relacionadas a questões de responsabilidade civil profissional ou de improbidade administrativa poderá afetar financeiramente, de modo adverso, a Companhia, além de afetar significativamente sua reputação ou a de administradores e, potencialmente, levar a uma diminuição do seu volume de clientes e fontes pagadoras e, conseqüentemente, à redução da receita operacional bruta da Companhia, afetando adversamente seus negócios e resultados. A título de exemplo, a empresa WBT Internet Ltda., incorporada pela Companhia, e um de seus sócios à época figuram como réus em uma ação civil pública deflagrada pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

No caso de eventuais processos envolvendo matérias relativas a contratações com o Poder Público, eventual decisão desfavorável poderá impor sanções de multa, advertência, suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração pública, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e/ou impossibilitar a Companhia de usufruir de benefícios fiscais. Se impostas, tais sanções podem afetar adversamente as condições financeiras da Companhia e sua imagem.

Com relação a esses processos ou procedimentos, veja o item 4.3 deste Formulário de Referência. Adicionalmente, eventuais divergências na interpretação da legislação entre a Companhia, suas controladas e as autoridades competentes podem trazer efeitos adversos relevantes à Companhia e suas atividades.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode não ser capaz de manter ou ampliar o seu histórico de crescimento, o que poderá afetar negativamente os planos da Companhia para aumentar a receita e a rentabilidade.

A Companhia não pode garantir que terá sucesso em sua estratégia de crescimento e em seus objetivos e pilares estratégicos. O eventual insucesso na execução dos objetivos da Companhia poderá afetar negativamente os planos da Companhia para aumentar a receita e a rentabilidade, e consequentemente seus resultados e a cotação das ações da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de aumentar ou manter, no futuro, níveis de crescimento similares àqueles registrados nos últimos anos. Caso a Companhia não seja capaz de responder de modo eficiente e assertivo a essa expansão, os seus resultados operacionais e financeiros poderão vir a ser adversamente afetados.

A Companhia poderá realizar aquisições de ativos e empresas ou consolidar alianças estratégicas com outras empresas, o que poderá implicar em dificuldades de natureza operacional, comercial, financeira, contratual e tecnológica no processo de eventual integração destes ativos e empresas nas operações da Companhia. Tais dificuldades poderão afetar adversamente os retornos sobre investimentos esperados relativos a estas aquisições e parcerias. Adicionalmente, o sucesso de referidas aquisições depende da capacidade da Companhia de estabelecer premissas apuradas e adequadas referentes à avaliação, às operações, ao potencial de crescimento e outros fatores referentes aos respectivos negócios destas empresas. Poderão ser identificadas contingências e passivos nos ativos e empresas adquiridos, sendo que a Companhia poderá ser responsabilizada na qualidade de sucessora das empresas, bem como incorrer em custos adicionais não previstos.

Vale ressaltar que a estratégia de negócios da Companhia depende, dentre outros aspectos, da sua capacidade de realizar expansões de seus serviços, fatores macroeconômicos favoráveis, acesso a financiamentos e empréstimos concedidos em condições atrativas e aumento do consumo dos produtos e serviços da Companhia. A Companhia não pode garantir que sua estratégia de negócios será integralmente implementada ou conduzida com êxito, o que poderá gerar um crescimento menor do que o esperado ou, ainda, incorrer em um aumento dos gastos operacionais, tendo como consequência a redução da margem de lucros da Companhia.

Caso a Companhia não consiga executar com sucesso essas estratégias, sua capacidade de crescimento e de gerar novos negócios, bem como sua receita e rentabilidade, poderão ser afetadas negativamente.

Esta estratégia envolve riscos, dentre os quais se incluem: (a) avaliação e estruturação de plano de crescimento com base em premissas que não venham a se concretizar; (b) um processo de aquisição pode requerer recursos adicionais e usualmente demanda um tempo substancial; (c) adquirir negócios que não contribuam para a estratégia de crescimento da Companhia; (d) pagar mais do que o real valor do negócio; (e) não ter o aumento previsto em suas receitas advindo de uma aquisição por razões exógenas ao seu controle; (f) geração de ágios fundamentados em expectativas de rentabilidade futura que podem não vir a se concretizar; (g) eventual processo de auditoria conduzido antes de concluir a aquisição poderá não identificar todos os potenciais passivos contingentes da adquirida, tais como processos administrativos ou judiciais cíveis, fiscais, criminais, trabalhistas e previdenciários, irregularidades na condução dos negócios, contingências relacionadas a propriedade intelectual, sendo que eventuais indenizações por tais

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

passivos podem ser insuficientes; (h) as demonstrações financeiras das empresas adquiridas podem ter sido preparadas em desacordo com as práticas contábeis vigentes ou deficiências significativas de controles internos que, ainda que não identificados podem, por estes ou por outros fatores, fazer com que as demonstrações financeiras não reflitam de forma verdadeira e adequada a condição financeira de referida empresa; (i) não concluir as aquisições nas condições que vislumbra ou que atendam suas expectativas de retorno; (j) eventual não cumprimento de condições precedentes para o fechamento; e (k) a integração de sistemas e de outros recursos pode ser substancialmente mais demorada e custosa do que o planejado e desviar a atenção da administração da Companhia.

A ocorrência de quaisquer destes fatores ou outros fatores que a administração da Companhia não consiga prever com relação à sua estratégia de crescimento poderá ocasionar um efeito adverso nos resultados de seus negócios, reputação e na sua condição financeira.

Para maiores informações a respeito das aquisições realizadas pela Companhia no seu projeto de crescimento inorgânico consultar item 15.8 deste Formulário de Referência.

A política de remuneração de alguns colaboradores estratégicos da Companhia é atrelada à performance e à obtenção de resultados da Companhia e suas controladas, o que pode gerar foco na obtenção de resultados a curto prazo e não na sustentabilidade do negócio.

No âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em sede assembleia geral realizada em 11 de maio de 2021, a Companhia poderá vir a oferecer, por meio do Conselho de Administração, a alguns executivos e colaboradores estratégicos um plano de remuneração que contém um componente variável relevante, podendo vir a incluir outorga de opções de compra de ações atrelado ao desempenho e à obtenção de resultados da Companhia e suas controladas.

Considerando as características desse plano de incentivo, uma vez que opções de outorga de ações venham a ser efetivamente concedidas a alguns administradores e colaboradores pelo Conselho de Administração da Companhia, tais administradores poderão passar a gerir os negócios e atividades da Companhia com maior foco na obtenção de resultados no curto prazo, o que pode não coincidir com os interesses dos acionistas da Companhia que tenham uma visão de investimento de longo prazo em relação à participação societária detida na Companhia.

Além disso, nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações, ao Conselho de Administração da Companhia foi atribuída competência para definir e implementar as métricas e parâmetros específicos relacionados a cada determinado programa, incluindo no que se refere à escolha dos potenciais beneficiários, dentre os quais os próprios membros do Conselho de Administração podem fazer jus ao recebimento de ações ou opções de compra de ações de emissão da Companhia, o que poderá gerar situações de eventual conflito de interesse, as quais podem impactar negativamente os negócios, as atividades e situação financeira e resultados da Companhia, bem como prejudicar os interesses de seus acionistas. Ainda, a Companhia não pode garantir que a Política de Transações com Partes Relacionadas (conforme descrita no item 16 deste Formulário de Referência) seja eficaz para assegurar que situações de potencial conflito de interesse serão executadas em estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Para mais informações sobre a remuneração dos administradores da Companhia, ver item 13 deste Formulário de Referência.

A Companhia contabiliza as suas receitas oriundas da prestação de serviços de telecomunicações ao longo do tempo em que o serviço é prestado, o que poderá fazer com que tais receitas sejam reconhecidas fora do seu regime de competência.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e período de três meses findo em 31 de março de 2021, a Companhia e suas controladas registraram receita operacional líquida decorrente dos serviços de telecomunicações nos montantes de R\$286.048 mil e R\$89.764 mil, respectivamente. O processo de reconhecimento das receitas oriundas das operações da Companhia é realizado durante o período em que o serviço é efetivamente prestado e, portanto, considera determinadas premissas e cálculos para mensuração da receita incorrida e ainda não faturada ao final do exercício social. Além disso, os controles internos da Companhia para verificar a exatidão do reconhecimento de suas receitas podem se mostrar inadequados ou insuficientes. Em razão dos fatores elencados acima, parte ou a totalidade das receitas da Companhia pode ser reconhecida fora do seu regime de competência, o que poderá impactar os resultados da Companhia em determinado período ou exercício social.

A perda de membros da alta administração da Companhia ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoas qualificadas para integrá-la pode ter um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia.

A capacidade da Companhia de manter posição competitiva depende, em larga escala, do trabalho e da composição estratégica da sua alta administração. A Companhia não pode garantir que terá sucesso em manter e atrair pessoal qualificado para integrar a sua alta administração e que seja capaz de promover o ritmo de crescimento esperado pela Companhia. Caso a Companhia venha a perder algum de seus profissionais-chave, a Companhia pode não conseguir atrair ou reter novos profissionais com a mesma qualificação. O sucesso da Companhia também depende de sua habilidade em identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerir profissionais altamente qualificados nas áreas técnicas, de gestão, tecnologia, *marketing* e atendimento aos clientes. A competição por tais colaboradores altamente qualificados é intensa, e a Companhia pode não ser capaz de atrair, contratar, reter, motivar e gerir suficientemente com sucesso tais profissionais qualificados. A perda de quaisquer membros da alta administração da Companhia, inclusive em virtude da inabilitação de administradores decorrente de eventuais processos, ou a incapacidade de atrair novos talentos para integrá-la pode afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos não cobertos por suas atuais apólices de seguro e a cobertura dos seguros contratados pela Companhia poderá não ser suficiente para cobrir perdas sofridas pela Companhia, assim como a Companhia não pode assegurar que conseguirá manter sua cobertura atual, o que poderá causar efeitos adversos sobre seus negócios.

A ocorrência de qualquer dos eventos não cobertos nos termos das apólices de seguros da Companhia ou a ocorrência de sinistros que ultrapassem os valores segurados poderá gerar prejuízos significativos à operação da Companhia. Além disso, as seguradoras podem aumentar significativamente o valor dos prêmios de seguros das empresas de telecomunicações, incluindo

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

a Companhia, e reduzir valores de cobertura de seguro de responsabilidade civil em relação a danos resultantes de atos de guerra, terrorismo, acidentes, apreensões, interrupção de certas atividades, inclusive em decorrência de pandemias como da COVID-19, ou eventos similares. As seguradoras podem, ainda, reduzir o capital segurado disponível ou mesmo questionar a cobertura, além de aumentar o valor dos prêmios quando da renovação, no caso de uma taxa de sinistralidade elevada, o que pode acarretar despesas adicionais à Companhia para manutenção de tais seguros.

No caso de reduções significativas nos valores das coberturas dos seguros, a responsabilidade da Companhia aumentaria significativamente. Havendo aumento significativo nos prêmios de seguros, as despesas operacionais aumentariam, afetando negativamente os resultados das operações da Companhia. Alguns riscos de negócios são mantidos sem cobertura de seguro, incluindo incidentes de proteção de dados e cybersegurança, interrupções nos negócios ou lucros cessantes, e consequentemente perdas decorrentes de problemas técnicos. Na eventual materialização de riscos não segurados, os negócios e os resultados financeiros da Companhia podem ser adversamente afetados.

Ademais, não há garantia de que, nos casos em que exista um seguro contratado, a cobertura abrangerá todos os potenciais riscos envolvidos. Caso as perdas efetivas incorridas para a Companhia não sejam cobertas pelo seguro ou excedam o montante segurado, a Companhia pode ser obrigada a arcar com prejuízos substanciais, que terão um impacto adverso nas suas operações e situação financeira.

A Companhia pode não ser capaz de detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, incluindo eventuais violações de leis de combate à corrupção, de prevenção à lavagem de dinheiro e fraudes e práticas irregulares por parte de administradores, colaboradores e terceiros agindo em nome, interesse e/ou benefício da Companhia.

Os processos de prevenção e combate à corrupção, governança, gestão de riscos e *compliance* da Companhia podem não ser capazes de detectar se todos os membros da sua administração, colaboradores, terceiros agindo em nome, interesse e/ou benefício da Companhia, bem como contrapartes atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei nº 2.848/1940 ("Código Penal"), a Lei nº 8.137/1990 ("Lei de Crimes Contra a Ordem Tributária"), a Lei de Improbidade Administrativa, a Lei de Licitações, a Lei nº 9.613/1998 ("Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro"), a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), Decreto nº 8.420/2015, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da OCDE.

A Lei Anticorrupção impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos lesivos à administração pública praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, podendo resultar, por exemplo, nas seguintes sanções: (i) multa no valor de até 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo; (ii) publicação extraordinária de sentença condenatória; (iii) obrigação de reparação de danos causados; (iv) perdimento dos bens, direitos ou valores que representem

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

vantagem ou proveito direta ou indiretamente obtidos da infração, e (v) proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público. A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas, que nesse caso poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

A Companhia pode estar sujeita a violações de seu código de conduta, das leis acima citadas e legislação correlata, em decorrência de conduta nos negócios e ocorrência de comportamento fraudulento e desonesto por parte de seus administradores, colaboradores, contraparte e terceiros, atuando no nome, interesse ou benefício da Companhia.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza criminal, administrativa ou judicial relacionados à violação de quaisquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a Companhia, administração, colaboradores ou terceiros que agem em nome, interesse ou benefício da Companhia podem resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal (essa última hipótese, aos administradores que concorreram para a infração); (ii) perda de licenças operacionais; (iii) proibição ou suspensão das atividades da Companhia; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública, entre outras sanções e consequências, além de dano de imagem perante o mercado. Por conseguinte, todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre a reputação, bem como sobre as operações, condição financeira e resultado operacional da Companhia.

O risco decorrente da percepção negativa do nome da Companhia pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de usuários, contrapartes, acionistas, investidores, reguladores e a sociedade de modo geral pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a seus usuários, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros. A reputação da Companhia também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros, como parceiros de negócios ou seus usuários. Os danos à reputação da Companhia, sanções ou outras imposições legais também podem produzir efeitos adversos sobre seus negócios, suas condições financeiras e seus resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de suas ações ordinárias.

Ademais, os processos internos de controle e gerenciamento de riscos e de *compliance* da Companhia podem não ser capazes de prever, detectar, mitigar eventuais violações às leis, combate à corrupção, fraudes e práticas, irregulares nos seus controles internos e podem não ser suficientes para monitorar e para evitar violações de leis de combate à corrupção e fraudes e práticas irregulares por parte de administradores, colaboradores e terceiros que atuam em nome, interesse e/ou benefício da Companhia, sendo que a existência de programas de integridade podem atenuar sanções previstas na Lei Anticorrupção.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia não possui um programa de prevenção à lavagem de dinheiro integralmente implementado. Nesse sentido, a ausência dos procedimentos estabelecidos na regulamentação aplicável pode acarretar a responsabilização administrativa da Companhia e/ou de seus administradores (esses últimos também podem ser sancionados criminalmente), conforme o caso, com a possível aplicação das sanções previstas na Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, quais sejam (i) advertência, (ii) multa pecuniária variável não superior (a) ao dobro do valor da operação não reportada; (b) ao dobro do lucro real obtido ou que presumivelmente seria obtido pela realização da operação não reportada; ou (c) ao valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), (iii) inabilitação temporária, pelo prazo de até 10 (dez) anos, para o exercício do cargo de administrador, ou (iv) cassação ou suspensão da autorização para o exercício de atividade, operação ou funcionamento, o que poderá afetar adversamente a reputação, a operação e os resultados da Companhia.

A Companhia é parte de determinados instrumentos de financiamento bancário que possuem cláusulas restritivas à capacidade e níveis de endividamento (covenants). O não cumprimento desses covenants pode causar o vencimento antecipado de obrigações financeiras da Companhia.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a determinadas cláusulas restritivas (*covenants*) de caráter financeiro e não financeiro, constantes de instrumentos de financiamento bancário. No caso dos *covenants* financeiros, alguns desses contratos estabelecem a obrigação de manutenção, pela Companhia, de determinados índices financeiros, sendo estes relacionados aos níveis de alavancagem, com verificações trimestrais. No caso dos *covenants* não financeiros, alguns contratos preveem uma série de obrigações a serem cumpridas pela Companhia, tais como (incluindo, mas sem limitação) (i) cláusulas que restringem a distribuição de dividendos em valor superior a 25% do resultado do exercício, (ii) cláusulas de vencimento antecipado em caso de (a) alienação de controle sem anuência do credor; (b) alteração de objeto social sem o devido envio de notificação ao credor; (c) protesto de títulos acima de determinados valores (conforme previsto em cada contrato); (d) condenação por atos que importem em infração a legislação socioambiental e anticorrupção; e (e) perda de autorização para funcionar concedida por órgãos reguladores. Para mais informações, veja a Seção 10.1 (f) deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não ser capaz de cumprir com os referidos *covenants*, inclusive em virtude de condições adversas do mercado em que a Companhia atua, como a retração do setor e o cenário econômico decorrente da COVID-19, o que pode ocasionar o vencimento antecipado das dívidas, além de desencadear o vencimento antecipado cruzado ou inadimplemento cruzado (*cross-default* e *cross-acceleration*) de outras obrigações da Companhia, conforme cláusulas presentes em contratos de empréstimos e financiamentos existentes. O vencimento antecipado de qualquer dos contratos financeiros de que a Companhia é parte pode afetar sua capacidade de honrar seus compromissos e acarretar um impacto adverso relevante em seus negócios e situação financeira. Para mais informações, ver Seção 10.1 (f) deste Formulário de Referência.

A Companhia e suas controladas podem não dispor de recursos suficientes para cumprir com suas obrigações associadas aos passivos financeiros que serão liquidados com caixa e equivalentes de caixa ou aplicações financeiras.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O risco de liquidez consiste no risco de a Companhia e suas controladas não disporem de recursos suficientes para cumprir com suas obrigações associadas aos passivos financeiros que serão liquidados com caixa e equivalentes de caixa ou aplicações financeiras, tais como o saldo de fornecedores, empréstimos e financiamentos, salários, provisões e encargos sociais a recolher e outros passivos. A capacidade da Companhia de honrar seus compromissos depende da previsibilidade do seu capital de giro, além da manutenção de sua estrutura de capital em termos compatíveis com a realidade atual do país.

Nesse sentido, a Companhia pode não conseguir fazer a correta previsibilidade do seu capital de giro, de modo que o saldo de caixa e equivalentes de caixa ou aplicações financeiras podem não ser suficientes para honrar determinadas obrigações na data exata de seus respectivos financeiros, ocasionando o inadimplemento da Companhia que poderá, inclusive, incorrer em gastos extras com juros, multas e demais encargos eventualmente aplicáveis.

Em 31 de março de 2021, (i) os empréstimos e financiamentos (passivo circulante e não circulante) da Companhia e suas controladas totalizavam R\$ 287.462 mil (R\$27.339 mil de circulante e R\$260.123 mil de não circulante); (ii) o saldo da conta de fornecedores (passivo circulante) da Companhia e suas controladas totalizavam R\$ 41.191 mil; (iii) as contas a pagar por participações societárias e ativos intangíveis (passivo circulante e não circulante) totalizavam R\$67.093 mil (R\$32.233 mil de circulante e R\$34.860 mil de não circulante). Nesse cenário, as obrigações financeiras da Companhia, considerando as contas mencionadas nos itens (i) a (iii) deste parágrafo, totalizam o montante de R\$ 395.746 mil em 31 de março de 2021, sendo o passivo circulante total de R\$ 100.763 mil para o período em questão.

Para mais informações sobre as obrigações financeiras da Companhia e as contas do passivo, vide item 10.1 deste Formulário de Referência.

O uso impróprio da rede da Companhia pode afetar de forma adversa e relevante seus custos e resultados operacionais.

A Companhia tem gastos associados ao uso desautorizado e fraudulento de suas redes, incluindo gastos administrativos e de capital associados à detecção, monitoramento e redução da incidência de fraudes. As fraudes também afetam os custos de interconexão e de pagamentos a outras companhias por roaming fraudulento, impossível de ser cobrado. O uso impróprio da rede da Companhia também pode aumentar suas despesas com vendas caso necessite aumentar sua provisão para contas duvidosas em virtude de valores que não poderão ser recebidos por chamadas feitas de modo fraudulento. Qualquer aumento no uso indevido da rede da Companhia no futuro poderia afetar de forma adversa e substancialmente seus custos e resultado operacional.

Incêndios ou outros desastres naturais ou de origem humana podem afetar as instalações e a estrutura de custos da Companhia, o que pode causar um efeito material adverso em suas atividades, situação financeira e resultado operacional.

Incêndios, danos causados por desastres naturais ou de origem humana, danos ambientais e outras condições imprevistas ou imprevisíveis podem causar danos significativos as redes da Companhia, danificar ou destruir as suas instalações e propriedades, ocasionar atrasos em seus

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

projetos e causar custos adicionais. Interrupções duradouras no fornecimento de energia elétrica podem implicar aumentos significativos nos custos.

As atividades de auditoria interna, controles internos, gestão de riscos e de Compliance, bem como as estruturas de governança da Companhia foram recentemente instituídas, o que pode impossibilitar ou aumentar as chances de falha na identificação, tratamento e monitoramento dos riscos aos quais a Companhia está exposta.

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes, e os controles internos podem ser insuficientes para prevenir ou detectar possíveis práticas inapropriadas, violações, erros ou fraude, o que pode afetar adversamente a Companhia.

As atividades de auditoria interna, controles internos, gestão de riscos e Compliance, bem como as estruturas de governança da Companhia foram recentemente criadas, incluindo o seu Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e os comitês de assessoramento, no contexto da realização do IPO da Companhia, conforme descrito no item 5.1 deste Formulário de Referência. Tal situação pode resultar em efeitos adversos às atividades da Companhia, que também não pode garantir que tais estruturas serão adequadas ou eficazes após sua implementação.

Assim, em razão dos fatores mencionados acima, as chances de falha na identificação, tratamento e monitoramento dos diferentes riscos aos quais a Companhia está exposta são potencializadas, sendo que tais falhas podem afetar adversamente os negócios, a reputação, a situação financeira e patrimonial, e o preço dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Operações societárias envolvendo a Companhia podem sofrer restrições ou podem não ser aprovadas pelo Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

De acordo com a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 ("Lei de Defesa da Concorrência"), e demais regulamentações relacionadas, deverão ser submetidos ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), os atos de concentração econômica em que, cumulativamente: (i) pelo menos um dos grupos envolvidos na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios no país, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R\$750 milhões; e (ii) pelo menos um outro grupo envolvido na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios no país, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R\$75 milhões. A Lei de Defesa da Concorrência também estabeleceu um regime prévio de análise de atos de concentração, de forma que a operação apenas poderá ser consumada após a aprovação pelo CADE, devendo ser preservadas as condições concorrenciais entre as empresas envolvidas até o julgamento final.

O CADE pode determinar que uma transação afeta negativamente as condições de concorrência nos mercados em que a Companhia atua ou prejudica o bem-estar social e/ou os consumidores deste mercado. Nestes casos, o CADE pode rejeitar operações que a Companhia vier a realizar ou, ainda, aprová-las com restrições, as quais podem ser estruturais (como, por exemplo, a alienação de ativos de empresas ou a retirada de marcas do mercado) ou comportamentais (como cláusulas de compromisso e monitoramento do mercado). Qualquer dessas decisões pode afetar adversamente os resultados das operações da Companhia e sua condição financeira.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(b) Riscos relacionados aos controladores, diretos e indiretos, da Companhia

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia poderão conflitar com os interesses dos demais acionistas.

Os interesses dos atuais acionistas controladores podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, seus acionistas controladores têm o poder de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a administração, determinar suas políticas, vender ou de alguma forma transferir ações que representem o seu controle por eles detidas e determinar o resultado de qualquer deliberação de seus acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, assim como determinar a distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros. Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos, ou tomar outras decisões que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e que podem não resultar em melhorias nos seus resultados operacionais, causando um efeito relevante adverso para a Companhia.

Adicionalmente, conforme mencionado no item 15.8 deste Formulário de Referência, está em discussão entre os acionistas controladores da Companhia signatários de acordo de acionistas uma reorganização societária por meio da qual será constituída uma sociedade holding, para a qual parte ou a totalidade das participações societárias detidas diretamente pelos atuais acionistas da Companhia serão utilizadas para integralizar aumento de capital da sociedade holding, de modo que a Companhia passará a ter o seu capital social detido, diretamente, pela holding, e direta ou indiretamente pelos acionistas pessoas físicas. Desta forma, uma vez que com a consumação da oferta pública inicial de ações da Companhia o atual acordo de acionistas da Companhia será extinto, na presente data não é possível assegurar de que forma será exercido o controle da Companhia, o qual é nesta data exercido por nosso acionista fundador Fabiano Busnardo.

Para mais informações sobre o acordo de acionistas atualmente em vigor da Companhia, vide item 15.5 deste Formulário de Referência.

Determinadas operações de financiamento da Companhia possuem como garantidores os seus acionistas controladores.

Os acionistas controladores da Companhia figuraram como garantidores em diversas operações de financiamento realizadas pela Companhia. Além disso, certos contratos de financiamento da Companhia possuem cláusulas restritivas determinando níveis máximos de endividamento e alavancagem (*covenants* financeiros). Caso tais acionistas deixem de fazer parte do capital social da Companhia, a Companhia poderá enfrentar dificuldades para substituir referidas garantias ou renegociar *covenants* financeiros com os credores, de modo que a Companhia poderá ter a obrigação de pré-pagar referidos financiamentos decorrentes de vencimentos antecipados, o que poderá afetar o caixa e consequentemente os resultados da Companhia. Para mais informações, ver Seção 10.1 (f) deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas.

A Companhia possui despesas decorrentes de transações com partes relacionadas, referentes a locação de imóveis, incluindo o da sede e de uma de suas filiais, sendo que tais contratações, em virtude de potencial conflito de interesses entre as partes, podem impactar negativamente os negócios, as atividades e situação financeira e resultados da Companhia, bem como prejudicar os interesses de seus acionistas caso não sejam celebradas de maneira comutativa e de acordo com as condições de mercado.

A Companhia não pode garantir que a Política de Transações com Partes Relacionadas (conforme descrita no item 16 deste Formulário de Referência) seja eficaz para assegurar que situações de potencial conflito de interesse serão executadas em estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Caso a Companhia celebre transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, os acionistas minoritários poderão ter seus interesses prejudicados, e a Companhia poderá vir a sofrer um impacto adverso em suas atividades, situação financeira e resultados.

Quando da celebração dos contratos com Partes Relacionadas descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência, inexistiam procedimentos ou políticas formais que visassem demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou de pagamentos compensatórios adequados no tocante à tais transações, o que potencializa o risco de conflito de interesses em relação aos referidos contratos.

Para mais informações acerca das transações com partes relacionadas, verificar item 16.2 deste Formulário de Referência.

(c) Riscos relacionados aos acionistas da Companhia

A Companhia entende que não está exposta a qualquer risco relevante relacionado aos seus acionistas, exceto conforme descrito no item "b" acima.

(d) Riscos relacionados às controladas e coligadas da Companhia

Os riscos relacionados às controladas e coligadas são substancialmente os mesmos relacionados à Companhia.

(e) Riscos relacionados aos fornecedores da Companhia

Certos insumos-chave estão sujeitos a riscos relacionados à importação e a Companhia adquire outros insumos-chave de um número limitado de fornecedores domésticos, o

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

que pode limitar ainda mais a capacidade da Companhia de adquirir tais insumos de forma oportuna e econômica.

O elevado crescimento dos mercados de dados e banda larga em particular podem resultar em um fornecimento limitado de equipamentos essenciais para a prestação de tais serviços, tais como equipamentos de transmissão de dados e modems. As restrições ao número de fabricantes impostas pelo governo brasileiro para certos insumos, principalmente equipamentos e modems de transmissão de dados, e as localizações geográficas dos fabricantes internacionais desses insumos, apresentam certos riscos, incluindo:

- vulnerabilidade às flutuações cambiais nos casos em que os insumos são importados e pagos com dólares norte-americanos, euros ou outra moeda estrangeira, os quais podem ser agravados pelos efeitos macroeconômicos no Brasil da pandemia de COVID-19;
- dificuldades em gerenciar inventário devido a uma incapacidade de prever com precisão a disponibilidade doméstica de certos insumos; e
- a imposição de direitos aduaneiros ou outros direitos sobre insumos-chave que são importados. Se algum desses riscos se concretizar, eles podem resultar na incapacidade da Companhia de fornecer serviços aos clientes em tempo hábil ou podem afetar os preços dos serviços da Companhia, que podem ter um efeito adverso sobre o negócio, a situação financeira e os resultados das operações da Companhia.

A Companhia depende da infraestrutura logística do Brasil e da execução de estratégias internas de recebimento, armazenagem e transporte de produtos e equipamentos, os quais podem ser impactados por eventos diversos.

A Companhia tem predominância do modal rodoviário para a distribuição logística dos produtos do Centro de Distribuição para todo o território nacional, e está sujeita a impactos diversos que afetam o tempo de entrega planejado para os almoxarifados, sites, obras de engenharia etc., entre os quais destacam-se: maior custo logístico de transporte com fretes e combustíveis, pedágios, menor oferta de fornecedores de transporte em regiões remotas e de menor conservação da malha rodoviária, fatores de natureza política como greves, paralisações e/ou provocados por pandemias com restrição de acesso veículos, horários, desabastecimento da cadeia de suprimentos mundial, nacional e local.

Destaca-se que os insumos importados podem eventualmente sofrer atrasos por ineficiência portuária e modal marítimo e/ou fatores externos geopolíticos, elevando-se o risco de eventual aumento dos custos de compra, falta de estoques e da operação. Elevações nestes custos podem significar um acréscimo importante no valor dos insumos, impactando a liquidez e os resultados financeiros da Companhia.

Companhias do setor de telecomunicações dependem de vários fornecedores de tecnologia, equipamentos e serviços, sendo que dificuldades no fornecimento de produtos e serviços essenciais ao desenvolvimento de suas atividades podem afetar negativamente seus negócios.

As companhias do setor de telecomunicações dependem de vários fornecedores de tecnologia, equipamentos e serviços. Qualquer dificuldade em obter tais produtos ou serviços decorrentes de pouca oferta, demanda excessiva das empresas mundiais de telecomunicações,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

descontinuidade das operações de um ou mais fornecedores importantes, restrição ao uso de tecnologia específica, problemas de fornecimento devido a situações adversas, entre outros, podem comprometer os planos de expansão da Companhia, ou prejudicar a continuidade de seus serviços, afetando negativamente seus negócios, condição financeira e resultado operacional. Além disso, alguns fornecedores de equipamentos do setor de telecomunicações estão sediados em outros países, de forma que problemas na economia ou política daqueles países podem afetar os negócios, condição financeira e resultado operacional da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de repassar integralmente aos clientes os aumentos de custos em que incorre, incluindo os aumentos de preço de fornecedores.

Os custos da Companhia são afetados pelo preço pago pelos produtos e serviços oferecidos pelos fornecedores, entre outros custos. Ainda, as receitas oriundas dos contratos firmados com clientes não são necessariamente ajustadas pelos mesmos índices pelos quais são ajustados os contratos com os fornecedores. Se os custos aumentarem e a Companhia não for capaz de repassar esses acréscimos para os clientes, a Companhia terá que absorver tais acréscimos, o que poderá afetar negativamente os resultados da Companhia.

O mercado em que a Companhia atua e seu negócio dependem dos serviços de telecomunicações e energia elétrica.

O desenvolvimento inadequado da infraestrutura da rede pública necessária para expansão das atividades da Companhia poderá causar um impacto adverso ao seu negócio. Mudanças no serviço ou disponibilidade insuficiente dos serviços de telecomunicações e/ou de energia elétrica, especialmente no caso de mercados emergentes, bem como o desenvolvimento inadequado da infraestrutura da rede pública necessária ou o atraso na adoção de tecnologias e melhorias podem causar tempos de resposta mais lentos, afetando a conectividade necessária à prestação dos serviços da Companhia. A escassez de energia elétrica ocorreu no Brasil e em outros países nos quais a Companhia opera e pode ocorrer novamente, bem como não há garantia de que a capacidade de geração de energia crescerá o suficiente para atender a demanda brasileira e da Companhia, podendo tal escassez afetar de forma relevante o custo e o fornecimento de energia elétrica para as operações. Além disso, o aumento de preços de serviços de energia e/ou transmissão de dados gera elevação de custos para o mercado, o que pode afetar os negócios na medida em que a Companhia não consiga repassar esses custos de forma eficiente aos preços que pratica. A eventual incapacidade da rede pública de prestar adequadamente os serviços de telecomunicações e energia elétrica pode impactar negativamente a expansão dos negócios e os resultados atuais.

A maioria dos centros de serviços da Companhia e os espaços ocupados pelas torres e antenas operam em propriedades alugadas ou arrendadas e a incapacidade da Companhia de manter ou renovar seus contratos de locação ou arrendamento em termos comercialmente aceitáveis pode afetar adversamente seus resultados operacionais.

A maioria dos centros de serviços da Companhia operam em propriedades alugadas ou arrendadas. Os contratos de arrendamento ou locação estão sujeitos a renovação e talvez a Companhia não possa renová-los ou até mesmo mantê-los em termos comercialmente aceitáveis. A incapacidade da Companhia de manter ou renovar seus contratos de arrendamento

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ou locação ou de obter a renovação de tais contratos em condições iguais ou melhores que as atuais antes do vencimento pode ter um impacto adverso nas operações da Companhia, incluindo a interrupção de suas operações e/ou o aumento do custo de suas operações. Adicionalmente, o contrato de locação referente ao terreno e respectiva edificação em que está localizado o centro de distribuição da Companhia, na Avenida Tancredo Neves, 170, Fritz Lorenz, Timbó (SC) dispõe que qualquer alteração no quadro societário da Companhia deverá ser notificada à Locadora, por escrito, antes do envio da alteração contratual para a JUCESC, que se reservará no direito de rescindir antecipadamente o contrato e exigir a desocupação do imóvel em 60 (sessenta) dias. Dada à localização estratégica do centro de distribuição, caso tal contrato seja rescindido, poderá ter um efeito adverso nas operações da Companhia.

Além disso, em caso de não renovação dos contratos em questão ou rescisão, pelo locador, dos contratos de locação que estejam em vigor por prazo indeterminado (o que é permitido pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, conforme alterada, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias para a desocupação), a Companhia será obrigada a desocupar esses imóveis e poderá não ser capaz de localizar outras propriedades adequadas para a substituição de seus centros de serviços ou poderá ter atrasos em encontrar uma nova localidade, o que poderá levar a uma interrupção temporária em suas operações. Qualquer interrupção nas operações da Companhia poderá ter um efeito adverso sobre seus resultados de operação.

Ademais, parte dos contratos de locação da Companhia não está averbado nas matrículas dos imóveis, de forma que, caso o locador venda o imóvel locado sem oferecer à Companhia o direito de preferência em adquiri-lo (ou, ainda, caso o imóvel seja vendido compulsoriamente em procedimento de excussão de garantia ou outro gravame), a Companhia não poderá depositar o preço em juízo e adquiri-lo para si, restando contra o locador apenas o direito de pleitear perdas e danos. Adicionalmente, parte dos contratos de locação não possui cláusula de vigência e/ou a referida cláusula não está registrada nas matrículas dos imóveis, de forma que, na hipótese de alienação dos imóveis a terceiros, inclusive em caso de venda compulsória em procedimento de excussão de garantia ou outro gravame, os novos proprietários não estarão obrigados a respeitar o prazo locatício, ainda que o contrato possua prazo determinado, e poderão pleitear que a Companhia desocupe o imóvel no prazo de 90 (noventa) dias. Caso haja ocorrências múltiplas nesse sentido, a Companhia poderá ter resultados operacionais afetados.

Riscos relacionados à incapacidade da Companhia de manter seus contratos de compartilhamento de infraestrutura de pontos de fixação e dutos de fibra ótica em termos comercialmente aceitáveis podem afetar adversamente seus resultados operacionais.

Atualmente, a maior parte da rede de fibra ótica da Companhia é distribuída através de pontos de fixação em postes, sendo uma pequena parte distribuída através de dutos subterrâneos que percorrem o Estado de Santa Catarina. O principal contrato de compartilhamento de infraestrutura que garante a manutenção de maior parte dos serviços de telecomunicações pela Companhia é o contrato firmado com a CELESC Distribuição S.A, concessionária de distribuição de energia elétrica. Este contrato tem prazo indeterminado, estando subordinado em todas as cláusulas, inclusive de vigência, ao disciplinamento que venha a ser estabelecido pelo Ministério das Minas e Energia, pela ANEEL e pela ANATEL, ou por nova prática comercial da CELESC, o que significa que a qualquer momento, qualquer das partes poderá rescindir o contrato, com

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

comunicação prévia de 30 dias à outra. Ainda, a expansão da utilização da infraestrutura disponibilizada pela CELESC está vinculada à disponibilidade de novos pontos de fixação e metros de dutos de propriedade da CELESC, o que nem sempre poderá atender às necessidades da Companhia. Caso este contrato venha a ser rescindido por qualquer motivo ou que não haja pontos de fixação ou metros de dutos disponíveis quando da solicitação da Companhia ou ainda, caso a CELESC altere qualquer traçado ou extinga parcial ou total a rede área, ou faça a transformação para rede subterrânea sem que isso incorra em qualquer responsabilidade técnica, financeira ou civil à CELESC, tais hipóteses poderão incorrer em prejuízos na manutenção dos serviços de telecomunicação nos moldes atuais, tendo em vista a alta relevância para o faturamento e operação da Companhia que este contrato representa.

Riscos relacionados à regularidade de área construída.

A existência de eventual área construída edificada sem a autorização prévia da Prefeitura Municipal competente, ou em desacordo com o projeto aprovado, bem como sem a obtenção do habite-se quando da conclusão da construção, poderá acarretar riscos e passivos para os imóveis ocupados pela Companhia e para a própria Companhia, caso a referida área não seja passível de regularização e venha a sofrer fiscalização pelos órgãos responsáveis. Dentre tais riscos, destacam-se: (i) a aplicação de multas pela administração pública; (ii) a impossibilidade da averbação da construção; (iii) dificuldades ou até mesmo impedimento na contratação de seguro patrimonial do imóvel; (iv) a negativa de expedição do alvará de licença de funcionamento; (v) a interdição temporária ou definitiva dos imóveis; e/ou (vi) a obrigação de demolir as áreas não regularizadas, o que poderá afetar adversamente as atividades e os resultados operacionais da Companhia. Ainda, áreas construídas em imóvel não regularizadas junto às Prefeituras e/ou aos Ofícios de Registro de Imóveis competentes podem ser um obstáculo à realização de novos registros e averbações na matrícula do imóvel junto aos Ofícios de Registro de Imóveis, incluindo-se a transferência de propriedade, constituição de garantias, averbações de contratos de locação ou registro de sua cláusula de vigência.

Ademais, a não obtenção ou não renovação das licenças exigidas para o funcionamento das atividades em cada um dos imóveis ocupados pela Companhia, tais como os alvarás de licença e funcionamento (LIF) expedidos pelos Municípios e os autos de vistoria expedidos pelos Corpos de Bombeiros Militares dos respectivos Estados (AVCB), pode resultar na aplicação de penalidades que variam, a depender do tipo de irregularidade e tempo para sua regularização, bem como da localização do imóvel, de advertências e multas até o fechamento temporário ou definitivo dos respectivos estabelecimentos e atividades neles performadas pela Companhia até que a situação seja regularizada. Nessas hipóteses, as atividades e o resultado operacional da Companhia poderão ser afetados.

A Companhia está sujeita a passivos relacionados à contratação de terceiros, o que pode ter um efeito adverso sobre seus negócios e os resultados de suas operações.

A Companhia está exposta a passivos contingentes em decorrência do fato de a sua estrutura incluir a contratação de prestadores de serviço terceirizados. Esses passivos potenciais podem envolver reclamações trabalhistas por parte dos prestadores de serviço que são tratados como funcionários diretos bem como ações de responsabilidade conjunta relacionadas a reclamações envolvendo salário, horas extras e doença ocupacional. Caso a Companhia obtenha decisão

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

desfavorável com relação a uma parcela significativa dessas contingências e se não tiver reconhecido provisão suficiente para esses riscos, a situação financeira e patrimonial e os resultados das operações podem ser adversamente afetados.

Além disso, se as autoridades trabalhistas considerarem que a terceirização de serviços envolve atividades-fim da empresa, o vínculo empregatício poderá ser caracterizado, o que aumenta significativamente seus custos e, conseqüentemente, sujeitaria a Companhia a processos administrativos, além de a Companhia ser obrigada a pagar multas a terceiros.

Adicionalmente, por ser a responsabilidade civil ambiental objetiva e solidária, a contratação de terceiros prestadores de serviço para a execução de atividades potencialmente poluidoras ou que utilizem recursos naturais, como a coleta, o transporte e destinação final de resíduos, o gerenciamento de áreas contaminadas, entre outros, não isenta a Companhia de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados caso os terceiros contratados não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

(f) Riscos relacionados aos clientes da Companhia

A Companhia pode experimentar uma diminuição na base de clientes e alta taxa de rotatividade de clientes, que podem aumentar os custos operacionais e reduzir a receita.

A taxa de aquisição de clientes pode ser afetada de forma negativa pela penetração total no mercado e pelos ciclos de vida dos produtos. O mercado brasileiro de telecomunicações está enfrentando mudanças significativas em seu panorama. Como as tarifas de interconexão para terminação móvel, ou VU-M (valor pago por um operador para usar a rede de outro operador para completar uma chamada) estão sendo reduzidas pela ANATEL, o custo das chamadas na rede está se tornando mais próximo da rede off-network. Como consequência, o usuário tem menos necessidade de manter vários cartões SIM para chamar os usuários de outras operadoras a uma taxa na rede, resultando na consolidação do cartão SIM, o que pode diminuir a base de clientes da Companhia.

Além disso, as taxas de desconexão são principalmente afetadas pela concorrência de preço dos concorrentes da Companhia e subsídios agressivos de vendas de aparelhos, condições macroeconômicas adversas no Brasil e a política estrita de término de contratos de clientes que não continuam a usar os serviços ou não pagam suas contas em dia da Companhia. A desconexão reflete o número de clientes que encerram seu serviço ou tem seu serviço encerrado durante um período, expresso como uma porcentagem da média simples de clientes no início e fim do período. Como indicado pelas taxas de desconexões históricas, a Companhia pode experimentar uma alta taxa de rotação de clientes, o que pode reduzir a receita da Companhia e possivelmente aumentar o custo de operações.

Diversos fatores além das pressões de concorrência podem influenciar a taxa de aquisição de assinantes e a taxa de rotatividade da Companhia, incluindo cobertura de rede, falta de serviço confiável e condições econômicas no Brasil, causando um efeito relevante adverso para a Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia está sujeita à inadimplência das contas a receber. Se a Companhia não for capaz de limitar a inadimplência de seus clientes ou caso a inadimplência aumente, sua situação financeira e seu resultado operacional poderão ser adversamente afetados de forma relevante.

Se a Companhia não puder realizar medidas para limitar a inadimplência de pagamento dos clientes ou que a permita aceitar novos clientes com base no histórico de crédito, a Companhia permanecerá sujeita aos valores não cobráveis vencidos e não pagos, o que pode ter um efeito adverso nos resultados de operações da Companhia.

Em caso de inadimplência recorrente de um ou mais clientes relevantes ou de um ou mais grupos de clientes, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso em seus negócios, situação financeira, resultado operacional e fluxos de caixa. As hipóteses que podem gerar a interrupção no pagamento destes clientes incluem rescisão de contrato por fusões ou aquisições de clientes, dificuldades financeiras nos negócios de clientes, término de vigência de contratos, recuperação judicial ou extrajudicial, falência de clientes e outros, inclusive inadimplemento não justificado.

Em 31 de março de 2021, o saldo de contas a receber, líquido das provisões para perdas de crédito esperadas, da Companhia e de suas controladas, era de R\$51.257 mil, e os valores já vencidos totalizavam R\$24.470 mil.

Por fim, uma falha da Companhia na análise de crédito ou no acompanhamento da situação financeira destes clientes pode provocar a não identificação prévia deste e as provisões para créditos de liquidação duvidosa da Companhia podem ser insuficientes, causando um efeito relevante adverso para a condição financeira da Companhia.

Os negócios da Companhia, resultado operacional e condição financeira podem ser afetados pela taxa de crescimento do uso da tecnologia nos negócios e pelo tipo e nível de gastos com tecnologia por parte de seus clientes.

O negócio da Companhia depende, em parte, do crescimento contínuo do uso da tecnologia nos negócios por seus clientes atuais e potenciais, bem como por seus fornecedores. Em ambientes econômicos desafiadores, os clientes da Companhia podem reduzir ou adiar seus gastos em novas tecnologias, a fim de se concentrar em outras prioridades, ou podem escolher por usar os seus próprios recursos internos ao invés de contratar uma empresa externa para executar os tipos de serviços e soluções que a Companhia oferece.

Além disso, muitas empresas já investiram recursos substanciais em seus atuais meios de conduzir seus negócios e trocar informações, de forma que podem ser relutantes ou lentas em adotar novas abordagens que possam ocasionar resistência de seus funcionários, os processos e as infraestruturas existentes, tais como a implementação dos serviços oferecidos pela Companhia. Se o crescimento da utilização de tecnologia nos negócios, ou os gastos de clientes da Companhia em tecnologia nos negócios diminuir, ou se a Companhia não conseguir convencer seus clientes ou potenciais clientes a adotar novas soluções tecnológicas de acordo com os produtos oferecidos pela Companhia, seus negócios, resultado operacional e condições financeiras poderão ser afetados negativamente.

Os clientes da Companhia dependem de seus produtos e serviços para permitir que eles cumpram as leis aplicáveis, o que exige que a Companhia e seus fornecedores

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

terceirizados monitorem constantemente as leis aplicáveis e façam as mudanças aplicáveis a suas soluções.

Os clientes utilizam as soluções da Companhia esperando que tais soluções garantam que certas funcionalidades cumpram as leis aplicáveis, como por exemplo o gerenciamento e armazenamento de dados nos *data centers* da Companhia. Qualquer falha em tal cumprimento, bem como alterações em impostos, benefícios e outras leis e regulamentos poderiam exigir que a Companhia faça modificações significativas em seus produtos ou que atrase ou cesse as vendas de certos produtos, podem afetar adversamente a Companhia, incluindo uma redução de receitas e/ou crescimento de despesas.

Dificuldades técnicas na portabilidade de clientes para as redes da Companhia, devido à ausência de cooperação dos concorrentes, podem atrasar a migração dos clientes.

A portabilidade de novos clientes para a rede da Companhia pode ser objeto de dificuldades, desgastes e demora, uma vez que exige cooperação dos concorrentes onde não há conexão direta entre o cliente e a rede. Muitos dos principais concorrentes da Companhia já são operadoras estabelecidas de serviços telefônicos locais para todos ou praticamente todos os assinantes de telefone dentro de suas respectivas áreas de serviço.

O novo processo de provisionamento de clientes que migram de rede, depende da operadora anterior para processar certas informações. As operadoras anteriores têm interesse financeiro em manter seus clientes, o que pode reduzir sua vontade de cooperar com novos pedidos de provisionamento de clientes da Companhia, prejudicando, assim, a capacidade de competir e aumentar a receita da Companhia. A consolidação adicional das operadoras estabelecidas com outros provedores de serviços de telecomunicações pode potencializar esses problemas, causando um efeito adverso relevante para os negócios e resultados financeiros da Companhia.

(g) Riscos relacionados ao setor de telecomunicações

O mercado de telecomunicações e a base de assinantes da Companhia podem ser afetados adversamente por mudanças na economia brasileira que tenham impacto negativo sobre o poder de compra da população.

A base de assinantes da Companhia pode ser afetada por mudanças nas condições econômicas e financeiras no País, como o poder de compra da população, a disponibilidade, a qualidade e o custo de serviços concorrentes. Nesses casos, os assinantes, especialmente os residenciais, poderão adotar medidas que levarão à alteração de seus hábitos e reduzir o uso dos serviços de telecomunicações, em especial o serviço de telefonia fixa e TV por assinatura, impactando negativamente os negócios, condição financeira e resultado operacional da Companhia.

A forte concorrência do setor pode reduzir a participação de mercado da Companhia e prejudicar seu desempenho econômico e financeiro.

A concorrência no mercado de telecomunicações brasileiro permanece acirrada, tendo as operadoras focado na melhoria de sua base de acessos, atraindo clientes para produtos de maior valor. Na rede fixa, a Companhia viu a concorrência tanto de grandes *players* quanto de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

pequenos, a fim de capturar a demanda dos clientes por conectividade de alta velocidade, especialmente por meio do aumento da implantação de redes de fibra.

Além disso, os clientes estão exigindo maior qualidade e mais disponibilidade de dados, o que exige maiores investimentos em desenvolvimento, modernização, expansão e melhoria contínua na qualidade do serviço e na experiência dos clientes.

Como resultado, a Companhia enfrentou uma concorrência significativa, impulsionada principalmente pelos seguintes fatores: (i) pressões comerciais e de preços de novos portfólios lançados por concorrentes; (ii) concorrentes aumentando sua rede de fibra, melhorando a qualidade do serviço prestado por eles; e (iii) serviços alternativos de baixo custo, como serviços de voz e texto fornecidos por IP e *Video on Demand*.

A abertura do mercado brasileiro para a concorrência em relação aos serviços de telecomunicações e a redução significativa da utilização por parte dos usuários, dos serviços de telecomunicações tradicionais afetaram negativamente as margens históricas do setor.

A Companhia enfrenta principalmente a concorrência de empresas tais como TIM, Claro, Vivo, NET e Oi, que são significativamente maiores, possuem mais recursos com custos menores que os da Companhia e participação de mercado superior. O aumento da concorrência pode aumentar a taxa de desistência dos clientes e prejudicar a participação da Companhia no mercado e suas margens.

A capacidade da Companhia de concorrer dependerá da eficácia do marketing, da percepção pelos clientes em relação aos seus diferenciais competitivos, da capacidade financeira para dar continuidade ao seu plano de investimentos, de prever e reagir rapidamente aos fatores competitivos que afetam o setor, incluindo novos serviços, mudanças na preferência dos clientes, tendências demográficas, situação econômica, estratégias de preços, ofertas e descontos dos concorrentes.

Para fazer frente à concorrência, portanto, a Companhia poderá incorrer em maiores custos com propaganda, publicidade, investimentos para manutenção dos serviços atuais, atualizações tecnológicas, bem como com atendimento aos clientes e/ou com serviços agregados que busquem representar valor e diferenciação para os clientes. A incapacidade da Companhia de concorrer de maneira eficaz pode resultar em perda e sua fatia de mercado, afetando de maneira adversa e relevante sua receita operacional e rentabilidade. Nesse cenário, resultados operacionais da Companhia, posição de mercado, competitividade de mercado e margens podem ser negativamente afetados caso não seja possível manter o ritmo das demais empresas do setor.

A concorrência pode se intensificar em virtude do ingresso de novas empresas no mercado, consolidação do setor e do rápido desenvolvimento de novas tecnologias, produtos e serviços.

A eficácia da Companhia na competição no setor de telecomunicações depende do êxito de comercialização de seus serviços, da retenção de seus clientes, de seus recursos financeiros e de outros recursos (incluindo o acesso a capital) em comparação com seus concorrentes e sua capacidade de antecipar e responder aos fatores competitivos que afetam o setor, incluindo a introdução de novos serviços, mudanças nas preferências do consumidor, mudanças na

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

regulamentação, tendências demográficas, condições econômicas e estratégias de desconto nos preços utilizadas pelos concorrentes, bem como uma adicional consolidação setorial. Não é possível prever exatamente quais fatores, impactarão a competitividade da Companhia, tal como a crescente necessidade de promoções, descontos e outras iniciativas de marketing, ou quais investimentos serão necessários para desenvolver e fornecer as tecnologias, produtos e serviços necessários. Isso poderá afetar adversamente a participação de mercado e as margens da Companhia.

Adicionalmente, a intensificação da concorrência pode resultar na redução da taxa de crescimento da Companhia, diminuição das tarifas, aumento da taxa de rotatividade de clientes, diminuição da base de assinantes, aumento de suas despesas e perda de profissionais importantes para concorrentes e/ou para outros segmentos de mercado, causando um efeito negativo sobre as atividades, resultados e condição financeira da Companhia.

A Companhia poderá também enfrentar crescente concorrência devido às possíveis regulamentações relativas à desagregação de elementos de rede (*unbundling*). O aumento na concorrência na área de concessão da Companhia poderá gerar efeitos significativos e adversos do ponto de vista de perda ou conquista de novos usuários, margens de lucro, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Danos à reputação da Companhia podem prejudicar seus negócios

Em razão do cenário competitivo vivido pelas empresas de telecomunicações, a imagem e credibilidade da Companhia no mercado é primordial para a geração de novos negócios e atração de novos clientes. Conforme explicitado neste item 4.1, diversos são os fatores que podem causar danos à sua reputação da Companhia e gerar uma percepção negativa por parte de seus clientes, contrapartes, acionistas, investidores, órgãos supervisores, órgãos governamentais, parceiros comerciais e outros órgãos públicos, dentre os quais podemos destacar o inadimplemento de obrigações legais, realização de transações irregulares ou fraudulentas, envolvimento com parceiros com postura ética questionável, vazamento de informações de clientes, má conduta de seus colaboradores, falhas na gestão de riscos, publicidade negativa gerada pela disseminação por meio de plataformas de atendimento ao consumidor ou em mídias sociais de reclamações de clientes em relação aos serviços da Companhia, entre outros. Tais situações podem reduzir a capacidade da Companhia de atrair novos clientes ou, ainda, de manter os existentes, o que poderá afetar adversamente suas receitas e seus resultados operacionais.

O setor em que a Companhia exerce suas atividades está sujeito a rápidas mudanças tecnológicas, o que exige alterações adequadas no ambiente regulatório.

O setor de telecomunicações está sujeito a rápidas e significativas mudanças tecnológicas. O sucesso futuro da Companhia depende da capacidade de antecipação e adaptação de oportuna às mudanças tecnológicas. A Companhia tem expectativa de que surgirão novos produtos e tecnologias e que os produtos e tecnologias existentes terão um desenvolvimento adicional.

As mudanças tecnológicas podem tornar os equipamentos, serviços e tecnologia da Companhia, obsoletos ou ineficientes, o que pode afetar sua competitividade e obrigá-la a aumentar seus investimentos de modo a manter sua competitividade. Há a expectativa de que a evolução para

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

o 5G traga mudanças significativas para o setor de Telecomunicações, com a criação de novos produtos, serviços e modelos de negócios e que, ainda, impulse o surgimento de novas indústrias. É possível que esta tecnologia seja implantada de forma mais rápida pelos concorrentes ou, ainda, que a Companhia consiga implantá-la, mas a custos que eventualmente excedam os benefícios esperados.

Por fim, essas novas tecnologias demandam mudanças no ambiente regulatório, um desafio para órgãos governamentais e as empresas de telecomunicações e que a Companhia deverá estar preparada para se adaptar de maneira célere.

Os riscos reais ou percebidos para a saúde ou outros problemas referentes à tecnologia de telecomunicações móveis podem levar ao litígio ou diminuição do uso de comunicações móveis, o que poderia prejudicar a Companhia e a indústria móvel como um todo.

Os efeitos de, e qualquer dano causado pela exposição a um campo eletromagnético foram e são objeto de avaliações e estudos criteriosos pela comunidade internacional científica, com resultados pouco conclusivos até agora. Assim, a Companhia não pode desconsiderar que a exposição aos campos eletromagnéticos ou outras emissões originárias de aparelhos celulares não serão identificados como um risco à saúde no futuro. Além disso, a mídia e outros relatórios sugeriram que as emissões de radiofrequências dos aparelhos celulares e as estações de base podem causar problemas à saúde. Essas preocupações teriam um efeito adverso na indústria de telecomunicações sem fio e, possivelmente, iriam expor os fornecedores de serviços sem fio, incluindo a Companhia, a litígios. Ademais, os negócios de telecomunicações móveis podem ser prejudicados como resultado desses riscos de saúde alegados. Por exemplo, a percepção desses riscos de saúde poderia resultar em um número menor de clientes ou uso reduzido por cliente. Além disso, essas preocupações podem fazer com que os reguladores imponham restrições adicionais na construção de torres para implantação de estação base ou outra infraestrutura, o que poderá impedir a conclusão dos desenvolvimentos da rede e a disponibilidade comercial de novos serviços, além de exigir investimentos adicionais. A expansão da rede da Companhia poderá ser afetada por esses possíveis riscos, se sofrer problemas para encontrar novos locais que, por sua vez, poderão atrasar a expansão e afetar a qualidade dos serviços da Companhia. Quaisquer desses ou outros regulamentos adicionais podem afetar negativamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

As autoridades do governo podem também aumentar a regulação de aparelhos celulares e estações de base como resultado dessas preocupações de saúde ou com empresas de telefonia celular. A Companhia pode ser considerada responsável pelos custos ou danos associados a essas preocupações, o que poderia ter um efeito adverso nos negócios, na condição financeira e nos resultados operacionais. A Companhia não pode garantir que a pesquisa médica e estudos adicionais refutarão uma ligação entre a tecnologia móvel em questão e esses problemas de saúde, causando um efeito adverso relevante para a Companhia.

(h) Riscos relacionados à regulamentação dos setores em que a Companhia atua

Regulação do setor de atuação da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O negócio da Companhia está sujeito à ampla regulação governamental, incluindo mudanças regulatórias que possam ocorrer durante a vigência de nossas autorizações e concessões para prestar serviços de telecomunicações. A ANATEL, que é a principal agência reguladora do setor de telecomunicações no Brasil, regula, entre outras coisas:

- políticas e regulamentação do setor;
- licenciamento;
- taxas e tarifas;
- concorrência, incluindo a nossa capacidade de crescer através da aquisição de outras empresas de telecomunicações;
- padrões técnicos, de serviço e de qualidade;
- interconexão; e
- obrigações de universalização do serviço.

O marco regulatório brasileiro das telecomunicações está em constante evolução. A interpretação e a aplicação dos regulamentos, a avaliação do cumprimento dos regulamentos e a flexibilidade das autoridades reguladoras são incertas. A Companhia opera sob autorizações e uma concessão do governo brasileiro, e sua capacidade de manter essas autorizações e concessão é uma pré-condição para o sucesso. No entanto, devido à natureza mutável dessa estrutura regulatória, a Companhia não pode fornecer garantias de que a ANATEL não modificará negativamente os termos das licenças da Companhia.

De acordo com os termos de operação, a Companhia deve atender a requisitos específicos e manter padrões mínimos de qualidade, cobertura e serviço. A falha em cumprir tais exigências pode resultar na imposição de penalidades e/ou outras respostas regulatórias, incluindo a rescisão de autorizações de operação e concessão. Qualquer revogação parcial ou total de qualquer uma das licenças da Companhia representaria um efeito adverso relevante sobre os negócios, situação financeira, receitas, resultados de operações e perspectivas da Companhia.

Nos últimos anos, a ANATEL vem revisando e introduzindo mudanças regulatórias, especialmente no que se refere a medidas de competição assimétrica e tarifas de interconexão cobradas entre os provedores locais de serviços de telecomunicações. As medidas assimétricas de concorrência podem incluir regulamentos destinados a reequilibrar os mercados nos quais um participante do mercado detém poder de mercado significativo sobre os outros concorrentes. A adoção de medidas desproporcionalmente assimétricas pode causar um efeito adverso relevante sobre os negócios, situação financeira, receitas, resultado operacional e perspectivas da Companhia.

Quanto às tarifas de interconexão, elas são uma parte importante das bases de receita e custo da Companhia. Essas taxas são cobradas pelas provedoras de serviços de telecomunicações entre si, a fim de permitir o uso interconectado das redes umas das outras. Na medida em que as alterações nas regras que regem as tarifas de interconexão reduzem a capacidade da Companhia de cobrar essas taxas, seus negócios, condições financeiras, receitas, resultado operacional e perspectivas podem ser adversamente afetados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Nesse sentido, os negócios, resultados operacionais, receitas e condições financeiras da Companhia podem ser afetados negativamente pelas ações das autoridades brasileiras, com eventual instauração de processo administrativo perante a ANATEL, por alegado Descumprimento de Obrigação e sujeito às sanções cabíveis, em particular, o seguinte:

- a introdução de requisitos operacionais ou de serviços novos ou mais rigorosos;
- a concessão de licenças de operações em nossas áreas;
- aplicação de multas;
- limitações nas tarifas de interconexão que a Companhia pode cobrar de outros provedores de serviços de telecomunicações; e
- atrasos na concessão ou a não concessão de aprovações para aumentos de tarifa.

Nesse sentido, podemos ser adversamente afetados por eventuais mudanças regulatórias.

Alterações na regulamentação, cujos efeitos dependerão do comportamento dos usuários, podem vir a afetar adversamente os negócios das companhias de telecomunicações.

A exemplo das alterações sofridas quando da assinatura dos novos contratos de concessão, onde a ANATEL mudou a forma de tarifação, trocando a antiga metodologia de tarifação por pulsos pela tarifação por minutos, outras alterações no modelo de prestação de serviços, como por exemplo o fim da cobrança de assinatura básica mensal, podem ser aplicadas pela agência. Dessa forma, a Companhia não tem como prever quando referidas alterações na regulamentação serão implementadas, tampouco todos os impactos dessas alterações em suas atividades, que podem ser afetadas adversamente.

Alterações no controle da Companhia poderão não ser aprovadas pela Anatel caso a Companhia deixe de observar as regras previstas na Resolução 101/99, Lei Geral de Telecomunicações e Resolução nº 720/2020.

A ANATEL estabeleceu, por meio da Resolução nº 101/99, regras específicas para analisar operações que possam vir a alterar o controle de empresas de telecomunicações. Direitos de eleição de membro para órgãos de administração da Companhia ou de vetar matérias relativas ao funcionamento da Companhia, dentre outras previstas em tal resolução, somente poderão ser exercidos mediante prévia aprovação da ANATEL, que poderá ser negada caso tal acionista não preencha os requisitos legais aplicáveis a essa condição.

Dentre esses requisitos, destaca-se a hipótese em que o acionista controlar, nos termos da Resolução 101/99, outra prestadora de STFC ou de SMP na mesma área de prestação da Companhia. Outra limitação decorre da Lei no. 12.485/11 (Lei do Seac), que veda participação cruzada entre o setor de telecomunicações, empresas radio difusoras e empresas do setor do audiovisual (programadoras e produtoras).

Adicionalmente, a ANATEL aprovou, por meio da Resolução nº 720/2020, o Regulamento Geral de Outorgas, que também estabelece os casos de transferência de controle de sociedades sujeitas à regulação da ANATEL que devem ser submetidos à anuência prévia ou análise posterior da agência. Neste sentido, por exemplo, todas operações de transferência de controle societário

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

nas quais as partes envolvidas se enquadrem nas condições dispostas no art. 88 da Lei de Defesa da Concorrência, ou seja, que devam ser aprovadas pelo CADE, também devem obter a anuência prévia da ANATEL anteriormente à sua implementação.

A ANATEL poderá não aprovar o ingresso de novo investidor no bloco de controle caso essas vedações não sejam observadas.

Além disso, nos termos previstos pela Lei Geral de Telecomunicações, caso seja configurada transferência de controle, o investidor deverá comprovar atendimento a regularidade jurídica, fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme venha a ser exigido.

De todo modo, todos os direitos que a lei e o Estatuto da Companhia possam conferir ao investidor ficarão suspensos e não poderão ser exercidos até a haja a aprovação regulatória pela ANATEL, quanto ao ingresso de novo investidor no bloco de controle da Companhia.

A extinção de autorizações atualmente garantidas à Companhia pode afetar de forma adversa e relevante seus negócios e resultados operacionais e financeiros.

A Companhia oferece serviços de telecomunicações, como o STFC prestado no regime privado, ou seja, serviço de telefonia fixa, prestado por meio de autorização; o SCM (Serviço de Comunicação Multimídia), serviços de dados; e o SeAC (Serviço de Acesso Condicionado), serviço de TV por assinatura. Os referidos serviços são outorgados pela ANATEL por meio de autorizações por prazo indeterminado que, nos termos da Lei Geral de Telecomunicações, poderão ser extintas por: (a) cassação; (b) caducidade; (c) decaimento; (d) renúncia; ou (e) anulação, fato que, em conjunto ou individualmente, teria efeito substancial e adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia.

Ampla regulação governamental da indústria das telecomunicações na concessão pode limitar a flexibilidade da Companhia em responder às condições do mercado, à concorrência, a mudanças em sua estrutura de custos ou impactar suas tarifas.

Os negócios da Companhia estão sujeitos a ampla regulamentação governamental, incluindo quaisquer mudanças que possam ocorrer durante o período de nossa autorização para fornecer serviços de telecomunicações. A ANATEL, que é o principal órgão regulador do setor de telecomunicações no Brasil, regula, entre outros: (i) políticas e regulamentos do setor; (ii) licenciamento; (iii) taxas e tarifas de serviços de telecomunicações; (iv) concorrência; (v) alocação de recursos de telecomunicações; (vi) padrões de serviço; (vii) normas técnicas; (viii) padrões de qualidade; (ix) direitos do consumidor; (x) acordos de interconexão e liquidação; e (xi) obrigações de cobertura. Além das regras estabelecidas pela Anatel, a Companhia está sujeita ao cumprimento de várias obrigações legais e regulamentares, inclusive, sem limitação a obrigações decorrentes dos seguintes: (i) autorizações fixas (longa distância local, nacional, longa distância internacional e serviço multimídia, SEaC, sob as quais a Companhia opera seus negócios de telecomunicações); (ii) o Código de Defesa do Consumidor; (iii) a Lei Geral de Telecomunicações; e (iv) a Lei Geral de Proteção de Dados.

A Companhia não pode assegurar que poderá cumprir integralmente cada uma das leis, regulamentos e autorizações aplicáveis ou que poderá cumprir as futuras alterações nas leis e regulamentos aos quais estamos sujeitos. Além disso, o cumprimento desta extensa regulamentação, as condições impostas por sua autorização para fornecer serviços de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

telecomunicações e outras ações governamentais podem limitar sua flexibilidade em responder às condições do mercado, à concorrência e às mudanças em sua estrutura de custos. Esses desenvolvimentos regulatórios ou a falha da Companhia em cumpri-los podem ter um efeito adverso relevante em seus negócios, situação financeira e resultado operacional.

A fiscalização da ANATEL e o não cumprimento da regulamentação aplicável à prestação de serviços de telecomunicações podem afetar adversamente a Companhia, com reflexos em seus resultados e condição financeira.

A Companhia está sujeita à fiscalização da ANATEL com relação ao cumprimento da regulamentação aplicável aos serviços de telecomunicações oferecidos pela Companhia.

Eventuais descumprimentos poderão afetar a qualidade dos serviços prestados, além de sujeitar a Companhia às sanções que poderão ser impostas pela ANATEL, podendo afetar adversamente a Companhia, com reflexos em seus resultados e condição financeira.

Todos os serviços de telecomunicações oferecidos pela Companhia também estão sujeitos à regulamentação expedida pela ANATEL e obrigações previstas nas respectivas autorizações, em especial com relação à qualidade dos serviços e direitos dos usuários.

Em caso de não cumprimento da regulamentação e obrigações aplicáveis à prestação de serviços de telecomunicações, poderão ser aplicadas pela ANATEL, após o devido processo administrativo, as seguintes penalidades: (i) advertência; (ii) estipulação de multa com valores diversos, definidas de acordo com o serviço prestado pela concessionária/autorizatória, a classificação da infração e a existência de antecedentes e/ou reincidência dentre outros fatores; (iii) suspensão temporária; (iv) obrigação de fazer ou de não fazer; (v) caducidade; (vi) declaração de inidoneidade; e (vii) cassação, fatos que, em conjunto ou individualmente, teriam efeito substancial e adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia.

As mudanças nas regulamentações que afetam os fornecedores de energia comercial podem aumentar os custos da Companhia.

No curso normal dos negócios, a Companhia deve contratar muitos fornecedores de energia comercial para os escritórios, redes, instalações de *Gateway*, *colocation* e *Data Center*. Custos de obtenção de energia compreendem um componente significativo das despesas operacionais da Companhia. Mudanças nos regulamentos que afetam fornecedores de energia comercial, particularmente regulamentos relacionados ao controle de emissões de gases de efeito estufa ou outros assuntos relacionados às alterações climáticas, podem afetar os custos da energia comercial, o que pode aumentar os custos de fornecer os serviços da Companhia e afetar sua condição financeira.

As empresas da indústria de telecomunicações, incluindo a Companhia, podem ser autuadas ou não conseguir realizar a expansão de suas redes em postes de concessionárias de energia por restrições relacionadas a pontos de fixação.

As resoluções normativas 797 (2017) da ANEEL e ABNT NBR 15214:2015 definem o plano de ocupação de infraestrutura para instalação de cabos de redes em postes de energia elétrica no Brasil, de modo a evitar a sobrecarga e riscos para a população em função da queda de cabos sobre as vias de acesso. O crescimento não coordenado e irregular das redes das operadoras de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

telecomunicações nos últimos anos, sobretudo nas regiões metropolitanas tem gerado a sobrecarga dos postes.

Com a recente melhora na governança das concessionárias de energia na busca pelo maior controle sobre a regularidade da rede e a queda das receitas com a cobrança de aluguel dos pontos de fixação, as operadoras de telecomunicações poderão ser autuadas ou ainda terem suas operações interrompidas nos trechos sem a respectiva regularização/aprovação pela concessionária. Portanto, A Companhia não pode assegurar que conseguirá realizar na totalidade a expansão das redes previstas no plano de investimento, e que os resultados e receitas da Companhia poderão ter efeitos adversos em função de custos de autuações e regularização das redes junto as concessionárias de energia.

Empresas do setor de telecomunicações podem ser prejudicadas por restrições quanto à instalação de novas antenas para serviços móveis.

Atualmente, existem cerca de 250 leis municipais no Brasil que limitam a instalação de novas antenas para o serviço móvel. Este cenário tem sido uma barreira para a expansão das redes móveis. Essas leis destinam-se a regular questões relacionadas ao zoneamento e os supostos efeitos da radiação e radiofrequências das antenas. Apesar da promulgação da Lei Federal nº 12.116 ("Lei Geral de Antenas") em 2015, que estabelece novas diretrizes para a criação de um plano consolidado de instalação de antenas, e a promulgação do Decreto nº 10.480, que regulamenta tal lei, em 2020, desde que as leis municipais permaneçam inalteradas, o risco de descumprimento de normas e de serviços de qualidade limitada em certas áreas continua a existir.

A instalação adicional de antenas também é limitada devido às preocupações de que as emissões de radiofrequência das estações base possam causar problemas de saúde e outros impactos ambientais. Essas preocupações podem ter um efeito adverso no setor de telecomunicações móveis e, possivelmente, expor os provedores de serviço sem fio, inclusive a Companhia, a processos judiciais.

Novas leis podem criar regulamentos adicionais de transmissão, que por sua vez, poderiam ter um efeito adverso nos negócios da Companhia. Preocupações com a saúde em relação aos efeitos das emissões de radiofrequência também pode desencorajar o uso de telefones celulares e podem resultar na adoção de novas medidas por parte de governos ou outras intervenções regulatórias, das quais poderiam afetar materialmente e adversamente os negócios e consequentemente os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

A Companhia pode sofrer sanções e outros danos pelo descumprimento à regulamentação de qualidade.

A ANATEL publicou, em 23 de dezembro de 2019, o novo Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações ("RQUAL"). Este regulamento altera o modelo de gestão da qualidade que vinha sendo praticado até então, uniformizando as regras de telefonia fixa e móvel, banda larga fixa e TV por assinatura e criando indicadores que melhor refletem as condições de qualidade experimentadas pelos consumidores. Também traz insumos, no formato de selos de qualidade ("A" até "E"), para auxiliar os consumidores na tomada de decisão de escolha de determinado serviço e/ou prestadora.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Este novo modelo de gestão da qualidade baseia-se: (i) no selo obtido pela prestadora em comparação às demais; (ii) no desempenho de indicadores; (iii) na tendência dos resultados ao longo do tempo; (iv) na participação de mercado da prestadora na região; e (v) na categoria dos municípios quanto ao nível de competitividade no mercado de varejo. O modelo prevê ações para melhoria de desempenho da prestadora, especialmente quando os municípios e/ou UF forem classificadas com selo nas categorias "C", "D" e "E", dentre estas ações estão:

- medidas adicionais de transparência e comunicação aos usuários;
- exigência de plano de ação;
- expedição de medidas cautelares; e
- compensação aos consumidores do respectivo município.

Além disso, os consumidores que contratarem os serviços nos municípios onde houve rebaixamento para seles "D" ou "E" no ciclo de avaliação seguinte ao da contratação poderão solicitar a isenção da multa de fidelidade contratual, nos casos aplicáveis.

A Companhia, por ter sido considerada Prestadora de Pequeno Porte nos termos do PGM não está inserida no regulamento, mas pode vir a estar sujeita às ações descritas acima, caso passe a estar inserida no RQUAL e não cumpra os requisitos dispostos no regulamento.

Ademais, ainda existem regras específicas vigentes para banda larga fixa, telefonia móvel e telefonia fixa, conforme estabelecidas nos Regulamentos de Gestão da Qualidade, anexos, respectivamente, à Resolução nº 574/2011, à Resolução nº 575/2011 e à Resolução nº 605/2012. Para a TV por Assinatura, as regras constam no Plano Geral de Metas da Qualidade, anexo à Resolução nº 411/2005. Considerando que a Companhia possui autorizações para prestação de tais serviços, a Companhia também está sujeita a tais Regulamentos. Para mais informações, vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

(i) Riscos relacionados aos países estrangeiros em que a Companhia atua

Não aplicável, pois a Companhia não atua em países estrangeiros.

(j) Riscos relacionados a questões socioambientais

O setor de telecomunicações está sujeito à extensa regulamentação, inclusive ambiental. Requerimentos e restrições das agências ambientais ou alterações nas leis e regulamentos ambientais podem implicar maiores despesas e um efeito adverso para a Companhia.

As atividades exercidas pela Companhia estão sujeitas a leis federais, estaduais e municipais, assim como a regulamentos, autorizações e licenças aplicáveis, dentre outros, à construção, ao zoneamento, ao uso do solo, à proteção do meio ambiente, à interferência em áreas especialmente protegidas, ao uso de recursos hídricos, ao gerenciamento dos resíduos sólidos gerados pela Companhia e à contaminação do solo e das águas que afetam as suas atividades.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Em decorrência da legislação aplicável, para desenvolver suas atividades e para eventuais projetos de ampliação, a Companhia é obrigada a obter e renovar periodicamente licenças e autorizações de diversas autoridades governamentais. As dificuldades para obter licenças, permissões e autorizações podem levar a atrasos na instalação de projetos.

Na hipótese de violação ou descumprimento das leis, regulamentos, licenças e autorizações, quando aplicáveis, bem como falha ou atraso na sua obtenção ou renovação, a legislação ambiental prevê a possibilidade de aplicação de sanções administrativas pelos órgãos ambientais competentes, tais como imposição de multas, cancelamento de licenças, revogação de autorizações, suspensão temporária ou definitiva das atividades, além de outras penalidades criminais e civis para reparação de eventuais danos ambientais causados.

Para a elaboração de projetos e implantação das obras necessárias à construção das estruturas necessárias ao desenvolvimento de suas atividades, a Companhia utiliza de empresas terceirizadas especializadas, incluindo aquelas que executam atividades de instalação de antenas de telecomunicações e estações de rádio base, gerenciamento de resíduos sólidos, entre outras. Destaca-se que é comum que tais atividades – executadas pelas empresas terceirizadas – sejam passíveis de licenciamento ambiental. A obtenção dessas licenças ambientais, bem como o cumprimento das suas respectivas condicionantes técnicas, é de exclusiva responsabilidade de tais empresas terceirizadas e detentoras desses documentos.

Contudo, caso a Companhia utilize dos serviços de terceiros prestadores de serviços que não possuam as licenças ou autorizações aplicáveis ou atuem em desacordo com as licenças/autorizações obtidas e a legislação ambiental, poderá ser responsabilizada por eventuais danos causados ao meio ambiente, em decorrência da aplicação da responsabilidade solidária. Caberá direito de regresso contra os demais causadores do dano.

Ainda, os imóveis rurais ocupados pela Companhia deverão preservar área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal, bem como cumprir a legislação relacionada ao item, sendo obrigatória a inscrição no Cadastro Ambiental Rural ("CAR"). Em caso de déficit de área de Reserva Legal, a Companhia poderá optar por realizar a compensação da área em outro imóvel rural. Caso a Companhia não preserve área a título de Reserva Legal ou o órgão ambiental verifique inconsistências nas informações declaradas no CAR, a Companhia poderá ser autuada, o que poderá impactar adversamente as suas atividades.

A inobservância da legislação ambiental ou das obrigações e condicionantes que tenham sido impostas à Companhia em razão do licenciamento ambiental, ou ainda que tenha assumido por meio de Termos de Ajustamento de Conduta ("TACs") e/ou Termos de Compromisso ("TCs") ou de acordos judiciais, poderá causar impacto adverso em sua reputação, em sua receita e em seus resultados.

Ainda, a Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9605/1998) prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica responsável, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento dos danos causados ao meio ambiente.

Quaisquer desses eventos podem afetar adversamente o negócio, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia, além de gerar reflexos negativos a sua imagem e reputação. Além disso, o poder público pode editar novas normas mais rigorosas ou buscar interpretações

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

mais restritivas das leis e regulamentos existentes, o que pode implicar em gastos adicionais para a Companhia, de modo a adequar suas atividades a estas regras.

A legislação ambiental tem sido cada vez mais restritiva e complexa, exigindo da Companhia investimentos contínuos na melhoria e adequação de suas atividades. Os gastos para cumprimento das atuais e futuras leis e regulamentos, além de demoras ou indeferimentos na emissão de licenças ambientais ou dispensas, podem prejudicar as atividades, resultados operacionais ou a situação financeira da Companhia. A ocorrência de um ou mais fatores acima pode gerar um efeito adverso para a Companhia.

(k) Riscos relacionados a fatores macroeconômicos

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira, e qualquer surto de tais doenças no Brasil pode afetar diretamente as operações da Companhia, seus negócios e o resultado de suas operações.

Surtos ou potenciais surtos de doenças, como a COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, pode ter um impacto adverso nas operações da Companhia. Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas pode ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão. Surtos de doenças também podem resultar em quarentena no quadro de funcionários da Companhia ou na incapacidade de acessar suas instalações, o que pode impactar negativamente a capacidade produtiva da Companhia e, consequentemente, os seus resultados operacionais. Para mais informações sobre a COVID-19, ver fator de risco "A extensão e os potenciais efeitos decorrentes da pandemia ocasionada pela COVID-19, que são altamente incertos e imprevisíveis, provocou e continuará provocando impactos adversos relevantes nas operações da Companhia e, consequentemente, em seu fluxo de caixa, condição financeira e resultados operacionais, o que poderá afetar negativamente a capacidade da Companhia de manter as suas atividades", constante do item 4.1, deste Formulário de Referência.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença pode vir a ter um impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Por conseguinte, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pela pandemia da COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, inclusive no Brasil. Durante o mês de março de 2020, por exemplo, houve seis paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão da pandemia da COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

O Brasil tem enfrentado o surgimento de novas variantes do coronavírus (Sars-Cov-2), que tem ocasionado o aumento significativo no número de mortos e de infectados, fato que pode prolongar a pandemia no Brasil e no mundo, com novos períodos de quarentena e *lockdown*,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução generalizada de consumo. Nesse sentido, as novas variantes dos vírus e o aumento no número de casos pode causar efeitos adversos no mercado, provocando oscilações dos valores mobiliários da Companhia negociados na B3.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente a cotação dos tais ativos, além de dificultar o acesso da Companhia ao mercado de capitais e financiamento de suas operações e em termos aceitáveis.

A incerteza contínua nos mercados financeiros globais e na economia global pode negativamente afetar os resultados financeiros da Companhia.

A incerteza contínua nos mercados financeiros globais e na economia global pode afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia. Um período prolongado de declínio econômico poderá ter um efeito adverso material nos resultados de operações e condição financeira e exacerbar alguns dos outros fatores de risco descritos neste item 4.1 do Formulário de Referência.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive economias desenvolvidas e emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o acesso da Companhia aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

O resultado operacional da Companhia e a sua situação financeira podem ser negativamente afetados, devido, dentre outras, às seguintes condições econômicas globais:

- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sanitários da pandemia de COVID-19 (ou outras pandemias, epidemias e crises similares), podem influenciar negativamente o resultado da Companhia, citando-se, como exemplo: medidas restritivas impostas por autoridades governamentais para combater o surto, e capacidade da Companhia de prever e reagir, de forma tempestiva e eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento dos consumidores em razão da pandemia de COVID- 19, mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;
- os clientes cancelam, adiam ou renunciam às compras dos serviços da Companhia;
- os clientes não podem fazer os pagamentos em dia;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- a demanda e os preços dos serviços da Companhia são reduzidos devido a ações de concorrentes ou de outra forma;
- os principais fornecedores nos quais a Companhia confia não estão dispostos ou não podem fornecer os materiais que precisa para a rede em tempo hábil ou em termos que a Companhia considere aceitáveis;
- as contrapartes financeiras, provedores de seguros ou outras contrapartes contratuais podem não cumprir, ou não cumprem, os compromissos contratuais perante a Companhia; ou
- a desvalorização recorrente da taxa de câmbio em função da saída de investidores estrangeiros do Brasil, pode elevar os preços em reais de equipamentos e impactar a eficiência dos investimentos da Companhia.

A inflação e os esforços do Governo Federal para combatê-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, podendo prejudicar as atividades da Companhia e o valor de mercado das suas ações.

A inflação e algumas medidas tomadas pelo Governo Federal no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram, no passado, efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. O Brasil, dependendo das circunstâncias econômicas futuras, poderá experimentar altos níveis de inflação, o que poderá desacelerar a taxa de crescimento da economia brasileira, restringindo assim a disponibilidade de crédito e afetando a demanda pelos empreendimentos da Companhia.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do real poderão desencadear aumento de inflação. Se o Brasil experimentar inflação elevada no futuro, a Companhia pode não ser capaz de reajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação sobre a sua estrutura de custos, o que pode aumentar seus custos e diminuir sua margem operacional líquida.

Qualquer queda adicional no rating de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação das ações ordinárias da Companhia.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores.

A Standard & Poor's iniciou a revisão do rating de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. O Brasil perdeu a sua condição de grau de investimento pelas três principais agências de rating. Em 30 de setembro de 2015, a Standard & Poor's inicialmente reduziu o rating de crédito do Brasil de BBB- para BB+ e, posteriormente, reduziu novamente de BB+ para BB, e manteve

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

a sua visão negativa sobre o rating, citando um agravamento na situação de crédito desde o primeiro rebaixamento. Em dezembro de 2015, a Moody's colocou o rating de emissor e bônus Baa3 do Brasil em revisão para um rebaixamento e, posteriormente, rebaixou o rating de emissor e bônus do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2, com uma perspectiva negativa. A Fitch rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB positivo, com uma perspectiva negativa, citando o déficit orçamentário do País, que está mudando rapidamente, e a recessão, que está pior que o esperado. Como resultado, o Brasil perdeu a sua condição de grau de investimento de todas as três agências de rating principais e, consequentemente, os preços de negociação de valores mobiliários do mercado brasileiro de dívidas e patrimônio líquido foram afetados negativamente.

Recentemente, o cenário político e econômico brasileiro experimentou altos níveis de volatilidade e instabilidade, incluindo a contração de seu produto interno bruto (PIB), flutuações acentuadas do real em relação ao dólar americano, aumento do nível de desemprego e níveis mais baixos de gastos e confiança do consumidor. Tal cenário se intensificou devido aos impactos decorrentes da pandemia da COVID-19 na economia brasileira e mundial, bem como em razão da instabilidade política e institucional experimentada pelo Governo Federal.

A classificação de crédito soberana do Brasil atualmente é avaliada abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de rating acima mencionadas. Consequentemente, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A retomada da recente recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, pode levar a novos rebaixamentos. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço das ações ordinárias da Companhia.

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, poderão causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do Governo Federal, que por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. A Companhia não tem controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, tampouco pode prevê-las. Os negócios, a situação econômico-financeira e os resultados operacionais da Companhia poderão vir a ser afetados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- política monetária;
- flutuações cambiais;
- alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- política fiscal e alterações na legislação tributária;
- controle sobre importação e exportação;
- instabilidade social e política; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

As ações do Governo Federal nas políticas ou normas que envolvam os fatores macroeconômicos acima listados poderão afetar adversamente as atividades e a análise de sensibilidade da Companhia aos aumentos de taxa de juros. Ademais, mudanças nos preços de ações ordinárias de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio, aumento nas taxas de juros no Brasil ou no exterior e pressão inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros, o que poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações da Companhia, gerando consequências negativas aos seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil em função de sua convergência às normas internacionais de contabilidade (IFRS) podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos, interpretações e orientações com o objetivo de alinhar as práticas contábeis adotadas no Brasil ao IFRS (International Financial Reporting Standards), e continuará emitindo tais normas contábeis a fim de convergir os novos pronunciamentos emitidos pelo IASB (*International Accounting Standards Board*).

Não há como garantir que modificações contábeis futuras não irão afetar de maneira significativa as demonstrações financeiras consolidadas e informações trimestrais consolidadas da Companhia, tanto retroativa como prospectivamente, podendo afetar adversamente a comparação das demonstrações financeiras e informações trimestrais da Companhia de exercícios/períodos futuros com as demonstrações financeiras e informações trimestrais apresentadas atualmente e o cumprimento de covenants financeiros.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Crises econômicas e políticas no Brasil podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia.

A recente instabilidade econômica no Brasil causada pelo aumento da inflação observada nos últimos anos, a desaceleração do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e a incerteza sobre se o governo brasileiro vai conseguir promulgar as reformas econômicas necessárias para melhorar a deterioração das contas públicas e da economia levaram a um declínio da confiança do mercado na economia brasileira e a uma crise no governo.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro estava sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro. Caso o presidente tenha cometido tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo um potencial *impeachment*, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive em negócios da Companhia.

Ainda, o mercado brasileiro tem experimentado maior volatilidade e falta de liquidez devido às incertezas derivadas da investigação Lava Jato em andamento e outras investigações, que são conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal, e o impacto dessas investigações na economia brasileira e ambiente político. Membros do governo brasileiro e do Poder Legislativo, bem como altos funcionários de grandes empresas estatais e privadas foram condenados por corrupção política relacionada a subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a diversas infraestruturas, petróleo e empresas de gás e construção, entre outras. Os lucros dessas propinas supostamente financiaram as campanhas políticas de partidos políticos que não foram contabilizados ou divulgados publicamente e serviram para promover o enriquecimento pessoal dos destinatários do esquema de suborno. Como resultado, vários políticos e oficiais de grandes empresas estatais e privadas no Brasil renunciaram e / ou foram presos e outros permanecem sob investigação por comportamento antiético e ilegal.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira e tem afetado e pode continuar a afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação das ações. Não é possível prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Recentemente, o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), anulou todas as condenações impostas pela Justiça Federal do Paraná ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no âmbito da Operação Lava Jato, a qual investiga diversos esquemas de corrupção. Com a decisão, o ex-presidente recuperou os direitos políticos e se tornou elegível. A instabilidade das condenações no âmbito da Operação Lava Jato e as incertezas políticas podem afetar adversamente o mercado e o grau de confiança, afastando potenciais investidores no Brasil, de modo que a Companhia não pode prever se novas anulações poderão causar mais instabilidade política e econômica no país. A recente troca de comando na Petrobras pelo presidente Jair Bolsonaro também impactou o mercado de modo negativo com forte queda das ações negociadas na B3, uma resposta adversa ao potencial risco de ingerência do presidente nos preços dos combustíveis.

Ainda, o presidente brasileiro Jair Bolsonaro tem sido criticado tanto no Brasil quanto internacionalmente, com os efeitos desestabilizadores da pandemia da COVID-19, aumentando a incerteza política e a estabilidade no Brasil, particularmente após a saída de vários ministros federais de alto nível e alegações de corrupção contra o presidente Bolsonaro e seus familiares.

Essa instabilidade pode ser agravada pela instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que está em curso, cujo objetivo, de acordo com a Agência Senado, é investigar ações e omissões do governo federal e o colapso de saúde no Estado do Amazonas, bem como possíveis irregularidades, fraudes e superfaturamentos em contratos e serviços feitos com recursos oriundos da União e enviados a estados e municípios. Os trabalhos da CPI resultaram, até o momento, na determinação proferida pelo Supremo Tribunal Federal para que a Procuradoria Geral da República instaure inquérito para apurar se o Presidente Jair Bolsonaro cometeu crime de prevaricação ao receber denúncias de irregularidades acerca das negociações para compra de vacinas contra a COVID-19.

A Companhia também não pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo governo atual, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo o da Companhia. Não é possível prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia ou sobre a economia brasileira.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente, podem prejudicar o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, especialmente países da América Latina e países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Crises em outros países da América Latina e em outros países de economia emergente ou as políticas econômicas de outros países, em especial as dos Estados Unidos e países da União Europeia, poderão reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia. Isso poderia dificultar o acesso da Companhia ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Qualquer desses acontecimentos poderá afetar adversamente os negócios da Companhia e o valor de mercado de suas ações.

Não só a economia brasileira, mas também a de outros países, pode ser afetada de forma geral pela variação das condições econômicas do mercado internacional, e notadamente pela conjuntura econômica dos Estados Unidos, China e União Europeia. Ainda, eventuais reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, incluindo a crise da dívida que afeta alguns países da União Europeia, podem, em alguma medida, prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros de maneira geral, inclusive das ações de emissão da Companhia. Adicionalmente, o risco de *default* de países em crise financeira, dependendo das circunstâncias, pode reduzir a confiança dos investidores internacionais e trazer volatilidade para os mercados.

Com relação a fatos macroeconômicos relevantes que podem impactar o negócio da Companhia, destacamos a saída do Reino Unido da União Europeia ("Brexit"), que pode afetar de maneira adversa as condições econômicas e de mercado da Europa e do mundo todo, podendo contribuir para a instabilidade nos mercados financeiros globais. Adicionalmente, o Brexit pode levar a incertezas legais e gerar leis e regulamentos nacionais potencialmente divergentes à medida que o Reino Unido determine quais leis da União Europeia ele substituirá ou replicará. Os efeitos do Brexit, e outros que não são possíveis prever, poderão ter um efeito adverso sobre os negócios da Companhia, bem como nos resultados de suas operações ou situação financeira.

Ainda, a pandemia da COVID-19 representa uma nova fonte de incerteza à atividade econômica global. Autoridades de todo o mundo tomaram medidas para tentar conter a disseminação da doença, uma vez que o vírus se espalhou globalmente. As restrições provavelmente permanecerão em vigor, o que poderá suprimir a atividade, caso o contágio não diminua e se a vacinação em massa não for executada.

Adicionalmente, a Companhia está sujeita a impactos decorrentes da tensão política entre os Estados Unidos, Irã e Iraque, bem como demais conflitos correlatos no Oriente Médio. Caso haja uma escalada nas tensões e sanções entre os Estados Unidos, Irã, Iraque, e possivelmente, países europeus, o preço do petróleo poderá aumentar, afetando assim o mercado de commodities e de energia no Brasil e no mundo, o que poderá elevar os custos operacionais da Companhia e as

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

despesas dos consumidores e, portanto, afetar adversamente os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

Ainda, no passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou até mesmo serem incapazes ou não estarem dispostas a honrar seus compromissos. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar a negociação das ações da Companhia, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e o financiamento de suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado diretamente o mercado de ações.

A instabilidade da taxa de câmbio pode afetar adversamente a economia brasileira e a Companhia.

O real flutuou significativamente em relação ao dólar americano e outras moedas estrangeiras nas últimas décadas. O governo brasileiro utilizou no passado diferentes planos econômicos e regimes de taxa de câmbio, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), um sistema de taxa de câmbio flutuante, controles de câmbio e mercados de taxa de câmbio dupla. De tempos em tempos, ocorreram flutuações significativas na taxa de câmbio entre o real e o dólar americano e outras moedas.

Em 2018 e 2019, o real se desvalorizou em relação ao dólar americano e a taxa de venda do dólar americano foi de R\$ 3,8748 para US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 4,0307 para US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2019, conforme divulgado pela Banco Central. Em 31 de dezembro de 2020, a taxa de venda do dólar americano era de R\$ 5,1961 para US\$ 1,00, conforme informado pelo Banco Central, representando uma desvalorização de 29,33% do real em relação ao dólar americano no período de findo em 31 de dezembro de 2020.

Não é possível prever se o Banco Central ou o governo brasileiro continuarão a permitir que o real flutue livremente ou intervirão no mercado de câmbio retornando ao sistema de bandas cambiais ou de outra forma. Além disso, a legislação brasileira prevê que, sempre que houver um sério desequilíbrio na balança de pagamentos do Brasil ou razões substanciais para prever um sério desequilíbrio, restrições temporárias podem ser impostas às remessas de capital estrangeiro para o exterior.

A instabilidade da taxa de câmbio pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia. O real pode se desvalorizar ou valorizar substancialmente em relação ao dólar americano e outras moedas estrangeiras, o que poderia criar pressões inflacionárias no Brasil por meio do aumento geral dos preços e causar aumentos nas taxas de juros. Essa desvalorização ou valorização pode afetar negativamente o crescimento da economia brasileira, geralmente restringir o acesso de emissores brasileiros, incluindo a Companhia, aos mercados de capitais internacionais e pode ter um efeito significativo em seus resultados operacionais e em sua condição financeira. A valorização do real em relação ao dólar americano e outras moedas estrangeiras também pode

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

afetar negativamente as contas públicas do Brasil e o balanço de pagamentos, o que pode causar uma redução no crescimento econômico. Não é possível prever ou influenciar quaisquer políticas cambiais adotadas pelo governo brasileiro e a Companhia pode ser adversamente afetada por essas políticas.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

O risco de mercado ao qual a Companhia e suas controladas estão expostas compreende o risco de taxa de juros.

• **Risco de Taxa de Juros**

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de taxa de juros, uma vez que possuem empréstimos e financiamentos contratados em moedas local e estrangeiras e sujeitos às flutuações dos índices previstos nos referidos contratos que formalizaram tais operações, principalmente da Taxa DI e da Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP"). A Companhia e suas controladas também estão expostas a flutuações das taxas de juros quanto ao saldo de suas aplicações financeiras, pela variação da Taxa DI.

A Companhia e suas controladas poderão incorrer em perdas decorrentes de flutuações nas taxas de juros indicadas acima que impactem seus fluxos de caixa e aumentem as suas despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos, que reduzam o ganho com suas aplicações financeiras ou que impactem a demanda por seus produtos.

Em 31 de março de 2021, os empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) da Companhia e suas controladas totalizavam R\$ 287.462 mil, dos quais R\$ 150.341 mil estavam indexados à Taxa DI e R\$ 7.915 mil estavam indexados à TJLP, e em 31 de dezembro de 2020, os empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) da Companhia e suas controladas totalizavam R\$ 154.441 mil, dos quais R\$ 108.071 mil estavam indexados à Taxa DI e R\$ 8.304 mil estavam indexados à TJLP.

Na data de encerramento do período de três meses encerrado em 31 de março de 2021, a administração da Companhia estimou um cenário provável de variação das taxas de juros de seus passivos financeiros entre as taxas CDI e Selic em 6,15% e 2,76% ao ano, respectivamente, ao considerar que as taxas são mercadologicamente equivalentes. Tais taxas foram estressadas em 25% e 50% (para cima), servindo de parâmetro para os cenários "A" e "B", respectivamente:

Em R\$ mil:

Operação	Risco	Consolidado					
		31/03/2021	Queda 50%	Queda 25%	Cenário Provável	Aumento 25%	Aumento 50%
Aplicações Financeiras	CDI	157.209	6.446	7.735	9.668	12.085	14.503
	Empréstimos	(150.341)	(6.164)	(7.397)	(9.246)	(11.557)	(13.869)
		6.868	282	338	422	528	634
Empréstimos	TJLP	(7.915)	(306)	(367)	(459)	(574)	(689)
	Empréstimos	(4.266)	(165)	(198)	(247)	(309)	(371)
		(12.181)	(471)	(565)	(706)	(883)	(1.060)
Exposição Líquida		(5.313)	(189)	(227)	(284)	(355)	(426)
Indexador	CDI		4,10	4,92	6,15	7,69	9,23
	TJLP						
	Selic		3,87	4,64	5,80	7,25	8,70
			1,84	2,21	2,76	3,45	4,14

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Em R\$ mil:

Operação	Risco	Consolidado					
		31/12/2020	Queda 50%	Queda 25%	Cenário Provável	Aumento 25%	Aumento 50%
Aplicações Financeiras	CDI	41.760	1.434	1.721	2.151	2.688	3.226
Empréstimos	CDI	(108.071)	(3.710)	(4.453)	(5.566)	(6.957)	(8.348)
		(66.311)	(2.276)	(2.732)	(3.415)	(4.269)	(5.122)
Empréstimos	TJLP	(8.304)	(307)	(369)	(461)	(576)	(691)
Empréstimos	SELIC	(4.550)	(84)	(100)	(126)	(157)	(188)
		(12.854)	(391)	(469)	(587)	(733)	(879)
Exposição líquida		(79.165)	(2.667)	(3.201)	(4.002)	(5.002)	(6.001)
Indexador	CDI		3,43	4,12	5,15	6,44	7,73
	TJLP		3,70	4,44	5,55	6,94	8,33
	Selic		1,84	2,21	2,76	3,45	4,14

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

A Companhia é parte em 79 processos judiciais e administrativos, os quais possuem chance de perda provável, possível e remota, relacionados a questões tributárias, trabalhistas, cíveis e regulatórias, dentro do curso normal dos seus negócios. Para a descrição dos processos relevantes a seguir, foram selecionados os processos nos quais, com base na análise e avaliação dos assessores jurídicos da Companhia, bem como no julgamento de seus negócios, poderiam influenciar decisões de investimento. Foram considerados relevantes os processos em razão do valor envolvido (acima de R\$ 3.000.000,00) ou em razão dos riscos relacionados à matéria discutida (i.e., riscos reputacionais).

As provisões são realizadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 37 – Provisões Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS)), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Nesse sentido, o valor reconhecido como provisão considera a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação em questão, na data das Demonstrações Financeiras. Para tanto, a Companhia considera o resultado histórico de suas ações judiciais (êxitos e perdas) bem como a evolução jurisprudencial, de forma a se municiar de elementos que indicam o valor a ser provisionado, conforme o caso, observadas a legislação e a regulamentação aplicáveis.

Quando a Companhia toma ciência da existência de um processo, de qualquer natureza, seja judicial ou administrativo, ela inicialmente faz uma primeira avaliação e apuração do montante, os riscos e as chances de perda relacionadas à demanda. Posteriormente, o processo é encaminhado para os assessores legais da Companhia, que irão fornecer auxílio para a Companhia não só na condução da ação, mas também na tomada de decisão sobre eventual provisionamento e o seu valor.

Adicionalmente, em relação aos três últimos exercícios sociais e em 31 de março de 2021, a Companhia apresentou, em milhares, as seguintes provisões para ações de natureza trabalhistas, cíveis e tributárias vinculadas a processos judiciais em curso, por natureza, nas datas abaixo indicadas:

<i>Em R\$/mil</i>	Em 31 de março de 2021	Em 31 de dezembro de 2020	Em 31 de dezembro de 2019	Em 31 de dezembro de 2018
Cível	60	60	88	25
Tributária	2.231	2.231	1.496	-
TOTAL	2.291	2.291	1.584	25

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que figura como parte, segregados por suas respectivas naturezas. Os referidos processos são

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

acompanhados por assessores legais especializados, que orientam a Companhia quanto à possibilidade de perda e posicionamento dos órgãos julgadores de forma a manter as provisões para contingências sempre atualizadas.

- **Processos de natureza tributária**

Em 31 de março de 2021, a Companhia figurava como parte em 5 processos administrativos e judiciais de natureza tributária. Destes, 2 (dois) a Companhia figura no polo ativo da ação, e nos demais a Companhia está no polo passivo, com um valor em risco de aproximadamente R\$22.709 mil, sendo que o valor provisionado para esses processos de perda provável é de R\$2.231 mil. Estes processos versam, principalmente, sobre cobrança/exclusão de ICMS e autorização de uso de radiofrequência.

Importante destacar que o processo de n.º 0900447-02.2017.8.24.0073, com valor de risco envolvido de R\$ 15.676.422,00, está suspenso. Esse processo foi incluído em um parcelamento de tributos e a Companhia vem honrando com os pagamentos.

Dentre os processos de natureza tributária relevantes em que a Companhia figura como parte em 31 de março de 2021, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto os seguintes:

Processo nº 0900447-02.2017.8.24.0073	
a. juízo	2ª Vara Cível da Comarca de Timbó
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	19/09/2017
d. partes no processo	<u>Autor:</u> ESTADO DE SANTA CATARINA <u>Ré:</u> TPA INFORMÁTICA (denominação anterior de UNIFIQUE TELECOM S.A.)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 15.676.422,00 (valor envolvido no processo)
f. principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal movida pelo Estado de Santa Catarina contra a Companhia, para cobrança de débitos consubstanciados nas Certidões de Dívida Ativa n.º 17001665892, 17001665701, 17001665620, 17001665540, lavradas em decorrência do suposto não recolhimento de ICMS incidente sobre serviços de telecomunicação. Em 20/09/2017, a Companhia celebrou acordo com a Procuradoria do Estado e os débitos foram integralmente parcelados, motivo pelo qual a Execução Fiscal encontra-se suspensa desde 14/11/2017. O valor da parcela mensal é de R\$113.289,95; pagamento previsto até agosto/2022.
g. chance de perda	PROVÁVEL
h. análise do impacto em caso de perda	Caso a Companhia não cumpra com as obrigações no âmbito do parcelamento celebrado, o Estado de Santa Catarina poderá requerer o andamento da Execução Fiscal para cobrança dos débitos ainda em aberto, de modo que a Companhia poderá ter suas contas e/ou outros ativos penhorados.

Processos Administrativos n.º 13971.72535/2018-88 e 13971.723574/2018-33	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
b. instância	Administrativo – 2ª instância
c. data de instauração	08/02/2019

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

d. partes no processo	<u>Autor:</u> União – Delegacia da Receita Federal de Blumenau-SC <u>Ré:</u> Unifiquê Telecomunicações S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor histórico – R\$ 6.464.767,66 Valor após redução - R\$1.495.947,08
f. principais fatos	Tratam-se de Autos de Infração lavrados pela Delegacia da Receita Federal de Blumenau para cobrança da Contribuições Previdenciárias, IRPJ, CSLL, PIS e COFINS referentes ao período compreendido entre 2014 e 2016. De acordo com a fiscalização, os sócios da Unifiquê teriam constituído uma empresa inexistente de fato, sujeita ao Simples Nacional, para a qual foi transferida a maior parte de seus empregados, a fim de reduzir o recolhimento de contribuições previdenciárias, IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. Foi interposta impugnação, a qual foi julgada parcialmente procedente para determinar a compensação dos valores cobrados no Auto de Infração com os valores pagos sob o Simples Nacional. Foi interposto Recurso Voluntário em 19/09/2019 para o CARF, o qual aguarda julgamento.
g. chance de perda	PROVÁVEL
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, o débito poderá ser inscrito em dívida ativa e posteriormente discutido judicialmente, de modo que a Companhia poderá ser executada pela União Federal. Em caso de perda na esfera judicial, a Companhia sofrerá impactos financeiros no valor atualizado da causa.

- **Processos de natureza trabalhista**

Em 31 de março de 2021, a Companhia figurava como parte em 12 (doze) processos judiciais de natureza trabalhista, os quais somavam R\$1.716.696,44 de valor da causa. Deste montante, R\$ 1.589.659,37 é classificado como risco de perda possível.

As referidas demandas foram propostas por ex-empregados da Companhia e de empresas terceirizadas, versando, principalmente, sobre reconhecimento de vínculo empregatício, com o consequente recolhimento de verbas rescisórias e contratuais, recebimento de horas extraordinárias, responsabilização solidária ou subsidiária da Companhia, recebimento de adicional de insalubridade ou periculosidade, e recebimento de indenizações por danos morais e materiais, em vista da ocorrência de acidentes do trabalho, ou desenvolvimento de doenças ocupacionais.

Dentre os processos de natureza trabalhista relevantes em que a Companhia figura como parte em 31 de março de 2021, destaca-se em razão de seu objeto o seguinte:

Processo n.º 0000566-36.2020.5.12.0018	
a. juízo	2ª Vara do Trabalho de Blumenau/SC
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	07/08/2020
d. partes no processo	<u>Autor:</u> J.J.G. <u>Rés:</u> A10 Telecomunicações Ltda, SEREDE e Unifiquê Telecomunicações S.A.
e. valores, bens ou direitos	R\$ 221.006,04

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

envolvidos	
f. principais fatos	Trata-se de Reclamação Trabalhista, ajuizada em 14.12.2020, na qual a Companhia figura como 2ª reclamada, sendo que o autor pleiteia: (i) o pagamento de diferenças de horas extras e seus respectivos reflexos (ii) integração da remuneração variável ao salário; (iii) pagamento de diferenças do FGTS; (iv) diferença de verbas rescisórias; (v) pagamento de PLR; (vi) pagamento de danos morais por submissão a jornadas extenuantes de trabalho que comprometeram a própria existência do trabalhador (dano existencial); (vii) responsabilidade subsidiária da SEREDE e da Unifiquê. Em 14.12.2020 foi prolatada decisão determinando o sobrestamento dos autos, haja vista depender de diligência externa, ato este prejudicado em razão da pandemia.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	A Companhia poderá incorrer em impactos financeiros no valor envolvido na ação.

• **Processos de natureza cível e/ou regulatória**

Em 31 de março de 2021, a Companhia era parte em 62 processos judiciais de natureza cível e/ou regulatória, sendo 17 como parte ativa e os demais como parte passiva. Os objetos dos referidos processos envolvem: (i) ações movidas por consumidores, fundamentadas em inscrição indevida em cadastro de proteção ao crédito ou falha na prestação dos serviços, declaração de inexigibilidade de débito e ressarcimento de danos ocorridos em decorrência de acidentes de trânsito, ações de obrigação de fazer pretendendo a quebra de sigilo de dados cadastrais; (ii) procedimento licitatório; (iii) ações de cobrança ou monitória movidas pela companhia objetivando a cobrança de valores relevantes e, no caso do processo regulatório, e (iv) nulidade de cláusula contratual abusiva e declaratória de inexistência de débito e discussão do preço público cobrado em razão do leilão das sobras de radiofrequência.

Em relação aos autos de nº 5014008-60.2020.4.04.7205, que é um processo de polo ativo, conforme descrito abaixo, informa-se que o valor de R\$ 2.455.423,99, tem o prognóstico de perda "possível", sem decisão terminativa na primeira instância até o momento e pedido de tutela de urgência deferido para suspensão da exigibilidade da cobrança.

Dentre os processos de natureza cível e/ou regulatória relevantes em que a Companhia figura como parte no polo passivo, em 31 de março de 2021, destacam-se em razão do valor, classificação de chance de perda, e/ou de seu objeto, os seguintes:

Ação Civil Pública nº 0900023-73.2015.8.24.0058	
a. juízo	1ª Vara São Bento do Sul/SC
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	02/03/2015
d. partes no processo	<u>Autor</u>: Ministério Público do Estado de Santa Catarina <u>Réus</u>: Benedito Torquato Santana, João Acir Ferreira, Teresinha Xavier Santana, WBT Internet Ltda. (incorporada pela Unifiquê Telecomunicações), William Bayerl
e. valores, bens ou	R\$140.916,96.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

direitos envolvidos	
f. principais fatos	A Ação Civil Pública tem origem no inquérito civil n.º 06.2012.00005569-7, em que a 2ª Promotoria de Justiça recebeu informações de que a empresa WBT Internet Ltda., a qual sagrou-se vencedora nos Pregões n.º 260/2011 e 93/2013, bem como foi contratada na compra direta n.º 2907/2012, no Município de São Bento do Sul/SC, estaria sendo favorecida pelo fato de um dos sócios à época, Benedito Torquato Santana (sócio inicialmente oculto e depois expresso), ter supostamente utilizado o seu cargo de ouvidor no município para facilitar a contratação da WBT Internet. Em 26/03/2015 o juiz de primeira instância liberou a emenda da inicial apenas para que o CD contendo a gravação de depoimentos de áudios prestados na fase do inquérito civil fosse transformado em formato PDF tão somente em relação às partes das gravações que interessam como prova. Contra essa decisão o Ministério Público interpôs Agravo de Instrumento, o qual foi deferido pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), que permitiu a juntada integral do DVD aos autos. Em 26/06/2020 foi proferido despacho determinando a manifestação do Ministério Público acerca da possibilidade de celebração de não persecução cível ou, entendendo incabível, para justificativa fundamentada da recusa em formular proposta. O Ministério Público manifestou-se a favor da celebração do acordo, proposto as seguintes obrigações aos réus: (i) ressarcir, de forma solidária entre os requeridos, ao Município de São Bento do Sul, a quantia de R\$ 28.514,00, atualizada pelo IGPM desde a data de distribuição da ação; (ii) o pagamento de multa civil, de forma solidária entre os réus, no valor de R\$ 57.028,00, a ser atualizada pelo IGPM desde a data de propositura da ação; e (iii) aos réus pessoas físicas, a não candidatura a cargo público pelo prazo 5 (cinco) anos contados da homologação do acordo. Apesar de intimadas, nenhuma das partes se manifestou tempestivamente com relação à proposta de acordo. O processo encontra-se sem movimentação desde março de 2021.
g. chance de perda	REMOTA
h. análise do impacto em caso de perda	Além do impacto financeiro no valor da causa atualizado, uma sentença de procedência, confirmando a existência dos atos de improbidade apontados na petição inicial, poderá (i.) vir a aplicar à Companhia as sanções previstas no art. 12, I, da Lei de nº 8.429/1992 (Improbidade) – inclusive, em tese, a sanção de proibição de contratar com o Poder Público e de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios; (ii.) levar a Administração Pública a aplicar-lhe sanções baseadas na Lei nº 8.666/1993 (Licitações e Contratos Administrativos) – algumas das quais podem, em tese, vir a afetar o direito da Companhia de licitar e contratar com a Administração direta e indireta de União, Estados, Distrito Federal e Municípios; e (iii.) causar à Companhia danos reputacionais. A Companhia talvez disponha de argumentos, com base no art. 5º, XLV da Constituição, no art. 8º da Lei nº 8.429 e no art. 4º, §1º, da Lei nº 12.846, para alegar que poderia ser atingida apenas por sanções estritamente patrimoniais que fossem aplicáveis à WBT - tais como a reparação do dano imposto ao Município e o pagamento de multa civil.

Processo nº 5014008-60.2020.4.04.7205	
a. juízo	1ª VF de Blumenau/SC
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	04/11/2020
d. partes no processo	<u>Autor:</u> Unifone Telecomunicações S.A.
	<u>Ré:</u> Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$2.455.423,99.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

f. principais fatos	Trata-se de ação movida pela Companhia contra a ANATEL para suspensão imediata da cobrança, pela ANATEL, de preço público pelo uso de radiofrequência, com a decretação de nulidade de cláusula prevista no Termos de Autorização nº 133/2016. A Companhia participou da Licitação n.º 2/2015-SOR/SPR/CD-ANATEL, através da qual a ANATEL licitou a utilização de radiofrequências nas faixas de 1.800 MHz, 1.900 MHz e 2.500 MHz para a prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e Serviço Limitado Provado (SLP), conforme Edital de Licitação n.º 2/2015-SOR/SPR/CD-ANATEL. Em outras palavras, diferentemente dos serviços de internet banda larga, que presta, essencialmente, através da fibra óptica, a Companhia desenvolveria a prestação de serviços de telefonia móvel, através de radiofrequência. Para participação no referido Edital de Licitação, seria necessário investimento em equipamentos, notadamente estações transmissoras de radiocomunicação. Então, por meio do Ato de Autorização nº 2.497, de 21 de julho de 2016, e dos Termos de Autorização nº 132/2016 e 133/2016, foi expedida autorização para a Companhia prestar o Serviço Móvel Pessoal - SMP e outorgada autorização para uso de blocos de radiofrequências nos Lotes D-39, D-40 e E-41. Este Ato de Autorização estabeleceu, em seu art. 4º, o prazo de 18 (dezoito) meses, a partir da publicação do extrato do ato de autorização, para a Companhia dar entrada em operação do sistema de telecomunicações. Nesse sentido, a Companhia realizou o pagamento de 10% do valor da outorga, conforme disposto no Termo de Autorização, de modo que o restante do preço (90% de saldo), seria pago em 6 (seis) parcelas iguais, sendo a primeira em 36 meses após a assinatura (27/07/2019). Contudo, a Companhia não conseguiu fazer os investimentos necessários, uma vez que os equipamentos de rádio fusão para as frequências disponibilizadas pela ANATEL simplesmente não estavam disponíveis no mercado nacional, de modo que as grandes fabricantes pediam prazos extensos para produzir e o custo, por lógica, era altíssimo, ao ponto de ser inviável a prestação do serviço pela Companhia. Diante da indisponibilidade de soluções técnicas financeiramente viáveis, a Companhia solicitou à ANATEL dilação do prazo para entrega dos equipamentos, o que foi negado. Assim, diante da decisão que negou a prorrogação de prazo, a Companhia passou a responder a processo administrativo perante a ANATEL, por alegado Descumprimento de Obrigação (PADO). Em paralelo, diante da impossibilidade de dar continuidade ao projeto e dar início à operação, não restou alternativa à Companhia senão renunciar à Autorização recebida através do Termo 133/2016. Contudo, mesmo após extinção da Autorização por Renúncia, que tem efeitos de rescisão do contrato, a ANATEL segue cobrando o preço total da Autorização, proveniente do Leilão de Radiofrequência, serviço que a Companhia renunciou e que hoje está à disposição da ANATEL, tendo em vista que, no âmbito administrativo, a d. autarquia entendeu ser devida a cobrança dos valores considerando disposições contratuais. Em 09/11/2020 a tutela provisória foi concedida em sede de primeira instância, para que a Companhia pudesse emitir certidão positiva com efeitos de negativa. Em 26/04/2021 foi proferida sentença, declarando nula a cláusula 3.1, alínea C, do Termo de Autorização n. 133/2016, quando exige a integralidade do valor referente ao preço público pelo direito de uso de radiofrequência após a extinção da autorização (renúncia), sendo, por conseguinte, indevidos os valores em questão exigidos da Companhia.
g. chance de perda	POSSÍVEL
h. análise do impacto em caso de perda	Em caso de perda, a Companhia poderá sofrer impactos financeiros.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Os processos tributários descritos no item 4.3 acima têm como valor de provisão o montante de R\$1.495.947,08. Os processos de natureza trabalhista e cível reportados acima não estão provisionados, por se tratar de demandas com chance de perda "possível".

Consoante informado acima, os processos trabalhistas não estão provisionados devido ao valor inexpressivo.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

A empresa WBT Internet Ltda., a qual foi incorporada pela Unifique Telecomunicações S.A., e seu sócio à época, Sr. Benedito Torquato Santana, figuram como réus em ação civil pública deflagrada pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina. O processo já foi apontado nas contingências de natureza cível, no item 4.3 deste Formulário de Referência.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Inexiste valor a ser provisionado, visto que a demanda tem prognóstico de perda possível.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não figuravam como partes em processos sigilosos relevantes que não tenham sido divulgados nos itens anteriores.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Em 31 de março de 2021, a Companhia e suas controladas não eram parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, que, em conjunto, sejam relevantes.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

Em 31 de março de 2021, a Companhia e suas controladas não eram parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, que, em conjunto, sejam relevantes.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não tem conhecimento de qualquer inquérito ou processo relevante que não esteja descrito neste item 4.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

Não se aplica, uma vez que a Companhia não é categorizada como emissora estrangeira.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos

A Companhia possui uma política de gerenciamento de riscos, aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 11 de maio de 2021 ("Política de Gerenciamento de Riscos"), a qual está em fase de implementação pela administração da Companhia.

A administração da Companhia entende que os principais riscos aos quais está exposta são tratados nas práticas e objetivos específicos desenvolvidos por cada área responsável por determinado risco, sob a orientação e supervisão da administração da Companhia. Essa política tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a gestão de risco corporativa com o desenvolvimento, disseminação e implementação da cultura do gerenciamento de risco institucional, por meio da orientação do processo de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos, num ato de promover melhoria contínua para os processos e foco no resultado da Companhia. Nesse sentido, em estrito cumprimento às regulamentações, normativos e dispositivos legais aplicáveis, a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia tem como objetivo reduzir a variabilidade futura dos resultados da Companhia, buscando também: (i) prover a melhoria no entendimento dos principais riscos e controles que podem impactar as demonstrações financeiras da Companhia; (ii) diminuir a probabilidade de perdas inesperadas; (iii) eliminar controles redundantes e/ou não efetivos; (iv) melhorar processos e efetividade das atividades de controle, assim como do ambiente de controle da companhia; (v) melhorar a efetividade operacional e eficiência de custos; (vi) aumentar a confiança nas alavancagens financeira e operacional; (vii) promover maior transparência para todos os investidores; (viii) entrar com segurança em novos mercados; e (ix) melhorar a alocação de capital, propiciando geração sistemática de valor.

A Companhia também possui políticas formais complementares destinadas ao gerenciamento de nossos riscos, tais como Política de Negociação de Valores Mobiliários, Código de Conduta, Política de Transações com Partes Relacionadas e Política de Publicação de Ato ou Fato Relevante, disponíveis no website da Companhia (ri.unifique.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

(b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

(i) Riscos para os quais se busca proteção

A Política de Gerenciamento de Riscos se aplica a todos os colaboradores da Companhia, tendo abrangência para todos os setores da Companhia, e deverá manter-se alinhada com o planejamento estratégico da Companhia e compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da Companhia.

A administração da Companhia avalia e monitora constantemente os riscos aos quais a Companhia está sujeita, incluindo aqueles descritos nos itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Referência, sendo que os principais riscos estão previstos na Política de Gerenciamento de Riscos em categorias, conforme subdivisão abaixo:

Riscos Estratégicos: São riscos que podem prejudicar o núcleo do modelo de negócios da Companhia. Desafiam a lógica das escolhas estratégicas, ameaçam a competitividade e prejudicam a capacidade de se alcançar ou manter um desempenho excepcional. Riscos que estão associados à tomada de decisão da alta administração e podem gerar perda substancial no valor econômico da Companhia.

Riscos Operacionais: São riscos decorrentes de falhas de processos e controles, falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, bem como oriundos de erros ou fraudes que prejudiquem ou impossibilitem o exercício das atividades da companhia. Os riscos operacionais geralmente acarretam redução, degradação ou interrupção, total ou parcial, das atividades, com impacto negativo na reputação da sociedade, além da potencial geração de passivos contratuais, regulatórios e ambientais.

Riscos Regulamentares: São riscos relacionados a sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, acordos e regulamentos, no âmbito da aplicação da legislação trabalhista, tributária, fiscal, referentes a relações contratuais, regulamentação de mercado e

Riscos Financeiros: São riscos que podem afetar de forma adversa as finanças de uma Companhia, associados à exposição das operações financeiras da empresa. São decorrentes de variações de valores de ativos e passivos no mercado, descumprimento de obrigações financeiras de contrapartes, alto custo ou incapacidade de cumprir suas obrigações financeiras, ineficiência na alocação do capital ou falhas nos reportes financeiros.

Riscos Cibernéticos: São riscos que podem expor os ativos de informação da Companhia a ameaças conhecidas ou desconhecidas por meio de ataques cibernéticos por hackers. Este risco pode ser representado por falhas, indisponibilidade ou obsolescência de equipamentos e instalações, assim como de sistemas informatizados de controle, comunicação, logística e gerenciamento operacional, que prejudiquem ou impossibilitem a continuidade das atividades regulares da Companhia, ao longo da sua cadeia de valor (clientes, fornecedores, parceiros e unidades regionais).

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

Os instrumentos utilizados para proteção são:

- Identificar, avaliar, responder, monitorar e reportar os principais riscos decorrentes das atividades da Companhia, adotando estrutura para tal.
- Adotar metodologia reconhecida pela Companhia e pelo mercado, para atender as exigências de agentes externos e órgãos reguladores e fiscalizadores.
- Identificar e atualizar a relação dos principais riscos corporativos aos quais a Companhia está exposta.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- Disseminar a cultural de gestão de riscos e controles internos, através da capacitação dos colaboradores.
- Acompanhar as modificações no ambiente regulatório, incluindo as regras estabelecidas pelas instituições financeiras.
- Definir o tratamento a ser adotado para cada tipo de risco, observando o nível de risco definido para a Companhia.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia encontra-se estruturado e regulamentado pela Política de Gestão de Riscos, a qual descreve a metodologia de gestão de riscos e contempla a estrutura de modelo dos agentes de defesa, segregados em três linhas, com papéis distintos a serem desempenhados na estrutura de governança da Companhia.

O modelo de três linhas de defesa destaca os grupos que são envolvidos no ato do gerenciamento do risco. Desta forma, a Companhia obedecendo este conceito, organiza a 1ª linha de defesa frente ao risco da Companhia, com os gerentes operacionais (*front e back office*). Estes possuem propriedade sobre os riscos e são os responsáveis por implementar as ações corretivas com objetivo de resolver as deficiências de controle e de processo, mitigando os riscos relacionados.

A segunda linha de defesa é a área de "Compliance, Controles Internos e Riscos Corporativos", que tem como prerrogativa a prevenção em relação ao risco, com ênfase em controles internos e conformidade, em relação a leis e regulamentos aplicáveis a Companhia, como também em relação aos aspectos de Controladoria, com o monitoramento dos riscos financeiros e questões de reporte financeiro. Esta segunda linha de defesa deve assessorar a primeira linha nos aspectos de controles internos, procedimentos, normas, apoiar as políticas de gestão, definir papéis e responsabilidades, identificar mudanças de apetite de risco da empresa, auxiliar a construção de processos, controles e procedimentos.

A terceira linha de defesa é a auditoria interna, que fornece à alta gestão e aos órgãos de governança avaliações estruturadas dos riscos mapeados, com base nos eventos e consequências relacionados, de forma independente e com objetividade dentro da Companhia. De forma detectiva, a auditoria interna provê avaliações sobre o status da governança, dos controles internos estruturados e de que forma este cenário impacta nos objetivos da Companhia, tendo no seu escopo:

- Avaliar eficiência e eficácia da operação.
- Salvaguarda de ativos.
- Confiabilidade de informações.
- Integridade dos processos.
- Aderência em relação a leis, regulamentos, políticas e procedimentos.
- O ambiente de controles internos.
- A função detectiva de analisar os processos das áreas de negócio e de apoio da Companhia.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Além disso, a Política de Gestão de Riscos da Companhia também estabelece as competências para uma das áreas envolvidas no processo, são elas:

- **Conselho de Administração**

(i) Estabelece o nível de apetite a risco para a Companhia de acordo com a relação risco/retorno definido para a Companhia.

(ii) Define e revisa os critérios e estratégia da gestão do risco.

(iii) Avalia e delibera os reportes realizados pelo Comitê de Auditoria.

- **Comitê de Auditoria**

(i) Avalia a efetividade dos controles internos e o processo e as estruturas de gerenciamento de riscos da Companhia.

(ii) Avalia e monitora as exposições de risco da Companhia.

(iii) Propõe ao Conselho os níveis de tolerância para exposição aos riscos.

(iv) Debate e analisa com as diretorias responsáveis, as políticas, procedimentos e sistemas de mensuração e gestão de riscos.

(v) Demanda da gestão ações e medidas para que as remediações de controle sejam viabilizadas e riscos com exposição inaceitável sejam mitigados, acompanhando a sua implementação.

(vi) Acompanha as atividades da área de controles internos da Companhia.

(vii) Avalia, monitora e recomenda à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas.

(viii) Acompanha as atividades de compliance e controles internos sobretudo com relação a temas relevantes de falhas de ética, integridade e fraudes, definindo os procedimentos de investigação a serem adotados.

(ix) Zela para que a Diretoria desenvolva controles internos confiáveis.

(x) Possui meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

(xi) Avalia os reportes realizados pela Auditoria Interna e os submete para deliberação do Conselho de Administração.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- **Diretor Presidente**

(i) Define diretrizes, recursos e metas que garantam o bom funcionamento da gestão de riscos.

(ii) Promove a integração da gestão de riscos com os ciclos de gestão e planejamento.

- **Gestores operacionais das áreas de apoio e de negócio (*back office e front office*)**

Identifica e gerencia os riscos das respectivas áreas de acordo com as estratégias e planos de ação traçados. Implementam os planos e acompanham as ações corretivas e/ou preventivas nas áreas responsáveis pelos riscos.

- **Controles internos e Riscos Corporativos**

(i) Avalia a eficácia da governança corporativa.

(ii) Elabora o planejamento e assegura a operacionalização da gestão de riscos.

(iii) Elabora e operacionaliza o plano de auditoria interno, por setor da Companhia, de acordo com os riscos previamente mapeados e priorizados.

(iv) Reporta aos órgãos de governança da Companhia.

- **Compliance**

(i) Manter e operacionalizar o Canal de Denúncias da Companhia.

(ii) Assegurar a conformidade (*compliance*) dos procedimentos da Companhia e seus colaboradores e terceiros com todos os requerimentos e diretrizes legais e regulatórias.

(iii) Encarregado de regulamentar e supervisionar, com independência e eficiência, o cumprimento das regras contidas no Código de Conduta e nas políticas da Companhia.

(iv) Responsável pela realização de treinamentos periódicos do Código de Conduta.

(v) Apurar e investigar denúncias, internas ou externas, de atos ilegais ou antiéticos.

(vi) Responder diretamente para o Conselho de Administração.

- **Auditoria Interna**

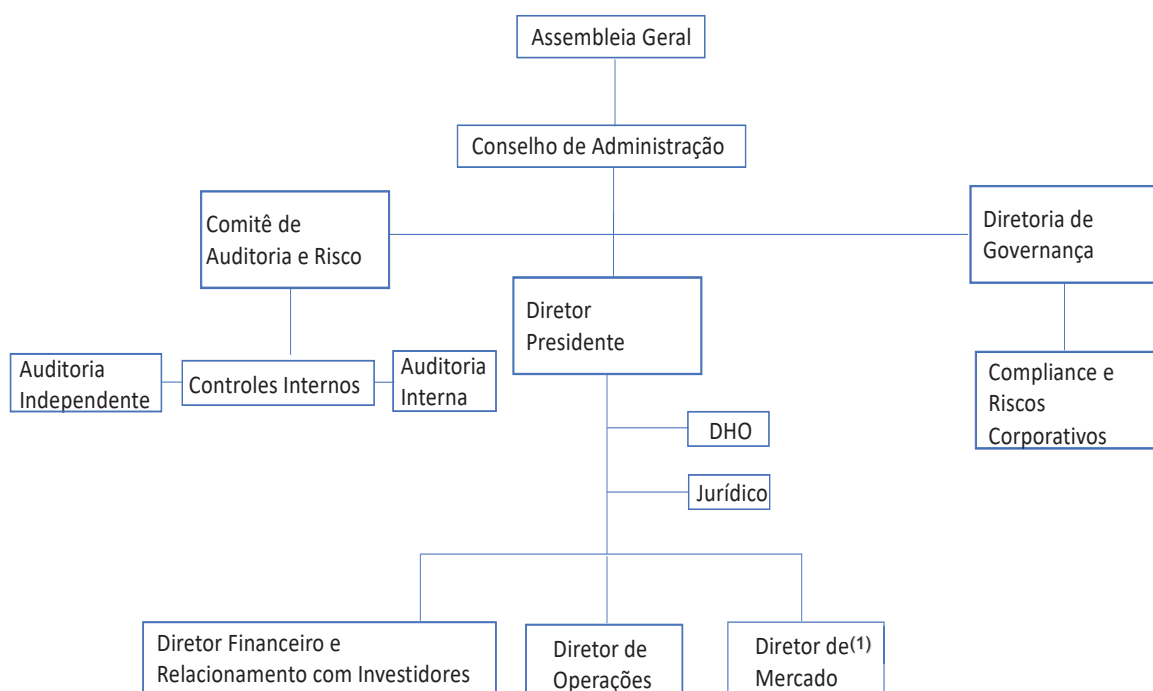
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(i) Responsável por aferir a qualidade e efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia reportando-se diretamente ao Comitê de Auditoria.

(ii) Avalia a eficiência dos controles internos, com a medição do potencial impacto e probabilidade da eventual falha dos controles.

(iii) Avalia e propõe estratégias de mitigação dos riscos.

Abaixo demonstramos o organograma da estrutura de gerenciamento de riscos:



(1) Diretor Não Estatutário

(c) Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia está implementando a área de Compliance, Controles Internos e Riscos Corporativos estruturada, a qual é responsável pelo gerenciamento de riscos da Companhia por meio da avaliação, identificação, tratamento, monitoramento e comunicação dos eventos que afetem adversamente a realização dos objetivos da Companhia e de suas controladas. Tal área tem como função ser o apoio às áreas de negócios na gestão dos riscos inerentes aos processos e reportar os resultados obtidos por meio dos controles ao Conselho de Administração.

A área de Compliance, Controles Internos e Riscos Corporativos efetua o gerenciamento de riscos a fim de garantir as práticas dos procedimentos contemplados na Política de

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Gerenciamento de Riscos, por meio da avaliação da vulnerabilidade do ambiente de controles com as revisões dos processos, consolidação da matriz de controles, execução dos testes de efetividade, elaboração das recomendações de melhoria, monitoramento e assegurar a implementação das ações e reportes consolidados de resultados ao Conselho de Administração, bem como suporte e revisão das Políticas da Companhia, manuais de procedimentos internos e avaliação e revisão de mudanças nos processos.

Como parte do gerenciamento dos riscos, a Companhia adota a disseminação do conhecimento e aculturação de gestão de riscos, por meio dos treinamentos da referida política da Companhia, sendo esses aplicáveis a todos os colaboradores da Companhia. Em linha com a prática dos procedimentos para o gerenciamento dos riscos e conduta esperada dos colaboradores, listamos a políticas e as respectivas responsabilidades dos colaboradores:

Política de Gestão de Riscos: Gestão dos riscos inerentes aos processos a partir da identificação, avaliação, monitoramento e tratamentos aos riscos sob os processos de sua responsabilidade, com o suporte da Auditoria Externa e da área de Compliance, Controles Internos e Riscos Corporativos, bem como o reporte tempestivo das informações à área de Compliance, Controles Internos e Riscos Corporativos sobre os riscos inerentes ao processo que ainda não estejam cobertos por controles que mitiguem sua probabilidade de ocorrência e/ou impacto.

Código de Conduta: Durante o exercício de qualquer atividade profissional, os colaboradores da Companhia e de suas controladas devem sempre observar e cumprir todas as determinações previstas no Código de Conduta, de modo a garantir a sua estrita conformidade com todas as legislações pertinentes e com os princípios da Companhia.

Canal de Denúncia: É essencial que qualquer pessoa relate imediatamente quaisquer atos ou suspeitas de não conformidade com o Código de Conduta, com as políticas internas da Companhia ou, ainda, com a legislação e regulamentação aplicáveis, prevenindo atos antiéticos e de corrupção e preservando a imagem da Companhia no mercado e frente a seus stakeholders. A Companhia disponibiliza canais de acesso para dúvidas, consultas, denúncias anônimas e demais comunicações, as quais serão recebidas e tratadas pela área de Compliance.

A Companhia realiza anualmente o treinamento de seus colaboradores sobre o Código de Conduta. Todos os colaboradores da Companhia são cientificados e treinados a respeito do conteúdo do Código de Conduta no momento de sua contratação, e os administradores, no momento de sua eleição. Além disso, sempre que ocorrem atualizações do conteúdo do Código de Conduta, seu conteúdo é novamente divulgado e disponibilizado para todos os administradores, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

Os riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção são gerenciados internamente pela Diretoria Financeira. No entanto, a Companhia não possui uma política específica que trata do gerenciamento de riscos de mercado aprovada, uma vez que a Companhia adota práticas que entende suficientes para gerenciamento de seus riscos de mercado. Adicionalmente, a Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos que abrange todos os processos, áreas e colaboradores da Companhia, e contém diretrizes em relação ao processo gerenciamento de riscos, a identificação, tratamento e mitigação dos riscos a que a Companhia está exposta. Além disso, a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia prevê alguns dos riscos financeiros aos quais a Companhia entende estar exposta.

Atualmente, a Companhia busca implementar em passos medidas operacionais que visam à gestão de riscos financeiros e de mercado aos quais possa vir a ser exposta. Dentre eles, destaca-se: risco de taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez. As medidas preventivas de gestão de riscos se concentram na busca para minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia e de suas controladas frente à imprevisibilidade do mercado. Vale ressaltar também que o risco de mercado descrito no item 4.2 deste Formulário de Referência é gerenciado em conjunto com os riscos financeiro de crédito e de liquidez da Companhia, os quais estão descritos nos fatores de riscos *"A Companhia e suas controladas estão sujeitas ao risco de crédito diante da possibilidade de incorrerem em perdas decorrentes de inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos de caixa e equivalentes de caixa ou contrapartes de seus instrumentos financeiros"* e *"A Companhia e suas controladas podem não dispor de recursos suficientes para cumprir com suas obrigações associadas aos passivos financeiros que serão liquidados com caixa e equivalentes de caixa ou aplicações financeiras"*, no item 4.1 deste Formulário de Referência.

(b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

(i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia não possui política de gerenciamento de riscos de mercado formalizada. Aplicam-se ao gerenciamento de riscos do mercado os mesmos princípios, diretrizes e responsabilidades detalhados na Política de Gestão de Riscos (conforme discutido na seção 5.1(b) deste Formulário de Referência).

Os riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção estão relacionados a todo e qualquer evento decorrente de incertezas ao qual a Companhia está exposta e que possa impactar negativamente o alcance dos objetivos e de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico de longo prazo. Dentre tais riscos, está incluído o Risco de Taxa de Juros: taxas de juros podem influenciar os resultados financeiros da Companhia, uma vez que essas variações têm impacto: (i) sobre as vendas dos imóveis e os repasses dos clientes aos bancos; (ii) sobre despesas de juros incorridas com instrumentos de dívida remuneradas a taxas de juros variáveis, (iii) sobre contratos compra e venda indexados a taxas de juros variáveis; e (iv) sobre as receitas de juros geradas dos saldos de caixa e investimento.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Além dos riscos de mercado descritos acima, a Companhia também busca gerenciar os seguintes riscos financeiros:

Risco de Crédito: O risco de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos de caixa e equivalentes de caixa, o que levaria ao prejuízo financeiro. As atividades operacionais da Companhia, principalmente em relação às contas a receber de clientes, e as atividades de investimento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros, geram exposição da Companhia.

Risco de liquidez: O risco de liquidez consiste na eventualidade de a Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de realização e/ou liquidação de seus direitos e obrigações. Pode ser definido pela possibilidade de não cumprir com as obrigações associadas aos passivos financeiros que serão liquidados com caixa e equivalentes de caixa ou aplicações financeiras, tais como o saldo de fornecedores, salários a pagar, tributos e encargos sociais a recolher, empréstimos e financiamentos, debêntures e outros passivos.

(ii) a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não adotava uma estratégia de *hedge*.

(iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não adotava uma estratégia de *hedge*.

(iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Os riscos são gerenciados de forma contínua, avaliando se as práticas adotadas na condução das atividades estão em linha com os parâmetros preconizados pela administração.

A Companhia faz o acompanhamento das projeções de mercado para índices de inflação (IPCA, IGP-M e INCC) e taxa de juros através do boletim Focus, do Banco Central do Brasil, e mantém comunicação com diversos *stakeholders*, em relação às tendências de mercado. Com relação ao risco de taxa de juros, a Companhia não faz um *hedge* específico para a flutuação das taxas.

Os riscos de crédito a que a Companhia e suas controladas estão sujeitas em suas “contas a receber” de clientes (recebíveis) estão mitigados pela diversidade da base de clientes, pela análise de crédito e pelo constante acompanhamento e cobrança desses recebíveis. Nesse sentido, a Companhia define parâmetros que a confiabilidade do cadastro do cliente e reduzem o risco de caixa à organização, levando em consideração os riscos inerentes do negócio de telecomunicações. Durante o período de construção, o risco de perdas relevantes é minimizado devido à existência de garantia real de recuperação dos produtos comercializados.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

A fim de garantir a preservação do capital e mitigar as preocupações com o risco de liquidez, a Companhia adota a medida de possuir: (i) alocação mínima de 50% do total dos ativos financeiros em aplicações de liquidez imediata; (ii) limite máximo de concentração do total do ativo para alocação por contraparte em 30%, não podendo este ser superior à 1% do Patrimônio Líquido da contraparte.

(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não adotava uma estratégia de *hedge*.

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A gestão de riscos de mercado é regulamentada pela Política de Gerenciamento de Riscos, que descreve o modelo de gestão de riscos e atribuições de cada agente, complementada pelas atribuições especificadas no item 5.1, b, iii, acima.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Tendo em vista que a Companhia não possui uma política específica para gerenciamento dos riscos de mercado formalizada, não há atualmente qualquer estrutura implementada para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos de mercado.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Companhia possui mecanismos de gestão de riscos e de controles internos com o objetivo de manter o adequado monitoramento do ambiente de controles internos atrelados aos seus processos operacionais e financeiros.

A administração da Companhia, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, é responsável por implantar e manter uma estrutura de controles internos relativos à preparação das demonstrações financeiras.

A avaliação da estrutura de controles internos tem por objetivo fornecer conforto razoável em relação à confiabilidade das informações contábeis e à elaboração das demonstrações financeiras para divulgação externa de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Os controles internos da Companhia sobre a preparação das demonstrações financeiras incluem as políticas e procedimentos que, no entendimento da Companhia:

- (i) se relacionam à manutenção dos registros que refletem precisa e adequadamente as transações e a alienação dos ativos da Companhia;
- (ii) fornecem segurança razoável de que as transações são registradas de forma a permitir a elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e que os recebimentos e pagamentos da Companhia estão sendo feitos somente de acordo com autorizações da administração da Companhia e;
- (iii) fornecem segurança razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou alienação não autorizados dos ativos da Companhia que poderiam ter um efeito relevante nas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, a Companhia possui um sistema de gestão integrada, garantindo assim a incorporação das melhores práticas aos processos internos da Companhia. As deficiências de controles são monitoradas mensalmente e, caso identificadas, são tratadas prontamente por meio de planos de ação estabelecidos pelas estruturas organizacionais envolvidas. Os controles internos de divulgação das informações financeiras possuem limitações inerentes, podendo não prevenir ou detectar certos erros. Além disso, as projeções de avaliação de efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles internos possam tornar-se inadequados de acordo com mudanças de condições, ou por alterações no cumprimento de políticas ou procedimentos internos. A Companhia acredita na eficiência dos procedimentos e controles internos que são adotados para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade de suas demonstrações financeiras.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

A estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia é documentada e regulamentada pela Política de Gestão de Riscos e é suportada pelo modelo dos agentes de defesa, segregados em três linhas, com papéis distintos a serem desempenhados na estrutura de governança.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

O modelo de três linhas de defesa destaca os grupos que são envolvidos no ato do gerenciamento do risco. Desta forma, a Companhia obedecendo este conceito, organiza a 1ª linha de defesa frente ao risco da Companhia, com os gerentes operacionais (*front* e *back office*). Estes possuem propriedade sobre os riscos e são os responsáveis por implementar as ações corretivas com objetivo de resolver as deficiências de controle e de processo, mitigando os riscos relacionados.

A segunda linha de defesa é a área de "Compliance, Controles Internos e Riscos Corporativos", que tem como prerrogativa a prevenção em relação ao risco, com ênfase em controles internos e conformidade, em relação a leis e regulamentos aplicáveis a Companhia, como também em relação aos aspectos de Controladoria, com o monitoramento dos riscos financeiros e questões de reporte financeiro. Esta segunda linha de defesa deve assessorar a primeira linha nos aspectos de controles internos, procedimentos, normas, apoiar as políticas de gestão, definir papéis e responsabilidades, identificar mudanças de apetite de risco da empresa, auxiliar a construção de processos, controles e procedimentos.

A terceira linha de defesa é a auditoria interna/externa, que fornece à alta gestão e aos órgãos de governança avaliações estruturadas dos riscos mapeados, com base nos eventos e consequências relacionados, de forma independente e com objetividade dentro da Companhia. De forma detectiva, a auditoria interna provê avaliações sobre o status da governança, dos controles internos estruturados e de que forma este cenário impacta nos objetivos da Companhia, tendo no seu escopo:

- Avaliar eficiência e eficácia da operação.
- Salvaguarda de ativos.
- Confiabilidade de informações.
- Integridade dos processos.
- Aderência em relação a leis, regulamentos, políticas e procedimentos.
- O ambiente de controles internos.
- A função detectiva de analisar os processos das áreas de negócio e de apoio da Companhia.

As informações geradas pelas áreas citadas acima, bem como nos apontamentos apresentados nos trabalhos emitidos pelos órgãos reguladores e verificações sobre a efetividade dos controles realizados pelas áreas em suas atividades, devem estar em conformidade com as normas internas, sendo estes trabalhos unificados em um relatório semestral de Controles Internos, que registra o acompanhamento das ações realizadas pelas áreas gestoras dos assuntos sobre os apontamentos identificados nos trabalhos supracitados.

O Comitê de Auditoria acompanha as ações realizadas pelas áreas dos pontos identificados pelos trabalhos da Auditoria Interna e Externa e dos órgãos reguladores, registrado em ata e deliberando sobre a efetividade das ações realizadas para mitigação destes pontos e propondo novas medidas para garantir a efetividade do processo de mitigação dos riscos.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

A eficiência dos controles internos é avaliada anualmente através da realização de testes de observação, indagação, exame e performance com o objetivo de analisar o desenho e a efetividade dos controles, mitigando os riscos dos processos.

Os testes são documentados e seus resultados são comunicados aos gestores das áreas ou processos, e, para os controles considerados deficientes, é requerido um plano de ação, cujo cumprimento das atividades e prazos são monitorados ao longo do tempo.

A eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração através da comunicação formal dos resultados dos testes de controles internos por parte da área de auditoria interna/externa.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Os auditores externos da Companhia, quando da execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme relatório de auditoria e de acordo com o previsto no inciso II do artigo 25 da Instrução CVM nº 308/99, não apresentaram fraquezas materiais ou deficiências significativas no que tange aos seus controles internos.

e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

Embora as recomendações apontadas referentes as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 não sejam significativas, elas são acompanhadas para a adequada correção pela área de Controles Internos. É elaborado plano de ação para as falhas identificadas, que contém a avaliação da suficiência da ação.

Posteriormente, a área de Controles Internos acompanha a implementação das respectivas ações, a fim de assegurar que os controles necessários sejam tempestivamente implementados para a mitigação das falhas identificadas pelos auditores independentes, mesmo que não significativas.

A Companhia destaca que a recomendação dos auditores referente à implementação da área de auditoria interna já está em andamento e será concluída antes do início das negociações das ações no Novo Mercado.

5.4 - Programa de Integridade

(a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas.

A Companhia avalia, monitora e atualiza periodicamente o arcabouço de leis e regulamentos relativos aos seus negócios. Os processos atinentes aos negócios da Companhia, bem como seus riscos inerentes são avaliados e monitorados periodicamente, de modo a servir de base para atualizações e melhorias nos procedimentos de *compliance* da Companhia e na mitigação de riscos de não aderência e conformidade às leis e regulamentos, sempre que necessárias, seja em função de mudanças no arcabouço legal ou regulatório inerente às suas atividades, ou de acordo com a evolução e/ou mudanças em seus negócios.

Assim, buscando fomentar a transparência relativa às atividades, proteger o patrimônio físico e intelectual e manter boas práticas de governança corporativa a Companhia, por meio do Conselho de Administração, aprovou em 11 de maio de 2021 o seu Código de Conduta ("Código de Conduta") em atenção à Lei Anticorrupção nº 12.846/2013 e ao Decreto nº 8.420. O documento trata de valores, princípios éticos, responsabilidades e normas de conduta que orientam a empresa e permitem avaliar grande parte das situações. O Código de Conduta busca, ainda, minimizar a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos da Companhia.

O documento também reflete a ideologia organizacional da Companhia e estabelece condutas que orientam seus negócios relacionamentos. O Código de Conduta procura gerenciar riscos gerais e específicos, na medida em que traz regras relativas a situações de conflito de interesses, oferta e recebimento de presentes, relacionamento com terceiros, confidencialidade das informações, e doações e patrocínios.

(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

A Companhia possui recursos e ferramentas para monitoramento e tratamento de situações relacionadas ao programa de integridade (Compliance), bem como a aplicação de treinamentos e avaliações periódicas de riscos. Os treinamentos são realizados de acordo com a necessidade, com frequência mínima anual.

O monitoramento e aplicação do Código de Conduta são coordenados pelo assessor externo contratado pela Companhia para filtrar as denúncias recebidas e implementar uma comissão em conjunto com gestores de diversas áreas internas da Companhia e com a área de Controles Internos, Compliance e Riscos Corporativos para apuração

5.4 - Programa de Integridade

das possíveis infrações ao Código de Conduta. Uma vez constatada uma potencial infração ao Código de Conduta da Companhia, o caso será levado ao Comitê de Auditoria, o qual será responsável, em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos, pela análise e aplicação das sanções previstas no Código de Conduta, conforme aplicável. Caso a denúncia se refira ao Conselho de Administração, próprio Comitê de Auditoria ou à Diretoria Estatutária e Não Estatutária, ela deverá ser imediatamente encaminhada ao Conselho de Administração, que procederá com a sua análise e com a adoção das medidas cabíveis.

(iii) código de ética ou de conduta

A Companhia adota o Código de Conduta que define sua missão, visão e valores, além das diretrizes de comportamento esperadas por parte dos colaboradores nas suas relações internas e com clientes, fornecedores, sindicatos, com a comunidade e com órgãos públicos em geral.

O Código de Conduta estabelece a forma de administrar conflitos; enfatizar a importância e a necessidade de contínuo aprimoramento cultural e profissional de todos os envolvidos; incentivar o relacionamento construtivo com outras entidades, fornecedores, clientes, credores, investidores, autoridades e comunidades e com seus próprios administradores e empregados, elevando o nível de confiança nas relações internas e externas; preservando a imagem e a reputação da Companhia, sempre associada a valores indispensáveis para um relacionamento de alto nível.

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

Todos os acionistas, diretores, gerentes, colaboradores, estagiários e terceiros são responsáveis por conhecer, aceitar, respeitar e divulgar as informações do Código de Conduta, além de zelar pelo estrito cumprimento de suas disposições.

- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Os colaboradores da Companhia deverão participar de treinamentos sobre (i) as disposições do Código de Conduta; e (ii) as demais políticas da Companhia. Tais treinamentos são obrigatórios aos colaboradores (incluindo membros da administração) e são realizados, no mínimo, uma vez a cada ano.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

A aplicação de sanções devido a transgressões às normas do Código de Conduta será apreciada caso a caso e deverá considerar: (i) a natureza e a gravidade da transgressão; (ii) o cargo do transgressor e suas responsabilidades; (iii) o histórico

5.4 - Programa de Integridade

do transgressor e as circunstâncias atenuantes; (iv) os meios utilizados e os fins almejados; (v) os riscos envolvidos; e (vi) as possíveis consequências da sanção. Qualquer infração ao Código de Conduta e/ou à legislação vigente está sujeita a medidas disciplinares e/ou penalidades com base na legislação aplicável.

Qualquer profissional que viole as disposições do Código de Conduta e das diretrizes neste documento referenciadas, ou os princípios e normas de conduta por eles adotados, está sujeito a medidas disciplinares a serem analisadas pela área de Compliance e validadas pelo Departamento Jurídico e pelo Departamento de Recursos Humanos, tais como: (i) advertências; (ii) suspensões; (iii) sanções, inclusive pecuniárias; (iv) demissão; (v) processos judiciais.

As denúncias serão encaminhadas para a área de Compliance, a qual irá analisar e averiguar o teor das informações e, em conjunto com o Departamento Jurídico e o Departamento de Recursos Humanos, irá aplicar as devidas sanções, se necessário. Caso a denúncia se refira a um membro da Diretoria Estatutária ou Não Estatutária, ou a um membro do Conselho de Administração ou membro do Comitê de Auditoria, ela será analisada pela área de Compliance em conjunto com o Conselho de Administração.

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código foi aprovado pelo Conselho de Administração em 11 de maio de 2021 e pode ser acessado no website da Companhia (ri.unifique.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

(b) canal de denúncia

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros:

A Companhia possui um canal interno de denúncias chamado de “Canal de Denúncias Unifique”, disponível por meio do site <https://www.contatoseguro.com.br/unifique>. O responsável pela gestão do canal de denúncias é o assessor externo responsável pelo programa de Compliance.

- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O canal de denúncias está aberto para qualquer pessoa que tenha o interesse em denunciar, seja ela empregada ou não da instituição, sendo seu acesso informado no site da Companhia.

- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé:

5.4 - Programa de Integridade

Não é necessária a identificação do denunciante ao utilizar o canal, existem mecanismos para manter o anonimato do denunciante e mecanismos de não retaliação.

- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias:

Recebida a denúncia, esta será direcionada ao respectivo assessor externo, responsável pela análise preliminar do fato e de sua gravidade. Posteriormente, a denúncia será encaminhada pela área de Compliance, que fará a devida apuração e, na necessidade de aplicação de sanções, a decisão será validada pelo Departamento Jurídico e pelo Departamento de Recursos Humanos.

(c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares

A Companhia adota procedimentos nos processos de fusão, aquisição e reestruturação societária visando à verificação de eventuais irregularidades e/ou ilícitos e a existência de vulnerabilidades relacionadas à Lei Anticorrupção, por meio da: (i) análise do Programa de Integridade/Compliance ou das práticas de controles internos adotadas pela empresa alvo, a fim de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro; e (ii) análise de eventuais investigações, inquéritos, processos administrativos e judiciais para determinação dos riscos relacionados e valores das contingências.

(d) razões pelas quais o emissor não adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

Conforme descrito nos itens anteriores, a Companhia possui o Código de Conduta que contempla regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública bem como os riscos correspondentes ao volume das interações da Companhia com entes públicos e agentes do governo.

5.5 - Alterações significativas

Os principais riscos a que a Companhia está exposta estão sujeitos a fatores internos e externos, de diferentes complexidades conforme descritos na seção 4 deste Formulário de Referência. A natureza dos principais riscos que a Companhia está exposta não sofreu alterações significativas quando do encerramento do período de três meses findo em 31 de março de 2021.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	05/11/1997
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Limitada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

A Unifique Telecomunicações S.A. (“Companhia” ou “Unifique”) foi fundada em 1997, época em que a internet ainda era pouco conhecida para grande parte da população, sob a marca “TPA - Timbó Provedor de Acesso”, a qual em um primeiro momento atendia somente na região de Timbó, em Santa Catarina. Naquele momento, a tecnologia era restrita basicamente a internet discada, sendo o acesso realizado por meio de linha telefônica e o atendimento administrado por apenas um colaborador, Fabiano Busnardo, atual CEO da Companhia.

Já nos anos 2000, a Companhia passou a adotar uma nova tecnologia para fornecimento dos serviços de internet, concomitantemente com a construção das primeiras torres de atendimento de internet via rádio. Havia uma antena direcionada a um link principal, sendo que o sinal era captado por outra antena instalada na residência do cliente.

Em 2006, acompanhando as novas tecnologias disponíveis no mercado, a Companhia começou a construir a própria rede de fibra óptica, com início dos projetos na cidade de Timbó e, posteriormente, em Rio do Sul e Ibirama.

A Companhia sempre buscou, desde suas primeiras redes, se posicionar no mercado com serviços de alto desempenho, tais como fibra óptica.

Em 2014, diante do atendimento que a Companhia realizava para diversas cidades no Estado de Santa Catarina, surgiu a necessidade de mudança de nome e reformulação da marca. Foi nesse momento que a Unifique nasceu.

Neste momento a Companhia já atendia pequenos ISP’s (*internet service provider* – fornecedor de acesso à internet) no atacado, dado a dificuldade que estes tinham para contratar o serviço de link IP das grandes operadoras. Com sua rede já expandida para cerca de 80 cidades, sendo as principais do Estado de Santa Catarina, a Unifique já atendia mais de 4.000 empresas no Estado. Nesta época, o mercado corporativo era responsável por 70% da sua receita.

Anos após, em 2016, guiados pela busca incessante de atender às necessidades de seus clientes, a Companhia lançou um novo serviço: TV Unifique. A partir de então, os clientes passaram a contar com combos de internet, telefone fixo e a TV por assinatura dentro da qual são oferecidos, atualmente, mais de 100 canais com opções *à la carte* e variedades em HD.

Com a criação dos novos serviços a companhia passou a investir intensivamente na expansão do FTTH, aumentando sua capilaridade e atendendo cada vez mais residências. Em pouco tempo o mercado B2C passou a ser a maior fonte de suas receitas.

A Unifique iniciou suas redes FTTH nas cidades menores, onde se fortaleceu, aprimorou seus serviços e processos, para em seguida disputar o mercado nas cidades maiores de igual para igual com as incumbentes do setor.

Os anos subsequentes foram marcados por datas muito importantes para história da Companhia. Em 2017, a Companhia celebrou 20 anos de existência no mercado. Em 2018, houve a construção de um Data Center e o reconhecimento da Unifique como a melhor Banda Larga Fixa de Santa Catarina pela Pesquisa de Satisfação e Qualidade Percebida da ANATEL. Posteriormente a Unifique recebeu o prêmio de Melhor Banda Larga Fixa do Brasil nos anos de 2019 e 2010.

6.3 - Breve Histórico

Sua trajetória é marcada pela *expertise* na aquisição de operações, absorvendo e integrando de forma veloz, segura e eficaz. Esse fato contribuiu na expansão territorial de suas redes. Entre 2018 e 2020 foram mais de 15 aquisições (entre compras de carteira de clientes), com destaque para BRLive (Rio do Sul) e WBT (São Bento do Sul), ambos com mais de 10 mil acessos.

Adicionalmente, um outro marco importante alcançado pela Unifique em 2020, foi que o Data Center Unifique conquistou a certificação Tier III pelo Uptime Institute. A certificação atesta a qualidade máxima na entrega dos serviços, o que garante uma alta disponibilidade de 99,982% e autonomia de até 72 horas de proteção contra interrupção de energia.

A Unifique também preza pela sua responsabilidade social por meio da iniciativa da Unifique Educa, que prepara profissionais para atuarem no segmento de telecomunicações. Além disso, a Companhia é comprometida com diversos projetos sociais por meio do esporte, patrocinando o T-Rex Futebol Americano, time de futebol americano da cidade de Timbó/SC, o time de futebol feminino "Leoas da Serra" da cidade de Lages/SC, e patrocinando a Escola de Teatro Bolshoi no Brasil, na cidade de Joinville/SC.

Um outro projeto importante, é o investimento em uma planta de geração de energia solar em Planalto Alegre (SC), conforme descrito no item 7.8 deste Formulário de Referência. O objetivo é expandir ainda mais este projeto de geração de energia e tornar a sede da Companhia autossuficiente no médio prazo.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou de suas controladas.

6.6 - Outras Informações Relevantes

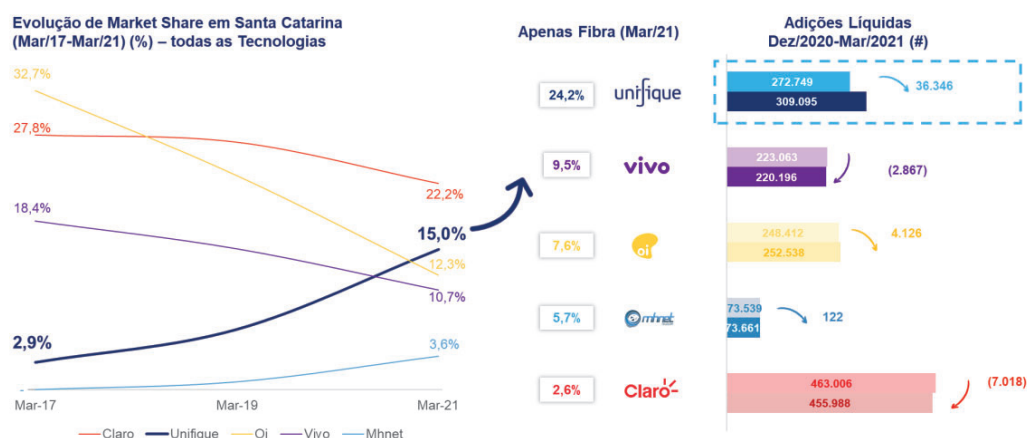
Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 6.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

VISÃO GERAL

A Unifique é a operadora de telecomunicações com a melhor banda larga e telefonia fixa do Brasil de acordo com Pesquisa de Satisfação e Qualidade Percebida realizada anualmente pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), se consolidando como a maior provedora independente de fibra óptica na Região Sul do Brasil em termos de acessos, segundo dados publicados no painel de dados da Anatel para março de 2021, oferecendo soluções para residências e empresas, unindo tecnologia a um elevado padrão de atendimento, com a missão de facilitar a vida das pessoas. Estrategicamente localizada na região sul do Brasil, a Companhia já cobre mais de 1 milhão de residências e possui mais de 18 mil km de rede de fibra óptica, com um modelo de negócios enxuto e escalável que permitiram a execução de um forte crescimento na região com altos índices de rentabilidade.

A Unifique totalizou, em 31 de março de 2021, aproximadamente 318 mil acessos em mais de 122 municípios em Santa Catarina e mais de 5 municípios no Paraná. Além disso, está expandindo sua atuação para o Rio Grande do Sul, onde adquiriu em abril de 2021 uma operação com mais de 31 mil acessos em 16 cidades. Abaixo segue gráfico com evolução do *market share* da Companhia e de suas principais concorrentes no Estado de Santa Catarina, com destaque para o *market share* de Fibra Óptica em março de 2021, em que a Companhia lidera isoladamente esse mercado:



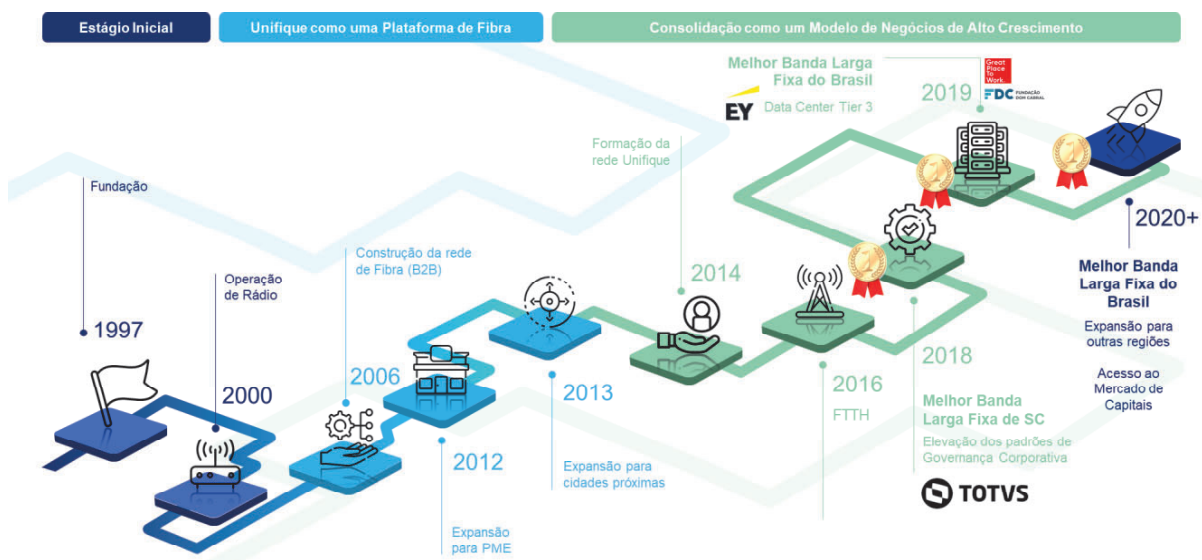
Fonte: ANATEL

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a receita operacional líquida da Companhia totalizou R\$286,0 milhões, apresentando 65% de taxa composta anual de crescimento ("CAGR") entre 2018 e 2020. Ainda neste exercício, o EBITDA Ajustado da Companhia atingiu R\$152,0 milhões, com 53,15% de margem EBITDA Ajustado e um CAGR de 67% de 2018 a 2020. A Companhia registrou, nos últimos anos, margens crescentes, com indicadores de rentabilidade

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

consistentes, a exemplo da média do retorno do capital investido da Companhia¹ ("ROIC") de 37,9% entre 2018 e 2020. Já no período de três meses findo em 31 de março de 2021, a receita operacional líquida da Companhia totalizou R\$89,8 milhões, um crescimento de 39,5% face ao mesmo período do ano anterior. O EBITDA Ajustado totalizou R\$51,1 milhões, com 56,9% de margem EBITDA ajustado e 40,4% de crescimento em relação ao mesmo período do ano anterior.

Outro fator de destaque da Unifique é a elevada qualidade na prestação do serviço e experiência do usuário. A Companhia foi eleita pelo segundo ano consecutivo em 2020 como a melhor operadora de banda larga fixa no Brasil, de acordo com a Pesquisa de Satisfação e Qualidade Percebida da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). Abaixo segue o histórico detalhado da Companhia, com outros marcos e premiações importantes na busca pela excelência.



Fonte: Unifique

Os fundamentos sólidos de alta qualidade, escalabilidade e operação enxuta fortalecem a base para expansão contínua da Unifique. Os principais direcionadores de crescimento serão o aumento de penetração nas cidades de atuação, a partir de uma forte estratégia comercial, com produtos atrativos e bem precificados; crescimento orgânico nas áreas adjacentes; e o crescimento inorgânico, impulsionado pelo *know-how* da Unifique em aquisições que, com sua plataforma *plug and play*, garante rápida integração e permite expansão em regiões vizinhas pouco exploradas.

NOSSOS PILARES ESTRATÉGICOS

1. Modelo de negócios rentável, escalável e resiliente

A Unifique se destaca pelos elevados índices de rentabilidade, tendo apresentado margem EBITDA Ajustado de 53,1% em 2020 e 56,9% no primeiro trimestre de 2021. Tal rentabilidade é resultado

¹ O ROIC (*Return on Invested Capital*) é o lucro líquido operacional (NOPLAT) dividido pelo capital empregado, o qual é a soma da dívida líquida com patrimônio líquido da Companhia, conforme demonstrado na seção 3.2 deste formulário de referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

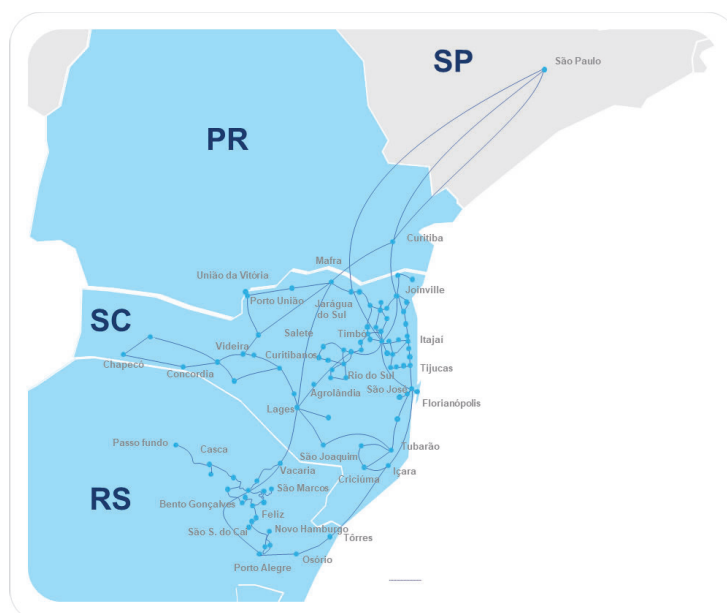
de seu modelo de negócios otimizado, que combina (i) ampla infraestrutura de fibra, que demanda menor manutenção em relação às redes legado; (ii) sólida estratégia comercial, com oferta inovadora de produtos, garantindo aumento de ticket médio; (iii) atendimento de qualidade e eficaz, com destaque para as estratégias de automatização e a satisfação dos clientes; e (iv) governança e gestão eficientes, com atuação ágil e sem burocracias e alinhamento de interesses entre colaboradores e Companhia. Cada um dos tópicos é detalhado nos pilares estratégicos seguintes.

A alocação de CAPEX (Capital Expenditure) da Unifique também é otimizada na medida em que os investimentos são priorizados em regiões de comprovado potencial de rentabilização, permitindo rápido retorno financeiro, demonstrado pela média de ROIC de 37,9% entre 2018 e 2020. Além disso, os projetos são dimensionados para atender o dobro da necessidade atual de determinada região, de modo que seja possível ampliar a rede posteriormente sem grandes investimentos adicionais.

A combinação de elevada geração de caixa operacional e capex inteligente torna o negócio da Unifique resiliente. Mesmo durante a pandemia de COVID-19 e diante das incertezas do mercado, a Companhia rapidamente se adaptou e seguiu apresentando crescimento em sua base de assinantes.

2. Infraestrutura estado-da-arte com operação eficiente

A Companhia possui uma infraestrutura 100% integrada, com mais de 18 mil km de estrutura de fibra, aproximadamente 8 mil em *backbone* e 10 mil em *backhaul*, um Data Center Tier 3, mais de 210 pontos de presença, atingindo mais de 1 milhão de *homes passed*, distribuídos conforme imagem abaixo.



Fonte: Unifique

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Operação eficiente em ampla base de fibra óptica: A Unifique possuía mais de 91% da base de acessos em FTTH (*Fiber to the home*) em 31 de março de 2021, utilizando equipamentos de alta qualidade, permitindo que a Companhia otimize sua operação de rede, garantido níveis reduzidos de manutenção de redes legadas. Ainda, a Unifique possui uma plataforma de gestão robusta, integrada e em tempo real, possibilitando o monitoramento de toda sua cadeia e trazendo agilidade e eficiência em seus processos.

Infraestrutura robusta, estável e escalável: Para garantir o melhor serviço ao cliente final, a Companhia possui uma infraestrutura robusta e estável, sempre mantendo a capacidade construída com o dobro da capacidade necessária para atendimento, de forma a garantir conexão de qualidade e baixo risco de interrupção. Além disso, essa infraestrutura permite que a Companhia mantenha sua estratégia de crescimento sem investimentos adicionais relevantes, conferindo agilidade e eficiência no processo de expansão.

Data Center Tier 3. Em 2020, a Companhia conquistou a certificação Tier III pelo Uptime Institute, sendo um dos únicos participantes do setor com tal certificação no Brasil, reflexo do elevado nível de qualidade de sua operação e infraestrutura, a qual garante uma disponibilidade de 99,982%.

Novos equipamentos e tecnologias. A Companhia também está sempre buscando se antecipar às necessidades dos clientes, realizando investimentos em iniciativas para capturar as tendências futuras. Atualmente, a Companhia está no processo final de homologação do XGS-PON, uma rede óptica que garante uma transmissão simétrica de até 10GB de internet, suportando novas estratégias comerciais com velocidades ainda maiores.

3. Sólida estratégia comercial

A estratégia comercial é um dos fatores chave para o crescimento e a rentabilidade da Unifique, pois permite rápida expansão orgânica, aliada à alta rentabilidade.

Oferta completa e otimizada. Apesar de a banda larga ser o principal produto da Unifique, a Companhia oferta ampla gama de produtos e serviços, buscando se antecipar às necessidades dos clientes e indo muito além das tradicionais ofertas de telecomunicações. A Companhia conta com uma variedade de serviços prestados, através de um portfólio de produtos completo e complementar, permitindo uma maior atração e retenção de clientes, além de alavancar o ticket médio da Companhia.

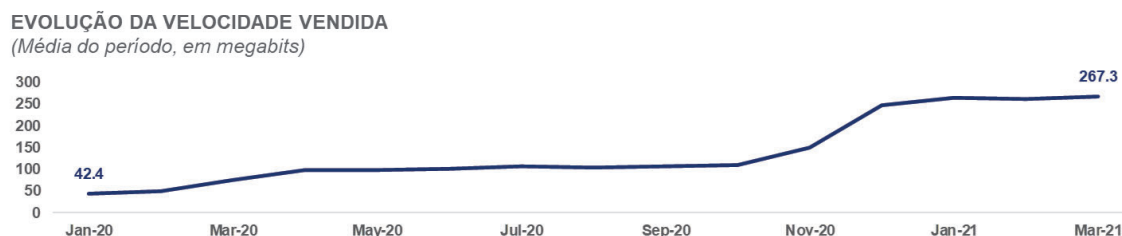
Os principais serviços oferecidos são:

- Serviços de banda larga fixa;
- Serviços de telefonia fixa;
- Serviços de TV por assinatura com alta definição;
- Serviços de atacado, incluindo interconexão;
- Serviços de Hosting, Bare Metal, Colocation, BaaS, DRaaS, SaaS;
- Locação de equipamentos;
- Serviços OTT (*Over The Top*): Unifique Play e PlayMaxi;

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

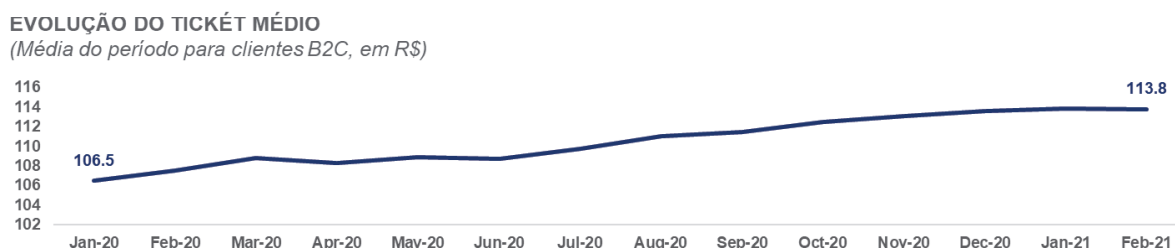
- Telefonia celular - Operador Móvel Virtual (MVNO).

Na banda larga, a Unifique se diferencia com soluções que ultrapassam as ofertas padrão. Em todas as cidades de atuação em fibra é possível contratar planos de 1 Gbps de internet. Além disso, novos planos de 2 Gbps de internet foram lançados em maio de 2021. Tais ofertas inovadoras têm se traduzido em aumento das velocidades vendidas, conforme gráfico abaixo:



Esse aumento da velocidade vendida, aliado à venda de produtos adicionais, é um dos fatores para o aumento do ticket médio nos últimos meses, conforme demonstrado abaixo.

Inovação em produtos e serviços. A estratégia comercial da Companhia se baseia também em inovação constante para atender cada vez mais às necessidades dos clientes, além de aumentar a digitalização e rentabilidade. Há diversas iniciativas mapeadas e em desenvolvimento. Uma delas, já mencionada anteriormente, é a oferta de produtos com tecnologia XGS-PON, em que a Unifique passará a oferecer velocidades de 2 Gbps e, em breve podendo atingir até 10Gbps de capacidade. Outra inovação em desenvolvimento é o robô de vendas, que irá auxiliar na atualização de planos, garantindo assertividade e rentabilidade das ofertas propostas aos clientes, impulsionando ainda mais o aumento do ticket médio sem necessidade de custos adicionais. Em março de 2021, 30% dos acessos da Unifique são com velocidades abaixo de 34Mbps e poderiam, por meio do robô de vendas, ser migrados para planos com velocidades maiores a partir de um acréscimo irrisório de ticket médio, gerando relevante rentabilidade para a companhia.



4. Qualidade em atendimento e experiência do usuário

Com excelência em experiência do usuário, a Unifique possui plataforma própria multicanal para atender seus clientes, com indicadores de destaque: o tempo médio de espera para atendimento de suporte é inferior a um minuto (fev-21). Para atingir tal resultado, a Companhia conta com diversos canais de atendimento, entre eles o website, o aplicativo Minha Unifique, o Call Center, as Lojas Físicas e o WhatsApp, principalmente. Ainda que a Companhia esteja sempre buscando a automação

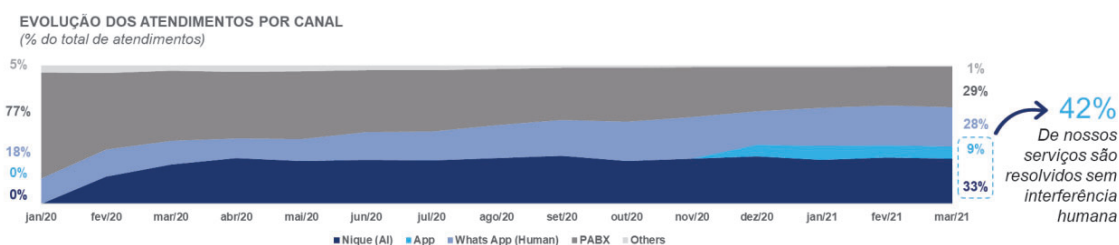
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

e eficiência em seus atendimentos, reduzindo a interferência humana nos processos, sempre é disponibilizada ao cliente a opção para receber atendimento humano.

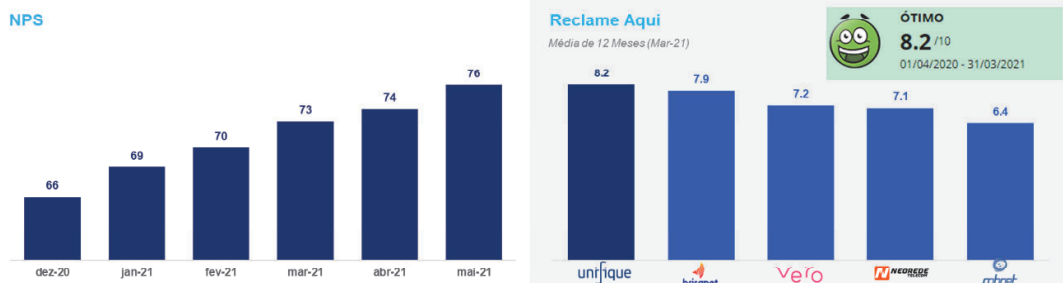
Minha Unifique. Buscando aprimorar a digitalização e eficiência de seus canais de atendimento, a Companhia lançou, em dezembro de 2020, o aplicativo Minha Unifique, desenvolvido internamente e disponível nas plataformas “iOS” ou “Android”. Com aproximadamente 30 mil usuários em março de 2021, o aplicativo conta com uma interface acessível e diversas funções. É possível consultar faturas, desbloquear a internet em confiança, ou seja, mediante promessa de pagamento de faturas inadimplidas em até 24 horas, e até mesmo alterar a senha do Wifi. O aplicativo também está em constante evolução, com novas funcionalidades em implantação, como o marketplace, em que será possível a venda de novos produtos e serviços dentro do ecossistema Unifique.

Monique. Ainda com o objetivo de aprimorar e simplificar a experiência do Usuário, a Companhia desenvolveu um robô de atendimento automatizado, chamado de Monique, que é o primeiro contato de todos os chamados iniciados via WhatsApp. Controlada e monitorada por um time de inteligência artificial, composto por 4 funcionários da Companhia, a Monique correspondeu, em março de 2021, por mais de 33% dos atendimentos da Companhia, com um *Net Promoter Score* (“NPS”) de 78,6 pontos.

Automatização dos Atendimentos. Diante de todas as iniciativas de digitalização mencionadas acima, atualmente, cerca de 42% dos atendimentos são realizados sem interferência humana, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Qualidade Comprovada. Como resultado de todos os esforços empregados para garantir a excelência da experiência dos usuários, em 2020 a Unifique foi eleita, pelo segundo ano consecutivo, a melhor banda larga fixa do Brasil, de acordo com a Pesquisa de Satisfação e Qualidade Percebida elaborada pela Anatel. Adicionalmente, a Companhia obteve um NPS de 73 pontos em março de 2021, além de ser líder na pontuação de reputação pelo Reclame Aqui, conforme demonstrado abaixo.



7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

5. Padrões Sólidos de Governança Corporativa e ESG

A Companhia é uma empresa de origem familiar e não conta com participações de sócios financeiros, sendo administrada desde a sua concepção pelo sócio fundador. A presença e atuação do fundador trazem diversos benefícios para a Companhia, dentre eles o relacionamento desburocratizado e próximo aos clientes, fornecedores e demais *stakeholders*, resultando em harmonia e relações comerciais de longa duração, bem como agilidade nas definições estratégicas e tomada de decisões.

Governança Corporativa. A fim de manter elevados padrões de governança corporativa, transparência e controles internos, a Companhia estruturou um sólido conselho de administração, inclusive com membros independentes com vasta experiência de mercado que representam 60% do total de conselheiros. Além disso, a Unifique possui seis comitês (Auditoria²; Privacidade, Inovação, Estratégico, Compliance² e Diversidade e Inclusão), que agregam agilidade e reduzem burocracia na gestão da Companhia.

Cultura forte e inspiradora. A Unifique possui uma cultura interna focada em inovação, valorização e desenvolvimento das pessoas. A empresa também conta com sistema de meritocracia, com remuneração atrelada à performance, garantindo um alinhamento de interesses entre a Companhia e seus colaboradores. Em 2019 e 2020, a Unifique recebeu a premiação de "*Great Place to Work*", reforçando os sólidos pilares de planejamento estratégico e código de cultura, conforme demonstrado abaixo.

² Em formação

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Iniciativas Socioambientais. A Companhia contribui também para o desenvolvimento sustentável, com iniciativas de investimentos nas pessoas e no planeta. A fim de se tornar autossuficiente em geração de energia renovável até o fim de 2022, a Unifiquê implementou uma usina de energia solar própria (está construída e testada, aguardando conexão à rede) em Santa Catarina, financiada com capital de terceiros, com mais de 1.224 kW de potência, gerados a partir de painéis fotovoltaicos. Além disso, a Companhia também tem realizado diversas iniciativas sociais, como a parceria com escolas técnicas, buscando aprimorar a qualificação da força de trabalho da região – o que gerou excelentes resultados para a Unifiquê, com mais da metade dos participantes contratados posteriormente pela empresa. Ainda, a Companhia conta com diversos treinamentos internos, seja para novos colaboradores, com mais de 88 horas de treinamento nas primeiras semanas de imersão, seja para colaboradores antigos, com mais de 3.000 horas de treinamento apenas em 2021, treinando mais de 220 funcionários. Por fim, a Companhia também patrocina alguns eventos de cunho social, como Amigos do Bolshoi e Fundação Projeto Pescar.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS SELECIONADAS

A receita operacional líquida da Companhia totalizou R\$ 286,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que representa um incremento de 75,1% em relação ao exercício social anterior. Em 31 de março de 2021, contava com cerca de 970 mil casas passadas (home passed - quantidade total de domicílios que estarão cobertos por uma determinada rede) e 318 mil de acessos, o que representa um aumento de 52% e 60,7%, respectivamente, em relação a março de 2020.

Abaixo foram selecionados alguns indicadores referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021:

31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS (em milhares, exceto %)				
Homes Passed	970	871	563	279
Gateways	680	611	395	195
Taxa de penetração (% HP)	70%	70%	70%	70%
Acessos	318	273	153	97
Taxa de conversão (% HP)	33%	31%	27%	35%
Período de três meses Exercício social encerrado em findo em 31/03/2021 31/12/2020 31/12/2019 31/12/2018				
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS (em R\$ milhares, exceto %)				
Receita Operacional Bruta (ROB)	121.736	395.612	225.081	153.329
Internet	100.586	337.532	195.426	130.718
Telefonia	5.450	19.798	16.286	12.882
TV	9.088	20.335	4.307	1.863
Demais Serviços	5.570	14.838	7.744	7.290
Serviços de datacenter	1.042	3.109	1.318	576
Receita Operacional Líquida (ROL)	89.764	286.048	163.408	104.868
Lucro Bruto	46.650	135.689	88.386	62.778
Margem Bruta (%ROL)	52,0%	47,4%	54,1%	59,9%
Despesas Operacionais	13.766	47.372	25.447	18.427
Despesas Operacionais (%ROL)	15,3%	16,6%	15,6%	17,6%
Lucro Líquido	18.657	50.449	36.587	27.479
Margem líquida (%ROL)	20,8%	17,6%	22,4%	26,2%
EBITDA¹	51.066	139.153	84.220	54.473
EBITDA Ajustado²	51.066	152.033	84.220	54.473
Margem EBITDA ajustado ³ (%ROL)	56,89%	53,15%	51,54%	51,94%
Dívida líquida⁴	128.640	111.106	34.628	16.353
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado⁵	0,83x	0,73x	0,41x	0,30x
ROE (Retorno sobre o PL)⁶	40,57% a.a.	42,94% a.a.	50,94% a.a.	56,43% a.a.
ROIC (Retorno sobre o capital investido)⁷	26,13% a.a.	27,30% a.a.	39,93% a.a.	46,49% a.a.

¹ O EBITDA é uma medição não contábil calculada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527. Não representa os fluxos de caixa dos períodos apresentados e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, como substituto para o lucro líquido do exercício ou como indicador de desempenho operacional, nem como indicador de liquidez. Para a reconciliação do lucro líquido para o EBITDA, vide item 3.2 do Formulário de Referência da Companhia.

² O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil calculada pela Companhia, que corresponde ao EBITDA ajustado para excluir ou adicionar efeitos de receitas ou despesas consideradas de natureza pontual/ não recorrentes ou não operacionais. O EBITDA Ajustado não representa os fluxos de caixa dos exercícios/períodos apresentados e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, como substituto para o lucro líquido do exercício/período ou como indicador de desempenho operacional, nem como indicador de liquidez. O EBITDA Ajustado não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Para a reconciliação do lucro líquido para o EBITDA Ajustado, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

³ A Margem EBITDA Ajustado corresponde ao resultado da divisão do EBITDA Ajustado supracitado pela receita operacional líquida. Para mais informações sobre a Margem EBITDA Ajustado, vide o item 3.2 deste Formulário de Referência.

⁴ A Dívida Líquida é uma medição não contábil divulgada pela Companhia representada pela soma de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa. Para maiores informações sobre a Dívida Líquida, consultar item 3.2 deste Formulário de Referência.

⁵ Dívida Líquida / EBITDA Ajustado considera o período de 12 meses findo em 31 de março de 2021. Para mais informações sobre Dívida Líquida / EBITDA Ajustado, vide o item 10.1 deste Formulário de Referência.

⁶ O Retorno sobre o Patrimônio Líquido, também conhecido como ROE (Return on Equity), é uma medida não contábil que é obtida pela divisão do Lucro Líquido pelo Patrimônio Líquido. Para a reconciliação do ROE, vide item 3.2 deste Formulário de Referência. Considera o período de 12 meses findo em 31 de março de 2021.

⁷ O ROIC (Return on Invested Capital) é uma medida não contábil que corresponde ao lucro líquido operacional (NOPLAT) dividido pelo capital empregado, o qual é a soma da dívida líquida com patrimônio líquido da Companhia. Para a reconciliação do ROIC, vide item 3.2 deste Formulário de Referência. Considera o período de 12 meses findo em 31 de março de 2021.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Companhia tem apresentado, ao longo de sua trajetória, uma forte combinação de crescimento e lucratividade. Ao longo desse período de expansão, sua rentabilidade tenha se provado resiliente, seja em indicadores de margem ou retorno. Do ponto de vista de margens, a Unifiquê obteve uma margem EBITDA Ajustado média de aproximadamente 52% entre 2018 e 2020, e uma margem líquida média de 22% no mesmo período. Isso se deu em grande parte por conta da capacidade de manter a margem bruta em patamares elevados (média de 54% no mesmo período). A qualidade dos resultados foi comprovada por retornos elevados, seja considerando o ROIC ou o ROE, cujas médias foram de, aproximadamente, 38% e 50% no período, respectivamente.

ESTRATÉGIA DE CRESCIMENTO

Os pilares estratégicos de crescimento da Companhia podem ser divididos, principalmente, em três: (i) Crescimento orgânico por meio do aumento da participação de mercado nas cidades de atuação e expansão para novas áreas; (ii) oportunidades de M&A com capacidade de acelerar o ritmo de crescimento da Unifiquê e (iii) outras iniciativas, tais como *cross-sell* e *up-sell*, expansão para clientes B2B e oportunidades relacionadas ao 5G, por exemplo.

Crescimento Orgânico. A localização da Companhia na Região Sul do país é estratégica para manter sua trajetória de crescimento orgânico, por meio de um ecossistema de alta tecnologia com uma estrutura operacional robusta para ampliar o *market share*. Segunda região mais rica do país em termos de Produto Interno Bruto (PIB), com uma das maiores rendas per capita e uma das menores taxas de desemprego do país o, o Sul do Brasil possui mais de 30 milhões de habitantes, mais de 10 milhões de domicílios e mais de 6 milhões de acessos de banda larga fixa, oferecendo diversas oportunidades a serem capturadas pela Companhia, que possui apenas 4,5% de *market share* no Sul do Brasil, considerando os acessos de banda larga fixa e 7,5% considerando apenas Fibra Óptica, segundo dados da Anatel em 31 de março de 2021.

Com foco na experiência do usuário e na qualidade dos serviços, a Unifiquê vem conseguindo crescer sua base de clientes mesmo em cidades com elevada concorrência.

Adicionalmente, na região Sul existe um número significativo de usuários de banda larga de outras tecnologias, as quais possuem uma capacidade menor de entrega. Como é o caso do cabo metálico, em que é possível observar, segundo dados da Anatel, uma tendência de migração dos usuários desta tecnologia para a fibra ótica, conforme demonstrado abaixo.

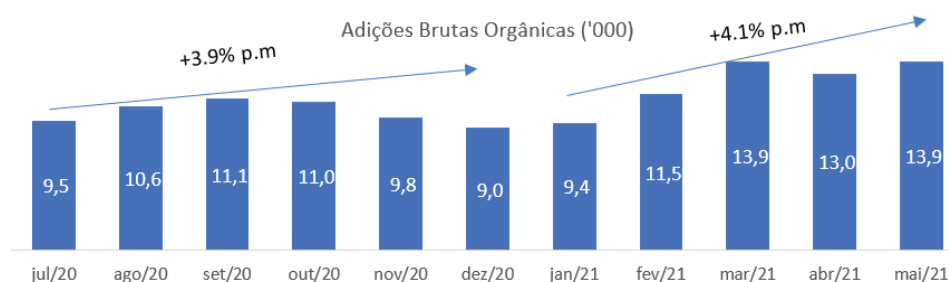


7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Fonte: Anatel

A diferença das adições brutas orgânicas da Companhia e do número de adições líquidas reportado pela Anatel (desconta as aquisições) representa o *churn* de clientes.

Entre fevereiro de 2021 e junho de 2021 a Companhia fez, em média, 12.336 adições brutas ao mês, contrastando com 8.598 adições líquidas ao mês, representando um *churn* médio de 3.738 clientes ao mês, o que, frente a base de clientes da Companhia de 363.652 em maio de 2021, representa um *churn* médio de 1,03% - conforme pode ser observado no gráfico abaixo.

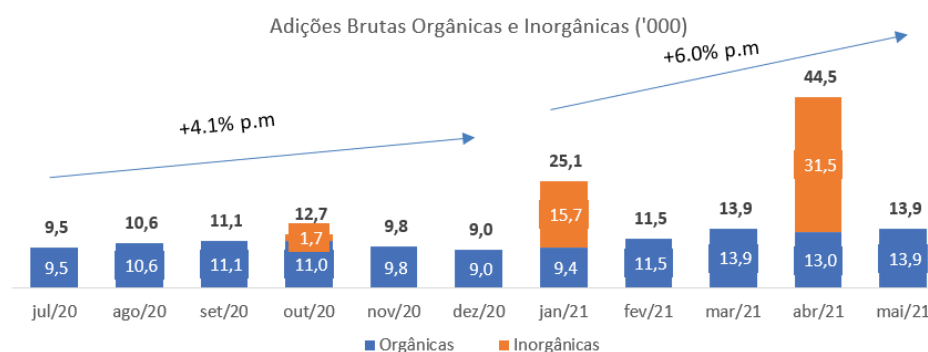
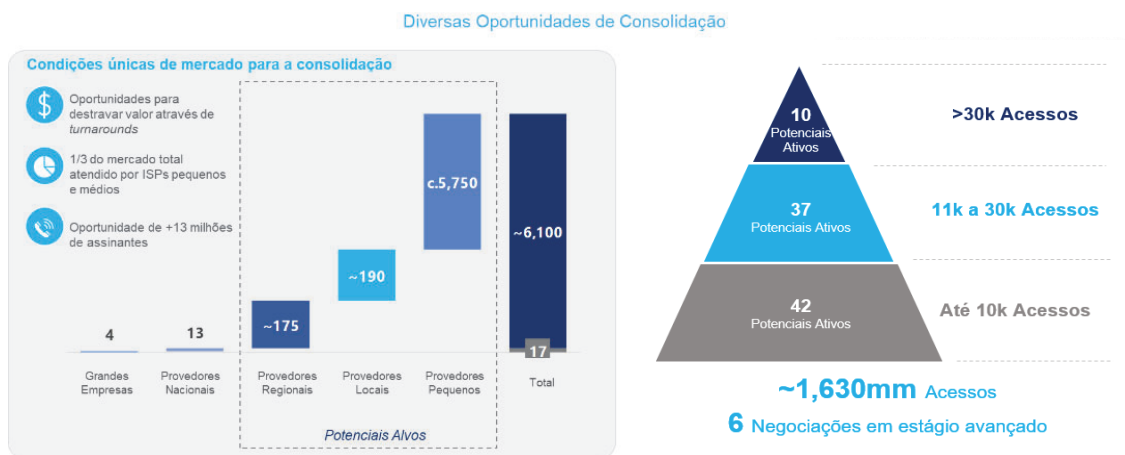


Crescimento Inorgânico. Com um *track-record* importante em aquisições, tendo realizado mais de 15 nos últimos 2 anos, a Companhia consegue impulsionar seu crescimento nas cidades de atuação, entrar rapidamente em novas cidades, ganhar escala e ampliar sua infraestrutura, promovendo uma maior penetração em regiões com pouca atuação, a partir de uma plataforma *plug and play*, trazendo eficiência no processo de integração. Neste processo, a Unifique faz investimentos na atualização tecnológica das empresas adquiridas, possibilitando manter o padrão de qualidade e, dessa forma, preservando uma baixa taxa de *churn*³. Nesse contexto, o processo de integração possui duração, em média, de 60 dias, garantindo o sucesso pós aquisição.

Além disso, a Companhia consegue apresentar um forte crescimento orgânico após a aquisição, capturando sinergias e gerando ganhos de escala, conforme demonstrado no estudo de caso da aquisição de Brusque abaixo. Ainda, a Companhia possui diversas oportunidades de crescimento inorgânico já mapeadas, conforme demonstrado na imagem e gráfico abaixo.

³ *Churn* é uma métrica que mede o índice de evasão dos clientes

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



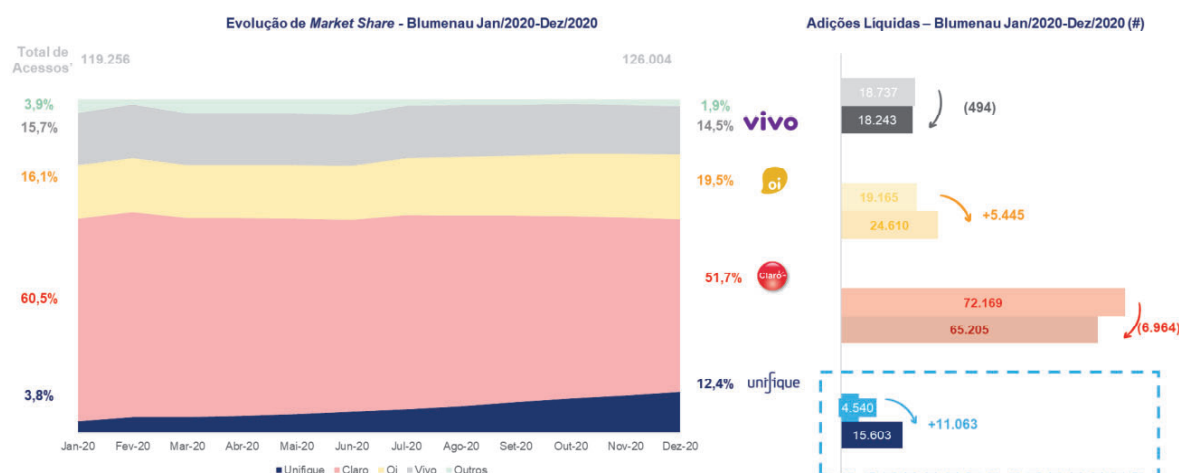
Outras Iniciativas. Além do crescimento orgânico nas cidades de atuação e em cidades vizinhas, e do crescimento inorgânico com diversas oportunidades já mapeadas, a Companhia possui diversas outras frentes de crescimento, como o mercado B2B por exemplo, com intensificação das vendas para pequenas e médias empresas, serviços de Data Center (em que ~80% das empresas encerrarão seus centros de dados tradicionais até 2025, segundo o Gartner Institute), serviços de atendimentos especializados e exclusivos para atender às necessidades dos novos clientes e adição de serviços com margens elevadas, como a Central telefônica virtual, câmeras virtuais na nuvem, virtualização do data center, proteção contra ataques DDoS, entre outros.

O leilão do 5G, com espectros a serem oferecidos a nível regional, e os produtos e serviços decorrentes de sua implementação estão sob monitoramento constante da administração da Companhia. Ainda, a Companhia constituiu um comitê de inovação com o objetivo de estudar novas oportunidades de negócio que vão além do setor de telecomunicações, visando a aproveitar o reconhecimento regional de sua marca e a ampla base de clientes para alavancar a implementação de novos produtos e serviços.

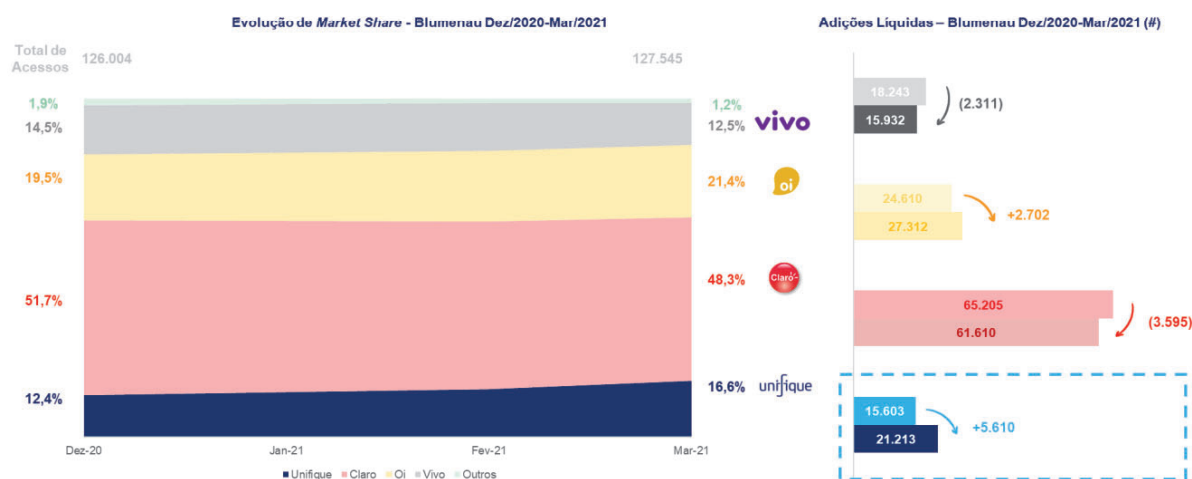
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

ESTUDOS DE CASO

Blumenau. A Companhia possui forte atuação no município de Blumenau, tendo iniciados seus investimentos para expandir sua rede FTTH para toda a cidade em dez/2019. Ao longo dos últimos anos, a Companhia vem se beneficiando tanto de um crescimento de mercado como de ganho de *market share*, resultado dos sólidos pilares estratégicos estabelecidos. As ilustrações abaixo exemplificam o crescimento da Companhia em 2020 e em 2021.

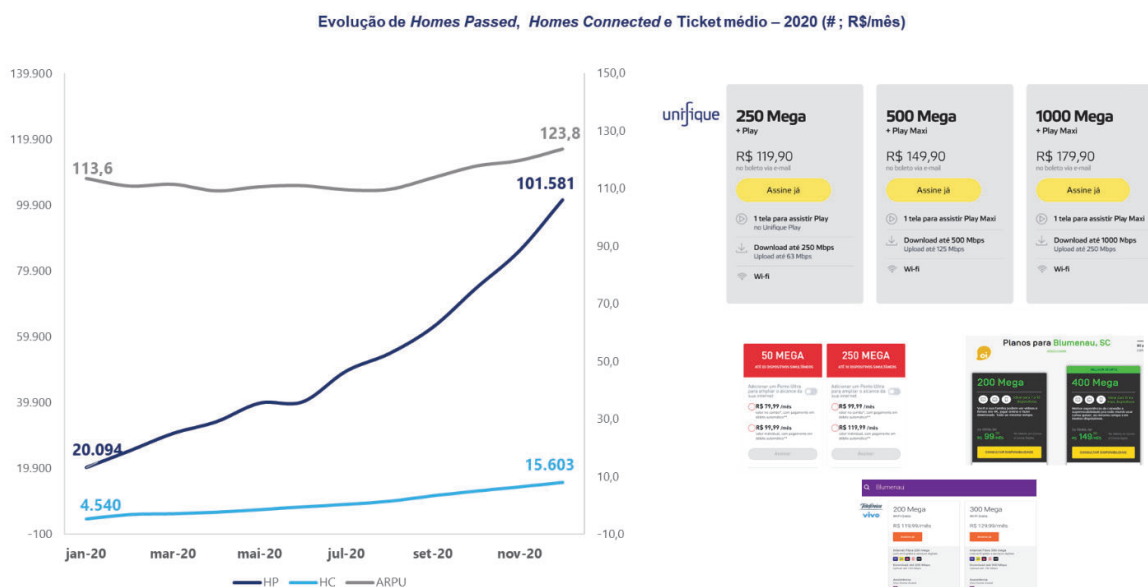


7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Fonte: ANATEL

Além disso, a estratégia comercial da Companhia garante um aumento do *ticket* médio (ARPU), oferecendo velocidades elevadas quando comparadas as principais concorrentes, como demonstrado abaixo:⁴

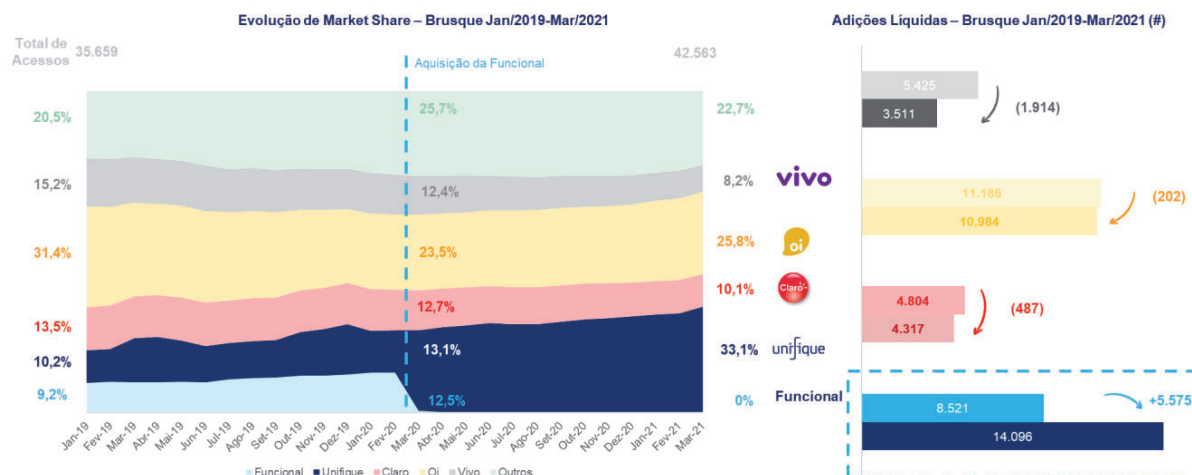


Brusque. Já no município de Brusque, a Companhia possui um forte posicionamento, atrelando tanto o crescimento inorgânico como o orgânico. No início de 2020, a Companhia concluiu o processo de integração da Funcional, provedor local que contava com cerca de 12% de *market share*. De

⁴ Site das respectivas concorrentes, acesso em 21.06.2021

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

modo geral, no início de 2020 a Companhia contava com cerca de 13% de *market share*, conclui a compra de mais 12% de *market share*, proveniente da Funcional. Atualmente, a Companhia conta com mais de 33% de *market share*, conforme demonstrado pelo gráfico abaixo.



O crescimento orgânico demonstrado acima se deve a estratégia comercial desenvolvida pela Companhia, com mix de produtos diferenciado e ofertas de serviços de qualidade.

Importante ressaltar que, conforme observado em ambos os estudos de caso acima, os preços dos planos cobrados pela Unifone são superiores aos cobrados pelos seus principais concorrentes, mostrando que o foco da Unifone em garantir a melhor qualidade e atendimento ao consumidor, tem influência relevante na tomada de decisão do cliente e impacta positivamente o resultado da empresa.

PONTOS FRACOS E OBSTÁCULOS/AMEAÇAS

Os pontos fracos e obstáculos/ameaças à Companhia, aos seus negócios e a sua situação econômico-financeira estão descritos e condicionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em seus fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Esses fatores incluem, de modo sumário, impactos adversos nos negócios, situação financeira e resultados da Companhia decorrentes: (i) de riscos relativos à segurança cibernética; (ii) da incapacidade da Companhia de implementar sistemas e controles contra ataques cibernéticos, bem como de lidar de forma tempestiva com quaisquer incidentes de segurança cibernética; (iii) de incertezas com relação aos mercados financeiros globais e à economia mundial; (iv) da incapacidade da Companhia de responder à tendência de consolidação do mercado nacional de telecomunicações; (v) de decisões desfavoráveis no âmbito de processos relacionados a direitos autorais de propriedade intelectual. Para maiores informações, vide os itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

EVENTOS RECENTES

Em 30 de abril de 2021, a Companhia adquiriu a integralidade do capital votante da Naja Serviços e Soluções em Tecnologia Ltda. ("Naja"), passando, portanto, a ser sua controladora. A empresa adquirida tem sede em Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul e atende a região da serra gaúcha, vale dos sinos e região metropolitana de Porto Alegre.

A Companhia referendou em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 11 de maio de 2021, a distribuição de dividendos complementares à conta de reserva de lucros acumulada durante o exercício social de 2019, no montante total de R\$28.803 mil, conforme aprovada em reunião da Diretoria realizada em 29 de abril de 2021. Esses dividendos foram pagos em 30 de junho de 2021 aos acionistas da Companhia que estavam registrados nos livros societários da Companhia em 29 de abril de 2021.

Em 24 de maio de 2021, a Companhia também concluiu a aquisição da integralidade das quotas de emissão da SCM Itápolis Ltda. ("SCM"), sociedade localizada na cidade de Itainópolis, no Estado de Santa Catarina, com atendimento em outras cidades do interior, como Major Vieira/SC e Papanduva/SC, e que atua em serviços de comunicação e multimídia.

Ainda, dando prosseguimento ao seu plano estratégico, em 3 de julho de 2021, a Companhia, na qualidade de compradora, celebrou Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças visando à aquisição de 100% das quotas representativas do capital social da TKNET Serviços de Internet Ltda., da TKNET Holding Ltda. e da TKNET Tecnologia da Informação Ltda. ("Grupo TKNET"), sociedades localizadas na cidade de Taquari, no Estado do Rio Grande do Sul, que atuam como provedores de internet no sul do país, especialmente de fibra óptica. A conclusão da aquisição do Grupo TKNET está sujeita a determinadas condições precedentes usuais a esse tipo de transação. A esse respeito, ressalta-se que essa transação não está sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica tampouco da ANATEL. Adicionalmente, a Companhia também celebrou, em 03 de julho de 2021, um Contrato de Compra e Venda de Ativos e Outras Avenças com a TKNET Telecom Ltda., por meio do qual adquiriu determinados ativos utilizados nas operações do Grupo TKNET, incluindo base de assinantes, marca TKNET, equipamentos relacionados à conectividade de redes e acesso à internet, redes de telecomunicações, circuitos especializados, redes de fibra óptica, antenas, estações, sistemas operacionais e licenças de uso de softwares, em especial o "VOALE", hardwares e carteira de clientes.

Com a aquisição da Naja, SCM e das sociedades do Grupo TKNET a Companhia poderá ampliar a prestação de serviços da para outras cidades da região Sul do país, aumentando a sua rede de fibra óptica e sua participação no market share.

Por fim, a Companhia informa que nenhuma das aquisições acima se configuram, individualmente ou em conjunto, como transação relevante de negócio, conforme definido na Deliberação CVM nº 709, de 2 de maio de 2013.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**(a) interesse público que justificou sua criação**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

As receitas operacionais da Companhia, juntamente com suas controladas, têm como origem um único segmento operacional de telecomunicações, o qual inclui a prestação de serviços de internet banda larga, TV por assinatura, telefonia fixa, telefonia móvel e data center, além de outros serviços complementares, contando com operações nos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.

Apresentamos abaixo uma breve descrição dos serviços compreendidos dentro do nosso único segmento:

Serviços de Internet Banda Larga

Oferecemos banda larga fixa e outras soluções de conectividade para pessoas físicas e jurídicas majoritariamente através de tecnologia de fibra óptica até o domicílio do cliente, com velocidades que podem ultrapassar a marca de 1Gbps.

Serviço de TV por assinatura

Oferecemos serviço de TV por assinatura com diversas opções de pacotes com canais e opcionais para atender os nossos diferentes tipos de clientes.

Serviço de Telefonia Fixa

Oferecemos telefonia fixa onde nossa carteira de serviços inclui chamadas locais e chamadas de longa distância nacionais e internacionais, utilizando a licença STFC incluindo a portabilidade de números.

Serviço de Telefonia Móvel

Oferecemos a telefonia móvel na modalidade MVNO (*Mobile Virtual Network Operator*) credenciada da operadora Vivo, oferecendo aos clientes ofertas na modalidade pré-paga. Uma MVNO é uma operadora de rede móvel virtual que, basicamente, compra o direito de utilizar parte da infraestrutura oferecida por uma ou mais operadoras móveis (essas sim, com torres e antenas).

Serviço de Data Center

Oferecemos serviços de data center para diversas necessidades, como Hosting, Hospedagem, Baremetal, Colocation, BaaS e DRaaS.

As soluções de Hosting oferecem uma infraestrutura de alta disponibilidade para hospedagem de ativos de TI e prestação de serviços de gestão para os ambientes críticos de outras empresas.

Serviço de Hospedagem é o serviço de hospedagem de sites e e-mails. A Unifique fornece através de uma plataforma estruturada, soluções para hospedagem de sites e e-mails dos seus clientes

Um servidor Bare Metal, também chamado de servidor dedicado, é uma forma de serviço de nuvem ("*Cloud*"), no qual o usuário aluga uma máquina física de um Data Center que não é compartilhado com nenhum outro locatário.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Colocation, ou housing como também é conhecido, é uma modalidade de serviço em que empresas podem alugar toda a infraestrutura de Data Center necessária para suas operações e instalação de seus servidores

Backup as a Service (BaaS) é uma solução de backup e restauração da informação que permite garantir a continuidade operativa do negócio do cliente, no qual cabe à Unifiquê investir, administrar, dar suporte e monitorar as ferramentas de backup de acordo com as políticas predefinidas com o cliente.

Disaster Recovery as a Service (DRaaS) consiste na replicação de dados, sistemas e servidores físicos ou virtuais para fornecer acesso rápido em casos de catástrofes de caráter acidental (incêndios, rompimento de fibra, falha no provedor de nuvem etc.) ou natural (inundações, raios etc.)

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

A totalidade da receita líquida da Companhia é proveniente de um único segmento de negócios, de prestação de serviço de telecomunicações. Apresentamos abaixo a receita proveniente deste único segmento nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(em R\$ milhares)	2021	2020	2020	2019	2018
Receita operacional líquida	89.764	64.344	286.048	163.408	104.868

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(em R\$ milhares)	2021	2020	2020	2019	2018
Lucro líquido	18.657	13.876	50.449	36.587	27.479

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(a) características do processo de produção

A Companhia, juntamente com suas controladas, explora serviços de *internet* banda larga, TV por assinatura, telefonia fixa, telefonia móvel e *data center* além de outros serviços complementares, contando com operações nos estados de Santa Catarina e Paraná, sendo todos estes negócios regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), sendo que, para *data center*, não há limite geográfico para comercialização.

(b) características do processo de distribuição

A Companhia possui uma estrutura de vendas por meio da qual comercializa seus serviços ao mercado. A composição da equipe de vendas é de aproximadamente 200 pessoas e é formada por funcionários próprios e representantes comerciais terceirizados que possuem alta qualidade na execução e conversão de vendas. Além disso, a companhia organiza eventos para promover seus serviços em seus mercados como parte de sua estratégia comercial.

As vendas normalmente ocorrem por meio de *callcenter*, venda presencial ou *chatbot*. Na venda por meio de *callcenter*, o cliente entra em contato com a Companhia solicitando serviços, onde a equipe de vendas negocia com o cliente visando um aumento de ticket médio e oferecendo serviços adicionais. Na venda presencial (porta a porta), o vendedor oferece, pessoalmente, os produtos da Companhia nos bairros onde já existe a estrutura de rede da Companhia, aumentando a sua penetração. Por fim, a Companhia também disponibiliza aos seus clientes um serviço de *chatbot* via WhatsApp para que o cliente tenha um atendimento mais automatizado e seja encaminhado para a finalização do pedido com um de nossos vendedores.

Por fim, a distribuição da transmissão dos sinais de TV, telefone e *internet* depende da instalação de determinados equipamentos na residência ou estabelecimento do cliente (no caso de clientes corporativos). Por esse motivo, efetuados os trâmites administrativos da gestão da venda, com o uso de mão de obra própria e terceirizada, a Companhia instala os equipamentos necessários para o adequado funcionamento do serviço no endereço do consumidor.

(c) características do Setor de Atuação da Companhia

Crescente Busca por Conectividade no Brasil

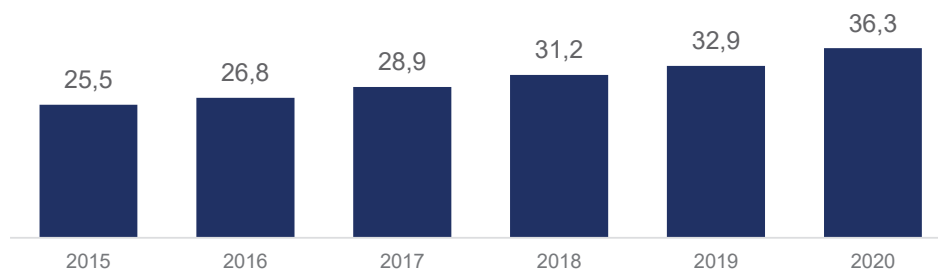
Com a tecnologia se tornando cada vez mais presente em todos os segmentos da economia, a busca por serviços de internet de diferentes segmentos vem se tornando uma constante. O Brasil definiu, em 2010, o seu Plano Nacional de Banda Larga (PNBL). A internet em banda larga vem adquirindo importância fundamental na organização dos processos produtivos, na circulação das mercadorias, do dinheiro e na organização da cultura.

O acesso universal, condição essencial para a consolidação de uma cultura digital, é um problema para países em desenvolvimento, com alta concentração de renda, dado o alto volume de

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

investimentos exigido. Em 2020, o Brasil registrou 36,3 milhões de acessos em banda larga, contra 25,5 milhões de acessos em 2015.

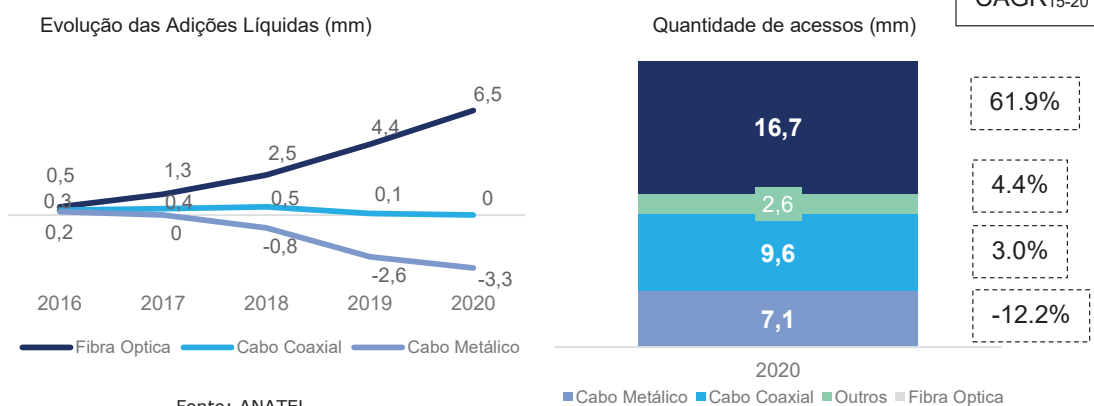
Evolução do número de Acessos em Banda Larga no Brasil (em milhões)



Fonte: Anatel

Tais dados mostram que o Brasil ainda está significativamente sub-penetrado em relação às principais economias do mundo, demonstrando ainda um relevante potencial a ser explorado.

Acessos de Banda Larga no Brasil por Tecnologia



Serviços de Banda Larga

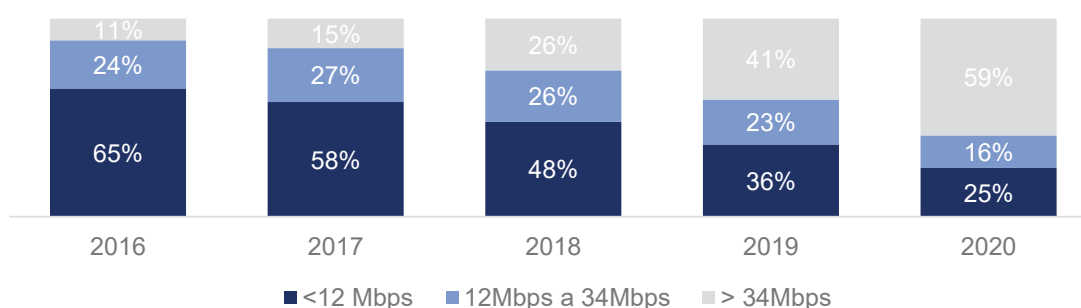
Em 2010, foi criado pelo Governo Federal o Plano Nacional de Banda Larga ("PNBL"). O objetivo do plano era popularizar o acesso à internet pela população brasileira nas camadas menos abastadas da população e em regiões mais distantes dos grandes centros. Este impulso governamental, somado às pressões advindas das mudanças da economia e da crescente necessidade por internet, vem fazendo a busca por internet no país crescerem de forma cada vez mais significativa.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Nesse cenário, o setor de banda larga fixa apresentou um grande crescimento no Brasil, com destaque para a tecnologia de fibra óptica que ganha cada vez mais espaço em relação as outras tecnologias (Cabo, xDSL, Rádio, entre outros), que oferecem suporte ao serviço de conexão à Internet.

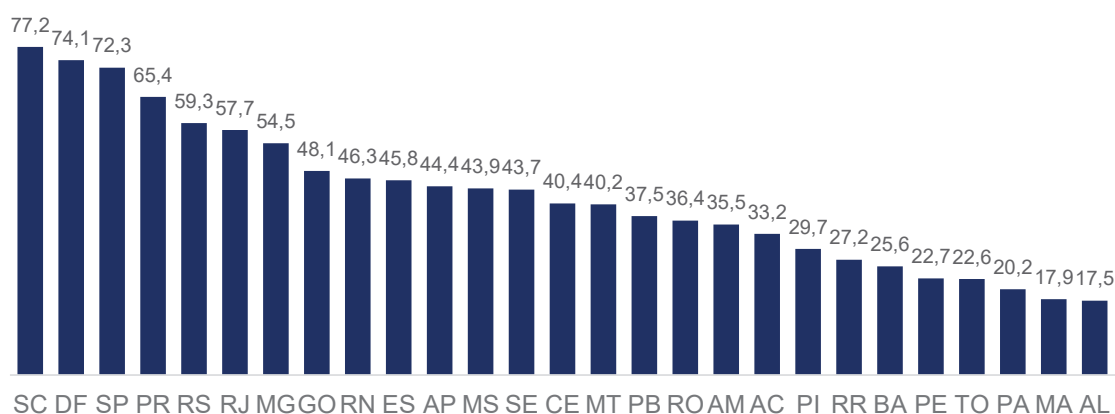
Atualmente, a penetração de banda larga fixa nos domicílios brasileiros é de 48%, enquanto cerca de 50% dos clientes já contam com conexões com mais de 34Mbps de velocidade, conforme indicado abaixo:

Mix de Velocidade de Conexão no Brasil (%)



Fonte: ANATEL

Densidade de Banda Larga por Estado em 19.04.2021 (Acesso a cada 100 domicílios)



Fonte: ANATEL

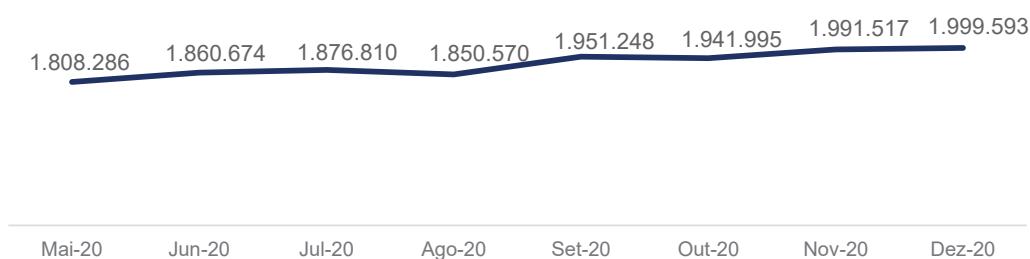
A COVID-19 também tem acelerado e deverá continuar a acelerar a tendência de grande demanda por serviços de internet de banda larga, devido a mudança de comportamentos da população e de empresas como, por exemplo, o aumento significativo de pessoas trabalhando

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

em casa.

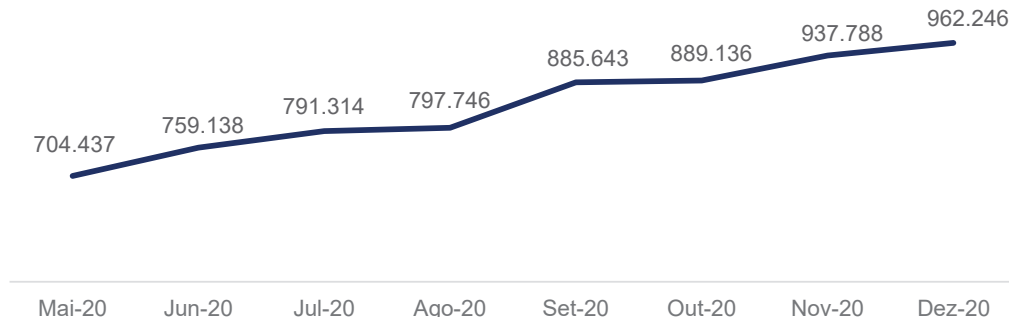
Em relação a penetração de fibra óptica nos municípios brasileiros, o número de acessos cresce em um ritmo acelerado, e em fevereiro de 2021 atingiu 16.8 milhões de acessos, o que equivale a uma penetração de 51% dentre os acessos totais de banda larga no Brasil. No estado de Santa Catarina (estado onde a Companhia possui maior participação), em fevereiro de 2021 atingiu 982 mil acessos, equivalente a uma penetração de 51% dentre os acessos totais:

Acessos Banda Larga em Santa Catarina:



Fonte: Anatel.

Acessos Banda Larga Fibra em Santa Catarina:



Fonte: Anatel

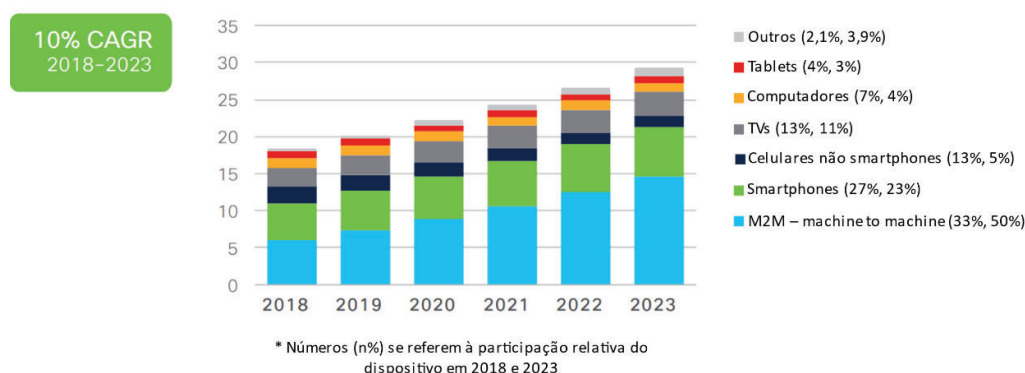
Observa-se que esse aumento no número de usuários de banda larga segue um crescimento natural na busca por conectividade de dados e acesso a serviços de *streaming online* de filmes, séries e vídeos (ex: Netflix, Youtube, entre outros), jogos eletrônicos e aumento do uso de dispositivos como *smartphones* e *tablets*. O crescimento acelerado do consumo de dados no Brasil é evidente através do aumento da demanda pelos serviços oferecidos pela Companhia, em particular na área de serviços de banda larga.

Vale ressaltar em especial o crescimento relacionado ao número de dispositivos conectados que fazem parte da rotina das pessoas, tanto no Brasil quanto no resto do mundo. Nos últimos anos, houve um aumento muito expressivo na presença destes dispositivos, uma tendência que deve

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

continuar, dado que o crescimento médio anual esperado entre 2018 e 2023 é de 10% no mercado global.

Evolução dos dispositivos conectados no mundo
Bilhões de dispositivos



Fonte: Cisco

Mesmo com as evoluções recentes e o crescimento contínuo do setor de banda larga fixa no Brasil, percebe-se que o país ainda está subpenetrado quando comparado com outros países da América Latina e países desenvolvidos, apresentando também um consumo de velocidade menor em relação as outras economias no mundo. A Companhia enxerga nestes dados uma oportunidade significativa para crescer seus serviços no Brasil, oferecendo mais acessos e velocidades mais altas de banda larga.

Nota-se, portanto, que o aumento do consumo de banda larga faz parte de uma tendência mundial e irreversível que deve aumentar cada vez mais com o aumento da qualidade de *streaming* para 4K, câmeras de segurança eletrônicas, eletrodomésticos inteligentes, entre outros.

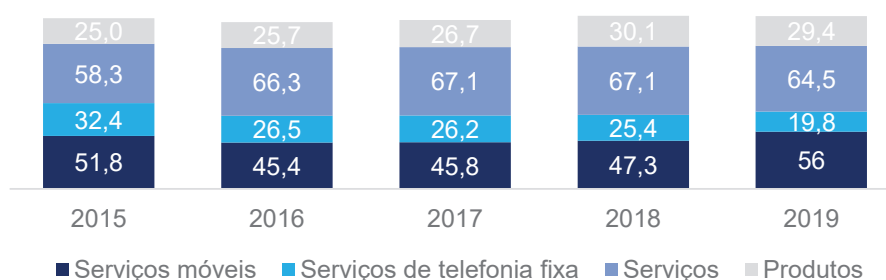
Região	2018	2019	2020	2021	2022	2023	CAGR (2018-2023)
Global	45.9	52.9	61.2	77.4	97.8	110.4	20%
Ásia Pacífico	62.8	74.9	91.8	117.1	137.4	157.1	20%
América Latina	15.7	19.7	34.5	41.2	51.5	59.3	30%
América do Norte	56.6	70.1	92.7	106.8	126.0	141.8	20%
Europa Ocidental	45.6	53.2	72.3	87.4	105.6	123.0	22%
Europa Central e Oriental	35.0	37.2	57.0	65.5	77.8	87.7	20%
África e Oriente Médio	9.7	11.7	25.0	29.0	34.9	41.2	33%

Fonte: Cisco.

No Brasil, esse crescimento pode ser observado na receita anual do setor de telecomunicações no Brasil, que entre os anos de 2015 e 2019 teve um aumento de R\$ 2.2 bilhões e com crescimento relevante na participação de serviços móveis e serviços - como planos de internet.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

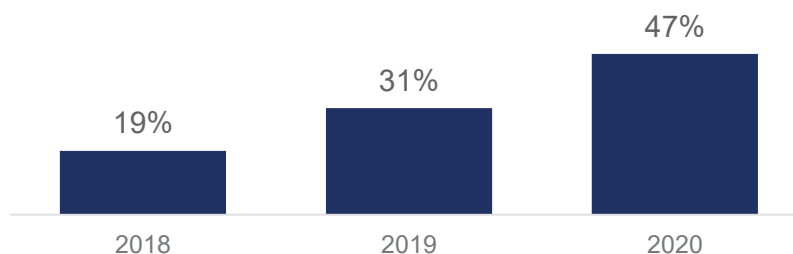
Receita Anual (em R\$ bi) do setor de Telecomunicações no Brasil



Fonte: Anuário Telecom – Fórum Editorial

É possível também notar o crescimento da tecnologia de fibra sobre outros métodos de banda-larga, dado que a fibra fornece a melhor conectividade e velocidade ao usuário.

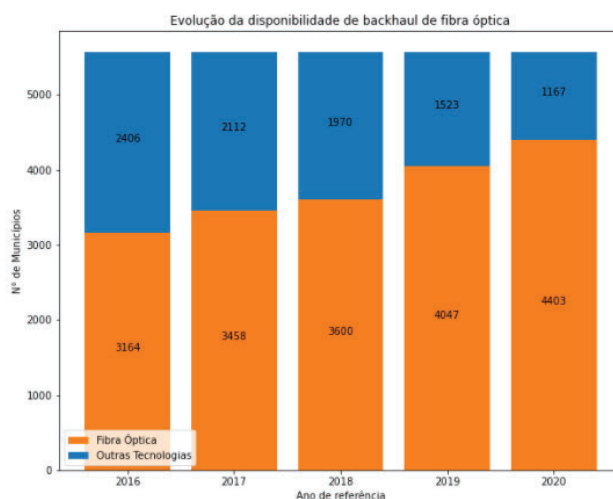
Conexões por fibra em relação ao total das conexões de banda larga no Brasil (%)



Conforme demonstrado acima, no Brasil, observa-se que em 2020 a representatividade de conexões por fibra óptica no Brasil representou 47% do total de conexões, ultrapassando a tecnologia de cabo metálico, que até 2019 era a tecnologia mais utilizada, de acordo com dados da ANATEL. A tecnologia de fibra óptica ganha cada vez mais relevância por possuir diversas vantagens como a baixa incidência de oscilações e interferências, possibilitar velocidades mais altas devido a uma maior capacidade de transmissão, ser mais econômica para operar por se tratar de uma rede passiva, além de ser considerada “future proof” por sua fácil escalabilidade. A Companhia se destaca dentro deste novo cenário uma vez que toda sua rede é construída com cabos de fibra óptica.

Esse grande aumento do número de usuários atendidos pela tecnologia de fibra óptica foi viabilizado através de significativos investimentos em backhaul de fibra no país, que recentemente superou a marca de mais de 4.000 municípios atendidos.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



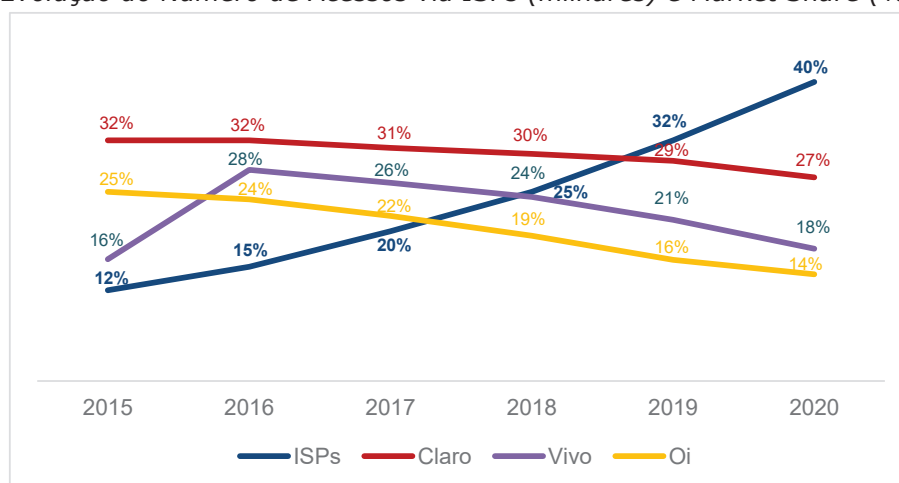
Fonte: Teletime – janeiro de 2021.

Apesar dos maiores provedores de banda larga serem grandes operadoras, como Claro (9 milhões), Vivo (7 milhões), Oi (5 milhões), Algar (678 mil) e Tim (623 mil), de acordo com dados da Anatel em junho de 2020. Atualmente, cerca de 60% de participação no mercado ("market share") dentro da tecnologia de fibra óptica está concentrado entre as pequenas provedoras de internet, que são as principais responsáveis pelo atendimento fora das capitais brasileiras.

Os provedores independentes vêm avançando em Market Share

É notável que cada vez mais os Provedores Independentes de serviços de internet (Internet Service Providers ou ISPs) vem ganhando relevância no ambiente competitivo, apresentando ganho de share relevante em relação aos principais players (Claro, Vivo e Oi):

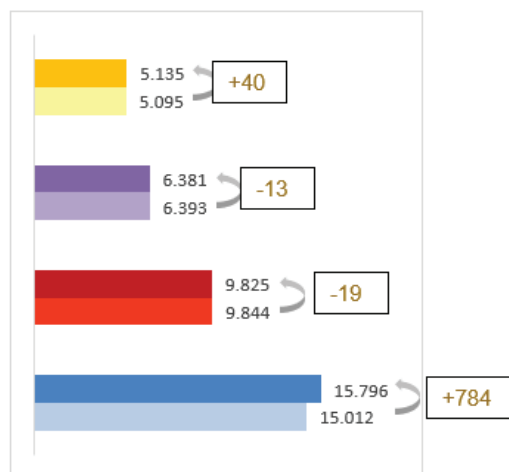
Evolução do Número de Acessos via ISPs (milhares) e Market Share (%)



Fonte: ANATEL

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Adições Líquidas Dez/2020 – Mar/2021 (000')



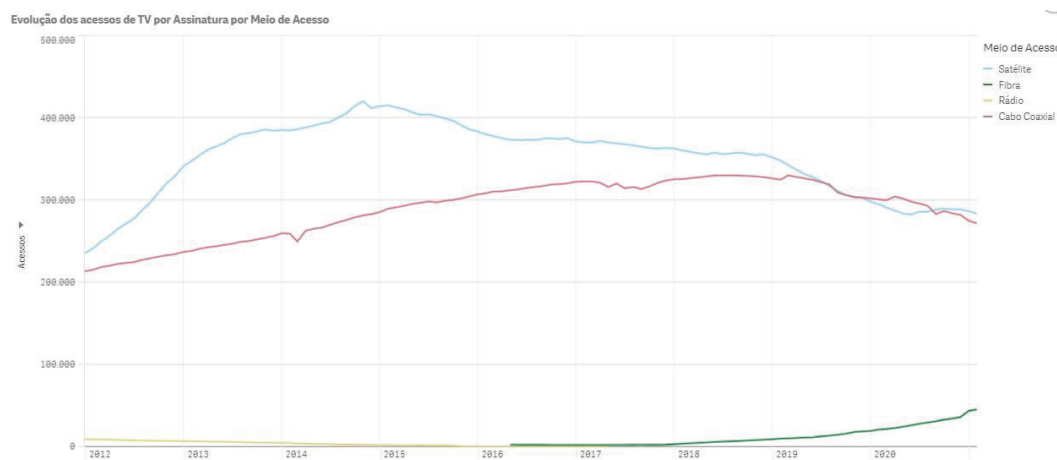
Por ser um ISP relevante no cenário nacional, a Companhia se beneficia de uma estrutura mais moderna, sem legado, com penetração em cidades onde as grandes operadoras não atuam ou em cidades que não são bem atendidas. Somado a isso, a Companhia consegue oferecer atendimento ao cliente superior às grandes operadoras.

TV por Assinatura

Segundo dados na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), o número de assinantes de TV por Assinatura atingiu, em fevereiro de 2021, o total de 14,5 milhões de acessos. Em termos de clientes, entre dezembro de 2014 e junho de 2020, o mercado de TV apresentou uma retração de 23%. De acordo com a Anatel, a empresa que contém um maior número de assinantes, para o mês de fevereiro de 2021, é o Grupo Claro, com um total de 6,8 milhões de domicílios (47,2%), seguido pela Sky / AT&T, com 4,4 milhões (30.3%), pela Oi, com 1,7 milhão (11,8%) e pela Vivo com 1,2 milhão (8,5%).

A Companhia se encontra atualmente em 4º lugar no estado de Santa Catarina no fornecimento de TV por assinatura. Possui um destaque na forma de entrega do serviço (via Fibra Óptica), se diferenciando no mercado, onde grande parte da entrega é por satélite ou cabo coaxial.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: Anatel.

Telefonia Fixa

Em fevereiro de 2021, o estado de Santa Catarina contava com 1,3 milhão de acessos de telefonia fixa. Os maiores detentores dos acessos de telefonia fixa são as operadoras Oi, com 622 mil acessos (47,4%), Claro, com 346 mil acessos (26,4%), Vivo, com 213 mil acessos (16,3%) e Unifiquê, com 47 mil acessos (3,6%). Dados informados pela Anatel.

A Companhia utiliza a licença STFA (Serviço Telefônico Fixo Comutado), tendo como licença os serviços de Local, LDN (Longa Distância Nacional) e o LDI (Longa Distância Internacional). Para entregar o serviço até o cliente, é necessário um meio físico de comunicação. No estado de Santa Catarina, a maior parte dos acessos é entregue em cabo coaxial ou fios metálicos. A Companhia se diferencia na entrega, utilizando a rede de fibra óptica, o que traz mais segurança e qualidade na transmissão de dados.

A Companhia utiliza o protocolo SIP (Session Initiation Protocol) para sinalização de estabelecimento, controle e encerramento das chamadas através de redes via protocolo IP (Internet Protocol). Utilizando licença para efetuar portabilidade, a Companhia consegue manter o número para o cliente migrar de operadora.

Visando inovar a entrega do serviço, a Companhia oferta o serviço de PABX na nuvem, onde é entregue a linha e mais o PABX para o cliente através do SIP e com isso o cliente consegue amortizar os investimentos e descentralizar a comunicação da empresa.

Telefonia Móvel

O grupo das chamadas operadoras competitivas está avançando rapidamente no mercado de Telecom do Brasil. É isso que demonstra a pesquisa da Anatel, que mostrou que as operadoras competitivas ganharam 732 mil novos contratos entre janeiro e maio. Juntas, essas empresas possuem 33% do mercado de internet fixa no país.

Após dominar o mercado de banda larga, os provedores regionais estão estendendo o seu avanço para outros produtos e ampliando o seu portfólio de serviços com mais ofertas e combos, com

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

o objetivo de fidelização da sua base de clientes, ofertando uma solução completa de telecomunicações, aproveitando-se de sua vantagem competitiva de proximidade com o mercado e relacionamento próximo aos clientes.

Observando essa movimentação de mercado, a Companhia passou a ofertar o serviço de telefonia móvel através do MVNO, aumentando o leque de serviço e se posicionando como “telecom completa”.

Data Center

A necessidade de um serviço de data center vem aumentando a cada ano e a previsão é continuar neste crescimento. Em 2021, a previsão é que o mercado cresça 7% no Brasil (fonte: IDC). O que sustenta essa informação são as tendências de crescimento nas tecnologias de segurança, inteligência artificial, nuvem pública, modernização de sistemas de gestão de softwares e experiência do cliente, focando em aumentar a produtividade, reduzir os custos, balancear entre ambiente digital e físico, introduzir produtos e serviços novos e/ou aprimorados e melhorar a aquisição e retenção de clientes.

Segundo pesquisas do Gartner, os aportes em infraestruturas de Data Center prometem avançar em 2021. Segundo as pesquisas, a previsão do Gartner é que os gastos globais com infraestrutura de data centers devem chegar a US\$ 200 bilhões em 2021, o que representa um aumento de 6% a partir de 2020.

Com a implantação do LGPD, houve um aumento na procura de empresas para alocar seus dados em data centers seguros e confiáveis. A tendência é que esse aumento continue.

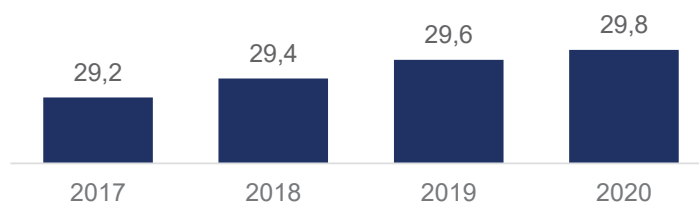
Condições Macroeconômicas da Região Sul do Brasil

A Região Sul do Brasil é composta por três estados - Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul - com similaridades em sua estrutura econômica e social. O território tem tido proeminência no cenário econômico brasileiro, resultado de uma evolução econômica assemelhada, que se reflete hoje em estruturas no setor produtivo semelhantes entre si.

A Região Sul tem aproximadamente 30 milhões de habitantes, o que representa cerca de 14% da população brasileira. A taxa de crescimento do PIB na região está, em média, acima do PIB nacional e nos casos de retração, a região apresenta menor decréscimo. Como resultado, o Sul do Brasil é ocupa a posição de segunda região mais rica do país de acordo com o IBGE. Destaque para Santa Catarina, que de acordo com dados do IBGE é a quinta maior economia do Brasil e que apresenta maior

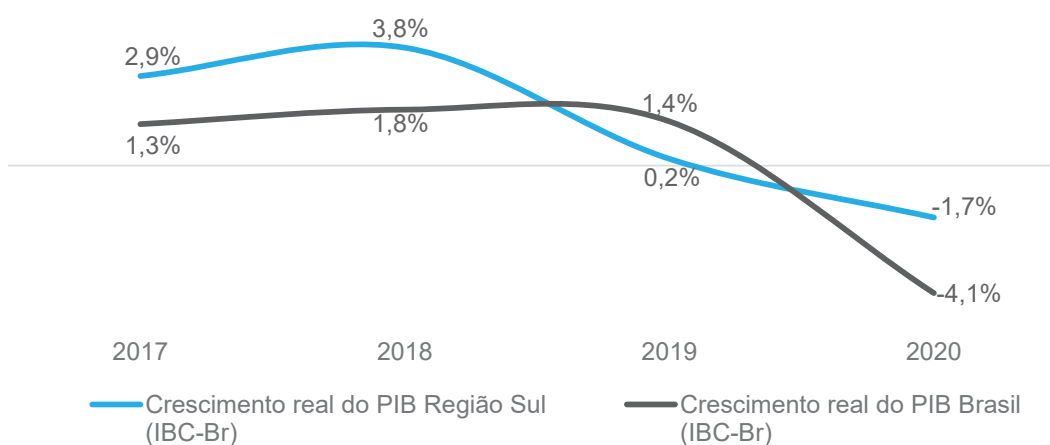
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Evolução Populacional da Região Sul do Brasil (em milhões)



Fonte: IBGE

Crescimento Real PIB Região Sul (%) x Crescimento Real PIB Brasil (%)

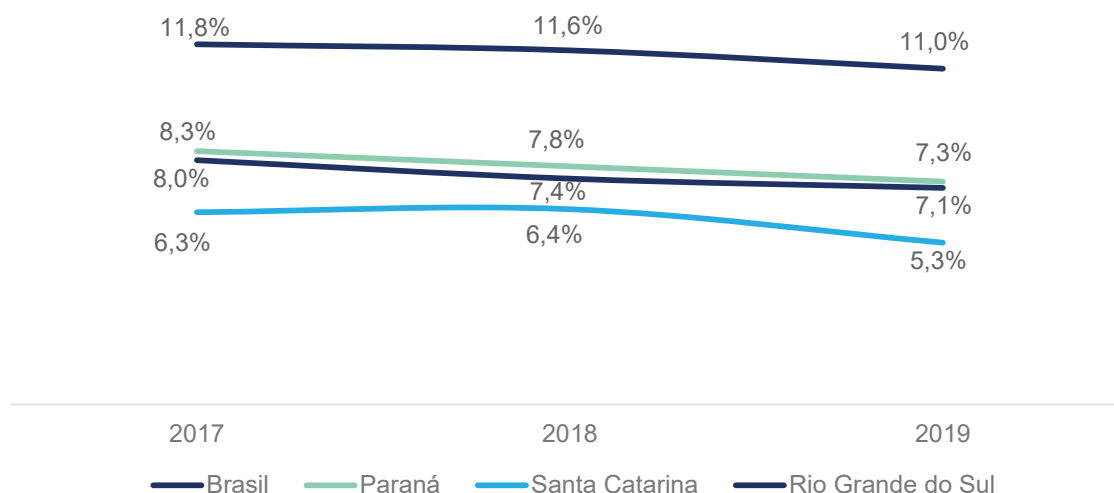


Fonte: Banco Central do Brasil – IBC-Br

Ainda em termos econômicos e desenvolvimento social, a Região apresenta o menor índice de desemprego do Brasil, com destaque para Santa Catarina, com taxa de 5,3% em 2019, o menor do Brasil. Adicionalmente, de acordo com dados do IBGE, a estrutura de distribuição de renda mostra-se menos concentrada na Região Sul comparativamente ao Brasil, com índice de Gini de 0,47 e 0,54 respectivamente. Destaque para Santa Catarina, a qual ocupa o título de estado menos desigual com índice de Gini de 0,398.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Taxa de Desemprego por Estado da Região Sul do Brasil (%) vs Taxa de Desemprego (%) Brasil



Fonte: IBGE

Por atuar em uma região com o menor índice de desemprego do país, a Companhia se beneficiou de um mercado mais pujante do que o restante do país para impulsionar o seu crescimento, e esteve menos suscetível às crises dos últimos anos, quando comparada com provedores que atuam em outras regiões, corroborando o posicionamento estratégico da empresa até o momento e a intenção de crescimento para os demais estados da Região Sul nos próximos anos.

(d) eventual sazonalidade

Os efeitos da sazonalidade não são materiais no negócio da Companhia

(e) principais insumos e matérias primas

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Nosso processo de compras tem como finalidade o suprimento de produtos e serviços que permitem a otimização do custo global, assegurando, ao mesmo tempo, requisitos de competitividade, qualidade e segurança.

Para assegurar maior vantagem competitiva, em respeito aos princípios acima indicados, o processo de compras é realizado mediante o confronto de ofertas técnico-econômicas dos fornecedores qualificados, segundo procedimentos estabelecidos pelas empresas; imprimindo a

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

ética comercial à condução dos temas; prevendo um adequado sistema de monitoramento e controle.

Já os fornecedores de programação de conteúdo visual e banda para acesso à internet, não estão sujeitos a controle ou regulamentação governamental, exceto a central de atendimento que é regulamentada, exigindo melhores serviços de atendimento a clientes; por exemplo, a central de atendimento deve oferecer aos clientes a opção de entrar em contato com um operador no primeiro menu eletrônico, estar disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana para atender às reclamações do cliente em cinco dias. A Companhia implementou essas exigências em todas as suas centrais de atendimento.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

Existem diversos fornecedores de conteúdo de programação no mercado, não havendo, portanto, dependência de poucos fornecedores. Por outro lado, deixar de fornecer certos conteúdos na nossa linha de programação pode levar a cancelamentos por parte dos nossos clientes de vídeo. Igualmente, no mercado de equipamentos, contamos com uma gama variada de fornecedores, tanto nacionais quanto estrangeiros, com exceção dos equipamentos Gpon que estamos na dependência de um fabricante. No quesito de fornecedor de Link IP temos mais que uma opção, porém ainda somos dependentes de um dos principais que fornece para o Sul do País. Nossos fornecedores podem, entre outros, atrasar prazos de entrega, aumentar seus preços, limitar os valores que estão dispostos a ou conseguem nos fornecer ou sofrer interrupções em suas próprias cadeias de fornecimento. Se esses fornecedores não puderem ou não desejarem nos fornecer equipamentos ou suprimentos regularmente, poderemos enfrentar dificuldade na realização de nossas operações, o que poderá afetar negativamente nossos resultados operacionais e limitar nossa capacidade de executar nossos contratos.

(iii) eventual volatilidade em seus preços

As constantes mudanças e inovações no setor de telecomunicações podem resultar em uma oferta limitada de equipamentos essenciais para a prestação de serviços. As restrições sobre o número de fabricantes impostas pelo governo brasileiro para certos insumos apresentam riscos. Os produtos estão diretamente atrelados às flutuações cambiais e a imposição de taxas, portanto, somos dependentes da capacidade de prever a demanda doméstica e gerenciar nossos estoques.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que nenhum dos clientes da Companhia é responsável por mais de 10% (dez por cento) de sua receita líquida total

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que nenhum dos clientes da Companhia é responsável por mais de 10% (dez por cento) de sua receita líquida total.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Disposições gerais

O setor de telecomunicações é regulado pela ANATEL. A ANATEL é uma autarquia criada pela Lei nº 9.472/1997 (Lei Geral de Telecomunicações – “LGT”) e responsável pela edição de normas relacionadas aos serviços de telecomunicações, atuando como entidade administrativa, independente e financeiramente autônoma em relação ao Ministério das Comunicações (“MCOM”).

Após a privatização do sistema Telebrás, a prestação dos serviços de telecomunicações no país deixou de ser realizada exclusivamente por empresas estatais. As licenças para prestar serviços de telecomunicações dividiram-se entre aquelas concedidas sob o regime público, por meio de uma concessão ou permissão, e aquelas sob regime privado, por meio de uma autorização.

Os prestadores de telecomunicações móveis da Banda A e Banda B receberam concessões, quando da privatização, nos termos do regulamento do Serviço Móvel Celular (“SMC”), designadas a prestar os serviços em uma área geográfica definida, sujeito às exigências contidas na regulamentação em vigor a época. O Serviço Móvel Pessoal - SMP foi atribuído às prestadoras privadas que adquiriram a autorização por meio do leilão da Banda A e às prestadoras do SMC que optaram por migrar para este regime.

Atualmente, o regime público é aplicado apenas às concessionárias responsáveis pela prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (“STFC”), que permanece definido como o serviço público essencial submetido às obrigações de universalização e continuidade, dentre outras definidas pela ANATEL no Plano Geral de Metas de Universalização (“PGMU”). Os demais prestadores de serviços de telecomunicações no Brasil operam atualmente sob o regime privado de autorização estão sujeitos às exigências impostas pela ANATEL, pela LGT e pela Lei Federal nº 12.485/2011 (“Lei do SeAC”).

Os serviços de telecomunicações prestados em regime privado abrangem, principalmente, os seguintes tipos:

- **Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)**, que permite a oferta de capacidade para transmissão, emissão e recepção de informações multimídias, incluindo a prestação de conexão de internet por quaisquer meios (tais como banda larga, modem à cabo, ADSL - *Asymmetric Digital Subscriber Line*, Wi-Fi etc.), para usuários dentro de uma Área de Serviço.
- **Serviço de Acesso Condicionado (SeAC)**, que basicamente compreende a oferta de serviços de TV paga, sendo definido como um serviço de telecomunicação de interesse coletivo destinado para a distribuição de conteúdos audiovisuais por meio de pacotes de canais e outros conteúdos de distribuição mandatória.
- **Serviço Móvel Pessoal (SMP)**, que são serviços que permitem a comunicação móvel entre estações móveis (usando, por exemplo, redes 3G ou 4G e, futuramente 5G).

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Regulamentos do setor de telecomunicações brasileiro

Nossas atividades, incluindo as condições dos serviços prestados e, em certa medida, as tarifas que cobramos, são materialmente afetadas por uma regulamentação abrangente de acordo com a LGT e diversas determinações administrativas da ANATEL. Destaca-se abaixo as resoluções da ANATEL aprovadas ou revisadas nos últimos cinco anos que afetam as atividades da Companhia:

Plano Geral de Metas de Competição (Res. n.º 694/2018), determina preços de referência e regras para compartilhamento de infraestrutura às empresas com Poder de Mercado Significativo.

Regulamento Geral de Interconexão (Resolução n.º 693/2018): estabelece os princípios e regras básicas para a interconexão de redes e sistemas das prestadoras de Serviços de Telecomunicações de interesse coletivo.

Regulamento Geral de Acessibilidade (Res. n.º 667/2016) estabelecendo regras para propiciar às pessoas com deficiência a fruição de serviços de telecomunicações e a utilização de equipamentos de telecomunicações em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, por meio da supressão das barreiras à comunicação e à informação;

Regulamento de Uso de Espectro (Res. n.º 671/2016): Alterado em 2016, cria um mercado de RF por meio do compartilhamento do espectro e da exploração industrial de rede incluindo RF mediante obtenção de outorga em caráter secundário pelo cessionário. O Regulamento positivou a regra de que o limite de quantidade de espectro por grupo econômico só contabiliza os direitos de uso em caráter primário.

Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequências (Res. n.º 695/2018): disciplina o pagamento pelo direito de uso de radiofrequências e estabelece a metodologia de cálculo dos valores a serem pagos.

Resolução n.º 703/2018, que estabelece os limites máximos de quantidade de espectro de radiofrequências.

Regulamento Geral de Outorgas (Res. n.º 720/2020): que disciplina a transferência e extinção de outorgas de autorização para exploração de serviços de

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

telecomunicações de interesse coletivo ou restrito em regime privado, bem como a necessidade de comunicação de modificações societárias à ANATEL.

Regulamento Geral de Licenciamento (Res. nº 719/2020): que disciplina o cadastramento e licenciamento de estações de telecomunicações.

Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações – RQUAL (Res. nº 717/2020): que uniformiza as regras de qualidade da telefonia fixa e móvel, banda larga fixa e TV por Assinatura e traz indicadores que refletem com mais precisão as condições de qualidade experimentadas pelos consumidores.

Revisão da Lei Geral de Telecomunicações

A Lei 13.879/2019 promoveu alterações na LGT com vistas a reduzir a carga regulatória imposta às concessionárias de telefonia fixa. Dentre as principais alterações, destaca aquela que possibilita que as concessionárias de STFC adaptem os contratos de concessão para termos de autorização, mediante assunção de compromissos de investimento que deverão priorizar a implantação de infraestrutura de rede de alta capacidade de comunicação de dados em áreas sem competição adequada e a redução das desigualdades, dentre outras obrigações previstas na lei.

Mediante solicitação da concessionária, a ANATEL poderá autorizar a adaptação do instrumento de concessão para autorização, desde que sejam observados os seguintes requisitos:

- (i) Manutenção da prestação do serviço adaptado e compromisso de cessão de capacidade que possibilite essa manutenção, nas áreas sem competição adequada, nos termos da regulamentação da ANATEL;
- (ii) Assunção de compromissos de investimento;
- (iii) Apresentação de garantia que assegure o fiel cumprimento das obrigações; e
- (iv) Adaptação das outorgas para prestação de serviços de telecomunicações e respectivas autorizações de uso de radiofrequências detidas pelo grupo empresarial da concessionária em termo único de serviços.

O valor econômico atribuído aos compromissos de investimento, mencionados no item (ii) acima, será calculado como a diferença, a partir da adaptação, entre o valor esperado pela exploração do STFC em regime de autorização e o valor esperado da exploração do STFC em regime de concessão, conforme metodologia e critérios de valoração a serem definidos por meio de regulamentação específica editada pela ANATEL.

Para efeito do cálculo do valor econômico mencionado, serão considerados bens reversíveis os ativos essenciais e efetivamente empregados na prestação do STFC.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Os bens reversíveis utilizados para a prestação de outros serviços de telecomunicações, explorados em regime privado, serão valorados na proporção de seu uso para o STFC pelas concessionárias.

Diante disso, os valores devidos em razão da migração da concessão para autorização, já contemplados aqueles referentes aos bens reversíveis, seriam empregados pela prestadora em investimentos para massificação da banda larga em áreas não competitivas, de acordo com os compromissos a serem assumidos perante a ANATEL.

Programa Nacional de Banda Larga

O Programa Nacional de Banda Larga foi aprovado pelo governo brasileiro em maio de 2010, tendo como principal objetivo a ampliação do alcance da cobertura de banda larga no país. As principais medidas do plano incluem (i) incentivos fiscais para impulsionar os operadores a oferecer acesso de banda larga a famílias de baixa renda, (ii) investimentos públicos em pesquisa, e (iii) suporte financeiro às indústrias nacionais.

Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga

O Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga ("REPUBL") foi instituído pela Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, e a Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014 prorrogou o prazo para submissão de projetos para participarem do REPUBL até 30 de junho de 2015.

O principal objetivo do REPUBL é estimular os investimentos no setor de telecomunicações no Brasil por meio da desoneração de impostos e contribuições federais sobre a construção de redes de telecomunicações de internet em banda larga. São desonerados: Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Programa de Integração Social (PIS), Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Plano Geral de Metas de Competição

Em novembro de 2012, a ANATEL aprovou, através da promulgação da Resolução nº 600/2012, o Plano Geral de Metas de Competição ("PGMC"), por meio do qual foram eleitos mercados relevantes para o setor de telecomunicações, analisados eventuais problemas concorrenciais, a existência de possibilidade de exercício de poder de mercado significativo e medidas de equilíbrio de mercado. O PGMC foi atualizado em 2018, a partir da edição da Resolução 694/2018, cuja principal inovação foi a aplicação de valores de referência baseados no Modelo de Custos aprovado pela Resolução nº 639/2014 para todos os mercados relevantes.

Regulamento de tarifas e preços

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Prestadoras de serviços de telecomunicações podem estabelecer preços para os planos de serviço, sujeitos à aprovação pela ANATEL, desde que os valores não excedam um teto reajustado de inflação especificada. A ANATEL atualmente usa o IGP-DI para o reajuste de planos de serviço do SMP e o IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) para o reajuste de planos de serviço do STFC. O IST é um índice de inflação de preço específico desenvolvido pela ANATEL, ao avaliar os preços e determinar o teto para os preços cobrados na indústria de telecomunicações.

Regulamento de qualidade

Cada prestadora, seja sob o regime público ou privado, deve cumprir as disposições do Regulamento Geral de Qualidade ("RGQ") referente ao serviço de telecomunicações prestado, bem como com os termos de suas respectivas concessões e autorizações. Todos os custos relacionados ao cumprimento das metas de qualidade estabelecidas pelo RGQ devem ser arcados exclusivamente pela prestadora de serviços de telecomunicações.

O RGQ do STFC, instituído pela Resolução nº 605/2012 da ANATEL, estabelece padrões de qualidade mínimos com relação a: qualidade operacional; condições de desempenho de rede; condições de reação do usuário; condições para atendimento ao usuário; qualidade percebida pelo usuário; e índices comparativos.

O RGQ do SMP, instituído pela Resolução nº 575/2011 da ANATEL, estabelece padrões de qualidade mínimos com relação a: condições de reação do usuário; condições de desempenho de rede; condições de conexão de dados; condições para atendimento ao usuário; qualidade percebida pelo usuário; e índices comparativos.

O RGQ do SCM, instituído pela Resolução nº 574/2011 da ANATEL, estabelece padrões de qualidade mínimos com relação a: condições de reação do usuário; condições de desempenho de rede; condições para atendimento ao usuário; qualidade percebida pelo usuário; e índices comparativos.

O PGMQ do SeAC, instituído pela Resolução nº 411/2005 da ANATEL, estabelece padrões de qualidade mínimos com relação a: condições de reação do usuário; condições de desempenho do serviço; condições para atendimento ao usuário; qualidade percebida pelo usuário; e índices comparativos.

A qualidade dos serviços é medida de acordo com as definições e indicadores de qualidade estabelecidos pela ANATEL. As empresas de telecomunicações são obrigadas a enviar relatório mensal à ANATEL relativo ao cumprimento de metas e um relatório detalhado das metas não cumpridas. A ANATEL também poderá cobrar tais dados de empresas a qualquer momento sem aviso prévio.

Empresas de telecomunicações que não cumprem as metas de qualidade fixadas pela ANATEL estão sujeitas a advertências, multas, suspensões temporárias de serviços ou caducidade de concessões e autorizações.

Em 23 de dezembro de 2019, a Anatel publicou a Resolução nº 717/2019, que aprovou o RQUAL, uniformizando as regras da telefonia fixa e móvel, banda larga

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

fixa e TV por Assinatura e trazendo indicadores que refletem com mais precisão as condições de qualidade experimentadas pelos consumidores.

(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Responsabilidade ambiental

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas distintas e independentes: (i) civil; (ii) administrativa; e, (iii) criminal. São esferas de responsabilidade consideradas distintas e independentes porque uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de sanções administrativas e criminais, bem como gerar a obrigação de reparar o dano causado. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isentam, necessariamente, o agente da responsabilidade nas demais, embora existam interferências pontuais de acordo com o caso concreto.

A responsabilidade civil ambiental, delineada pela Política Nacional do Meio Ambiental (Lei Federal nº 6.938/1981 ou PNMA), é objetiva, ou seja, independe da existência de culpa, bastando a comprovação do dano e do nexo de causalidade entre esse e a atividade desenvolvida pela Companhia para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

Aquele que tenha causado dano ambiental, independentemente da existência de culpa, deverá indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por suas atividades. Dessa maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída a quem for responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental.

Por ser a responsabilidade civil ambiental objetiva e solidária, a contratação de terceiros para prestar qualquer serviço para a Companhia, como, por exemplo, a coleta, o transporte e destinação final de resíduos, não isentam a Companhia de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados caso os terceiros contratados não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Na esfera penal, a Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998 ou LCA) sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia).

As penas restritivas de direitos aplicadas às pessoas jurídicas, de forma isolada, cumulativa ou alternativamente, podem ser (i) suspensão parcial ou total da atividade, (ii) interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade, (iii) proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações, e (iv) multa. A LCA ainda estabelece que a pessoa jurídica

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

constituída ou utilizada, preponderantemente, com o fim de permitir, facilitar ou ocultar a prática de crime definido pela lei terá decretada sua liquidação forçada e seu patrimônio será considerado instrumento do crime e como tal perdido em favor do Fundo Penitenciário Nacional.

No que se refere à responsabilidade administrativa, prevista genericamente pela Lei Federal nº 9.605/1998 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental.

A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente e, tal como a responsabilidade penal, depende da verificação de culpa ou dolo para sua caracterização, nos termos de recente jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

As sanções aplicáveis às pessoas físicas ou jurídicas pelo cometimento de eventual infração administrativa, podem incluir advertência, multas de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), inutilização do produto, suspensão de venda e fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, demolição de obra, suspensão parcial ou total de atividades, além das sanções restritivas de direito, que envolvem a suspensão de registro, licença ou autorização, perda ou suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

Licenciamento ambiental

A PNMA prevê, como um de seus instrumentos, o licenciamento ambiental. De acordo com a PNMA, a construção, a instalação, a ampliação e o funcionamento de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependem de prévio licenciamento pelo órgão ambiental competente, o qual estabelecerá as condições, restrições e medidas de fiscalização do empreendimento.

O processo de licenciamento ambiental compreende um sistema trifásico, no qual cada licença fica condicionada ao cumprimento das condicionantes técnicas de sua precedente, na seguinte ordem: (i) Licença Prévia ("LP"), concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando a sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação; (ii) Licença de Instalação ("LI"), que autoriza a instalação do empreendimento ou atividade conforme as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e condicionantes; e (iii) Licença de Operação ("LO"), que autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento das

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

condicionantes das licenças anteriores, determinando medidas de controle e condicionantes adicionais para a operação.

As licenças ambientais possuem prazo de validade, de modo que deverão ser periodicamente renovadas perante os respectivos órgãos ambientais licenciadores de forma tempestiva, sob pena de perda de sua validade.

Destaca-se que as atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas a abrangente legislação ambiental brasileira. Nesse sentido, o cumprimento dessa legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais – bem como pelo Ministério Público, em âmbito estadual e federal, conforme o caso – que podem impor sanções administrativas contra a Companhia por eventual inobservância da legislação aplicável. As violações à legislação ambiental podem, ainda, caracterizar crime ambiental, atingindo inclusive os administradores da Companhia.

Além da responsabilidade penal e da obrigação de reparar possíveis danos ambientais ou de indenizar por tais danos, a não obtenção das licenças e autorizações ambientais necessárias, o descumprimento das condicionantes estabelecidas nas licenças e autorizações e a não conformidade com as leis e regulamentações ambientais aplicáveis, poderá sujeitar os infratores a penalidades administrativas, de acordo com as legislações federal, estaduais e municipais, que podem incluir advertências, multas de R\$500,00 (quinhentos reais) a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), interdição temporária ou permanente das atividades, embargo, demolição, suspensão de subsídios de agências públicas e fechamento temporário ou permanente do empreendimento.

Gerenciamento de resíduos sólidos

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010 ou PNRS) determina que a disposição inadequada de resíduos sólidos, bem como os acidentes decorrentes de transporte desses resíduos, podem ser fator de contaminação de solo e de águas subterrâneas e ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativas e penal, além do dever de reparação dos danos causados.

Por meio da responsabilidade compartilhada, instituída pela PNRS, as tarefas e custos envolvidos nas diferentes etapas de gerenciamento de resíduos sólidos são pulverizados por toda a cadeia, na medida de responsabilização de cada uma das partes envolvidas, onde o responsável pela geração de resíduos sólidos é também responsável pela sua segregação, armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada, podendo ser obrigado a reparar os danos ambientais decorrentes da má gestão dos resíduos sólidos.

Em decorrência da responsabilidade civil objetiva e solidária, a empresa que contrata serviços de terceiros como, por exemplo, o transporte e a destinação final de resíduos sólidos, não está isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Dessa forma, é fundamental que haja uma gestão conjunta de riscos inerentes a todos os envolvidos no desenvolvimento da atividade, de modo a minimizar os riscos que possam surgir em virtude de eventual responsabilização solidária.

A Companhia poderá ser adversa e significativamente afetada caso terceiros prestadores de serviço causem danos ambientais por meio das atividades que desempenham para destinação final de resíduos gerados. Nesse sentido, a Companhia ressalta o seu compromisso de realizar uma gestão conjunta e contratar empresas devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes, sempre que aplicável.

Destaca-se que as penalidades administrativas aplicáveis para a disposição inadequada de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, que cause ou não poluição efetiva, incluem, dentre outras, embargo da atividade ou da obra e multas de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Supressão de vegetação

Qualquer atividade que envolva a supressão de vegetação nativa pode depender de autorização, conforme o tipo de vegetação, estágio de desenvolvimento, localidade e órgão ambiental competente, principalmente quando se tratar de áreas especialmente protegidas.

No âmbito administrativo, de acordo com o Decreto Federal nº 6.514/2008, destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, sujeita o infrator à penalidade de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por hectare ou fração. Incorre em multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por hectare ou fração, quem impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa em Unidades de Conservação ou outras áreas especialmente protegidas, quando couber, Área de Preservação Permanente, Reserva Legal ou demais locais cuja regeneração tenha sido indicada pela autoridade ambiental competente.

Áreas contaminadas

As contaminações de solo e/ou águas subterrâneas representam passivos ambientais que devem ser administrados com cautela, uma vez que a pretensão reparatória do dano ambiental é imprescritível, ou seja, a responsabilidade por dano ambiental não se extingue por decurso de prazo.

São consideradas áreas contaminadas aquelas em que comprovadamente houve poluição ocasionada pela disposição, acúmulo, armazenamento ou infiltração de substâncias ou resíduos, implicando impactos negativos sobre os bens a proteger.

A detecção de contaminação exige providências por parte dos agentes governamentais, das entidades causadoras do dano ambiental e dos proprietários

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

envolvidos. Nesse sentido, deverão ser aplicadas medidas corretivas visando estabelecer níveis de qualidade compatíveis com um determinado uso futuro da área. Feita a remediação, segue-se o monitoramento dos resultados obtidos por período a ser definido pelo órgão ambiental. Os resultados do monitoramento indicarão a eficiência da remediação. Eventuais restrições de uso decorrentes de contaminação anteriormente existente e que sejam verificadas após a remediação de áreas desativadas devem ser tornadas públicas, por meio da averbação no registro de imóveis competente.

Em âmbito federal, a Resolução nº 420/2009 do Conselho Nacional do Meio Ambiente ("CONAMA") dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas em decorrência de atividades antrópicas.

Vale destacar que a responsabilidade civil ambiental relacionada à remediação da contaminação do solo e das águas subterrâneas é objetiva e solidária, além de ser considerada como uma obrigação *propter rem* (ônus que acompanha o imóvel).

De acordo com a legislação ambiental brasileira, o proprietário e/ou possuidor de bem imóvel que se encontre em área com contaminação ambiental poderá, independentemente de ter sido ou não o efetivo causador, ser responsabilizado e compelido a realizar a remediação e recuperação dos danos associados tanto por órgãos ambientais, quanto pelo Ministério Público.

Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade caracteriza infração administrativa passível de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na esfera administrativa, além de crime ambiental e da obrigação de reparar o meio ambiente.

Reserva Legal

Todo imóvel rural deve manter área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal, observando os requisitos mínimos previstos no Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012). Os imóveis rurais da Companhia devem cumprir a legislação relacionada à Reserva Legal, sendo obrigatória a inscrição no Cadastro Ambiental Rural ("CAR"), nos termos do Código Florestal.

A ausência de inscrição de imóveis rurais no CAR poderá restringir o acesso do proprietário/posseiro à linhas de crédito federal ou programas de fomento oferecidos pelos governos federal e estadual. Ainda, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008, a não averbação de Reserva Legal na matrícula de propriedade rural sujeita o infrator à penalidade de advertência e à multa diária de R\$50,00 (cinquenta reais) a R\$500,00 (quinhentos reais), por hectare ou por fração de área de Reserva Legal.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Caso o órgão ambiental verifique alguma inconsistência entre as informações declaradas no CAR e as áreas efetivamente preservadas nos imóveis, a Companhia será notificada para que preste informações complementares e adeque o registro perante o CAR.

Cabe destacar que impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa, inclusive em Reserva Legal, sujeita o infrator à penalidade de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare ou fração. Incorre na mesma penalidade o infrator que destruir, desmatar, danificar ou explorar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas em área de Reserva Legal, sem autorização prévia do órgão ambiental ou em desacordo com a concedida.

(c) dependência de patentes, marcas, domínios, licenças, concessões, franquias, contratos de *royalties* relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas. A Lei nº 9.279/1996 ("Lei de Propriedade Industrial") dispõe que a titularidade de marcas somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual no Brasil.

Após o registro pelo INPI, o titular da marca passa a deter o direito exclusivo de uso no Brasil por um período de 10 (dez) anos, que poderá ser sucessivamente prorrogado por períodos iguais, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Tal requisição precisa ser realizada no último ano de validade do registro, ou nos seis meses subsequentes ao término do período de vigência do registro. Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

Ainda, relevante destacar que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência (quando da não renovação no prazo adequado); ou (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); ou (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos do pedido de registro depositado junto ao INPI.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Atualmente, a Companhia é titular de três marcas registradas no Brasil junto ao INPI, dentre as quais são relevantes para as suas atividades a "UNIFIQUE" e a "Fique Móvel".

Nomes de Domínio

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do Domain Name System ("DNS"), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio ".br", a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de nomes de domínio associados a suas marcas, destacando-se os seguintes nomes de domínio: (i) "asn28343.com.br"; (ii) "asn28343.net.br"; (iii) "fiquemovel.com.br"; (iv) "redeunifique.com.br"; (v) "unifique.com.br"; e (vi) "unifiqueplay.com.br".

Programas de Computador

No Brasil, programas de computador (softwares) são protegidos pela legislação de direitos autorais, essencialmente, a Convenção de Berna sobre Direitos do Autor, ratificada no Brasil por meio da publicação do Decreto nº 75.699/1975, e a Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais) em conjunto com Lei nº 9.609/1998 (Lei de Software), sendo definidos como "expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados".

Ao titular de um registro de software é assegurada a tutela dos direitos relacionados ao software por 50 (cinquenta) anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação. Apesar da possibilidade de registro do software no INPI, a proteção aos direitos sobre softwares não depende desse registro.

Para maiores detalhes a respeito das marcas e domínios relevantes utilizadas pela Companhia, favor reportar-se ao item 9.1 (b) deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui receitas relevantes provenientes de países estrangeiros.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui receitas relevantes provenientes de países estrangeiros.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui receitas relevantes provenientes de países estrangeiros.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros.

7.8 - Políticas Socioambientais

(a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga relatório de sustentabilidade e não possui política de responsabilidade ambiental formalizada.

No entanto, a Companhia adota práticas de sociais e de sustentabilidade nos projetos que desenvolve, as quais estão descritas a seguir: (i) usina fotovoltaica, cujo investimento ultrapassou R\$ 4 milhões, possui 3,6 mil painéis fotovoltaicos, que seriam suficientes para abastecer 1,1 mil residências por um mês (1.224kw), e está localizada em Planalto Alegre (SC), cidade com o melhor índice de irradiação solar no estado (esta é a maior usina particular de energia fotovoltaica de Santa Catarina); (ii) patrocínio da Escola do Teatro Bolshoi; (iii) patrocínio do Projeto Pescar; (iv) patrocínio do time de futebol americano da cidade de Timbó/SC; e (iv) patrocínio das Leas da Serra, time de futebol feminino de Lages/SC.

Para fins de garantir a construção e instalação da usina de geração fotovoltaica no imóvel de propriedade da Unifiquê, o imóvel da sede da matriz da Unifiquê, localizado em Timbó (SC), foi alienado fiduciariamente, pela locadora Inovar Incorporações Imobiliárias SPE Ltda., ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE.

A Escola do Teatro Bolshoi está localizada na cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina, e desde 2000 transforma a vida de crianças e jovens vindos de vários lugares do Brasil e até mesmo de outros países. Todos os seus alunos são bolsistas e recebem 100% de gratuidade em ensino e benefícios. A instituição mantém em média 250 alunos com bolsa integral gratuita de estudos, que inclui além do estudo profissionalizante, uniforme, alimentação, transporte, atendimento fisioterápico, odontológico e nutricional. Contribuindo assim para o efetivo trabalho

de proteção social básica de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade através da realização de atividades sociais, educacionais, culturais e artísticas, como objetivo a prática cênica dos alunos e difusão das artes e cultura da dança. Para completar sua formação como bailarino profissional, os alunos fazem 8 anos de estudos de segunda a sexta-feira com média

de 6 horas diárias.

O Projeto Pescar é um programa de formação sócio profissionalizante desenvolvido pela Fundação Projeto Pescar, em parceria com empresas e organizações, para o acesso de jovens de baixa renda, com idades entre 16 e 19 anos, ao mercado de trabalho.

(b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga relatório de sustentabilidade e não possui política de responsabilidade ambiental formalizada.

7.8 - Políticas Socioambientais

(c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga relatório de sustentabilidade e não possui política de responsabilidade ambiental formalizada.

(d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga relatório de sustentabilidade e não possui política de responsabilidade ambiental formalizada.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

Atualmente a Companhia se beneficia do incentivo referente à incidência do ICMS no setor telecomunicações do Estado de Santa Catarina, nos termos do Convênio ICMS 17/2013. Se esse benefício fiscal for modificado, limitado, suspenso ou revogado, os negócios e condição financeira da Companhia poderão ser adversamente afetados como resultado do aumento da carga tributária.

Nesse cenário, nos exercícios de 2018, 2019 e 2020 o valor de ICMS reduzido em razão da adoção da sistemática estabelecida pelo Convênio ICMS 17/2013 foi de R\$158.646,59, R\$141.587,94 e R\$186.859,72, enquanto no período findo em 31 de março de 2021 a redução correspondeu a R\$44.263,85. Segue tabela com dados quantitativos correspondentes a este benefício:

Período	Receita com Operadoras	Valor ICMS isento conforme Benefício
2018	634.586,37	158.646,59
2019	566.351,76	141.587,94
2020	747.438,88	186.859,72
2021	177.055,38	44.263,85
Total Geral	2.125.432,39	531.358,10

Além disso, a Companhia possui um tratamento tributário diferenciado, concedido através do termo concessório de n.º 195000000301347 de 12 de fevereiro de 2019, o qual permite o crédito presumido mensal do ICMS no valor de 1% do valor dos débitos de ICMS relacionados à prestação de serviços de telecomunicações, apurado e creditado diretamente na apuração do ICMS. Por meio desse tratamento tributário, a Companhia creditou, nos exercícios de 2019 e 2020, R\$414.200,39 e R\$768.700,34, respectivamente, e, no exercício de 2021, até 31 de março de 2021, o valor creditado correspondia a R\$226.691,95. Segue tabela com dados quantitativos correspondentes a este benefício:

Período	Valor creditado
2019	414.200,39
2020	768.700,34
2021	226.691,95
Total Geral	1.409.592,68

De acordo com o Artigo 13 da Seção II do Anexo 2 do RICMS/SC e o Convênio n.º 78/2015, a companhia aplica a redução da base de cálculo do ICMS em 50% nos serviços televisão por assinatura que presta, o que faz com que a alíquota do tributo passe de 25% para 12,5%. Por meio da aplicação de referida base de cálculo reduzida, a Companhia teve um ganho tributário de R\$1.780.726,43 entre os exercícios de 2018, 2019, 2020 e os primeiros três meses findos em 31 de março de 2021. Segue tabela com dados quantitativos correspondentes a este benefício:

7.9 - Outras Informações Relevantes

Período	Valor ICMS Alíquota Reduzida	Valor ICMS Alíquota Integral
2018	296.295,25	592.614,15
2019	366.333,64	732.692,63
2020	790.808,72	1.581.595,25
2021	327.288,82	654.565,07
Total Geral	1.780.726,43	3.561.467,10

8.1 - Negócios Extraordinários

Não aplicável, considerando que nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente a Companhia não realizou operações que não se enquadrem como normais em seus negócios.

Para maiores informações sobre operações societárias realizadas no período envolvendo a Companhia e suas controladas, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e no exercício social corrente, não ocorreram quaisquer alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, não foram celebrados contratos não relacionados com as atividades operacionais da Companhia e de suas controladas. Para maiores informações sobre operações societárias realizadas no período envolvendo a Companhia e suas controladas, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 8.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Além dos ativos discriminados nos itens 9.1a, 9.1b e 9.1c a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Loja - Rodovia Jorge Fortulino, 275, Pedreiras	Brasil	SC	Balneário Rincão	Alugada
Loja - Rodovia Jorge Fortulino, 275, Pedreiras	Brasil	SC	Balneário Rincão	Alugada
Loja - Rua Ergilio Carlos Colonetti, 538, Centro	Brasil	SC	Içara	Alugada
Loja - Rodovia Jorge Fortulino, 275, Pedreiras	Brasil	SC	Balneário Rincão	Alugada
Loja - Rua Ergilio Carlos Colonetti, 538, Centro	Brasil	SC	Içara	Alugada
Loja - Rua Luiz Scotti, 20, sala 01, Centro	Brasil	SC	Morro da Fumaça	Alugada
Loja - Rua Professora Amazilia, 460, Sala 04, Centro	Brasil	PR	União da Vitória	Alugada
Depósito - Rua José Dierschinabel, 405, Ed. Sky Mall II, Unidade 02, Centro	Brasil	SC	Guabiruba	Alugada
Depósito - Rodovia BR 476, 4130, Bom Jesus	Brasil	PR	União da Vitória	Alugada
Rodovia SC 283, Linha Progresso, Interior	Brasil	SC	Planalto Alegre	Própria
Sede - Rua Duque de Caxias, 831, Centro	Brasil	SC	Timbó	Alugada
Centro de Distribuição - Avenida Tancredo Neves, 170, Fritz Lorenz	Brasil	SC	Timbó	Alugada
Loja - Rua Jose Siqueira, 76, Dom Bosco	Brasil	SC	Itajaí	Alugada
Loja - Quarta Avenida, 1393, Centro	Brasil	SC	Balneário Camboriú	Alugada
Loja - Rua Otavio Moreira de Andrade, 220, Centro	Brasil	SC	Fraiburgo	Alugada
Loja - Rua Pedro Andrezza, 55, Sala 601, Centro	Brasil	SC	Videira	Alugada
Depósito - Rua Saul Brandalise, 63, Centro	Brasil	SC	Videira	Alugada
Depósito - Rua Modesto Vargas, 178, Centro	Brasil	SC	Ilhota	Alugada
Loja - Avenida Ricardo Paulino Maes, 397, Sala 14, Centro	Brasil	SC	Ilhota	Alugada
Loja - Rua Dr. Cesare Tibaldeschi, 200, Centro	Brasil	SC	Nova Veneza	Alugada
Loja - Rua Conselheiro Rui Barbosa, 43, Sala 11, Centro	Brasil	SC	Brusque	Alugada
Loja - Rua 29 de Julho, 556, Centro	Brasil	SC	Concórdia	Alugada
Sala - Rua General Osório, 311, Sala 604, Centro, Edifício Diplomata	Brasil	SC	Timbó	Própria
Vaga de Garagem - Rua General Osório, 311, Centro, Edifício Diplomata	Brasil	SC	Timbó	Própria
Loja - Rua Lauro Muller, 756, Centro	Brasil	SC	Lages	Alugada
Loja - Rua Expedicionário Antônio Carlos Ferreira, 363, Centro	Brasil	SC	Jaraguá do Sul	Alugada
Loja - Rua Almirante Barroso, 747, Tobias	Brasil	SC	Joaçaba	Alugada
Loja - Rua Nereu Ramos, 320, sala subsolo A, Centro	Brasil	SC	Caçador	Alugada
Loja - Rua Duque de Caxias, 815, Alto das Palmeiras	Brasil	SC	Canoinhas	Alugada
Loja - Rua Ministro Calógeras, 170, sala 2, 2º andar, Centro	Brasil	SC	Joinville	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Loja - Rua Marcia da Maia Vicente, 515, quadra F, lote 3, loteamento 49, Itinga	Brasil	SC	Araquari	Alugada
Loja - Rua Blumenau, 717, sala 1, Itajubá	Brasil	SC	Barra Velha	Alugada
Quiosque - Rua Sete de Setembro, 1213, Shopping Neumarkt, Térreo, Ql 21, Centro	Brasil	SC	Blumenau	Alugada
Loja - Avenida Saturnino Olinto, n. 1.213, sala 01, Ed. São Paulo, Campo do Gado	Brasil	PR	Rio Negro	Alugada
Depósito - Rodovia BR-470, n. 8.277, Bairro Santa Galo	Brasil	SC	Rio do Sul	Alugada
Loja - Rua Álvaro Ernesto dos Santos, n. 918, sala 01, Centro	Brasil	SC	Garopaba	Alugada
Loja - Rua Quintino Bocaiuva, n. 239 E, sala 03, Centro	Brasil	SC	Chapecó	Alugada
Loja - Travessa Independência, 52 sala 01, Centro	Brasil	SC	Xaxim	Alugada
Loja - Rua Oscar Barcelos, 1731, sala 04, Centro	Brasil	SC	Rio do Sul	Alugada
Loja - Rua Antônio Scherer, 543, Ed. D. Áurea, 2º e 3º andar, Kobrasol	Brasil	SC	São José	Alugada
Loja - Rua Estevão Buschle, 1334, 25 de julho	Brasil	SC	São Bento do Sul	Alugada
Loja - Rua Brusque, 717, sala 02, Ed. Teonila, Centro	Brasil	SC	Guabiruba	Alugada
Loja - Praça Capitão Amorim, 140, salas 01 e 02, Centro	Brasil	SC	São João Batista	Alugada
Loja - Rua Manoel Tavares, 235, Centro	Brasil	SC	São Bento do Sul	Alugada
Loja - Avenida Imigrantes, 2121, sala 1, Rio Maina	Brasil	SC	Criciúma	Alugada
Loja - Praça Anita Garibaldi, 58, sala 15, Centro	Brasil	SC	Urussanga	Alugada
Loja - Rua Siderúrgica, 83, Centro	Brasil	SC	Siderópolis	Alugada
Loja - Avenida Dr. Polidoro Santiago, 276, Centro	Brasil	SC	Cocal do Sul	Alugada
Loja - Rua Ida Luiza Bertha Jacob Wulf, 66, sala 3, Centro	Brasil	SC	Schroeder	Alugada
Loja - Rua Brusque, 33, Centro	Brasil	SC	Pomerode	Alugada
Loja - Avenida Dr. João Rimsa, 601, sala 09, Centro	Brasil	SC	Imbituba	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro Número 917528921 para a marca "Fique Móvel"	Até 11/02/2030	Âmbito administrativo: Os pedidos de registro da marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos ou contestados, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossa marca, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Nome de domínio na internet	https://unifiqueplay.com.br/	Até 11/04/2024	A perda dos direitos do domínio na internet está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros, podendo haver impactos nas vendas e recebimentos, devido ao domínio na internet tenha finalidade de atender aos clientes da companhia.
Licenças	Software VMWARE – Utilizado para virtualização do Data Center	Prazo do contrato de licença.	A perda da Licença está relacionada à falta de pagamento do valor acordado e outras hipóteses de descumprimento contratual. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual, fazendo uso adverso à finalidade original da contratação e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto, mas a eventual perda dos direitos sobre os softwares prejudicaria a execução dos negócios da Companhia, que poderia ter dificuldades e custos para desenvolver ou encontrar softwares substitutos. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, em caso de violação de direitos de terceiros.
Licenças	Software SPLA – Licença de Windows do Data Center, que é ofertada aos clientes	Prazo do contrato de licença	A perda da Licença está relacionada à falta de pagamento do valor acordado e outras hipóteses de descumprimento contratual. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual, fazendo uso adverso à finalidade original da contratação e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto, mas a eventual perda dos direitos sobre os softwares prejudicaria a execução dos negócios da Companhia, que poderia ter dificuldades e custos para desenvolver ou encontrar softwares substitutos. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Software CSP – Licenças de Office 365 utilizadas pelos usuários internos da Companhia.	Prazo do contrato de licença	A perda da Licença está relacionada à falta de pagamento do valor acordado e outras hipóteses de descumprimento contratual. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual, fazendo uso adverso à finalidade original da contratação e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto, mas a eventual perda dos direitos sobre os softwares prejudicaria a execução dos negócios da Companhia, que poderia ter dificuldades e custos para desenvolver ou encontrar softwares substitutos. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro Número 907226531 para a marca "UNIFIQUE"	Até 11/04/2027	Âmbito administrativo: Os pedidos de registro da marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos ou contestados, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossa marca, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.
Licenças	Software Bemtevi – Sistema ERP utilizado para toda a gestão de clientes	50 anos	Os direitos sobre o software customizado foram cedidos em caráter definitivo (observado o prazo previsto no Artigo 2º, § 2º da Lei 9.609/1998 – "Lei do Software") pela titular, com limitações à sua exploração pela Companhia e, portanto, a Companhia possui os direitos de Propriedade Intelectual para utilizar e aprimorar tal software. Todavia, no âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros, e até mesmo a titular do software original, não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não há como quantificar o impacto, mas a eventual perda dos direitos sobre os softwares prejudicaria a execução dos negócios da Companhia, que poderia ter dificuldades e custos para desenvolver ou encontrar softwares substitutos. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	https://unifique.com.br/	Até 08/10/2024	A perda dos direitos do domínio na internet está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros, podendo haver impactos nas vendas e recebimentos, devido ao domínio na internet tenha finalidade de atender aos clientes da companhia.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	https://fiquemovei.com.br/	Até 22/03/2025	A perda dos direitos do domínio na internet está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros, podendo haver impactos nas vendas e recebimentos, devido ao domínio na internet tenha finalidade de atender aos clientes da companhia.
Nome de domínio na internet	https://redeunifique.co.m.br/	Até 13/03/2025	A perda dos direitos do domínio na internet está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros, podendo haver impactos nas vendas e recebimentos, devido ao domínio na internet tenha finalidade de atender aos clientes da companhia.
Marcas	Registro Número 913278408 para a marca "UNIFIQUE"	Até 27/11/2028	Âmbito administrativo: Os pedidos de registro da marca de nossa titularidade sob análise do INPI, ou de órgãos internacionais, podem ser indeferidos ou contestados, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese de a marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de nossa marca, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil -	variação %	Valor mercado -	variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)	
Fique Móvel Serviços de Telecomunicação Ltda	37.450.669/0001-95	-	Controlada	Brasil	SC	Timbó	Serviços de Telefonia Móvel	50,000000
31/03/2021	28,434500	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/03/2021	402.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A participação na empresa Fique Móvel tem como objetivo fomentar as nossas atividades no mercado de telefonia móvel, e a fidelização dos clientes, visando atingir as metas traçadas pela Companhia.								
Infoby - Casa de Informática Ltda	15.249.313/0001-55	-	Controlada	Brasil	SC	Tijucas	Serviços de Telecomunicações	100,000000
31/03/2021	1,460100	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/03/2021	8.825.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A aquisição da empresa Infoby, tem como objetivo expandir o alcance da nossa rede, aumentando a carteira de clientes e a entrega dos nossos serviços de telecomunicações, visando atingir as metas traçadas pela Companhia.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

Conforme eventos descritos no item 15.7 deste Formulário de Referência, após o período findo em 31 de março de 2021, a Companhia adquiriu outras três participações societárias nas seguintes sociedades, as quais, por ainda não estarem refletidas nas informações trimestrais, não foram reportadas no item 9.1c deste Formulário de Referência, mas, atualmente, são empresas 100% controladas pela Companhia:

- SCM Itaiópolis Ltda.; e
- Naja Serviços e Soluções em Tecnologia Ltda.

Para maiores informações financeiras a respeito de ambas as sociedades, consultar item 15.8 deste Formulário de Referência.

Ainda, para fins de esclarecimento, a Companhia informa que o imóvel referente a loja localizada na Rua Marcia da Maia Vicente, 515, quadra F, lote 3, loteamento 49, Itinga, Araguari/SC, mencionado no item 9.1.a deste Formulário de Referência, é ocupado por meio de um comodato verbal celebrado com o proprietário.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As informações financeiras contidas neste item 10 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, demonstrações financeiras da controladora auditadas para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 e informações financeiras trimestrais consolidadas revisadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020, e suas respectivas notas explicativas. As informações neste item 10, exceto quando indicado de forma diferente, são expressas em moeda corrente nacional (em milhares de Reais).

As demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e informações financeiras trimestrais consolidadas revisadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2021, foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS)), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os comentários dos diretores da Companhia visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as demonstrações financeiras para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e informações financeiras trimestrais para o período de três meses findo em 31 de março de 2021, bem como compreender as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras entre os períodos analisados e os principais fatores que explicam essas variações.

Para maiores informações sobre impactos da COVID-19 nas atividades da Companhia, vide item 10.9 – “Medidas adotadas pela Companhia em resposta ao COVID-19” deste Formulário de Referência.

As informações constantes deste item devem ser lidas e analisadas em conjunto com as informações constantes das demonstrações financeiras completas e suas respectivas notas explicativas, disponíveis no *website* de relações com investidores da Companhia (ri.unifique.com.br) e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de determinado item em relação à receita operacional líquida para os períodos aplicáveis aos resultados das operações, ou em relação ao ativo total e/ou passivo total e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para o balanço patrimonial.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para cobrir suas necessidades de capital de giro, bem como garantir as obrigações dos passivos de curto prazo, relacionadas às necessidades de recursos para atender ao financiamento de suas atividades nos próximos doze meses. Tais necessidades são suportadas pela capacidade de geração de caixa operacional e através de recursos de terceiros. Ao longo dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, a Companhia apresentou crescimento constante de receita, com um CAGR 18-20 de 67% da sua receita operacional líquida. O mencionado crescimento foi acompanhado de um leve aumento do saldo de financiamentos e empréstimos para subsidiar o crescimento da atividade.

Estrutura financeira e patrimonial

A seguir, apresentamos as informações sobre a atual estrutura financeira e patrimonial da Companhia:

	Em e no período de doze meses findo em 31 de março de	Em e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(R\$ milhares, exceto %)	2021	2020	2019	2018
Empréstimos e financiamentos (circulante)	27.339	29.415	13.496	6.343
Empréstimos e financiamentos (não circulante)	260.123	125.026	30.372	13.062
Dívida Bruta⁽¹⁾	287.462	154.441	43.868	19.405
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(158.822)	(43.335)	(9.240)	(3.052)
Dívida Líquida⁽²⁾	128.640	111.106	34.628	16.353
EBITDA ⁽³⁾	155.202	139.153	84.220	54.473
Dívida Líquida / EBITDA	0,83	0,80	0,41	0,30
EBITDA Ajustado ⁽⁴⁾	155.202	152.033	84.220	54.473
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	0,83	0,73	0,41	0,30
Patrimônio líquido	136.136	117.479	71.824	48.699

(1) A Dívida Bruta refere-se à soma de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante).

(2) A Dívida Líquida é uma medição não contábil representada pela Dívida Bruta menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa. A dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a dívida líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional. Para mais informações sobre a Dívida e Dívida Líquida, vide o item 3.2 deste Formulário de Referência.

(3) O "EBITDA" (earnings before interest, tax, depreciation and amortization), sigla em inglês para denominar o "LAJIDA" (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 527, de 4 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527"), conciliada com suas demonstrações financeiras. Essa medição consiste no lucro líquido do exercício/ período ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA apresentado na coluna de 31/03/2021 considera o período de 12 meses findo de 31 de março de 2021. Para maiores informações sobre o EBITDA, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

(4) O "EBITDA" (earnings before interest, tax, depreciation and amortization) Ajustado considera o período de 12 meses findo de 31 de março de 2021. O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil calculada pela Companhia, que corresponde ao EBITDA ajustado para excluir ou adicionar efeitos de receitas ou despesas consideradas de natureza pontual/ não recorrentes ou não operacionais. O EBITDA Ajustado não representa os fluxos de caixa dos exercícios/períodos apresentados e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, como substituto para o lucro líquido do exercício/período ou como indicador de desempenho operacional, nem como indicador de liquidez. O EBITDA Ajustado não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Para a reconciliação do lucro líquido para o EBITDA Ajustado, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O saldo de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) apresentou um aumento de R\$ 24.463 mil ou 126,07% de 31 de dezembro de 2018 para 31 de dezembro de 2019, principalmente em razão das captações de novos empréstimos, destacando-se: (i) carta de crédito no montante de R\$ 10.000 mil junto à Caixa Econômica Federal em 04 de dezembro de 2019; (ii) empréstimo no montante de R\$ 5.000 mil junto ao Banco Santander em 12 de agosto de 2019; (iii) empréstimo no montante de R\$ 3.000 mil junto a Cooperativa de Crédito Viacredi.

O saldo de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) apresentou um aumento de R\$ 110.573 mil ou 252,06% de 31 de dezembro de 2019 para 31 de dezembro de 2020, principalmente em razão das captações de novos empréstimos, destacando-se: (i) empréstimos de capital de giro nos montantes de R\$ 60.000 mil (em 31 de agosto de 2020), R\$ 13.000 mil (em 01 de julho de 2020) e R\$ 9.975 (em 06 de agosto de 2020) junto ao Banco Itaú; (ii) empréstimo de capital de giro no montante de R\$ 10.000 mil junto ao Banco Santander.

O saldo de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) apresentou um aumento de R\$ 133.021 mil ou 86,13% de 31 de dezembro de 2020 para 31 de março de 2021, principalmente em razão de novo empréstimo tomado pela Companhia em março de 2021, através da 1ª emissão de debêntures no valor de R\$ 100.000 mil, bem como a captação do empréstimo no montante de R\$ 50.000 mil junto ao Banco Santander em 03 de fevereiro de 2021.

Endividamento

As tabelas a seguir mostram a evolução dos índices de endividamento da Companhia:

Endividamento Bruto (R\$ mil, exceto índice)	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2018
Empréstimos e financiamentos - Passivo circulante	27.339	29.415	13.496	6.343
Empréstimos e financiamentos - Passivo não circulante	260.123	125.026	30.372	13.062
Fornecedores	41.191	36.286	15.115	7.761
Participações societárias a pagar - Passivo circulante	32.233	31.824	25.102	-
Participações societárias a pagar - Passivo não circulante	34.860	43.684	59.191	-
Patrimônio Líquido	136.136	117.479	71.824	48.699
Endividamento Bruto⁽¹⁾	2,91	2,27	1,99	0,56

⁽¹⁾ O índice de endividamento bruto correspondente a soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), dos fornecedores e das participações societárias a pagar (circulante e não circulante), dividida pelo patrimônio líquido.

Endividamento Líquido (R\$ mil, exceto índice)	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2018
Empréstimos e financiamentos - Passivo circulante	27.339	29.415	13.496	6.343

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Empréstimos e financiamentos - Passivo não circulante	260.123	125.026	30.372	13.062
Fornecedores	41.191	36.286	15.115	7.761
Participações societárias a pagar - Passivo circulante	32.233	31.824	25.102	-
Participações societárias a pagar - Passivo não circulante	34.860	43.684	59.191	-
Caixa e equivalentes de caixa	158.822	43.335	9.240	3.052
Patrimônio Líquido	136.136	117.479	71.824	48.699
Endividamento Líquido⁽¹⁾	1,74	1,90	1,87	0,50

⁽¹⁾ O índice de endividamento líquido corresponde a soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) deduzido do caixa e equivalentes de caixa, dividido pelo patrimônio líquido.

Endividamento Geral				
	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
(R\$ mil, exceto índice)	2021	2020	2019	2018
Passivo Circulante	156.468	149.288	92.458	30.602
Passivo Não Circulante	314.369	189.072	112.210	22.266
Ativo Total	606.973	455.839	276.492	101.567
Endividamento Geral⁽¹⁾	0,78	0,74	0,74	0,52

⁽¹⁾ o índice de endividamento geral corresponde a soma do passivo circulante e passivo não circulante dividido pelo ativo total.

Em 31 de março de 2021, o índice de endividamento bruto apresentou aumento, quando comparado com o índice apurado em 31 de dezembro de 2020. Este aumento deveu-se principalmente pela captação das debêntures em 31 de março de 2021. Analisando os índices de endividamento líquido em 31 de março de 2021 com os valores apurados em 31 de dezembro de 2020, identificamos uma redução, que se deve pelo aumento das aplicações financeiras, destacando-se a aplicação de R\$ 96.000 mil, recurso que veio da captação das debêntures em 31 de março de 2021.

Em 31 de dezembro de 2020, os índices de endividamento bruto e líquido apresentaram aumento, em relação aos índices calculados em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento acompanha o crescimento operacional da Companhia e reflete a contratação de novos empréstimos e financiamentos. Analisando o índice de endividamento geral em 31 de dezembro de 2020, houve estabilidade quando comparado com o índice apurado em 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2019, os índices de endividamento apurados, apresentaram aumento quando comparados aos índices de 31 de dezembro de 2018. Este aumento deve-se às aquisições de outras sociedades, sendo que no exercício social encerrado em 2018 a Companhia não adquiriu nenhuma participação societária.

Liquidez

As tabelas a seguir mostram a evolução dos índices de liquidez da Companhia:

Liquidez Corrente		
	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(R\$ mil, exceto índice)	2021	2020	2019	2018
Ativo Circulante	226.831	105.947	53.782	29.183
Passivo Circulante	156.468	149.288	92.458	30.602
Liquidez corrente⁽¹⁾	1,45	0,71	0,58	0,95

⁽¹⁾ O índice de liquidez corrente corresponde à razão entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca				
	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
(R\$ mil, exceto índice)	2021	2020	2019	2018
Ativo Circulante	226.831	105.947	53.782	29.183
Estoques	5.375	6.018	3.859	3.107
Passivo Circulante	156.468	149.288	92.458	30.602
Liquidez seca⁽¹⁾	1,42	0,67	0,54	0,85

⁽¹⁾ O índice de liquidez seca corresponde à razão entre ativo circulante menos estoques e passivo circulante.

Liquidez Imediata				
	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
(R\$ mil, exceto índice)	2021	2020	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	158.822	43.335	9.240	3.052
Passivo Circulante	156.468	149.288	92.458	30.602
Liquidez imediata⁽¹⁾	1,02	0,29	0,10	0,10

⁽¹⁾ O índice de liquidez imediata corresponde à razão entre o saldo de caixa e equivalentes de caixa e o passivo circulante.

Em 31 de março de 2021, os índices de liquidez apresentaram aumento, quando comparados com os índices apurados em 31 de dezembro de 2020. Esses aumentos deveram-se principalmente ao aumento das aplicações financeiras, destacando-se a aplicação de R\$ 96.001 mil, recurso que veio da captação das debêntures em 31 de março de 2021.

Em 31 de dezembro de 2020, os índices de liquidez apurados registraram aumento em relação aos índices calculados em 31 de dezembro de 2019. Esses aumentos decorreram das transferências de valores de caixa e equivalentes de caixa para as aplicações financeiras realizadas em 2020, e paralelamente, houve aumento na conta de fornecedores, acompanhando o crescimento operacional da Companhia, com o aumento dos níveis de estoques e compras de ativo imobilizado.

Em 31 de dezembro de 2019, os índices de liquidez apurados, apresentaram redução quando comparados aos índices de 31 de dezembro de 2018. Esta redução provém principalmente das aquisições de outras sociedades, sendo que no exercício social encerrado em 2018 a Companhia não adquiriu nenhuma participação societária.

Rentabilidade

As tabelas a seguir mostram a evolução do índice de rentabilidade da Companhia:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

ROE - Retorno sobre o patrimônio líquido	Período de três meses findo em	Exercício social findo em		
	31 de março de	31 de dezembro de		
(R\$ mil, exceto índice)	2021	2020	2019	2018
Lucro Líquido do período/exercício	18.657	50.449	36.587	27.479
Patrimônio Líquido	136.136	117.479	71.824	48.699
ROE - Retorno sobre o patrimônio líquido⁽¹⁾	13,70%	42,94%	50,94%	56,43%

⁽¹⁾ corresponde à razão entre o lucro líquido do período/exercício e o patrimônio líquido.

Em 31 de março de 2021, o índice de rentabilidade apresentou queda, quando comparados com o índice apurado em 31 de dezembro de 2020. Esta redução deveu-se principalmente pelo aumento na depreciação e amortização, bem como o aumento dos custos com aluguéis de compartilhamento de postes, pelo maior consumo de materiais utilizados nas instalações de novos clientes e mudanças de tecnologias (exemplo: alteração da tecnologia EPON para GPON), se comparado ao mesmo período do ano anterior.

Em 31 de dezembro de 2020, o índice de rentabilidade apresentou redução em relação ao índice apurado em 31 de dezembro de 2019. Essa redução reflete principalmente o aumento na depreciação e amortização, bem como o aumento dos custos com aluguéis de compartilhamento de postes, pelo maior consumo de materiais utilizados nas instalações de novos clientes e mudanças de tecnologias, em paralelo com o aumento das contratações de prestadores de serviço de vendas, tendo suas comissões impactando nas despesas comerciais da Companhia no decorrer de 2020.

Em 31 de dezembro de 2019, o índice de rentabilidade apresentou redução em relação ao índice apurado em 31 de dezembro de 2018. Essa redução reflete o crescimento na depreciação e amortização, bem como pelos gastos com pessoal, pelo compartilhamento de postes, e pelo consumo de materiais utilizados nas instalações de novos clientes, acompanhando o crescimento operacional da Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucratividade

A tabela a seguir mostra a evolução do índice de lucratividade da Companhia:

	Período de três meses findo em	Exercício social findo em		
	31 de março de	31 de dezembro de		
(R\$ mil, exceto índice)	2021	2020	2019	2018
Lucro Líquido do período/exercício	18.657	50.449	36.587	27.479
Receita operacional líquida	89.764	286.048	163.408	104.868
Margem líquida - lucratividade ⁽¹⁾	20,8%	17,6%	22,4%	26,2%

⁽¹⁾ O índice de lucratividade ou margem líquida, corresponde a razão entre o lucro líquido do período/exercício e a respectiva receita operacional líquida:

No período de três meses findo em 31 de março de 2021, a margem líquida apresentou aumento, quando comparada com a margem apurada no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento reflete o aumento no número de vendas dos serviços prestados pela Companhia, bem como a expansão da carteira de clientes da Companhia através da incorporação das empresas, sendo: Internet Serviços Ltda. (denominada "Netcom") e Infoby – Casa de Informática Ltda. (Infoby).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a margem líquida apresentou redução, quando comparada com a margem apurada no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Essa redução decorreu principalmente pelo aumento na depreciação e amortização, bem como pelo aumento dos custos com aluguéis de compartilhamento de postes, pelo maior consumo de materiais utilizados nas instalações de novos clientes e mudanças de tecnologias (exemplo: alteração da tecnologia EPON para GPON), em paralelo com o aumento das contratações de prestadores de serviço de vendas, tendo suas comissões impactando nas despesas comerciais da Companhia no decorrer de 2020.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a margem líquida apresentou redução, quando comparada com a margem apurada no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Essa redução decorreu principalmente do crescimento na depreciação e amortização, bem como pelos gastos com pessoal, pelo compartilhamento de postes, e pelo consumo de materiais utilizados nas instalações de novos clientes, acompanhando o crescimento operacional da Companhia.

Por fim, a tabela abaixo resume os indicadores financeiros apresentados em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente:

Indicadores Financeiros	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2018
Liquidez Corrente (1)	1,45	0,71	0,58	0,95
Liquidez Seca (2)	1,42	0,67	0,54	0,85
Liquidez Imediata (3)	1,02	0,29	0,10	0,10

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Índice de Endividamento Bruto (4)	2,91	2,27	1,99	0,56
Índice de Endividamento Líquido (5)	1,74	1,90	1,87	0,50
Índice de Endividamento Geral (6)	0,95	0,99	1,10	0,60
ROE - Retorno sobre o patrimônio líquido (7)	13,70	42,94	50,94	56,43
Margem líquida - lucratividade (8)	20,78	17,64	22,39	26,20

(1) O índice de liquidez corrente corresponde à razão entre ativo circulante e passivo circulante.

(2) O índice de liquidez seca corresponde à razão entre (i) ativo circulante menos estoques; e (ii) passivo circulante.

(3) O índice de liquidez imediata corresponde à razão entre o saldo de caixa e equivalentes de caixa e o passivo circulante.

(4) O índice de endividamento bruto correspondente a soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), dos fornecedores e das participações societárias a pagar (circulante e não circulante), dividida pelo patrimônio líquido.

(5) O índice de endividamento líquido corresponde a soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) deduzido do caixa e equivalentes de caixa, dividido pelo patrimônio líquido.

(6) O índice de endividamento geral, corresponde a soma do passivo circulante e passivo não circulante dividido pela ativo total.

(7) O ROE - Retorno sobre o patrimônio líquido corresponde à razão entre o lucro líquido do período/exercício e o patrimônio líquido.

(8) O índice de lucratividade ou margem líquida corresponde a razão entre o lucro líquido do período/exercício e a respectiva receita operacional líquida.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada para atender às demandas e necessidades das operações. O aumento do patrimônio líquido de 31 de dezembro de 2020 para 31 de março de 2021 decorreu, principalmente, do lucro líquido do período. O sucesso do plano de crescimento é refletido na evolução do patrimônio líquido da Companhia, conforme abaixo apresentado:

	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
(R\$ mil, exceto índice)	2021	2020	2019	2018
Patrimônio líquido	136.136	117.479	71.824	48.699

A Companhia apresentou, nos últimos anos, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, na visão da Diretoria, com as atividades da Companhia, na proporção apresentada na tabela abaixo:

	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
(R\$ milhares, exceto %)	2021	2020	2019	2018
Capital de terceiros – passivo circulante	156.468	149.288	92.458	30.602
Capital de terceiros – passivo não circulante	314.369	189.072	112.210	22.266
Total do capital de terceiros – total do passivo	470.837	338.360	204.668	52.868
Capital próprio – Patrimônio líquido	136.136	117.479	71.824	48.699
Capital total (terceiros + próprio)	606.973	455.839	276.492	101.567
Parcela de capital de terceiros	77,57%	74,23%	74,02%	52,05%
Parcela de capital próprio	22,43%	25,77%	25,98%	47,95%

Em 31 de março de 2021, a estrutura de capital da Companhia contava com 22,43% de capital próprio e 77,57% de capital de terceiros. O aumento da preponderância do

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

capital de terceiros sobre o capital próprio em 31 de março de 2021 em comparação com 31 de dezembro de 2020, decorre principalmente da emissão das debêntures em março de 2021 no valor de R\$ 100.000 mil. Os recursos provenientes desta emissão de debêntures serão utilizados para a realização de investimentos na implantação de redes de transporte e redes de acesso fixo ou móvel no Estado de Santa Catarina.

Em 31 de dezembro de 2020, a estrutura de capital da Companhia contava com 25,77% de capital próprio e 74,23% de capital de terceiros. O aumento do capital de terceiros sobre o capital próprio em 31 de dezembro de 2020 em comparação com 31 de dezembro de 2019, decorre principalmente pela captação de 3 (três) empréstimos junto ao Banco Itaú, que totalizaram o montante de R\$ 82.976 mil, no qual foram atenuados pelo aumento de capital no montante de R\$ 40.823 mil.

Em 31 de dezembro de 2019, a estrutura de capital da Companhia contava com 25,98% de capital próprio e 74,02% de capital de terceiros. O aumento do capital de terceiros sobre o capital próprio em 31 de dezembro de 2019 em comparação com 31 de dezembro de 2018, decorre principalmente pelas captações de empréstimos junto ao Banco Itaú, Banco Santander, Banco do Brasil e Viacredi que totalizaram o montante de R\$ 17.000 mil.

Em 31 de dezembro de 2018, a estrutura de capital da Companhia contava com 47,95% de capital próprio e 52,05% de capital de terceiros. O montante do capital de terceiros em 31 de dezembro de 2018 decorre, principalmente, pelas captações de empréstimos junto à Caixa Econômica Federal, Banco Santander, BRDE e Banco Industrial do Brasil que totalizaram o montante de R\$ 17.231 mil.

A administração entende que a Companhia possui estrutura de capital adequada para a continuidade das suas operações.

(c) comentários dos Diretores em relação à capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Tendo em vista o perfil da estrutura de capital da Companhia, seu fluxo de caixa e sua posição de liquidez, a Companhia acredita ter condições suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, sendo esta visão embasada pelas informações setoriais e macroeconômicas atualmente disponíveis. A Diretoria acredita que a Companhia tem capacidade para contrair empréstimos para financiar seus investimentos e capital de giro atuais com instituições financeiras, conforme já tem efetuado nos últimos anos. A tabela a seguir mostra a evolução do índice de liquidez corrente da Companhia:

	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
(R\$ mil, exceto índice)	2021	2020	2019	2018
Ativo Circulante	226.831	105.947	53.782	29.183
Passivo Circulante	156.468	149.288	92.458	30.602
Liquidez corrente¹	1,45	0,71	0,58	0,95

¹ O índice de liquidez corrente corresponde ao quociente da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

da Companhia.

Adicionalmente, conforme mencionado no item 10.1(b) acima, parcela substancial dos passivos da Companhia são decorrentes de:

- (i) Empréstimos, financiamentos e debêntures, acrescidos do custo da transação diretamente relacionado;
- (ii) contas a pagar a fornecedores;
- (iii) passivos com partes relacionadas;
- (iv) passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento.

Considerando o nível de endividamento da Companhia, seus ativos de maior liquidez frente a suas obrigações, os Diretores acreditam haver liquidez suficiente para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Companhia. Caso entenda necessário, a Companhia possui capacidade de contrair novos empréstimos para financiar os investimentos e a sua operação.

Além disso, a Companhia controla as suas necessidades de capital e liquidez por meio do monitoramento da correlação entre a dívida líquida e o patrimônio líquido. A Administração da Companhia busca manter uma posição de dívida líquida/patrimônio líquido entre 50% e 100%, visando, entre outras coisas, assegurar que a Companhia tenha capacidade de honrar seus compromissos financeiros associados aos custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos, com vencimento durante os doze meses subsequentes.

A tabela abaixo mostra a posição de dívida líquida/patrimônio líquido da Companhia para as datas indicadas:

	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
(R\$ mil, exceto índice)	2021	2020	2019	2018
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	287.462	154.441	43.868	19.405
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(158.822)	(43.335)	(9.240)	(3.052)
Dívida líquida⁽¹⁾	128.640	111.106	34.628	16.353
Patrimônio líquido	136.136	117.479	71.824	48.699
Dívida líquida/patrimônio líquido	94,5%	94,6%	48,2%	33,6%

⁽¹⁾ A Dívida Líquida é uma medição não contábil representada pela soma de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa. A dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standard Board (IASB)* e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a dívida líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional. Para mais informações sobre a Dívida Líquida, vide o item 3.2 deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Adicionalmente, considerando que, em 31 de março de 2021, o saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizava R\$ 158.822 mil, o passivo circulante totalizava R\$ 156.468 mil, e levando em conta que o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais no período de três meses findo em 31 de março de 2021 totalizou R\$ 40.918 mil, os diretores acreditam que a Companhia possui a liquidez e a capacidade de geração de caixa suficiente para cobrir seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos 12 meses.

Dessa forma, tendo em vista a posição de dívida líquida/patrimônio líquido apresentada pela Companhia em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de março de 2021, a Administração entende que a Companhia possui recursos de capital e liquidez para continuar honrando os seus compromissos financeiros.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.

As necessidades de financiamento da Companhia estão basicamente relacionadas tanto ao crescimento orgânico e inorgânico. As atividades da Companhia são financiadas com o caixa gerado pelas atividades operacionais e com empréstimos e financiamentos obtidos junto a instituições financeiras de primeira linha, conforme discutido no item 10.1(f) deste Formulário de Referência, visando à manutenção de disponibilidades de caixa em nível que a Diretoria acredita ser apropriado.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A principal fonte de recurso para as necessidades de capital que os Diretores da Companhia pretendem utilizar no curso regular dos negócios da Companhia é o caixa operacional.

Adicionalmente, a Companhia poderá utilizar empréstimos de instituições financeiras e de fomento. Os Diretores da Companhia acreditam que essas disponibilidades são suficientes para atender às necessidades regulares de capital da Companhia pelos próximos 12 meses, uma vez que as despesas gerais e administrativas estão controladas, as receitas estão crescendo e há crescente capacidade geração de caixa. Dessa maneira, os Diretores da Companhia entendem que caixa operacional da Companhia é suficiente para financiar, pelos próximos 12 meses, as necessidades de capital de giro da Companhia e, ainda, investir em ativos não circulantes no curso normal de seus negócios, por exemplo investimento em ampliação das redes de transporte e redes de acesso fixo ou móvel.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de março de 2021, o saldo total de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) da Companhia era de R\$ 287.462 mil; enquanto a posição de caixa e

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

equivalentes de caixa era de R\$ 158.822 mil. No mesmo período, 90,49% da dívida bruta tinha perfil de longo prazo, comparado a 80,95%, 69,23% e 67,31% em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente, conforme demonstrado abaixo:

	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
(R\$ mil, exceto índice)	2021	2020	2019	2018
Dívida Bruta ⁽¹⁾	287.462	154.441	43.868	19.405
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(158.822)	(43.335)	(9.240)	(3.052)
Dívida Líquida ⁽¹⁾	128.640	111.106	34.628	16.353
⁽¹⁾ A Dívida Bruta é uma medição não contábil e refere-se à soma de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante). A Dívida Líquida é uma medição não contábil representada pela Dívida Bruta menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa. A dívida bruta e a dívida líquida não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – <i>International Financial Reporting Standards (IFRS)</i> , emitidas pelo <i>International Accounting Standard Board (IASB)</i> e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a dívida bruta e a dívida líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida Bruta e Dívida Líquida são úteis na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional. Para mais informações sobre a Dívida Líquida, vide o item 3.2 deste Formulário de Referência.				

Os diretores da Companhia acreditam que o perfil da dívida é confortável face seus compromissos e geração de caixa, e que a mesma está preparada e tem a capacidade de obter novos recursos no mercado se necessário.

As tabelas abaixo evidenciam a composição da dívida bruta da Companhia para as datas indicadas:

Em R\$ mil

		Consolidado			
		31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Capital de Giro					
Siccoob Credinorte	21,41% a.a.	36	88	-	-
Banco do Brasil	4,5% a.a. e 8,08% + CDI a.a.	1.750	2.000	3.000	-
Caixa Econômica					
Federal	3,04% a 3,91% + CDI a.a.	7.292	7.917	10.912	7.096
Sicoob	12,01% a.a.	-	-	272	-
Santander	3,91% + CDI a.a.	-	3.721	5.000	-
Itaú	10,22% a.a.	4.412	4.826	6.381	-
Viacred	10,56% a.a.	2.449	2.623	3.784	-
Unicred	4,66% + CDI a.a. e 9,8% a.a.	1.833	2.083	-	-
Itaú	4,28% + CDI a.a.	673	748	-	-
Caixa Econômica		3.939	4.394	-	-
Federal	10,56% a.a.	-	-	-	-
Itaú	3,04% + CDI a.a.	10.896	11.974	-	-
Itaú	4,70% + CDI a.a.	9.782	9.857	-	-
Itaú	7,96% a.a.	59.539	59.174	-	-
Santander	4,50% + CDI a.a.	9.787	10.000	-	-
Viacred	8,08% a.a.	371	425	-	-
Santander	6,17% + CDI a.a.	-	5.000	-	-
Sicoob	2,92% + CDI a.a.	2.503	2.702	-	-
Unicred	8,73% a.a.	2.292	2.500	-	-
Banco do Brasil	4,28% + CDI a.a.	9.981	9.981	-	-
Santander	3,21% a.a. + CDI a.a.	50.000	-	-	-
Limite de Crédito					
Sicoob	5,54% a.a.	-	-	1.200	-
Finame					
Banco do Brasil	4,5% a.a.	-	-	-	97
Santander	11,48% a.a.	247	395	987	-

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Finep					
BRDE	5% a.a.	7.915	8.304	9.472	7.684
BRDE	3,7% a.a. + Selic	4.266	4.550	-	-
Debêntures					
Santander	5,342% a.a.	96.586	-	-	-
Cartão BNDES					
Outros	12,55% a.a.	208	207	1.323	2.890
		706	972	1.537	1.638
TOTAL		287.462	154.441	43.868	19.405
Circulante		27.339	29.415	13.496	6.343
Não circulante		260.123	125.026	30.372	13.062

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A descrição abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em 31 de março de 2021 – foram considerados relevantes os contratos acima de R\$3.000.000,00:

Empréstimos, Financiamentos e Debêntures							
Consolidado							
Tipo de Contrato	Instituição Financeira	Taxa de juros	Garantia	Vencimento	Valor original	Saldo devedor em 31/03/2021 (em milhares de Reais)	
Cédula de Crédito Bancário 20.0809.737.0000010-30	Caixa Econômica Federal	100% CDI CETIP + Taxa de Juros de Sobrepreço de 0,25% ao mês	Aval	04/12/2023	R\$10.000.000,00	R\$7.292	
Cédula de Crédito Bancário 342.003.858	Banco do Brasil S.A.	Taxa Média do CDI acrescida de sobretaxa efetiva de 3,50% a.a.	Aval	20/12/2022	R\$3.000.000,00	R\$1.750	
Cédula de Crédito Bancário 342.004.013	Banco do Brasil S.A.	Taxa Média do CDI acrescida de sobretaxa efetiva de 3,63% a.a.	Aval	20/01/2025	R\$10.000.000,00	R\$9.981	
Cédula de Crédito Bancário 000007-30	Caixa Econômica Federal	100% CDI CETIP + Taxa de Juros de Sobrepreço de 0,25% ao mês	Aval	08/05/2023	R\$5.000.000,00	R\$3.939	
Cédula de Crédito Bancário 002954210-7	Itaú Unibanco S.A.	0,84% ao mês	N/A	21/07/2023	R\$6.000.000,00	R\$4.412	
Cédula de Crédito Bancário 48533785	Itaú Unibanco S.A.	4,70% a.a.	N/A	03/07/2023	R\$13.000.000,00	R\$10.895	
Cédula de Crédito Bancário 20634033-3	Itaú Unibanco S.A.	4,50% a.a.	N/A	28/08/2025	R\$60.000.000,00	R\$59.539	
Cédula de Crédito Bancário 1658364045	Itaú Unibanco S.A.	0,64% ao mês	Aval	09/08/2024	R\$9.975.678,25	R\$9.782	
Cédula de Crédito Bancário 1015729	Banco Santander Brasil S.A.	10,22% a.a.	Aval	24/07/2023	R\$5.000.000,00	Quitado em fevereiro de 2021	

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Cédula de Crédito Bancário 1033699	Banco Santander Brasil S.A.	Taxa CDI + 3,20% a.a.	Instrumento de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	03/02/2026	R\$50.000.000,00	R\$50.000
Cédula de Crédito Bancário 0033305930000018710	Banco Santander Brasil S.A.	0,24% ao mês	Instrumento de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	11/11/2023	R\$5.000.000,00	Quitado em fevereiro de 2021
Cédula de Crédito Bancário 0033305930000018050	Banco Santander Brasil S.A.	0,65% ao mês	Aval	22/08/2024	R\$10.000.000,00	R\$9.787
Cédula de Crédito Bancário 2019030408	Unicred Vale Europeu	0,35% ao mês	Aval e Duplicata de 20% do valor original	10/01/2023	R\$3.000.000,00	R\$1.833
Cédula de Crédito Bancário 01.641.207	Cooperativa de Crédito do Vale do Itajaí - Viacredi	0,38% ao mês.	Cessão Fiduciária de Aplicações Financeiras	16/03/2024	R\$3.000.000,00	R\$2.449
Cédula de Crédito Bancário SC 42.977	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	5% ao ano	Garantia Fiduciária Imobiliária	15/04/2026	R\$9.472.000,000	R\$7.915
Cédula de Crédito Bancário SC 45.561	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	3,70% a.a.	Garantia Fiduciária Imobiliária	15/12/2024	R\$5.000.000,00	R\$4.266
1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. como Agente Fiduciário	IPCA + 2,05% a.a. + remuneração de 4,70% calculada de acordo com a escritura de emissão	Cessão Fiduciária de Recebíveis	15/03/2028	R\$100.000.000,000	R\$96.586

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

ii. outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

A Companhia não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras, exceto aquelas descritas neste item.

iii. grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de março de 2021 possui condição contratual ou legal específica de subordinação, exceto no caso de um eventual concurso universal de credores, de forma que a ordem de pagamento das dívidas da Companhia, em um eventual concurso universal de credores, seria determinada de acordo com as disposições da legislação em vigor.

iv. eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Alguns dos instrumentos de dívida indicados no item "f" acima possuem cláusulas que imputam à Companhia ou suas controladas restrições (*covenants*) típicas em operações dessa natureza, tais como pedido de recuperação extrajudicial, judicial ou falência, protestos, *cross default*, reorganizações societárias, mudança de controle acionário direto ou indireto, venda de ativos, descumprimento de obrigações, distribuição de dividendos acima do mínimo legal, entre outros. A não observância dessas restrições poderá ensejar o vencimento antecipado dos saldos em abertos dos instrumentos de dívida.

Cross-default. Trata-se de uma antecipação do prazo de vencimento de um débito em decorrência de outra inadimplência. De acordo com tabela do item 10.1(f)(i), os seguintes contratos estão sujeitos a essas restrições: Cédula de Crédito Bancário 20.0809.737.0000010-30; Cédula de Crédito Bancário 342.003.858; Cédula de Crédito Bancário 342.004.013; Cédula de Crédito Bancário 000007-30; Cédula de Crédito Bancário 002954210-7; Cédula de Crédito Bancário 48533785; Cédula de Crédito Bancário 20634033-3; Cédula de Crédito Bancário 1658364045; Cédula de Crédito Bancário 1015729; Cédula de Crédito Bancário 1033699; Cédula de Crédito Bancário 0033305930000018050; Cédula de Crédito Bancário 01.641.207; e Cédula de Crédito Bancário SC 42.977.

Alienação do controle societário. De acordo com tabela do item 10.1(f)(i), os seguintes contratos estão sujeitos a essas restrições: Cédula de Crédito Bancário 20.0809.737.0000010-30; Cédula de Crédito Bancário 342.003.858; Cédula de Crédito Bancário 342.004.013; Cédula de Crédito Bancário 000007-30; Cédula de Crédito Bancário 002954210-7; Cédula de Crédito Bancário 48533785; Cédula de Crédito Bancário 20634033-3; Cédula de Crédito Bancário 1658364045; Cédula de Crédito Bancário 1015729; Cédula de Crédito Bancário 1033699; Cédula de Crédito Bancário 0033305930000018710; Cédula de Crédito Bancário

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

0033305930000018050; Cédula de Crédito Bancário 2019030408; e Cédula de Crédito Bancário SC 42.977.

Distribuição de dividendos: De acordo com tabela do item 10.1(f)(i), a Cédula de Crédito Bancário 20634033-3 está sujeita a essas restrições, uma vez que limita a distribuição dos dividendos da Companhia em 25% (vinte e cinco) por cento do lucro líquido do exercício, sem prejuízo dos limitadores financeiros descritos abaixo.

Índices Financeiros

Adicionalmente, alguns dos instrumentos de dívida preveem a obrigação da Companhia de observância a determinadores índices financeiros, conforme descritos abaixo:

A) Itaú - Cédula de Crédito Bancário nº 20634033-3

Em 31 de agosto de 2020, a Unifiquê captou junto ao banco Itaú, uma cédula de crédito bancário no montante de R\$ 60 milhões. De acordo com esta captação, a Unifiquê deverá manter o Índice resultando do quociente entre Dívida Líquida + Passivos de Aquisição Societária e o EBITDA menor ou igual a 2,5, (ii) Distribuição de dividendos limitado a 25% do Lucro Líquido anual desde que cumprido o covenant acima de alavancagem, (iii) distribuição de dividendos sem limitação desde que a dívida líquida/EBITDA é menor ou igual 1,5. Abaixo, a Companhia apresenta tabela demonstrando o cumprimento dos índices financeiros previstos na referida Cédula de Crédito Bancário:

	31/3/2021	31/12/2020
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	287.462	154.441
Caixa e equivalentes de caixa	(158.822)	(43.335)
Dívida líquida⁽¹⁾	128.640	111.106
Participações societárias (circulante e não circulante)	67.093	75.508
Dívida líquida⁽¹⁾ + participações societárias (circulante e não circulante)	195.733	186.614
EBITDA⁽²⁾	155.202	139.153
Dívida líquida⁽¹⁾ + participações societárias (circulante e não circulante)/EBITDA⁽²⁾	1,26	1,34
Dívida líquida⁽¹⁾/EBITDA⁽²⁾	0,83	0,80
Dividendos distribuídos	-	12.285
Lucro líquido do período/exercício	18.657	50.449
Dividendos/Lucro líquido do período/ exercício	N/A	24,35%

⁽¹⁾ A Dívida Líquida é uma medição não contábil representada pela soma de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa. A dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a dívida líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional. Para mais informações sobre a Dívida Líquida, vide o item 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽²⁾ O "EBITDA" (*earnings before interest, tax, depreciation and amortization*), sigla em inglês para denominar o "LAJIDA" (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 527, de 4 de outubro de 2012 ("Instrução CVM 527"), conciliada com suas demonstrações financeiras. Essa medição consiste no lucro líquido do exercício/período ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA apresentado na coluna de 31/03/2021 considera o período de 12 meses findo de 31 de março de 2021. Para maiores informações sobre o EBITDA, vide item 3.2 deste Formulário de Referência.

B) 1ª Emissão de Debêntures Simples

Em 25 de março de 2021, a Unifique emitiu debêntures no valor total de R\$ 100 milhões. De acordo com esta emissão, a Unifique deverá manter o Índice resultando do quociente entre Dívida Líquida e o EBITDA menor ou igual a 3,0.

Em 31 de março de 2021, o índice de Endividamento Líquido (Dívida Líquida / EBITDA) da Companhia era de 0,83 considerando o período de 12 (doze) meses findo em 31 de março de 2021. Em 31 de março de 2020, o índice de Endividamento Geral (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo Total da Companhia era de 0,78. A Companhia nunca deixou de cumprir com seus covenants financeiros.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de março de 2021, a Companhia não possuía quaisquer financiamentos e empréstimos com limites de utilização disponíveis para utilização.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As variações relevantes nos itens principais das Demonstrações de Resultado, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações dos Fluxos de Caixa nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como em relação ao período de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, são discutidas a seguir.

Ressaltamos que as informações financeiras referentes às demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e informações financeiras trimestrais revisadas para o período de três meses findos em 31 de março de 2021, foram preparadas de acordo com as IFRS.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021 COMPARADO AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020

(em R\$ milhares, exceto %)	Período de três meses findo em 31 de março de 2021	AV (%)	Período de três meses findo em 31 de março de 2020	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	89.764	100,00%	64.344	100,00%	39,51%
Custo dos serviços prestados	(43.114)	-48,03%	(30.210)	-46,95%	42,71%
Lucro bruto	46.650	51,97%	34.134	53,05%	36,67%
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas comerciais	(5.753)	-6,41%	(2.840)	-4,41%	102,57%
Despesas gerais e administrativas	(8.403)	-9,36%	(9.957)	-15,47%	-15,61%
Outras receitas (despesas) operacionais	390	0,43%	3.790	5,89%	-89,71%
Lucro antes do resultado financeiro	32.884	36,63%	25.127	39,05%	30,87%
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	973	1,08%	637	0,99%	52,75%
Despesas financeiras	(5.710)	-6,36%	(3.374)	-5,24%	69,24%
Lucro antes dos impostos	28.147	31,36%	22.390	34,80%	25,71%
Imposto de renda e contribuição social					
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(9.605)	-10,70%	(7.642)	-11,88%	25,69%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	115	0,13%	(872)	-1,36%	-113,19%
Lucro líquido do período	18.657	20,78%	13.876	21,57%	34,46%

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida da Companhia totalizou R\$ 89.764 mil no período de três meses findos em 31 de março de 2021, um crescimento de 39,51% ou de R\$ 25.420 mil em relação aos R\$ 64.344 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020. As variações na receita são explicadas pelo aumento no número de vendas dos serviços prestados pela Companhia, bem como pela expansão da carteira de clientes da Companhia através da incorporação das empresas, sendo:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Internet Serviços Ltda. (denominada "Netcom") e Infoby – Casa de Informática Ltda. (Infoby). A variação da receita líquida pode ser conferida na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Período de três meses findo em 31 de março de 2021	AV (%)	Período de três meses findo em 31 de março de 2020	AV (%)	AH (%)
Internet	100.586	82,63%	79.207	87,76%	26,99%
Telefonia	5.450	4,48%	4.824	5,34%	12,98%
TV	9.088	7,47%	3.204	3,55%	183,65%
Demais Serviços	5.570	4,58%	2.456	2,72%	126,79%
Serviço de data center	1.042	0,86%	563	0,62%	85,08%
Total Receita operacional bruta	121.736	100,00%	90.254	100,00%	34,88%
Deduções de Vendas	(31.972)	-26,26%	(25.910)	-28,71%	23,40%
Receita operacional líquida	89.764	73,74%	64.344	71,29%	39,51%

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados pela Companhia foi de R\$ 43.114 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021, um aumento de 42,71% ou de 12.904 mil quando comparado ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, cujo saldo foi de R\$ 30.210 mil. Esse incremento deve-se principalmente pelo aumento do custo com aluguéis de compartilhamento de postes e pelo maior consumo de materiais utilizados nas instalações de novos clientes e mudanças de tecnologias (exemplo: alteração da tecnologia EPON para GPON).

Lucro Bruto

Como resultado desse desempenho, no período de três meses findo em 31 de março de 2021, o lucro bruto totalizou a R\$ 46.650 mil, um aumento de 36,67% ou de R\$ 12.516 mil em relação ao valor atingido no período de três meses findo em 31 de março de 2020, que correspondeu a R\$ 34.134 mil, devido, principalmente, ao aumento do número de instalações e expansão da carteira de clientes da Companhia através das incorporações de novas empresas, estando em linha com o aumento da receita operacional líquida da Companhia.

Receitas (despesas) operacionais

Despesas comerciais

As despesas comerciais da Companhia foram de R\$ 5.753 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021, um aumento de 102,57% ou de R\$ 2.913 mil quando comparado ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, cujo saldo foi de R\$ 2.840 mil. Essa variação se deve em função, principalmente, do aumento de pagamento de comissões aos novos prestadores de serviços de vendas, uma vez que no decorrer do exercício de 2021 houve contratações que impactaram significativamente as despesas comerciais da Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas (incluindo a remuneração da administração) registraram saldo de R\$ 8.403 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021, uma redução de 15,61% ou de R\$ 1.554 mil quando comparado ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, cujo saldo foi de R\$ 9.957 mil. Essa redução ocorreu principalmente, pela manutenção das despesas, ou seja, mantendo os patamares de gastos, assegurando um crescimento orgânico da estrutura, bem como renegociações com prestadores de serviços e melhorias operacionais.

Outras receitas (despesas) operacionais

As outras receitas operacionais da Companhia foram de R\$ 390 mil no período de três meses encerrado em 31 de março de 2021, uma redução de 89,71% ou de R\$ 3.400 mil quando comparado com outras receitas operacionais de R\$ 3.790 mil no período de três meses encerrado em 31 de março de 2020. Essa variação se deve em função, principalmente, do ganho por compra vantajosa (deságio) registrada em 31 de março de 2020, ou seja, em determinadas transações o preço pago foi inferior ao valor justo do negócio, representando uma compra vantajosa. Entre os fatores que levaram a tal situação estão o fato de alguns negócios adquiridos estarem perdendo competitividade por falta de capital para investimentos, bem como um aumento substancial da concorrência de empresas maiores. O valor de compra vantajosa em 2020 foi registrado em outras receitas operacionais.

Resultado Financeiro

Receitas financeiras

No período de três meses findo em 31 de março de 2021, as receitas financeiras da Companhia totalizaram R\$ 973 mil, um aumento de 52,75% ou de R\$ 336 mil quando comparado com o valor de R\$ 637 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020. Este desempenho é explicado, principalmente, pelo aumento das receitas provenientes das aplicações financeiras da Companhia e pelo recebimento de juros de clientes provenientes de pagamentos em atraso.

Despesas financeiras

No período de três meses findo em 31 de março de 2021, as despesas financeiras da Companhia totalizaram R\$ 5.710 mil, um aumento de 69,24% ou de R\$ 2.336 mil quando comparado com o valor de R\$ 3.374 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020. Este aumento é explicado, principalmente, pelos encargos sobre empréstimos e financiamentos (em 3 de fevereiro de 2021 a Companhia efetuou uma captação de R\$ 50.000 mil no Banco Santander), bem como tarifas referentes a transferências bancárias (o custo com tarifas bancárias teve um

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

aumento em função do aumento de recursos financeiros transacionados pela Companhia).

Imposto de Renda e Contribuição Social

Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente

No período de três meses findo em 31 de março de 2021, a linha de imposto de renda e contribuição social corrente totalizou uma despesa de R\$ 9.605 mil, um aumento de 25,69% ou de R\$ 1.963 mil quando comparado com o valor de R\$ 7.642 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020. Este aumento é explicado, principalmente, em decorrência do aumento no lucro antes do imposto de renda e da contribuição social, em linha com o crescimento do faturamento da Companhia.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido

No período de três meses findo em 31 de março de 2021, a linha de imposto de renda e contribuição social diferido totalizou uma receita de R\$ 115 mil, uma redução de 113,19% ou de R\$ 987 mil quando comparado com a despesa de R\$ 872 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020. Essa redução se deve principalmente ao ajuste nas despesas comerciais, tratando-se de comissões de vendas que passaram a ser ativadas no ano de 2021, totalizando R\$ 2.242 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021.

Lucro líquido do período

Em razão dos fatores acima, no período de três meses findo em 31 de março de 2021, o lucro líquido da Companhia foi de R\$ 18.657 mil, um aumento de 34,46% ou de R\$ 4.781 mil quando comparado com o valor de R\$ 13.876 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020	AV (%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	286.048	100,00%	163.408	100,00%	75,05%
Custo dos serviços prestados	(150.359)	-52,56%	(75.022)	-45,91%	100,42%
Lucro bruto	135.689	47,44%	88.386	54,09%	53,52%
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas comerciais	(18.403)	-6,43%	(10.792)	-6,60%	70,52%
Despesas gerais e administrativas	(35.493)	-12,41%	(23.038)	-14,10%	54,06%
Outras receitas (despesas) operacionais	6.524	2,28%	8.383	5,13%	-22,18%
Lucro antes do resultado financeiro	88.317	30,87%	62.939	38,52%	40,32%
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	3.571	1,25%	1.244	0,76%	187,06%
Despesas financeiras	(15.528)	-5,43%	(7.158)	-4,38%	116,93%
Lucro antes dos impostos	76.360	26,69%	57.025	34,90%	33,91%
Imposto de renda e contribuição social					
Imposto de Renda e Contribuição Social – Corrente	(24.646)	-8,62%	(16.439)	-10,06%	49,92%
Imposto de Renda e Contribuição Social – Diferido	(1.265)	-0,44%	(3.999)	-2,45%	-68,37%
Lucro líquido do exercício	50.449	17,64%	36.587	22,39%	37,89%

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida da Companhia totalizou R\$ 286.048 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, um crescimento de 75,05% ou de R\$ 122.640 mil em relação aos R\$ 163.408 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. As variações na receita são explicadas pelo aumento no número de vendas dos serviços prestados pela Companhia, ocasionadas pelo aumento do número de instalações e expansão da carteira de clientes da Companhia através das incorporações de novas empresas, sendo: Conectel Telecomunicações e Informática Ltda. (Conectel), Snet Serviços de Comunicação e Multimídia S.A. (Snet), Internet Serviços Ltda. (denominada "Netcom"), Funcional Informática Ltda. (Funcional) e Infoby – Casa de Informática Ltda. (Infoby) A variação da receita líquida pode ser conferida na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020	AV (%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	AH (%)
Internet	337.532	85,32%	195.426	86,82%	72,72%
Telefonia	19.798	5,00%	16.286	7,24%	21,56%
TV	20.335	5,14%	4.307	1,91%	372,14%
Demais Serviços	14.838	3,75%	7.744	3,44%	91,61%
Serviço de data center	3.109	0,79%	1.318	0,59%	135,89%
Receita operacional bruta	395.612	100,00%	225.081	100,00%	75,76%
Deduções de Vendas	(109.564)	-27,69%	(61.673)	-27,40%	77,65%
Receita Operacional Líquida	286.048	72,31%	163.408	72,60%	75,05%

Custo dos Serviços Prestados

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O custo dos serviços prestados pela Companhia foi de R\$ 150.359 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, um aumento de aproximadamente 100,42% ou de R\$ 75.337 mil quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, cujo saldo foi de R\$ 75.022 mil. Esse incremento deve-se principalmente pelo aumento na depreciação e amortização, bem como pelo aumento dos custos com aluguéis de compartilhamento de postes, pelo maior consumo de materiais utilizados nas instalações de novos clientes e mudanças de tecnologias (exemplo: alteração da tecnologia EPON para GPON).

Lucro Bruto

Como resultado desse desempenho, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o lucro bruto foi de R\$ 135.689 mil, 53,52% ou R\$ 47.303 mil superior ao valor atingido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, que correspondeu a R\$ 88.386 mil, devido, principalmente, a expansão e modernização da rede da Companhia, bem como as incorporações feitas no decorrer de 2020, que geraram o aumento quantitativo e de valor na carteira de clientes.

Receitas (despesas) operacionais

Despesas comerciais

As despesas comerciais da Companhia totalizaram R\$ 18.403 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, um aumento de 70,52% ou de R\$ 7.611 mil quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, cujo saldo foi de R\$ 10.792 mil. Essa variação se deve em função, principalmente, do aumento de pagamento de comissões aos novos prestadores de serviços de vendas, uma vez que no decorrer do exercício de 2020 houve contratações que impactaram significativamente as despesas comerciais da Companhia.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas (incluindo a remuneração da administração) totalizaram R\$ 35.493 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, aumento de 54,06% ou de R\$ 12.455 mil quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, que correspondeu a R\$ 23.038 mil. Este crescimento deveu-se principalmente em decorrência do aumento das despesas com serviços de consultorias administrativas e manutenção de software.

Outras receitas (despesas) operacionais

As outras receitas operacionais da Companhia foram de R\$ 6.524 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, uma redução de 22,18% ou de R\$ 1.859 mil quando comparado com outras receitas operacionais de R\$ 8.383 mil no exercício de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

2019. Essa variação se deve em função, principalmente, do ganho por compra vantajosa (deságio) registrada no exercício de 2020, ou seja, em determinadas transações o preço pago foi inferior ao valor justo do negócio, representando uma compra vantajosa. Entre os fatores que levaram a tal situação estão o fato de alguns negócios adquiridos estarem perdendo competitividade por falta de capital para investimentos, bem como um aumento substancial da concorrência de empresas maiores. O valor de compra vantajosa em 2020 foi registrado em outras receitas operacionais.

Resultado Financeiro

Receitas financeiras

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as receitas financeiras totalizaram R\$ 3.571 mil, um aumento de 187,06% ou de R\$ 2.327 mil quando comparado com o saldo de R\$ 1.244 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este desempenho é explicado, principalmente, pelo aumento das receitas provenientes das aplicações financeiras da Companhia.

Despesas financeiras

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as despesas financeiras da Companhia totalizaram R\$ 15.528 mil, um aumento de 116,93% ou de R\$ 8.370 mil quando comparado com o valor de R\$ 7.158 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento é explicado, principalmente, pelas tarifas referentes a transferências bancárias, bem como pelos encargos sobre empréstimos e financiamentos captados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a linha de imposto de renda e contribuição social corrente totalizou uma despesa de R\$ 24.646 mil, um aumento de 49,92% ou de R\$ 8.207 mil quando comparado com o valor de R\$ 16.439 mil no exercício de 2019. Este aumento é explicado, principalmente, em decorrência do aumento no Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social, em linha com o crescimento do faturamento da Companhia.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a linha de imposto de renda e contribuição social diferido totalizou uma despesa de R\$ 1.265 mil, uma

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

diminuição de 68,37% ou de R\$ 2.734 mil quando comparado com o valor de R\$ 3.999 mil no exercício de 2019. Essa redução é explicada, principalmente, pelo ajuste de reconhecimento de receita (bilhetagem) no ano de 2020.

Lucro líquido do exercício

Em razão dos fatores acima, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o lucro líquido da Companhia foi de R\$ 50.449 mil, um aumento de 37,89% ou de R\$ 13.862 mil quando comparado com o valor de R\$ 36.587 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	163.408	100,00%	104.868	100,00%	55,82%
Custo dos serviços prestados	(75.022)	-45,91%	(42.090)	-40,14%	78,24%
Lucro bruto	88.386	54,09%	62.778	59,86%	40,79%
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas comerciais	(10.792)	-6,60%	(2.219)	-2,12%	386,35%
Despesas gerais e administrativas	(23.038)	-14,10%	(16.292)	-15,54%	41,41%
Outras receitas (despesas) operacionais	8.383	5,13%	84	0,08%	9.879,76%
Lucro antes do resultado financeiro	62.939	38,52%	44.351	42,29%	41,91%
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	1.244	0,76%	996	0,95%	24,90%
Despesas financeiras	(7.158)	-4,38%	(3.758)	-3,58%	90,47%
Lucro antes dos impostos	57.025	34,90%	41.589	39,66%	37,12%
Imposto de renda e contribuição social					
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(16.439)	-10,06%	(14.823)	-14,13%	10,90%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(3.999)	-2,45%	713	0,68%	-660,87%
Lucro líquido do exercício	36.587	22,39%	27.479	26,20%	33,15%

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida da Companhia totalizou R\$ 163.408 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, um crescimento de 55,82% ou de R\$ 58.540 mil em relação aos R\$ 104.868 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. As variações na receita são explicadas pelo aumento no número de vendas dos serviços prestados pela Companhia, ocasionadas pelo aumento do número de instalações e expansão da carteira de clientes da Companhia através das incorporações de novas empresas, sendo: Infoway Comércio de Informática e Telecomunicação S.A. (Infoway), Cabovisão Telecomunicações Ltda. (Cabovisão), WBT Internet S.A. (WBT), Station Telecomunicações S.A. (Station), Formato Net Ltda. (Formatto), HBInfo Provedor Ltda. (HBInfo), GBA Telecomunicações EIRELI (GBA) e Portal PCH EIRELI (Portal PCH). A variação da receita líquida pode ser conferida na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018	AV (%)	AH (%)
Internet	195.426	86,82%	130.718	85,25%	49,50%
Telefonia	16.286	7,24%	12.882	8,40%	26,42%
TV	4.307	1,91%	1.863	1,22%	131,19%
Demais Serviços	7.744	3,44%	7.290	4,75%	6,23%
Serviço de data center	1.318	0,59%	576	0,38%	128,82%
Receita operacional bruta	225.081	100,00%	153.329	100,00%	46,80%
Deduções de Vendas	(61.673)	-27,40%	(48.461)	-31,61%	27,26%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receita Líquida	Operacional	163.408	72,60%	104.868	68,39%	55,82%

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados pela Companhia foi de R\$ 75.022 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 78,24% ou de R\$ 32.932 mil quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, cujo saldo foi de R\$ 42.090 mil. Esse incremento deve-se principalmente ao crescimento na depreciação e amortização, bem como pelos gastos com pessoal, pelo compartilhamento de postes, e pelo consumo de materiais utilizados nas instalações de novos clientes.

Lucro Bruto

Como resultado desse desempenho, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o lucro bruto chegou a R\$ 88.386 mil, 40,79% ou R\$ 25.608 mil superior ao valor atingido no ano anterior, que correspondeu a R\$ 62.778 mil, aumento que reflete a expansão da rede e o aumento da carteira de clientes, devido principalmente às aquisições de novas empresas.

Receitas (despesas) operacionais

Despesas comerciais

As despesas comerciais da Companhia totalizaram R\$ 10.792 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, registraram um aumento de 386,35% ou de R\$ 8.573 mil quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, cujo saldo foi de R\$ 2.219 mil. Essa variação se deve pelo aumento na despesa com gastos com pessoal.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas (incluindo a remuneração da Administração) totalizaram R\$ 23.038 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, um aumento de R\$ 6.746 mil ou 41,41% quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que totalizou R\$ 16.292 mil. Essa variação é explicada pelo aumento na despesa com gastos com pessoal.

Outras receitas (despesas) operacionais

As outras receitas operacionais da Companhia foram de R\$ 8.383 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 9.879,76% ou de R\$ 8.299 mil quando comparado com outras receitas operacionais de R\$ 84 mil no exercício de 2018. Essa variação se deve em função, do ganho por compra vantajosa (deságio) no valor de R\$ 8.881 mil em 2019, pois em 2018 não houve aquisições de empresas,

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

não tendo movimentação nesta conta.

Resultado Financeiro

Receitas financeiras

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as receitas financeiras da Companhia alcançaram R\$ 1.244 mil, um aumento de 24,90% ou de R\$ 248 mil quando comparado com o saldo de R\$ 996 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este desempenho é explicado, principalmente, pelo aumento das receitas provenientes das aplicações financeiras da Companhia.

Despesas financeiras

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as despesas financeiras da Companhia totalizaram R\$ 7.158 mil, um aumento de 90,47% ou de R\$ 3.400 mil quando comparado com o valor de R\$ 3.758 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este aumento é explicado, principalmente, pelos encargos sobre empréstimos e financiamentos captados no exercício de 2019.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a linha de imposto de renda e contribuição social corrente totalizou uma despesa de R\$ 16.439 mil, um aumento de 10,90% ou de R\$ 1.616 mil quando comparado com o valor de R\$ 14.823 mil no exercício de 2018. Este aumento é explicado, principalmente, em decorrência do aumento no Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social, em linha com o crescimento do faturamento da Companhia.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a linha de imposto de renda e contribuição social diferido totalizou uma despesa de R\$ 3.999 mil, uma diminuição de 660,87% ou de R\$ 4.712 mil quando comparado com a receita de R\$ 713 mil no exercício de 2018. Essa redução é explicada, principalmente, pelo ajuste de reconhecimento de receita (bilhetagem) no ano de 2019.

Lucro líquido do exercício

Em razão dos fatores acima, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o lucro líquido da Companhia foi de R\$ 36.587 mil, um aumento de 33,15%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

ou de R\$ 9.108 mil quando comparado com o valor de R\$ 27.479 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este aumento é explicado, principalmente, pelo maior faturamento advindo do crescimento do número de clientes, de modo que a receita operacional líquida da Companhia teve um aumento de 55,82% quando comparado o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

BALANÇO PATRIMONIAL

COMPARAÇÃO ENTRE OS SALDOS DAS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE MARÇO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO

Ativo (R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de março de 2021	% Total	Em 31 de dezembro de 2020	% Total	Variação 31/03/2021 X 31/12/2020
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	158.822	26,17%	43.335	9,51%	266,50%
Contas a Receber	51.257	8,44%	45.788	10,04%	11,94%
Estoques	5.375	0,89%	6.018	1,32%	-10,68%
Impostos a recuperar	7.752	1,28%	8.259	1,81%	-6,14%
Outros Créditos	3.625	0,60%	2.547	0,56%	42,32%
Total do Ativo Circulante	226.831	37,37%	105.947	23,24%	114,10%
NÃO CIRCULANTE					
Impostos a recuperar	3.104	0,51%	2.590	0,57%	19,85%
Outros Créditos	4.035	0,66%	2.344	0,51%	72,14%
Investimentos	969	0,16%	666	0,15%	45,50%
Imobilizado	214.040	35,26%	189.413	41,55%	13,00%
Direito de uso - Arrendamento	10.993	1,81%	9.411	2,06%	16,81%
Intangível	147.001	24,22%	145.468	31,91%	1,05%
Total do Ativo Não Circulante	380.142	62,63%	349.892	76,76%	8,65%
Total do Ativo	606.973	100,00%	455.839	100,00%	33,16%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo e Patrimônio Líquido (R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de março de 2021	% Total	Em 31 de dezembro de 2020	% Total	Variação 31/03/2021 X 31/12/2020
CIRCULANTE					
Fornecedores	41.191	6,79%	36.286	7,96%	13,52%
Empréstimos e financiamentos	27.339	4,50%	29.415	6,45%	-7,06%
Obrigações sociais e trabalhistas	8.935	1,47%	7.853	1,72%	13,78%
Obrigações fiscais e parcelamentos tributários	31.200	5,14%	27.568	6,05%	13,17%
Passivos de arrendamento	4.660	0,77%	3.209	0,70%	45,22%
Contas a pagar por participações societárias e ativos intangíveis	32.233	5,31%	31.824	6,98%	1,29%
Dividendos a Pagar	9.812	1,62%	11.800	2,59%	-16,85%
Outras obrigações a pagar	1.098	0,18%	1.333	0,29%	-17,63%
Total do Passivo Circulante	156.468	25,78%	149.288	32,75%	4,81%
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	260.123	42,86%	125.026	27,43%	108,06%
Obrigações e parcelamentos tributários	3.452	0,57%	4.568	1,00%	-24,43%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.634	1,09%	6.749	1,48%	-1,70%
Passivos de arrendamento	6.984	1,15%	6.736	1,48%	3,68%
Contas a pagar por participações societárias e ativos intangíveis	34.860	5,74%	43.684	9,58%	-20,20%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis	2.291	0,38%	2.291	0,50%	0,00%
Outras obrigações	25	0,00%	18	0,00%	38,89%
Total do Passivo Não Circulante	314.369	51,79%	189.072	41,48%	66,27%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	48.552	8,00%	48.552	10,65%	0,00%
Reserva legal	4.030	0,66%	4.030	0,88%	0,00%
Reservas de lucros	63.714	10,50%	63.714	13,98%	0,00%
Reserva de incentivos fiscais	1.183	0,19%	1.183	0,26%	0,00%
Lucros acumulados	18.657	3,07%	-	-	n.a.
Total do Patrimônio Líquido	136.136	22,43%	117.479	25,77%	15,88%
Total do Passivo + Patrimônio Líquido	606.973	100,00%	455.839	100,00%	33,16%

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de março de 2021, o saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizou R\$ 158.822 mil, um crescimento de 266,50% ou de R\$ 115.487 mil em relação à posição desta conta em 31 de dezembro de 2020, quando totalizou R\$ 43.335 mil. Este aumento deveu-se ao aumento das aplicações financeiras, destacando-se a aplicação de R\$ 96.001 mil, recurso que veio da captação das debêntures em 31/03/2021.

Contas a Receber

Em 31 de março de 2021, o saldo de contas a receber, era de R\$ 51.257 mil, 11,94% ou R\$ 5.469 mil maior que o saldo de 31 de dezembro de 2020, cujo saldo foi de R\$ 45.788 mil, principalmente devido ao aumento nas emissões de novos títulos de clientes, o que está em linha com o aumento das receitas de vendas da Companhia.

Total do Ativo Circulante

Em 31 de março de 2021, o saldo total do ativo circulante da Companhia foi de R\$ 226.831 mil, 114,10% ou R\$ 120.884 mil maior que o saldo de 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 105.947 mil. Esse aumento é um reflexo das aplicações financeiras da Companhia, que aumentaram em decorrência da captação de recursos via emissão de debêntures ocorrida em 31 de março de 2021.

Ativo Não Circulante

Investimentos

Em 31 de março de 2021, o saldo total da conta de investimentos foi de R\$ 969 mil, 45,50% ou R\$ 303 mil maior que o saldo de 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 666 mil. Essa variação, decorre principalmente do aumento de investimentos em

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

sociedades controladas, sendo elas Internet Serviços Ltda (Netcom) e Infoby Casa de Informática.

Imobilizado

Em 31 de março de 2021, o saldo total da conta de imobilizado foi de R\$ 214.040 mil, 13,00% ou R\$ 24.627 mil maior que o saldo de 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 189.413 mil. Esse aumento decorreu das compras de cabos e equipamentos, principalmente ONU's e roteadores, além de finalizações de projetos de expansão de rede que estavam em andamento e se tornaram imobilizado durante o primeiro trimestre de 2021.

Direito de uso

Em 31 de março de 2021, o saldo total da conta de direito de uso - arrendamento foi de R\$ 10.993 mil, 16,81% ou R\$ 1.582 mil maior que o saldo de 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 9.411 mil. Esse aumento decorre principalmente do crescimento dos aluguéis de compartilhamento de postes.

Total do Ativo Não Circulante

Nosso ativo não circulante totalizou R\$ 380.142 mil em 31 de março de 2021, crescimento de 8,65% ou de R\$ 30.250 mil em relação ao valor de R\$ 349.892 mil em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento foi essencialmente ocasionado pelo aumento do imobilizado, conforme descrito acima.

Total do Ativo

O Ativo total da Companhia totalizou R\$ 606.973 mil em 31 de março de 2021, crescimento de 33,16% ou de R\$ 151.134 mil em relação ao valor de R\$ 455.839 mil em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento foi essencialmente ocasionado pelo crescimento das aplicações financeiras e do imobilizado, os quais, juntos, foram responsáveis pelo crescimento de 60,59% do ativo total da Companhia.

Passivo Circulante

Fornecedores

Em 31 de março de 2021, o saldo da conta "Fornecedores" correspondeu a R\$ 41.191 mil, um aumento de 13,52% ou de R\$ 4.905 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2020, de R\$ 36.286 mil. Esse aumento acompanha o crescimento operacional da Companhia, uma vez em que houve o aumento nos níveis de estoque.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Obrigações fiscais e parcelamentos tributários

Em 31 de março de 2021, o saldo da conta "Obrigações fiscais e parcelamentos tributários" correspondeu a R\$ 31.200 mil, um aumento de 13,17% ou de R\$ 3.632 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2020, de R\$ 27.568 mil. Esse aumento é resultado do crescimento do faturamento do período, bem como dos impostos incidentes sobre este faturamento, que foi o fator preponderante dessa variação.

Passivos de arrendamento

Em 31 de março de 2021, o saldo da conta "Passivo de arrendamento" correspondeu a R\$ 4.660 mil, um aumento de 45,22% ou de R\$ 1.451 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2020, de R\$ 3.209 mil. Esse aumento é resultado das adições e remensurações e em contrapartida uma diminuição das baixas feitas no primeiro trimestre de 2021 em relação ao período findo em 2020.

Total do Passivo Circulante

Em 31 de março de 2021, o saldo do Passivo Circulante correspondeu a R\$ 156.468 mil, um aumento de 4,81% ou de R\$ 7.180 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2020, de R\$ 149.288 mil. Essa variação é resultado, principalmente, do aumento na conta de fornecedores, pois houve a necessidade de aumentar o estoque mínimo para evitar riscos de falta de abastecimento.

Passivo Não Circulante

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de março de 2021, o saldo da conta "Empréstimos e Financiamentos" correspondeu a R\$ 260.123 mil, um aumento de 108,06% ou de R\$ 135.097 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2020, de R\$ 125.026 mil, acompanhando o aumento operacional da Companhia, e em decorrência da emissão de debêntures no valor de R\$ 100 milhões na data de em 31 de março de 2021, bem como da celebração de contrato com o Banco Santander (Brasil) S.A. no valor de R\$ 50 milhões em 03 de fevereiro de 2021.

Contas a pagar por participações societárias e ativos intangíveis

Em 31 de março de 2021, o saldo da conta "Participações Societárias a Pagar" correspondeu a R\$ 34.860 mil, uma redução de 20,20% ou de R\$ 8.824 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2020, de R\$ 43.684 mil. Essa redução é resultado das amortizações dos valores de compra dessas participações societárias, conforme previstos nos respectivos contratos de compra e venda.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

Durante o curso normal de nossos negócios, a Companhia e suas controladas ficam expostas a certas contingências e riscos, relacionados a causas tributárias, trabalhistas e cíveis. Com base na análise dos riscos identificados e assessorados por consultores legais, constituímos provisão para contingências para fazer face às eventuais demandas.

Em 31 de março de 2021, o saldo da conta de provisão para contingências totalizava R\$2.291 mil, se mantendo igual ao valor provisionado em 31 de dezembro de 2020. Entre os períodos, não foram constituídas provisões contábeis, pois não houve ações que constituíssem perdas prováveis.

Total do Passivo Não Circulante

Em 31 de março de 2021, o saldo da Passivo Não Circulante correspondeu a R\$ 314.369 mil, um aumento de 66,27% ou de R\$ 125.297 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2020, de R\$ 189.072 mil. Esse aumento é reflexo, principalmente, da conta de empréstimos e financiamentos não circulante, que teve um acréscimo em decorrência da emissão de debêntures e da celebração de contrato de câmbio.

Patrimônio Líquido

Em 31 de março de 2021, o saldo do Patrimônio Líquido era R\$ 136.136 mil, 15,88% ou R\$ 18.657 mil superior aos R\$ 117.479 mil apresentados em 31 de dezembro de 2020. A variação desta conta deve-se, principalmente, ao acréscimo do lucro líquido do período.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO

Ativo (R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2020	% Total	Em 31 de dezembro de 2019	% Total	Variação 31/12/2020 X 31/12/2019
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de Caixa	43.335	9,51%	9.240	3,34%	368,99%
Contas a receber de clientes	45.788	10,04%	33.359	12,07%	37,26%
Estoques	6.018	1,32%	3.859	1,40%	55,95%
Impostos a recuperar	8.259	1,81%	5.352	1,94%	54,32%
Outros Créditos	2.547	0,56%	1.972	0,71%	29,16%
Total do Ativo Circulante	105.947	23,24%	53.782	19,45%	96,99%
NÃO CIRCULANTE					
Impostos a recuperar	2.590	0,57%	1.406	0,51%	84,21%
Adiantamento para aquisições de investimentos	-	-	28.533	10,32%	-100,00%
Outros créditos	2.344	0,51%	1.043	0,38%	124,70%
Investimentos	666	0,15%	381	0,14%	74,80%
Imobilizado	189.413	41,55%	95.770	34,64%	97,78%
Direito de uso	9.411	2,06%	8.946	3,24%	5,20%
Intangível	145.468	31,91%	86.631	31,33%	67,92%
Total do Ativo Não Circulante	349.892	76,76%	222.710	80,55%	57,11%
Total do Ativo	455.839	100,00%	276.492	100,00%	64,87%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo e Patrimônio Líquido (R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2020	% Total	Em 31 de dezembro de 2019	% Total	Variação 31/12/2020 X 31/12/2019
CIRCULANTE					
Fornecedores	36.286	7,96%	15.115	5,47%	140,07%
Empréstimos e financiamentos	29.415	6,45%	13.496	4,88%	117,95%
Obrigações sociais e trabalhistas	7.853	1,72%	6.094	2,20%	28,86%
Obrigações fiscais e parcelamentos tributários	27.568	6,05%	19.012	6,88%	45,00%
Passivos de arrendamento	3.209	0,70%	2.130	0,77%	50,66%
Participações societárias a pagar	31.824	6,98%	25.102	9,08%	26,78%
Dividendos a Pagar	11.800	2,59%	8.656	3,13%	36,32%
Outras obrigações a pagar	1.333	0,29%	2.853	1,03%	-53,28%
Total do Passivo Circulante	149.288	32,75%	92.458	33,44%	61,47%
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	125.026	27,43%	30.372	10,98%	311,65%
Obrigações e parcelamentos tributários	4.568	1,00%	7.786	2,82%	-41,33%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.749	1,48%	5.484	1,98%	23,07%
Passivos de arrendamento	6.736	1,48%	7.221	2,61%	-6,72%
Contas a pagar por participações societárias e ativos intangíveis	43.684	9,58%	59.191	21,41%	-26,20%
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	2.291	0,50%	1.584	0,57%	44,63%
Outras obrigações a pagar	18	0,00%	572	0,21%	-96,85%
Total do Passivo Não Circulante	189.072	41,48%	112.210	40,58%	68,50%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social	48.552	10,65%	7.729	2,80%	528,18%
Reserva legal	4.030	0,88%	1.546	0,56%	160,67%
Reservas de lucros	63.714	13,98%	62.135	22,47%	2,54%
Reserva de incentivos fiscais	1.183	0,26%	414	0,15%	185,75%
Total do Patrimônio Líquido	117.479	25,77%	71.824	25,98%	63,57%
Total do Passivo + Patrimônio Líquido	455.839	100,00%	276.492	100,00%	64,87%

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de Caixa

Em 31 de dezembro de 2020, o caixa e equivalentes de caixa da Companhia registrou saldo de R\$ 43.335 mil, um aumento de 368,99% ou de R\$ 34.095 mil quando comparado a 31 de dezembro de 2019, que registrou saldo de R\$ 9.240 mil. Essa redução decorre das transferências de valores de caixa e equivalentes de caixa para as aplicações financeiras realizadas em 2020.

Contas a receber de clientes

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de contas a receber de clientes era de R\$ 45.788 mil, 37,26% ou R\$ 12.429 mil maior ao saldo de 31 de dezembro de 2019, de R\$ 33.359 mil. Esse aumento deveu-se, principalmente aos faturamentos das empresas incorporadas em 2020, e ao crescimento orgânico das receitas de vendas da Companhia.

Estoques

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta de estoques da Companhia totalizou R\$ 6.018 mil, um crescimento de 55,95% ou de R\$ 2.159 mil em relação à posição desta conta em 31 de dezembro de 2019, quando totalizou R\$ 3.859 mil. Esse aumento deveu-se, principalmente, da necessidade de aumentar as compras de equipamentos, para evitar riscos de falta de abastecimento.

Total do Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo total do ativo circulante da Companhia foi de R\$ 105.947 mil, 96,99% ou R\$ 52.165 mil maior que o saldo de 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 53.782 mil. Esse aumento se deve, principalmente, pelas aplicações financeiras realizadas pela Companhia em 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo Não Circulante

Impostos a Recuperar

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo total de impostos a recuperar foi de R\$ 2.590 mil, 84,21% ou R\$ 1.184 mil maior que o saldo de 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.406 mil. Em 2019 a Companhia mudou a política de apropriação do ICMS sobre o ativo imobilizado, não creditando o imposto referente aos equipamentos locados com os clientes, resultando nesta variação, diminuindo o saldo de impostos a recuperar no exercício findo em 2019.

Adiantamento para futuras aquisições

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo total da conta de adiantamento para futuras aquisições foi zerado, tendo em vista as capitalizações dos adiantamentos para futuras aquisições referentes ao exercício social de 31 de dezembro de 2019, cujo saldo foi de R\$ 28.533 mil. Essa redução se deve ao fato de que o valor foi integralmente destinado para a aquisição de participações societárias pela Companhia ao longo do exercício de 2020.

Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo total da conta de imobilizado foi de R\$ 189.413 mil, 97,78% ou R\$ 93.643 mil maior que o saldo de 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 95.770 mil. Esse aumento decorre da aquisição de novas máquinas e equipamentos, (principalmente ONU's e roteadores) pela Companhia, os quais são utilizados para a prestação de serviços e consecução de suas atividades sociais.

Intangível

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo total da conta de intangível foi de R\$ 145.468 mil, 67,92% ou R\$ 58.837 mil maior que o saldo de 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 86.631 mil. Esse aumento decorre principalmente da aquisição de softwares e aquisições de carteiras de clientes.

Total do Ativo Não Circulante

Nosso ativo não circulante totalizou R\$ 349.892 mil em 31 de dezembro de 2020, crescimento de 57,11% ou de R\$ 127.182 mil em relação ao valor de R\$ 222.710 mil em 31 de dezembro de 2019. Esse crescimento reflete, principalmente, ao crescimento do ativo imobilizado, decorrente da aquisição de novas máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia (ONU's, roteadores e cabos).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Total do Ativo

O ativo total da Companhia era de R\$ 455.839 mil em 31 de dezembro de 2020, crescimento de 64,87% ou de R\$ 179.347 mil em relação ao valor de R\$ 276.492 mil em 31 de dezembro de 2019. Esse crescimento reflete os aumentos das contas de ativo circulante e não circulante, os quais foram descritos acima.

Passivo Circulante

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta "Fornecedores" correspondeu a R\$ 36.286 mil, um aumento de 140,07% ou de R\$ 21.171 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2019, de R\$ 15.115 mil. Esse aumento acompanha o crescimento operacional da Companhia, uma vez em que houve o aumento nos níveis de estoque.

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta "Empréstimos e financiamentos" correspondeu a R\$ 29.415 mil, um aumento de 117,95% ou de R\$ 15.919 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2019, de R\$ 13.496 mil. Esse aumento acompanha o crescimento operacional da Companhia e reflete a contratação de novos empréstimos e financiamentos.

Obrigações sociais e trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta "Obrigações sociais e trabalhistas" correspondeu a R\$ 7.853 mil, um aumento de 28,86% ou de R\$ 1.759 mil em relação ao saldo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, de R\$ 6.094 mil. Essa variação é resultado do crescimento no número de colaboradores, advindos das aquisições ocorridas durante o exercício findo em 2020, e do crescimento orgânico do número de funcionários necessários para as atividades da Companhia.

Obrigações fiscais e parcelamentos tributários

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta "Obrigações fiscais e parcelamentos tributários" correspondeu a R\$ 27.568 mil, um aumento de 45,00% ou de R\$ 8.556 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2019, de R\$ 19.012 mil. Esse aumento é resultado do crescimento do faturamento do período, e dos impostos incidentes sobre este faturamento, que foi o fator preponderante dessa variação.

Passivo de arrendamento

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta "Passivo de arrendamento" correspondeu a R\$ 3.209 mil, um aumento de 50,66% ou de R\$ 1.079 mil em relação

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

ao saldo em 31 de dezembro de 2019, de R\$ 2.130 mil. Esse aumento é resultado das adições e remensurações feitas no período findo em 2020, em relação ao período findo em 2019.

Participações Societárias a Pagar

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta "Participações Societárias a Pagar" correspondeu a R\$ 31.824 mil, um aumento de 26,78% ou de R\$ 6.722 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2019, de R\$ 25.102 mil. Esse aumento é resultado das aquisições de novas empresas feitas pela Companhia.

Total do Passivo Circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da Passivo Circulante correspondeu a R\$ 149.288 mil, um aumento de 61,47% ou de R\$ 56.830 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2019, de R\$ 92.458 mil. Essa variação é resultado principalmente do aumento nas contas de fornecedores e de empréstimos e financiamentos, em linha com o crescimento da Companhia.

Passivo Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta "Empréstimos e Financiamentos" correspondeu a R\$ 125.026 mil, um aumento de 311,65% ou de R\$ 94.654 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2019, de R\$ 30.372 mil. Esse aumento é resultado da contratação das seguintes cartas de créditos: (i) n.º 58569077-9 no montante de R\$ 13.000 mil, (ii) n.º 1658364045, no montante de R\$ 9.975 mil; (iii) e n.º 20634033-3, no montante de R\$ 60.000 mil, todas celebradas com o Banco Itaú Unibanco S.A.; e (iv) da carta de crédito n.º 00333059300000018050, no montante de R\$ 10.000 mil, celebrada com o Banco Santander (Brasil) S.A.

Participações Societárias a Pagar

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta "Participações Societárias a Pagar" correspondeu a R\$ 43.684 mil, uma redução de 26,20% ou de R\$ 15.507 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2019, de R\$ 59.191 mil. Essa redução é resultado das amortizações dos valores de compra dessas participações societárias, conforme previstos nos respectivos contratos de compra e venda.

Provisão para riscos cíveis, trabalhista e fiscais

Durante o curso normal de nossos negócios, a Companhia e suas controladas ficam expostas a certas contingências e riscos, relacionados a causas tributárias,

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

trabalhistas e cíveis. Com base na análise dos riscos identificados e assessorados por consultores legais, constituímos provisão para contingências para fazer face às eventuais demandas.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta de provisão para contingências totalizava R\$ 2.291 mil, 44,63% ou R\$ 707 mil acima do valor provisionado em 31 de dezembro de 2019, de R\$ 1.584 mil. Essa diferença se deu, principalmente, em razão do aumento de condenações no período em ações pulverizadas, se destacando a provisão para risco tributário sobre as receitas referente aos saldos de adiantamentos de clientes da empresa incorporada pela Companhia denominada SNET Telecom.

Total do Passivo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da Passivo Não Circulante correspondeu a R\$ 189.072 mil, um aumento de 68,50% ou de R\$ 76.862 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2019, de R\$ 112.210 mil. Esse aumento é reflexo, principalmente, da conta de empréstimos e financiamentos não circulante, devido as contratações das cartas de créditos junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do Patrimônio Líquido era R\$ 117.479 mil, 63,57% ou R\$ 45.655 mil superior aos R\$ 71.824 mil apresentados em 31 de dezembro de 2019. A variação desta conta deve-se, principalmente, ao aumento do capital social da Companhia por meio da capitalização de reservas e realização de incorporações, que totalizaram o valor de R\$ 40.823 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO

Ativo (R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2019	% Total	Em 31 de dezembro de 2018	% Total	Variação 31/12/2019 X 31/12/2018
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de Caixa	9.240	3,34%	3.052	3,00%	202,75%
Contas a receber de clientes	33.359	12,07%	20.825	20,50%	60,19%
Estoques	3.859	1,40%	3.107	3,06%	24,20%
Impostos a recuperar	5.352	1,94%	1.444	1,42%	270,64%
Outros créditos	1.972	0,71%	755	0,74%	161,19%
Total do Ativo Circulante	53.782	19,45%	29.183	28,73%	84,29%
NÃO CIRCULANTE					
Partes Relacionadas	-	-	481	0,47%	-100,00%
Impostos a recuperar	1.406	0,51%	2.446	2,41%	-42,52%
Outros créditos	1.043	0,38%	408	0,40%	155,64%
Adiantamento para aquisições de investimentos	28.533	10,32%	-	-	n.a.
Investimentos	381	0,14%	332	0,33%	14,76%
Imobilizado	95.770	34,64%	51.256	50,47%	86,85%
Direito de uso	8.946	3,24%	-	-	n.a.
Intangível	86.631	31,33%	17.461	17,19%	396,14%
Total do Ativo Não Circulante	222.710	80,55%	72.384	71,27%	207,68%
Total do Ativo	276.492	100,00%	101.567	100,00%	172,23%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo e Patrimônio Líquido (R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2019	% Total	Em 31 de dezembro de 2018	% Total	Variação 31/12/2019 X 31/12/2018
CIRCULANTE					
Fornecedores	15.115	5,47%	7.761	7,64%	94,76%
Empréstimos e financiamentos	13.496	4,88%	6.343	6,25%	112,77%
Obrigações sociais e trabalhistas	6.094	2,20%	3.156	3,11%	93,09%
Obrigações fiscais e parcelamentos tributários	19.012	6,88%	11.977	11,79%	58,74%
Passivos de arrendamento	2.130	0,77%	-	-	n.a.
Contas a pagar por participações societárias e ativos intangíveis	25.102	9,08%	-	-	n.a.
Dividendos a pagar	8.656	3,13%	1.112	1,09%	678,42%
Outras obrigações a pagar	2.853	1,03%	253	0,25%	1.027,67%
Total do Passivo Circulante	92.458	33,44%	30.602	30,13%	202,13%
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	30.372	10,98%	13.062	12,86%	132,52%
Obrigações e parcelamentos tributários	7.786	2,82%	7.632	7,51%	2,02%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.484	1,98%	1.485	1,46%	269,29%
Passivos de arrendamento	7.221	2,61%	-	-	n.a.
Participações societárias a pagar	59.191	21,41%	-	-	n.a.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis	1.584	0,57%	25	0,02%	6.236,00%
Outras obrigações a pagar	572	0,21%	62	0,06%	822,58%
Total do Passivo Não Circulante	112.210	40,58%	22.266	21,92%	403,95%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	7.729	2,80%	7.729	7,61%	0,00%
Reserva legal	1.546	0,56%	-	-	n.a.
Reservas de lucros	62.135	22,47%	40.970	40,34%	51,66%
Reserva de incentivos fiscais	414	0,15%	-	-	n.a.
Total do Patrimônio Líquido	71.824	25,98%	48.699	47,95%	47,49%
Total do Passivo + Patrimônio Líquido	276.492	100,00%	101.567	100,00%	172,23%

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31 de dezembro de 2019, o caixa e equivalentes de caixa da Companhia registrou saldo de R\$ 9.240 mil, uma redução de 202,75% ou de R\$ 6.188 mil quando comparado a 31 de dezembro de 2018, que registrou saldo de R\$ 3.052 mil. Este aumento do caixa deveu-se aos saldos nas contas bancárias da Companhia, sendo que R\$ 2.000 mil é referente a saldos em banco das empresas adquiridas (controladas) que não estavam sob controle da Companhia no exercício de 2018, e pelos valores dos empréstimos contraídos pelas controladas WBT e Portal PCH no decorrer do exercício de 2019, que não haviam sido integralmente aplicados e, portanto, permaneceram na conta de movimentações da Companhia.

Contas a receber de clientes

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de contas a receber de clientes era de R\$ 33.359 mil, 60,19% ou R\$ 12.534 mil superior ao saldo em 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$ 20.825 mil. Esse aumento deveu-se, principalmente ao crescimento orgânico das receitas de vendas da Companhia.

Impostos a Recuperar

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo total de impostos a recuperar foi de R\$ 5.352 mil, aumento de 270,64% em relação a 31 de dezembro de 2018, cujo saldo foi de R\$ 1.444 mil. Esse aumento decorre, principalmente, do aumento de 652,98% nas contas de IRPJ e CSLL referentes a base de cálculo negativa.

Outros créditos

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da conta de outros créditos totalizou R\$ 1.972 mil, um crescimento de 161,19% ou de R\$ 1.217 mil em relação à posição desta conta em 31 de dezembro de 2018, quando totalizou R\$ 755 mil. Esse aumento deveu-se, principalmente, nas contas de adiantamentos a funcionários,

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

adiantamentos a fornecedores e despesas antecipadas.

Total do Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo total do ativo circulante da Companhia foi de R\$ 53.782 mil, 84,29% ou R\$ 24.599 mil maior que o saldo em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 29.183 mil. Esse aumento se deve, principalmente, às variações na conta de caixa equivalente de caixa, cujas movimentações relevantes foram descritas acima.

Ativo Não Circulante

Impostos a Recuperar

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo total de impostos a recuperar foi de R\$ 1.406 mil, 42,52% ou R\$ 1.040 mil menor que o saldo em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 2.446 mil. Em 2019 a Companhia mudou a política de apropriação do ICMS sobre o ativo imobilizado, não creditando o imposto referente aos equipamentos locados com os clientes, resultando nesta variação, diminuindo o saldo de impostos a recuperar no exercício findo em 2019.

Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo total da conta de imobilizado foi de R\$ 95.770 mil, 86,85% ou R\$ 44.514 mil maior que o saldo em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 51.256 mil. Esse aumento decorre da aquisição de novas máquinas e equipamentos pela Companhia, principalmente ONU's e roteadores, os quais são utilizados para a prestação de serviços e consecução de suas atividades sociais.

Direito de uso

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia passou a registrar saldo de R\$ 8.946 mil na conta de direito de uso – arrendamento, tendo em vista a alteração das políticas da empresa, onde a Companhia passou a reconhecer e amortizar os contratos de arrendamento no decorrer do exercício de 2019, não havendo assim saldos em 31 de dezembro de 2018 e anteriores a esse.

Intangível

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo total da conta de intangível foi de R\$ 86.631 mil, 396,14% ou R\$ 69.170 mil maior que o saldo em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 17.461 mil. Esse aumento decorre principalmente da aquisição de *softwares*, de carteiras de clientes e em decorrência do *ágio/goodwill*.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Total do Ativo Não Circulante

O ativo não circulante totalizou R\$ 222.710 mil em 31 de dezembro de 2019, apresentando o crescimento de 207,68% ou de R\$ 150.326 mil em relação ao valor de R\$ 72.384 mil em 31 de dezembro de 2018. Esse crescimento reflete, principalmente: (i) o crescimento do ativo imobilizado, decorrente da aquisição de novas máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia, principalmente ONU's, roteadores e cabos; e (ii) do crescimento dos intangíveis.

Total do Ativo

O Ativo total da Companhia era de R\$ 276.492 mil em 31 de dezembro de 2019, crescimento de 172,23% ou de R\$ 174.925 mil em relação ao valor de R\$ 101.567 mil em 31 de dezembro de 2018. Esse crescimento reflete os aumentos das contas de ativo circulante e não circulante, os quais foram descritos acima.

Passivo Circulante

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da conta "Fornecedores" correspondeu a R\$ 15.115 mil, um aumento de 94,76% ou de R\$ 7.354 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2018, de R\$ 7.761 mil. Esse aumento acompanha o crescimento operacional da Companhia, uma vez em que houve o aumento nos níveis de estoque.

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da conta "Empréstimos e Financiamentos" correspondeu a R\$ 13.496 mil, um aumento de 112,77% ou de R\$ 7.153 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2018, que era de R\$ 6.343 mil. Esse aumento decorre de adições de novos empréstimos, se destacando a contratação da Cédula de Crédito junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 10.00 mil em 03 de dezembro de 2019.

Obrigações Sociais e Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da conta "Obrigações Sociais e Trabalhistas" correspondeu a R\$ 6.094 mil, um aumento de 93,09% ou de R\$ 2.938 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2018, de R\$ 3.156 mil. Essa variação é resultado do crescimento no número de colaboradores, advindos das aquisições ocorridas durante o exercício findo em 2019, bem como do crescimento orgânico do número de funcionários necessários para as atividades da Companhia.

Obrigações fiscais e parcelamentos tributários

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da conta "Obrigações fiscais e parcelamentos tributários" correspondeu a R\$ 19.012 mil, um aumento de 58,74% ou de R\$ 7.035 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2018, de R\$ 11.977. Esse aumento é resultado do crescimento do faturamento do período, e dos impostos incidentes sobre este faturamento, que foi o fator preponderante dessa variação.

Passivos de arrendamento

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia passou a registrar saldo na conta "Passivo de arrendamento" no valor de R\$ 2.130 mil, tendo em vista a alteração das políticas da empresa, onde a Companhia passou a reconhecer e amortizar os contratos de arrendamento no decorrer do exercício de 2019, não havendo assim saldos em 31 de dezembro de 2018 e anteriores a esse.

Dividendos a pagar

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da conta "Dividendos a Pagar" correspondeu a R\$ 8.656 mil, um aumento de 678,42% ou de R\$ 7.544 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2018, de R\$ 1.112 mil. Em 2018 a Companhia era uma sociedade limitada e as distribuições de lucros dependia da deliberação dos sócios, conforme previsão contida no seu contrato social à época. Em 2019, houve a transformação do tipo societário, passando a ser uma sociedade por ações, e, por isso, foram calculados os dividendos mínimos obrigatórios conforme expresso no Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

Participações Societárias a Pagar

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia passou a registrar saldo na conta "Participações Societárias a Pagar" no valor de R\$ 25.102 mil, como resultado de aquisições de outras sociedades, sendo que no exercício social encerrado em 2018 a Companhia não adquiriu nenhuma participação societária.

Total do Passivo Circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do Passivo Circulante correspondeu a R\$ 92.458 mil, um aumento de 202,13% ou de R\$ 61.856 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2018, de R\$ 30.602 mil. Esse aumento reflete principalmente, a conta de empréstimos e financiamentos circulante, bem como a variação na conta de dividendos, os quais estão descritos acima.

Passivo Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da conta "Empréstimos e Financiamentos" correspondeu a R\$ 30.372 mil, um aumento de 132,52% ou de R\$ 17.310 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2018, de R\$ 13.062 mil. Esse aumento decorre de adições de novos empréstimos e financiamentos, em linha com o crescimento da Companhia.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da conta "Imposto de renda e contribuição social diferidos" correspondeu a R\$ 5.484 mil, um aumento de 269,29% ou de R\$ 3.999 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2018, de R\$ 1.485 mil. Esse aumento é resultado do crescimento do faturamento diferido.

Passivos de arrendamento

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia passou a registrar saldo na conta "Passivos de arrendamento" no valor de R\$ 7.221 mil, tendo em vista a alteração das políticas da empresa, onde a Companhia passou a reconhecer e amortizar os contratos de arrendamento no decorrer do exercício de 2019, não havendo assim saldos nos exercícios anteriores.

Provisão para riscos cíveis, trabalhista e fiscais

Durante o curso normal de nossos negócios, a Companhia e suas controladas ficam expostas a certas contingências e riscos, relacionados a causas tributárias, trabalhistas e cíveis. Com base na análise dos riscos identificados e assessorados por consultores legais, constituímos provisão para contingências para fazer face às eventuais demandas.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da conta de provisão para contingências totalizava R\$ 1.584 mil, R\$ 1.559 mil acima do valor provisionado em 31 de dezembro de 2018, de R\$ 25 mil. Essa diferença se deu, principalmente, em razão da ação de cunho tributário, correspondente ao auto de infração n.º 2301466.2019.0920400, no valor aproximado de R\$ 1.500 mil.

Total do passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do Passivo Não Circulante correspondeu a R\$ 112.210 mil, um aumento de 403,95% ou de R\$ 89.944 mil em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2018, de R\$ 22.266 mil. Esse aumento é reflexo principalmente, da conta de empréstimos e financiamentos circulante, bem como a variação na conta de provisão para riscos tributários, os quais foram descritos acima.

Patrimônio Líquido

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do patrimônio líquido da Companhia era R\$ 71.824 mil, 47,49% ou R\$ 23.125 mil superior aos R\$ 48.699 mil apresentados em 31 de dezembro de 2018. A variação é decorrente da retenção de lucros gerados no ano calendário de 2019, conforme deliberação dos acionistas da Companhia, que, não obstante a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios e dos juros sobre o capital próprio distribuídos no exercício, optaram em reter os lucros para garantir capital de giro e disponibilidades para investimentos e expansão da Companhia, em detrimento da opção da distribuição do excedente do resultado do exercício (após as deduções legais e as distribuições aqui mencionadas).

.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2021 E DE 31 DE MARÇO DE 2020

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa da Companhia para os períodos indicados:

(em R\$ milhares, exceto %)	Período de três meses findo em 31 de março de 2021	Período de três meses findo em 31 de março de 2020	AH (%)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	40.918	17.619	132,24%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(52.431)	(20.976)	149,96%
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento	127.000	(444)	-28.703,60%
Aumento (redução) líquido(a) no caixa e equivalentes de caixa	115.487	(3.801)	-3.138,33%

Atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais foi de R\$ 40.918 mil no período findo em 31 de março de 2021, comparado a um caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 17.619 mil no período findo em 31 de março 2020. esse aumento de R\$ 23.299 mil ou de 132,24% decorreu, principalmente dos fatores: (i) do lucro líquido do período, que teve um aumento de 34,46% ou R\$ 4.781 mil; (ii) aumento de 88,93% ou R\$ 8.011 mil nas despesas de depreciação e amortização, visto que esta transação não gerou efeito caixa; (iii) aumento da variação na provisão de obrigações tributárias em 39,66% ou R\$ 3.759 mil, visto que esta provisão não gerou efeito caixa; (iv) aumento da variação de 257,51% ou R\$ 3.533 mil na conta de fornecedores, visto que esta provisão não gerou efeito caixa; (v) e do montante de R\$ 5.156 mil referente ganho por compra vantajosa, registrado no primeiro trimestre de 2020, onde não houve movimentação primeiro trimestre de 2021, impactando negativamente na geração do caixa operacional de 31 de março de 2020.

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento da Companhia apresentou um fluxo negativo (saída de caixa) de R\$ 52.431 mil no período findo em 31 de março de 2021, e um fluxo negativo (saída de caixa) de R\$ 20.976 mil no período findo em 31 de março de 2020. Esse aumento de R\$ 31.455 mil ou de 149,96% decorreu, principalmente, do desembolso da Companhia no período findo em março de 2021 para aquisição de bens do ativo imobilizado, que se apresentou 141,71% superior ao período findo em 31 de março de 2020.

Atividades de financiamento

O caixa líquido das atividades de financiamento da Companhia apresentou uma geração de caixa de R\$ 127.000 mil no período findo em 31 de março de 2021,

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

comparado a um caixa líquido aplicado de R\$ 444 mil no período findo em 31 de março de 2020. Esse aumento de R\$ 127.444 mil decorreu principalmente, das captações de novos empréstimos, destacando-se as debêntures que totalizaram R\$ 100.000 mil, emitidas em 31 de março de 2021.

COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa da Companhia para os exercícios indicados:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	AH (%)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	85.916	54.909	56,47%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(137.662)	(60.286)	128,35%
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	85.841	11.565	642,25%
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	34.095	6.188	450,99%

Atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais da Companhia foi de R\$ 85.916 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a um caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 54.909 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2019. Esse aumento de R\$ 31.007 mil ou de 56,47% decorreu, principalmente, da redução do contas a receber de clientes, que em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 19.174 mil, sendo 55,48% superior ao período encerrado em 31 de dezembro de 2019, onde apresentou saldo de R\$ 12.332 mil. Outra variação significativa ocorreu no resultado do provisionamento de juros sobre empréstimos e financiamentos, que no ano de 2020 apresentou resultado positivo de R\$ 5.817 mil, sendo 209,58% superior ao resultado alcançado em 2019, de R\$ 1.879 mil, impactando positivamente na geração do caixa operacional.

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento da Companhia apresentou um fluxo negativo (saída de caixa) de R\$ 137.662 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e um fluxo negativo (saída de caixa) de R\$ 60.286 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$ 77.376 mil ou de 128,35% decorreu, principalmente, do desembolso incorrido pela Companhia em 2020 para aquisição de bens do ativo imobilizado e do intangível.

Atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento da Companhia foi de R\$ 85.841 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e R\$ 11.565

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$ 74.276 mil ou 642,25%, decorreu, principalmente, das captações de novos empréstimos, destacando-se a cédula de crédito junto ao Banco Itaú no valor de R\$ 60.000 mil, em 31 de agosto de 2020.

COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa da Companhia para os exercícios indicados:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018	AH (%)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	54.909	38.991	40,82%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(60.286)	(39.885)	51,15%
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	11.565	59	19.501,69%
Aumento líquido (redução) no caixa e equivalentes de caixa	6.188	(835)	-841,08%

Atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais da Companhia apresentou um fluxo positivo de R\$ 54.909 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, e um caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 38.991 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2018. Esse aumento de R\$ 15.918 mil ou 40,82%, decorreu, principalmente pelos seguintes fatores: (i) do lucro líquido do exercício, que teve um aumento de 33,15% ou R\$ 9.108 mil; e (ii) aumento de 89,08% ou R\$ 9.017 mil nas despesas de depreciação e amortização, visto que esta transação não gerou efeito caixa.

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado das atividades de investimento da Companhia apresentou um fluxo negativo (saída de caixa) de R\$ 60.286 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, e um fluxo negativo (saída de caixa) de R\$ 39.885 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento de R\$ 20.401 mil ou 51,15% decorreu, principalmente, do desembolso incorrido pela Companhia em 2019 para aquisição de bens do ativo imobilizado e do intangível.

Atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento da Companhia foi de R\$ 11.565 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2019, comparado a um caixa líquido gerado de R\$ 59 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento de R\$ 11.506 mil decorreu, principalmente, pelas captações de novos empréstimos, destacando-se a cédula de crédito junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 10.912 mil em 03 de dezembro de 2019.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

(a) Resultados das operações do emissor

	Período de três meses findo em e em		Exercício social encerrado em e em		
	31 de março de		31 de dezembro de		
(R\$ mil, exceto %)	2021	2020	2020	2019	2018
Receita Operacional Líquida	89.764	64.344	286.048	163.408	104.868

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A base de sustentação das receitas da Companhia, consequentemente de suas operações, no período de três meses findo em 31 de março de 2021 e de 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, são, principalmente, receitas de Telecom, incluindo Internet, Telefonia e TV, as quais, somadas, correspondem a mais de 90% da receita total da Companhia, conforme abaixo:

(em R\$ milhares)	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
Internet	100.586	79.207	337.532	195.426	130.718
Telefonia	5.450	4.824	19.798	16.286	12.882
TV	9.088	3.204	20.335	4.307	1.863
Demais Serviços	5.570	2.456	14.838	7.744	7.290
Serviços de datacenter	1.042	563	3.109	1.318	576
Total Receita Operacional Bruta	121.736	90.254	395.612	225.081	153.329
(-) Deduções de Vendas	(31.972)	(25.910)	(109.564)	(61.673)	(48.461)
Receita Operacional Líquida	89.764	64.344	286.048	163.408	104.868

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nossas operações dependem das condições macroeconômicas e são afetadas principalmente por fatores como:

Inflação: Apesar de não atribuímos o impacto da inflação diretamente em nossas receitas, podemos perceber o seu impacto principalmente em nossas despesas, como contratos de aluguéis, que em sua maioria, são reajustados anualmente com índices atrelados ao IGPM. A inflação (IPCA) apresentou variação de 2,05%, 4,52%, 4,31% e

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

3,75% no período de três meses findo em 31 de março de 2021 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente.

Dólar: A taxa de câmbio afeta os nossos resultados operacionais, visto que a maioria dos equipamentos são importados, e estão atrelados a esta moeda.

Custo dos nossos principais insumos: Nossos principais insumos podem ser considerados como aquisição de imobilizados (máquinas e equipamentos), e em caso de aumento em seu preço, podem afetar os custos, diminuindo a margem e consequentemente o lucro líquido.

Modernização das redes: Constantemente o ramo de telecomunicações sofre atualização de tecnologias, e para se manter no mercado, a Companhia investe constantemente em novas tecnologias, o que se torna um fator significativo aos resultados da Companhia.

Estratégias de crescimento: De acordo com a estratégia de crescimento da Companhia, baseada na expansão inorgânica de seus negócios, seus resultados operacionais são afetados pelos investimentos realizados nas aquisições de empresas desde 2019, que consequentemente aumentaram a carteira de clientes da Companhia, compensados parcialmente pelo aumento de suas despesas operacionais em decorrência da integração de tais aquisições.

A tabela a seguir demonstra a variação dos custos dos serviços prestados, despesas comerciais e despesas gerais e administrativas detalhados da Companhia.

(R\$ mil, exceto índice)	Período de três meses findo em		Exercício social findo em		
	31 de março de		31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
Despesa com rede de fibras	5.700	4.034	19.093	11.641	7.517
Amortização direito de uso	1.163	882	3.915	2.142	-
Consumo de materiais	4.822	4.357	13.821	11.261	4.716
Depreciação e amortização	17.019	9.008	46.921	19.139	10.122
Gastos com pessoal	14.529	11.805	51.013	27.263	18.868
Conteúdo de TV	880	341	2.219	-	-
Instalação e manutenção de redes	1.296	2.448	19.551	5.935	3.260
Manutenção de ativo fixo	2.026	1.265	6.083	10.405	1.743
Link com operadoras	1.234	1.549	8.684	5.616	5.151
Perdas com clientes	224	-	2.691	(304)	-
Despesa com provisão de contingências	-	-	(28)	1.559	25
Serviços de terceiros	1.874	1.984	8.210	5.744	3.523
Energia elétrica	792	518	2.255	1.661	969
Comissão sobre vendas	1.530	137	2.595	1.753	1.220
Aluguéis	328	329	2.183	1.268	3.134
Outros	3.853	4.350	15.049	3.769	353

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Total **57.270** **43.007** **204.255** **108.852** **60.601**

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

- A receita Operacional Líquida da Companhia, pode ser afetada pelas alterações na taxa de inflação, pois grande parte dos contratos da Companhia com seus clientes, são indexados a índices de inflação.
- Diversos serviços utilizados pela Companhia têm seus valores reajustados com base na variação do IGPM e do IPCA, entre eles, despesas com pessoal, gastos com viagem, comunicação e aluguel. Porém, este impacto é atenuado à medida que as receitas recorrentes também dão indexadas pela inflação, majoritariamente pelo IGPM.

A tabela a seguir demonstra a variação do *ticket* médio da Companhia em relação aos combos contratados e aos serviços de Data Center, em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

	31/03/2021		31/12/2020		31/12/2019		31/12/2018	
(Em Reais)	PF ⁽¹⁾	PJ ⁽²⁾	PF	PJ	PF	PJ	PF	PJ
Combo	113,14	212,26	110,95	219,88	105,94	246,98	110,27	209,44
Serviços de Data Center	17,28	225,31	16,54	173,70	16,41	93,08	16,53	83,91

(1) Pessoa Física

(2) Pessoa Jurídica.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Os principais impactos da inflação da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia são:

- Variação dos custos de estoque devido às flutuações cambiais, tendo em vista que o câmbio influencia diretamente os custos da Companhia decorrentes de importação.
- O impacto da variação cambial pode ser percebido de forma atenuada no estoque, devido à contabilização do estoque médio. O resultado financeiro pode ser impactado de forma maior quando os prazos de pagamento em dólar são alongados.

Ressalta-se que a Companhia não possui, na data deste Formulário de Referência, custos relevantes atrelados a moedas estrangeiras, tampouco dívidas ou valores a receber.

A tabela a seguir demonstra a variação das receitas financeiras da Companhia.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

	Período de três meses findo em	Exercício social findo em		
	31 de março de	31 de dezembro de		
(R\$ mil, exceto índice)	2021	2020	2019	2018
Rendimentos de aplicações financeiras	224	533	117	324
Juros ativos	689	2.683	1.000	496
Descontos obtidos	28	96	113	99
Outras receitas	32	259	8	12
Variação cambial ativa	-	-	6	65
Total receitas financeiras	973	3.571	1.244	996

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Nenhum segmento operacional foi introduzido ou alienado no âmbito das atividades da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e no período de três meses findo em 31 de março de 2021.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Durante o exercício findo em 31 de dezembro 2020, a Companhia adquiriu as empresas Conectel Telecomunicações e Informática Ltda. (Conectel), Snet Serviços de Comunicação e Multimídia S.A. (Snet), Internet Serviços Ltda. (denominada "Netcom"), Funcional Informática Ltda. (Funcional) e Infoby – Casa de Informática Ltda. (Infoby), visando a expansão da cobertura de serviços da Companhia, bem como a ampliação da sua carteira de clientes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Unifique adquiriu as empresas Infoway Comércio de Informática e Telecomunicação S.A. (Infoway), Cabovisão Telecomunicações Ltda. (Cabovisão), WBT Internet S.A. (WBT), Station Telecomunicações S.A. (Station), Formato Net Ltda. (Formatto), HBInfo Provedor Ltda. (HBInfo), GBA Telecomunicações EIRELI (GBA) e Portal PCH EIRELI (Portal PCH). Todas também atuando no mesmo segmento da Companhia e com o objetivo de expandir área de cobertura e aumentar a base de clientes.

As tabelas abaixo apresentam os efeitos relevantes nos resultados da Companhia em razão das aquisições acima mencionadas, os quais estão refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

Resultados das adquiridas em 2020, a partir da data da aquisição

	Conectel	Snet	Funcional	Netcom	Infoby	Total
Receita líquida vendas	806	913	1.028	431	-	3.178
Lucro (prejuízo) líquido	(614)	(628)	375	18	-	(849)

Resultados das adquiridas em 2019 a partir da data da aquisição

	Infoway	Cabovisão	WBT	Station	Formatto	HBInfo	GBA	Portal PCH	Total
Receita líquida vendas	1.637	291	2.695	1.407	1.645	93	2.424	281	10.473
Lucro (prejuízo) líquido	2.523	(213)	(295)	85	768	(49)	1.054	(160)	3.713

Para maiores informações a respeito das aquisições feitas pela Companhia, consultar item 15.7 deste Formulário de Referência.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras**(c) eventos ou operações não usuais**

Não aplicável, tendo em vista que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e no período de três meses findo em 31 de março de 2021, não foram registrados quaisquer eventos ou operações não usuais.

Para mais informações a respeito do tema, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Conforme determina o item 6 do ICPC 22, a Companhia considera cada tratamento fiscal separadamente. Para atendimento ao item 31 a Unifiquê reavalia cada reporte financeiro as mudanças em fatos e circunstâncias, para verificar se determinada mudança afeta as avaliações sobre a aceitabilidade dos tratamentos fiscais e/ou estimativa da entidade do efeito da incerteza.

A Administração da Unifiquê e suas controladas passaram a considerar os aspectos do IFRIC 23 (ICPC 22) e revisou os julgamentos efetuados na apuração do imposto de renda e contribuição social, concluindo não haver tratamentos incertos utilizados em suas demonstrações financeiras, uma vez que todos os procedimentos adotados para o recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação aplicável e precedentes judiciais.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Como resultado da revisão do CPC 06 – Operações de arrendamento mercantil, e tomando em conjunto as demonstrações contábeis, na avaliação da Unifiquê foram identificados impactos na rubrica de ativo “Direito de uso – Arrendamento”, no montante de R\$7.799 mil, e na rubrica de passivo “Arrendamento mercantil”, no montante de R\$ 7.799 mil, na data da adoção inicial desse novo pronunciamento em 1 de janeiro de 2019.

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia nos últimos três exercícios e sobre as informações financeiras trimestrais da Companhia foram emitidos sem ressalvas.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 possui o seguinte parágrafo de ênfase:

Chamamos atenção à nota explicativa 2.27 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia de 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas para apresentar lucro por ação e as demonstrações do valor adicionado, aprimorar certas divulgações em notas explicativas e para refletir a correção de erros do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, conforme descrito na referida nota explicativa. Em 19 de março de 2021, 22 de julho de 2020 e 26 de fevereiro de 2021, emitimos relatórios de auditoria sem modificação sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente, que ora estão sendo reapresentadas. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e seus valores correspondentes aos exercícios anteriores foram ajustados de forma retrospectiva.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e julgamentos, para determinadas operações, e seus reflexos em ativos, passivos, receitas e despesas. As premissas utilizadas são baseadas no histórico da Unifique e em outros fatores considerados relevantes. Tais premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Unifique, cujos resultados reais podem diferir dos valores estimados.

A seguir são apresentadas informações apenas sobre práticas contábeis e estimativas que requerem elevado nível de julgamento, ou complexidade em sua aplicação, e que podem afetar materialmente a situação financeira e os resultados da Unifique.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Unifique foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária, os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB").

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Por serem estimativas, é normal que possam ocorrer variações por ocasião das efetivas realizações ou liquidações dos correspondentes ativos e passivos. Os Diretores da Unifique comentam a seguir as práticas e as estimativas consideradas críticas, que poderiam afetar materialmente as demonstrações financeiras da Unifique.

Para a Administração da Unifique, as políticas contábeis críticas adotadas, sumarizadas abaixo, refletem adequadamente as condições dos negócios da Unifique.

PRÁTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Unifique ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

de relacionamentos ao setor, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Unifique constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. Diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais

A Unifique reconhece provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas avaliadas como de perda provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

A Unifique e suas controladas revisam suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

A Unifique e suas controladas registram provisões para contingências no passivo não circulante, de acordo com a estimativa de prazo de liquidação.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Provisão para perdas de crédito esperadas

A provisão para perdas de crédito esperadas foi reconhecida como redução das contas a receber com base em análise da natureza das contas a receber envolvidas, considerando a antiguidade dos valores a receber, cenário econômico e riscos envolvidos em cada situação cujo montante é considerado pela Administração como suficiente para cobrir eventuais perdas e considera principalmente a inadimplência esperada. A contrapartida da provisão para perda esperada é reconhecida no resultado de exercício como redutora da receita operacional, a fim de apresentar as receitas com vendas pelo seu provável valor estimado de realização.

Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida, se houver. Tendo em vista que a Unifique adquiriu 100% do capital social das aquisições que realizou até a data deste Formulário de Referência, não há o que se falar em combinação de negócios com a presença de acionistas não controladores.

Na aquisição do negócio os ativos e passivos financeiros assumidos são revisados com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, incluindo a verificação sobre se existe ou não contratos derivativos, ou derivativos embutidos.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida a valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 38 na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

Julgamento é necessário para estimar os valores a valor justo e determinar a classificação de certos ativos e passivos assumidos.

Arrendamentos - Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos

A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa de incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia e suas controladas teriam que pagar ao pedir emprestado, por

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar.

Amortização de despesa de comissão

As despesas incrementais para a conquista de um novo cliente (comissões por vendas) são registradas no momento que devidas aos vendedores e amortizadas contabilmente por um prazo que representa o tempo de retenção que um cliente novo permanece em carteira como cliente da Companhia (vida útil média de um contrato). Estatísticas de retenção de clientes elaboradas pela área de mercado são utilizadas para determinar a vida útil do contrato. A taxa é revisada anualmente. Sendo uma informação obtida do mercado, a vida útil estimada pela Administração pode ser diferente da efetivamente realizada, uma vez que é diretamente afetada pelo comportamento do mercado consumidor.

Ativos intangíveis

i. Ágio

O ágio resultante da aquisição de controladas é apresentado nas demonstrações financeiras da controladora como parte do investimento e juntamente com os ativos intangíveis nas demonstrações financeiras consolidadas. O ágio é medido pelo custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, se aplicável. O teste por perda de valor recuperável é feito anualmente, ou quando circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. O ágio é alocado a uma Unidade Geradora de Caixa (UGC) para fins de teste de impairment. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou.

ii. Amortização

Exceto pelo ágio, a amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, as quais atualmente giram em torno de cinco anos.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

Todos os ativos e passivos assumidos pela Companhia e suas controladas estão registrados em seu balanço patrimonial. Portanto, não há ativos ou passivos detidos pela Companhia e suas controladas que não estejam evidenciados em seu balanço patrimonial.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.8 - Plano de Negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os Diretores da Companhia pretendem seguir, ao longo dos próximos 5 anos, seu plano de investimento, composto, principalmente, por: (i) aquisições de participações societárias, com o objetivo de ampliar a rede da Unifiquê e consequentemente a carteira de clientes, e entrada em novos mercados de atuação (o montante previsto de R\$ 400.000 mil); e (ii) investimentos em equipamentos que representem soluções inovadoras para transformar a forma com que as pessoas se comunicam e se conectam (o montante previsto de R\$ 600.000 mil).

As tabelas abaixo apresentam os saldos dos nossos investimentos em ativos realizados no período de três meses findo em 31 de março de 2021 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, respectivamente.

Adições Imobilizado	Período de três meses findo em	Exercício social encerrado em
(R\$ mil)	31 de março de 2021	31 de dezembro de 2020
Cabos	1.944	6.473
Veículos	151	390
Máquinas, equipamentos e instrumentos	8.504	21.802
Computadores	2.470	3.738
Máquinas e equipamentos – Locação	14.319	54.005
Usina Fotovoltaica	-	402
Outros	6.004	4.670
Imobilizado em andamento	4.710	18.620
Total	38.102	110.100

No período de três meses findo em 31 de março e 2021, as adições de ativo imobilizado totalizaram R\$ 38.102 mil. O caixa utilizado nas atividades de investimentos foi de R\$ 5.203 mil no referido período. Já para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, as adições de ativo imobilizado totalizaram R\$ 110.100 mil. O caixa consumido nas atividades de investimentos foi de R\$ 45.834 mil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Até o final de 2021 e durante os próximos exercícios sociais, a Companhia continuará a investir no aumento da sua capacidade de negócios e na expansão dentro do seu mercado. A esse respeito, a Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária da seguinte forma:

- (i) 40% dos recursos para crescimento orgânico ("Orgânico");

10.8 - Plano de Negócios

- (ii) 40% dos recursos para crescimento inorgânico ("M&A"); e
- (iii) 20% dos recursos para investimento em pesquisa e desenvolvimento ("Investimentos P&D").

Crescimento Orgânico

As principais estratégias da Companhia com relação ao crescimento orgânico consistem em: (i) exploração do portfólio da Companhia na base atual de clientes por meio de investimentos em marketing para aceleração de cross-sell nos clientes atuais; (ii) novas soluções e ofertas de produtos e serviços por meio de investimentos em novas tecnologias para construção de novas funcionalidades que possam gerar mais monetização nos clientes atuais e também explorar segmentos de negócios atualmente não atendidos pelos produtos atuais; e (iii) ampliação da participação no mercado (*market share*) em que atuamos por meio de investimentos em desenvolvimento de produtos e ações marketing para buscar novos clientes.

M&A

As principais estratégias da Companhia com relação ao crescimento inorgânico consistem em: (i) consolidação do mercado por meio da aquisição de empresas que atuam no mesmo segmento da Companhia com o objetivo de acelerar a ampliação do seu *market share* com acesso a novos mercados de forma a adicionar novos clientes; (ii) complementariedade de portfólio por meio de investimento em serviços que complementam e/ou potencializam o portfólio atual, ampliando desta forma a oferta de soluções; e (iii) aquisição de novas tecnologias e capacidades por meio de investimento em recursos ou ferramentas tecnológicos que podem potencializar os serviços atualmente prestados pela Companhia, agregando valor aos clientes, aumentando a eficiência operacional e/ou reduzindo custos.

Em 24 de maio de 2021, a Companhia adquiriu 100% das quotas de emissão da SCM Itaiópolis Ltda.

Ainda, em 03 de julho de 2021, a Companhia, na qualidade de compradora, celebrou Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças para aquisição de 100% das quotas representativas do capital social da TKNET Serviços de Internet Ltda., TKNET Holding Ltda. e da TKNET Tecnologia da Informação Ltda. O fechamento da operação está sujeito às condições precedentes usuais a esse tipo de transação, tais como regularização de documentos, não ocorrência de evento material adverso, obtenção de anuência de terceiros, incluindo anuência de órgãos públicos, fornecedores, locadores e instituições financeiras, aprovação da operação pelos órgãos deliberativos das partes, conclusão do processo de auditoria legal e da oferta pública de ações da Companhia. Adicionalmente, a Companhia também celebrou, em 03 de julho de 2021, um Contrato de Compra e Venda de Ativos e Outras Avenças com a TKNET Telecom Ltda., por meio do qual adquiriu determinados ativos utilizados nas operações do Grupo TKNET, incluindo base de assinantes, marca TKNET, equipamentos relacionados à conectividade de redes e acesso à internet, redes de telecomunicações, circuitos especializados, redes de fibra óptica,

10.8 - Plano de Negócios

antenas, estações, sistemas operacionais e licenças de uso de softwares, em especial o "VOALE", hardwares e carteira de clientes.

Para maiores informações sobre as aquisições realizadas pela Companhia, consultar itens 7.1, 15.7 e 15.8 deste Formulário de Referência.

Investimentos P&D

As principais estratégias da Companhia com relação aos investimentos em pesquisa e desenvolvimento consistem na realização de investimentos em pesquisas e desenvolvimento de novas tecnologias visando à oferta de novos serviços com maior valor agregado.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, e se baseia em suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Enquanto os recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária não forem efetivamente utilizados, no curso regular dos nossos negócios, estes poderão ser investidos em aplicações financeiras que acreditamos estar dentro de nossa política de investimento, visando à preservação do nosso capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida tendo como prioridade o crescimento orgânico da Companhia.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia pretende manter suas fontes atuais de financiamento, quais sejam: (i) recursos próprios; e (ii) recursos de terceiros (empréstimos). Adicionalmente, a Companhia passa por um processo de registro de oferta pública primária de ações ("Oferta"), sendo que, caso a Oferta seja efetivamente realizada, os recursos terão a seguinte destinação: (i) aquisições de participações societárias, com o objetivo de ampliar a rede da Companhia e, consequentemente, a carteira de clientes, e entrada em novos mercados de atuação; e (ii) investimentos em equipamentos que

10.8 - Plano de Negócios

representem soluções inovadoras para transformar a forma com que as pessoas se comunicam e se conectam.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento, bem como não há previsão de desinvestimentos relevantes.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que, exceto pelo descrito no item 10.8a acima, na data deste Formulário de Referência não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços

- Plano XGSPon (Extreme 2 Giga) - Banda Larga na rede XGSPon com entrega de 2 Giga de velocidade - A tecnologia XGSPon tem a capacidade de transmissão de 10 Gbps para download e upload. Equipamento porta giga (Implantação - desenvolvimento marketing e custo). Lançado em maio de 2021.
- Wifi Mesh – A rede mesh é uma tecnologia que permite criar um sistema Wi-Fi formado por dois ou mais dispositivos, em inglês, “mesh” significa malha. Quando conectados uns aos outros, formam uma malha que cobre todo o ambiente, distribuindo o sinal de Wi-Fi. Desta forma, a rede mesh permite eliminar as “zonas mortas” aqueles pontos cegos da casa em que o sinal fica muito fraco ou não chega. (Equipamento homologado, implantação em desenvolvimento). Lançamento previsto para julho de 2021.
- Hot Spot - Serviço que é instalado um equipamento em um determinado local onde uma rede sem fio (Wi-Fi) está disponível para ser utilizada. Atualmente, o acesso a rede sem fio, é o que torna os seus dispositivos realmente portáteis. (Desenvolvimento e análise de custos). Lançado em junho de 2021.
- CCV (Central de Câmera Virtual) - Câmera Indoor (em desenvolvimento).
- Plano Gamer - Serviço de Plano Banda Larga para público gamer – em análise pela administração.
- Locação de TV com dispensa de Set Top of Box - Acessar planos de TV através de APP da Operadora pela própria Smart TV - em análise pela administração.
- Fast Point - Conexão à Internet via cabo, com hiperbandas para você utilizar os dispositivos que quiser, em diferentes cômodos da sua residência, potencializando sua banda larga em videogames, smartv e muito mais. Não necessitando a utilização de

10.8 - Plano de Negócios

Wi-fi para esses equipamentos. Serviço lançado, porém, revisão do serviço com inclusão de roteador em andamento.

- Play Maxi TVOD - Serviço de locação de conteúdo digital (em desenvolvimento). Lançamento previsto para o 2º semestre de 2021.
- Container IDC - Também conhecida como containerização é uma metodologia utilizada para empacotar aplicações para que possam ser executadas de maneira isolada, obtendo uma melhor eficiência facilitando a portabilidade das aplicações. Em fase de desenvolvimento.
- Cluster - KVM - Soluções Open Source - Cluster - Do termo em inglês aglomerar, na computação define-se como um sistema capaz de combinar vários computadores trabalhando em conjunto, cada computador é chamado de "Nodo" que em um conjunto formam um Cluster, podendo ser utilizados para uma gama de serviços e softwares – em análise pela administração.
- Anti Vírus - Anti Vírus - Software responsável por detectar programas maliciosos como vírus e worms sua principal função é prevenir ataques em sistemas operacionais a fim de dar mais segurança ao usuário. Em fase de desenvolvimento.
- Unifique Qualifica - Plataforma de Cursos Online - em fase pela administração.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Medidas adotadas pela Companhia em resposta ao COVID-19

As principais medidas tomadas pela Companhia em resposta à pandemia estão descritas a seguir:

A Companhia adotou, para os técnicos externos, um plano de conscientização e orientação sobre procedimentos de higienização das mãos e de materiais e superfícies de uso pessoal ou comum, incluindo a checagem diária pelos gestores das áreas, avaliação da saúde dos colaboradores e prestadores de serviços, e acompanhamento do distanciamento de segurança entre os profissionais. Adotou também a restrição imediata dos colaboradores que apresentassem qualquer sintoma da doença ou contato com pessoas consideradas dos grupos de risco, auxiliando nas requisições e consultas médicas junto ao plano de saúde para execução dos testes, e lançando faltas justificadas na forma da Lei n.º 13.979/2020 para os casos em que não há apresentação de atestado médico, bastando a mera suspeita ou contato com caso confirmado, ou observando as disposições do artigo 59 da Lei n.º 8.213/91 quando apresentado atestado médico. A Companhia priorizou o trabalho remoto para os colaboradores do grupo de risco, quando compatível com as atividades. Além disso, a Companhia adotou medidas como a redução da remuneração proporcionalmente à redução da jornada de trabalho. Outrossim, adotou medidas como disponibilização de álcool em gel e máscaras; intensificação da rotina de limpeza; o escalonamento de lugares disponíveis, considerando o distanciamento, para o uso dos funcionários no refeitório e nas áreas comuns para evitar aglomeração. Foi implementada também a obrigatoriedade de medição da temperatura de todos os colaboradores e prestadores de serviço antes da entrada nas instalações da Companhia.

No entendimento da administração da Companhia, as medidas tomadas até o momento – e que estão em constante reavaliação – buscam manter o nível de serviço e qualidade operacional que a Companhia preza em suas operações, além de buscar assegurar a saúde e bem-estar dos seus colaboradores, fornecedores e clientes e da sociedade como um todo, apoiando o cumprimento das medidas impostas pelas autoridades públicas. A Companhia continuará atuando de maneira a preservar a saúde de todos, sempre vigilante e pronta para ajustar as suas iniciativas conforme a evolução da situação. Para mais informações sobre riscos relacionados à pandemia de COVID-19 e possíveis impactos na Unifique, vide item 4.1 deste Formulário de Referência.

Publicidade, Patrocínio, Parcerias e Convênios

PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE ANATEL

A Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), divulgou no dia 8 de março de 2021, o resultado da Pesquisa de Satisfação e Qualidade Percebida de 2020. A pesquisa aconteceu entre os dias 15 de julho e 15 de novembro de 2020. Neste período, os representantes da Anatel ligaram para muitas pessoas, questionando os serviços de telecomunicações.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

O objetivo da pesquisa, principalmente, é entender qual o grau de satisfação dos consumidores dos serviços. São levantados dados sobre banda larga fixa, telefonia fixa, tv por assinatura, telefonia celular pré-paga e telefonia celular pós-paga. Os indicadores avaliados em relação aos serviços, foram: satisfação geral, atendimento telefônico, canais de atendimento, capacidade de resolução, cobrança, funcionamento, oferta e contratação, reparo e instalação e recarga.

Pelo segundo ano consecutivo, a Unifique foi eleita como a melhor operadora de banda larga fixa do Brasil. Com a nota 7,76 no quesito satisfação geral. E neste ano não foi somente isso, a Unifique foi eleita também, como a melhor telefonia fixa do Brasil, com a nota 8,56, em satisfação geral.

CERTIFICAÇÃO GREAT PLACE TO WORK (GPTW)

Através da pesquisa realizada em 2020, a companhia foi reconhecida pela segunda vez como um excelente lugar para se trabalhar segundo a entidade internacional Great Place To Work (GPTW),

A Great Place to Work é uma autoridade global no mundo do trabalho e especialista, não somente em auxiliar organizações a serem excelentes locais de trabalho, mas em construir uma sociedade melhor para todos transformando cada organização. O instituto publica anualmente mais de 40 rankings, premiando as Melhores Empresas para Trabalhar em âmbito nacional, regional, setorial (como TI e Saúde) e temático (Melhores Empresas para Mulheres).

A primeira pesquisa em que o quadro de colaboradores avaliou a companhia, foi realizada em 2019, onde a Unifique obteve certificação alcançando a nota 79, e em 2020, registrou uma evolução conquistando a nota 80.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que a ele se reportam

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), o Conselho de Administração será composto por 05 (cinco) e, no máximo 7 (sete) membros, residentes no Brasil ou no exterior, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Dos membros do conselho de administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger. Será considerado conselheiro independente aquele Conselheiro que atender aos requisitos previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado") para tal (ou norma que vier a substituir o Regulamento do Novo Mercado). Também será(ão) considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

A Assembleia Geral que eleger os membros para o Conselho de Administração deverá eleger o Presidente do Conselho de Administração. Atualmente, 3 (três) dos 5 (cinco) membros do Conselho de Administração são independentes, incluindo a Presidente do Conselho de Administração.

Além de outras matérias previstas em lei, compete ao Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social:

- (i) definir as políticas e fixar as estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) aprovação, alteração e/ou revogação do plano de negócios, do orçamento anual, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia;
- (iii) distribuir a remuneração global aprovada pela Assembleia Geral e fixar a remuneração individual dos diretores, Conselheiros e membros do Conselho Fiscal, se instalado e dos membros de qualquer Comitê de Assessoramento da Companhia;
- (iv) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos no Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (v) definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, eleger seus diretores, bem como atribuir aos diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados no Estatuto Social;
- (vi) criar e alterar as competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia, incluindo seus comitês de assessoramento;
- (vii) fiscalizar e supervisionar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (viii) apreciar o relatório da administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (ix) autorizar a emissão, pela Companhia, de ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, e deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia, nos termos estabelecidos em lei e no Estatuto Social;
- (x) autorizar a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- (xi) aprovar a outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou de suas controladas, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviços de outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, sem direito de preferência aos acionistas, de acordo com os planos aprovados pela Assembleia Geral;
- (xii) aprovação da proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre capital próprio com base em balanço anual, semestral, trimestral ou mensal;
- (xiii) aprovação de qualquer investimento ou despesa (a) não prevista no orçamento anual aprovado, cujo valor, individual ou agregado, exceda a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou (b) cujo valor, individual ou agregado, exceda em 10% (dez por cento) o valor originalmente aprovado no orçamento anual;
- (xiv) aquisição, alienação, locação, arrendamento, cessão, transferência ou constituição de quaisquer ônus sobre qualquer ativo ou bem, móvel ou imóvel,

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

cujo valor, individual ou agregado, exceda a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), exceto se especificamente previsto no orçamento anual aprovado;

- (xv) aprovação de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, notas promissórias, commercial papers, bonds, notes ou outros títulos de dívida de uso comum no mercado de capitais, para distribuição pública ou privada, no Brasil ou no exterior;
- (xvi) aprovação da celebração, alteração ou rescisão de contratos de abertura de crédito, mútuos, empréstimos, financiamento, arrendamento mercantil, leasing, leasing back (com ou sem alienação fiduciária de bens), comprar, vender, desconto de recebíveis ou créditos, adiantamentos ou outras formas de concessão de crédito ou qualquer outro tipo de operação financeira ou série de operações financeiras relacionadas cujo valor exceda R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- (xvii) assunção de qualquer obrigação financeira que esteja vinculada à variação cambial, bem como a contratação de instrumentos de derivativos de qualquer espécie cujo valor exceda R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- (xviii) celebração de qualquer contrato, acordo ou negócio, de qualquer natureza, com partes relacionadas à Companhia cujo valor, individual ou agregado, em um período de 12 (doze) meses, exceda R\$2.000.000,00 (dois milhões reais);
- (xix) prestação de fianças, avais ou quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros em operação que não envolvam a própria Companhia e/ou suas subsidiárias, observado o objeto social e a vedação legal à prática de atos de liberalidade;
- (xx) aquisição, subscrição, oneração ou alienação de qualquer participação em qualquer outra sociedade ou consórcio, inclusive por meio da constituição de qualquer afiliada ou coligada, bem como a celebração, aditamento ou rescisão de acordo de acionistas, acordos de sócios ou acordos semelhantes em qualquer sociedade na qual a Companhia detiver participação;
- (xxi) aprovação das políticas, códigos e regimentos internos da Companhia;
- (xxii) aprovar o orçamento do Comitê de Auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos;
- (xxiii) definição de voto da Companhia, das suas subsidiárias e seus respectivos representantes nas assembleias gerais, reuniões ou assembleias de sócios ou quaisquer órgãos da administração ou comitês das subsidiárias, afiliadas e coligadas da Companhia, que vierem a deliberar exclusivamente sobre matérias elencadas neste artigo 21;
- (xxiv) escolha e destituição os auditores independentes da Companhia com base em recomendação do Comitê de Auditoria, de acordo com o artigo 24 do Estatuto Social;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (xxv) aprovar a realização de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas; e
- (xxvi) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo:
 - (a) sobre a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (c) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado.

As principais regras e atribuições do Conselho de Administração estão previstas no Estatuto Social da Companhia e em seu regimento interno, o qual foi devidamente aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de maio de 2021 ("Regimento Interno do Conselho de Administração").

A íntegra do Regimento Interno do Conselho de Administração poderá ser acessada no site de relações com investidores da Companhia (ri.unifque.com.br), no site da CVM (www.cvm.gov.br), na categoria "Regimento Interno do Conselho de Administração" e no site da B3 (www.b3.com.br).

COMITÊ DE AUDITORIA

Em reunião realizada em 11 de maio de 2021, os membros do Conselho de Administração deliberaram a instalação do Comitê de Auditoria ("Comitê de Auditoria"), bem como elegeram os seus respectivos membros, com mandato de um ano.

O Comitê de Auditoria é um órgão de assessoramento do Conselho de Administração, tendo como objetivos supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores internos e independentes.

O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pela maioria do Conselho de Administração, sendo que, ao menos: (i) 1 (um) membro será conselheiro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado; e (ii) 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas e no relacionamento com os auditores independentes. O mesmo membro do Comitê de Auditoria poderá acumular as duas características previstas nos itens (i) e (ii) acima.

Ainda, somente podem integrar o Comitê de Auditoria as pessoas que atendam às seguintes qualificações: (i) tenham idade superior a 25 (vinte e cinco) anos; (ii) possuam ilibada reputação e notórios conhecimentos do funcionamento dos mercados administrados pela Companhia e/ou por suas controladas; (iii) não sejam cônjuges ou

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

parentes até segundo grau de membros da administração da Companhia ou de pessoas que possuam vínculo empregatício com a Companhia ou com suas controladas; e (iv) não ocupem cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia ou de suas controladas, e não tenham, nem representem, interesse conflitante com o da Companhia ou com o de suas controladas.

Nenhum dos membros do Comitê de Auditoria poderá ser controlador da companhia, nem diretor da Companhia, de seu acionista controlador, direto ou indireto, ou de sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum, e tampouco possuir qualquer vínculo de subordinação com as pessoas anteriormente mencionadas.

O Comitê de Auditoria conta também com um Coordenador indicado pelo Conselho de Administração.

As principais regras e atribuições do Comitê de Auditoria estão previstas no Estatuto Social da Companhia em no regimento interno do Comitê de Auditoria, o qual foi devidamente aprovado pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de maio de 2021 ("Regimento Interno do Comitê de Auditoria") e descritas no item 12.1(iii) deste Formulário de Referência. Ainda, a Companhia ressalta que o Comitê de Auditoria não é aderente à Resolução da CVM nº 24, de 25 de fevereiro de 2021, a qual dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes.

A íntegra do Regimento Interno do Comitê de Auditoria poderá ser acessada no site de relações com investidores da Companhia (ri.unifiquê.com.br), no site da CVM (www.cvm.gov.br), na categoria "Regimento Interno do Comitê de Auditoria" e no site da B3 (www.b3.com.br).

ii. Informar se possui comitê estatutário de auditoria, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se ele atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto.

A Companhia possui um Comitê de Auditoria estatutário, vinculado ao Conselho de Administração, a quem se reporta, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração.

As principais atribuições do Comitê de Auditoria previstas no Estatuto Social são: (i) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia; (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; (v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas; e (vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

O Regimento Interno do Comitê de Auditoria também prevê as competências do Coordenador, quais sejam: (i) convocar e presidir as reuniões do Comitê de Auditoria (ou, na sua ausência ou impedimento, indicar, por escrito, outro membro do Comitê de Auditoria para presidir a respectiva reunião), tendo voto de qualidade em caso de empate; (ii) cumprir e fazer cumprir as normas do Regimento; (iii) definir um secretário para as reuniões, responsável pelo registro das discussões e deliberações; (iv) avaliar e definir os assuntos a serem discutidos nas reuniões, inclusive considerando as recomendações dos demais membros do Comitê de Auditoria; (v) definir a necessidade de reuniões extraordinárias, respeitado o direito dos demais membros de solicitarem ao Comitê de Auditoria a convocação destas reuniões; (vi) encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento, as análises, pareceres e relatórios elaborados no âmbito do Comitê de Auditoria; (vii) convidar para participar das reuniões do Conselho de Administração, quando necessário ou conveniente, outros membros do Conselho de Administração, membros da administração da Companhia, outros integrantes, assessores, bem como quaisquer outras pessoas que detenham informações relevantes para o objetivo da reunião; (viii) submeter anualmente à aprovação do Conselho de Administração o programa do Comitê de Auditoria, previamente alinhado no Comitê de Auditoria, e promover a sua implementação; (ix) coordenar as atividades do Comitê de Auditoria, buscando a eficácia e o bom desempenho do órgão e de cada um de seus membros, servindo de elo entre o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração; (x) assegurar a eficácia e o bom desempenho do órgão e de cada um de seus membros; (xi) o Coordenador do Comitê de Auditoria proporá, no mínimo trimestralmente, a inclusão nas pautas das reuniões do Conselho de Administração de relatos das reuniões do Comitê de Auditoria e de outras matérias específicas que julgar necessárias; (xii) assegurar que os membros do Comitê de Auditoria recebam informações completas e tempestivas para o exercício dos seus mandatos; e (xiii) representar o Comitê de Auditoria perante quaisquer outros órgãos da Companhia, assinando, quando necessário, quaisquer correspondências, convites e relatórios em nome do Comitê de Auditoria.

O Comitê de Auditoria da Companhia atende a todos os requisitos de regulamentação exigidos não só pela CVM, mas também pelo Regulamento do Novo Mercado.

iii. Informar de que forma o Conselho de Administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se a Companhia possui uma política de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data de sua aprovação, e caso ela seja divulgada, os locais onde ela pode ser consultada.

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher e destituir auditores independentes e convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários. O Conselho de Administração deve assegurar que os auditores independentes tenham a qualificação

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

e experiência apropriada e cumpram as regras profissionais de independência, incluindo a autonomia financeira do respectivo contrato de auditoria.

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, os auditores devem se reportar ao Conselho de Administração, informando quaisquer discussões havidas com os colaboradores da Companhia e a gestão sobre políticas contábeis críticas, mudança no escopo dos trabalhos, deficiências relevantes e falhas significativas nos controles e tratamento contábeis alternativos, avaliação dos riscos e análise de possibilidade de fraudes. O Conselho de Administração pode convocar os auditores independentes da Companhia e os de suas sociedades controladas direta ou indiretamente para prestar os esclarecimentos que entender necessários. Ademais, o Comitê de Auditoria, que se reporta ao Conselho de Administração, supervisiona todas as atividades dos auditores independentes e pode recomendar ao Conselho de Administração a substituição destes, caso entenda que a prestação dos serviços não está satisfatória.

b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

DIRETORIA

A diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) diretores, os quais serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida reeleição. A Companhia terá 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor de Operações e os demais diretores não terão designação específica. A Diretoria da Companhia não possui regimento interno próprio.

Compete ao Diretor Presidente: (i) a direção geral dos negócios da Companhia, a convocação e presidência das reuniões da Diretoria e a coordenação dos trabalhos dos demais diretores e do processo de tomada de decisão; (ii) a representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes, responsabilizando-se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu nome; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; (v) zelar pela observância da lei e do Estatuto Social; (vi) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; (vii) administrar os assuntos de caráter societário em geral; (viii) avaliar os profissionais sob sua responsabilidade; e (ix) indicar nomes de candidatos a ocupar outros cargos na Diretoria da Companhia.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) gerir as atividades da Diretoria Financeira da Companhia, incluindo administrar, gerir e controlar as áreas de tesouraria, fiscal e tributária, controladoria, auditoria, contabilidade, tecnologia da informação e de planejamento financeiro, segundo as orientações do Estatuto Social, das normas legais vigentes e das políticas e diretrizes consignadas pela Assembleia Geral; (iii) assinar propostas, convênios, acordos, contratos com bancos e afins, documentos em geral para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias da Companhia, bem como todo e qualquer documento à administração das finanças da Companhia; e (iv) administrar os recursos financeiros da Companhia, orientando a aplicação dos excedentes de caixa dentro das políticas e diretrizes existentes, e conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento e os serviços correlatos necessários à expansão da Companhia, conforme orçamento anual.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Compete ao Diretor de Operações: (i) dirigir as atividades de operações da Companhia visando ao controle de qualidade; (ii) propor políticas e protocolos, bem como sugerir a introdução de novas práticas e tecnologias; (iii) contribuir com a gestão das equipes; (iv) assegurar e executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho; (v) coordenar assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades; e (vi) executar outras tarefas correlatas.

Compete aos Diretores sem designação específica: (i) cumprir as atribuições definidas pelo Conselho de Administração; (ii) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; e (iii) praticar, dentro das suas atribuições, todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social.

Adicionalmente, nos termos do Estatuto Social, compete à Diretoria, em geral e observadas as competências específicas de cada Diretor:

- (i) o exercício das atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;
- (ii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativa ao exercício seguinte, incluindo:

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (a) a estratégia empresarial das divisões de negócios da Companhia e de suas controladas e coligadas;
 - (b) a estrutura operacional dos negócios, indicando o Diretor que deverá ser responsável pelo acompanhamento de cada uma das suas divisões;
 - (c) o orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios;
 - (d) a política de investimentos e desinvestimentos de cada divisão de negócios;
 - (e) a remuneração dos gestores de cada divisão de negócios;
 - (f) a estrutura de capital necessária à execução do orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios; e
 - (g) planejamento de pagamento de juros sobre o capital próprio;
- (iii) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe o Estatuto Social;
 - (iv) a eleição e destituição dos administradores das sociedades controladas e coligadas de acordo com as indicações feitas pelo Conselho de Administração;
 - (v) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento;
 - (vi) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos;
 - (vii) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e
 - (viii) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, pela lei e pelo Estatuto Social.

A Companhia será representada e somente se obrigará da seguinte forma:

- (i) pelo Diretor Presidente agindo isoladamente ou em conjunto com qualquer Diretor ou pelo Diretor Financeiro agindo em conjunto com qualquer outro Diretor;
- (ii) por qualquer Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador, devidamente constituído;
- (iii) por 2 procuradores, devidamente constituídos com poderes específicos, agindo em conjunto

por 1 (um) procurador, devidamente constituído, (a) perante órgãos, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, tabelionatos e registros públicos, (b) para assinatura de admissão e demissão de empregados e documentos relacionados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), (c) para representação da Companhia em processos judiciais e administrativo, ou arbitrais, ou para a

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

representação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha, (d) para assinatura de propostas e/ou contratos de abertura e encerramento de contas bancárias, (e) em emissão e endosso cheques, (f) solicitações de retiradas bancárias, mediante recibos, autorizações de débitos, transferências de numerários e pagamentos por meio de cartas, eletrônicos ou ainda qualquer outro meio, (g) solicitação de saldos e extratos de contas bancárias e requisições de talões de cheques, (h) saque, aceite e endosso de letra de cambio (i) emissão, aceite e endosso de duplicatas e notas promissórias, (j) celebrar contratos, propostas e borderôs, com o fim de descontar, caucionar e entregar para cobrança bancaria ou particular, letras de câmbio, duplicatas e/ou notas promissórias, (k) para assinatura de correspondência, inclusive dirigida aos bancos, (l) celebrar contratos em geral, aditivos, distratos e escrituras.

c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não dispõe de um Conselho Fiscal de caráter permanente. Até a data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal da Companhia não havia sido instalado.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que for instalado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação da CVM aplicável e do Estatuto Social da Companhia. O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, ainda que a matéria não conste do anúncio da convocação. Esta mesma Assembleia procederá a eleição dos membros do Conselho Fiscal, de seus respectivos suplentes e a fixação da remuneração dos Conselheiros Fiscais que exercerem suas funções na forma do parágrafo terceiro do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho Fiscal da Companhia deverá ser composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e igual número de suplentes. Os membros do conselho fiscal podem ser acionistas ou não, e serão eleitos e substituídos de seus cargos a qualquer momento pela Assembleia Geral.

Os membros do Conselho Fiscal, se instalado, terão um mandato unificado até a próxima Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício fiscal em que foram eleitos, sendo permitida a reeleição. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, sujeita as disposições da legislação aplicável, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

d) Informar se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A Companhia utiliza mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e da Diretoria conforme políticas e práticas adotadas internamente.

(i) periodicidade da avaliação e sua abrangência

As avaliações da Diretoria, do Conselho de Administração e dos órgãos que a ele se reportam devem ser realizadas ao menos uma vez durante a vigência do mandato dos seus membros, ocorrendo costumeiramente com periodicidade anual. As avaliações abrangem tanto avaliação por órgão quanto individual.

(ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação

A Companhia utiliza avaliações objetivas e subjetivas como metodologia para avaliação de desempenho do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e da Diretoria, sendo que a avaliação objetiva pode resultar do cumprimento de metas anuais enquanto a avaliação subjetiva é realizada por superiores, pares e/ou subordinados, conforme determinado pelo Conselho de Administração.

Não houve, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, quaisquer alterações na metodologia e critérios utilizados na avaliação dos administradores da Companhia.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados para aprimorar o funcionamento do órgão

Os resultados das avaliações do Conselho de Administração, comitês de assessoramento e dos Diretores são utilizados pela Companhia para identificar os pontos fortes e os pontos que devem ser melhorados pela Administração como um todo, o que possibilita o mapeamento e definição de estratégias para aprimoramento do funcionamento da administração da Companhia. A partir dos resultados obtidos, a Companhia desenvolve e implementa planos de ações, como reuniões e treinamentos, para aprimorar o funcionamento dos órgãos.

(iv) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia pode vir a contratar serviços de consultoria ou assessoria externos para realizar as avaliações de desempenho do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e da Diretoria, no entanto, nos últimos 3 (três) exercícios sociais a Companhia não contratou tais serviços.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(a) prazos de convocação

A Companhia não adota práticas diferenciadas para convocação de Assembleias Gerais em relação ao previsto na legislação vigente. A Assembleia Geral será realizada (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições do estatuto social da Companhia ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais de acionistas são convocadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu presidente ou por 2 (dois) dos seus membros, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência em primeira convocação, e, pelo menos, com 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação. Independentemente de qualquer formalidade prevista no estatuto social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações, é considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

(b) competências

Como consta da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (iv) aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à assembleia geral, deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações, e, ainda:

- (i) fixar o limite da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, observado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individual de cada membro do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado;
- (ii) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações ou quaisquer planos de remuneração baseado em ações aos seus administradores, empregados e pessoas físicas que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores, empregados e pessoas físicas que prestem serviços a outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- (iii) apresentar pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de autofalência;
- (iv) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (v) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva a recompra, resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições do Estatuto Social, exceto pelo previsto no parágrafo 1º, do artigo 7º, do Estatuto Social;
- (vi) deliberar sobre qualquer emissão de ações ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações, observado o item (ix) do artigo 21 do Estatuto Social;
- (vii) aprovar a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado; e
- (viii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como deliberar sobre a caracterização dos indicados como Conselheiros.

(c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Todos os documentos pertinentes a Assembleias Gerais, tanto os relacionados à participação dos acionistas, quanto os de suporte para as deliberações, ficam disponíveis nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: na Cidade de Timbó, estado de Santa Catarina, Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000; e (ii) internet: *website* da Companhia (ri.unifque.com.br); *website* da CVM (www.cvm.gov.br) e *website* da B3 (www.b3.com.br).

(d) identificação e administração de conflito de interesses

De acordo com o Código de Conduta, os colaboradores da Companhia e demais controladas e coligadas não devem se envolver em qualquer atividade ou situação que entre em conflito com ou interfira no desempenho de seus deveres para com a Companhia, ou seja, os colaboradores não devem competir ou permitir que interesses pessoais ou familiares exerçam influência direta ou indireta sobre os negócios da Companhia.

O conflito de interesses pode acontecer quando (i) os interesses pessoais do colaborador conflitam, ou possam vir a conflitar, com o desempenho de suas atividades de forma isenta para atender aos interesses da Companhia; (ii) as atividades particulares dos colaboradores forem incompatíveis com as suas obrigações perante a Companhia; (iii) o colaborador ou membro de sua família tomar uma decisão de negócios motivada por um interesse pessoal; (iv) o colaborador ou membro de sua família receber um benefício pessoal de um fornecedor, prestador de serviço, cliente ou concorrente, como presentes, pagamento de refeições, transporte ou hospedagem, independentemente do valor; e (v) colaborador ou membro de sua família usar os ativos da Companhia ou seu cargo para fins particulares.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Os colaboradores da Companhia não podem participar de processos decisórios de contratações e/ou parcerias com empresas e/ou organizações das quais participem do quadro societário ou as quais tenham, como sócios ou dirigentes, pessoas com quem mantenham relação de parentesco natural ou civil, exceto se devidamente reportados à área de Compliance e autorizados pela diretoria da Companhia.

Adicionalmente disposições previstas no Código de Conduta da Companhia, os conflitos de interesse também são identificados nos termos da Lei das Sociedades por Ações, hipótese na qual serão administrados pelo presidente do Conselho de Administração.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito como administrador da Companhia, salvo dispensa da assembleia geral, aquele que tiver interesse conflitante com a sociedade.

A Lei das Sociedades por Ações dispõe, ainda, que é vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e extensão do seu interesse. Não obstante, admite-se que o administrador contrate com a Companhia em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a companhia contrataria com terceiros.

No que se refere especificamente aos administradores que também forem acionistas da Companhia, a Lei das Sociedades por Ações dispõe que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a companhia as vantagens que tiver auferido. No momento, não há projetos de implantação de novas práticas sobre o assunto.

Adicionalmente, a Companhia possui uma Política de Transação com Partes Relacionadas, que se encontra alinhada às exigências da Lei das Sociedades por Ações, particularmente nos termos dos artigos 155 e 156, que diz respeito ao necessário dever de lealdade dos administradores para com a Companhia, exigindo que os interesses da companhia sempre se sobreponham aos interesses pessoais dos tomadores de decisão. Ademais, havendo conflito de interesses, cabe ao administrador comunicar aos demais, bem como ao Conselho de Administração, da situação de conflito, tornando-se impedido de intervir na operação e devendo fazer constar em ata do Conselho de Administração a natureza e extensão do seu interesse.

Nos termos desta política, o administrador da Companhia que estiver envolvido em transações com partes relacionadas ou outra situação que represente potencial conflito de interesse deverá manifestar o seu conflito de interesse por escrito ao Conselho de Administração e ao departamento da Companhia que esteja negociando com a parte

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

relacionada, bem como se abster de tomar qualquer providência, buscar qualquer informação ou participar de qualquer negociação que envolva a Companhia e/ou a parte relacionada. Neste cenário, o administrador também não poderá, de maneira alguma, administrar a execução do contrato de prestação de serviços ou de fornecimento que vier a ser assinado com a parte relacionada.

(e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não possui regras, políticas ou práticas formalizadas para solicitação de procurações pela Administração para o exercício do direito de voto em suas Assembleias Gerais.

(f) formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

A Companhia, observando o disposto na Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação em vigor, demanda como requisito para a admissão em Assembleia, a apresentação pelos acionistas ou por seus representantes, dos seguintes documentos: (a) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, (b) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, datado de até dois dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e (c) na hipótese de representação do acionista, instrumento de mandato, o qual deverá (i) ter sido outorgado em conformidade com as disposições do §1º do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, (ii) apresentar firmas reconhecidas.

O acionista, seu representante legal ou o mandatário, conforme o caso, deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade: (a) documento de identificação com foto, para as pessoas físicas; (b) cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, para as pessoas jurídicas; e (c) cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, para os fundos de investimento.

No caso das pessoas jurídicas estrangeiras, a documentação que comprova os poderes de representação deverá passar por processo de notariação e consularização. Documentos redigidos em outras línguas, nos termos do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, conforme alterado, só serão aceitos mediante apresentação de tradução juramentada.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Nos termos da Convenção Sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada em 5 de outubro de 1961, e promulgada pelo Decreto Nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, fica dispensada a consularização de documentos estrangeiros emitidos em países signatários da mencionada convenção, desde que observados todos os seus termos e condições.

A Companhia solicita o depósito prévio dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral com até 24 horas de antecedência, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores. Cópia da documentação poderá ser encaminhada para o e-mail ri@redeunifique.com.br.

Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos acima, até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

(g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

Para participar da Assembleia Geral por meio dessa modalidade, os acionistas da Companhia deverão preencher os campos próprios, assinar o Boletim de Voto e enviá-lo, alternativamente, para: (i) o Agente Escriturador (conforme abaixo definido) das ações de emissão da Companhia; (ii) o agente de custódia responsável pela custódia das ações de emissão da Companhia de sua titularidade ("Agente de Custódia"), desde que ele esteja apto a receber o Boletim de Voto nos termos da Instrução CVM 481; ou, ainda, (iii) a Companhia, diretamente.

Neste sentido, a Companhia informa que o agente escriturador de suas ações, a saber, Banco Bradesco S.A. ("Agente Escriturador"), nos termos do convênio firmado com a Companhia, receberá em toda a sua rede de agências bancárias espalhadas por todo o território nacional, conforme normas divulgadas pelo escriturador, o boletim de voto de seus acionistas, que não detenham ações objeto de depósito centralizado. Os acionistas ou seus representantes deverão comparecer em qualquer agência bancária do Agente Escriturador, munidos de documento de identidade válido, original, com foto e, no caso de acionistas considerados pessoas jurídicas e/ou representados por procurador, deverão ser apresentados os documentos de representação competentes, além do Boletim de Voto.

Além disso, cabe salientar que nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), os agentes de custódia podem, mas não são obrigados a receber os Boletins de Voto dos acionistas da Companhia. Em razão disso, é recomendado aos acionistas que verifiquem junto ao respectivo Agente de Custódia se o mesmo prestará tal serviço, bem como seus custos e procedimentos. Nos casos em que o Agente de Custódia opte por receber os Boletins de Voto, os acionistas da Companhia poderão, também, a seu exclusivo critério, encaminhar o Boletim de Voto diretamente a tais agentes.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Ainda, nos termos da Instrução CVM 481, os acionistas que assim desejarem, também poderão encaminhar o Boletim de Voto diretamente para a Companhia, e, neste caso, devem observar as regras a seguir:

- (i) o Boletim de Voto somente será recebido quando enviado fisicamente, por via postal, endereçado ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia, localizado na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, ou quando enviado por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: ri@redeunifique.com.br, devendo os originais, neste último caso, serem encaminhados à Companhia antes da data prevista para realização da Assembleia Geral;
- (ii) o Boletim de Voto deverá conter local, data e assinatura do acionista solicitante. Caso o acionista seja considerado uma pessoa jurídica nos termos da legislação brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais, ou procuradores com poderes para prática deste tipo de ato;
- (iii) o Boletim de Voto encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista signatário, observados, portanto, os requisitos e formalidades indicados no edital de convocação da Assembleia Geral.

O Boletim de Voto que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista ou à comprovação de sua representação (conforme o subitem "f" acima) não será considerado válido, e, em consequência, não poderá ser processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 481.

Será admitido o Boletim de Voto que for recebido pelo Agente Escriturador, pelo Agente de Custódia (conforme o caso) e/ou pela Companhia até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia Geral, nos termos da Instrução CVM 481.

(h) sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico próprio de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância. Também não disponibiliza mecanismos de participação à distância ou um sistema para transmissão ao vivo do vídeo e/ou áudio das assembleias gerais.

Ressalta-se que, considerando o disposto no artigo 21-C da Instrução CVM 481, tais sistemas não são obrigatórios à Companhia, ainda que, se verificada a necessidade de sua implementação em breve, a Companhia poderá implementá-los.

(i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberações, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

A Companhia não adota prática diferenciada para inclusão de propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal no boletim de voto a distância, aplicando-se o previsto na legislação societária.

Dessa forma, nos termos da Instrução CVM 481, será assegurado aos acionistas da Companhia, observadas a regulação vigente e as instruções contidas neste item, o direito de indicar candidatos ao cargo de membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, bem como a inclusão de matérias na ordem do dia de suas assembleias gerais ordinárias.

Todas as solicitações de inclusão de matérias para deliberação e de candidatos a membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal da Companhia deverão observar o disposto no art. 21-G da Instrução CVM 481 e serem encaminhadas diretamente à Companhia, endereçadas aos cuidados do Departamento de Relação com os Investidores, nos endereços informados no item "g" acima, devendo os originais, neste último caso, serem encaminhados à Companhia antes do termo final dos prazos previstos na Instrução CVM 481.

A solicitação de inclusão de matérias ou de candidatos deverá conter: local, data e assinatura do acionista solicitante. Caso o acionista seja considerado uma pessoa jurídica nos termos da legislação brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais, ou procuradores com poderes para prática deste tipo de ato.

Além disso, toda e qualquer solicitação deverá estar acompanhada da documentação comprobatória de representação do acionista indicada na alínea "f" deste item 12.2

Ainda, as solicitações de inclusão deverão ser elaboradas em linguagem clara, objetiva e que não induza os acionistas a erro, devendo conter no máximo 2.100 (dois mil e cem) caracteres (incluindo os espaços), por matéria/candidato, devendo, ainda, ser formulada como uma proposta indicando ao final o acionista responsável por sua autoria, de modo que baste aos demais acionistas aprová-la, rejeitá-la ou abster-se de deliberar sobre ela.

Adicionalmente, deverão ser encaminhadas juntamente com as solicitações de inclusão todas as informações necessárias ao correto entendimento da matéria em deliberação, especialmente caso ela se enquadre no rol de matérias que requerem informações específicas nos termos dos artigos 8º a 21 da Instrução CVM 481.

Por fim, as solicitações de inclusão de matérias e/ou candidatos deverão vir acompanhadas das informações indicadas no Anexo 21-M-II-d da Instrução CVM 481.

A solicitação de inclusão que estiver desacompanhada da documentação necessária não será considerada válida, e, em consequência, não será processada pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigida e reenviada pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 481.

Toda e qualquer solicitação de inclusão de propostas ou candidatos no boletim de voto a distância, conforme descritas acima, deverão observar os requisitos legais aplicáveis, bem como o disposto nos artigos 21-L e 21-M da ICVM 481.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(j) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários de acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Outras informações relativas à participação à distância nas assembleias da Companhia serão divulgadas por ocasião de sua convocação. A Companhia mantém uma área de relações com investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas de nossos acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às Assembleias Gerais de acionistas.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

(a) número de reuniões realizadas no último exercício social

A Companhia instalou seu Conselho de Administração em 11 de maio de 2021, não tendo realizado nenhuma realização no último exercício social.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não aplicável, tendo em vista que nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado em 21 de outubro de 2019, não existe previsão de restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do Conselho de Administração.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Exceto pela Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 11 de maio de 2021, a Companhia não adota qualquer política diferenciada de identificação e administração de conflitos de interesses, pois entende que os regramentos legais em relação a esta matéria atualmente em vigor são instrumentos eficientes e suficientes para identificar, administrar e, quando necessário, coibir a tomada de decisões conflitadas pelos administradores.

Para mais informações sobre a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, verificar item 16.1 deste Formulário de Referência. A íntegra da nossa Política de Transações com Partes Relacionadas também pode ser acessada no site de relações com investidores da Companhia (ri.unifque.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Política de Transações entre Partes Relacionadas".

(d) política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração

(i) órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e local na rede mundial de computadores para consulta

Em reunião realizada em 11 de maio de 2021, os membros do nosso Conselho de Administração aprovaram a nossa política de indicação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês de Assessoramento ("Política de Indicação"). A íntegra da nossa Política de Indicação pode ser acessada no nosso site de relações com investidores (ri.unifque.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Política de indicação".

(ii) principais características

A Política de Indicação estabelece as diretrizes, critérios e procedimentos para a indicação de membros ao Conselho de Administração, Diretoria e membros de

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

comitês de assessoramento do Conselho de Administração da nossa Companhia. Como diretriz geral, a Política prevê que o processo de indicação de candidatos deve visar que os cargos elegíveis sejam preenchidos por membros de perfil diversificado, levando-se em conta conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e gênero. Adicionalmente, os indicados aos cargos deverão ser profissionais altamente qualificados, com notável experiência profissional, técnica e acadêmica, com reputação ilibada.

A indicação dos membros para composição do Conselho de Administração poderá ser feita pela administração ou por qualquer acionista da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

O acionista que desejar indicar candidatos para o Conselho de Administração poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação dos candidatos em até 30 (trinta) dias antes da realização da assembleia geral de acionistas que elegerá o novo Conselho de Administração da Companhia.

Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002 ("Instrução CVM 367"), o acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração deverá apresentar, no mesmo ato:

- (i) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento, nos termos da Instrução CVM 367, ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas; e
- (ii) currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias e o atendimento aos requisitos mínimos de indicação.

O cumprimento dos requisitos estabelecidos acima será verificado pela diretoria da Companhia e, caso cumpridos, o nome do candidato será posto em votação em assembleia geral de acionistas da Companhia, sendo que, em qualquer caso, se o candidato indicado não cumprir com os requisitos elencados na referida Política de Indicação, será vedada a sua indicação para aprovação da assembleia. A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia será realizada conforme previsto no Estatuto Social e na legislação aplicável.

A indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia deverá obedecer aos seguintes critérios, além dos requisitos legais, regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social e no Acordo de Acionistas da Companhia:

- (a) alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia, seu Código de Conduta Ética e suas políticas internas;
- (b) reputação ilibada;
- (c) não ter sido objeto de decisão irrecorrível que o suspendeu ou o inabilitou, por parte da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que o tenha tornado inelegível aos cargos de administrador de companhia aberta;

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

- (d) não ter sido impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede acesso a cargos públicos;
- (e) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social;
- (f) experiência profissional em temas diversificados;
- (g) estar isento de conflito de interesse com a Companhia (salvo dispensa da assembleia geral); e
- (h) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do Conselho de Administração e da leitura prévia da documentação.

Serão considerados, ainda, conhecimento das melhores práticas de governança corporativa, legislação societária, regulação e gerenciamento de riscos, visando um conselho com múltiplas competências que possam atender a todas as demandas estratégicas do negócio. Busca-se, ainda, uma composição que considere a diversidade de faixa etária e de gênero, visando promover a igualdade de oportunidades, independentemente de sua indicação por acionistas controladores ou por acionistas minoritários.

Por fim, a proposta de reeleição de membros do Conselho de Administração deverá levar em consideração o desempenho do candidato, assim como sua experiência e a assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

O Estatuto Social da Companhia prevê que ela seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (se instalado), efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de setembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, dos regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
JOSÉ WILSON DE SOUZA JUNIOR	25/09/1975	Pertence apenas à Diretoria	11/05/2021	1 ANO	0
151.107.148-60	CONTADOR E EMPRESÁRIO	19 - Outros Diretores	11/05/2021	Sim	0.00%
N/A		DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES			
Erolf Schotten	12/11/1985	Pertence apenas à Diretoria	11/05/2021	1 ANO	0
009.317.439-07	EMPRESÁRIO	19 - Outros Diretores	11/05/2021	Sim	0.00%
N/A		DIRETOR DE OPERAÇÕES			
LUIZ CARLOS PASSETTI	07/10/1958	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/05/2021	AGO de 2022	0
001.625.898-32	CONTADOR	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	11/05/2021	Sim	100.00%
COORDENADOR DO COMITÊ DE AUDITORIA					
CLEVER MANNES	21/06/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/05/2021	AGO de 2022	0
969.740.019-91	EMPRESÁRIO	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	11/05/2021	Sim	100.00%
N/A					
LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO	21/10/1969	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/05/2021	AGO de 2022	0
122.577.818-21	EMPRESÁRIA	24 - Presidente do Conselho de Administração Independente	11/05/2021	Sim	100.00%
MEMBRO EFETIVO DO COMITÊ DE AUDITORIA					
CARLOS FREDERICO GALVÃO DE ARRUDA	25/09/1963	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/05/2021	AGO de 2022	0
426.226.544-72	EMPRESÁRIO	25 - Vice Presidente Cons. de Administração Independente	11/05/2021	Sim	100.00%
MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA					
FABIANO BUSNARDO	31/08/1973	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	11/05/2021	AGO de 2022	0
777.742.219-72	EMPRESÁRIO	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presid	11/05/2021	Sim	100.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

N/A

Experiência profissional / Critérios de Independência

JOSÉ WILSON DE SOUZA JUNIOR - 151.107.148-60

O Sr. JOSÉ WILSON DE SOUZA JUNIOR, Diretor Financeiro e Diretor de Relações de Investidores da Companhia, possui 24 anos de experiência nas áreas de Contabilidade, Fiscal, Planejamento Financeiro e Orçamentário e Auditoria. Trabalhou como auditor independente entre 1996 e 2004 na Deloitte Touche Tohmatsu, assumindo o cargo de gerente contábil do Grupo AES Brasil entre 2004 e 2011. Foi gerente de controladoria na Alupar Investimento S.A. entre 2011 e 2013 e, posteriormente, durante o período de 2013 a 2017 foi Gerente de Controladoria Corporativo e Gerente de Contabilidade Corporativo do Grupo Almeida Júnior S.A. Atuou como Controller da Quantum Participações S.A. entre 2017 e 2019 e como consultor associado da Tatoca Consultoria entre 2020 e fevereiro de 2021.

O Sr. JOSÉ WILSON DE SOUZA JUNIOR é formado em Ciências Contábeis pela Universidade São Judas Tadeu (2000), participou do Finance Leadership Development Program - Darden School of Business, na Universidade de Virginia (2008) e possui MBA em Gestão Econômica e Financeiras de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (2012).

Das empresas em que o Sr. JOSÉ WILSON DE SOUZA JUNIOR atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

O Sr. JOSÉ WILSON DE SOUZA JUNIOR declarou que não participa em entidades do terceiro setor.

O Sr. JOSÉ WILSON DE SOUZA JUNIOR declarou que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. JOSÉ WILSON DE SOUZA JUNIOR declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Erolf Schotten - 009.317.439-07

O Sr. EROLF SCHOTTEN é Diretor de Operações da Companhia desde 2007 e atua também como Diretor Administrativo da GoBS – OMP Racing.

O Sr. EROLF SCHOTTEN é Técnico em Informática formado pela Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí.

Das empresas em que o Sr. EROLF SCHOTTEN atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

O Sr. EROLF SCHOTTEN declarou que não participa em entidades do terceiro setor.

O Sr. EROLF SCHOTTEN declarou que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. EROLF SCHOTTEN declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

LUIZ CARLOS PASSETTI - 001.625.898-32

O Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, com graduação em ciências contábeis pela FACESP - O Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, com graduação em ciências contábeis pela FACESP - Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo, tendo realizado especialização em Corporate Finance e Planejamento Estratégico pela FGV. Realizou também o programa de Strategic Leadership for Partners, na Universidade de Harvard, Cambridge. Foi Presidente do Conselho de Governança da EY América do Sul e membro do Conselho de Governança da EY Américas e EY Global, além de ser criador e Coordenador do Núcleo de Governança Corporativa da EY Brasil. Atualmente é membro do Comitê de Auditoria e Riscos da Natura & Co., Marilan e IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa). Das empresas em que o Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia. O Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI declarou que não participa em entidades do terceiro setor. O Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI declarou que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. Ainda, o Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, uma vez que (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; (iv) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador; (v) não é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; (vi) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (vii) não tem relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (viii) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e (ix) não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum. Nesse sentido, todos os critérios de independência previstos no art. 16, §§ 1º e 2º do Regulamento do Novo Mercado são atendidos pelo Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI.

CLEVER MANNES - 969.740.019-91

O Sr. CLEVER MANNES, membro do Conselho de Administração da Companhia, completado em Engenharia Elétrica pela FURB – Universidade Regional de Blumenau Atua na Companhia desde 2000 como Diretor de Infraestrutura e, a partir de 11 de maio de 2021, passou a ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração

Das empresas em que o Sr. CLEVER MANNES atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

O Sr. CLEVER MANNES declarou que não participa em entidades do terceiro setor.

O Sr. CLEVER MANNES declarou que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. CLEVER MANNES declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO - 122.577.818-21

A Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO é presidente e membro independente do Conselho de Administração da Companhia, e se formou Administração de Empresas pela PUC – SP (1991), tendo realizado MBA em Finanças na Universidade de São Paulo – USP (2000).	A Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO atuou como trainee e analista na PriceWaterhouse entre 1991 e 1993, e posteriormente atuou como analista na área de gestão de riscos de diversos bancos: The First National Bank of Boston, Deutsche Bank S.A. e Banco Sumitomo Brasileiro S.A. Entre 1999 e 2009 atuou como Finance Lead da Accenture do Brasil, sendo responsável pelo planejamento e análise financeira (FP&A) da Unidade de Telecomunicações da América Latina. Entre 2009 e 2012 foi Diretora de Business Intelligence e CSC do Grupo Estado de São Paulo, tendo retornado para Vivere, do Grupo Accenture do Brasil, como CFO entre 2013 e 2015. Foi Diretora Geral do Blue Tree Hotels nos anos de 2015 a 2017 e CEO entre 2017 e 2019 da Delinea Tecnologia Educacional. Atualmente é membro do Comitê de Finanças do IBGC, Conselheira Consultiva da Yaman Tecnologia, Líder do Comitê de M&A e Conselheira de Administração da Takaoka Anestesia.
Das empresas em que a Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.	A Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO declarou que não participa em entidades do terceiro setor.
A Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO declarou que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	A Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. Ainda, a Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, uma vez que (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; (iv) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador; (v) não é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; (vi) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (vii) não tem relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (viii) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e (ix) não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum. Nesse sentido, todos os critérios de independência previstos no art. 16, §§ 1º e 2º do Regulamento do Novo Mercado são atendidos pela Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO.
CARLOS FREDERICO GALVÃO DE ARRUDA - 426.226.544-72	O Sr. CARLOS FREDERICO GALVÃO DE ARRUDA, membro independente do Conselho de Administração da Companhia, é graduado em ciência da computação pela Universidade Católica de Pernambuco (1988), tendo realizado cursos de pós-graduação na FGV (1997/1998) e IBMEC (1994/1995), além de um MBA Empresarial na Fundação Dom Cabral (2005/2006). O Sr. CARLOS FREDERICO GALVÃO DE ARRUDA atuou como CEO da Pitang em 2005 e da WPD – Soluções Integradas para Gestão da Saúde entre os anos de 2006 e 2008. Foi Gerente Executivo de Parcerias P&D da Oi S.A. nos anos de 2009 e 2010, atuando posteriormente como gestor do Fundo de Investimentos Nascent1 entre 2010 e 2012. Foi Diretor estatutário de Operações do Centro de P&D da DELL EMC Brasil entre 2012 e 2017, e posteriormente Diretor Executivo de Negócios e Marketing da Tempest Security Intelligence. Com experiência no terceiro setor, o Sr. CARLOS FREDERICO GALVÃO DE ARRUDA foi membro do conselho da Fundação COPPETEC, membro do conselho do parque tecnológico da UFRJ, presidente do conselho de administração do Instituto de Desenvolvimento e Gestão (IDG), membro do conselho do Instituto Eldorado e, atualmente, é CEO do Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife (CESAR) e conselheiro independente da Pitang.
Das empresas em que o Sr. CARLOS FREDERICO GALVÃO DE ARRUDA atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.	O Sr. CARLOS FREDERICO GALVÃO DE ARRUDA declarou que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.
O Sr. CARLOS FREDERICO GALVÃO DE ARRUDA declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.	Ainda, o Sr. CARLOS FREDERICO GALVÃO DE ARRUDA é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, uma vez que (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; (iv) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador; (v) não é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; (vi) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (vii) não tem relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (viii) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e (ix) não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum. Nesse sentido, todos os critérios de independência previstos no art. 16, §§ 1º e 2º do Regulamento do Novo Mercado são atendidos pelo Sr. CARLOS FREDERICO GALVÃO DE ARRUDA.

FABIANO BUSNARDO - 777.742.219-72

O Sr. FABIANO BUSNARDO, CEO e membro do Conselho de Administração da Companhia, acionista fundador da Companhia, onde atua desde 1997. É formado em Administração de Empresas pela FURB – Universidade Regional de Blumenau, com pós-graduação em marketing pela Univille. O Sr. Fabiano também participou do Programa de Desenvolvimento de Conselheiros pela Fundação Dom Cabral e possui curso de ESG- Como repensar e inovar os negócios em um mundo em transformação pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). O prazo de mandato do Sr. Fabiano Busnardo como Diretor Presidente é até 11/05/2022, e como membro do Conselho de Administração até a AGO de 2022.

O Sr. FABIANO BUSNARDO declarou que não participa em entidades do terceiro setor.

O Sr. FABIANO BUSNARDO declarou que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. FABIANO BUSNARDO declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Tipo de Condenação		Descrição da Condenação
JOSÉ WILSON DE SOUZA JUNIOR - 151.107.148-60		
N/A		N/A
Erolf Schotten - 009.317.439-07		
N/A		N/A
LUIZ CARLOS PASSETTI - 001.625.898-32		
N/A		N/A
CLEVER MANNES - 969.740.019-91		
N/A		N/A
LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO - 122.577.818-21		
N/A		N/A
CARLOS FREDERICO GALVÃO DE ARRUDA - 426.226.544-72		
N/A		N/A
FABIANO BUSNARDO - 777.742.219-72		
N/A		N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
LUIZ CARLOS PASSETTI	Comitê de Auditoria	CONTADOR	Outros	07/10/1958	11/05/2021	1 ANO
001.625.898-32			COORDENADOR E ESPECIALISTA EM CONTABILIDADE SOCIETÁRIA MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADM.	11/05/2021	0	100.00%
MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						
LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO	Comitê de Auditoria	EMPRESÁRIA	Outros	21/10/1969	11/05/2021	1 ANO
122.577.818-21			MEMBRO INDEPENDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA	11/05/2021	4	100.00%
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						
CARLOS FREDERICO GALVÃO DE ARRUDA	Comitê de Auditoria	EMPRESÁRIO	Outros	25/09/1963	11/05/2021	1 ANO
426.226.544-72			MEMBRO INDEPENDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA	11/05/2021	0	100.00%
MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						
Experiência profissional / Critérios de Independência						
LUIZ CARLOS PASSETTI - 001.625.898-32						

O Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, com graduação em ciências contábeis pela FACESP - O Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, com graduação em ciências contábeis pela FACESP - Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo, tendo realizado especialização em Corporate Finance e Planejamento Estratégico pela FGV. Realizou também o programa de Strategic Leadership for Partners, na Universidade de Harvard, Cambridge. Foi Presidente do Conselho de Governança da EY América do Sul e membro do Conselho de Governança da EY Américas e EY Global, além de ser criador e Coordenador do Núcleo de Governança Corporativa da EY Brasil. Atualmente é membro do Comitê de Auditoria e Riscos da Natura & Co., Marilan e IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa). Das empresas em que o Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia. O Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI declarou que não participa em entidades do terceiro setor. O Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI declarou que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. Ainda, o Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, uma vez que (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; (iv) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador; (v) não é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; (vi) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (vii) não tem relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (viii) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e (ix) não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum. Nesse sentido, todos os critérios de independência previstos no art. 16, §§ 1º e 2º do Regulamento do Novo Mercado são atendidos pelo Sr. LUIZ CARLOS PASSETTI.

LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO - 122.577.818-21

A Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO é presidente e membro independente do Conselho de Administração da Companhia, e se formou Administração de Empresas pela PUC – SP (1991), tendo realizado MBA em Finanças na Universidade de São Paulo – USP (2000).
A Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO atuou como trainee e analista na PriceWaterhouse entre 1991 e 1993, e posteriormente atuou como analista na área de gestão de riscos de diversos bancos: The First National Bank of Boston, Deutsche Bank S.A. e Banco Sumitomo Brasileiro S.A. Entre 1999 e 2009 atuou como Finance Lead da Accenture do Brasil, sendo responsável pelo planejamento e análise financeira (FP&A) da Unidade de Telecomunicações da América Latina. Entre 2009 e 2012 foi Diretora de Business Intelligence e CSC do Grupo Estado de São Paulo, tendo retornado para Vivere, do Grupo Accenture do Brasil, como CFO entre 2013 e 2015. Foi Diretora Geral do Blue Tree Hotels nos anos de 2015 a 2017 e CEO entre 2017 e 2019 da Delinea Tecnologia Educacional. Atualmente é membro do Comitê de Finanças do IBGC, Conselheira Consultiva da Yaman Tecnologia, Líder do Comitê de M&A e Conselheira de Administração da Takaoka Anestesia.
Das empresas em que a Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.
A Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO declarou que não participa em entidades do terceiro setor.
A Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO declarou que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.
A Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.
Ainda, a Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, uma vez que (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador; (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador; (iv) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador; (v) não é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; (vi) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (vii) não tem relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (viii) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e (ix) não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum. Nesse sentido, todos os critérios de independência previstos no art. 16, §§ 1º e 2º do Regulamento do Novo Mercado são atendidos pela Sra. LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO.

CARLOS FREDERICO GALVÃO DE ARRUDA - 426.226.544-72

O Sr. CARLOS FREDERICO GALVÃO DE ARRUDA, membro independente do Conselho de Administração da Companhia, é graduado em ciência da computação pela Universidade Católica de Pernambuco (1988), tendo realizado cursos de pós-graduação na FGV (1997/1998) e IBMEC (1994/1995), além de um MBA Empresarial na Fundação Dom Cabral (2005/2006). O Sr. CARLOS FREDERICO GALVÃO DE ARRUDA atuou como CEO da Pitang em 2005 e da WPD – Soluções Integradas para Gestão da Saúde entre os anos de 2006 e 2008. Foi Gerente Executivo de Parcerias P&D da Oi S.A. nos anos de 2009 e 2010, atuando posteriormente como gestor do Fundo de Investimentos Nascenti entre 2010 e 2012. Foi Diretor estatutário de Operações do Centro de P&D da DELL EMC Brasil entre 2012 e 2017, e posteriormente Diretor Executivo de Negócios e Marketing da Tempest Security Intelligence.

Com experiência no terceiro setor, o Sr. CARLOS FREDERICO GALVÃO DE ARRUDA foi membro do conselho da Fundação COPPETEC, membro do conselho do parque tecnológico da UFRJ, presidente do conselho de administração do Instituto de Desenvolvimento e Gestão (IDG), membro do conselho do Instituto Eldorado e, atualmente, é CEO do Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife (CESAR) e conselheiro independente da Pitang.

Das empresas em que o Sr. CARLOS FREDERICO GALVÃO DE ARRUDA atuou, nenhuma integra o grupo econômico da Companhia ou é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

O Sr. CARLOS FREDERICO GALVÃO DE ARRUDA declarou que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. CARLOS FREDERICO GALVÃO DE ARRUDA declara que não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável. Ainda, o Sr. CARLOS FREDERICO GALVÃO DE ARRUDA é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, uma vez que (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; (iv) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador; (v) não é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; (vi) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (vii) não tem relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (viii) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e (ix) não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum. Nesse sentido, todos os critérios de independência previstos no art. 16, §§ 1º e 2º do Regulamento do Novo Mercado são atendidos pelo Sr. CARLOS FREDERICO GALVÃO DE ARRUDA.

Tipo de Condenação		Descrição da Condenação	
LUIZ CARLOS PASSETTI - 001.625.898-32			
N/A		N/A	
LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO - 122.577.818-21			
N/A		N/A	
CARLOS FREDERICO GALVÃO DE ARRUDA - 426.226.544-72			
N/A		N/A	

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até 2º grau relacionadas a administração da Companhia, controladas e controladores.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, não havia qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

A Companhia mantém apólice de seguro de Responsabilidade Civil de Diretores, Conselheiros e Administradores (D&O) em condições usuais de mercado, visando a garantir aos administradores da Companhia o reembolso dos valores pagos a título de indenização decorrentes de reparação de danos causados a terceiros e do pagamento de multas, penalidades e acordos contratuais e administrativos impostos aos administradores da Companhia durante o regular exercício de suas atividades (e.g., Termo de Ajustamento de Conduta ou Termo de Compromisso).

A apólice tem vigência de 14 de dezembro de 2020 até 14 de dezembro de 2021 e prevê o pagamento direto ou reembolso das despesas suportadas pelos diretores, administradores, conselheiros e gerentes decorrentes de reparação de danos involuntários causados a terceiros no decurso de suas atividades profissionais, possuindo retroatividade Ilimitada para fatos desconhecidos pelo segurado. O limite máximo de garantia é de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e o valor anual do prêmio corresponde a R\$10.375,65 (dez mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

12.12 - Outras informações relevantes***Assembleias gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais***

De modo a garantir aos investidores o acesso a informações importantes sobre as práticas da Companhia quanto às assembleias gerais, segue abaixo relação das assembleias gerais da Companhia realizadas nos 3 últimos exercícios sociais:

Espécie de Assembleia	Data de realização	Instalação	Quórum exato de instalação
AGE	17.06.2021	100%	100%
AGE	10.06.2021	100%	100%
AGE	02.06.2021	100%	100%
AGE	31.05.2021	100%	100%
AGE	14.05.2021	100%	100%
AGE	11.05.2021	100%	100%
AGE	06.05.2021	100%	100%
AGE	31.03.2021	100%	100%
AGE	23.03.2020	100%	100%
AGE	11.03.2021	100%	100%
AGE	10.03.2021	100%	100%
AGE	15.02.2021	100%	100%
AGE	05.01.2021	100%	100%
AGE	17.12.2020	100%	100%
AGO	28.07.2020	100%	100%
AGE	28.07.2020	100%	100%
AGE	10.07.2020	100%	100%
AGE	31.05.2020	100%	100%
AGE	31.05.2020	100%	100%
AGE	31.05.2020	100%	100%
AGE	31.05.2020	100%	100%
AGE	30.04.2020	100%	100%
AGE	30.04.2020	100%	100%
AGE	31.03.2020	100%	100%
AGE	31.03.2020	100%	100%
AGE	25.02.2020	100%	100%
AGE	25.02.2020	100%	100%
AGE	27.12.2019	100%	100%
AGE	15.12.2019	100%	100%
AGE	15.10.2019	100%	100%
Assembleia de	05.07.2019	100%	100%

12.12 - Outras informações relevantes

Transformação de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações			

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

A Companhia possui uma Política de Remuneração de Administradores, aprovada por seu Conselho de Administração em 11 de maio de 2021, que pode ser acessada no site de relações com investidores (ri.unifiquê.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br), na categoria "Política de Remuneração".

A Política de Remuneração estabelece diretrizes e regras para a fixação da remuneração e dos benefícios concedidos aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria (estatutária e não estatutária) e do Conselho Fiscal, quando instalado, bem como dos comitês instituídos pela Companhia ("Executivos").

A prática de remuneração da Companhia para o Conselho de Administração, a Diretoria e o Conselho Fiscal, quando instalado, tem por objetivo: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar os Executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos Executivos.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

Pró-labore. A remuneração dos membros do nosso Conselho de Administração, exceto em casos em que os conselheiros também atuem como diretores estatutários (hipótese na qual o conselheiro deverá optar pela remuneração de um dos dois cargos), é composta por uma remuneração mensal fixa, baseada na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições. O índice anual de reajuste do pró-labore mensal fixo será determinado pela Assembleia Geral.

A Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos Conselheiros, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas apenas relacionadas ao comparecimento nas reuniões do Conselho de Administração, e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Os Conselheiros que, eventualmente, também sejam diretores estatutários da Companhia não poderão acumular as remunerações, devendo o Conselheiro optar pela remuneração de um dos cargos.

Benefícios Diretos e Indiretos

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios.

Quando necessário, a Companhia reembolsa as despesas de estada e locomoção vinculadas ao exercício do cargo em questão.

Participação em Comitês.

Os membros do Conselho de Administração farão jus a remuneração adicional por participação em comitês.

Remuneração Variável

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável, incluindo bônus, participação nos resultados, participações em reuniões, e comissões. No entanto, os membros do Conselho de Administração que ocuparem outros cargos na Diretoria da Companhia poderão fazer jus ao recebimento de remuneração variável, uma vez que optarem por receber a remuneração atribuída ao cargo de diretor em detrimento da remuneração atribuída ao cargo de conselheiro.

Benefícios Pós-Emprego

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração Baseada em Ações

Os membros do Conselho de Administração poderão participar do Plano de Opções de Compra de Ações. Para mais informações sobre o Plano de Opções, verificar item 13.4 deste Formulário de Referência.

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa

Pró-labore. Os diretores estatutários da Companhia receberão um pró-labore mensal

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

fixo, definido de acordo com a negociação individual com cada um dos diretores estatutários, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais referentes ao setor de telecomunicações, principalmente advindas de similares de atuação da Companhia, observadas as disposições desta Política. O índice anual de reajuste do pró-labore mensal fixo será determinado pelo Conselho de Administração.

Benefícios Diretos e Indiretos.

Os nossos diretores poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) seguro de vida, (ii) plano de assistência médica e odontológica, (iii) vale refeição, (iv) estacionamento; (v) automóvel; e (vi) treinamentos e cursos periódicos.

Participação em Comitês

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável

Os membros da Diretoria Estatutária faze jus a remuneração variável, sujeita a um teto, que é calculada tendo como parâmetro os resultados esperados nos planos estratégicos e de negócios da Companhia. A remuneração variável é determinada por múltiplos salariais que poderão ser alavancados pelo desempenho corporativo da Companhia, pelo desempenho individual de cada membro da Diretoria ou por outros indicadores definidos.

Benefícios Pós- Emprego

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios pós-empregos.

Remuneração Baseada em Ações

Os membros da Diretoria Estatutária poderão participar do Plano de Opções de Compra de Ações. Para mais informações sobre o Plano de Opções, verificar item 13.4 deste Formulário de Referência.

Diretoria Não Estatutária

Remuneração Fixa

Pró-labore. Os diretores não estatutários da Companhia receberão um pró-labore

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

mensal fixo, definido de acordo com a negociação individual com cada um dos diretores não estatutários, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais referentes ao setor de telecomunicações, principalmente advindas de similares de atuação da Companhia, observadas as disposições desta Política. O índice anual de reajuste do pró-labore mensal fixo será determinado pelo Conselho de Administração.

Benefícios Diretos e Indiretos.

Os nossos diretores não estatutários poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) seguro de vida, (ii) plano de assistência médica e odontológica, (iii) vale refeição, (iv) estacionamento; (v) automóvel; e (vi) treinamentos e cursos periódicos.

Participação em Comitês

Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável

Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a remuneração variável, sujeita a um teto, que é calculada tendo como parâmetro os resultados esperados nos planos estratégicos e de negócios da Companhia. A remuneração variável é determinada por múltiplos salariais que poderão ser alavancados pelo desempenho corporativo da Companhia, pelo desempenho individual de cada membro da Diretoria ou por outros indicadores definidos.

No caso exclusivo do Diretor de Mercado (não estatutário), o valor da remuneração variável equivale a 6% sobre o incremento de receita obtido pelo referido diretor no exercício em questão, decorrente das suas atividades de prospecção de cliente e/ou aumento do *ticket* médio. A remuneração variável do Diretor de Mercado é paga mensalmente e, assim como para os demais Diretores Não Estatutários, está limitada a determinados montantes, conforme práticas de mercado.

Benefícios Pós- Emprego

Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a benefícios pós-empregos.

Remuneração Baseada em Ações

Os membros da Diretoria Não Estatutária poderão participar do Plano de Opções de Compra de Ações. Para mais informações sobre o Plano de Opções, verificar item 13.4

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

deste Formulário de Referência.

Comitês

Os membros do Comitê de Auditoria são elegíveis a uma remuneração fixa mensal. O índice anual de reajuste do pró-labore mensal fixo será determinado pelo Conselho de Administração, quando os membros do Comitê não participarem do Conselho de Administração. Na hipótese de haver sobreposição de função, o reajuste será definido pela Assembleia Geral.

A Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos Conselheiros, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas apenas relacionadas ao comparecimento nas reuniões do Conselho de Administração, e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, será estipulada pelos acionistas, reunidos em assembleia geral, e dentro dos parâmetros legalmente estipulados.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa	N/A	73,34%	N/A	100%	N/A
Remuneração Variável	N/A	26,66%	N/A	0,00%	N/A
Pós Emprego	N/A	0,00%	N/A	0,00%	N/A
Baseada em Ações	N/A	0,00%	N/A	0,00%	N/A
TOTAL	N/A	100,00%	N/A	100,00%	N/A

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa	N/A	100%	N/A	100%	N/A
Remuneração Variável	N/A	0,00%	N/A	0,00%	N/A
Pós Emprego	N/A	0,00%	N/A	0,00%	N/A
Baseada em Ações	N/A	0,00%	N/A	0,00%	N/A
TOTAL	N/A	100,00%	N/A	100,00%	N/A

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa	N/A	100%	N/A	100%	N/A
Remuneração Variável	N/A	0,00%	N/A	0,00%	N/A
Pós Emprego	N/A	0,00%	N/A	0,00%	N/A
Baseada em Ações	N/A	0,00%	N/A	0,00%	N/A
TOTAL	N/A	100%	N/A	100%	N/A

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores globais pagos aos administradores da Companhia são calculados e atualizados anualmente conforme índice a ser determinado pelo Conselho de Administração, aprovados pela assembleia geral de acionistas e, posteriormente, distribuídos entre os administradores pelo Conselho de Administração da Companhia.

A metodologia de cálculo e reajuste leva em consideração as práticas comumente adotadas pelo mercado, e se baseia em pesquisas específicas realizadas com foco em empresas do mesmo setor, bem como nos índices oficiais de inflação divulgados pelo governo, de forma que a remuneração dos administradores seja periodicamente reajustada garantindo a compatibilidade dos valores com as metas e com as diretrizes da Companhia, conforme a evolução dos indicadores de desempenho descritos no item "c" abaixo.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia mantém em seu quadro profissionais qualificados para a função, com relevante experiência. Desta forma, a remuneração fixa dos administradores se refere ao cumprimento das obrigações funcionais associados ao cargo, atrelada ao grau de responsabilidades e da experiência para ocupar a posição.

A remuneração fixa tem como objetivo atrair e reter profissionais qualificados que possam contribuir para o crescimento, sucesso e perpetuidade da Companhia e leva em conta a responsabilidade do cargo ocupado.

A Companhia acredita que a combinação dos elementos fixos que compõem a remuneração, alinha os interesses dos executivos aos interesses da Companhia no curto, médio e longo prazos. A parcela fixa dos rendimentos proporciona segurança para o cumprimento de obrigações rotineiras dos executivos, associada a metas estabelecidas para cada exercício social, oferece o estímulo necessário para que o próprio executivo e os seus liderados entreguem seus melhores esforços no sentido de atingir e superar as metas da Companhia.

A Companhia acredita que o pagamento de bônus baseado em indicadores financeiros alinha os interesses de médio e longo prazo de seus administradores com os da instituição, à medida que busca desenvolver neles o sentimento de "dono", conforme sejam remunerados pelos resultados positivos da Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(v) membros não remunerados

Não aplicável, tendo em vista que todos os membros da administração da Companhia são remunerados. Contudo, conforme indicado no item 13.1.b.(i) acima, os Conselheiros que, eventualmente, também sejam diretores estatutários da Companhia não poderão acumular as remunerações, devendo o Conselheiro optar pela remuneração de um dos cargos. Além disso, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária e Não Estatutária que ocuparem cargos em comitês de assessoramento não receberão qualquer remuneração adicional pelo exercício do referido cargo.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

O modelo de avaliação de desempenho da administração, quando aplicável, é baseado em objetivos e metas estabelecidos para o período a partir de planejamento estratégico empresarial. Os indicadores de desempenho considerados para determinação do valor da remuneração atribuída aos administradores da Companhia consistem tanto em aspectos qualitativos como quantitativos. No primeiro caso, os administradores serão avaliados considerando responsabilidades de cada cargo, desempenho individual e expansão dos negócios, enquanto no segundo caso será avaliada a performance em relação aos resultados da Companhia, mediante o auferimento do lucro líquido, do resultado da venda de produtos e serviços, da expansão da carteira de clientes da Companhia, do resultado operacional e no valor de mercado das ações.

O peso dos indicadores qualitativos equivale a 20% da remuneração variável do administrador, enquanto o peso dos indicadores quantitativos equivale a 80% da remuneração.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Tendo em vista que a remuneração fixa e os benefícios não são afetados diretamente pelo desempenho individual de nossos administradores, não há indicadores específicos para estes elementos da remuneração.

A parcela variável está vinculada ao desempenho da própria Companhia no período em questão. Sendo assim, os valores a serem pagos a título de remuneração variável dependem dos indicadores de desempenho individuais ou coletivos.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A estratégia de remuneração da Companhia tem como objetivo a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados, bem como a perpetuidade da Companhia. As práticas de remuneração adotadas alinham-se aos interesses da Companhia, através

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

das políticas e diretrizes que, em suas análises, tem como itens principais a criação de valor e a continuidade dos negócios.

A parcela fixa da remuneração dos administradores, é uma forma de se buscar a compatibilidade da política de remuneração com os níveis de responsabilidade assumidos pelos administradores e a gestão de riscos da Companhia. Assim, a estrutura da política de remuneração visa evitar a assunção de riscos excessivos e proteger os acionistas.

A Companhia busca o alinhamento de interesses por meio de salários compatíveis com os níveis de mercado e busca por meio da meritocracia premiar o alcance e a superação de metas.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Na data deste Formulário de Referência, não há qualquer parcela da remuneração dos administradores que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Na data deste Formulário de Referência, não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário atribuídos aos administradores da Companhia.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

O valor global máximo a ser pago aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, a título de remuneração será determinado pela Assembleia Geral de acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. A remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os Diretores, Conselheiros e membros do Conselho fiscal, se instalado, é distribuída pelo Conselho de Administração, que determinará a proporção de cada componente da remuneração.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

O departamento de Recursos Humanos da Companhia é o responsável por consultar e realizar pesquisas de mercados, recomendado aos acionistas ou aos membros do Conselho de Administração os valores de remuneração a serem pagos aos Administradores e os critérios para cálculo dos valores variáveis.

Nenhuma remuneração poderá ser proposta ou prometida a nenhum administrador para que o mesmo se comprometa com os fornecedores, clientes, acionistas ou instituições financeiras, com volumes de operações, rentabilidade de ações ou títulos emitidos pela Companhia.

Nenhuma remuneração poderá ser proposta ou prometida a um administrador que possa, de alguma forma, com base em metas ou desempenho que ponha em risco a saúde financeira da Companhia ou que não esteja vinculada a metas e desempenhos alinhados com o plano estratégico da Companhia.

Para a fixação da remuneração individual dos administradores da Companhia, são utilizadas pesquisas de mercado e estudos de *benchmarking*, tanto de abrangência nacional, quanto de acordo com as localidades das unidades da Companhia. São utilizados, como critérios de comparação diversos indicadores-chave de performance (*key performance indicators* ou KPIs) para comparação de empresas com características semelhantes às da Companhia, tais como receita, número de empregados e responsabilidades pela tomada de decisão para cada cargo e setor de atuação.

A remuneração dos administradores da Companhia tem como objetivo o alinhamento dos executivos com a estratégia de longo prazo definida pelo Conselho de Administração, e leva em conta os seguintes critérios: (i) responsabilidades do cargo; (ii) volume de trabalho; (iii) expansão dos negócios da Companhia; e (iv) situação econômico-financeira no exercício social em questão.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

O Conselho de Administração avaliará a adequação da Política de Remuneração anualmente, de forma a verificar a sua aderência com as responsabilidades de cada administrador, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o negócio desenvolvido pela Companhia e com sua situação econômico-financeira no exercício social em questão.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,33	3,66	0,00	6,99
Nº de membros remunerados	2,66	3,66	0,00	6,32
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	496.000,00	1.523.239,00	0,00	2.019.239,00
Benefícios direto e indireto	0,00	33.949,00	0,00	33.949,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	834.801,00	0,00	834.801,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício-.Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros da Diretoria Estatutária da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício-.Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho Fiscal da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício-.Circular CVM/SEP nº 01/2021	
Total da remuneração	496.000,00	2.391.989,00	0,00	2.887.989,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	3,50	0,00	3,50
Nº de membros remunerados	0,00	3,50	0,00	3,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	779.596,00	0,00	779.596,00
Benefícios direto e indireto	0,00	7.810,00	0,00	7.810,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	286.262,00	0,00	286.262,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício-.Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros da Diretoria Estatutária da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício-.Circular CVM/SEP nº 01/2021. O valor da remuneração total dos diretores estatutários reportada neste item 13.2 não reflete o valor constante nas Demonstrações Financeiras da Companhia, uma vez que estas últimas consideram a remuneração dos diretores estatutários e não estatutários.	O número de membros do Conselho Fiscal da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício-.Circular CVM/SEP nº 01/2021	
Total da remuneração	0,00	1.073.667,00	0,00	1.073.667,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	1,50	0,00	1,50
Nº de membros remunerados	0,00	1,50	0,00	1,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	143.202,00	0,00	143.202,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00

Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício-.Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros da Diretoria Estatutária da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício-.Circular CVM/SEP nº 01/2021. O valor da remuneração total dos diretores estatutários reportada neste item 13.2 não reflete o valor constante nas Demonstrações Financeiras da Companhia, uma vez que estas últimas consideram a remuneração dos diretores estatutários e não estatutários.	O número de membros do Conselho Fiscal da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício-.Circular CVM/SEP nº 01/2021	
Total da remuneração	0,00	143.202,00	0,00	143.202,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	1,00	0,00	1,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	68.699,00	0,00	68.699,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00

Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício-.Circular CVM/SEP nº 01/2021.	O número de membros da Diretoria Estatutária da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício-.Circular CVM/SEP nº 01/2021. O valor da remuneração total dos diretores estatutários reportada neste item 13.2 não reflete o valor constante nas Demonstrações Financeiras da Companhia, uma vez que estas últimas consideram a remuneração dos diretores estatutários e não estatutários.	O número de membros do Conselho Fiscal da Companhia foi calculado em linha com as disposições do Ofício-.Circular CVM/SEP nº 01/2021	
Total da remuneração	0,00	68.699,00	0,00	68.699,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Previsão para o Exercício Social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	3,33	3,66	0,00	6,99
Número de membros remunerados (1)	0,00	3,66	0,00	3,66
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	447.373,00	N/A	447.373,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	878.661,00	N/A	878.661,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	834.801,00	N/A	834.801,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A

(1) Corresponde ao número de diretores a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/ Nº01/2021.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	0,00	3,50	0,00	3,50
Número de membros remunerados (1)	0,00	1,00	0,00	1,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração ⁽²⁾	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	Não há valor máximo, uma vez que ele depende do percentual da receita incrementada pelos Diretores. ⁽³⁾	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	6% sobre o incremento de receita obtido pelo Diretor	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	286.262,00	N/A	286.262,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A

(1) Corresponde ao número de diretores a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício Circular/CVM/SEP/ Nº01/2021.

(2) O valor mínimo do Bônus está zerado uma vez que a remuneração variável estava atrelada exclusivamente a um percentual da receita incrementada pelos Diretores no exercício em questão, decorrente das suas atividades de prospecção de cliente e/ou aumento do ticket médio. Caso um Diretor não tivesse contribuído com novas receitas, a remuneração variável seria equivalente a zero.

(3) No ano de 2020 a remuneração variável dos Diretores não estava limitada a um teto, regra que passou a ser aplicada apenas em 2021.

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	0,00	1,50	0,00	1,50
Número de membros remunerados (1)	0,00	1,50	0,00	1,50
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	0,00	N/A	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	0,00	1,00	0,00	1,00
Número de membros remunerados (1)	0,00	1,00	0,00	1,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	0,00	N/A	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

A Companhia possui um Plano de Opção de Compra Ações aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 11 de maio de 2021 ("Plano"), o qual estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo e as condições para outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 168, § 3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), a conselheiros de administração, diretores, empregados e prestadores de serviços elegíveis da Companhia e de suas controladas ("Grupo Unifique"), com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e de seus acionistas.

O Plano, em qualquer caso, terá sua vigência condicionada ao deferimento do registro de oferta pública de distribuição perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM (condição suspensiva). Na presente data, o Conselho de Administração da Companhia não aprovou qualquer programa de outorga de opções de compra de ações a nenhum colaborador do Grupo Unifique.

a. termos e condições gerais

Administração

O Plano será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, com a assessoria da Diretoria de Recursos Humanos e sob supervisão da Assembleia Geral da Companhia dispondo de amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas, de acordo com as melhores práticas de mercado.

Todas as decisões tomadas pelo Conselho de Administração terão validade imediata, contudo, serão consideradas *ad referendum* e serão obrigatoriamente submetidas à Assembleia Geral da Companhia para sua ratificação.

O Conselho de Administração poderá aprovar, anualmente ou em outra periodicidade ou ocasião especial que julgar apropriada, Programas de Opção de Compra de Ações ("Programas"), nos quais serão definidos os Participantes, o número de Opções, o cálculo do Preço de Exercício, a distribuição das Opções entre os Participantes, a data de vigência e as demais respectivas regras específicas de cada Programa, observados o limite máximo de diluição societária referencial.

O Conselho de Administração poderá agregar novos colaboradores aos Programas em curso, bem como tratar de forma diferenciada conselheiros de administração, diretores, empregados e prestadores de serviços do Grupo Unifique que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia, equiparação ou equidade, a estender a todos as condições que entenda aplicável somente a algum ou alguns.

Elegibilidade

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Dentre os diretores, empregados e prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas, são elegíveis ao Plano (i) Conselheiros de Administração; (ii) Diretores; (iii) Gerentes; (iv) Supervisores; ou (v) outros colaboradores pessoa jurídica da Companhia, a critério do Conselho de Administração.

Em cada Programa, o Conselho de Administração indicará a seu exclusivo critério, dentre os elegíveis, aqueles aos quais serão oferecidas Opções ("Participantes"), bem como a quantidade de Opções a ser outorgada a cada Participante. A indicação do Participante em determinado Programa não implica sua indicação como Participante em qualquer outro Programa.

A adesão a cada Programa é voluntária, e a pessoa que tiver interesse em participar de cada Programa para o qual foi indicado deverá firmar o competente Termo de Adesão, no prazo fixado em cada Programa.

Opções

Cada opção atribui ao seu titular o direito à aquisição de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia ("Ação"), estritamente nos termos e condições estabelecidos neste Plano ("Opção").

As Ações objeto das Opções farão jus aos dividendos, juros sobre o capital próprio e demais proventos declarados pela Companhia a partir da data da liquidação do exercício das Opções, com o pagamento do Preço de Exercício e a emissão ou transferência da Ação para o Participante.

As Opções não atribuem quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia até a liquidação do exercício das Opções.

Os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga ou no exercício das Opções, conforme previsto no artigo 171, § 3º, da Lei das S.A.

Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças

Os termos e as condições de cada Opção serão estabelecidos em um Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Opção"), a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante.

A adesão a cada Programa é voluntária e implica ciência e a aceitação pelo Participante do risco de perda do valor investido na compra ou subscrição das Ações, bem como dos demais riscos envolvendo o investimento em ações da Companhia.

As Opções são pessoais e intransferíveis, não podendo o Participante, em hipótese alguma, ceder, transferir, empenhar ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros tais Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, exceto em conformidade com o Contrato de Opção.

b. principais objetivos do plano

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

O Plano estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da concessão de poderes ao Conselho de Administração para outorgar opções de compra de ações de emissão da Companhia à conselheiros de administração, diretores, empregados e prestadores de serviços elegíveis do Grupo Unifique, com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e seus acionistas. O Plano destina-se a promover um alinhamento de interesses dos principais administradores na busca de crescimento e lucratividade a longo prazo do Grupo Unifique, proporcionando às pessoas que estão ou estarão envolvidas no crescimento da Companhia a oportunidade de adquirir um direito de propriedade na Companhia, desse modo estimulando essas pessoas a contribuírem e participarem do sucesso do Grupo Unifique no longo prazo.

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano contribui para os seus objetivos estimulando a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia, alinhando os interesses dos acionistas da Companhia aos dos Participantes, possibilitando à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e reter administradores e empregados neles contemplados.

Isso porque o Plano confere aos seus Participantes a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia. Ao possibilitar que os Participantes se tornem acionistas da Companhia, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometer-se efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a integrar-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento da Companhia, assim maximizando seus lucros. O Plano estimula o Participante, ainda, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscar a valorização imediata das ações de emissão da Companhia, sem, contudo, comprometer o crescimento e a valorização futura das ações, igualmente relevantes em face do modelo adotado.

O modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores, empregados e prestadores de serviços, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das ações da Companhia. Ainda, para garantir a retenção dos Participantes, o Plano estipula um prazo de *Vesting* das Opções, conforme descrito no item "h" abaixo, bem como um período de Lock-up, de modo que os Participantes deverão permanecer como funcionários da Companhia para o direito de exercício das Opções (*Vesting*) seja totalmente adquirido e, posteriormente, uma vez exercidas as Opções, as Ações a eles outorgadas só poderão ser alienadas depois de respeitado o Lock-Up, conforme descrito no item "l" abaixo.

d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A estratégia de remuneração da Companhia tem como objetivo a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados, bem como a perpetuidade da Companhia. As práticas de remuneração adotadas alinham-se aos interesses da Companhia, através das políticas e diretrizes que, em suas análises, têm como itens principais a criação de

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

valor e a continuidade dos negócios. A Política de Remuneração da Companhia prevê a remuneração baseada em plano de opção de compra de ações, isto é, unidades representativas do direito ao pagamento baseado em ações de emissão da Companhia, embasadas e calculadas no efetivo cumprimento de metas e desempenho.

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O Plano alinha os interesses dos Participantes e da Companhia a curto, médio e longo prazo por meio de benefícios de acordo com a performance das ações de emissão da Companhia. Por meio dele, a Companhia busca: (i) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (ii) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos Participantes; e (iii) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e reter administradores e empregados neles contemplados.

f. número máximo de ações abrangidas

O Plano estará limitado a uma Diluição Societária Referencial máxima de até 0,5% (meio por cento) do capital social da Companhia. A "Diluição Societária Referencial" corresponde ao percentual representado pela quantidade máxima de ações abrangidas pelas Opções, ações diferidas e outros direitos em aberto decorrentes do Plano.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

Observada a Diluição Societária Referencial, e considerando que cada opção atribui ao seu titular o direito à aquisição de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia, o Conselho de Administração poderá aprovar, anualmente ou em outra periodicidade ou ocasião especial que julgar apropriada, Programas de Opção de Compra de Ações ("Programas"), nos quais serão definidos os Participantes, o número de Opções, o cálculo do Preço de Exercício, a distribuição das Opções entre os Participantes, a data de vigência e as demais respectivas regras específicas de cada Programa.

h. condições de aquisição de ações

A aquisição do direito ao exercício das Opções ("Vesting") ocorrerá a partir do cumprimento dos prazos de carência de cada Programa, quando as Opções tornar-se-ão exercíveis pelo Participante ("Opções Vested"). O *Vesting* das Opções ocorrerá em quatro parcelas anuais de 25% (vinte e cinco por cento), sendo a primeira parcela a partir do primeiro aniversário de vigência do Programa e as demais parcelas a partir dos aniversários subsequentes, conforme indicado na tabela abaixo:

<i>Vesting</i> das Opções (a partir da vigência de cada Programa)	Percentual de Ações <i>Vested</i>
Antes do primeiro aniversário	0%
A partir do primeiro aniversário	25%

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

A partir do segundo aniversário	50%
A partir do terceiro aniversário	75%
A partir do quarto aniversário	100%

O Conselho de Administração poderá a seu exclusivo critério alterar as regras de *Vesting* das Opções aplicáveis a cada Programa, bem como dispensar excepcionalmente o cumprimento dos prazos de carência das Opções. A alteração das regras de *Vesting* das Opções poderá ser feita durante a vigência dos Programas, desde que em benefício dos Participantes.

O Participante poderá exercer as Opções *Vested* durante o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, a partir da data de vigência de cada Programa ("Prazo das Opções"). O exercício das Opções será feito mediante entrega do competente Termo de Exercício de Opções devidamente preenchido e assinado pelo Participante.

O Diretor de Relações com Investidores poderá estabelecer a qualquer tempo restrições para o exercício das Opções em datas que coincidam com períodos de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia. Sem prejuízo da faculdade do Diretor Relações com Investidores de estabelecer, a qualquer tempo, restrições ao exercício das Opções, o Conselho de Administração poderá estabelecer e divulgar datas fixas, a cada trimestre, para o exercício das Opções pelos Participantes e a liquidação das Opções exercidas.

Exercida a Opção, o Conselho de Administração definirá se o capital social da Companhia deverá ser aumentado mediante a emissão de novas Ações a serem subscritas pelos Participantes, de acordo com o art. 166, inciso III, da Lei das S.A., ou se serão utilizadas para liquidação do exercício das Opções com Ações mantidas em tesouraria, observada a regulamentação aplicável.

Salvo se o Conselho de Administração estabelecer e divulgar uma data fixa, a Companhia terá prazo até o final do mês subsequente ao mês do recebimento do Termo de Exercício de Opções para efetuar a transferência ou emissão das Ações para o Participante, contra a assinatura do competente boletim de subscrição ou termo de transferência de ações, conforme o caso, e o recebimento do Preço do Exercício.

Caso os 2 (dois) últimos meses do Prazo das Opções coincidam com período de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, o Prazo das Opções será suspenso durante o período de vedação, sendo reiniciado tão logo cessada a vedação à negociação.

As Opções não exercidas durante o Prazo das Opções serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço das ações a serem adquiridas pelos participantes do Plano em decorrência do exercício da Opção, será determinado pelo Conselho de Administração a cada Programa, conforme o caso ("Preço de Exercício").

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Nenhuma fração de Ação será vendida, concedida ou emitida na liquidação do exercício das Opções, podendo o Conselho de Administração promover ajustes adicionais aos termos e condições das Opções em aberto, se necessário, em função de modificações na estrutura acionária da Companhia, e tal decisão será definitiva e obrigatória.

Além disso, o Plano é omissivo quando ao preço de aquisição das opções, de modo que referido valor será definido pelo Conselho de Administração no momento de aprovação dos Programas.

j. critérios para fixação do prazo de exercício

O Vesting das Opções ocorrerá a partir do cumprimento dos prazos de carência de cada Programa, quando as Opções se tornarem Opções Vested, que ocorrerá em quatro parcelas anuais de 25% (vinte e cinco por cento), sendo a primeira parcela a partir do primeiro aniversário de vigência do Programa e as demais parcelas a partir dos aniversários subsequentes, conforme indicado na tabela abaixo:

<i>Vesting das Opções (a partir da vigência de cada Programa)</i>	<i>Percentual de Ações Vested</i>
Antes do primeiro aniversário	0%
A partir do primeiro aniversário	25%
A partir do segundo aniversário	50%
A partir do terceiro aniversário	75%
A partir do quarto aniversário	100%

Vale ressaltar que o Participante do Plano poderá exercer as Opções Vested durante o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, a partir da data de vigência de cada Programa aprovado pelo Conselho de Administração, sem prejuízo dos prazos decadenciais para os casos de aposentadoria, morte ou invalidez permanente, conforme descritos no item 13.4 "n" abaixo.

O Conselho de Administração poderá a seu exclusivo critério alterar as regras de *Vesting* das Opções aplicáveis a cada Programa, bem como dispensar excepcionalmente o cumprimento dos prazos de carência das Opções. A alteração das regras de *Vesting* das Opções poderá ser feita durante a vigência dos Programas, desde que em benefício dos Participantes. O Participante poderá exercer as Opções Vested durante o Prazo das Opções.

k. forma de liquidação

Para liquidação dos exercícios das Opções, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado; ou (b) vender ações mantidas em tesouraria. O Preço de Exercício deverá ser pago pelos Participantes à Companhia à vista, no ato da aquisição das Ações, na forma de pagamento determinada pela Companhia (pelo Conselho de Administração).

l. restrições à transferência das ações

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

O Participante não poderá, direta ou indiretamente, vender, ceder, permutar, alienar, transferir, conferir ao capital de outra sociedade, outorgar opção, ou, ainda, celebrar qualquer ato ou acordo que resulte, ou possa resultar, na alienação, direta ou indireta, onerosa ou gratuita das Ações adquiridas mediante o exercício das Opções, em percentual e prazo, a serem definidos pelo Conselho de Administração quando da aprovação de cada Programa ("Lock-up"), observado disposto no item 10.1.1 abaixo.

O Lock-up não deverá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) das Ações adquiridas mediante o exercício das Opções e o prazo não será inferior a um 1 (um) mês, contado da data de liquidação do exercício das Opções.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Reorganizações Societárias

A outorga das Opções nos termos do Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações.

O Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das Opções por opções de compra de ações de emissão da sociedade sucessora da Companhia, com os ajustes apropriados na quantidade de Opções e no Preço de Exercício; (b) a antecipação do *Vesting* das Opções, de forma que as Opções possam ser exercidas pelos Participantes em tempo hábil para permitir a inclusão das Ações decorrentes da liquidação do exercício das Opções na operação em questão; e/ou (c) o resgate das Opções, mediante o pagamento em dinheiro da quantia a que o Participante faria jus nos termos do Plano caso as Opções fossem exercidas na data do resgate. Os ajustes efetuados no Plano serão vinculativos e os Participantes que discordem desses ajustes terão o direito de renunciar às suas Opções.

Alienação de Controle

No caso de alienação, direta ou indireta, pelos controladores da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, de número de ações que implique alteração do controle da Companhia, nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, aprovar a antecipação do *Vesting* das Opções, de forma que as Opções possam ser exercidas pelos Participantes em tempo hábil para que as Ações decorrentes da liquidação do exercício das Opções possam ser vendidas na oferta pública de aquisição a ser efetivada nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado e do Estatuto Social então em vigor.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Dissolução, Liquidação ou Falência

Na hipótese de dissolução, liquidação ou falência da Companhia, as Opções até então outorgadas extinguir-se-ão automaticamente.

Condição Suspensiva e Vigência do Plano

O Plano, em todos os casos, terá sua vigência sob condição suspensiva de deferimento do registro de oferta pública de distribuição perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM. O Plano entrará em vigor imediatamente após a sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Opções ainda em aberto concedidas com base nele.

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Desligamento Voluntário ou sem Justa Causa

Em caso de Desligamento Voluntário ou sem Justa Causa, ou ainda, em caso de Desligamento por Justa Causa, todas as Opções de determinado Participante que lhe tenham sido concedidas, sejam elas Opções Vested ou Opções Unvested, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, eventuais exceções a esta regra deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração.

Para do Plano, o termo “Desligamento Voluntário ou sem Justa Causa” significa o término da relação jurídica do Participante com o Grupo Unifique nas hipóteses de desligamento voluntário, pedido de demissão, renúncia ao cargo, substituição ou não reeleição como diretor estatutário e rescisão sem justa causa de contrato de trabalho.

Para fins do, o termo “Desligamento por Justa Causa” significa o término da relação jurídica do titular da Opção com o Grupo Unifique por justa causa, nas hipóteses previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, conforme redação em vigor à época, no caso dos Participantes que sejam empregados e, no caso dos Participantes que sejam diretores estatutários não-empregados, as seguintes hipóteses: (a) desídia do Participante no exercício das atribuições decorrentes do seu mandato de administrador; (b) condenação penal relacionada a crimes dolosos; (c) a prática, pelo Participante, de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou suas controladas ou coligadas; (d) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Participante e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira do Grupo Unifique, desde que devidamente comprovado; (e) violação significativa do instrumento que regule o exercício do mandato de administrador estatutário; (f) descumprimento do Estatuto Social, Código de Ética e demais disposições societárias aplicáveis ao Participante, como administrador; e (g) descumprimento das obrigações previstas na Lei das S.A.,

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

aplicável aos administradores de sociedades anônimas, incluindo, mas não se limitando, àquelas previstas nos artigos 153 a 157 da referida Lei.

Aposentadoria

No caso de Aposentadoria do Participante, todas as Opções *Vested* poderão ser exercidas no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contado da data de Aposentadoria, e todas as Opções *Unvested* restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, eventuais exceções a esta regra deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração.

Considera-se "Aposentadoria", para os fins deste Plano, o término da relação jurídica do titular da Opção com o Grupo Unifique por efetivo encerramento da carreira e aposentadoria do Participante, mediante aprovação caso-a-caso do Conselho de Administração, a seu exclusivo critério. Caso o pedido de Aposentadoria seja de iniciativa do próprio Participante, ao avaliar o pedido o Conselho de Administração levará em consideração (i) a antecedência do pedido, a ser formulado com pelo menos 6 (seis) meses de antecedência; (ii) o eventual plano de atividade profissional pós-desligamento do Participante, que não deverá contemplar qualquer atuação em atividades concorrentes com as do Grupo Unifique; (iii) outras circunstâncias aplicáveis ao caso. A decisão do Conselho de Administração será discricionária e desvinculada das regras para aposentadoria por tempo de serviço ou por idade, nos termos das regras da previdência oficial (INSS) ou das regras para suplementação de aposentadoria de qualquer plano privado eventualmente patrocinado pelo Grupo Unifique.

Morte ou Invalidez Permanente

No caso de morte do Participante, todas as Opções *Vested* tornar-se-ão exercíveis antecipadamente. As Opções *Vested* estender-se-ão aos seus herdeiros e sucessores, por sucessão legal ou por imposição testamentária, podendo ser exercidas no todo ou em parte pelos herdeiros, sucessores ou cônjuges meeiros do Participante, pelo prazo decadencial de 12 (doze) meses, contado da data do falecimento. As Opções *Unvested* restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, eventuais exceções a esta regra deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração.

No caso de invalidez permanente do Participante, todas as Opções *Vested* tornar-se-ão exercíveis antecipadamente. O Participante ou seu responsável legal terá o direito de exercer as Opções *Vested* no prazo decadencial de 6 (seis) meses, contado da data em que foi constatada a invalidez permanente. As Opções *Unvested* restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, eventuais exceções a esta regra deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Não aplicável, uma vez que a Companhia somente estudará a possibilidade de outorgar opções de compra de ações aos seus administradores caso o IPO seja devidamente concluído e o Conselho de Administração aprove um Programa. Nesse sentido, para o exercício social corrente, a Companhia não possui a intenção de outorgar ações ou opções de compra de ações para os seus administradores, sendo certo que, quando houver outorga de opções no âmbito do Plano aprovado na AGO/E de 11.05.2021, a Companhia irá contratar assessoria especializada para estruturação de um eventual Programa e definição dos critérios para fixação do preço de exercício, o qual deverá observar o Pronunciamento CPC nº 10 (R1) para que as transações com pagamento baseado em ações sejam realizadas com base no valor justo do instrumento patrimonial outorgado.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020 a Companhia não possuía nenhum plano de opção de compra de ações em vigor.

13.6 - Opções em Aberto

Não aplicável, uma vez que ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía Plano de Opção de Compra de Ações em vigor e, portanto, não existiam opções em aberto detidas pelos membros da administração.

Ainda, na data de entrega deste Formulário de Referência nenhuma opção de compra havia sido outorgada para qualquer administrador da Companhia no âmbito do Plano descrito no item 13.4 acima.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Não aplicável, uma vez que ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía Plano de Opção de Compra de Ações em vigor e, portanto, não existiam opções em aberto detidas pelos membros da administração.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui Opções em aberto.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

Participações Diretas

Órgão	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Conselho de Administração	22.600.314	8,64%	0	0,00%	22.600.314	8,64%
Diretoria ⁽¹⁾	1.252.790	0,48%	0	0,00%	1.252.790	0,48%
Conselho Fiscal	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

⁽¹⁾ Exclui a participação do Sr. Fabiano Busnardo, que também é Conselheiro da Companhia.

Participações Indiretas

Órgão	Ações Ordinárias (%)	Ações Preferenciais (%)	Total
Conselho de Administração	77,73%	0,00%	77,73%
Diretoria ⁽¹⁾	4,31%	0,00%	4,31%
Conselho Fiscal	0	0,00%	0

⁽¹⁾ Exclui a participação do Sr. Fabiano Busnardo, que também é Conselheiro da Companhia.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

Não aplicável, dado que a Companhia não oferece planos de previdência aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários da Companhia.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	3,50	1,50	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	3,50	1,50	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	380.960,00	108.165,00	68.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	43.197,00	35.037,00	68.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	306.762,00	95.468,00	68.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2020	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/01/2021.A maior remuneração da Diretoria foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2019	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021. A maior remuneração da Diretoria foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2018	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021. A maior remuneração da Diretoria foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Conforme disposto na apólice de seguro D&O contratado pela Companhia em favor de seus administradores, observado o respectivo limite máximo de indenização por cobertura contratada, em caso de sanção de inabilitação para o exercício de seu cargo ou função, imposta por autoridade(s) competente(s), se indenizará o Administrador o seu salário mensal fixo líquido, não estando incluído neste valor quaisquer bônus, décimo-terceiro, programas de participação nos lucros ou resultados, nem quaisquer outros tipos de incentivos, auxílios ou gratificações pagas pela Companhia, se e quando este deixar de recebê-los da Companhia, observados os limites constantes na Apólice.

Nos casos descritos acima, o pagamento terá uma duração máxima de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro pagamento feito pela Seguradora, e será interrompido nas seguintes hipóteses, o que ocorrer primeiro: (i) tão logo cesse a medida que determinou a inabilitação por exercício do cargo ou função na administração da Companhia; (ii) pelo término do prazo da penalidade de inabilitação; ou (iii) a partir do momento em que o administrador passe a exercer qualquer atividade profissional regular e remunerada, formalizada ou não.

Além do acima disposto, o administrador será indenizado das despesas comprovadas com consultoria de recursos humanos para sua recolocação no mercado de trabalho (conhecido como "*outplacement*") pelo período de 03 (três) meses, devendo ser sempre observadas as disposições da determinação que impôs a inabilitação ao cargo ou função.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

Exercício de 2020	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria
Remuneração total do órgão (R\$)	0,00	0,00	1.073.667,00
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	0,00	0,00	1.073.667,00
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	0,00%	0,00%	100%

Exercício de 2019	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Remuneração total do órgão (R\$)	0,00	0,00	143.202,00
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	0,00	0,00	143.202,00
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	0,00%	0,00%	100%

Exercício de 2018	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Remuneração total do órgão (R\$)	0,00	0,00	68.699,00
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	0,00	0,00	68.699,00
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	0,00%	0,00%	100%

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Não aplicável, uma vez que, nos últimos três exercícios sociais, os membros da Diretoria e do Conselho de Administração (haja vista que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado) não perceberam qualquer remuneração que não aquela decorrente do exercício de seus respectivos cargos.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Não há valores reconhecidos nos resultados dos controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia, como remuneração de membros de nosso Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

13.16 - Outras Informações Relevantes

Abaixo, seguem tabelas com a média de membros da administração da Companhia, incluindo Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, referente aos exercícios de 2020, 2019 e 2018, com a previsão para o exercício de 2021.

Previsão para o exercício de 2021

Mês	Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
	Número de membros	Membros remunerados	Número de membros	Membros remunerados	Número de membros	Membros remunerados
Janeiro	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Maio	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Junho	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Julho	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Agosto	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Setembro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Outubro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Novembro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Dezembro	5,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Total	40,00	32,00	44,00	44,00	0,00	0,00
Média	3,33	2,66	3,66	3,66	0,00	0,00

Exercício de 2020

Mês	Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
	Número de membros	Membros remunerados	Número de membros	Membros remunerados	Número de membros	Membros remunerados
Janeiro	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	42,00	42,00	0,00	0,00
Média	0,00	0,00	3,5	3,5	0,00	0,00

Exercício de 2019

Mês	Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
	Número de membros	Membros remunerados	Número de membros	Membros remunerados	Número de membros	Membros remunerados
Janeiro	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	18,00	18,00	0,00	0,00
Média	0,00	0,00	1,50	1,50	0,00	0,00

13.16 - Outras Informações Relevantes**Exercício de 2018**

Mês	Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
	Número de membros	Membros remunerados	Número de membros	Membros remunerados	Número de membros	Membros remunerados
Janeiro	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	12,00	12,00	0,00	0,00
Média	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A tabela abaixo demonstra o número de empregados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e no período de três meses findo em 31 de março de 2021, divididos por grupo:

Empregados por Grupo				
	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Empregados Efetivos	1025	932	691	351
Estagiários	38	33	11	10
Total de Empregados	1063	965	702	361

A tabela abaixo demonstra o número de empregados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e no período de três meses findo em 31 de março de 2021, divididos por atividade:

Empregados por Atividade				
	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Administração	96	85	78	32
Financeiro	86	76	49	31
Mercado	228	216	170	67
Operações	301	273	116	81
Operacional	352	315	289	150
Compliance ⁽¹⁾	1	0	0	0
Controles Internos ⁽¹⁾	1	0	0	0
Auditoria Interna ⁽²⁾	0	0	0	0
Riscos Corporativos ⁽¹⁾	1	0	0	0
Total⁽³⁾	1066	965	702	361

(1) O número apresentado na tabela refere-se aos colaboradores contratados diretamente como empregados da Companhia. Contudo, para as áreas de Compliance, Controles Internos e Riscos Corporativos, a Companhia contrata uma empresa terceirizada que disponibiliza 3 colaboradores para o exercício dessas atividades.

(2) A Companhia não possui área de Auditoria Interna, mas contrata uma empresa que presta serviços de Auditoria Externa, de modo 3 colaboradores terceirizados são alocados para o exercício dessas funções.

(3) O Número total de empregados por atividade não reflete o número total de empregados por grupo, tendo em vista que há alguns empregados exercendo mais de uma atividade na Companhia.

A tabela abaixo demonstra o número de empregados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e no período de três meses findo em 31 de março de 2021, divididos por localização geográfica e por atividade:

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Empregados por Atividade- SC				
	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Administração	94	86	74	38
Financeiro	86	81	71	40
Mercado	219	202	134	62
Operações	296	274	173	101
Operacional	337	322	250	120
Total	1032	965	702	361

Empregados por Atividade- PR				
	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Administração	2	0	0	0
Financeiro	0	0	0	0
Mercado	9	0	0	0
Operações	3	0	0	0
Operacional	17	0	0	0
Total	31	0	0	0

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Terceiros por Localização Geográfica				
Instalação	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
SC	440	360	200	110
PR	10	0	0	0

Terceiros por Localização Geográfica				
Implantação	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
SC	189	182	136	69
PR	0	0	0	0

Terceiros por Localização Geográfica				
Vendas	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
SC	127	0	0	0
PR	0	0	0	0

Terceiros por Localização Geográfica				
Atividades Adm.	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
SC	14	14	14	7
PR	0	0	0	0

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

(c) Índice de rotatividade

Para o cálculo do índice de rotatividade foi considerado o número total de colaboradores que pediram demissão ou foram desligados em um determinado período, comparado ao número de colaboradores do mês de dezembro de cada ano.

Para os anos de 2018 a 2020 foi considerado o ciclo de 12 meses, já para 31/03/2021 o período é trimestral (janeiro a março).

	31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Índice de Rotatividade	Acumulado 7.55% Média mensal 2.52%	Acumulado 30.62% Média mensal 2.55%	Acumulado 18.84% Média mensal 1.57%	Acumulado 27.30% Média mensal: 2.27%

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

O aumento de no quadro de colaboradores entre os períodos de 2018 e 2019 se deve ao crescimento orgânico e inorgânico da companhia, principalmente devido às incorporações feitas pela Companhia, conforme indicado no item 15.7 do Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A Companhia adota uma prática salarial que acredita estar alinhada à sua estrutura organizacional, bem como coerente com as práticas adotadas pelos demais integrantes do setor de telecomunicações.

Aumentos salariais são concedidos anualmente de acordo com o piso estadual, reajuste sindical, por alteração de função ou mérito. Os reajustes por mérito são alinhados com antecedência junto ao setor de DHO (Desenvolvimento Humano e Organizacional) que analisa o reajuste proposto pelo líder.

Os cargos que realizam atividade de vendas possuem uma remuneração variável a título de comissão que complementa a remuneração mensal.

Além disso, foi implantado o Programa de Premiação Unifique, com o apoio da Fundação Dom Cabral, o programa contempla todos os funcionários, sendo o primeiro ciclo do programa correspondente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

(b) política de benefícios

Nossa política de benefícios possui o propósito de oferecer aos colaboradores um pacote atrativo em relação ao mercado, retendo e atraindo novos profissionais.

O nosso pacote de benefícios oferece: auxílio educação, alimentação, assistência médica, plano odontológico, seguro de vida em grupo, refeitório no local, vale transporte, convênio com farmácia e planos de Internet.

Todos os colaboradores da empresa possuem direito a estes benefícios, sendo o seguro de vida e alimentação desde a contratação e os demais benefícios, após a efetivação.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

Os empregados não administradores poderão, a critério do Conselho de Administração, ser beneficiários do Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral realizada em 11 de maio de 2021. Referido Plano encontra-se devidamente descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

A empresa preza por uma boa relação com o sindicato, sempre participamos das negociações para as novas convenções coletivas com muita transparência e respeito mútuo, tendo abertura para expor o nosso posicionamento sobre as negociações, com foco no fortalecimento dessa relação e consequentemente segurança jurídica para as práticas adotadas.

Seguimos todas as normas impostas na convenção coletiva que garantem o direito dos colaboradores, além daqueles concedidos pela legislação trabalhista.

Desde a nossa constituição, não houve qualquer greve ou paralisação de nossa atividade.

Sindicato Laboral- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas do Estado de Santa Catarina

Sindicato Patronal- Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas e Redes de TV por Assinatura Cabo MMDS DTH e Telecomunicações.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Na data deste Formulário de Referência a Unifique Telecomunicações S/A possui o total de 1093 pessoas no seu grupo, sendo:

Áreas de Negócio	Colaboradores
Administração	94
Financeiro	88
Mercado	232
Operações	301
Operacional	376
Total	1091

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
Acionista Residente no Exterior		Nome do Representante Legal ou Mandatário		Ações ordinárias %		Qtde. ações preferenciais (Unidades)		Ações preferenciais %	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)		Ações ordinárias %		Qtde. ações preferenciais (Unidades)		Ações preferenciais %		Qtde. total de ações (Unidades)	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)									
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)		Ações %					
Rafaela Cristiane Kisner Busnardo									
005.580.889-10		Brasileira		Sim		Sim		10/06/2021	
Não									
1.252.790		0,480%		0		0,000%		1.252.790	
								0,480%	
Gabriela Busnardo Campregher									
068.685.159-52		Brasileira		Não		Não		10/06/2021	
Não									
65.406		0,020%		0		0,000%		65.406	
								0,020%	
Unitá Participações S.A.									
41.894.331/0001-08		Brasileira		Sim		Sim		10/06/2021	
Não									
235.486.658		89,990%		0		0,000%		235.486.658	
								89,990%	
CLEVER MANNES									
969.740.019-91		Brasileira		Sim		Sim		10/06/2021	
Não									
8.944.914		3,430%		0		0,000%		8.944.914	
								3,430%	
Rúbia Gisele da Silva Mannes									
036.939.549-25		Brasileira		Não		Não		10/06/2021	
Não									
993.872		0,380%		0		0,000%		993.872	
								0,380%	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
EROLF SCHOTTEN						
009.317.439-07	Brasileira	Sim		Sim	10/06/2021	
Não						
1.252.790	0,480%	0	0,000%	1.252.790		0,480%
FABIANO BUSNARDO						
777.742.219-72	Brasileira	Sim		Sim	10/06/2021	
Não						
13.655.400	5,220%	0	0,000%	13.655.400		5,220%
OUTROS						
0	0,000%	0	0,000%	0		0,000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000%	0	0,000%	0		0,000%
TOTAL						
261.651.830	100,000%	0	0,000%	261.651.830		100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador		Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Unifá Participações S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
41.894.331/0001-08						
Composição capital social						
AÇÕES EM TESOUREARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
CLEVER MANNES						
969.740.019-91	Brasileira	Sim	Sim	10/06/2021		
Não						
3.662.700	34,190	0	0,000	3.662.700	34,190	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Erolf Schotten						
009.317.439-07	Brasileira	Sim	Sim	10/06/2021		
Não						
512.984	4,790	0	0,000	512.984	4,790	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
FABIANO BUSNARDO						
777.742.219-72	Brasileira	Sim	Sim	10/06/2021		
Não						
5.591.519	52,180	0	0,000	5.591.519	52,180	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Unifá Participações S.A.						
41.894.331/0001-08						
Gabriela Busnardo Campregher						
068.685.159-52	Brasileira	Não	Não	10/06/2021		
Não						
26.785	0,250	0	0,000	26.785	0,250	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0						
0,000	0,000	0	0,000	0	0,000	
Rafaela Cristiane Kisner Busnardo						
005.580.889-10	Brasileira	Sim	Sim	10/06/2021		
Não						
512.984	4,790	0	0,000	512.984	4,790	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Rúbia Gisele da Silva Mannes						
036.939.549-25	Brasileira	Não	Não	10/06/2021		
Não						
406.967	3,800	0	0,000	406.967	3,800	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Unifá Participações S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
41.894.331/0001-08						
Composição capital social						
TOTAL						
10.713.939		100,000		0		0,000
				10.713.939		100,000

15.3 - Distribuição de Capital

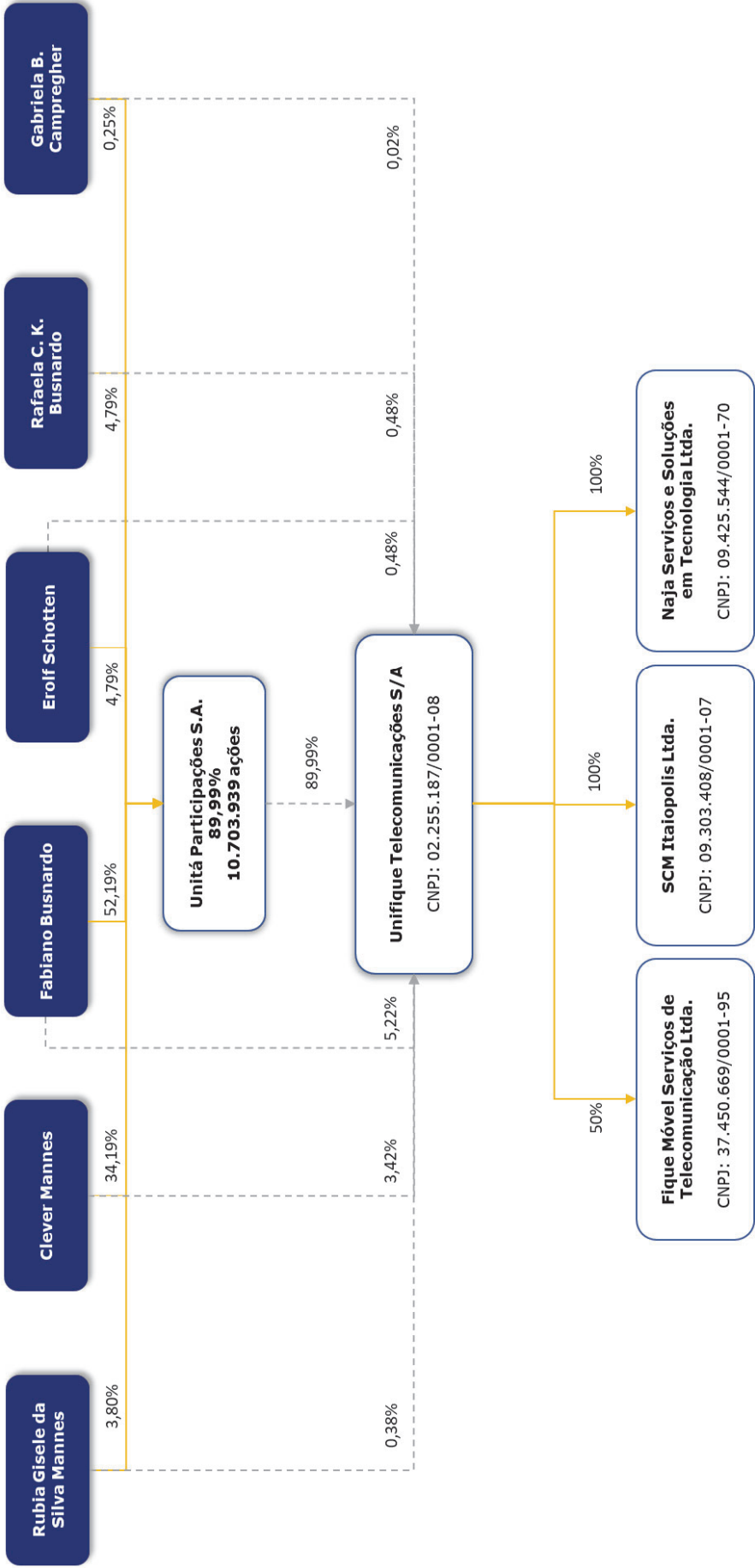
Data da última assembleia / Data da última alteração	10/06/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	6
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico



As empresas Naja Serviços e Soluções em Tecnologia Ltda. e SCM Itaiopolis Ltda. foram adquiridas pela Companhia em 30 de abril de 2021 e 24 de maio de 2021, respectivamente. Para maiores informações, consultar item 15.7 deste Formulário de Referência.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Acordo de Acionistas da UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("Acordo")	
Partes	Fabiano Busnardo Clever Mannes Erolf Schotten Rafaela Cristiane Kisner Busnardo
Data de celebração	21 de outubro de 2019
Prazo de vigência	(i) 15 anos podendo ser prorrogado mediante acordo celebrado entre os acionistas; ou (ii) até a realização do IPO da Companhia, o que ocorrer primeiro. Assim, em caso de liquidação do IPO, o Acordo de Acionistas estará automaticamente extinto.
Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	Independentemente do quórum exigido pela legislação ou previsto no Acordo, os Acionistas comprometem-se a exercer seus respectivos direitos de voto e acompanhar integralmente o voto do Acionista Fabiano (independentemente de o Acionista Fabiano deter ou não o controle societário da Companhia) nas seguintes matérias: (a) Contratação de financiamentos, concessões de empréstimos, mútuos, prestação de avais, fianças e/ou qualquer tipo de garantia, real ou pessoal, ou realização de qualquer operação financeira; (b) Celebração ou aprovação de qualquer contrato para aquisição (ou venda) de qualquer negócio através de compra (ou alienação) de bens, compra (ou venda) de ações ou de outra forma; (c) Quaisquer despesas não aprovadas no Orçamento Anual da Companhia que superem em 10% (dez por cento) o valor anual previamente aprovado; (d) Emissão de quaisquer títulos ou valores mobiliários, inclusive debêntures, bem como a transformação da natureza societária e a obtenção de registro de Companhia aberta para a Sociedade; (e) Recompra de Ações pela Companhia para que sejam mantidas em tesouraria; (f) Alienação ou aquisição pela Companhia de participação societária ou acionária no capital social de qualquer sociedade;

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	(g) Alterações na estrutura societária da Companhia, incluindo aumento ou redução do capital social, bem como qualquer operação que altere o controle societária da Companhia; (h) Realização de qualquer operação de fusão, cisão incorporação, consolidação, venda total ou parcial de ativos, ou qualquer outra reorganização da Companhia; (i) Transferência ou licenciamento de direitos de propriedade intelectual da Companhia fora do curso normal do negócio; (j) Distribuição ou não de lucros em cada exercício social, nos termos da legislação vigente, pagamento de juros sobre capital próprio ou quaisquer outros rendimentos pela Companhia; (k) Qualquer alteração do Estatuto Social da Companhia, incluindo, mas sem limitação, mudanças nas ações e/ou suas preferências, benefícios ou características das ações, bem como alteração no objeto social da Companhia ou no Acordo de Acionistas; (l) Realização de quaisquer transações ou negociações comerciais com outra pessoa física ou jurídica, em que um diretor, membro do conselho de administração ou acionista tenham algum interesse financeiro, assim como com partes relacionadas a todos estes, ressalvada as hipóteses expressamente previstas no Acordo de Acionistas; (m) Definição da remuneração e quaisquer benefícios oferecidos aos conselheiros, diretores ou empregados da Companhia; (n) Admissão de executivos ou empregados com remuneração bruta anual superior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), bem como a alteração de tais remunerações que representem uma variação igual ou superior a 15% (quinze por cento) da remuneração anual previamente definida, salvo se referida remuneração tenham sido previstas no Orçamento Anual da Companhia; (o) Indicação, de acordo com os valores previstos no Orçamento Anual, de profissionais ou empresas especializadas em <i>coaching</i> e/ou facilitação de trabalhos em grupo; (p) Contratação ou dispensa de auditores independentes, empresas de contabilidade, consultores financeiros, bancos de investimento e/ou escritórios de advocacia; (q) Condução de qualquer litígio material para a Companhia, exceto a cobrança de dívidas decorrentes do curso normal do negócio; (r) Qualquer modificação de práticas contábeis, exceto aquelas determinadas por imposição legal; e

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	(s) Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou liquidação da Companhia. O exercício dos direitos de voto por qualquer dos Acionistas nas Assembleia Gerais da Companhia de modo contrário às disposições do Acordo implicará na nulidade da deliberação por parte do Acionista em questão, devendo o Presidente da Assembleia Geral desconsiderar todo e qualquer voto manifestado em violação ao Acordo.
Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais	Não aplicável, tendo em vista que o Acordo de Acionistas não vincula ou restringe indicações de administradores, membros de comitê estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais.
Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las	Direito de Primeiro Oferta (<i>Right of First Offer</i>): Observada a Cláusula 3.1 do Acordo, caso qualquer Acionista pretenda transferir, total ou parcialmente, as suas ações a qualquer Terceiro ("<u>Acionista Ofertante</u>"), o Acionista Fabiano ("<u>Acionista Ofertado</u>") terá o direito de, antes de o Acionista Ofertante ofertas as suas Ações a um Terceiro, realizar a primeira oferta com base no Valuation já pré-fixado e expressamente previsto no Acordo, para adquirir todas, e não menos que todas, as Ações oferecidas pelo Acionista Ofertante ("<u>ROFO</u>"). Direito de Preferência: Observada a cláusula 3.3, adicionalmente ao ROFO, caso qualquer Acionista deseje transferir, a qualquer título, total ou parcialmente, suas Ações ("<u>Ações Ofertadas</u>"), somente poderá fazê-lo se houver, previamente à pretendida transferência, observado o direito de preferência para alienação das Ações Ofertadas ("<u>Direito de Preferência</u>") e/ou Direito de Venda Conjunta estabelecidos. Direito de Venda Conjunta (<i>Tag Along</i>): Observada a Cláusula 4.1. do Acordo, uma vez respeitado o ROFO e o Direito de Preferência previsto no Acordo, caso um Acionista ("<u>Acionista Alienante Tag Along</u>") receba e deseje aceitar uma oferta para aquisição, direta ou indireta, total ou parcial de suas Ações, seja em uma única operação ou em uma série de transações relacionadas, poderá então o Acionista Fabiano, a seu exclusivo critério, exigir que parte ou a totalidade de suas Ações sejam incluídas na referida operação e a transferência não poderá ser efetuada pelo Acionista Alienante Tag Along, exceto se as Ações detidas pelo Acionista Fabiano também forem vendidas ("<u>Venda Conjunta</u>"). Direito de Regresso: caso um Acionista Minoritário da Companhia deseje exercer o direito de regresso, deverá, primeiramente, cumprir com o ROFO do

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

	Acionista Fabiano. Em caso de não exercício do ROFO pelo Acionista Fabiano, o Acionista Minoritário poderá exercer o direito de regresso, contra a Companhia, com base no <i>Valuation</i> pré-fixado correspondente a 04 (quatro) vezes o lucro líquido anual apurado pela Companhia no exercício social imediatamente anterior à notificação do direito de regresso, descontando-se do <i>Valuation</i> da Companhia as dívidas líquidas e passivos porventura identificados na ocasião, calculando-se o preço proporcionalmente à participação societária detida pelo Acionista Minoritário. A Companhia gozará de uma carência de 12 (doze) meses para início do pagamento e parcelamento de até 120 (cento e vinte) meses, através de deliberação única e exclusiva da Companhia nesse sentido. Opção de Compra do Acionista Majoritário: Clever, Erolf e Rafaela, na condição de Acionistas Minoritários da Companhia ("<u>Acionistas Outorgantes</u>") outorgam, em caráter irrevogável e irretratável, o direito de aquisição de todas as Ações de sua titularidade, representativas do capital social da Unitá, ao Acionista Fabiano e, sucessivamente, caso o mesmo não exerça o respectivo direito, à Companhia, na ocorrência das seguintes hipóteses: (a) as Ações do Acionista Outorgante venham a ser objeto de penhora ou qualquer espécie de constrição judicial ou direitos de terceiros; (b) declaração de falência por sentença transitada em julgado e/ou pedido de recuperação judicial do Acionista Outorgante, se aplicável; (c) Ausência do Acionista Outorgante, caracterizada (i) pela falta de comunicação do Acionista Outorgante com os demais acionistas; ou (ii) pela falta de informação a respeito da localização do Acionista Outorgante, por parte dos demais acionistas, em ambos os casos, por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias ou através de qualquer documento que demonstre o desaparecimento (i.e., boletim de ocorrência de desaparecimento); (d) declaração de interdição do Acionista Outorgante por sentença transitada em julgado; (e) falecimento do Acionista Outorgante; ou (f) dissolução de casamento ou união estável do Acionista Outorgante.
Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle	Não aplicável, tendo em vista que o Acordo de Acionistas não vincula ou restringe o direito de voto dos membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Os acionistas da Companhia, em 10 de junho de 2021, incluindo os controladores, realizaram um aumento de capital social na sociedade *holding* denominada Unitá Participações S.A., o qual foi integralizado com as ações de emissão da Companhia. Conforme descrito no item 15.7 deste Formulário de Referência, a partir dessa reorganização societária a Unitá passou a deter 89,99% do capital social da Companhia. Contudo, considerando as participações diretas e indiretas, não houve alteração dos percentuais de participação dos acionistas na Companhia.

15.7 - Principais Operações Societárias

a) Evento	Em 03 de julho de 2021, a Companhia, na qualidade de compradora, celebrou (a) Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças ("CCVQ") para aquisição, sujeito ao cumprimento de determinadas condições precedentes, de 100% das quotas representativas do capital social da TKNET Serviços de Internet Ltda. ("TKNET Serviços"); TKNET Holding Ltda. ("TKNET Holding") e da TKNET Tecnologia da Informação Ltda. ("TKNET Tecnologia" e, em conjunto com TKNET Holding e TKNET Serviços, "Grupo TKNET"); e (b) Contrato de Compra e Venda de Ativos e Outras Avenças com a TKNET Telecom Ltda. ("Contrato de Ativos"), por meio do qual adquiriu determinados ativos utilizados nas operações do Grupo TKNET, incluindo base de assinantes, marca TKNET, equipamentos relacionados à conectividade de redes e acesso à internet, redes de telecomunicações, circuitos especializados, redes de fibra óptica, antenas, estações, sistemas operacionais e licenças de uso de softwares, em especial o "VOALE", hardwares e carteira de clientes.
b) Principais condições do negócio	Por meio do CCVQ, a Companhia irá adquirir, caso cumpridas as condições precedentes, 100% das quotas de emissão das sociedades do Grupo TKNET, pelo valor bruto total de R\$ 21.709.279,30, preço este que está sujeito a ajustes conforme disposições previstas no CCVQ, e será pago pela Companhia por meio de uma parcela inicial após 60 dias contados da data da efetiva aquisição das empresas do Grupo TKNET (Data de Fechamento), e mediante o pagamento de 10 parcelas adicionais. Os atuais acionistas controladores da Companhia, Fabiano e Clever, são garantidores das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito do CCVQ. No âmbito do Contrato de Ativos, a operação também está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes.
c) Partes envolvidas	CCVQ: Companhia, Cesar Augusto Ferreira Filho (Vendedor), Roberto Azambuja Ferreira (Vendedor), Grupo TKNET, Fabiano Busnardo (Fiador) e Clever Mannes (Fiador). Contrato de Ativos: Companhia, TKNET Telecom Ltda. (Compradora) Cesar Augusto Ferreira Filho (Interveniente Anuente), Roberto Azambuja Ferreira (Interveniente Anuente), Fabiano Busnardo (Fiador) e Clever Mannes (Fiador).
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	Caso as aquisições sejam concluídas, após o cumprimento das condições precedentes previstas no CCVQ, todas as sociedades do Grupo TKNET passarão a integrar o grupo econômico da Companhia como sociedades 100% controladas. A conclusão da operação prevista no Contrato de Ativos não resulta em modificações do quadro acionário da Companhia.
e) Quadro societário antes e depois da operação	Não haverá alteração do quadro acionário da Companhia.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

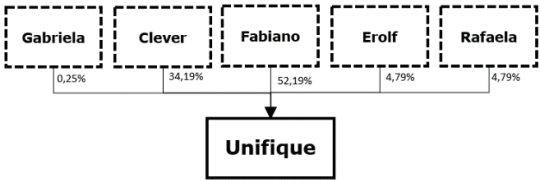
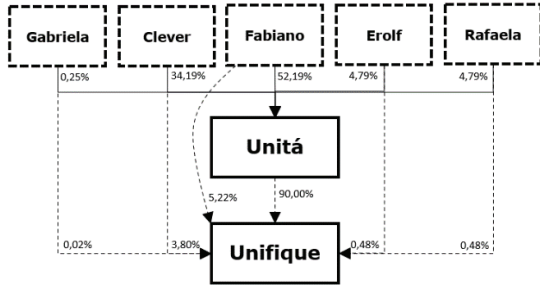
a) Evento	Desdobramento de ações, em 17 de junho de 2021.
b) Principais condições do negócio	Desdobramento de ações representativas do capital social da Companhia, na proporção de 1:22, passando este de 11.893.265 (onze milhões, oitocentos e noventa e três mil, duzentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para 261.651.830 (duzentas e sessenta e uma milhões, seiscentas e cinquenta e uma mil e

15.7 - Principais Operações Societárias

	oitocentas e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
c) Partes envolvidas	Companhia, Unitá, Clever Mannes, Fabiano Busnardo, Erolf Schotten, Rafaela Busnardo, Gabriela Campregher.
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	Não houve alteração do quadro acionário.
e) Quadro societário antes e depois da operação	O quadro acionário permaneceu inalterado, de modo que cada acionista da Companhia recebeu 22 ações ordinárias para cada ação detida antes do desdobramento, de maneira proporcional às respectivas participações societárias no capital social da Companhia.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	As ações ordinárias foram atribuídas aos acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia na data do desdobramento, na proporção de suas participações no capital social total da Companhia. As novas ações ordinárias mantiveram os direitos e vantagens que as ações ordinárias anteriormente emitidas pela Companhia. O desdobramento foi aplicado a todos os acionistas da Companhia, indistintamente, na mesma proporção e que não houve qualquer tipo de diluição nas respectivas participações acionárias.

a) Evento	Entrada da Holding Unitá Participações S.A. ("Unitá")
b) Principais condições do negócio	Aumento de capital social da Unitá com integralização de ações de emissão da Companhia, pelo seu valor patrimonial, conforme artigo 170, §1º, inciso II da Lei das Sociedades por Ações. Cada ação emitida pela Unitá no referido aumento de capital foi integralizada com uma ação de emissão da Companhia.
c) Partes envolvidas	Companhia, Unitá, Clever Mannes, Fabiano Busnardo, Erolf Schotten, Rafaela Busnardo, Gabriela Campregher.
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A Unitá passou a deter 89,99% do capital social da Companhia.
e) Quadro societário antes e depois da operação	Antes da operação, eram acionistas da Companhia Clever Mannes, Fabiano Busnardo, Erolf Schotten, Rafaela Busnardo e Gabriela Campregher. Após a operação, a Unitá passou a integrar o quadro acionário da Companhia, que passou de 5 para 6 acionistas: Unitá, Clever Mannes, Fabiano Busnardo, Erolf Schotten, Rafaela Busnardo, Gabriela Campregher:

15.7 - Principais Operações Societárias

	<i>Antes</i>  <i>Depois</i> 
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

a) Evento	Aquisição, pela Companhia, de 100% de participação societária da SCM Itaiópolis Ltda.
b) Principais condições do negócio	Por meio do Contrato de Compra e Venda de Quotas celebrado em 24 de maio de 2021, a Companhia adquiriu 100% das quotas de emissão da SCM Itaiópolis Ltda. pelo valor total de R\$ 6.735.482,46, preço este que está sujeito a ajustes.
c) Partes envolvidas	Companhia, Rogério Kujavski (Vendedor), Daniel Minikowski (Vendedor) e SCM Itaiópolis Ltda.
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A SCM Itaiópolis Ltda. passou a integrar o grupo econômico da Companhia como sociedade 100% controlada.
e) Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

15.7 - Principais Operações Societárias

a) Evento	Aquisição, pela Companhia, de 100% de participação societária da Naja Serviços e Soluções em Tecnologia Ltda.
b) Principais condições do negócio	Por meio do Contrato de Compra e Venda de Quotas celebrado em 30 de abril de 2021, a Companhia adquiriu 100% das quotas de emissão da Naja Serviços e Soluções em Tecnologia Ltda. pelo valor total de R\$ 60.740.000,00, preço este que está sujeito a ajustes.
c) Partes envolvidas	Companhia, Leocir Menegat (Vendedor) e Naja Serviços e Soluções em Tecnologia Ltda.
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A Naja Serviços e Soluções em Tecnologia Ltda. passou a integrar o grupo econômico da Companhia como sociedade 100% controlada.
e) Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

a) Evento	Incorporação, pela Companhia, da Infoby – Casa de Informática Ltda.
b) Principais condições do negócio	A Companhia realizou a incorporação da sua controlada Infoby – Casa de Informática Ltda. em 31 de maio de 2021, operação esta que não resultou em aumento de capital social ou qualquer outra alteração de estrutura patrimonial relevante, uma vez que a Companhia já detinha 100% do capital social da Internet Serviços.
c) Partes envolvidas	Companhia e Infoby – Casa de Informática Ltda.
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A controlada da Companhia Infoby – Casa de Informática Ltda. foi extinta.
e) Quadro societário antes e depois da operação	A Companhia detinha 100% da participação no capital social da Infoby – Casa de Informática Ltda. deixou de existir como empresa controlada da Companhia, que a sucedeu para todos os fins de direito.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A Infoby – Casa de Informática Ltda. era 100% controlada da Companhia, e a operação de incorporação não resultou em nenhum aumento de capital social, de modo que não houve alteração na composição do capital social da Companhia. Além disso, a incorporação foi devidamente aprovada em Assembleia Geral da Companhia pela unanimidade dos acionistas.

15.7 - Principais Operações Societárias

a) Evento	Incorporação, pela Companhia, da Internet Serviços Ltda.
b) Principais condições do negócio	A Companhia realizou a incorporação da sua controlada Internet Serviços Ltda. em 31 de março de 2021, operação esta que não resultou em aumento de capital social ou qualquer outra alteração de estrutura patrimonial relevante, uma vez que a Companhia já detinha 100% do capital social da Internet Serviços.
c) Partes envolvidas	Companhia e Internet Serviços Ltda.
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A controlada da Companhia Internet Serviços Ltda. foi extinta.
e) Quadro societário antes e depois da operação	A Companhia detinha 100% da participação no capital social da Internet Serviços Ltda. deixou de existir como empresa controlada da Companhia, que a sucedeu para todos os fins de direito.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A Internet Serviços Ltda. era 100% controlada da Companhia, e a operação de incorporação não resultou em nenhum aumento de capital social, de modo que não houve alteração na composição do capital social da Companhia. Além disso, a incorporação foi devidamente aprovada em Assembleia Geral da Companhia pela unanimidade dos acionistas.

a) Evento	Aquisição, pela Companhia, de 100% de participação societária da Infoby – Casa de Informática Ltda.
b) Principais condições do negócio	Por meio do Contrato de Compra e Venda de Quotas celebrado em 11 de novembro de 2020, a Companhia adquiriu 100% das quotas de emissão da Infoby – Casa de Informática Ltda. pelo valor total de R\$ 8.698 mil as quais foram transferidas para a Companhia em 31 de dezembro de 2020.
c) Partes envolvidas	Companhia, Isabela Deschamps Bastos (Vendedora), Clara Deschamps Bastos (Vendedora) e Infoby – Casa de Informática Ltda.
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A Infoby – Casa de Informática Ltda. passou a integrar o grupo econômico da Companhia como sociedade 100% controlada.
Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

15.7 - Principais Operações Societárias

a) Evento	Incorporação, pela Companhia, da Station Telecomunicações S.A.
b) Principais condições do negócio	A Companhia realizou a incorporação da sua controlada Station Telecomunicações S.A. em 30 de junho de 2020, operação esta que não resultou em aumento de capital social, mas tão somente na constituição de 3 (três) filiais. Da mesma forma, não houve qualquer alteração de estrutura patrimonial relevante, uma vez que a Companhia já detinha 100% do capital social da Station Telecomunicações.
c) Partes envolvidas	Companhia e Station Telecomunicações S.A.
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A controlada da Companhia Station Telecomunicações S.A. foi extinta.
e) Quadro societário antes e depois da operação	A Companhia detinha 100% da participação no capital social da Station. A Station deixou de existir como empresa controlada da Companhia, que a sucedeu para todos os fins de direito.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A Station era 100% controlada da Companhia, e a operação de incorporação não resultou em nenhum aumento de capital social, de modo que não houve alteração na composição do capital social da Companhia. Além disso, a incorporação foi devidamente aprovada em Assembleia Geral da Companhia pela unanimidade dos acionistas.

a) Evento	Incorporação, pela Companhia, da Funcional Informática S.A.
b) Principais condições do negócio	A Companhia realizou a incorporação da sua controlada Funcional Informática S.A. em 30 de abril de 2020, operação esta que não resultou em aumento de capital social ou qualquer outra alteração de estrutura patrimonial relevante, uma vez que a Companhia já detinha 100% do capital social da Internet Serviços.
c) Partes envolvidas	Companhia e Funcional Informática S.A.
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A controlada da Companhia Funcional foi extinta.
e) Quadro societário antes e depois da operação	A Companhia detinha 100% da participação no capital social da Funcional. A Funcional deixou de existir como empresa controlada da Companhia, que a sucedeu para todos os fins de direito.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A Funcional era 100% controlada da Companhia, e a operação de incorporação não resultou em nenhum aumento de capital social, de modo que não houve alteração na composição do capital social da Companhia. Além disso, a incorporação foi devidamente aprovada em Assembleia Geral da Companhia pela unanimidade dos acionistas.

15.7 - Principais Operações Societárias

a) Evento	Incorporação, pela Companhia, da Conectel Telecomunicações e Informática Ltda.
b) Principais condições do negócio	A Companhia realizou a incorporação da sua controlada Conectel Telecomunicações e Informática Ltda. em 31 de maio de 2020, operação esta que não resultou em aumento de capital social, mas tão somente na constituição de 3 (três) filiais. Da mesma forma, não houve qualquer alteração de estrutura patrimonial relevante, uma vez que a Companhia já detinha 100% do capital social da Conectel Telecomunicações.
c) Partes envolvidas	Companhia e Conectel Telecomunicações e Informática Ltda.
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A controlada da Companhia Conectel Telecomunicações e Informática Ltda. foi extinta.
e) Quadro societário antes e depois da operação	A Companhia detinha 100% da participação no capital social da Conectel. A Conectel deixou de existir como empresa controlada da Companhia, que a sucedeu para todos os fins de direito.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A Conectel era 100% controlada da Companhia, e a operação de incorporação não resultou em nenhum aumento de capital social, de modo que não houve alteração na composição do capital social da Companhia. Além disso, a incorporação foi devidamente aprovada em Assembleia Geral da Companhia pela unanimidade dos acionistas.

a) Evento	Incorporação, pela Companhia, da SNET Serviços de Telecomunicações S.A.
b) Principais condições do negócio	A Companhia realizou a incorporação da sua controlada SNET em 31 de maio de 2020, operação esta que não resultou em aumento de capital social, mas tão somente na abertura de uma filial no endereço da SNET. Da mesma forma, não houve qualquer alteração de estrutura patrimonial relevante, uma vez que a Companhia já detinha 100% do capital social da Snet Serviços.
c) Partes envolvidas	Companhia e SNET Serviços de Telecomunicações S.A.
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A controlada da Companhia SNET foi extinta.
e) Quadro societário antes e depois da operação	A Companhia detinha 100% da participação no capital social da SNET. A SNET deixou de existir como empresa controlada da Companhia, que a sucedeu para todos os fins de direito.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A SNET Serviços de Telecomunicações S.A. era 100% controlada da Companhia, e a operação de incorporação não resultou em nenhum aumento de capital social, de modo que não houve alteração na composição do capital social da Companhia. Além disso, a incorporação foi devidamente aprovada em Assembleia Geral da Companhia pela unanimidade dos acionistas.

15.7 - Principais Operações Societárias

a) Evento	Incorporação, pela Companhia, da Portal PCH EIRELI
b) Principais condições do negócio	A Companhia realizou a incorporação da sua controlada Portal PCH em 31 de maio de 2020, operação esta que não resultou em aumento de capital social, mas tão somente na abertura de uma filial no endereço da Portal PCH. Da mesma forma, não houve qualquer alteração de estrutura patrimonial relevante, uma vez que a Companhia já detinha 100% do capital social da Portal PCH.
c) Partes envolvidas	Companhia e Portal PCH EIRELI
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A controlada da Companhia Portal PCH foi extinta.
e) Quadro societário antes e depois da operação	A Companhia detinha 100% da participação no capital social da Portal PCH. A Portal PCH deixou de existir como empresa controlada da Companhia, que a sucedeu para todos os fins de direito.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A Portal PCH era 100% controlada da Companhia, e a operação de incorporação não resultou em nenhum aumento de capital social, de modo que não houve alteração na composição do capital social da Companhia. Além disso, a incorporação foi devidamente aprovada em Assembleia Geral da Companhia pela unanimidade dos acionistas.

a) Evento	Incorporação, pela Companhia, da Cabovisão Telecomunicações Ltda.
b) Principais condições do negócio	A Companhia realizou a incorporação da sua controlada Cabovisão Telecomunicações Ltda. em 30 de abril de 2020, operação esta que não resultou em aumento de capital social, mas tão somente na constituição de 3 (três) filiais. Da mesma forma, não houve qualquer alteração de estrutura patrimonial relevante, uma vez que a Companhia já detinha 100% do capital social da Cabovisão Telecomunicações.
c) Partes envolvidas	Companhia e Cabovisão Telecomunicações Ltda.
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A controlada da Companhia Cabovisão Telecomunicações Ltda. foi extinta.
e) Quadro societário antes e depois da operação	A Companhia detinha 100% da participação no capital social da Cabovisão. A Cabovisão deixou de existir como empresa controlada da Companhia, que a sucedeu para todos os fins de direito.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A Cabovisão era 100% controlada da Companhia, e a operação de incorporação não resultou em nenhum aumento de capital social, de modo que não houve alteração na composição do capital social da Companhia. Além disso, a incorporação foi devidamente aprovada em Assembleia Geral da Companhia pela unanimidade dos acionistas.

15.7 - Principais Operações Societárias

a) Evento	Incorporação, pela Companhia, da GBA Telecomunicações EIRELI
b) Principais condições do negócio	A Companhia realizou a incorporação da sua controlada GBA em 30 de abril de 2020, operação esta que não resultou em aumento de capital social, mas tão somente na abertura de uma filial no endereço da GBA. Da mesma forma, não houve qualquer alteração de estrutura patrimonial relevante, uma vez que a Companhia já detinha 100% do capital social da GBA Telecomunicações.
c) Partes envolvidas	Companhia e GBA Telecomunicações EIRELI
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A controlada da Companhia GBA foi extinta.
e) Quadro societário antes e depois da operação	A Companhia detinha 100% da participação no capital social da GBA. A GBA deixou de existir como empresa controlada da Companhia, que a sucedeu para todos os fins de direito.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A GBA era 100% controlada da Companhia, e a operação de incorporação não resultou em nenhum aumento de capital social, de modo que não houve alteração na composição do capital social da Companhia. Além disso, a incorporação foi devidamente aprovada em Assembleia Geral da Companhia pela unanimidade dos acionistas.

a) Evento	Incorporação, pela Companhia, da Formato Net Ltda.
b) Principais condições do negócio	A Companhia realizou a incorporação da sua controlada Formato em 30 de abril de 2020, operação esta que não resultou em aumento de capital social, mas tão somente na abertura de uma filial no endereço da Formato. Da mesma forma, não houve qualquer alteração de estrutura patrimonial relevante, uma vez que a Companhia já detinha 100% do capital social da Formato Net.
c) Partes envolvidas	Companhia e Formato Net Ltda.
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A controlada da Companhia Formato foi extinta.
e) Quadro societário antes e depois da operação	A Companhia detinha 100% da participação no capital social da Formato. A Formato deixou de existir como empresa controlada da Companhia, que a sucedeu para todos os fins de direito.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A Formato era 100% controlada da Companhia, e a operação de incorporação não resultou em nenhum aumento de capital social, de modo que não houve alteração na composição do capital social da Companhia. Além disso, a incorporação foi devidamente aprovada em Assembleia Geral da Companhia pela unanimidade dos acionistas.

15.7 - Principais Operações Societárias

a) Evento	Aquisição, pela Companhia, de 100% de participação societária da Internet Serviços Ltda.
b) Principais condições do negócio	Por meio do Contrato de Compra e Venda de Quotas celebrado em 1º de abril de 2020, a Companhia adquiriu 100% das quotas de emissão da Internet Serviços Ltda. pelo valor total de R\$ 1.074 mil.
c) Partes envolvidas	Companhia, Claudinei Luis Bianchini (Vendedor), Eliane Luisa Bianchini (Vendedora) e Internet Serviços Ltda.
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A Internet Serviços Ltda. passou a integrar o grupo econômico da Companhia como sociedade 100% controlada.
e) Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

a) Evento	Incorporação, pela Companhia, da Infoway – Comércio de Informática e Telecomunicação S.A.
b) Principais condições do negócio	A Companhia realizou a incorporação da sua controlada Infoway – Comércio de Informática e Telecomunicação S.A. em 31 de março de 2020, operação esta que não resultou em aumento de capital social, mas tão somente na constituição de 3 (três) filiais. Da mesma forma, não houve qualquer alteração de estrutura patrimonial relevante, uma vez que a Companhia já detinha 100% do capital social da Infoway.
c) Partes envolvidas	Companhia e Infoway – Comércio de Informática e Telecomunicação S.A.
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A controlada da Companhia Infoway – Comércio de Informática e Telecomunicação S.A. foi extinta.
e) Quadro societário antes e depois da operação	A Companhia detinha 100% da participação no capital social da Infoway. A Infoway deixou de existir como empresa controlada da Companhia, que a sucedeu para todos os fins de direito.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A Infoway era 100% controlada da Companhia, e a operação de incorporação não resultou em nenhum aumento de capital social, de modo que não houve alteração na composição do capital social da Companhia. Além disso, a incorporação foi devidamente aprovada em Assembleia Geral da Companhia pela unanimidade dos acionistas.

15.7 - Principais Operações Societárias

a) Evento	Incorporação, pela Companhia, da WBT Internet S.A.
b) Principais condições do negócio	A Companhia realizou a incorporação da sua controlada WBT Internet em 31 de março de 2020, operação esta que resultou na inclusão de novas atividades no objeto social da Companhia, quais sejam: (i) comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, com a consequente alteração do art. 3º do Estatuto Social vigente à época. A incorporação não resultou em aumento de capital social e a Companhia procedeu com a abertura de uma filial no endereço da WBT Internet. Da mesma forma, não houve qualquer alteração de estrutura patrimonial relevante, uma vez que a Companhia já detinha 100% do capital social da WBT Internet.
c) Partes envolvidas	Companhia e WBT Internet S.A.
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A controlada da Companhia WBT Internet foi extinta.
e) Quadro societário antes e depois da operação	A Companhia detinha 100% da participação no capital social da WBT Internet. A WBT Internet deixou de existir como empresa controlada da Companhia, que a sucedeu para todos os fins de direito.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A WBT Internet era 100% controlada da Companhia, e a operação de incorporação não resultou em nenhum aumento de capital social, de modo que não houve alteração na composição do capital social da Companhia. Além disso, a incorporação foi devidamente aprovada em Assembleia Geral da Companhia pela unanimidade dos acionistas.

15.7 - Principais Operações Societárias

a) Evento	Incorporação, pela Companhia, da Wik-Tel Serviços de Telecomunicações EIRELI.
b) Principais condições do negócio	A Companhia realizou a incorporação da Wik-Tel em 31 de março de 2020, operação esta que resultou em aumento de seu capital social no valor total de R\$ 5.248.099,77, mediante a emissão de 29.733 novas ações. A Companhia procedeu com a abertura de uma filial no endereço da Wik-Tel. A despeito do aumento de capital, não houve qualquer alteração de estrutura patrimonial relevante em decorrência da realização desta transação.
c) Partes envolvidas	Companhia e Wik-Tel Serviços de Telecomunicações EIRELI
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A Wik-Tel Serviços de Telecomunicações EIRELI foi extinta e, como resultado, a Companhia passou a ter uma nova acionista, Sra. Gabriela Busnardo Campregher.
e) Quadro societário antes e depois da operação	A Sra. Gabriela Busnardo Campregher detinha 100% do capital social da Wik-Tel. A Wik-Tel deixou de existir e a Companhia a sucedeu para todos os fins de direito. Além disso, a Sra. Gabriela Busnardo Campregher passou a ser acionista da Companhia, recebendo 29.733 novas ações.: <pre> graph TD subgraph Antes Gabriela1[Gabriela] -- 100% --> WikTel1[Wik-Tel] end subgraph Depois Gabriela2[Gabriela] -- 0,25% --> Unifique[Unifique] Clever[Clever] -- 36,19% --> Unifique Fabiano[Fabiano] -- 52,19% --> Unifique Erolf[Erolf] -- 4,79% --> Unifique Rafaela[Rafaela] -- 4,79% --> Unifique Unifique -- 100% --> WikTel2[Wik-Tel] end </pre>
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	O aumento de capital social decorrente da incorporação em questão foi realizado com base em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e devidamente aprovado por 100% dos acionistas em sede de Assembleia Geral, nos termos do art. 227, §1º da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada, além de ter sido garantido a todos os acionistas o direito de preferência e o direito de retirada aos dissidentes, caso existentes, nos termos do art. 137, inciso I da Lei n.º 6.404/76.

15.7 - Principais Operações Societárias

a) Evento	Incorporação, pela Companhia, da HBINFO Provedor Ltda.
b) Principais condições do negócio	A Companhia realizou a incorporação da sua controlada HBINFO em 25 de fevereiro de 2020, operação esta que não resultou em aumento de capital social, mas tão somente na abertura de uma filial no endereço da HBINFO. Da mesma forma, não houve qualquer alteração de estrutura patrimonial relevante, uma vez que a Companhia já detinha 100% do capital social da HBINFO.
c) Partes envolvidas	Companhia e HBINFO Provedor Ltda.
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A controlada da Companhia HBINFO foi extinta.
e) Quadro societário antes e depois da operação	A Companhia detinha 100% da participação no capital social da HBINFO. A HBINFO deixou de existir como empresa controlada da Companhia, que a sucedeu para todos os fins de direito.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A HBINFO era 100% controlada da Companhia, e a operação de incorporação não resultou em nenhum aumento de capital social, de modo que não houve alteração na composição do capital social da Companhia. Além disso, a incorporação foi devidamente aprovada em Assembleia Geral da Companhia pela unanimidade dos acionistas.

a) Evento	Aquisição, pela Companhia, de 100% de participação societária da Funcional Informática Ltda.
b) Principais condições do negócio	Por meio do Contrato de Compra e Venda de Quotas celebrado em 05 de dezembro de 2019, a Companhia adquiriu 100% das quotas de emissão da Funcional Informática Ltda. pelo valor total R\$9.000.000,00, as quais foram transferidas para a Companhia após o cumprimento de condições precedentes previstas no referido contrato.
c) Partes envolvidas	Companhia, Edi Carlos Hoffmann (Vendedor), Tiago Fortunati (Vendedor) e Funcional Informática Ltda.
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A Funcional Informática Ltda. passou a integrar o grupo econômico da Companhia como sociedade 100% controlada.
e) Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

15.7 - Principais Operações Societárias

a) Evento	Aquisição, pela Companhia, de 100% de participação societária da Portal PCH EIRELI.
b) Principais condições do negócio	Por meio do Contrato de Compra e Venda de Quotas celebrado em 26 de novembro de 2019, a Companhia adquiriu 100% das quotas de emissão da Portal PCH EIRELI. pelo valor total R\$7.683 mil, as quais foram transferidas para a Companhia após o cumprimento de condições precedentes previstas no referido contrato.
c) Partes envolvidas	Companhia, Ivandel Hambus (Vendedor), e Portal PCH EIRELI.
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A Portal PCH EIRELI. passou a integrar o grupo econômico da Companhia como sociedade 100% controlada.
e) Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

a) Evento	Aquisição, pela Companhia, de 100% de participação societária da Conectel Telecomunicações e Informática Ltda.
b) Principais condições do negócio	Por meio do Contrato de Compra e Venda de Quotas celebrado em 04 de novembro de 2019, a Companhia adquiriu 100% das quotas de emissão da Conectel Telecomunicações e Informática Ltda., pelo preço de R\$ 6.168 mil.
c) Partes envolvidas	Companhia, Gilmar Crukil (Vendedor) e Conectel Telecomunicações e Informática Ltda.
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A Conectel Telecomunicações e Informática Ltda. passou a integrar o grupo econômico da Companhia como sociedade 100% controlada.
e) Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

15.7 - Principais Operações Societárias

a) Evento	Aquisição, pela Companhia, de 100% de participação societária da HBINFO Provedor Ltda.
b) Principais condições do negócio	Por meio do Contrato de Compra e Venda de Quotas celebrado em 1º de novembro de 2019, a Companhia adquiriu 100% das quotas de emissão da HBINFO Provedor Ltda. pelo valor total de R\$ 1.726 mil.
c) Partes envolvidas	Companhia, Wilson Ribeiro Cardoso Junior (Vendedor), Samuel Junior Peretti (Vendedor) e HBINFO Provedor Ltda.
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A HBINFO Provedor Ltda. passou a integrar o grupo econômico da Companhia como sociedade 100% controlada.
e) Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

a) Evento	Aquisição, pela Companhia, de 100% de participação societária da SNET Serviços de Telecomunicações S.A.
b) Principais condições do negócio	Por meio do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado em 18 de outubro de 2019, a Companhia adquiriu 100% das ações de emissão da SNET Serviços de Telecomunicações S.A. pelo valor total de R\$ 12.231 mil, as quais foram transferidas para a Companhia após o cumprimento das condições precedentes previstas no referido contrato.
c) Partes envolvidas	Companhia, Carlos Alves da Silva (Vendedor) e SNET Serviços de Telecomunicações S.A.
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A SNET Serviços de Telecomunicações S.A. passou a integrar o grupo econômico da Companhia como sociedade 100% controlada.
e) Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

15.7 - Principais Operações Societárias

a) Evento	Incorporação, pela Companhia, da BR Live Telecomunicações Ltda.
b) Principais condições do negócio	A Companhia realizou a incorporação da BR Live em 01 de janeiro de 2020, após aprovação da assembleia geral realizada em 15 de outubro de 2019, operação esta que resultou em aumento de seu capital social no valor total de R\$ 5.575.360,00, mediante a emissão de 820.780 novas ações. A Companhia procedeu com a abertura de uma filial no endereço da BR Live.
c) Partes envolvidas	Companhia e BR Live Telecomunicações Ltda.
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A BR Live Telecomunicações Ltda. foi extinta e, como resultado, a Companhia passou a ter novos acionistas, Sr. Erolf Schotten e Sra. Rafaela Cristiane Kisner Busnardo.
e) Quadro societário antes e depois da operação	O Sr. Erolf Schotten e a Sra. Rafaela Cristiane Kisner Busnardo detinham 100% do capital social da BR Live. A BR Live deixou de existir e a Companhia a sucedeu para todos os fins de direito. Além disso, a Sr. Erolf Schotten e a Sra. Rafaela Cristiane Kisner Busnardo passaram a ser acionistas da Companhia, com 4,80% de participação no capital social cada um: <pre> graph TD subgraph Antes R[Rafaela] -- 50% --> BRLive1[BRLive] E[Erolf] -- 50% --> BRLive1 end subgraph Depois C[Clever] -- 36,10% --> U[Unifique] F[Fabiano] -- 54,24% --> U ER[Erolf] -- 4,80% --> U RA[Rafaela] -- 4,80% --> U U -- 100% --> BRLive2[BRLive] end </pre>
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Foi garantido aos acionistas da Companhia o direito de retirada previsto na Lei das Sociedades por Ações, em decorrência da incorporação da BR Live, bem como o direito de preferência, sendo que ambos foram renunciados expressamente por todos os acionistas.

15.7 - Principais Operações Societárias

a) Evento	Aquisição, pela Companhia, de 100% de participação societária da Formatto Net Ltda.
b) Principais condições do negócio	Por meio do Contrato de Compra e Venda de Quotas celebrado em 1º de setembro de 2019, a Companhia adquiriu 100% das quotas de emissão da Formatto Net Ltda. pelo valor total de R\$ 2.065 mil.
c) Partes envolvidas	Companhia, Vilson Giazioni (Vendedor), Giani Cendron (Vendedor) e Formatto Net Ltda.
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A Formatto Net Ltda. passou a integrar o grupo econômico da Companhia como sociedade 100% controlada.
e) Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

a) Evento	Aquisição, pela Companhia, de 100% de participação societária da WBT Internet Ltda.
b) Principais condições do negócio	Por meio do Contrato de Compra e Venda de Quotas celebrado em 26 de julho de 2019, a Companhia adquiriu 100% das quotas de emissão da WBT Internet Ltda. pelo valor total de R\$ 22.314.669,34, as quais foram transferidas para a Companhia após o cumprimento de condições precedentes previstas no referido contrato.
c) Partes envolvidas	Companhia, Benedito Santana Torquato (Vendedor), Wiliam Bayerl (Vendedor), Roseli Kollross Torquato (Vendedor), Elisangela Cordeiro Bayerl (Vendedor) e WBT Internet Ltda.
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A WBT Internet Ltda. passou a integrar o grupo econômico da Companhia como sociedade 100% controlada.
e) Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

15.7 - Principais Operações Societárias

a) Evento	Aquisição, pela Companhia, de 100% de participação societária da Cabovisão Telecomunicações Ltda.
b) Principais condições do negócio	Por meio do Contrato de Compra e Venda de Quotas celebrado em 26 de julho de 2019, a Companhia adquiriu 100% das quotas de emissão da Cabovisão Telecomunicações Ltda. pelo valor de R\$ 381 mil.
c) Partes envolvidas	Companhia, João José Flores Romão de Azevedo Gonçalves Coelho (Vendedor), Cabovisão Telecomunicações Ltda.
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A Cabovisão Telecomunicações Ltda. passou a integrar o grupo econômico da Companhia como sociedade 100% controlada.
e) Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

a) Evento	Aquisição, pela Companhia, de 100% de participação societária da GBA Telecomunicações EIRELI.
b) Principais condições do negócio	Por meio do Contrato de Compra e Venda de Quotas celebrado em 26 de julho de 2019, a Companhia adquiriu 100% das quotas de emissão da GBA Telecomunicações EIRELI pelo preço de R\$ 2.896 mil, as quais foram transferidas para a Companhia após o cumprimento de condições precedentes previstas no referido contrato. O preço de aquisição é calculado de acordo com o percentual de vendas da GBA e o faturamento mensal durante o período de carência (24 meses).
c) Partes envolvidas	Companhia, Rodrigo Kohler (Vendedor), e GBA Telecomunicações EIRELI.
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A GBA Telecomunicações EIRELI. passou a integrar o grupo econômico da Companhia como sociedade 100% controlada.
e) Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

15.7 - Principais Operações Societárias

a) Evento	Aquisição, pela Companhia, de 100% de participação societária da Station Telecomunicações Ltda.
b) Principais condições do negócio	Por meio do Contrato de Compra e Venda de Quotas celebrado em 26 de julho de 2019, a Companhia adquiriu 100% das quotas de emissão da Station Telecomunicações Ltda. pelo valor total de R\$ 11.281 mil, as quais foram transferidas para a Companhia após o cumprimento de condições precedentes previstas no referido contrato.
c) Partes envolvidas	Companhia, Alexsander da Silva (Vendedor), Fernando Germano Selinger (Vendedor) e Station Telecomunicações Ltda.
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A Station Telecomunicações Ltda. passou a integrar o grupo econômico da Companhia como sociedade 100% controlada.
e) Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

a) Evento	Aquisição, pela Companhia, de 100% de participação societária da Infoway – Comércio de Informática e Telecomunicação Ltda.
b) Principais condições do negócio	Por meio do Contrato de Compra e Venda de Quotas celebrado em 12 de julho de 2019, a Companhia adquiriu 100% das quotas de emissão da Infoway – Comércio de Informática e Telecomunicação Ltda. pelo valor total de R\$ 20.321 mil, as quais foram transferidas para a Companhia após o cumprimento de condições precedentes previstas no referido contrato.
c) Partes envolvidas	Companhia, Ademir Argolo Cardoso (Vendedor), Kristian Fragnani Mazzuco (Vendedor), Aline Bortolotto Cardoso (Vendedora) e Infoway – Comércio de Informática e Telecomunicação Ltda.
d) Efeitos resultantes no quadro acionário	A Infoway – Comércio de Informática e Telecomunicação Ltda. passou a integrar o grupo econômico da Companhia como sociedade 100% controlada.
e) Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração do quadro acionário da Companhia.
f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

A Companhia apresenta abaixo as informações financeiras a respeito das sociedades adquiridas:

Aquisições 2019

Em 2019 foram adquiridas as empresas Infoway Comércio de Informática e Telecomunicação S.A. (Infoway), Cabovisão Telecomunicações Ltda. (Cabovisão), WBT Internet S.A. (WBT), Station Telecomunicações S.A. (Station), Formato Net Ltda. (Formatto), HBInfo Provedor Ltda. (HBInfo), GBA Telecomunicações EIRELI (GBA) e Portal PCH EIRELI (Portal PCH). Todas também sediadas no Brasil. O valor justo dos ativos e passivos identificáveis na data da aquisição de cada empresa, após avaliação independente, estão apresentados a seguir:

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

	Infoway	Cabovisão	WBT	Station	Formatto	HBInfo	GBA	Portal PCH
	19/07/2019	26/07/2019	26/07/2019	01/09/2019	01/09/2019	01/11/2019	02/09/2019	26/11/2019
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Data de aquisição	302	113	242	3	680	547	322	66
Porcentagem adquirida do capital votante	1.196	-	598	-	-	-	979	551
Caixas e equivalentes de caixa	9	148	97	4	482	186	671	142
Aplicações financeiras	29	-	105	-	-	-	-	-
Contas a receber de clientes	53	-	636	217	542	-	-	-
Adiantamento a fornecedores e funcionários	37	-	51	-	-	-	181	-
Estoques	46	7	34	-	2	101	54	-
Impostos a recuperar	1.748	213	1.948	1.509	2.851	1.014	2.587	89
Outros ativos	(256)	(5)	(983)	(69)	(10)	-	(199)	1.188
Imobilizado	(116)	-	(1.432)	-	-	-	-	(110)
Fornecedores	(270)	(22)	(547)	(33)	(72)	(50)	(196)	(738)
Empréstimos e financiamentos	(511)	-	-	-	(2.343)	-	-	(60)
Impostos, taxas e contribuições diversas	(316)	(41)	(596)	(212)	(67)	(51)	(70)	(47)
Parcelamentos fiscais	(9)	(2)	(107)	(816)	-	-	(188)	-
Obrigações trabalhistas	-	(30)	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	1.942	381	46	603	2.065	1.747	4.141	1.081
Parcelamento fiscal de longo prazo	20.321	290	22.315	11.281	1.520	2.000	2.896	7.682
Total do acervo líquido								
Valor justo da contraprestação paga								
Ativos intangíveis identificados								
Carteira de clientes	7.941	-	4.641	3.146	-	-	1.471	1.552
Direito de não-concorrência	826	-	557	408	-	-	921	248
Contrato de franquias	-	-	-	-	-	-	4.608	2.091
Total dos ativos intangíveis identificados	8.767	-	5.198	3.554	-	-	7.000	3.891
Ágio por expectativa de rentabilidade futura / (ganho por compra vantajosa) definitivo	9.612	(91)	17.071	7.124	(545)	253	(8.245)	2.710

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Aquisições 2020

Durante o curso de 2020 a Companhia adquiriu 100% das ações com direito a voto das empresas Conectel Telecomunicações e Informática Ltda. (Conectel), Snet Serviços de Comunicação e Multimídia S.A. (Snet), Internet Serviços Ltda. (denominada "Netcom"), Funcional Informática Ltda. (Funcional) e Infoby - Casa de Informática Ltda. (Infoby), todas sediadas no Brasil. O valor justo dos ativos e passivos identificáveis na data da aquisição de cada empresa, após avaliação independente, estão apresentados a seguir:

	Conectel	Snet	Funcional	Netcom	Infoby
Data de aquisição	01/01/2020	01/01/2020	01/01/2020	01/04/2020	31/12/2020
Porcentagem adquirida do capital votante	100%	100%	100%	100%	100%
Caixas e equivalentes de caixa	368	252	202	270	1
Aplicações financeiras	77	-	-	18	-
Contas a receber	646	-	102	-	206
Estoques	37	51	106	-	-
Empréstimos aos sócios	-	571	-	-	-
Outros ativos de curto prazo	243	7	18	-	-
Aplicações financeiras de longo prazo	-	-	-	-	3
Outros ativos de longo prazo	159	13	-	15	-
Imobilizado	2.257	1.670	2.015	231	1.508
Intangível	-	10	10	-	91
Fornecedores	(276)	(218)	(119)	(2)	(51)
Empréstimos e financiamentos	(391)	(669)	(31)	(15)	-
Impostos, taxas e contribuições diversas	(693)	(96)	(121)	(117)	(77)
Parcelamentos fiscais	-	(898)	-	(1.549)	-
Obrigações trabalhistas	(131)	-	(154)	(118)	(37)
Partes relacionadas	(2.548)	-	-	-	-
Outros passivos	(113)	(5)	(45)	-	(96)
Empréstimos de longo prazo	(378)	-	-	-	-
Total do acervo líquido	(743)	688	1.983	(1.267)	1.548
Valor justo da contraprestação	6.168	11.397	8.684	526	8.698
Ativos intangíveis identificados					
Carteira de clientes	4.292	3.768	3.691	-	4.211
Direito de não-concorrência	1.367	473	965	-	365
Contrato de franquias	6.408	-	-	-	-
Total dos ativos intangíveis identificados	12.067	4.241	4.656	-	4.576
Ágio preliminar por expectativa de rentabilidade futura / deságio (ganho por compra vantajosa)	(5.156)	6.468	2.045	1.793	2.574

Para maiores informações a respeito do valor a pagar contabilizado na conta "Contas a pagar por participações societárias e ativos intangíveis" do Passivo Circulante e Não Circulante da Companhia, vide item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

Aquisições 2021

Durante o curso de 2021 a Companhia adquiriu 100% das ações com direito a voto das empresas SCM Itaiópolis Ltda. e Naja Serviços e Soluções em Tecnologia Ltda.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

O valor justo dos ativos e passivos identificáveis na data da aquisição de cada empresa, após avaliação independente, estão apresentados a seguir:

SCM Itaiópolis Ltda

Data de aquisição	24/5/2021
Porcentagem adquirida do capital votante	100%
	<i>31/5/2021</i>
	<i>(Em Reais)</i>
Caixas e equivalentes de caixa	4.325,41
Aplicações financeiras	-
Contas a receber de clientes	19.163,59
Adiantamento a fornecedores e funcionários	-
Estoques	-
Impostos a recuperar	222.797,05
Outros ativos	-
Imobilizado	808.878,98
Intangível	-
Fornecedores	(2.866,98)
Empréstimos e financiamentos	(55,49)
Impostos, taxas e contribuições diversas	(194.175,67)
Parcelamentos fiscais	-
Obrigações trabalhistas	(89.841,34)
Outros passivos	(7.421,00)
Total do acervo líquido	760.804,55

Naja Serviços e Soluções em Tecnologia Ltda.

Data de aquisição	30/4/2021
Porcentagem adquirida do capital votante	100%
	<i>30/4/2021</i>
	<i>(Em Reais)</i>
Caixas e equivalentes de caixa	507.074,57
Aplicações financeiras	1.944,42
Contas a receber de clientes	3.575.234,01
Adiantamento a fornecedores e funcionários	560.474,30
Estoques	450.322,02
Impostos a recuperar	-
Outros ativos	251.157,34
Imobilizado	19.565.610,00
Intangível	787.413,98
Fornecedores	(2.249.594,71)
Empréstimos e financiamentos	(7.512.076,40)
Impostos, taxas e contribuições diversas	(791.741,73)
Parcelamentos fiscais	(1.224.863,14)
Obrigações trabalhistas	(1.022.980,27)
Outros passivos	(418.095,67)
Total do acervo líquido	12.479.878,72

Passivos de aquisições societárias

Abaixo, segue rubrica dos passivos junto aos sócios e/ou acionistas alienantes de

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

suas participações societárias das sociedades adquiridas pela Companhia até 31 de março de 2021:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Passivo circulante				
Participações societárias a pagar	32.751	32.345	32.751	32.345
(-) Ajuste a valor presente	(518)	(521)	(518)	(521)
	32.233	31.824	32.233	31.824
Passivo não circulante				
Participações societárias a pagar	36.204	45.225	36.204	45.225
(-) Ajuste a valor presente	(1.344)	(1.541)	(1.344)	(1.541)
	34.860	43.684	34.860	43.684
Total das participações a pagar	67.093	75.508	67.093	75.508

As obrigações para as aquisições de investimentos estão compostas na tabela a seguir:

	31/12/2020	Pagamentos	Juros	31/03/2021
Infoway	9.436	(1.715)	87	7.808
WBT	10.822	(1.712)	88	9.198
Station	6.320	(750)	51	5.621
GBA (a)	2.813	-	18	2.831
Portal PCH (b)	6.751	(150)	4	6.605
Conectel (b)	5.566	(219)	34	5.381
Snet	7.075	(894)	45	6.226
Funcional	4.560	(750)	32	3.842
Infoby	7.298	(601)	1	6.698
Online	2.026	-	16	2.042
GSI	21	(14)	-	7
Ihnovecom	700	(420)	-	280
EC	1.075	(645)	-	430
Hypertec	4.468	(372)	-	4.096
Toque	6.577	(549)	-	6.028
Total	75.508	(8.791)	376	67.093

(a) O contrato de compra e venda estabelece que o preço de venda será ajustado pela variação positiva ou negativa do faturamento mensal auferido em setembro de 2021 em relação ao faturamento mensal da data da compra. A base de assinantes relativa à empresa comprada não apresentou alterações e, consequentemente, nenhum ajuste ao valor de compra foi necessário. O contrato também prevê a quitação antecipada em caso de venda do controle societários ou a venda integral da companhia.

(b) O contrato de compra e venda estabelece que o preço de venda será ajustado pela variação positiva ou negativa do faturamento mensal auferido em novembro de 2021 em relação ao faturamento mensal da data da compra. A base de assinantes relativa à empresa comprada não apresentou alterações e, consequentemente, nenhum ajuste ao valor de compra foi necessário.

Ainda, a Companhia, na qualidade de compradora, celebrou em 03 de julho de 2021 Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças visando à aquisição de 100% das quotas representativas do capital social da TKNET Serviços de Internet Ltda., da TKNET Holding Ltda. e da TKNET Tecnologia da Informação Ltda. ("Grupo TKNET"), sendo que conclusão da aquisição do Grupo TKNET está sujeita a determinadas condições precedentes usuais a esse tipo de transação. Nesse sentido, a Companhia fornece abaixo as informações financeiras a respeito do Grupo TKNET:

Data da celebração do contrato **03/07/2021**
Porcentagem a ser adquirida do capital votante **100%**

Grupo TKNET
(Consolidado)
31/12/2020

(Em Reais)

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Caixas e equivalentes de caixa	598.587,75
Aplicações financeiras	3.444.011,78
Contas a receber de clientes	668.999,00
Adiantamento a fornecedores e funcionários	12.374,00
Estoques	-
Impostos a recuperar	875,00
Outros ativos	(623.768,00)
Imobilizado	8.741.616,00
Intangível	432.589,00
Fornecedores	(1.698.506,00)
Empréstimos e financiamentos	(2.893.277,00)
Impostos, taxas e contribuições diversas	(374.365,00)
Parcelamentos fiscais	-
Obrigações trabalhistas	(297.531,00)
Outros passivos	(198.684,00)
Total do acervo líquido	7.812.921,53

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 11 de maio de 2021, foi aprovada a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia. O principal objetivo dessa política consiste em estabelecer diretrizes e consolidar os procedimentos de transações dessa natureza, de forma que tais transações sejam realizadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas, assegurando também a transparência deste processo e a aderência da Companhia às melhores práticas de governança corporativa.

A Política de Transações com Partes Relacionadas se aplica à Companhia, suas Partes Relacionadas, conforme aplicável, e seus colaboradores. A principal diretiva da Política de Transação com Partes Relacionadas, visa assegurar que todas as decisões, relacionadas às transações com Partes Relacionadas, sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de condições de mercado, prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

Adicionalmente, a Companhia segue as regras estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações que proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Política define ainda, de maneira objetiva, conceitos sobre Partes Relacionadas e transações com Partes Relacionadas, além de conflito de interesses e pessoal chave da administração, estabelecendo exigências mínimas de divulgação de informações sobre essas transações. A Política de Partes Relacionadas está disponibilizada para consulta eletronicamente pelo site da Companhia (ri.unifique.com.br).

Periodicamente o pessoal chave da administração, colaboradores e os acionistas controladores da Companhia deverão informar à Companhia sobre as potenciais Partes Relacionadas das quais tenham conhecimento, de acordo com as definições constantes na Política, e sobre quaisquer transações entre elas e a Companhia de que tenham ciência. A Companhia manterá um cadastro com a identificação das Partes Relacionadas que tenham sido reportadas, que deverá ser consultado pelos responsáveis pela celebração de quaisquer transações antes da sua conclusão, para verificar se a respectiva transação pode ser uma Transação com Parte Relacionada, sem prejuízo da obrigação de informar abaixo.

O pessoal chave da administração, colaboradores e os acionistas controladores da Companhia serão orientados a respeito da obrigação de informar ao Departamento Jurídico da Companhia sobre qualquer potencial Transação com Parte Relacionada de que tenham conhecimento.

Uma vez reportada uma potencial Transação com Parte Relacionada, ela será analisada pelo Departamento Jurídico para identificação das Partes Relacionadas e classificação das operações como Transações com Partes Relacionadas, utilizando as

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

definições previstas nesta Política, e submissão aos órgãos competentes para análise e aprovação nos termos desta Política.

Quando assim solicitado pelo Departamento Jurídico, a área interna responsável pela operação deverá fornecer as informações adicionais necessárias à análise do seu enquadramento como uma Transação com Parte Relacionada.

Uma vez determinadas como Transações com Partes Relacionadas, as transações devem ser submetidas pelo Departamento Jurídico para apreciação do Comitê de Auditoria, contendo, no mínimo, as seguintes informações: parte relacionada envolvida, objeto da transação, características dos montantes envolvidos, preços, prazos, condições de rescisões, e demais condições gerais relevantes, indicando operações de mercado semelhantes, sempre que possível, e em todos os casos, a justificativa comercial e econômica e como será reportada nas demonstrações financeiras e notas explicativas da Companhia.

O Comitê de Auditoria da Companhia deverá avaliar se as referidas transações estão sendo realizadas de forma adequada, observando os interesses da Companhia e dos acionistas, as condições de mercado usualmente aplicáveis a quaisquer terceiros com os quais a Companhia se relacione.

As Transações entre Partes Relacionadas deverão ser submetidas à apreciação do Comitê de Auditoria, o qual deverá emitir manifestação, de caráter não vinculativo, favorável ou contrária a tal Transação entre Partes Relacionadas reportando prontamente ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral os motivos que fundamentam a sua decisão.

A Companhia estará proibida de realizar Transações com Partes Relacionadas que não atendam aos requisitos estipulados acima ou em relação às quais seja identificado potencial conflito de interesses.

Quando uma Transação com Parte Relacionada tiver que ser aprovada pela assembleia geral, essa transação deverá ser formal e previamente aprovada pelo Conselho de Administração e submetida aos acionistas acompanhada de proposta preparada pelos administradores. O ato de aprovação da Transação com Parte Relacionada será comunicado ao Departamento Jurídico, o qual determinará o prosseguimento da contratação.

Por fim, a Companhia adota Políticas de Indicação de Membros da Administração, Regimento Interno do Conselho de Administração, Regimento Interno do Comitê de Auditoria, Política de Gestão de Riscos Corporativos, Política de Remuneração, Política de Negociação e Política de Divulgação, aplicáveis para todas as sociedades de seu grupo econômico, tendo como objetivo orientar as ações e a tomada de decisões de todos os colaboradores das empresas do grupo, nos diversos níveis de relacionamento empresarial e operacional.

Não obstante, a prática recomendada pela Companhia para possíveis conflitos de interesse é baseada no princípio de que o colaborador deverá tomar decisões e agir sempre de maneira idônea, sem se deixar influenciar por questões particulares, de familiares ou de amigos que possam afetar seu julgamento em relação à atividade

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

na qual ele esteja envolvido, ou seja, deve-se recusar a promover qualquer forma de favorecimento ou a agir contra os interesses da Companhia.

A Companhia entende que as práticas descritas para realização de transações com partes relacionadas garantem a comutatividade de tais operações e os preços e condições de mercado.

A Política de Transações com Partes Relacionadas encontra-se disponível no website da Companhia (ri.unifique.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Trento Administradora de Bens Eireli	01/12/2020	713.003,93	390.000,00	713.003,93	01/12/2030	SIM	0,000000
Relação com o emissor	A Trento Administradora de Bens Eireli é uma sociedade controlada pela Sra. Rafaela Cristiane Kisnet Busnardo, acionista da Companhia.						
Objeto contrato	Locação de galpão comercial localizado na Av. Tancredo Neves, n.º 170, cidade de Timbó/SC. O montante envolvido informado nesta tabela refere-se ao valor total da locação, considerando todo o período de vigência do contrato, que por sua vez é o mesmo valor do Montante correspondente ao interesse da parte relacionada. O saldo existente refere-se ao valor dos aluguéis de 60 (sessenta) meses que não foram adiantados pela Companhia e que serão pagos a partir de dezembro de 2025, caso o contrato seja cumprido em sua integralidade. Referidos valores não consideram eventuais ajustes decorrentes do IGPM que venham a ser implementados. As transações com partes relacionadas apresentadas nas Informações Financeiras Trimestrais (ITR) da Companhia referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2021 contém informações a respeito das movimentações que afetaram o resultado, ou seja, os valores pagos de aluguel durante o período em questão (R\$ 19 mil).						
Garantia e seguros	A Companhia, na qualidade de Locatária, comprometeu-se com a contratação de seguro contra incêndio.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido sem multa após o prazo de 60 meses contados da sua celebração. A inadimplência da Locatária a constituirá em mora, podendo a Locadora, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso extrajudicial, rescindir o contrato.						
Natureza e razão para a operação	Locação de imóvel com destinação comercial, onde fica localizado o galpão referente ao Centro de Distribuição da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Locatária						
Inovar Incorporações Imobiliárias SPE Ltda.	01/11/2018	8.640.000,00	R\$7.550.000,00	8.640.000,00	31/10/2033	SIM	0,000000
Relação com o emissor	A Inovar Incorporações Imobiliárias SPE Ltda. é uma sociedade controlada pelo Sr. Fabiano Busnardo, acionista da Companhia.						
Objeto contrato	Locação de imóvel localizado na Rua Duque de Caxias, n.º 831, Timbó/SC, composto de 2 edificações e estacionamento, com a finalidade de instalação da sede da Companhia, com área total de terreno de 3.478,20m², objeto da matrícula nº 14.602. O montante envolvido informado nesta tabela refere-se ao valor total da locação, considerando todo o período de vigência do contrato, que por sua vez é o mesmo valor do Montante correspondente ao interesse da parte relacionada. O saldo existente considera o montante, a partir de 31.03.2021, dos aluguéis a serem pagos pela Companhia caso o contrato permaneça vigente até o fim do prazo estipulado entre as partes, mas não considera eventuais ajustes decorrentes do IGPM.						
Garantia e seguros	As transações com partes relacionadas apresentadas no ITR da Companhia referentes ao trimestre encerrado em 31.03.2021 contém informações a respeito das movimentações que afetaram o resultado, ou seja, os valores pagos de aluguel durante o período em questão (R\$193 mil).						
	N/A						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	O descumprimento, por qualquer uma das partes, das condições e cláusulas previstas no contrato ensejará o direito de rescisão unilateral e multa equivalente ao valor de um aluguel. No caso de atraso do pagamento do aluguel superior a 30 dias, o contrato será rescindido de pleno direito, assim como atraso no pagamento dos acessórios no mesmo prazo. Em caso de rescisão da locação por desistência, sem justo motivo, de qualquer uma das partes, será aplicada multa de 1% sobre o saldo remanescente do contrato.						
Natureza e razão para a operação	Locação do imóvel onde fica localizada a sede da Companhia e o data center.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Locatária						
Trento Administradora de Bens Eireli	01/12/2018	864.000,00	360.000,00	864.000,00	28/11/2022	SIM	0,000000
Relação com o emissor	A Trento Administradora de Bens Eireli é uma sociedade controlada pela Sra. Rafaela Cristiane Kisnet Busnardo, acionista da Companhia.						
Objeto contrato	Locação do terreno e da respectiva edificação de bem imóvel (centro de distribuição) localizado na Av. Tancredo Neves, n.º 170, cidade de Timbó/SC. O montante envolvido informado nesta tabela refere-se ao valor total da locação, considerando todo o período de vigência do contrato, que por sua vez é o mesmo valor do Montante correspondente ao interesse da parte relacionada O saldo existente considera o montante, a partir de 31.03.2021, dos aluguéis a serem pagos pela Companhia caso o contrato permaneça vigente até o fim do prazo estipulado entre as partes. Referidos valores não consideram eventuais ajustes decorrentes do IGPM que venham a ser implementados. As transações com partes relacionadas apresentadas nas Informações Financeiras Trimestrais (ITR) da Companhia referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2021 contém informações a respeito das movimentações que afetaram o resultado, ou seja, os valores pagos de aluguel durante o período em questão (R\$70 mil).						
Garantia e seguros	A Companhia, na qualidade de Locatária, comprometeu-se com a contratação de seguro contra incêndio.						
Rescisão ou extinção	As partes poderão rescindir o contrato a qualquer momento desde que notifiquem por escrito a outra parte com 60 dias de antecedência, sem pagamentos das multas e despesas previstas. O contrato será rescindido caso utilizado de forma diversa daquela pactuada entre as partes, sendo facultado à Locadora rescindir o contrato de pleno direito, sem qualquer indenização ou ônus. Ainda, a parte que infringir o contrato de locação pagará à outra parte o valor correspondente a 3 (três) aluguéis vigentes à época da infração, sem prejuízo de arcar com eventuais perdas e danos. A parte lesada também poderá determinar a rescisão imediata do contrato. A Locatária deverá noticiar por escrito a locadora acerca de qualquer alteração em seu quadro societário, antes do envio da alteração contratual para a JUCESC. A locadora, por sua vez, se reserva no direito de rescindir antecipadamente o contrato de locação e exigir a desocupação do imóvel em 60 dias, sem que o fato caracterize descumprimento ou infração contratual.						
Natureza e razão para a operação	Locação de imóvel com destinação comercial, onde fica localizada uma das filiais da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Locatária						

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

Todas as operações são realizadas em condições normais de mercado, sendo praticadas nas mesmas condições àquelas praticadas com terceiros.

(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação em vigor, incluindo aquelas previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Antes de sua celebração, a Companhia negocia individualmente os contratos celebrados com partes relacionadas, analisando seus termos e condições à luz dos termos e condições usualmente praticados pelo mercado, bem como diante das particularidades de cada operação, incluindo prazos, valores e atendimento de padrões de qualidade, dentre outros. O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do Estatuto Social da Companhia, Lei das Sociedades por Ações, Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política") e diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Auditoria, além de observarem as instruções emitidas pela CVM.

Considera-se, ainda, em tais operações a sinergia existente entre as Partes Relacionadas, em comparação com aquelas decorrentes da celebração do negócio com terceiros.

Em situações em que qualquer transação com Partes Relacionadas exija a aprovação prévia nos termos da Política, a pessoa envolvida no processo de aprovação, que estiver em uma situação pessoal de conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e deliberações.

Caso algum administrador, que possa ter um interesse pessoal conflitante, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence e que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo.

A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e a Política, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração da Companhia para tomada de decisão acerca das medidas cabíveis no caso concreto.

Com relação à transação celebrada com a Inovar Incorporações Imobiliárias SPE Ltda., conforme descrita no item 16.2 deste Formulário de Referência, os termos do contrato de aluguel foram negociados e aprovados pela Diretoria da Companhia, e os preços praticados, bem como a estrutura do contrato, foram celebrados de acordo com as condições usuais de mercado. Contudo, tendo em vista que, à época da celebração do contrato, a Companhia era uma sociedade limitada e não possuía uma política de partes relacionadas formalmente aprovada, nem a assembleia geral de quotistas, tampouco qualquer outro órgão da administração foi envolvido na negociação e aprovação dos termos de tal contrato.

As transações envolvendo a Trento Administradora de Bens Eireli também foram conduzidas e aprovadas pela Diretoria da Companhia, mas nem a assembleia geral de acionistas, tampouco qualquer outro órgão da administração foi envolvido na negociação e aprovação do contrato.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas que se encontram descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência, inexistiam procedimentos ou políticas reconhecidamente efetivos para endereçar riscos decorrentes da existência de conflitos de interesses nos contratos celebrados pela Companhia.

Não obstante, a Companhia observava as condições praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordo ou estabelecer relação comercial. Para tanto a Companhia levava em consideração, dentre outros, o preço, experiência e relevância no mercado.

Mediante a aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas, a Companhia passou a adotar processos, visando primordialmente a: (i) prevenir situações de conflito de interesses, garantindo a proteção da Companhia e de suas controladas; (ii) evitar prejuízo da Companhia ou de suas controladas ou de seus públicos de interesse em benefício de parte relacionada; e (iii) assegurar que todos os contratos celebrados com partes relacionadas respeitem condições de mercado, sem benefícios adicionais ou diferenciados em relação aos que seriam verificados em transações equivalentes, se contratadas com demais contrapartes.

Neste sentido, visando a dar cumprimento a esses objetivos, as transações com partes relacionadas realizadas fora do curso ordinário dos negócios são avaliadas previamente pela Diretoria e submetidas ao Conselho de Administração da Companhia para deliberação, além de observarem alçadas internas específicas.

A comutatividade dos contratos celebrados entre a Companhia e as suas controladas e partes relacionadas será apurada mediante a verificação da compatibilidade das cláusulas econômicas e financeiras estabelecidas no respectivo contrato entre as partes relacionadas, perante outros atos e negócios similares praticados no mercado. Em regra, as transações com partes relacionadas levam em consideração critérios de melhor preço, prazo, sinergia, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado.

A fim de garantir a verificação de seu caráter comutativo, a submissão das transações com partes relacionadas ao Conselho de Administração da Companhia deverá vir acompanhada das seguintes informações:

- a) tipo de relacionamento com a parte relacionada;
- b) informações sobre a natureza e extensão do interesse da parte relacionada na operação;
- c) comprovação de que a transação observa condições semelhantes àquelas aplicáveis a partes independentes, inclusive, quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias requeridas;
- d) justificativa para realizar a transação com a parte relacionada em vez de com uma parte independente;
- e) informações sobre transações previamente existentes com a mesma parte; e
- f) benefícios esperados com a celebração do contrato.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

Especificamente no que se refere às transações com partes relacionadas indicadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, apresentamos abaixo as razões pelas quais a Companhia entende que tais operações foram realizadas em seu benefício e interesse, inclusive com o estabelecimento de condições comutativas e/ou pagamento compensatório adequado, não prejudicando, desta forma, qualquer das partes envolvidas no negócio, especialmente a Companhia.

As atuais transações mantidas entre a Companhia e pessoas ligadas aos seus acionistas referem-se à locação de bem imóvel, onde estão localizadas a sede da Companhia, seu centro de distribuição e uma filial. Essas operações de locação imobiliária com partes relacionadas vigentes foram objeto de diligência legal e foram feitas de acordo com as condições de mercado à época, tais como preços, prazos e taxas, e têm por finalidade regradar o uso dos imóveis em questão para as atividades operacionais da Companhia.

Ressalta-se, ainda, que os aluguéis contratados junto a partes relacionadas foram celebrados com vistas a suprir a ausência de oferta de outros imóveis disponíveis no mercado para locação que atendessem aos requisitos da Companhia nas regiões em que a sede e a filial da Companhia estão localizadas, especialmente no que se refere a necessidade de construção e utilização de materiais específicos para abrigar o *data center* da Companhia que cumpra as regras de certificação Tier II.

O contrato de locação com a Inovar Incorporações Imobiliárias SPE Ltda. visa a suprir a necessidade de construção no modelo BTS. O propósito do prédio foi então para o referido *data center* e, por sinergia, foi construída a sede administrativa da Companhia. Ainda, o Sr. Fabiano Busnardo, acionista controlador e administrador da Companhia e controlador da Inovar, participou do processo decisório de celebração do contrato de aluguel do imóvel sede da Companhia, de modo que não foram adotadas medidas específicas para tratar de conflitos de interesses neste caso. Da mesma forma, no que se refere às transações com a parte relacionada Trento Administradora de Bens Eireli, a Sra. Rafaela Cristiane Kisnet Busnardo, acionista da Companhia e controladora da Trento, e o Sr. Fabiano Busnardo, acionista controlador e administrador da Companhia, também participaram do processo decisório de celebração do contrato de aluguel dos imóveis localizados na Avenida Tancredo Neves, 170, Timbó, SC, hipótese na qual também não foram adotadas medidas específicas para tratar de conflitos de interesses.

Por essa razão, referidas contratações são excepcionais e não foram realizadas para conferir qualquer preferência ou favorecimento a imóveis de partes relacionadas em detrimento a outros imóveis disponíveis no mercado ou a condições mais competitivas à Companhia.

O valor da locação pactuado pelas partes em todos os contratos foi definido pela administração da Companhia levando em consideração os valores praticados em imóveis semelhantes na região, conforme obtido por meio de cotação das imobiliárias que atuam na região. Além disso, todos os contratos foram celebrados de acordo com as condições usuais de mercado, com a estipulação de correção monetária dos aluguéis de acordo com os índices praticados no país (IGPM), desconto para os contratos em que a Companhia realizar o pagamento adiantado dos aluguéis, cláusula de direito de preferência na hipótese de alienação do imóvel, contratação de

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

seguro incêndio e previsão de multa contratual para ambas as partes em caso de inadimplemento, com possibilidade de rescisão.

Ainda, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas vigente, novas transações ou repactuação das transações vigentes devem ser submetidas pelo Departamento Jurídico da Companhia para apreciação do Comitê de Auditoria, que avalia a necessidade de submissão ao Conselho de Administração e se manifesta favorável ou contrário à aprovação de referida transação. Importante ressaltar que os membros considerados como partes relacionadas não têm direito a voto nessa matéria. Somente após a aprovação da operação, o Departamento Jurídico da Companhia é comunicado para o prosseguimento da contratação.

Tendo em vista o acima exposto, a Companhia e sua administração entendem que as contratações com partes relacionadas nas operações de locação imobiliária atendem aos seus melhores interesses e foram celebradas em condições comutativas e com pagamento compensatório adequado.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

Além das informações a respeito das transações com partes relacionadas refletidas das informações financeiras trimestrais de 31 de março de 2021, as quais estão descritas no item 16.2 acima, a Companhia fornece abaixo informações a respeito de uma nova transação celebrada com a Unifique Franquias Ltda., conforme segue:

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante correspondente ao interesse da parte relacionada (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Unifique Franquias Ltda.	20/07/2021	N/A	N/A	N/A	20/07/2022	N/A	N/A
Relação com o emissor	A Unifique Franquia Ltda. é uma sociedade controlada pelos Srs. Fabiano Busnardo e Clever Mannes, acionistas da Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de Licença de Uso de Marcas por meio do qual a Companhia concede à Unifique Franquias uma licença de uso não exclusiva e intransmissível para o uso das marcas "Unifique" (processos no INPI 907226531, 913278408 e 917528921) ("Marcas Licenciadas") no Brasil, conforme estabelecido neste Contrato, mediante o pagamento de royalties correspondentes a 50 (cinquenta por cento) da Receita Operacional Bruta da Unifique Franquias, conforme valor constante nas demonstrações financeiras aprovadas da Unifique Franquias.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	O Contrato de Licença de Uso de Marcas pode ser rescindido por uma Parte (a "Parte Inocente") na hipótese de ocorrência de qualquer das seguintes situações em relação à outra Parte (a "Outra Parte"): (i) caso a Outra Parte viole uma obrigação de pagar, que não seja sanada dentro de 60 (sessenta) dias do recebimento da notificação por escrito da Parte Inocente; ou (ii) caso a Outra Parte descumpra qualquer obrigação ou viole qualquer declaração, garantia ou compromisso previsto no Contrato (independentemente de a violação ou inadimplemento de tal obrigação, declaração, garantia ou acordo ser indicada como uma causa para exercício do direito de rescisão), e tal descumprimento ou violação não seja sanado dentro de 60 (sessenta) dias após o recebimento da notificação, por escrito, da Parte Inocente. As Partes concordam que todas as obrigações, declarações, garantias e compromissos contidos no Contrato, especificamente indicados como tal ou não, são relevantes para a decisão das Partes de celebrar e manter este Contrato.						

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Montante correspondente ao interesse da parte relacionada (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Contrato de Licença de Uso de Marcas para que a Unifique receba os royalties decorrentes da exploração das Marcas Licenciadas pela Unifique Franquias					
Posição contratual da companhia	Outras					
Especificar	Licenciante					

Antes da celebração do Contrato de Licença de Uso de Marcas ("Contrato"), a Companhia negociou com a Unifique Franquias as condições do instrumento, analisando seus termos e condições à luz do usualmente praticados pelo mercado, bem como diante das particularidades da operação, incluindo prazos, valores e atendimento de padrões de qualidade, dentre outros. A negociação do Contrato seguiu o quanto disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, tendo sido aprovada pelo Comitê de Auditoria em reunião realizada em 20 de julho de 2021. Nesse sentido, a administração da Companhia entende que as condições do Contrato foram celebradas de maneira comutativa e usuais do mercado, principalmente considerando que: (a) os acionistas e administradores da Companhia, Srs. Fabiano e Clever, não participaram das negociações; (b) o Contrato prevê um valor justo de *royalties* e de acordo com o praticado no mercado, resultando de uma avaliação comutativa dos benefícios decorrentes do uso das marcas pela Unifique Franquias; (c) o Contrato foi celebrado por prazo determinado, de modo que a sua renovação dependerá de comunicação, observado os prazos de vigência das Marcas Licenciadas junto ao INPI; (d) foram incluídas hipóteses de rescisão e extinção para ambas as partes em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital					
17/06/2021	48.552.480,61		261.651.830	0	261.651.830
Tipo de capital					
Capital Subscrito					
17/06/2021	48.552.480,61		261.651.830	0	261.651.830
Tipo de capital					
Capital Integralizado					
17/06/2021	48.552.480,61		261.651.830	0	261.651.830
Tipo de capital					
Capital Autorizado					
17/06/2021	0,00		180.000.000	0	180.000.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
15/10/2019	AGE	15/10/2019	5.575.360,64	Subscrição particular	820.780	0	820.780	7.729.000.000000000	6,79	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
O preço de emissão equivale ao valor patrimonial da ação, baseado em laudo de avaliação do patrimônio líquido da BR LIVE Telecomunicações Ltda..										
Forma de integralização										
Patrimônio líquido da BR LIVE Telecomunicações Ltda.										
15/12/2019	AGE	15/12/2019	30.000.000,00	Subscrição particular	3.313.752	0	3.313.752	13.304.360.000000000	9,05	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Valor do patrimônio líquido da ação.										
Forma de integralização										
Mediante a capitalização dos lucros acumulados contabilizados pela Companhia em novembro de 2019 e moeda corrente nacional.										
25/02/2020	AGE	25/02/2020	5.248.099,78	Subscrição particular	29.733	0	29.733	43.304.380.830000000	176,50	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
O preço de emissão foi estabelecido com base no artigo 170, §1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações.										
Forma de integralização										
Patrimônio líquido da Wik-Tel Serviços de Telecomunicações Eireli.										

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como no exercício social corrente, não foram aprovados desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações da Companhia.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como no exercício social corrente, não foram aprovadas reduções de capital pela Companhia.

17.5 - Outras Informações Relevantes

As informações consideradas relevantes foram informadas nos itens anteriores.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, diminuídos ou acrescidos os seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei das Sociedades por Ações. Tal distribuição não é obrigatória no exercício em que ela for incompatível com a situação financeira da Companhia. No exercício em que o dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social ou do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Qualquer um dos acionistas da Companhia dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se da Companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) cisão da Companhia; (ii) redução do dividendo mínimo obrigatório da Companhia; (iii) mudança do objeto social da Companhia; (iv) fusão ou incorporação da Companhia em outra sociedade; e (v) participação da Companhia em um grupo de sociedades.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	Cabe à Assembleia Geral da Companhia deliberar sobre as condições de resgate de ações.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão no Estatuto Social sobre condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da Companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista nesta Lei, a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para a subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observado o disposto nos artigos 171 e 172 da Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos na referida lei.
Outras características relevantes	Direito a participação em oferta pública por alienação de controle. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Em caso de alienação indireta do controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Para os fins deste artigo 40, entende-se por "Controle" e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive do direito de voto, do acionista que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta pela Lei das Sociedades por Ações, por sua regulamentação ou por referido Estatuto Social.

Além disso, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia, a critério da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme o caso, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e, no caso do Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não existiam outros valores mobiliários de emissão da Companhia emitidos no Brasil negociados em ambiente de bolsa de valores ou de balcão.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	UNTE11
Data de emissão	15/03/2021
Data de vencimento	15/03/2028
Quantidade (Unidades)	100.000
Valor total (Reais)	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	100.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Circulação permitida apenas entre Investidores Profissionais, tendo em vista que as Debêntures foram distribuídas nos termos da Instruções CVM 476 e 554.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado Facultativo será o maior entre (i) o equivalente ao Valor Nominal Unitário, acrescido de Juros, calculada, pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate ou (ii) valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Unitário Atualizado e dos Juros (IPCA+) acrescido de encargos e outras obrigações pecuniárias. Resgate Antecipado Obrigatório O valor a ser pago pela Emissora em relação a cada uma das Debêntures no âmbito do Resgate Antecipado Obrigatório será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) e (ii) Encargos Moratórios, se houver e (iii) quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes as Debêntures.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissora não poderá realizar a Amortização Extraordinária Facultativa. Vencimento Antecipado: Nos casos de alteração de controle acionário e cisão, fusão e incorporação, incorporação de ações (quando ações de emissão da Emissora forem incorporadas). Agente Fiduciário: Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A escritura de emissão das debêntures e os direitos ali assegurados aos debenturistas podem ser alterados mediante deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas (AGD). Nas deliberações da AGD, a cada debênture cabe um voto, admitida a constituição de mandatário. A alteração (a) dos quóruns qualificados; (b) de prazos, valor e forma de remuneração, do Resgate Antecipado, da Amortização Extraordinária Facultativa, da espécie das Debêntures, da amortização do Valor Nominal, dos termos e condições da(s) garantia(s) das Debêntures; e/ou (c) de qualquer Evento de Vencimento Antecipado, dependerão de aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação. Não há previsão de repactuação programada das debêntures.
Outras características relevantes	O resgate só é possível 4 anos após a Data da Emissão, desde que realizado até a Data do Resgate. Ainda, o valor do saldo em aberto refere-se a 31 de março de 2021.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	23	1	16

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

Os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em especial no CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não existem valores mobiliários de emissão da Companhia admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e no exercício social corrente.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

A Companhia não fez oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019, 2018, e no exercício social corrente.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

A Companhia não fez oferta pública de aquisição ações de emissão de terceiros nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como no exercício social corrente.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

As informações consideradas relevantes foram informadas nos itens anteriores.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não aprovou qualquer plano de recompra de ações nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e tampouco no exercício social corrente.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que a Companhia não realizou nenhuma movimentação de ações em tesouraria nos últimos três exercícios sociais ou no exercício social corrente.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação 11/05/2021

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função Companhia, seus acionistas controladores, diretos e indiretos, e as pessoas por eles indicadas para acessar informações da Companhia, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal (se houver) e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, gerentes e empregados, sociedades controladas e/ou sob controle comum e respectivos acionistas controladores, membros da administração e de órgãos com funções técnicas ou consultivas, terceiros contratados pela Companhia que tenham acesso eventual ou permanente a Informações Privilegiadas, que tenham aderido expressamente à Política de Negociação e estejam obrigados à observância das regras nela descrita.

Principais características e locais de consulta

A Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia estabelece regras para assegurar a observância de práticas de boa conduta na negociação, por parte do Acionista Controlador, pela própria Companhia, pelos Administradores, Membros de Comitês Estatutários, Funcionários e membros de quaisquer órgãos da Companhia com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, de Valores Mobiliários de emissão da Companhia. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e tipping (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de Valores Mobiliários de emissão da Companhia. A adesão à Política de Negociação é obrigatória por todas as Pessoas Vinculadas, mediante assinatura de Termo de Adesão. A íntegra da Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia pode ser consultada nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (ri.unifique.com.br), além de estar disponível fisicamente na sede da Companhia, localizada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

É vedada a negociação de Valores Mobiliários por parte das Pessoas Vinculadas que possam ter conhecimento de Informação Privilegiada sobre a Companhia, até que seja divulgado o ato ou fato relevante relativo à Informação Privilegiada. É vedada a negociação de Valores Mobiliários por parte das Pessoas Vinculadas quando: (a) (i) estiver em curso aquisição ou alienação de Valores Mobiliários pela própria Companhia, suas sociedades controladas ou outra sociedade sob controle comum, ou (ii) houver sido outorgada opção ou mandato para este fim, exclusivamente nas datas em que a própria Companhia negocie com Valores Mobiliários de sua própria emissão; e (b) quando existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia.

É vedado à Companhia, às Pessoas Vinculadas e às Pessoas Ligadas atuar em operações de empréstimo de ações de emissão da Companhia.

Mesmo após a divulgação de Ato ou Fato Relevante, continuará prevalecendo a proibição de negociação, caso esta possa interferir nas condições dos negócios com Valores Mobiliários, de maneira a acarretar dano à própria Companhia ou a seus acionistas, devendo tal restrição adicional ser informada pelo Diretor de Relações com Investidores.

As Pessoas Vinculadas não poderão negociar Valores Mobiliários no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, bem como no próprio dia da divulgação, das (i) informações trimestrais da Companhia (ITR); ou (ii) demonstrações financeiras padronizadas da Companhia (DFP). As Pessoas Vinculadas não poderão negociar Valores Mobiliários em período a ser determinado pelo Diretor de Relação com Investidores, compreendido entre a decisão tomada pelo órgão social competente, de aumentar o capital social, distribuir resultados, bonificações em ações ou seus derivativos ou aprovar desdobramento, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios.

O Conselho de Administração não poderá aprovar a aquisição ou a alienação, pela Companhia, de Valores Mobiliários de emissão da própria Companhia enquanto não forem divulgadas ao público, se for o caso, por meio da publicação de Ato ou Fato Relevante, informações relativas à: (a) celebração de qualquer acordo ou contrato para a transferência do controle acionário da Companhia; ou (b) outorga de opção ou mandato para o fim de transferência do controle acionário da Companhia; ou (c) existência de intenção de se promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária que envolva a Companhia. Caso, após a aprovação de programa de recompra, ocorra fato que se enquadre em qualquer das três hipóteses acima, a Companhia suspenderá imediatamente as operações com Valores Mobiliários de sua própria emissão até a divulgação do respectivo Ato ou Fato Relevante.

Os administradores que se afastarem da administração da Companhia antes da divulgação pública de ato ou fato relevante relativo a negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar Valores Mobiliários: (a) pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento; ou (b) antes de completados 6 (seis) meses de seu afastamento, até a divulgação, pela Companhia, do ato ou fato relevante ao mercado. Na hipótese anterior, se a negociação com os Valores Mobiliários, após a divulgação do ato ou fato relevante, puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo da Companhia ou de seus acionistas, os ex-administradores não poderão negociar Valores Mobiliários pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento.

As vedações disciplinadas nesta Política de Negociação também se aplicam às negociações realizadas pelas Pessoas Vinculadas, nos termos da Política de Negociação.

20.2 - Outras Informações Relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

A Companhia tem o compromisso de prover o mercado com informações corporativas objetivas, confiáveis, tempestivas e divulgadas de forma homogênea, em linha com os requisitos legais, para permitir a melhor decisão de investimento. Esse compromisso é mantido, em todos os momentos, inclusive nos de crise, de modo que os agentes da sociedade, em especial a comunidade de investidores, tenham acesso democrático e rápido a essas informações. Para isto, em conformidade com a Instrução CVM 358, de 03 de janeiro de 2002 ("Instrução CVM 358/02"), a Companhia mantém Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante ("Política de Divulgação").

As normas, regimentos e procedimentos internos relativos à divulgação de informações que a Companhia adota estão descritos na sua Política de Divulgação, conforme disposta no item 21.2 deste Formulário de Referência.

Além disso, em razão de possuir suas ações admitidas à negociação no segmento especial da B3 denominado "Novo Mercado" a Companhia se submete às regras e disposições a respeito da divulgação de informações previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 10 de maio de 2021, e estabelece as regras que devem ser observadas pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia e demais Pessoas Vinculadas no que tange à divulgação de Informações Relevantes e à manutenção de sigilo acerca de Informações Relevantes que ainda não tenham sido divulgadas ao público. A Política de Divulgação foi elaborada nos termos da Instrução CVM 358. As Pessoas Vinculadas deverão assinar Termo de Adesão à Política de Divulgação da Companhia.

As Pessoas Vinculadas são: (i) os Acionistas Controladores, os Administradores, os Conselheiros Fiscais, os membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária; (ii) as sociedades controladas e/ou sob controle comum e respectivos acionistas controladores, membros da administração, do conselho fiscal e de órgãos com funções técnicas ou consultivas, criadas por disposição estatutária; (iii) gerentes, empregados, prestadores de serviços e outros profissionais que tenham aderido expressamente à Política e estejam obrigados à observância das regras nela descritas; ou, ainda, (iv) qualquer pessoa que, mesmo não tendo aderido à Política, tenha conhecimento da informação relativa a Informação Relevante em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, em seus acionistas controladores, ou em suas controladas ou coligadas.

A divulgação e a comunicação de Informação Relevante deverão ser realizadas pelo Diretor de Relações com Investidores, da maneira mais eficiente possível e tendo em vista os interesses de caráter político-administrativo, técnico, negocial e/ou econômico-financeiro da Companhia.

As Pessoas Vinculadas deverão: (i) comunicar ao Diretor de Relações com Investidores qualquer Informação Relevante de que tenham conhecimento; (ii) guardar completo sigilo acerca de ato ou fato relevante sobre os negócios da Companhia ainda não divulgados ao mercado e certificar-se de que todos os documentos relacionados com a Informação Relevante circulem com aviso de sigilo e/ou de restrição de acesso e, ainda, que as correspondências, convencionais ou eletrônicas, tenham como destinatário pessoas cientes do caráter sigiloso; e (iii) comunicar ao Diretor de Relações com Investidores sobre a necessidade de divulgação imediata de Informação Relevante mantida em sigilo, caso haja suspeita ou verificação de divulgação fora do controle da Companhia. Além disso, as Pessoas Vinculadas que tiverem conhecimento de Informação Relevante e, após comunicarem o Diretor de Relações com Investidores, constatarem a omissão injustificada no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, deverão comunicar à CVM a Informação Relevante em questão.

Qualquer Pessoa Vinculada que tenha conhecimento de atos ou fatos que possam configurar Informação Relevante deverá proceder à comunicação imediata ao Diretor de Relação com Investidores.

Adicionalmente, a divulgação da Informação Relevante deverá ser realizada por meio do portal de notícias com página da Internet indicado no Formulário Cadastral e no website de relações com investidores da Companhia, no endereço ri.unifiquê.com.br.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Tal divulgação também deverá ser feita simultaneamente à CVM e às entidades do mercado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início ou após o encerramento da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia nas entidades do mercado. Se e quando os valores mobiliários emitidos pela Companhia forem negociados simultaneamente em Entidades do Mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação deverá ser feita, como regra geral, antes ou depois do encerramento da negociação em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro. Conforme julgamento de necessidade de pertinência do Diretor de Relações com Investidores, a divulgação de Informação Relevante também poderá ocorrer, de forma complementar, por qualquer outro meio de comunicação, tais como jornais de grande circulação.

Os administradores da Companhia são obrigados a comunicar à Companhia, à CVM e às entidades de mercado nos quais os valores mobiliários emitidos pela Companhia sejam admitidos à negociação, a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão da Companhia e de sociedades controladas ou controladoras, desde que companhias abertas, de que sejam titulares. Devem, ainda, comunicar os valores mobiliários emitidos por essas companhias que pertençam (i) ao cônjuge do qual não estejam separados judicialmente; (ii) ao companheiro; (iii) a qualquer dependente incluído na declaração anual de imposto sobre a renda; e (iv) a sociedades controladas direta ou indiretamente.

Todas as Pessoas Vinculadas são responsáveis por não divulgar ato ou fato relevante de forma privilegiada, ainda que em reuniões, públicas ou restritas, devendo previamente à veiculação de ato ou fato relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior. As Pessoas Vinculadas deverão contatar e submeter o material objeto de exposição ou divulgação ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, em caráter confidencial, o qual tomará as providências necessárias à divulgação simultânea de informações, se for o caso.

Em relação a qualquer oferta pública de valores mobiliários da Companhia, as Pessoas Vinculadas deverão, até que tal oferta seja divulgada ao mercado, limitar a revelação de informação relativa à oferta ao que for necessário para os objetivos dela, advertindo os destinatários acerca do caráter reservado da informação transmitida; e (b) a utilização da informação reservada estritamente aos fins relacionados com a preparação da oferta; e abster-se de se manifestar na mídia (ii) sobre a oferta ou o ofertante até a divulgação de anúncio de encerramento da oferta, nos 60 dias que antecedem o protocolo do pedido de registro da oferta ou desde a data em que a oferta foi decidida ou projetada, o que ocorrer por último. A vedação descrita acima não se aplica às informações habitualmente divulgadas no curso normal dos negócios da Companhia.

Violações da Política de Divulgação verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas imediatamente à Companhia, na pessoa do Diretor de Relação com Investidores ou para pessoa por ele designada.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Exceto pelo descrito acima, não há outras normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Companhia para assegurar que tais informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

É de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores da Companhia a implementação da Política de Divulgação, bem como zelar pela sua manutenção, avaliação e fiscalização.

21.4 - Outras Informações Relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

**ANEXO K – PLANO DE OPÇÕES DE AÇÕES APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 11 DE MAIO
DE 2021**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

PLANO DE OUTORGA DE AÇÕES DA COMPANHIA

Este Plano de Opção de Compra Ações da **Unifiquê Telecomunicações S.A.** (“Companhia”), aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 11 de maio de 2021 (“Plano”), estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 168, § 3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), a conselheiros de administração, diretores, empregados e prestadores de serviços elegíveis da Companhia e de suas controladas (“Grupo Unifiquê”), com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e seus acionistas.

1. OPÇÃO

- 1.1. Cada opção atribui ao seu titular o direito à aquisição de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia (“Ação”), estritamente nos termos e condições estabelecidos neste Plano (“Opção”).
- 1.2. Para liquidação dos exercícios das Opções, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado; ou (b) vender ações mantidas em tesouraria.
- 1.3. As Ações objeto das Opções farão jus aos dividendos, juros sobre o capital próprio e demais proventos declarados pela Companhia a partir da data da liquidação do exercício das Opções, com o pagamento do Preço de Exercício e a emissão ou transferência da Ação para o Participante.
- 1.4. As Opções não atribuem quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia até a liquidação do exercício das Opções.

2. ADMINISTRAÇÃO

- 2.1. O Plano será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, com a assessoria da Diretoria de Recursos Humanos e sob supervisão da Assembleia Geral da Companhia dispondo de amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas, de acordo com as melhores práticas de mercado.
 - 2.1.1. Todas as decisões tomadas pelo Conselho de Administração terão validade imediata, contudo, serão consideradas *ad referendum* e serão obrigatoriamente submetidas à Assembleia Geral da Companhia para sua ratificação.
- 2.2. O Conselho de Administração poderá aprovar, anualmente ou em outra periodicidade ou ocasião especial que julgar apropriada, Programas de Opção de Compra de Ações (“Programas”), nos quais serão definidos os Participantes, o número de Opções, o cálculo do Preço de Exercício, a distribuição das Opções entre os Participantes, a data de vigência e as demais respectivas regras específicas de cada Programa, observados o limite máximo de diluição societária referencial, conforme previsto no item 5.1 deste Plano.
- 2.3. O Conselho de Administração poderá agregar novos Participantes aos Programas em curso, bem como tratar de forma diferenciada conselheiros de administração, diretores, empregados e prestadores de serviços do Grupo Unifiquê que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia, equiparação ou equidade, a estender a todos as condições que entenda aplicável somente a algum ou alguns.

3. ELEGIBILIDADE

- 3.1. Dentre os diretores, empregados e prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas, são elegíveis ao Plano (i) Conselheiros de Administração; (ii) Diretores; (iii) Gerentes; ou (iv) outros colaboradores pessoa jurídica ou física da Companhia, a critério do Conselho de Administração.

PLANO DE OUTORGA DE AÇÕES DA COMPANHIA

3.2. Em cada Programa, o Conselho de Administração indicará a seu exclusivo critério, dentre os elegíveis, aqueles aos quais serão oferecidas Opções (“Participantes”), bem como a quantidade de Opções a ser outorgada a cada Participante. A indicação do Participante em determinado Programa não implica sua indicação como Participante em qualquer outro Programa.

3.3. A adesão a cada Programa é voluntária, e a pessoa que tiver interesse em participar de cada Programa para o qual foi indicado deverá firmar o competente Termo de Adesão, no prazo fixado em cada Programa.

4. CONTRATO DE NATUREZA MERCANTIL

4.1. Os termos e as condições de cada Opção serão estabelecidos em um Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças (“Contrato de Opção”), a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante.

4.2. O Contrato de Opção constitui negócio oneroso de natureza exclusivamente mercantil e não cria qualquer obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária entre a Companhia e os Participantes, sejam eles diretores estatutários ou empregados. A adesão a cada Programa é voluntária e implica ciência e a aceitação pelo Participante do risco de perda do valor investido na compra ou subscrição das Ações, bem como dos demais riscos envolvendo o investimento em ações da Companhia.

4.3. As Opções são pessoais e intransferíveis, não podendo o Participante, em hipótese alguma, ceder, transferir, empenhar ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros tais Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, exceto em conformidade com o Contrato de Opção.

5. LIMITE MÁXIMO DE DILUIÇÃO SOCIETÁRIA REFERENCIAL

5.1. O Plano estará limitado a uma Diluição Societária Referencial máxima de até 0,5% (meio por cento) do capital social da Companhia. A “Diluição Societária Referencial” corresponde ao percentual representado pela quantidade máxima de ações abrangidas pelas Opções, ações diferidas e outros direitos em aberto decorrentes do presente Plano.

5.2. Os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga ou no exercício das Opções, conforme previsto no artigo 171, § 3º, da Lei das S.A.

6. PREÇO DE EXERCÍCIO

6.1. O preço das ações a serem adquiridas pelos participantes do Plano em decorrência do exercício da Opção, será determinado pelo Conselho de Administração a cada Programa, conforme o caso (“Preço de Exercício”).

6.2. Nenhuma fração de Ação será vendida, concedida ou emitida na liquidação do exercício das Opções, podendo o Conselho de Administração promover ajustes adicionais aos termos e condições das Opções em aberto, se necessário, em função de modificações na estrutura acionária da Companhia, e tal decisão será definitiva e obrigatória.

7. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1. O Preço de Exercício deverá ser pago pelos Participantes à Companhia à vista, no ato da aquisição das Ações, na forma de pagamento determinada pela Companhia.

8. PRAZO PARA QUE AS OPÇÕES SE TORNEM EXERCÍVEIS (VESTING)

PLANO DE OUTORGA DE AÇÕES DA COMPANHIA

- 8.1. A aquisição do direito ao exercício das Opções (“*Vesting*”) ocorrerá a partir do cumprimento dos prazos de carência de cada Programa, quando as Opções tornar-se-ão exercíveis pelo Participante (“*Opções Vested*”). O *Vesting* das Opções ocorrerá em quatro parcelas anuais de 25% (vinte e cinco por cento), sendo a primeira parcela a partir do primeiro aniversário de vigência do Programa e as demais parcelas a partir dos aniversários subsequentes, conforme indicado na tabela abaixo:

<i>Vesting</i> das Opções (a partir da vigência de cada Programa)	Percentual de Ações <i>Vested</i>
Antes do primeiro aniversário	0%
A partir do primeiro aniversário	25%
A partir do segundo aniversário	50%
A partir do terceiro aniversário	75%
A partir do quarto aniversário	100%

- 8.2. O Conselho de Administração poderá a seu exclusivo critério alterar as regras de *Vesting* das Opções aplicáveis a cada Programa, bem como dispensar excepcionalmente o cumprimento dos prazos de carência das Opções.
- 8.3. A alteração das regras de *Vesting* das Opções poderá ser feita durante a vigência dos Programas, desde que em benefício dos Participantes.

9. EXERCÍCIO E PRAZO DAS OPÇÕES

- 9.1. O Participante poderá exercer as Opções *Vested* durante o prazo decadencial de 5 (cinco) anos, a partir da data de vigência de cada Programa (“**Prazo das Opções**”).
- 9.2. O exercício das Opções será feito mediante entrega do competente Termo de Exercício de Opções devidamente preenchido e assinado pelo Participante.
- 1.
- 9.3. O Diretor de Relações com Investidores poderá estabelecer a qualquer tempo restrições para o exercício das Opções em datas que coincidam com períodos de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia.
- 9.4. Sem prejuízo da faculdade do Diretor Relações com Investidores de estabelecer, a qualquer tempo, restrições ao exercício das Opções, o Conselho de Administração poderá estabelecer e divulgar datas fixas, a cada trimestre, para o exercício das Opções pelos Participantes e a liquidação das Opções exercidas.
- 9.5. Exercida a Opção, o Conselho de Administração definirá se o capital social da Companhia deverá ser aumentado mediante a emissão de novas Ações a serem subscritas pelos Participantes, de acordo com o art. 166, inciso III, da Lei das S.A., ou se serão utilizadas para liquidação do exercício das Opções com Ações mantidas em tesouraria, observada a regulamentação aplicável.
- 9.6. Salvo se o Conselho de Administração estabelecer e divulgar uma data fixa, a Companhia terá prazo até o final do mês subsequente ao mês do recebimento do Termo de Exercício de Opções para efetuar a transferência ou emissão das Ações para o Participante, contra a assinatura do competente boletim de subscrição ou termo de transferência de ações, conforme o caso, e o recebimento do Preço do Exercício.
- 9.7. Caso os 2 (dois) últimos meses do Prazo das Opções coincidam com período de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, o Prazo das Opções será suspenso durante o período de vedação, sendo reiniciado tão logo cessada a vedação à negociação.
- 9.8. As Opções não exercidas durante o Prazo das Opções serão automaticamente extintas, de pleno direito,

PLANO DE OUTORGA DE AÇÕES DA COMPANHIA

independentemente de aviso prévio ou indenização.

10. PRAZO DE RESTRIÇÃO À TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES (LOCK-UP)

- 10.1. O Participante não poderá, direta ou indiretamente, vender, ceder, permutar, alienar, transferir, conferir ao capital de outra sociedade, outorgar opção, ou, ainda, celebrar qualquer ato ou acordo que resulte, ou possa resultar, na alienação, direta ou indireta, onerosa ou gratuita das Ações adquiridas mediante o exercício das Opções, em percentual e prazo, a serem definidos pelo Conselho de Administração quando da aprovação de cada Programa (“Lock-up”), observado disposto no item 10.1.1 abaixo.
- 10.1.1. O Lock-up não deverá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) das Ações adquiridas mediante o exercício das Opções e o prazo não será inferior a um 1 (um) mês, contado da data de liquidação do exercício das Opções.

11. REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS

- 11.1. A outorga das Opções nos termos do Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações.
- 11.2. O Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das Opções por opções de compra de ações de emissão da sociedade sucessora da Companhia, com os ajustes apropriados na quantidade de Opções e no Preço de Exercício; (b) a antecipação do *Vesting* das Opções, de forma que as Opções possam ser exercidas pelos Participantes em tempo hábil para permitir a inclusão das Ações decorrentes da liquidação do exercício das Opções na operação em questão; e/ou (c) o resgate das Opções, mediante o pagamento em dinheiro da quantia a que o Participante faria jus nos termos do Plano caso as Opções fossem exercidas na data do resgate. Os ajustes efetuados no Plano serão vinculativos e os Participantes que discordem desses ajustes terão o direito de renunciar às suas Opções.

12. ALIENAÇÃO DE CONTROLE

- 12.1. No caso de alienação, direta ou indireta, pelos controladores da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, de número de ações que implique alteração do controle da Companhia, nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, aprovar a antecipação do *Vesting* das Opções, de forma que as Opções possam ser exercidas pelos Participantes em tempo hábil para que as Ações decorrentes da liquidação do exercício das Opções possam ser vendidas na oferta pública de aquisição a ser efetivada nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado e do Estatuto Social então em vigor.

13. DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO OU FALÊNCIA

- 13.1. Na hipótese de dissolução, liquidação ou falência da Companhia, as Opções até então outorgadas extinguir-se-ão automaticamente.

14. NÃO INTERFERÊNCIA NA RELAÇÃO DE CONTRATAÇÃO OU MANDATO

- 14.1. Nenhuma disposição deste Plano poderá ser interpretada como constituição de direitos aos Participantes além daqueles inerentes a este Plano, e nem conferirá direitos aos Participantes relativos à garantia de permanência como prestador de serviço, empregado ou administrador ou interferirá de qualquer modo com o direito da Companhia, sujeito às condições legais e àquelas do contrato de

PLANO DE OUTORGA DE AÇÕES DA COMPANHIA

trabalho e/ou de prestação de serviços, de rescindir a qualquer tempo o relacionamento com o Participante.

- 14.2. Nenhuma disposição deste Plano conferirá, ainda, a qualquer Participante conselheiro de administração ou diretor estatutário, direito de permanência até o término do seu mandato, ou interferirá de qualquer modo no direito da Companhia em destituí-lo, nem assegurará o direito à sua reeleição para o cargo.

15. DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO OU SEM JUSTA CAUSA

- 15.1. Em caso de Desligamento Voluntário ou sem Justa Causa, ou ainda, em caso de Desligamento por Justa Causa, todas as Opções de determinado Participante que lhe tenham sido concedidas, sejam elas Opções Vested ou Opções Unvested, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, eventuais exceções a esta regra deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração.
- 15.1.1. Para fins deste Plano, o termo “Desligamento Voluntário ou sem Justa Causa” significa o término da relação jurídica do Participante com o Grupo Unifique nas hipóteses de desligamento voluntário, pedido de demissão, renúncia ao cargo, substituição ou não reeleição como diretor estatutário e rescisão sem justa causa de contrato de trabalho.
- 15.1.2. Para fins do presente Plano, o termo “Desligamento por Justa Causa” significa o término da relação jurídica do titular da Opção com o Grupo Unifique por justa causa, nas hipóteses previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, conforme redação em vigor à época, no caso dos Participantes que sejam empregados e, no caso dos Participantes que sejam diretores estatutários não-empregados, as seguintes hipóteses: (a) desídia do Participante no exercício das atribuições decorrentes do seu mandato de administrador; (b) condenação penal relacionada a crimes dolosos; (c) a prática, pelo Participante, de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou suas controladas ou coligadas; (d) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Participante e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira do Grupo Unifique, desde que devidamente comprovado; (e) violação significativa do instrumento que regule o exercício do mandato de administrador estatutário; (f) descumprimento do Estatuto Social, Código de Ética e demais disposições societárias aplicáveis ao Participante, como administrador; e (g) descumprimento das obrigações previstas na Lei das S.A., aplicável aos administradores de sociedades anônimas, incluindo, mas não se limitando, àquelas previstas nos artigos 153 a 157 da referida Lei.

16. APOSENTADORIA

- 16.1. No caso de Aposentadoria do Participante, todas as Opções *Vested* poderão ser exercidas no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contado da data de Aposentadoria, e todas as Opções *Unvested* restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, eventuais exceções a esta regra deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração.
- 16.1.1. Considera-se “Aposentadoria”, para os fins deste Plano, o término da relação jurídica do titular da Opção com o Grupo Unifique por efetivo encerramento da carreira e aposentadoria do Participante, mediante aprovação caso-a-caso do Conselho de Administração, a seu exclusivo critério. Caso o pedido de Aposentadoria seja de iniciativa do próprio Participante, ao avaliar o pedido o Conselho de Administração levará em consideração (i) a antecedência do pedido, a ser formulado com pelo menos 6 (seis) meses de antecedência; (ii) o eventual plano de atividade profissional pós-desligamento do Participante, que não deverá contemplar qualquer atuação em atividades concorrentes com as do Grupo Unifique; (iii) outras circunstâncias aplicáveis ao caso. A decisão do Conselho de Administração será discricionária e desvinculada das regras para aposentadoria por tempo de serviço ou por idade, nos termos das regras da previdência oficial (INSS) ou das regras para suplementação de aposentadoria de qualquer plano privado eventualmente patrocinado pelo Grupo Unifique.

PLANO DE OUTORGA DE AÇÕES DA COMPANHIA

17. MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE

- 17.1. No caso de morte do Participante, todas as Opções *Vested* tornar-se-ão exercíveis antecipadamente. As Opções *Vested* estender-se-ão aos seus herdeiros e sucessores, por sucessão legal ou por imposição testamentária, podendo ser exercidas no todo ou em parte pelos herdeiros, sucessores ou cônjuges meeiros do Participante, pelo prazo decadencial de 12 (doze) meses, contado da data do falecimento. As Opções *Unvested* restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, eventuais exceções a esta regra deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração.
- 17.2. No caso de invalidez permanente do Participante, todas as Opções *Vested* tornar-se-ão exercíveis antecipadamente. O Participante ou seu responsável legal terá o direito de exercer as Opções *Vested* no prazo decadencial de 6 (seis) meses, contado da data em que foi constatada a invalidez permanente. As Opções *Unvested* restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, eventuais exceções a esta regra deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração.

18. CONDIÇÃO SUSPENSIVA E VIGÊNCIA DO PLANO

- 18.1. O Plano, em todos os casos, terá sua vigência sob condição suspensiva de deferimento do registro de oferta pública de distribuição perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
- 18.2. O Plano entrará em vigor imediatamente após a sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Opções ainda em aberto concedidas com base nele.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Cada Participante será responsável pela observância da legislação tributária vigente e pelo respectivo recolhimento de tributos incidentes sobre as Opções.
- 19.2. Qualquer Opção outorgada fica sujeita a todos os termos e condições aqui estabelecidos, termos e condições estes que prevalecerão em caso de inconsistência a respeito de disposições de qualquer contrato ou documento mencionado neste instrumento.
- 19.3. Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração.
- 19.4. Qualquer alteração legal significativa no tocante à legislação, regulamentação ou jurisprudência de mercado de capitais, tributária, previdenciária ou trabalhista aplicáveis a planos de incentivo de longo prazo, poderá levar à revisão parcial ou integral do Plano, ou mesmo sua suspensão ou extinção, a critério do Conselho de Administração.
- 19.5. O Conselho de Administração poderá estabelecer tratamento particular para casos e situações especiais, durante a vigência do Plano, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Participantes. Tal tratamento particular não constituirá precedente invocável por outros Participantes.

* * * * *